This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

The Gift of
Dr. J. C. Branner

981.06
I 59r

John C. Branner

Rio, Sept. 1881

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

1846

222804

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

1° TRIMESTRE DE 1846.

DIARIO

DA VIAGEM QUE FEZ A' COLONIA HOLLANDEZA DE SURINAM O PORTA BANDEIRA DA SETIMA COMPANHIA DO REGIMENTO DA CIDADE DO PARA', PELOS SERTÕES E RIOS D'ESTE ESTADO, EM DILIGENCIA DO REAL SERVIÇO.

OFFERECIDO

Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Francisco de Sousa Coutinho, cavalleiro professo da Sagrada Religião de Malta, do conselho de Sua Magestade Fidelissima, chefe d'Esquadra da Sua Real Armada, e governador e capitão general das capitanias do Pará e Rio Negro, etc., etc., etc.

(Manuscripto offertado ao Instituto pelo socio effectivo o Exm. Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes,)

Illm. e Exm. Sr.— A distincta honra de ser nomeado por V. Ex. para ir a Surinam, em diligencia do real serviço, é mais um motivo que me obriga, além de outros muitos, a offerecer ou apresentar a V. Ex., como parte da mesma diligencia, o breve e succinto *Diario*, que fiz d'esta viagem, ainda que trabalhosa, felizmente concluida debaixo das acertadas ordens, instrucções e auspicios de V. Ex., e a

primeira que d'aqui se emprehendeu e executou por este caminho, ou navegação.

No decurso do mesmo *Diario*, e com mais extensão no fim d'elle, achará tambem V. Ex. os motivos, em que me fundo, para esperar desculpa aos seus defeitos, especialmente pela molestia que tenho padecido, e pela brevidade com que me foi necessario escrevel-o, para obedecer em tudo e promptamente ás respeitaveis ordens de V. Ex.

Sobretudo porém a benignidade de V. Ex. é o maior fundamento das minhas esperanças, não só para as ditas faltas, mas para todas as mais, em que possa ter cahido contra as minhas intenções, bem patentes a V. Ex., cuja grandeza tambem é só quem póde melhorar, e dar algum valor á minha apoucada fortuna, e ao meu demérito. Com esta consideração, e com o respeito, e todas as mais idéas, que d'ella nascem, eu invoco, e inteiramente me entrego á poderosa protecção de V. Ex., cuja preclarissima pessoa e preciosa vida dilate Deus muitos annos para bem dos seus subditos. Pará, 29 de Abril de 1799. De V. Ex. reverente subdito, e o menor criado. — *Francisco José Rodrigues Barata.*

DIARIO DA VIAGEM FEITA A' COLONIA HOLLANDEZA DE SURINAM.

Encarregando-me o Illm. e Exm. Sr. D. Francisco de Sousa Coutinho, governador, e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, a entrega de uma carta dirigida pelo real ministerio ao doutor David Nassí, residente na colonia hollandeza de Surinam, e recebendo do dito Sr. as ordens, instrucções e passaportes necessarios, dei principio a esta diligencia, da qual seguindo a ordem dos dias farei uma breve e tosca, porém exacta narração, tocando de passagem as cousas mais notaveis que encontrei na minha viagem, e nos rios, lugares, villas e ci-

dades por onde transitei, assim dos dominios portuguezes, como da Guyana.

Anno de 1798.

Março 30.

Parti da cidade do Pará, capital do Estado do mesmo nome, no dia 30 de Março de 1798, ás nove horas da manhã, e seguindo viagem com a enchente fui entrar no rio Mojú, e esperar maré no engenho de Jequeriássú, pertencente a José Ferreira.

31.

Com a maré da madrugada parti do dito lugar, e fui entrar no Igarapé-mirí já com a vasante, pelo que esperei a enchente, com a qual fui até a freguezia da Senhora Santa Anna.

Abril 1.

Tendo ouvido missa, com o resto da vasante parti até a espera do Catimbau, e com a enchente passei o Mernim, entrei no Uanapú, e fui chegar pelas oito horas da noite á bocca d'este rio. Enchendo a maré, e refrescando o vento atravessei as bahias de Marapatá e Limoeiro, e n'esta me refrescou o vento de tal sorte, que arrebentou a verga da véla por cujo motivo e pelo escuro da noite quasi tivemos alagada a canôa.

2.

Com a enchente da manhã segui pelos rios do Limoeiro, e Japiim, e com a vasante cheguei á bahia do Maruarú, a qual atravessei com a enchente.

3.

Continuei á véla e remos pela mesma bahia, e ás sete horas da noite entrei no Paráaú.

4.

De madrugada parti do dito lugar, e cheguei ao sitio chamado do Prudente, pelas cinco horas da tarde, e entrei pelo Tajapurú, onde pernoitei.

5.

Naveguei pelo dito rio sem novidade.

6.

Cheguei ao Amazonas quasi ao meio dia, e fui continuando por entre as ilhas até ás oito horas da noite.

7.

Pelas duas horas da tarde cheguei a Gurupá. Esta villa, que tem uma fortaleza, se acha situada na margem esquerda do Amazonas em uma agradavel planicie sobre terra elevada: os seus moradores pela maior parte são brancos, e se applicam á agricultura e á extracção do cacáu silvestre, de que abundam as ilhas circumvizinhas á mesma villa, e de que percebem vantajosas utilidades.

O commandante da fortaleza é o tenente de granadeiros do regimento da cidade José Leitão Fernandes, o qual (bem como os mais commandantes seus antecessores) é obrigado a registrar os passaportes das canôas, que descem ou sobem pelo Amazonas, e igualmente de suas cargas; tendo tambem a seu cargo a execução de outras muitas ordens do Illm. e Exm. Sr. general do Estado, relativas tanto á disciplina das companhias de milicias residentes n'aquelles districtos, como á defeza dos mesmos, e ao augmento da agricultura.

Por motivo de haver aqui noticia certa de que o sargento Miguel Arcangelo vinha em viagem da capitania do Rio Negro, e receioso de que me não podesse com elle encontrar pela multiplicidade de caminhos, me demorei á espera d'elle até o dia vinte e dois, em que

tive certeza de haver passado pela costa d'Almeirim; sendo a causa porque o esperei o dever elle acompanhar-me, segundo as ordens que eu havia recebido, ou pelo menos informar-me de algumas cousas de que se suppunha instruido; e sem embargo de se não realisar tal informação continuei a minha viagem.

22.

Pelos oito horas da noite parti da dita villa, e seguindo por entre as differentes ilhas, que se acham situadas pela margem esquerda do Amazonas, fui amanhecer pouco acima do lugar de Carrazedo, onde descançaram os indios da equipagem.

23.

A's dez horas da manhã continuei a seguir pelo mesmo rio, e fui pernoitar no furo, que se communica para o Curicaia.

24.

De madrugada entrei por este braço do Amazonas, no qual sahi quasi ás oito horas, e costeando a sua margem esquerda fui pernoitar na boca do Aquiqui. È este um furo pelo qual se faz communicavel o Amazonas com o rio Xingú, e por elle navegavam em outro tempo todas as canôas que vinham ou iam para todo o sertão, afim de se livrarem do perigo a que se expunham navegando pela costa abaixo. Hoje porém é menos frequentada a sua navegação por se haver descoberto outro melhor, mais seguro, e breve caminho, pela margem direita do Amazonas, e por entre as muitas ilhas, que servem de abrigo ás canôas contra os furiosos ventos que em certos tempos alli reinam; e do fim das ditas ilhas atravessam para o dito Curicaia, ou d'este para ellas.

25.

Parti de madrugada, e continuando pela mesma costa, fui chegar pelas oito horas da noite pouco acima de uma ilha, que se acha fronteira á villa de Almeirim.

26.

D'este lugar á véla e remos segui pela dita margem, e fui anoitecer acima do rio de Outeiro, para onde atravessei pelas quatro horas da tarde.

27.

Continuei a minha viagem, e pelas sete horas da noite cheguei á boca do rio de Monte-Alegre onde fiquei.

28.

De manhã cedo entrei pelo dito rio, e cheguei á dita villa de Monte-Alegre pelas onze horas, onde deixei dois indios doentes, e um pertencente a Almeirim.

Está a villa sobre um elevado monte, e é mui agradavel, porque d'ella se avistam altas serras, que tendo sua origem (segundo me disseram) em a praça de Macapá, continuam por Almeirim ou Parú, pelo lugar de Outeiro, e d'este á mencionada villa, onde principiam a seguir a sua direcção para o norte, por cujo lado confinam com as colonias hollandeza e franceza.

Formam estas serras a cordilheira propriamente chamada de Guyana pelos escriptores que tem tratado d'essa parte da America. D'esta villa se avista o Amazonas e alguns lagos; e n'ella se verifica que muitas vezes convém os nomes aos seus objectos; e com propriedade se chama Monte-Alegre pela sua situação aprazivel. Tem alguns moradores brancos, que se applicam á cultura do cacáo, e outros á extracção das drogas do sertão, salsa, cravo, &c. Tem muitos indios. As mulheres n'esta villa se applicam á pintura das cuias, de que percebem grande utilidade; o que constituem um dos ramos de seu commercio.

29.

Depois de missa parti d'esta villa, e entrando pelo braço que faz communicavel as aguas d'este rio com as do Amazo-

nas, sahi n'este quasi ás dez horas, e continuando por elle com vento favoravel, cheguei ao cacoal de João da Gama Lobo, pelas nove horas da noite.

30.

De madrugada parti á véla e remos, e cheguei pelas oito horas da noite á boca superior do furo chamado Ituqui.

Maio 1.

Segui a minha derrota de manhã, e cheguei á villa de Santarem pelas oito horas da mesma. Esta villa está sobre a margem do rio Tapajoz, em uma mui agradavel situação, por motivo tanto de seu terreno, como das praias que no verão offerecem excellente vista e bellos passeios. Tem um commandante militar, (hoje é o capitão do regimento de Macapá, Manoel Antonio da Costa Souto-Maior,) que igualmente o é da fortaleza, subordinado n'esse tempo ao tenente coronel do mesmo regimento, José Antonio Salgado, que era commandante geral, e que alli tambem residia. Com a retirada d'este ficou tendo o dito capitão a seu cargo a defeza d'aquella villa, e de outras visinhas com todos os seus territorios dependentes, e a execução de diversas ordens tendentes, não só ao real serviço, mas tambem ao auxilio do commercio, e da agricultura, cujos ramos se têm augmentado, tanto n'esta villa pela execução das ordens do dito Illm. e Exm. Sr. D. Francisco de Sousa Coutinho, actual governador e capitão general, que sem duvida se póde dizer que esta villa offerece hoje o mais importante objecto de commercio depois da cidade capital; sendo que em outro tempo só tinha alli a sua residencia a intriga e a preguiça; o que tudo se desterrou, vindo substituir-lhes o amor ao trabalho, e isto por motivo das ditas sabias e providentes ordens, debaixo das quaes se tem alli ido estabelecer muitos moradores brancos.

O principal objecto da agricultura é a permanente do

cacáo e igualmente da mandioca, feijão, &c. Fazem muitas pescarias, e em tanta quantidade, que transportam á capital muitas mil arrobas de peixe secco, e muita quantidade de manteiga do mesmo.

N'esta villa mudei os indios, e mandei calafetar a canôa em que ia, pelo que me demorei até o dia

6.

Depois de ouvir missa parti da dita villa, e seguindo pelo Amazonas portei no sitio de Pericatuba ás nove horas da noite.

7.

De manhã atravessei o Amazonas, e entrei pelo Arapiri, d'onde passei para o Paraná-mirí, e pernoitei no cacoal de Manoel Baptista da Silva. Tanto o dito Arapirí, como o Paraná-mirí são braços do Amazonas formados por differentes ilhas, e são sem duvida dos mais agradaveis rios que tem o Estado, pela bella vista que formam de uma e outra margem os seus cacoaes importantes, e que fazem uma parte da riqueza do Estado, devida esta aos auxilios e providencias do dito Illm. e Exm. Sr., dadas a favor dos moradores das villas de Santarem, Alenquer e Obidos, por quem são cultivadas aquellas terras, e outras muitas circumvizinhas ás mesmas villas.

8.

De madrugada segui pelo referido Paraná-mirí, em cuja boca superior me anoiteceu.

9.

Pela manhã continuei pelo Amazonas, e cheguei á villa d'Obidos pelas onze horas, onde fiquei o resto d'este dia, para se me apromptarem dois indios que precisava, em lugar de outros que alli mesmo haviam fugido. Esta villa que serve

de limite a capitania do Pará, na margem do dito rio, se acha na direita do mesmo, situada sobre terra elevada; porém agradavel pela extensão da sua vista tanto rio acima, como rio abaixo. Os moradores d'ella pela maior parte são brancos, dos quaes uns se applicam á lavoura, e outros ao commercio, do que lhes resulta grande utilidade.

10.

Pela manhã parti da dita villa, e continuando pela mesma margem pernoitei pouco acima do cacoal de Raymundo José da Silva.

11.

De madrugada atravessei para a outra margem do rio, pela qual continuei até á boca superior do Paraná-mirí d'Obidos.

12.

Continuei a minha derrota pela mesma margem, e fiquei de noite no Parentim.

13.

Pelas cinco horas da madrugada parti do dito lugar, e cheguei pelas duas horas da tarde á povoação de Villa Nova da Rainha, que é a primeira da capitania do Rio Negro, e está situada sobre bella planicie. Os seus moradores são indios de diversas nações selvagens, que não ha muitos annos desceram. D'esta povoação pedi um indio pratico, que me foi dado; porém no exercicio mostrou saber tanto como os mais que até alli me acompanhavam.

14.

Segui pela mesma margem até as cinco horas da tarde, tempo em que atravessei para o Cararucú, em cuja boca pernoitei.

15.

Naveguei pelo mesmo districto, e entrei pelo rio Atumá, onde parei.

16.

Continuei todo o dia pelo dito rio.

17.

Segui pelo mesmo rio, e fui chegar pelas cinco horas da tarde á villa de Silves, onde fiquei.

Está ella situada em o lago chamado Saracá, de quem em outro tempo havia tomado o nome, cujo lago desagua no Amazonas por differentes bocas ou canaes. E n'este grande lago desagua o rio chamado de Silves, e por outro nome Urubú, o qual dizem trazer a sua origem d'entre as serras da Guyana; o que se tem observado pelas ferramentas com que muitas nações indianas nas margens do mesmo habitantes tem apparecido. A dita villa está olhando para o nascente, e formada na raiz de uma collina, quasi rodeada d'agua, bem como o são outras muitas ilhas situadas no mesmo lago, nas quaes fazem suas plantações muitos moradores brancos, do que percebem summa utilidade, por serem assaz ferteis.

Applicam-se os habitantes da mencionada villa á cultura do tabaco, que é reconhecido pelo melhor do Estado, como tambem fabricam muita quantidade de peixe, de que abunda não só o dito grande lago, e outros muitos interiores, mas tambem differentes lugares, onde costumam formar seus pesqueiros.

18.

De madrugada parti d'esta villa, e atravessando o lago fui entrar em um canal pelo qual se faz communicavel o Amazonas, onde cheguei pelas nove horas da manhã; e continuando pela sua margem direita, fui pernoitar em a villa de Serpa, a qual está em terreno alto, na qual se acha uma bella planicie. Tem moradores brancos, os quaes bem como outros muitos se applicam á cultura e fabrico do tabaco e café, pescarias, e de outros alguns generos, de que lhes resulta grande interesse.

19.

Antes de amanhecer parti d'esta villa, e rompendo á força de remos as rapidas e violentas correntezas do rio, fui pernoitar no sitio denominado Matarí.

20.

Parti do dito lugar, e fui costeando pela mesma margem até ao sitio do reverendo vigario da fortaleza da barra do Rio Negro, onde cheguei pelos nove horas da noite.

21.

De madrugada larguei do dito lugar, e seguindo pela mesma margem á força de remos e véla, consegui entrar no Rio Negro pelas tres horas da tarde. Continuei por este rio, e cheguei á fortaleza da Barra pelas dez horas da noite, em cujo tempo entreguei ao governador d'este capitania as cartas que para elle levava do Illm. e Exm. Sr. general do Estado.

Este lugar está situado em terra elevada, mas muito desigual, e que no inverno fica sendo um pequeno isthmo, por causa das aguas do dito rio, que quasi o circulam, pelo que não admitte grande numero de casas : é comtudo residencia do actual governador da dita capitania, e dos officiaes militares, e mais pessoas empregadas nas demarcações dos reaes limites, cujo governador veio para ali residir logo que se retirou para a côrte o Illm. e Exm. Sr. João Pereira Caldas, commissario geral das ditas reaes demarcações, o qual, bem como os mais governadores, residia em a villa de Barcellos, capital da referida capitania.

Presentemente tem muitos moradores brancos, de que a maior parte eram em outro tempo habitantes em Barcellos, e passaram para este lugar por motivo da mudança do governador para elle. Applicam-se á agricultura e fabrico do tabaco, e algumas pescarias, como tambem á factura de manteiga de ovos de tartaruga. Aqui me demorei por ordem do dito

governador, ignorando eu o motivo, supposto que elle me disse ser por mandar buscar o soldado Duarte José Minguens ao Rio Branco, o qual segundo as ordens que eu levava me devia acompanhar, cuja causa comtudo não julguei bastante, por quanto, devendo eu transitar pelo dito rio, podia alli receber ao mencionado soldado. Mas emfim chegado que foi, e depois de cincoenta e um dia de demora, fui despedido, levando em minha companhia mais uma canôa, em que ião os mantimentos; por quanto a em que eu ia não era sufficiente.

Julho 11.

Parti da dita fortaleza, e fui seguindo pela mesma margem, e por uma grande enseada, ao fim da qual chegámos quasi ás nove horas da noite.

12 e 13.

N'estes dois dias continuámos a nossa viagem por entre diversas ilhas, que formam tantos canaes, que para se poderem navegar é preciso um bom pratico, porque de tal modo se confundem as direcções dos mesmos, que algumas vezes andam os viajantes por alli perdidos.

14.

Pelas duas horas da tarde cheguei ao lugar de Ayrão, o qual está situado na margem esquerda do rio (para onde haviamos atravessado de manhã), sobre terreno alto. Tem muito pouca população, e nenhum commercio. No restante do dia seguimos pela mesma costa, e por entre muitas ilhas, nas quaes pernoitámos.

15.

De madrugada seguimos por entre as mesmas, das quaes sahimos pelas tres horas da tarde, e fomos chegar á villa de Moura quasi ás seis. Esta villa está na margem austral

do Rio Negro, e situada em terra baixa, e sobre uma grande pedreira, do quem em outro tempo teve o nome. Tem na sua frente uma agradavel praça. E' habitada de muitos moradores brancos e indios; porém assim aquelles como estes se entregam á ociosidade de tal maneira, que se não póde verdadeiramente reconhecer qual é o genero de commercio ou de agricultura que exportam.

16.

Depois da missa partimos d'aqui, e continuámos pela mesma margem até o lugar de Carvoeiro, aonde chegámos ás onze horas da noite. Está este lugar situado em um bom terreno, a sua população é numerosa pelo que pertence a indios, supposto que tem alguns moradores brancos; mas tambem não tem commercio, nem agricultura de exportação.

17.

Como eu devia ir a Barcellos deixei n'este lugar ao soldado com a canôa em que vinha, e parti de manhã seguindo por entre muitas ilhas, que se acham a pouca distancia do dito lugar, e fui chegar ás oito horas da noite perto da villa de Poiares.

18.

Pelas sete horas da manhã fui chegar a esta villa, a qual tem uma situação aprazivel e elevada, com dilatada vista sobre o rio, que n'este lugar é muito largo. Tem alguns moradores brancos, muito pouco commercio e agricultura; pois que apenas cultivam os generos de primeira necessidade, que consomem interiormente, e pouco café, ainda que dizem que as terras são para elle mui proprias.

Parti d'aqui, e cheguei a Barcellos, villa capital, pelas quatro horas da tarde, onde reside o vigario geral, o ouvidor interino, o provedor da fazenda real, e o escrivão da mesma, com o respectivo almoxarife. Ella se acha formada em terreno tal, que parecem tres pequenos outeiros. Na rua da Praia se acham formadas excellentes casas para residencia das ditas pessoas, e dos officiaes empregados; a igreja matriz, e depois d'esta se devisam os restos do arruinado palacio, que servia de residencia aos governadores d'esta capitania, e ultimamente do Illm. e Exm. Sr. João Pereira Caldas, de quem já acima fallei. Por detraz d'esta rua está uma grande praça, na qual existiu algum tempo uma casa chamada de conferencias das reaes demarcações, mas já d'ella não apparecem signaes. Ao lado direito d'esta praça se acha um excellente e bem arranjado quartel para a tropa; porém offerecendo uma total ruina, por não existir n'elle pessoa alguma, nem haver quem promptamente lhe faça os reparos de que precisa: á direita do mesmo quartel apparece ainda o lugar onde não ha muitos annos se achava o hospital militar, das pessoas empregadas no real serviço.

Ao lado esquerdo da dita praça, e na primeira baixa está o armazem da real fazenda, optimo pelo seu bom arranjamento, mas tambem offerecendo a mesma ruina que tem experimentado, e estão experimentando todos os edificios que alli ha, e se mandaram fazer pela mesma real fazenda.

Seguem-se logo as casas dos moradores brancos, que tambem estão mui damnificadas, porque elles depois da retirada do actual governador para o fortaleza da Barra, tambem deixaram a capital, uns por ordens que tiveram, e outros obrigados pelas suas instancias, e persuadidos por elle de mais vantajosas utilidades.

Finalmente esta villa ainda demonstra nas suas mesmas ruinas que foi boa e populosa; porém hoje nada indica digno de attenção. As suas terras são excellentes para a cultura do anil e café, de cujos generos ainda o resto dos habitantes alli conservados cultivam pequenas porções. Depois de haver entregado as cartas que levava do Illm. e Exm. Sr. general, e da Junta d'administração e arrecadação da real fazenda do

Estado, ao provedor interino, e depois que vi o referido, me recolhi á minha canôa, a cuja equipagem foi preciso dar o necessario descanso, pois que nos dias antecedentes tinham satisfeito com seu trabalho aos desejos que eu tinha de regressar, para seguir a minha destinação principal.

19.

Pelas tres horas da madrugada parti da dita villa, e cheguei a Poiares pelas oito ; e porque não achei promptos os indios que d'ella me deviam acompanhar, pois que alguns moravam em grande distancia, e não tinham chegado; passei portanto para o lugar de Carvoeiro a esperal-os, e apromptar os que d'aqui tambem deviam ir, a cujo lugar cheguei pelas sete horas da noite.

20.

Apromptaram-se os ditos indios, e chegaram tambem os de Poiares depois das tres horas da tarde; mas porque a taes horas não é occasião propria para atravessar o rio, aqui estive o resto d'este dia.

21.

De madrugada atravessámos o dito rio para a parte de norte, e entrámos pela boca superior do Rio Branco (digo boca superior, porque lança as suas aguas no Negro por mais bocas ou canaes, que se formam por differentes e dilatadissimas ilhas), e cheguei pelas oito horas da noite á boca superior do canal chamado Majaú.

22.

De manhã entrei no Rio Branco, isto é aonde elle traz todas as suas aguas, de que é riquissimo, porque outros muitos, e assim mesmo alguns lagos desaguam n'elle: é abundante de peixe e de tartarugas, de que fazem os seus habitantes o seu ordinario sustento, e dos seus ovos fabricam

manteiga. Algumas das terras que elle banha com as suas aguas são ferteis e proprias para a cultura do cacáo e café. Tem vastas campinas, que dizem ser proprias para gado vaccum e cavallar, pela propriedade e bondade dos seus pastos; e com effeito já n'ellas tem tres pequenas fazendas, das quaes uma pertence a Sua Magestade, e todas juntas poderão ter novecentas a mil cabeças de gado.

Pelas dez horas chegámos ao Pesqueiro, que fica proximo ao lugar de Santa Maria; e no restante do dia mandei os indios buscar sipó para fazer as competentes cordas para passar as cachoeiras. Chama-se a esse lugar Pesqueiro porque em outro tempo estava n'elle a feitoria de peixe e tartarugas para os empregados nas reaes demarcações; hoje porém existe n'elle um soldado com alguns indios e indias, que cultivam mandioca para farinhas, com as quaes são municiadas as praças militares destacadas na fortaleza de S. Joaquim, e algumas outras que por alli passam, bem como eu fui. O dito lugar de Santa Maria se acha situado na margem direita do dito rio, e a sua população é muito pequena, pois não excederá a trinta pessoas, e não tem commercio ou agricultura de qualidade alguma.

23.

Antes de romper o dia partimos do dito Pesqueiro, e juntatamente o reverendo padre João Duarte, vigario das freguezias d'este rio, e capellão da fortaleza d'elle, e seguindo pela mesma margem chegámos ao anoitecer a uma praia onde não consta que pessoa alguma chegasse em um dia, vindo do dito lugar, o que nós fizemos, porque as equipagens das canôas remaram á porfia de qual iria adiante, conservando-se d'esta sorte por todo o dia com admiração nossa.

24.

Partimos de madrugada, e costeando pela margem esquerda fomos chegar pelas nove horas ao lugar do Carmo, o qual se

acha em terreno alto e agradavel. A sua população é pouco numerosa. Não tem commercio nem agricultura. Aqui ficámos o resto d'este dia, não só para se apromptarem alguns indios, que me deviam acompanhar, mas tambem para se fazerem as cordas do sipó que havia trazido do Pesqueiro, o que tudo ficou concluido pelas sete horas da noite.

25.

Depois de ouvirmos missa partimos (deixando o padre com sentimento nosso), e continuando pela mesma margem fomos pernoitar no Surumú ás oito horas da noite.

26.

Seguimos viagem, e pernoitámos no lugar onde em outro tempo esteve uma feitoria de peixe.

27.

De madrugada continuámos pela mesma costa, e as sete horas da noite chegámos a Caranapatuba, onde ficámos.

28.

Antes de romper o dia largámos do dito lugar, e pernoitámos em o sitio chamado Maguarí.

29.

De manhã continuámos a nossa viagem pela margem direita, e anoiteceu-nos pouco acima do lugar onde em outro tempo esteve a povoação de Santa Maria Velha, a qual hoje não tem ninguem.

30.

Partimos de madrugada, e chegámos ao Rabo da Cachoeira

ás sete horas da manhã (chamam Rabo da Cachoeira onde acabam e principiam as grandes correntezas), e ás oito chegámos á pancada da mesma. Descarregámos os mantimentos e o mais em terra, e depois tratou-se de passar as canôas, para o que mandei atravessar a nado parte dos indios para uma pequena ilha, e a outra parte ficou em terra, e fazendo passar por meio de uma linha de pescar uma das cordas de sipó para a dita, e a outra para a terra, me metti á cachoeira, que assim se chamam aqui vulgarmente as catadupas, que se encontram na maior parte dos grandes rios d'este continente, bem como em alguns da Africa e d'Asia, e tambem da Europa, posto que muito menores; e foi então a primeira vez que vi estas espantosas serras aquaticas cujo horroroso estrondo, medonha vista, e imminentes perigos com que ameaçam, não deixam nas primeiras impressões de fazer acudir o sangue, ainda aos corações mais resolutos.

Entrei pois pelo pequeno canal, que fica entre a dita ilha e a terra, e puxando-se por uma e outra parte pelas cordas, fomos com muito trabalho subindo: e assim que a canôa chegou a ficar elevada quasi perpendicularmente sobre uma das pedras que formam a pancada ou salto, e que eu vi as cordas estiradas, e os indios assaz repellidos pela grande correnteza que pouca força lhe deixava para poderem puxar e suster a canôa, então julguei que esta se perdia, e os que estavamos dentro pereciamos; porém o indio piloto era bom; pois que animando aos mais indios, e promettendo-lhes que eu, logo que concluissem e pozessem fóra da cachoeira a canôa, lhes daria aguardente, elles se esforçaram de tal modo que em menos de um quarto de hora nos pozeram fóra de todo o perigo. Mandei logo dar-lhes a aguardente promettida, e tratámos de passar a outra canôa, o que se conseguiu em menos tempo: o que feito tornámos a embarcar os mantimentos e o mais: como porém depois d'este trabalho era já mais de meio dia, aqui se jantou e descançou, e pelas duas horas continuámos a nossa viagem assaz trabalhosa n'este dia por causa das grandes correntezas, das quaes algumas não poderam os indios vencer a remos, sendo por tanto preciso saltar em terra e puxar á corda. As oito horas

pernoitámos encostados a uma grande pedra, que se acha no meio do rio pouco abaixo do sitio chamado Matapí.

31.

Continuámos por entre algumas ilhas, e ás quatro horas fomos passar por defronte do lugar onde esteve a povoação denominada Conceição, onde hoje não habita pessoa alguma, e ás nove horas chegámos ao lugar de S. Filippe, que está em terra alta na margem esquerda do rio. A sua população será de dez até quinze pessoas, e por tanto não tem director, nem commercio, ou agricultura.

Agosto 1.

Antes de amanhecer fomos continuando pela mesma margem, e ás sete horas chegámos defronte da serra Carumá, onde ficámos. Esta serra é muito alta, e se acha da parte direita do rio, por onde á larga distancia continúa, seguindo ao depois a sua direcção para o interior da terra, e parte do nascente.

2.

Viajámos sem novidade até ás tres horas da tarde, a cujo tempo passámos pelo lugar onde existiu a povoação de Camame, na qual hoje não ha signaes d'ella, e só apenas se devisam algumas arvores de fructas. Continuámos, e ás dez horas da noite fomos chegar á fazenda de gado vaccum, pertencente a Sua Magestade, da administração da qual se acha encarregado um anspeçada, tendo por camarada a um soldado, ambos comprehendidos no destacamento da fortaleza.

A fazenda tem pouco mais de trezentas cabeças, mas o seu gado é bem semelhante no tamanho ao da Europa, e mesmo na qualidade da carne, que é excellente; o que procede dos bons e salitrados pastos que alli tem.

Dizem que as campinas são vastissimas e capazes de se estabelecerem n'ellas grandes fazendas; porém eu o duvido, porque ellas não têm lugares sombrios onde possam descançar os gados, e alguns que têm são nas faldas das serras, que ficam a grande distancia dos rios, sendo-lhe portanto no verão muito difficultosa a agua, a qual não tem no interior das campinas, e portanto lhe é preciso virem algumas leguas de distancia, e beberem nos rios. Não nego comtudo que se lhes possa introduzir muito mais gado do que tem; mas não concedo que se exagerem tanto estas campinas, quanto o pretendem fazer algumas pessoas.

3.

Partimos d'esta fazenda de manhã, e chegámos á fortaleza de S. Joaquim pelas nove horas da mesma. Aqui ficámos o resto d'este dia, para se me apromptarem os indios que me deviam acompanhar, e juntamente para se fazerem alguns pregos que eram precisos, o que tudo se apromptou. Esta fortaleza é pequena, mas regular, e se acha situada na boca do rio Taquetú, que alli desagua no Branco, defendendo portanto a descida de qualquer inimigo, tanto por aquelle, como por este rio. Tem a competente guarnição militar, que se compõe de um commandante, que é o alferes do regimento da cidade, Nicoláo de Sá Sarmento, um sargento, um cabo, e vinte e tantos soldados dos regimentos de Macapá e cidade; tem tambem de guarnição alguns indios, que são mudados todos os mezes, e pertencem ás povoações do Rio Negro. Além d'estes tem alguns mais, e indias que habitam no mesmo lugar, os quaes para aqui passaram das extinctas povoações d'este rio, quando os habitantes d'estas foram mudados para differentes villas e lugares do Amazonas e Rio Negro, cuja mudança occasionou a fuga de uns outra vez para os matos, a morte de outros, e finalmente a perda d'aquellas e d'estas povoações, nas quaes ficaram muito poucos.

4.

De manhã cedo partimos da forlaleza, levando em minha companhia tres soldados d'ella para voltarem com os indios, que iam para ajudarem a varar as canôas por terra; e deixando o Rio Branco entrámos pelo Taquetú, e fomos pernoitar na boca do rio Surumú. E' o dito Taquetú um dos maiores tributarios que tem o Branco, pois que enrequecido elle das aguas que lhe dão o Surumù, o Mahú, o Saraurú e outros, finalmente de todas lhe faz entrega junto á dita fortaleza: é agradavel não só pelas praias que tem, mas pelas campinas que de uma e outra parte offerecem vastissima vista até elevadas e altas serras.

5.

Seguimos pelo mesmo rio, fomos descançar na boca do rio Mahú, do qual trataremos em outro lugar.

6.

De madrugada largámos d'este, e assim que virámos a primeira ponta avistámos na margem direita do rio grandes labaredas de fogo; dirigimo-nos para esta parte e mandando remar surdamente e com todo o silencio, chegámos perto e ouvimos fallar; mandei escorvar as armas, e disse a um principal pratico, que me acompanhava, e que era sciente da linguagem de diversas nações indianas, observasse qual seria a que alli estava, e elle assim o fez, e reconhecendo serem indios gentios da nação *Uapixana*, ordenei ao principal lhes fallasse, o que fez na mesma linguagem, a cujas fallas elles corresponderam; o que vendo saltei em terra, e fui ver a sua habitação e trato, acompanhando-me os soldados e o dito principal. Elles não tinham por casa mais do que algumas palhas encostadas nos troncos de frondosas arvores, debaixo de cujas arvores e palhas guardavam por motivo das chuvas o qeu pobre trem, que apenas consistia em algum peixe mosueado ou assado á fogo lento, em alguns beixús (chama-se

beixú a um pão chato fabricado da massa de mandioca), e alguns cabaços de sal: aqui mesmo guardam as suas redes de dormir ou maqueiras quando chove; porque no mais tempo elles se acham quasi sempre deitados n'ellas sem abrigo algum: tinham seus arcos e flechas, e algumas espingardas hollandezas, mas nenhuma polvora, e por isso me pediram lhes désse alguma; porém eu me desculpei dizendo-lhes que ella estava em parte da qual a não podia tirar no escuro da noite, mas ficaram satisfeitos com uma pequena porção de sal que lhes dei, pois o que elles tinham nos cabaços era fabricado n'aquellas campinas. As mulheres logo que nos ouviram fallar fugiram para a campina, ficando apenas a mulher do principal e duas velhas, as quaes estavam muito pintadas de urucú, e ornadas de algumas missangas pelo pescoço, braços e pernas. Elles se informaram do motivo da nossa ida, e para onde era, e juntamente nos disseram que elles alli estavam havia alguns dias á espera de uma expedição que haviam feito para as serras contra a nação *Macochi*.

Emfim, eu me despedi d'elles, e continuámos a nossa derrota até as sete horas da noite, em que chegámos a uma pequena ilha, onde dormimos.

7.

De madrugada seguimos pelo mesmo rio. e ás dez horas e meia chegámos á boca do Saraurú, pelo qual entrámos, deixando o Taquetú, que alli traz a sua corrente da parte do sul. O Saraurú é caudaloso no inverno pelas muitas aguas que lhe dão as vastas campinas que tem pelas suas margens, e as extensas e elevadas serras d'onde traz a sua origem, e esta estação é a mais propria para a sua navegação.

No tempo porém em que por elle entrei já estava muito vazio, e com as pedras de que se acha formado o seu fundo tão descobertas, que em umas partes foi preciso alliviar as canôas, e em outras descarregal-as inteiramente, para assim poderem passar as cachoeiras que tem.

8.

E com este assiduo trabalho, continuando pelo mesmo rio e com as mesmas difficuldades, encontrámos pelas quatro horas da tarde uma alta e dilatada cachoeira, na qual nos demorámos o resto do dia a descarregar, e passar os mantimentos por terra para o fim da mesma, onde se tornaram a carregar.

9.

Tratámos de passar as canôas; porém uma d'ellas a deixámos n'este lugar por nos não ser possivel vencer por agua a sua passagem, e por terra era assáz difficultosa, por causa das pedras que tinham ambas as margens. Mas em fim conseguimos passar duas pequenas, nas quaes se embarcaram os ditos mantimentos, concluindo esta diligencia pelas quatro horas da tarde. Mandei por terra os indios que não foi possivel embarcar; deixei dois na dita canôa para sua guarda, e continuámos pelo mesmo rio até ás seis horas e meia, a cujo tempo chegámos a outra cachoeira, na qual pernoitámos, havendo-se reunido os indios despedidos por terra.

10.

De manhã passámos a dita cachoeira, e logo ás 8 horas encontrámos outra, na qual alliviámos as canôas, que passámos a canal e á sirga, e fui continuando a encontrar muitas difficuldades; pois que em partes não só tinha o rio pouca agua, mas tambem muitas arvores cahidas, cujos troncos foi preciso cortar para poder passar; mas tudo se venceu com o trabalho, do qual descançámos com o favor da noite.

11.

Continúamos de manhã com os mesmos obstaculos, e pelas duas horas da tarde avistaram os praticos o lugar por onde se

haviam de passar as canôas por terra, o qual parecia estar muito perto; e querendo eu já ir examinal-o, mandei seguir as canôas, e parti por terra com dois indios praticos, e os mais que acima disse marchavam por terra. Pouco depois das quatro horas cheguei ao cume de uma pequena serra, pelas faldas da qual suppuz que era o dito trajecto; porém ou eu, ou os ditos praticos se enganaram ; pois que d'alli me mostraram em maior distancia o pretendido lugar, ao qual cheguei depois do sol posto. Como porém eu ia desçalço por motivo de alguns pantanaes, que ha no caminho, cheguei bastantemente fatigado, e por isso me resolvi a ficar aqui até o outro dia. Não havia transportado mais que a espingarda, e portanto os indios que me acompanharam ajuntaram lenha e fizeram uma grande fogueira, a qual nos podesse com o seu calor moderar o frio, que alli tinhamos de soffrer. Já eu estava deitado sobre uma lage, tendo em torno de mim os indios que me acompanharam, quando pelas oito horas ouvimos ao longe umas confuzas vozes, que bradavam. Algum receio tivemos de que fosse gentio; porém os brados se vieram approximando, e se seguiam a elles alguns tiros. Assim que os ouvimos nos persuadimos de que era a nossa gente, e portanto lhe correspondemos com outros; chegaram finalmente ao lugar onde estavamos quasi ás dez horas, e indagando d'elles a que vinham, me responderam qne em busca de mim, e que as canôas estavam longe, porque quasi ao anoitecer haviam encontrado uma grande cachoeira, a qual não tinham tempo para passar de dia. Em consequencia d'isto regressei com elles para as canôas, onde cheguei quasi á meia noite.

12.

Chegado que foi o crepusculo da manhã tratámos de descarregar as canôas, e passar os mantimentos para cima da dita cachoeira, e depois se vararam as ditas canôas com muita difficuldade e trabalho. A's oito horas encontrámos outra, porém menor, e pouco acima outra mais da mesma natureza. Finalmente chegámos ao lugar do trajecto, quasi ás tres horas da tarde, e d'alli desembarcámos; o que feito mandei

cortar páos para estivar o caminho por onde haviam de passar as canôas por terra até ás margens do rio Repunurí, e n'este trabalho estivemos até quasi ás sete horas da noite. Como pois os indios me não acompanhavam com gosto, pelo receio que tinham das doenças, que elles por informações sabiam haver na colonia para onde iamos, tratei ás oito horas de lhes passar revista, e então achei falta de dez; porém por causa das sombras da noite não pude saber para que parte haviam seguido.

13.

De manhã observámos que elles atravessaram para margem opposta do rio, e seguiram por terra para o Rio Branco. Então me desenganei de que para a conservação d'esta qualidade de gente não ha um methodo certo; pois só existem quando e por que tempo querem, apezar do bom tratamento que se lhes dá, pois até da continuação d'este se aborrecem; nem tão pouco acham difficuldade em fugir nas partes mais remotas, onde parece que os obstaculos lh'o impediriam. Posta a estiva se principiou com a varação das canôas, á qual assisti até quasi as nove horas; e encarregando da sua continuação ao soldado que me devia acompanhar, parti eu a ir examinar a longitude que havia até o Repunurí, ao qual cheguei depois do meio dia. Regressei então para onde estavam as canôas bastantemente fatigado, não tanto pela distancia, como por causa dos ardentes raios do sol, que reverberavam n'aquellas aridas e vastissimas campinas, onde se não acha uma só arvore, á sombra da qual se possa descançar. Este caminho é o melhor que ha pela sua proximidade ao Repunurí; porém deve-se viajar em quanto o Saraurú está cheio; porque então não só é menor o trajecto, por se poder navegar pelas campinas inundadas, mas tambem porque as canôas passam então melhor pelas cachoeiras, porque todas se acham no fundo d'agua, á excepção d'aquella onde deixei uma canôa, como acima disse. E para se acharem estas commodidades deve ser intentada a sua navegação desde os fins de Fevereiro até os

fins de Abril, e ainda em Maio, tempo em que estão os rios d'aquelles sertões em maior enchente. No verão é innavegavel tanto pelo Saraurú como pelo Repunurí.

14 e 15.

Continuou-se na varação das canôas, e se concluiu na tarde d'este ultimo dia.

16 e 17.

Nos dois seguintes se calafetaram as canôas, e se lhes taparam alguns rombos que na varação tiveram, e na tarde do ultimo se botaram ao rio, e se carregaram.

18.

Depois de haver despedido os indios que me acompanharam com os soldados para a fortaleza do Rio Branco, e que deviam regressar por terra até a cachoeira onde ficou a outra canôa que acima disse, me embarquei na em que vim, e o soldado na outra, e partimos pelo rio Repunurí abaixo. Este rio, que alli traz a sua corrente da parte do sul e se dirige para norte, é caudaloso no inverno; porém no verão fica apenas navegavel por pequenas ubaás do gentio que tem suas habitações nas margens do mesmo.

Encontrámos algumas cachoeiras e bancos de pedras, que supposto não eram perigosos, comtudo nos serviam de grande atrazo; porquanto era preciso que os indios andassem, ora por agua, ora pelas margens segurando as canôas com cordas, afim de que estas podessem ir descendo suavemente, para se não despenharem sobre as grandes pedrarias com a força da correnteza. E assim continuámos n'este dia até ás quatro horas da tarde, em cujo tempo principiámos a achar melhor navegação, por já não termos os referidos obstaculos, e d'este modo continuámos até depois do sol posto.

19.

De manhã seguimos sem novidade até ás nove horas do dia, tempo em que chegámos a um tojupár onde havia estado gentio na enchente do rio; e porque aqui havia muita pindoba, e as canôas necessitavam de toldas, lh'as mandei fazer, ficando tudo concluido já depois de noite.

20.

Partimos do dito lugar, e ás nove horas da manhã chegámos á boca de um pequeno ribeiro ou igarapé, pelo qual no rio cheio se vai para o trajecto do Pirarára, e se vem sahir no Mahú. Pelas quatro horas da tarde passámos pela boca de outro pequeno igarapé, chamado Macará, pelo qual se faz tambem trajecto para o dito Mahú, do qual em seu lugar fallaremos. Serve para marca do lugar d'este o estar elle em um lugar, em que o rio corre directamente quasi na distancia de tres quartos de hora de viagem, e avistarem-se d'alli rio abaixo as serras chamadas Murá.

Como os praticos disseram que em pouca distancia se achava o gentio *Macochi*, situado nas margens do lago Apequeme, navegámos para irmos pernoitar na boca d'elle até quasi ás nove horas, tempo em que chegámos á boca de outro, que elles disseram ser o mesmo, e aqui ficámos.

21.

Amanhaceu o dia, circulámos o pequeno lago, e porque não achámos o lugar onde podesse habitar o dito gentio, nos vimos obrigados a seguir viagem. Seria pouco mais de sete horas quando por casualidade vimos que na nossa retaguarda vinha uma ubaá de gentio. Mandei

encostar as canôas á terra para os esperar; porém elles encostaram tambem em grande distancia, e portanto regressei a procural-os o que vendo elles, vieram tambem encontrar-me.

Mandei-os cumprimentar da minha parte pelo interprete, e saber onde residiam, e onde estava o seu principal; ao que elles responderam promptamente, certificando que elles já sabiam que nós haviamos passado; porquanto estando elles no porto onde principia o caminho para sua morada, ouviram o estrepito dos remos das nossas canôas, e igualmente as cantilenas dos remeiros, e logo viram que nem eram ubaás dos gentios, nem de pessoas que por alli costumassem navegar. Enfim eu lhes fiz declarar o desejo que tinha de fallar ao seu principal, e que por isso quizéra que elles me servissem de guias; ao que um d'elles (e era irmão do mesmo principal) respondeu, que não podiam voltar, porquanto iam buscar suas mulheres, as quaes se achavam em uma roça que tinham nas faldas de um monte, e em grande distancia; mas deu um guia que nos podesse conduzir. Partimos uns e outros, e ás dez horas e meia da manhã fomos chegar ao referido porto, que se acha dentro do lago Apequeme. Saltei em terra, e com o interprete e alguns mais da equipagem fomos seguindo pelo caminho que o guia nos ensinava. Porém em menos de meio caminho o guia correu adiante de nós, e o não tornámos a ver; mas emfim seguimos pelo mesmo lugar ora subindo o descendo outeiros pedregosos, ora passando nas suas faldas medonhos alagadiços e pantanaes; quasi ás duas horas da tarde fomos chegar a um profundo lago. Aqui fiquei persuadido de que não era este o caminho; porém os indios me advertiram de que era, por quanto o mesmo lago tanto pela parte inferior, como pela superior, estava coberto de carananzães, e que só alli estava limpo, signal de que era continuação do caminho. Quadrou-me este raciocinio, e com effeito passámos a nado para a outra banda, e alli vimos realisada a verdade do referido. Subimos pela montanha acima, e chegando ao seu cume avistámos umas pequenas casas de palha, e nos dirigimos a ellas, e eis que não vimos pessoa alguma, e só indicios de que alli haviam morado.

Novas desconfianças se me offereceram, mandei subir acima das ditas casas um indio para descobrir o campo, e elle me declarou que mais adiante estavam outras tres casas ou palhoças. Seguimos em sua demanda, e com effeito este era o residencia do dito gentio, e já lá estava deitado em uma pequena e pobre máca o indio nosso guia, o qual assim que nos viu deu suas risadas, como quem se gloriava de nos ter enganado.

Mandei cumprimentar ao principal e as mais pessoas que alli se achavam de um e outro sexo, ao que corresponderam com mostras de alegria. Fiz-lhe saber que eu queria me désse um dos seus vassallos para servir de pratico nas cachoeiras do rio Excequebe; mas quando elles ouviram a minha pretenção, se tornaram tristes, e o principal, depois de haver fallado com a sua gente, respondeu que não podia ser, por quanto tinha poucos vassallos, e estes não podia mandar, por lhe serem precisos, não só para sua defeza, mas tambem para fazerem os seus roçados para as suas plantações, pois era tempo proprio. Fiquei desgostoso, porém instei com agrados e promessas; comí com elles algumas fructas de mamão que me offereceram, e emfim consegui ceder elle ás minhas rogativas, o que lhe agradeci muito. Depois das tres horas regressei para as canôas, e todos me acompanharam até o porto, onde já se achavam os que acima disse haviam ido buscar as mulheres, que todos seriam perto de cincoenta almas de differentes sexos e idades. Passei a brindal-os com aguardente de que gostavam muito, e com sal de que dei ao principal uma grande cuia, e igualmente duas cuias pintadas. Todos os outros queriam a mesma offerta; mas como o negocio só dependia do principal, dei a este mais um frasco de aguardente e uma pequena porção de polvora, e tratei de me despedir.

A este tempo se me offereceu mais um pratico, que eu de boamente aceitei, e larguei do porto. Eram a este tempo já quasi oito horas da noite, e navegando até depois das nove, fui pernoitar no lugar onde de manhã haviamos encontrado a ubaá, cuja pequena viagem fiz para

me livrar dos peditorios que me faziam, porque de tudo que viam se agradavam.

Estes indios selvagens são de estatura ordinaria, bem nutridos e com boas feições; porém como se tingem por todo o corpo com urucú, se fazem por tanto artificiosamente horrendos. As mulheres praticam o mesmo, uzando de muita missanga nas pernas, braços e a tirocólo.

As casas de sua habitação eram de palha, e não se lhes devisava n'ellas outras cousas mais do que os seus arcos e flechas, e a pobreza, no meio da qual vivem com muita satisfação e alegria.

22.

De manhã partimos do dito lugar, e com feliz viagem chegámos pelas cinco horas da tarde á foz do Repunurí, que tributa aqui as suas aguas ao Excequebe, o qual traz alli a sua direcção da parte do sueste.

Continuámos por este rio, e fomos pernoitar junto a uma ilha, que é a primeira que se encontra indo do Repunurí.

23.

Seguimos pelo mesmo rio, e logo ás sete horas passámos á canal a primeira cachoeira d'elle, e assim fomos continuando por outras muitas já maiores e já menores, das quaes umas passámos a canal, e outras á sirga até a noite.

24.

Partimos e navegámos com as mesmas difficuldades até ás cinco horas da tarde, a cujo tempo chegámos ao principio de uma dilatada cachoeira, a qual não se podia passar no restante do dia, não só pela sua extensão, como por ser preciso examinar primeiro por onde era navegavel; pois que as grandes pedrarias que tinha offereciam grandes difficuldades.

25.

Depois de examinadas as partes por onde deviamos passar, principiámos com esta diligencia descendo as canôas á sirga, no que nos demorámos até depois das oito horas; mas logo se nos seguiram outras, que fomos passando até que as sombras da noite nos obrigaram a descançar.

26.

N'este dia proseguimos a nossa viagem, e ás oito horas chegámos ao principio de uma medonha cachoeira, a qual mandei examinar pelos praticos, que voltaram annunciando que não achavam lugar por onde passassemos sem uma grande difficuldade e risco de vida, e que apenas havia um pequeno canal por entre duas ilhas; porém que seria preciso limpal-o de muitos ramos de arvores, que embaraçavam a sua passagem. Entrámos emfim por este canal, que com effeito era como elles diziam, acontecendo-me n'elle o facto seguinte, pelo qual fiquei desenganado de que os indios são insensiveis. Estava eu em pé na boca da tolda da canôa ao tempo em que esta passava de pôpa, como em semelhantes lugares se costuma, por baixo de uma arvore, cujos ramos foi preciso suspender; o que fez um indio que estava em cima da dita tolda: ao tempo em que este indio largou o ramo me advertiu para que o segurasse, o que fiz; mas com tal rapidez passou a canôa, que ella fugio debaixo dos meus pés e eu fiquei suspenso e pendente do ramo, e cahi finalmente no rio. Era violenta a correnteza, e por tanto eu não podia vencel-a, pelo que segurado sempre no dito ramo diligenciei chegar á terra; porém era isto mui difficultoso, porque o ramo estava perpendicular no meio do rio: então chamei a um indio da canôa para que me désse uma corda, o que fez, e no emtanto todos os mais se pozeram a rir, sem que algum me quizesse ou viesse soccorrer.

Tal é a triste situação de quem anda em companhia de

semelhantes individuos faltos de toda a humanidade. Sahimos emfim do canal, quasi ás tres horas da tarde, e continuámos a nossa marcha no restante do dia sem novidade.

27.

N'este dia viajámos encontrando apenas algumas pedras que formavam grandes correntezas, porém sem perigo, havendo a cautela que tinhamos.

28.

Partimos logo que amanheceu, e navegámos até ás duas horas da tarde sem obstaculo algum ; mas a este tempo principiou a nossa navegação a ser trabalhosa por motivo das muitas pedras e correntezas, que principiaram a annunciar as grandes cachoeiras que tinhamos ainda de passar. Os indios praticos *Macochis* não tinham todo o conhecimento preciso para nos guiarem, e ás canôas pelos canaes das ditas cachoeiras; pelo que me disseram que pouco abaixo estava habituado o gentio *Caripúna*, e que seria bom fosse alli buscar pratico; por quanto elles continuamente cursavam este rio. Aproveitei-me d'esta advertencia, e mandei seguir para o lugar onde estava o gentio, que era em um braço do rio na margem esquerda, onde cheguei seriam quatro horas. Depois de haver mandado cumprimentar ao principal, lhe pedi o pratico, que elle logo me concedeu dando-me um para ir na minha canôa, e dois que mandou em uma ubaá, para irem adiante indicando o canal. Advertiu-me o mesmo principal que não tivesse receio algum de passar as cachoeiras, porque ainda que eram horriveis e medonhas, á vista, comtudo tinham bons canaes, por não haver n'ellas pedras. Agradeci tudo ao principal com as possiveis mostras de agrado, e dando-lhe um frasco de manteiga de tartaruga, que elle summamente estimou, por quanto lhes serve para se untarem e pintarem os corpos com urucú; não menos estimou duas cuias pintadas, e uma pequena porção de sal,

que tambem lhes dei. Este gentio é o mais respeitado entre as outras nações que habitam n'aquellas vastas campinas e elevadas serras: elle tem estatura mais que ordinaria, é assáz robusto, e não menos o parecem as mulheres. Pelo que pertence porém ao seus trajes, usos e costumes, não tem differença dos mais.

Partimos do dito lugar, e chegámos pelas quatro horas e meia da tarde ás mencionadas cachoeiras; e precedendo a ubaá dos guias, entrámos nos seus canaes. Com effeito, se as outras muitas que haviamos passado eram medonhas, estas excediam; tanto que os mesmos indios, já costumados a semelhantes passagens, se assustaram, e eu não menos, principalmente quando repetidos cachões d'agua me entravam na canôa, de que nos salvou a rapidez da mesma correnteza, que foi a causa de nos não alagarmos; por quanto em breve tempo nos lançava em remansos, onde esgotavamos a canôa da agua introduzida; e assim fomos continuando até depois do sol posto, a cujas horas chegámos ás primeiras plantações (a que nós chamamos vulgarmente roça), pertencentes a umas mulatas hollandezas, que têm fabrica de madeiras, em que occupam grande numero de pessoas livres e escravos proprios, assim indios como negros, Receberam-nos com muito agrado e hospitalidade, offerecendo-nos a casa, e de comer com todo o asseio e profusão, e nós aceitámos com igual vontade; porque o costume d'aquelle paiz faz passar por incivis aos que regeitam semelhantes offertas. Eram quasi dez horas quando nos persuadiram ao repouso por julgarem que d'elle precisavamos, muito na intelligencia dos incommodos, porque de necessidade haviamos de ter passado em tão prolongada viagem, e por tão inhospitos caminhos, o que na verdade assim era.

29.

De manhã cedo trataram de nos dar café, depois do

qual passei a mandar concertar a canôa em que vinha, cujo casco estava quasi podre, e por tanto aqui ficámos n'este dia.

A's nove horas nos chamaram para almoçar, ás tres da tarde para jantar, ás quatro e meia para o chá, e ás nove da noite para a ceia; e em todas estas occasiões se nos offerecia e apresentava tudo com tanta abundancia e delicadeza, que nos causava admiração, tanto pela excellencia das iguarias, como pela delicadeza do serviço, e dos apparelhos da meza, para a qual as ditas mulatas sempre vinham com a sua parentela, e todos muito bem ataviados.

30.

Logo que amanheceu tratámos da continuação da nossa viagem, e eu então offereci uma rêde ou máca em que eu dormia, e de que pela primeira vez me havia servido, á mais velha das ditas mulatas, por quem tinha sido gabado o seu feitio. Ella repugnou em aceitar na intelligencia de que não tinha outra; porém com a certeza de que me ficavam mais algumas, a aceitou, e juntamente seis cuias. A' irmãa offereci outras seis cuias, sendo uma cheia de anil, e outra de puxirí, e igualmente um pequenino pacará, o que tudo agradeceram, porque julgavam que entre nós tinham estas cousas tanta estimação, quanto ellas lhes davam. Despedimo-nos emfim com a vasante, encontrando ainda algumas pedras, porém sem aquelle grande perigo porque antecedentemente tinhamos passado. Pelas margens do rio se achavam algumas outras plantações, nas quaes desconhecendo-se as nossas canôas, não sem pequena admiração, nos miravam até nos perderem de vista. E d'este modo nos parecia tão suave o trabalho passado, que se ainda fosse preciso soffrer e passar por outros maiores, nós com gosto nos sacrificariamos a elles, para ganharmos a contemplação dos nossos admiradores. Chegámos pois perto

da cidade de Excequebe, onde ficámos, não porque não tivessemos ainda maré para chegar ao seu porto, mas porque como já era de noite, e eu não sabia os usos do paiz, reservei a minha chegada para a manhã seguinte.

31.

Chegada esta, ás sete horas ou pouco mais, entrámos na dita cidade de Excequebe, a qual está situada na margem direita do rio, em terra pouco alta. Nada vi n'ella digno de maior attenção, porque tem poucos edificios, supposto que alguns sumptuosos e fabricados de madeira; mas tem muitas plantações em o seu districto, onde reside a maior parte dos habitantes. Não demonstra grande commercio; mas sim muita agricultura, cujos productos umas vezes vem alli receber os navios, outras fazem-os transportar a Demerari, cidade de que logo fallarei. Tem uma fortaleza na entrada da cidade, de que é commandante um capitão hollandez (o qual está a soldo de Inglaterra), tendo de guarnição algumas cincoenta praças; porém todas debaixo das ordens do tenente coronel commandante inglez, residente na dita cidade de Demerari. A dita fortaleza, supposto é regular, comtudo não tem artilheria, porque esta foi transportada para a mencionada cidade capital.

Logo que me desembarquei, procurei apresentar-me ao commendador ou governador subalterno; porém como estava fóra da cidade, me conduziram á presença do secretario, ao qual apresentei os passaportes de que ia munido. Elle me recebeu com muita cortezia; porém disse-me ser preciso participar ao governador a minha chegada, para este resolver, e que portanto me havia de demorar tres *dias*, ao que eu me sujeitei. Mandou-me para uma casa que suppuz ser estalagem, a cujo dono mandou não sei que ordem, porque logo que entrei me

[illegible] que em lingua franceza me ro-
[illegible] a sua casa, o que assim fiz.

[illegible] não tinhamos entrado, quando vi
[illegible] official militar com um sem-
[illegible] parcial: perguntei quem elle era,
[illegible] respondeu ser o commandante da
[illegible] da outra margem do rio,
[illegible] respeitavel official depois de haver
[illegible] ao dono da casa em hollandez, me
[illegible] lingua latina quem era, de que nação, e para
[illegible] que respondi na mesma linguagem, que era
[illegible] bandeira, e que no serviço de minha
[illegible] pretendia seguir viagem para Surinám,
[illegible] dos meus passaportes, que estavam em
[illegible] secretario do governo, e esta resposta lhe dei
[illegible] semblante tal como o de que elle se resvestiu
[illegible] perguntar.

[illegible] que o acompanhasse á casa do dito
[illegible] para onde nos dirigimos; logo que alli che-
[illegible] altivo perguntou ao dito quem lhe déra
[illegible] exigir de mim os meus passaportes, vendo
[illegible] militar, e que a elle pertencia o exame dos
[illegible] que sem perda de tempo lh'os apresentasse;
[illegible] o secretario dando-lhe ao mesmo tempo
[illegible] do seu procedimento. Examinados os
[illegible] offereceu o secretario de almoçar, e no
[illegible] a perguntar em que paiz habitava,
[illegible] vindo, e que tempo havia gastado na
[illegible] que [illegible], ficando elles admirados da mi-
[illegible]: mas eu lhes moderei a sua admi-
[illegible] que os portuguezes estavam costumados
[illegible] mais arduas no serviço de seus
[illegible] soberanos, porque estes eram gra-
[illegible] remunerando-os com grandes mercês,
[illegible] a filhos, e não como a escravos.
[illegible] por conclusão de que eu seria fe-
[illegible] recompensado d'esta diligencia; o que eu
[illegible] se praticaria comigo o mesmo que com

os outros. Acabado o almoço, o commandante me conduziu para um barco, dizendo-me que ordenasse á minha gente nos seguisse, o que fiz. Atravessámos o rio, e fomos desembarcar da outra banda, onde estava o quartel da tropa. O commandante me conduziu para o seu, que era no sobrado do mesmo, casa summamente aceiada, onde se achava tambem sua mulher, a qual é catholica romana, e logo me veio comprimentar.

Este official me entreteve, já relatando-me algumas cousas d'esta colonia, já querendo exigir de mim noticias do nosso territorio, ao que satisfiz quanto meu dever e as circumstancias o permittiam, fazendo-lhe ao mesmo tempo do paiz algumas pinturas, que lhe causaram grande assombro. Elle tinha alguma instrucção; porém da historia do nosso Brasil nada sabia, porque de tudo o que eu lhe relatei ficou persuadido. Bastantes diligencias fez para me persuadir que tinha grandes forças militares debaixo de suas ordens; porém eu me não capacitei, por que havia visto na cidade poucos soldados e pouca gente, e menos artilheria nas canhoeiras da fortaleza, cuja guarnição diaria era de seis soldados e um cabo, segundo elle mesmo disse.

A's tres horas fomos para a meza, a qual foi servida com aceio e abastança; notei eu que nos talheres e mais apparelhos se achavam as armas reaes de Inglaterra, e perguntando que motivo havia para isso, me respondeu que tudo era pertencente ao rei, o qual lhes dava todo o preciso: assim pelo que pertencia aos mantimentos, como á cópa, e até exquisitas bebidas. Não deixei de me admirar d'isto, porém não o dei a conhecer. Perguntou-me elle se isso mesmo se praticava entre nós: eu lhe respondi que não; porém que segundo o meu parecer tinhamos n'esta parte melhor ordem; por quanto se dava a cada official certa porção de dinheiro para o dito fim, de cujo dinheiro fazia o uso que bem lhe parecia.

Acabado o jantar, veio o chá, e nos apparelhos divisei as mesmas armas; não perguntei cousa alguma; porém

fiquei persuadido de que elles eram assistidos não só com o necessario e util, mas até com o agradavel, e ainda com o superfluo para manter a um militar alegre e robusto, como é justo que seja. Depois do chá intentei ir á cidade; porém elle me dissuadiu com o apparente pretexto de que o não privasse e á sua senhora do gosto que tinham de saber algumas cousas do meu paiz, e especialmente do uso, costumes e trages das senhoras portuguezas americanas: ao que eu me vi precisado a satisfazer, não com miudeza, mas em summa, certificando-lhes que n'ellas havia o recato honesto, pelo qual sempre foi respeitada a nação; que eram aptas para o conhecimento das artes e sciencias, nas quaes muitas se tinham distinguido; e que, em quanto aos seus trages, elles tinham mais de ricos que de exquesitos, o que era proprio de um paiz aonde o ouro, a prata, e as pedras preciozas tinham o seu natural berço. Approximando-se a noite e a maré vazante, me disse elle que queria que eu lhe entregasse os meus passaportes e cartas que levava, para as remetter ao tenente coronel commandante em Demerarí: ao que lhe respondi, que a pratica entre os portuguezes era não largarem de si os documentos e ordens que haviam recebido de seus superiores, e principalmente quando tendiam a legalisar a sua pessoa com os ditos passaportes; elle instou, e eu produzi novas razões para o não dever fazer, dizendo-lhe em fim que se tinha de mim desconfiança me mandasse preso, ou com a segurança que lhe parecesse: á vista do que me respondeu, que não desconfiava, e só queria cumprir com os seus deveres; nas por ultimo cedeu, e tomou o expediente de me mandar sómente com guarda militar em barco do serviço do destacamento, mettendo igualmente a meu bordo um soldado, pedindo-me que o desculpasse d'este procedimento, pois era conforme ás ordens que tinha.

Eu lhe agradeci quanto foi possivel os seus obsequios, e offereci algumas cuias a sua mulher, uma pequena

porção de puxirí, e a elle um pouco de tabaco fabricado em Silves, o que tudo estimaram muito.

Eram quasi oito horas quando a maré principiou a vasar, e eu devia partir; porém elles o não consentiram, sem que primeiro ceiasse; o que feito me despedi, e elles me vieram acompanhar até o porto, dando-me as maiores provas de gratidão, a que eu correspondi.

Partimos finalmente, e ás dez horas e meia sahimos do dito rio, e principiámos a fazer a nossa navegação pelo oceano sempre costeando a terra da parte do sul, onde appareciam muitas plantações; e assim fomos continuando até que a enchente nos impediu e obrigou ao descanço.

Setembro 1.º

Com a vasante da manhã partimos do dito lugar, e fomos chegar quasi pelas duas horas da tarde ao porto da fortaleza da cidade de Demerari. Causou não pequena admiração a nossa chegada, principalmente quando nos viram ir atravessando o rio, e fluctuando as nossas canôas sobre as suas impetuosas ondas.

Logo que desembarquei fui recebido no porto pelo capitão de granadeiros, que servia de commandante, e pela maior parte da officialidade da guarnição, que concorreram movidos da novidade que lhes occasionava o para elles estranho modo de navegar, e bem assim o meu fardamento. Fui immediatamente conduzido ao quartel do dito commandante, a quem apresentei os meus passaportes, recebendo elle ao mesmo tempo a participação do commandante de Exequebe, de que logo deu tambem parte, e da minha chegada ao sargento maior, que estava fóra da cidade. Offereceu-me logo o dito capitão commandante o seu quartel, e juntamente tudo quanto me fosse preciso, e que lhes quizesse fazer a mercê de jantar com elles aquelle dia, e todos os mais

que alli me demorasse; o que com effeito aceitei n'este dia, agradecendo-lhe desde logo tudo, e pedindo-lhe me desculpasse de lhe não aceitar o quartel; por quanto este devia ser na minha canôa, afim de conter em socego a minha equipagem, por este ser uso da minha nação.

No restante da tarde se divulgou por toda cidade a minha chegada, e muitas pessoas concorreram á fortaleza movidas da curiosidade de me verem, e ás canôas em que eu havia ido.

Os officiaes, e com especialidade o dito capitão de granadeiros, não eram menos curiosos que o commandante de Excequebe; pois que logo me rogaram lhes quizesse communicar os trabalhos de minha viagem, e os lugares e rios por onde transitei, como tambem em que parte havia dado principio á minha navegação, ao que eu respondi, escutando-me elles attentos, e com muita admiração.

Entretanto fomos para a meza, a qual foi servida com muita abundancia de delicadas iguarias, e com todo o aceio e ordem dispostas, e nos seus apparelhos se achavam tambem as armas de Inglaterra; do que colliegi que com esta officialidade se praticava o mesmo, que me disse o commandante de Excequebe.

Presidia na meza o capitão commandante, o qual suscitou a continuação dos sucessos da minha viagem, ficando elles persuadidos de que taes emprezas eram só as que testemunhavam bem aos soberanos a resignada obediencia dos vassallos. Eu então lhes disse, que elles ignoravam que os portuguezes em todos os tempos foram promptos em sacrificar a vida pelos seus amaveis soberanos, cujas bandeiras arvoravam em todas partes do mundo; que obedeciam e respeitavam a aquelles, mais como filhos que como vassallos, com fidelidade e amor tão puro, que por elles se exporiam a tudo, esquecendo-se de quanto lhes poderia servir de escusa, e mostrando-se antes offendidos, quando se lhes comtemplam

seus interesses pessoaes, para deixarem de os empregar no serviço do soberano e da patria. Que á nação portugueza bem se podia applicar o pensamento de um famoso e antigo poeta

« Per damna, per cædes, ab ipso
« Ducit opes animumque ferro.

E como os seus feitos eram publicos, isto me desculpava e livrava da nota de suspeito.

Quanto ao vasto territorio do Brasil, disse-lhes que era abundante de todos os productos mais preciosos da natureza, e que a agricultura e o commercio offereciam n'elle muitas vantagens, as quaes obrigavam aos nacionaes europêos a deixar a mãi patria, e a virem n'este novo mundo estabelecer-se, entranhando-se nas partes mais remotas; mas que nem por isso ficavam privados de gozarem, como todos os outros vassallos, das sabias providencias, das honrosas mercês, e finalmente de todas as graças, que do throno continuamente dimanam a favor de seus serviços, e da felicidade publica e particular; e que os militares recebiam honra e gosto quando eram enviados a difficultosas diligencias: que portanto não entendessem que eu tinha feito um grande serviço, pois que maiores os estavam continuamente fazendo outros no Brasil. Isto os sorprehendeu de tal sorte, que me persuadi que elles ainda não sabiam verdadeiramente que cousa era servir: o que me não admirou muito, porque sendo os militares que se achavam á dita meza vinte e dois, apenas haveria entre elles quatro ou cinco, cujo caracter inculcasse respeito e probidade, e todos os mais não excediam a idade de vinte a vinte e dois annos. sendo já alguns d'estes capitães.

A primeira saude que se fez foi ao rei de Inglaterra, e logo depois á nossa augusta soberana, o que agradeci quanto me foi possivel, demonstrando-lhes o prazer que n'isto me devam. Já eram mais de cinco horas quando nos levantámos da meza, e então me recolhi para as canôas, as quaes ainda

estavam servindo de objecto de admiração a uma immensidade do povo. Isto confesso que me causou algum pêjo, por ver que as ditas canôas, que não tinham apparato algum, nada offereciam de notavel senão a sua fórma para elles nova; e apenas provavam a obediencia e o animo dos portuguezes, como eu lhes havia ponderado.

2.

Quasi ás oito horas da manhã fui procurar ao referido capitão de granadeiros no seu quartel, e elle me conduziu ao sargento maior, que já a este tempo havia chegado de fóra: chamava-se este official George Wilson, sujeito que desde o instante em que o vi me captivou com as suas attenções, affabilidade, e outras excellentes qualidades. Já lhe haviam sido apresentados os *meus* passaportes pelo capitão de granadeiros, os quaes tornou a ver perante mim.

Quando parti do Pará, logo me lembrei de que eu tinha de apresentar os ditos passaportes aos magistrados e commandantes militares das nações estrangeiras, a que me dirigia, e persuadido de que elles se admirariam do grande numero das villas e lugares do meu transito, e que por tanto respeitariam mais o nosso territorio, pedi aos commandantes e directores das nossas povoações que notassem, no reverso dos mesmos passaportes, o dia, mez e anno, em que eu por alli passei, e que ficaram registrados nos livros competentes; o que todos fizeram.

Reparou pois o dito major n'estas notas, e me perguntou o que indicavam: eu então lhe disse que todos os viajantes eram obrigados a apresentar-se aos commandantes militares e directores das villas e lugares por onde passavam, para estes examinarem os seus passaportes, e para constar que tinham cumprido com este dever se faziam aquellas declarações.

Não deixou elle de se admirar de tão grande numero de povoações; porém eu lhe accrescentei que não eram só estas, pois que haviam muitas nos differentes rios que desaguavam no grande Amazonas, por onde eu não tinha passado.

Depois d'isto passou a exigir de mim a mesma narração, que eu tinha feito aos officiaes, a qual elle ouviu com menos sorpreza de que aquelles; ou porque tambem teria passado por outros alguns incommodos, ou por ter mais lição dos successos portuguezes; pois que a final me respondeu que uma das maiores vantagens, que considerava aos nossos soberanos, era terem intrepidos vassallos.

Logo depois me perguntou quando pretendia eu seguir a minha viagem? Ao que respondi, que logo que me fosse concedida a licença para isso. Sem perda de tempo expediu a competente participação ao tenente coronel commandante geral, que estava em uma plantação chamada Decurabana; e então me disse que não sabia se o dito commandante me concederia licença, por quanto supposto elles não estavam em viva acção contra a colonia de Surinam, comtudo eram inimigos, e que talvez por isso me não permittisse a licença. A esta reflexão disse eu que a minha nação estava em paz e boa harmonia tanto com a hollandeza, como com a ingleza, e que portanto esperava da rectidão e generosidade d'esta me não oppozesse duvida alguma.

Pedi ao dito me quizesse dizer se acaso havia alli algum magistrado civil, a quem me devesse apresentar: ao que me respondeu que havia o governador civil; mas que não tinha obrigação de lá ir, por quanto a sua jurisdicção não comprehendia em cousa alguma aos militares: mas certificando-o de que, supposto de obrigação estivesse dispensado, comtudo sempre o queria cumprimentar por civilidade, para o que me quizesse mandar ensinar a casa onde elle residia; então este attenciosissimo official mandou logo apromptar dois cavallos, nos quaes montámos e fomos para a cidade, e me conduziu á casa e á presença do governador, chamado Antonio

Beajom, hollandez de nação, e de idade de quarenta
pouco mais ou menos.

Logo que o cumprimentei, lhe fiz saber que e
portuguez, e como passava por aquella cidade em
minho para Surinam, a devida attenção me obr
(ainda que as leis do paiz me dispensavam) a rog
S. Ex. me quizesse dar occasiões, em que eu lhe
desse mostrar o prazer que tinha em conhecer de
a uma pessoa, e a um governador, que já amava
noticias que tinha da paz e socego em que conser
os povos confiados a seu governo.

Elle me agradeceu o meu cortejo com mostras
muita benignidade, offerecendo-se-me para tudo qua
d'elle precisasse. Não se esqueceu de me perguntar
saude da nossa augusta soberana, e de seu augusto fil
o Principe Regente; ao que eu satisfiz certificando
de que, segundo as ultimas noticias que no Grã-Pa
haviamos recebido, se achava a rainha ainda doente,
o principe de saude; e que eu lhe agradecia muito es
cuidado.

Informado pois pelo major da minha derrota, me perguntou quando pretendia eu partir; e respondendo-lhe que logo que tivesse licença, elle então me quiz persuadir que devia descançar por mais alguns dias da fadiga que tinha tido; mas eu lhe disse que só teria descanço quando desse conta da minha commissão.

Eram mais de duas horas da tarde quando nos despedimos e recolhemos para a fortaleza, e ás tres fomos para a meza, na qual se praticou o mesmo que no antecedente dia, e depois fomos para o quartel do dito major, aonde nos entretivemos com algumas noticias relativas ao interior da sua colonia. Então me disse que a nação ingleza se achava de posse d'esta cidade, e das de Excequebe e Berbiche, por onde eu ainda havia de passar; porém que o governo civil era em tudo hollandez, e que as leis d'esta nação em nada se tinham alterado, á excepção de se tirar aos governadores hollandezes o governo das armas, porque está commettido tão

TANFONG LIBRARY

esidentes da

	NOMES DOS	DURAÇÃO.
	1.º Filippe Ne24	..... 3 mezes e 11 dias.
	2.º Alexandre27	2 annos 7 » e 11 »
	Francisco28	..... 11 » e 9 »
	3.º Gabriel G30	2 » 1 » e 8 »
	Francisco30	..... 4 » e 15 »
	4.º Manoel Jo31	5 » e 11 »

sómente ao tenente coronel commandante inglez, chefe de toda a tropa das ditas tres cidades; e que tudo isto se havia assim praticado em favor do principe de Orange, cuja bandeira se içava nas fortalezas nos dias em que em outro tempo se costumava, arvorando-se porém ao mesmo tempo na parte superior a da nação ingleza.

A's seis horas fui para a minha canôa, onde não achei novidade alguma mais do que dizer-me o soldado, que me acompanhava, ter continuado a concorrer muita gente ao porto para verem as ditas canôas.

3.

De manhã fui cumprimentar ao major, o qual me recebeu com a mesma affabilidade, e me participou ter já chegado a resolução do commandante geral, o que nos obrigava a ir segunda vez á casa do governador, para onde nos dirigimos a cavallo. Chegados que fomos, e feitos os devidos cumprimentos tratou-se da minha licença apresentando-lhe o major os meus passaportes, que elle viu, e eu não entendi as razões que entre um e outro se passaram, porque fallavam hollandez. Por fim me declarou o major que eu podia continuar a minha diligencia, para o que tinha licença, e que visse se precisava de alguma cousa, afim de logo me ser aprompta-da.

Representei-lhe a precisão de um pratico para proseguir pela costa, a qual ignorava a minha equipagem; ao que elles logo me deferiram, expedindo as necessarias ordens para se me dar. Perguntaram-me se não tinha precisão de mantimentos ou de bebidas, assim para mim, como para a minha gente; ao que respondi que ainda tinha quanto bastava para chegar a Surinam, se a viagem não fosse muito dilatada

Despedimo-nos do governador, dando-lhe eu as possiveis mostras de gratidão e reconhecimento. O major me pediu o quizesse acompanhar á casa do almoxarife e pagador da tropa; era este um inglez de idade de quarenta annos, porém tão agradavel e prazenteiro, que parecia querer entrar no coração de todos. O meu amavel major o informou de quem eu era, para onde ia, e igualmente da minha viagem; o que elle ouviu com attenção, e não menos assombro.

Convidou-nos para que n'aquelle dia lhe dessemos o gosto de jantar com elle; o que a rogos do mesmo major aceitei.

Era a este tempo quasi meio dia, e por isso nos retirámos á fortaleza, afim de que eu podesse dispôr a minha viagem, a qual determinei para a maré da noite, como mais favoravel para a navegação que tinha de fazer. Pelas duas horas da tarde me foi apresentado, de ordem do governador, o pedido pratico, o qual era um negro de Berbiche, a quem disse que ao tempo da dita maré se devia achar prompto a meu bordo, para cujo fim sendo-lhe preciso, ou gente, ou dinheiro, tudo lhe seria prompto.

Procurei outra vez ao major, o qual me deu logo o passaporte para Berbiche, e ordem para alli se me assistir com tudo quanto eu precisasse ou requeresse, sem duvida alguma, cuja ordem era dirigida ao major Belli, commandante no dito posto. Depois tornámos para a casa do almoxarife, o qual tinha tambem convidado alguns negociantes ricos, e officiaes militares, que vieram concorrendo. A's tres horas fomos para a meza, que foi servida com toda a magnificencia, assim no exquisito e delicado das comidas, como no aceio e riqueza do serviço e apparelhos.

Dezesete pessoas estavam á meza, e entre ellas um inglez, mestre e dono de uma pequena embarcaçao, que havia chegado no dia antecedente de Barbados, o qual me certificou que uma fragata e algumas pequenas em-

barcações de guerra portuguezas haviam alli arribado, tendo sahido do Grã-Pará no Brasil, e que determinavam seguir viagem para Lisboa.

Perguntei-lhe se sabia como se chamava o commandante da fragata; ao que elle respondeu que, segundo ouvira dizer, era um fulano Castro; pelo que inferi logo ser o chefe de divisão Bernardino José de Castro, commandante da fragata Venus.

Era já quasi noite quando se acabou esta agradavel sociedade, e portanto nos despedimos, e retirámos para a fortaleza, recolhendo-se o major ao seu quartel, e eu á minha canôa a examinar se tudo estava prompto, como eu havia determinado, o que assim achei.

Voltei a despedir-me do major e da officialidade, a quem tantos obsequios devia, agradecendo-lhes quanto pude, e certificando-os de que em qualquer parte em que me achasse seria sempre seu servidor, e um perpetuo panegyrista da sua hospitalidade e mais virtudes.

Querendo elles emfim dar-me a ultima prova d'ellas, insistiram e foram acompanhar-me até o porto, apezar das vivas e repetidas instancias que lhes fiz para que não tivessem este incommodo, e me não acabassem de confundir com este novo lance de polidissima urbanidade.

Quasi dez horas seriam quando a maré principiou a vasar, e nós aproveitamo-nos do seu favor partindo da dita cidade.

Esta tem o seu assento na margem esquerda do rio Demerari, de quem tomou o nome, em terreno baixo, porém summamente plano, e muito agradavel pela dilatada vista do Oceano, que aqui recebe as aguas do dito rio, aliás caudaloso, e que terá n'este lugar quasi uma legua de largura.

E' regular na disposição e ordem de suas ruas, em que tem muitos e bellos edificios.

Tem muito commercio, o qual vem alli fazer todas as nações alliadas e amigas d'este e do outro continente;

pelo que o seu porto se acha sempre com grande numero de embarcações, que diariamente estão entrando e sahindo.

A agricultura mereceu alli sempre particular attenção, e no tempo presente promette ainda maior progresso, porque o major Wilson me certificou que a nação ingleza tinha já introduzido na dita colonia mais de vinte e cinco mil escravos, do que me persuado, porque n'essas mesmas poucos horas, que lá me demorei, entraram cinco grandes navios vindos da costa d'Africa com escravatura. Depois que os ditos inglezes tomaram posse d'esta parte de Guyana, se têm vindo n'ella estabelecer outros muitos e ricos europêos seus nacionaes, assim no commercio como na agricultura.

A fortaleza tem dentro o quartel da tropa ingleza, cujo edificio é aceiado, magnifico e bem regulado, tendo as competentes repartições para os officiaes, officiaes inferiores e soldados, e bem assim o quartel dos officiaes do regimento de negros. Esta fortaleza é regular, e guarnecida com trinta e nove peças de artilheria de varios calibres, e n'ella entram de guarda diariamente um official com vinte soldados, e os competentes officiaes inferiores.

Junto á fortaleza, em uma grande praça, se acha o parque das munições de guerra, bem fornecido, e se lhe segue o quartel do dito regimento de negros, onde tem outra igual guarda, como a mencionada, e defronte está o quartel do commandante geral, para onde esta ultima guarda dá duas sentinellas, que estão postadas no portico em duas guaritas.

Na cidade, que fica em distancia de meio quarto de legua pouco mais ou menos, mas com muitas casas de permeio, se acha o quartel da tropa hollandeza subordinada ao dito commandante inglez, cuja tropa entra de guarda no seu mesmo quartel, e dá duas sentinellas para o governador civil, e um official inferior para as suas ordens.

Toda a tropa referida se comporá de duas mil praças pouco mais ou menos, comprehendido o regimento de negros, que os inglezes crearam, e que conservam bem disciplinado, cujo corpo não deixa de ser summamente util pelos muitos serviços a que se applicam, porque elles não só são exercitados no manejo das armas, mas tambem no da marinha, e nos trabalhos das fortificações.

Estes negros foram mandados vir da costa d'Africa, e comprados á custa da fazenda real, de quem se póde dizer que são escravos na qualidade de soldados. Os seus officiaes são brancos até cabos d'esquadra exclusive.

As forças maritimas consistem em algumas lanchas artilheiras, que continuamente andam cruzando ou rondando os mares e costas visinhas, recolhendo-se umas de oito em oito dias, e sahindo outras.

Quando se quer expedir algum comboy, vem buscal-o embarcações de guerra de Barbados, onde supponho que tem a nação ingleza maiores forças navaes.

A população d'esta colonia, não entrando Excequebe e Berbiche, se calcula hoje em sessenta a setenta mil almas, a saber: oito a dez mil de brancos e livres, e cincoenta a cincoenta e dois mil escravos, comprehendidos n'aquelles a tropa paga e a de milicias.

Este foi o conhecimento que pude apenas adquirir no pouco espaço que me demorei n'esta cidade, a qual em breves annos, será uma das melhores da America se os inglezes a conservarem, como é de suppôr, apezar de que os hollandezes, n'ella existentes, não vivem satisfeitos e contentes.

Eu, supposto que navegava de noite, comtudo sempre divisava em terra, em pequenas distancias, muitas plantações seguidas umas ás outras, pelo que inferi que o terreno que vi era todo cultivado, no que não me enganei. Descançámos pois, logo que a maré nos impediu ir ávante.

4

Logo que a maré da manhã nos foi favoravel, continuámos sem novidade até ás tres horas da tarde, tempo em que chegámos ao sitio chamado Maiacá, junto ao qual está um grande baixo, que se estende muito ao mar; fizemos diligencia para o passar, porém não o podemos conseguir, porque refrescando o vento, se empolaram de tal sorte as ondas, que estivemos a ponto de ir a pique;

e assim nos vimos obrigados a ir encostar á terra á espera de melhor tempo, que n'este dia não tivemos.

5.

No dia seguinte tentámos a mesma diligencia, porém debalde.

6.

Havendo porém no outro acalmado alguma cousa o vento, instámos, e chegando a navegar mais de uma legua ao mar para sairmos de cima do baixo, não nos foi possivel conseguil-o ; porque as canôas não eram sufficientes para esta navegação, principalmente não tendo vélas, com que podessemos marear ; e portanto tornámos para o lugar d'onde tinhamos sahido.

7.

Pela manhã, vendo que não podiamos proseguir na nossa viagem, tomei o expediente de partir por terra para Berbiche, para cujo fim quiz alugar um cavallo, que gratuitamente me foi emprestado pelo administrador de uma plantação, cujo proprietario está em Inglaterra.

Seguido pois de dois indios e do dito negro pratico, tomei o caminho ou estrada que vai para a dita cidade, e cheguei já de noite á margem do pequeno rio chamado Maiconi. onde tem um pequeno destacamento de doze soldados e um official, em cujo quartel dormimos por mercê, porêm sem aquelle agazalho e bom tratamento que nos outros haviamos experimentado. porque o commandante estava em uma plantação visinha, e apenas se achavam alli os soldados e dois officiaes inferiores, que pareciam insensiveis.

8.

Passámos em uma barca o rio, e continuando o nosso caminho, chegámos á margem do rio de Berbiche, onde per-

noitámos em uma estalagem que alli ha, e que muito estimei achar, porque logo tratámos de nos refazer da fadiga e da fome que n'este dia padecemos. Todo o caminho por onde viemos era uma excellente e larga estrada com frondosas arvores pelos lados, dispostas em ordem, a qual estrada, tendo o seu principio em Demerari, vem continuando ora pela frente, ora pelos lados, ora pelo meio das plantações, até ao dito lugar : n'ella encontrei muita gente a pé ou a cavallo, e em carrinhos, umas vezes homens com senhoras, outras aquelles ou estas sós nos ditos carrinhos a cordões, passando de umas plantações a outras. Os edificios ou cazas d'estas plantações não têm inveja aos da cidade, e cada uma parece uma grande povoação.

Nas dilatadas campinas ou terras baixas, por onde passei n'estes dois dias, não encontrei outra cultura mais que a de algodão, cujas plantas todas dispostas em boa ordem até agradam á vista, e em tanta extensão quanto a minha podia alcançar.

9.

Pela manhã atravessei em um escaler o rio de Berbiche, e fui portar na fortaleza, onde reside o major Belli, commandante da tropa, para quem era a ordem que levava do major Wilson, a qual lhe apresentei, e a vista d'ella ficou sciente de quem eu era, e para onde ia. Eu lhe relatei o que me havia succedido para não poder chegar alli nas minhas canôas, e que portanto quizesse elle mandar-me apromptar um barco, em que eu podesse voltar a buscar a minha gente, e o mais que trazia, ao lugar em que a tinha deixado ; e elle me respondeu que fosse eu a cidade fallar ao governador civil, em companhia de um official, que elle a este fim expedia, e que pelo mesmo governador me seria tudo apromptado. A cidade se acha em distancia de quasi meia legua da fortaleza, e por isso fomos em um escaler do serviço do destacamento. Desembarcamos no porto ao pé da caza do governador, para onde nos encaminhámos, e fomos por elle recebidos com muita cortezia. O official que me acompanhava lhe fez saber a minha pretenção, e depois de ter com

elle larga conferencia em lingua hollandeza, me disse que não havia barco, pois o governador não podia obrigar aos donos de alguns, que alli se achavam, a darem-nos para semelhante fim. Ao que eu respondi que tanta difficuldade offerecia S. Ex. n'isto, quanta facilidade havia eu achado em Demerari, para onde sem perda de tempo regressava, na certeza de que alli tudo me seria prompto; mas que ficasse S. Ex. na intelligencia de que isto não aconteceria com estrangeiro algum que chegasse a qualquer parte de Portugal e seus dominios; porque logo seria provido de tudo, e que além d'isto eu estava prompto a pagar o aluguer competente. Vendo o governador e official esta minha resolução, continuaram a sua conferencia em hollandez, e por fim me disse o governador, que elle faria aprestar um seu proprio barco, e que d'elle seria pratico o mesmo negro que me acompanhava, e que elle conhecia; e que para a marcação do panno iriam dois negros seus, e na maré da noite poderia partir, e que não queria d'isto aluguer algum.

Agradecendo eu este, ainda que involuntario obsequio, nos despedimos e recolhemos á fortaleza, onde jantei com os officiaes, que eram servidos do mesmo modo que os outros de que já fallei.

Acabado o jantar, me convidou um official, que comigo havia estado em Demerari no primeiro dia da minha chegada, para que com elle fossemos entreter o resto da tarde em ver a fortaleza e o hospital, ao que assenti com gosto.

E' a fortaleza fabricada de terra, porém regular, e com 26 peças d'artilheria de varios calibres, tendo de sobresallente doze em seu parque, onde igualmente vi grande quantidade de petrechos de guerra.

O hospital não é grande, porém muito aceiado, e bem servido, segundo mostrava na regularidade com que tudo estava disposto.

A guarnição militar d'esta fortaleza e cidade se comporá pouco mais ou menos de duzentos homens, com sete officiaes.

Pelo que pertence ao commercio e agricultura ella é mais opulenta que Excequebe, mais muito menos que Demerari. No seu porto não podem entrar grandes embarcações, porque a sua barra não tem fundo sufficiente, e quando succe-

de vir a elle alguma de maior lotação, fica fóra em distancia quasi de duas leguas, que tanto dista a cidade da barra.

Assim que a maré principiou a vasar, veio do porto da cidade para o da fortaleza o barco, no qual me embarquei depois de despedido, e depois de agradecer ao commandante e aos officiaes os seus bons officios. Fizemo nos á véla, e navegamos toda a noite.

(*Continúa.*)

COMPENDIO

DAS EPOCAS DA CAPITANIA DE MINAS GERAES, DESDE O ANNO DE 1694 ATÉ O DE 1780.

Illm. e Exm. Sr.—Sua magestade o Imperador manda remetter a V. Ex. a inclusa copia do manuscripto intitulado: —Compendio das épocas da capitania de Minas Geraes, desde o anno de 1694 até o de 1780—; a fim de que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro possa aproveitar do dito manuscripto o que julgar de utilidade para seus trabalhos.

Deus guarde a V. Ex. Paço, em 28 de Março de 1845.—

José Carlos Pereira de Almeida Torres.—Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

COPIA.

1694.—Bartholomeu Bueno de Siqueira e Miguel de Almeida descobriram minas de ouro nos ribeiros de Itabiraba, reinando o Senhor D. Pedro II, e governando a capitania do Rio de Janeiro, e S. Paulo, Arthur de Sá e Menezes.

1697.—O coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça fez remessa de meia libra de ouro por mostra a el-rei D. Pedro II. Em consequencia d'isto erigiu a casa de fundição do ouro na villa de S. Francisco de Taubaté, sendo provedor da mesma real casa Carlos Pedroso da Silveira.

1699.—El-Rei proveu no emprego de guarda-mór das minas a Garcia Rodrigues Paes, e no lugar de superintendente ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno, governando D. Alvaro a capitania do Rio e S. Paulo (1).

1701.—O mesmo coronel Salvador Fernandes Furtado descobriu, nas immediações das minas manifestadas pelo padre Faria, o ribeiro do Bom Successo, com pinta assás rica de ouro. Demarcada a data da corôa, o territorio do descoberto foi repartido aos concurrentes.

1703.—O sobredito coronel Salvador Fernandes Furtado fundou para a administração dos sacramentos uma capella no arraial de cima do Ribeirão do Carmo, da qual foi capellão o padre Francisco Gonçalves, por antonomasia —o padre Cangica.—Antonio Pereira Machado tambem fundou outra no mesmo intuito em o arraial de baixo, da qual foi capellão Fr. Antonio do Rosario.

(1) A provisão dada a Garcia Rodrigues Paes, em virtude do regimento de 19 de Abril de 1702, teve a data de 19 de Abril d'esse mesmo anno. O superintendente nomeado em consequencia do mesmo regimento foi o desembargador José Vaz Pinto. Portanto os empregados, de que trata a chronica, só poderiam ter exercido essas funcções antes do regimento como interinos. (*Nota de Pires Pontes*).

1704.—O coronel Salvador Fernandes Furtado foi provido no emprego de guarda-mór substituto de todo o Ribeirão do Carmo (que desempenhou até anno de 1715) pelo guarda-mór geral Garcia Rodrigues Paes.

1705.—O reverendo bispo do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, D. Francisco de S. Jeronimo, enviou no caracter de vigarios, para o arraial do Ouro Preto Antonto Dias, padre Faria, e padre Manoel de Crasto; para os arraiaes de cima e de baixo do Ribeirão do Carmo o padre Manoel Braz; para os morros de Domingos Velho o padre Miguel Rabello de Alvim.

O padre Manoel Braz officiou na capella que o coronel Salvador edificára no arraial de cima; e o padre Miguel Rabello de Alvim aproveitou a capella que o dito coronel tambem havia edificado em ribeirão abaixo, no lugar que se denomina hoje S. Caetano. Tres annos depois este vigario lançou os fundamentos da igreja do Bom Jesus do Torquim. Reconhecendo-se logo que o territorio de sua parochia era muito extenso e populoso, esta freguezia foi dividida em quatro, a saber: S. Sebastião, Sumidouro, S. Caetano, e Torquim.

1706.—O coronel Salvador Fernandes Furtado, em cumprimento de ordens regias, foi nomeado thesoureiro das fazendas dos defuntos e ausentes, com a delegação interina de provedor d'elles em todo o districto do ribeirão abaixo; e n'este mesmo anno descobriu as minas do Pinheiro, Bacalháo, e Prazeres, nas immediações de Guarapiranga.

1708.—No mez de Dezembro alguns colonos reinoes tomaram á força uma espingarda a certo bastardo da administração de Valentim Pedroso e Jeronimo Pedroso; e esta violencia deu lugar a um ajuntamento tumultuoso, no qual houveram roubos e assassinatos crueis (no capão e sitio que deram o nome ao Rio das Mortes), executados por traições de Bento do Amaral Coutinho. Os cabeças d'este movimento foram o mestre de campo Domingos Fernandes Pinto, o mestre de campo Pascoal da

Silva Guimarães, o mestre de campo Manoel Rodrigues Soares, o tenente general Sebastião Carlos Leitão, o mestre de campo Aguilar, o brigadeiro Antonio Francisco da Silva, o capitão Manoel Pereira Ramos, o capitão Francisco de Campos, o capitão Domingos Mendes, o capitão de Bigodes, o padre fr. Trino, Antonio de Magalhães, e muitos outros que não merecem nome, sendo o governador de todos elles Manoel Nunes Vianna.

1710.—Antonio de Albuquerque Coelho recebeu as redeas do governo da capitania.

1711.—Em junta, que este governador convocou, deliberou-se a erecção do arraial do Ribeirão do Carmo em villa do Carmo de Albuquerque. Installada a villa aos 8 de Abril, creou-se o officio de aferidor, nomeando-se para servil-o a Antonio Ferreira Coelho. Em 11 de Abril crearam-se tambem os officios de contador, distribuidor, e inquiridor, e escrivão das sesmarias; e para servil-os foi nomeado Matheus Gonçalves. Em 16 de Dezembro o governador proveu no officio de tabellião á Salvador Cardoso Leitão.

1713.—El-rei pela carta regia de 31 de outubro dirigida ao governador lhe fez saber, que aos 14 de Abril do mesmo anno havia approvado a erecção do arraial do Carmo em villa, e resolvido que, em lugar de villa do Carmo de Albuquerque, se denominasse de então em diante —Leal villa de Nossa Senhora do Carmo.— Renovando em outra carta regia esta resolução, ordenou ainda que a residencia do governador fosse em S. Paulo.

1713.—D. Braz Balthazar da Silveira succedeu no governo da capitania.

N'este anno, por taxa da camara, vendeu-se a carne verde á razão de 10 libras por 1$500 réis, o quarto de boi por 7$500, e o de vacca por 6$000 réis.

1714. — O governador D. Braz Balthazar da Silveira dividiu as minas em quatro comarcas, a saber, de Villa Rica, Rio das Velhas, S. João d'El-Rei, e Serro do Frio; aos 6 de Abril, e aos 30 do mesmo mez se estabeleceram os registros dos caminhos, assim novo como velho, do Rio de Janeiro.

Os povos de Minas obrigaram-se a pagar o imposto de 30 arrobas de ouro por anno.

A camara recebeu ordem de pagar ao secretario do conselho ultramarino a propina de 20 oitavas de ouro do valor de 1$500 réis.

1715. — Lançaram-se 36 arrobas de ouro sobre os povos de Minas, por conta dos reaes quintos.

Os moradores da villa de Pitangui, achando excessivo este imposto, não se sujeitaram a pagal-o. Pegando portanto em armas, e postando guardas avançadas nos caminhos, tentaram impedir o ingresso das justiças que vieram conhecer dos sediciosos. Comtudo o ouvidor da comarca, que vinha escoltado por alguns soldados dos dragões, seguindo as travessias, entrou na villa, tirou a devassa, e mandou enforcar em effigie a Domingos Rodrigues Prado. Constando este procedimento no campo d'este cabeça dos sediciosos, em Itapiba á margem do Pará, por ordem do mesmo regulo o ouvidor foi tambem alli enforcado em effigie!

1716. — Aos 10 de Maio expediram-se ordens de despejo d'estas Minas contra os religiosos.

Em 16 de Novembro El-Rei approvou a imposição dos quintos.

A quota, que coube pagar á camara da villa do Carmo, foi de 6 arrobas de ouro; e achando-se ella obrigada por 6,400 oitavas a beneficio das obras da matriz, lançou-se n'este sentido a derrama sobre o povo d'este termo.

Aos 18 do mesmo mez mandou El-Rei prohibir que se levantassem engenhos de cana nas minas.

Por ordem de 5 de Dezembro o governador foi autorisado,

para conceder á camara a sesmaria de um legua, para que, aforando-se por lotes, fosse um dos ramos de renda da mesma camara.

Por uma postura d'este anno devia se vender a carne verde, até o anno de 1720, á razão de 26 libras por 1 oitava de ouro; o frasco de leite por meia oitava, 1 gallinha por 3|4, 1 libra de toucinho por 1|2 oitava, 1 libra dc assucar por 1|4, o alqueire de farinha por 4 até 6 oitavas, o feijão e o milho por pouco menos.

N'este mesmo anno foram descobertos e manifestados pelo coronel Salvador Fernandes Furtado os ribeiros que jazem desde o meridiano do arraial de Santa Barbara até o Rio Doce.

1717.—O conde de Assumar, D. Pedro de Almeida Portugal, fai impossado do governo das Minas.

1718.—Este governador incumbiu ao coronel Bento Fernandes Furtado de Mendonça, e ao capitão mór Pedro Rodrigues Sanches, a espinhosa commissão de pacificar os povos da villa de Pitangui. Os commissarios desempenharam tão dignamente a diligencia, que sujeitando-se os moradores a pagarem, não só os impostos atrazados, mas ainda os dos annos seguintes, a camara constituiu seu bastante procurador ao mesmo coronel, para assistir por ella na junta que devia reunir-se em Villa Rica, e para assentir em seu nome a tudo o que conviesse ao serviço de Sua Magestade, e ao bem dos povos que ella representava.

Aos 3 de Outubro o governador deu provisão de juiz dos orphãos da villa do Carmo ao Dr. Gonçalo da Silva Medella.

Aos 6 do mesmo mez, creando o officio de escrivão dos orphãos da dita villa, proveu na serventia d'elle a Manoel de Brito Barreto.

El-Rei consignou aos parochos das Minas a congrua de 200$000 réis por anno, mandando que o bispo do Rio de Janeiro não consentisse que elles recebessem conhecenças de seus parochianos.

1719.—Por ordem d'El-Rei mandou-se destacar em Minas, para ser n'ellas empregada, a companhia dos soldados de bigodes. Em quanto não se fez quartel para

essa força, as praças foram aboletadas nas casas dos paizanos.

Aos 18 de Fevereiro expediu-se ordem para que todos os officiaes de ourives sahissem para fóra dos limites d'estas Minas.

Em 17 de Julho o bispo do Rio de Janeiro taxou em 6 vintens de ouro a conhecença de cada um parochiano.

Aos 9 de Novembro El-Rei approvou as despezas da camara da villa do Carmo, feitas com a festa de Corpo de Deus, e com a factura de pontes e estradas do termo; quanto á receita tambem foram approvadas as arrematações das rendas de aferições, e cabeças, e da renda da cadêa.

1720.—Aos 28 de Junho teve lugar o movimento sedicioso, que tendia a inutilisar o estabelecimento da casa da fundição. Rebentando em Villa Rica os amotinados se apresentaram em attitude hostil, posto que mascarados. O governador, annuindo ás suas requisições, dissipou o tumulto. Não satisfeitos porém os cabeças da sedição, os sediciosos voltaram tumultuariamente á presença do governador, proclamando alterações na fórma da administração existente. Achando felizmente medidas de prevenção da parte do governo, o grupo sedicioso foi derrotado, prendendo-se ao mestre de campo Pascoal da Silva Guimarães, ao ouvidor Manoel Mosqueira, a Sebastião da Veiga, a dois frades, ao carcereiro, e outros muitos.

Filippe dos Santos, um dos principaes cabeças, soffreu a pena de morrer arrastado por um cavallo, e depois esquartejado.

Os religiosos de Jerusalem apresentaram provisão regia, que autorisava a camara para dar-lhes a esmola de 4$000 por anno, caso as suas rendas chegassem a 400$000 annuaes.

Por ordem regia de 29 de Agosto os magistrados de Minas, bem como os governadores, foram inhibidos de negociarem por si, ou por interposta pessôa.

Aos 6 de Outubro a camara da villa do Carmo obrigou-se a contribuir com 1600 oitavas de ouro para as despezas com a casa da fundição e moeda.

Aos 16 de Novembro El-Rei agradeceu á camara o ter feito á custa d'ella os quarteis para os dragões.

1721.—Por carta regia de 28 de Fevereiro El-Rei concedeu aos membros d'esta camara as honras de cavalleiros.

N'este anno se installou a casa da fundição: e a camara requereu ao governador um ouvidor letrado.

1722.—Por uma postura da camara vendeu-se n'este anno o quarto de carne por 5$250 rs.; o que fosse pequeno por 4$500 rs.; o de vacca por 8$750 rs.; e o peso de 24 libras por 1$500 rs.

Em 25 de Outubro as camaras se obrigaram a pagar mais 12 arrobas de ouro, além das 25 que até então pagavam de imposto, para que não se estabelecesse a casa da fundição e moeda n'estas Minas A quantia, que em consequencia d'este compromisso se derramou n'esta cidade e seu termo, foi de duas oitavas e quatro vintens de ouro por escravo, e de nove oitavas sobre cada venda.

1724.—No 1.° de Outubro a casa da fundição e moeda deu principio ás suas operações.

1726.—Publicou-se a prohibição de servirem os homens pardos os cargos e empregos publicos.

1727.—Na junta, a que se procedeu com as camaras na capital, os povos da capitania ficaram sujeitos á contribuição de 100 arrobas de ouro.

1728.—Aos 24 de Julho as camaras offereceram, para ajuda da dotação dos serenissimos principes de Portugal, contribuirem com 125 arrobas de ouro, pagas no prazo de 6 annos.

Aos 5 de Setembro as camaras de Villa Rica e villa do Carmo mandaram abrir por Sebastião Preto Cabral a picada para Minas Novas pelo preço de 1200 oitavas.

Por uma postura, que alterou as taxas da carne verde feitas no anno de 1722, taxou-se em 1 oitava de ouro o pezo de 30 libras de carne.

1729.—Pela carta regia de 21 de Fevereiro declarou-se a precedencia da camara da villa do Carmo por sua antiguidade, nos actos em que concorressem outras camaras da capitania.

1730.—Aos 13 de Novembro a camara da villa do Carmo contribuiu com a somma de 1500 oitavas para a obra dos quarteis de Villa Rica.

Os ourives foram expulsos da capitania, e publicou-se a ordem, que regulava o imposto de 12 por cento lançado sobre todo o ouro que entrasse na casa da fundição.

1731.—Aos 20 de Fevereiro creou-se o lugar de juiz de fóra e orphãos, ficando-lhe annexa a provedoria dos defuntos e ausentes d'esta villa e seu termo.

O doutor Antonio Freire da Fonseca Osorio foi o primeiro provido n'este lugar.

Por decreto de 12 de Fevereiro fizéra El-Rei mercê do officio de escrivão da camara a Pedro Duarte Pereira. A creação do officio de escrivão da provedoria foi d'este mesmo anno.

Publicou-se um bando, que mandava que todos os que soubessem onde se achassem bens de Ignacio de Sousa, seus socios e caixeiros, processados e presos pelo crime de falsificarem moeda, o delatassem. Mandou-se despejar todos os ciganos d'esta capitania.

1732.—Aos 11 de Outubro a camara da villa do Carmo obrigou-se a contribuir com tres mil cruzados para o estabecimento da relação na cidade do Rio de Janeiro.

Aos 29 de Novembro mandou El-Rei reduzir os dobrões de ouro á moeda de 6$400 réis.

1734.—Aos 29 de Julho foi despachado juiz de fóra da villa do Carmo o Dr. José Pereira de Moura.

1735.—Por uma postura da camara, em data de 2 de Julho, entrou-se a vender a carne á razão de 40 libras por uma oitava de ouro.

Em 20 de Dezembro crearam-se os juizes e escrivães da vintena nos districtos das Minas, com autorisação para approvarem testamentos, onde não houvessem tabelliães.

1738.—Por ordem de 12 de Abril mandou El-Rei applicar para as obras da matriz da villa do Carmo 500 oitavas, que a camara devia de resto do donativo.

1739.—Aos 23 de Setembro approvou El-Rei o contrato

feito entre a camara e o facultativo, pelo ordenado annual de 100$000 réis, para o curativo dos presos e pobres da villa.

1742. — El-Rei concedeu á camara as terras que serviram de pastagens nos suburbios, para que aforando-as percebesse mais este ramo de renda.

1744.—Aos 14 de Março o Dr. José Caetano Galvão foi nomeado juiz de fóra da villa do Carmo.

Por ordem de 24 de Maio El-Rei concedeu propinas aos officiaes da camara d'esta villa.

Aos 7 de Junho El-Rei mandou restituir á camara as casas que serviram para a residencia dos governadores, não só por ter cessado a necessidade, mas ainda porque tinham sido feitas á custa d'ella.

1745.—No 1.° de Abril mandou El-Rei que se cunhasse em Minas moeda de prata e cobre provincial.

Aos 23 de Abril elevou esta villa de Nossa Senhora do Carmo a cidade Marianna.

1747.—Aos 29 de Abril o Dr. Francisco Angelo Leitão foi nomeado juiz de fóra para esta cidade.

1748.—No dia 24 de Novembro o reverendo bispo D. Fr. Manoel da Cruz fez sua entrada solemne em Marianna.

1750.—Aos 5 de Dezembro El-Rei D. José aboliu o imposto da capitação,

Aos 14 de Dezembro o mesmo Senhor fez mercê da propriedade do officio de escrivão da comarca d'esta cidade a João da Costa Azevedo ; havendo já nomeado em 6 de Outubro para juiz de fóra ao Dr. Silverio Teixeira.

1751.—Em junta de 18 de Novembro as camaras d'esta capitania offereceram contribuir com a somma de 100 arrobas de ouro por anno, para substituir o odioso imposto da capitação.

1755.—Aos 22 de Março mandou El-Rei que os filhos de Portugal que cazassem com indias, e os seus descendentes, fossem preferidos para os empregos publicos. Na mesma occasião prohibiu que alguem por despreso cha-

masse coboclo aos indios; impondo a pena de degredo para fóra da comarca aos contraventores.

Aos 16 de Dezembro El-Rei pediu ás camaras d'esta capitania um donativo para a reedificação dos tribunaes e templos destruidos pelo terremoto.

1756·—Aos 15 de Abril descobriu-se a tentativa de insurreição, a qual foi prevenida!

Aos 6 de Julho estabeleceu-se por 10 annos o subsidio das entradas de escravos, bestas, cavallos, bois, vinho, aguardente do reino e da terra, a fim de formar-se o fundo para o donativo exigido.

1757.—A camara de Marianna concorreu com a somma de 300$000 réis para as despezas com a guerra contra os negros do Quilombo grande. (Igual prestação se fez ainda no anno de 1759 para o mesmo fim.)

1758.—Aos 17 de Outubro o Dr. José Antonio Pinto Donas Bôto foi nomeado juiz de fóra para esta cidade.

1764.—Aos 3 de Maio dividiram-se as terras do Hipotó entre a villa de S. José e esta cidade.

1766.—Por ordem de 22 de Março se crearam n'estas Minas terços auxiliares de brancos, pardos e pretos.

Em Novembro os moradores do termo de Marianna foram obrigados a contribuirem com a somma de 777 oitavas de ouro para as despezas com a conquista dos indios *Puris* e *Botocudos*.

1767.—Os padres da companhia denominada de Jesus foram exterminados.

1768.—A camara começou a pagar ao sargento mór dos auxiliares a somma de 60$000 por mez.

1769.—A camara mandou que os lavradores d'este termo plantassem pinheiros, a fim de prevenir-se a falta de madeira e lenha no futuro.

1771.—Uma postura da camara d'esta cidade estabeleceu o preço de uma oitava de ouro por 64 libras de carne verde.

1772.—No dia 28 de Julho lançou-se a derrama ao povo, para complemento de 10 arrobas, 47 marcos, 2 onças e 5 oitavas de ouro, que faltaram de quintos, correspondentes aos annos de 1769 e 1772.

Em 6 de Novembro, a beneficio das escolas estabeleceu-se um imposto sobre a carne e aguardente de cana.

1773.—Aos 15 de Maio o Dr. Antonio de Gouvêa Coutinho foi nomeado juiz de fóra para a cidade e seu termo.

1776.—Aos 17 de Junho o Dr. Ignacio José de Sousa Rabello foi nomeado para succeder ao antecedente.

1778.—Aos 24 de Outubro D. Fr. Domingos da Encarnação Pontevel foi nomeado bispo de Marianna.

No 1.° de Dezembro levantou-se o subsidio lançado sobre os escravos e animaes que entravam.

1780.—No dia 25 de Fevereiro o reverendo bispo D. Fr. Domingos da Encarnação Pentevel fez a sua entrada solemne em Marianna.

Sumidouro, 14 de Fevereiro de 1845.—Está conforme, *Gomes Freire de Andrada.*

Está conforme, *Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.*

DOCUMENTOS

RELATÍVOS A' DEMISSÃO DO MARQUEZ DE POMBAL. (*)

Reflexão que se fez a Sua Magestade na occasião em que ordenou que se fizesse o decreto da demissão do Marquez de Pombal.

O decreto para a demissão do marquez de Pombal sendo a primeira resolução que Sua Magestade toma a respeito do dito marquez, e podendo não ser a ultima que seja preciso tomar; assim sobre o que lhe pertence, como sobre tudo o que administrou, é indispensavelmente necessario pezar a dita primeira resolução, de sorte que não seja incongruente com as que depois se poderáõ seguir.

Sua Magestade no dito decreto condescende em que seja o mesmo marquez quem peça a sua demissão; accorda-lhe os ordenados de secretario d'Estado durante a sua vida, e faz-lhe mercê de uma commenda: o que tudo junto é certamente um despacho, e uma tacita approvação de serviços, que quando se despacham, se costumam remunerar por semelhante modo.

Se depois fôr preciso tomar outras resoluções, principalmente sobre descaminhos da real fazenda, não se hão de

(*) E' objecto de tanta curiosidade e interesse tudo quanto diz respeito á memoria do marquez de Pombal, que julgámos não será desagradavel aos nossos leitores a publicação dos interessantes documentos acima transcriptos, cujos autographos possuimos. E nem se julgue ser isto assumpto alheio aos fins do Instituto, pois a historia do Brasil até a época da sua emancipação se acha de tal sorte ligada á de Portugal, que é quasi impossivel separar uma da outra; e de mais, bem conhecidos são os beneficios immediatos, e serviços prestados pelo illustre ministro portuguez a esta porção do continente americano.

(*Nota do Redactor.*)

poder bem concordar as ditas resoluções com o referido despacho; e n'esta consideração, achando-se já decidido o mesmo despacho parece que o meio de dar fim a esse negocio, e de se poder acautelar para o futuro, do modo que é possivel, a dita incompatibilidade, é:

Que o decreto se faça na fórma da minuta que já se entregou, no caso em que Sua Magestade a approve; desprezando-se as palavras que o marquez quer que se lhe ponham, como pretende no escripto que me dirigiu: que se mande vir ao paço o registo das commendas, para Sua Magestade decidir a que se ha de dar: e que o secretario d'Estado que fôr encarregado da entrega do decreto ao mesmo marquez lhe leia, e entregue igualmente a declaração junta.

Para lêr e entregar ao Illm. e Exm. Sr. Marquez de Pombal.

A Rainha Nossa Senhora foi servida ordenar-me que entregando a V. Ex. o real decreto de sua demissão, lhe deixasse por escripto da minha propria letra, e assignado por mim, o seguinte:

Que no dito decreto não attendeu Sua Magestade a outra alguma cousa que não fosse a veneração e respeito que conserva, e conservará sempre á saudosa memoria de seu augusto Pai e Senhor; e á clemencia e benignidade que serão inseparaveis das resoluções do seu gabinete, em tudo aquillo que fôr compativel com a rectidão e a justiça.

Que Sua Magestade não se achando, nem podendo ainda ser exactamente informada do que contém as memorias que V. Ex. levou á sua real presença, relativas aos empregos e lugares que El-Rei, seu augusto Pai e Senhor, lhe confiou; nem do preciso e individual estado em que ficam todas e cada uma das repartições de que V. Ex. teve a administração, em consequencia dos ditos lugares e empregos: entendeu a mesma Senhora que, ainda n'esta incerteza, era da sua innata e real

benignidade honrar a V. Ex. na fórma em que presentemente o honra.

Que Sua Magestade mandará ver e examinar com a mais escrupulosa circumspecção todos e cada um dos objectos de que tratam, e que indicam as memorias de V. Ex.: e que á vista das demonstrações e evidencias que resultarem do referido exame, póde V. Ex. estar certo que com a mesma constante e perpetua vontade, com que Sua Magestade quer que se administre justiça aos seus vassallos, segundo o merecimento de cada um, se fará a V. Ex. toda a que lhe fôr devida. Paço, em 4 de Março de 1777.—*Martinho de Mello e Castro.*

Foi lida por mim ao marquez de Pombal, e entregue na sua propria mão, e na presença de Ayres de Sá e Mello, a 4 de Março de 1777, pelas duas horas da tarde.—*Martinho de Mello e Castro.*

Copia.—Decreto. —Tendo em consideração a grande e distincta estima que El-Rei meu pai, que Santa Gloria haja, fez sempre da pessoa do marquez de Pombal; e representando-me o mesmo marquez que a sua avançada idade, e molestias que padecia, lhe não permittiam de continuar por mais tempo no meu real serviço; pedindo-me licença para se demittir de todos os lugares e empregos, de que se acha encarregado; e para poder retirar-se á sua quinta do Pombal: e attendendo ao referido: sou servida aceitar-lhe a dita demissão, e conceder-lhe a licença que pede: e hei outro sim por bem durante a sua vida fique conservando os mesmos ordenados, que tinha como secretario d'Estado dos negocios do reino: e além d'elles lhe faço mercê, por graça especial, da commenda de S. Thiago de Lanhoso, do arcebispado de Braga, que vagou por fallecimento de Francisco de Mello e Castro. Nossa Senhora d'Ajuda, 4 de Março de 1777.—Com a rubrica da Rainha Nossa Senhora.

Aos vinte e dois dias de Maio de 1780, na secretaria d'Estado dos negocios do reino, na presença do Illm. e Exm. marquez de Angeja e do Illm. e Exm. visconde de Villanova de Cerveira, foi proposto aos ministros abaixo assignados que, examinando o processo feito ao marquez de Pombal, deliberassem o procedimento que se devia ter com elle, ou no fôro, estando o dito processo nos termos de ser remettido a elle, ou camerariamente.

Aos desembargadores José Ricalde Pereira de Castro, Manoel Gomes Ferreira e José Luiz França, pareceu que o processo que se apresentava devia ser considerado como um principio de diligencia, visto que n'elle se não havia conhecido de muitos delictos de que o marquez de Pombal era infamado notoriamente, e de outros deduzidos dos mesmos papeis apprehendidos ao marquez: e que n'estes termos seria conveniente que Sua Magestade, por seu decreto, mandasse continuar a diligencia, e abrir uma devassa, na qual se inquira de todos os sobreditos delictos: declarando Sua Magestade no mesmo decreto que pelas diligencias já praticadas com o marquez em consequencia, e pelas do decreto de 3 de Setembro, está o marquez convencido, e provados os delictos deduzidos de seus escriptos.

Ao desembargador José de Vasconcellos e Sousa pareceu igualmente que por ora se devia suspender a decisão dos merecimentos do processo até aqui feito; e que se devia expedir o decreto para a continuação das diligencias e devassa, na fórma que dirá no voto particular que fará subir á presença de Sua Magestade.

Aos desembargadores José Alberto Leitão e João Pereira Ramos pareceu que o processo não está nos termos de se impôr por ora pena alguma; e que por isso se devem continuar diligencias, e proceder á devassa acima indicada; sem mais pronuncia ou declaração no decreto, visto achar-se isto já executado no decreto de 3 de Setembro do anno passado.

Aos desembargadores José Joaquim Emauz e Bruno Manoel Monteiro pareceu, que havendo-se feito este processo par-

ticular sobre os delictos que fizeram o objecto d'elle, e achando-se legalmente provados os ditos delictos, se devia julgar e sentencear camerariamente o mesmo processo, para não ficar em suspenso o castigo que o marquez tem merecido; sem que isto sirva, ou possa servir de embaraço a quaesquer outros procedimentos que Sua Magestade for servida mandar instituir sobre os outros differentes delictos do marquez.

José Luiz da França.—José Ricalde Pereira de Castro.—José de Vasconcellos e Sousa.—José Joaquim Emauz.—Bruno Manoel Monteiro.—Manoel Gomes Ferreira.—José Alberto Leitão.—João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

COLLECÇÃO DE ETYMOLOGIAS BRASILICAS,

Por Fr. Francisco dos Prazeres Maranhão, Membro correspondente do Instituto.

AO LEITOR.

Depois que o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* do Rio de Janeiro me nomeou seu socio correspondente, em 1843, lembrei-me de trabalhar mais alguma cousa para elle, e que faria algum serviço ao Brasil, se lhe désse a noticia d'algumas etymologias suas. E' verdade que já são passados 23 annos desde que sahi do Brasil; a minha memoria está quasi cançada; eu nunca vi o diccionario grande da lingua Tupinambá; e talvez algum sabio brasileiro já terá tratado de etymologias brasilicas, e em ponto grande. Tudo isto me occorreu. Porém tambem me lembrou ao mesmo tempo que o meu trabalho, ainda que diminuto e imperfeito, não deixará

de ser de alguma utilidade, ou porque dará principio a uma obra nova, ou porque alguma cousa accrescentará a essa obra talvez já principiada. Esta idéa me venceu, e então compuz, a pequena collecção, que apresento.

No Pará ainda innumeraveis pessoas sabem fallar a lingua geral ou Tupinambá (embora a fallem já com muita corrupção, como é provavel), e por isso um sabio d'esta provincia, que seja versado na dita lingua, e que esteja minuciosamente instruido em todos os ramos da historia do Brasil, julgo será a pessoa mais apta para compôr um diccionario das etymologias brasilicas. Esta obra, que quanto antes se deve emprehender, será de grande utilidade para as letras, e sobretudo para as letras brasileiras.

Alijó, 8 de Maio de 1845.—Fr. *Francisco dos Prazeres.*

COLLECÇÃO DE ETYMOLOGIAS BRASILICAS.

NOMES.	RAIZES.	SIGNIFICAÇÕES.
Abaité	Abá-eté	*Abalisado ou pessoa notavel.* Povoação do Pará. Rio de Minas Geraes.
Abuná	Oba-úna	*Vestido preto ou sotaina preta.* Rio de Mato Grosso.
Acaracú	Acará-có	*Roça ou quintas dos acarás.* Rio do Ceará.
Acaray Acary	Acará-yg	*Agua ou rio dos acarás.* Rios da Bahia. Minas Geraes e Santa Catharina.
Acaricoára	Acará-coára	*Buraco dos acarás.* Ribeira do Pará.
Acuruy	Acará-yg	*Rio dos acarás.* Ribeira do Pará.
Amambay Amambuy	Enambú-yg	*Rio dos nambús.* Rio de S. Paulo. Rio e serra de Mato Grosso.

Amanajós	Amanajú	*Algodão ou branco.* Selvagens do Maranhão.
Amanaiús	Amanajú	*Algodão ou branco.* Selvagens do Pará.
Andiroba	Jandí-iróba	*Azeite amargoso.* Arvore que dá azeite, bom para luzes e sabão.
Anajatúba	Anajá-tyba	*Lugar abundante d'anajás ou anajazal.* Rio do Maranhão.
Araquára	Ara-coára	*Buraco do dia.* Monte de S. Paulo.
Araray	Arára-yg	*Rio das aráras.* Ilha do Pará.
Araranguá	Arár-rangába	*Cofre das horas ou relogio.* Rio de Santa Catharina.
Ararapirá	Arára-pirá	*Peixe arára.* Rio de S. Paulo.
Arara-úna	Arára-úna	*Arára preta.* Especie de papagaio.
Bacay	Bacába-yg	*Rio da bacába.* Rio do Rio de Janeiro.
Bambuy	Bambú-yg	*Rio dos bambús.* Rio do Rio de Janeiro e de Minas Geraes.
Boypéba	Boya-péba	*Cobra má ou venenosa.* Villa e ilha da Bahia.
Cabaybas	Cába-ayba	*Mata virgem.* Antiga nação selvagem de Pernambuco.
Cahetés	Caá-eté	*Vespa má.* Nome de uma tribu d'Indios de Mato Grosso.
Cahité	Caá-eté	*Mata virgem.* Povoação de Minas Geraes.
Cajayba	Cajá-ayba	*Cajá mau.* Ilha da Bahia.
Cajubá	Caá-jybá	*Braço de mato.* Lagôa do Rio Grande do Sul.
Canguçú	Acânga-oçú	*Cabeça grande* (a). Especie de onça. Rio do Rio Grande do Sul.

(a) *Assú*, *guaçú*, ou *oçú*, significa *grande*.

Capibaríbe Capibary	Capibára-yg	*Rio das capiváras* (*b*). Nome de varios rios do Brasil.
Caracú	Cará-có	*Roça ou quinta do cará*. Serra e rio do Ceará.
Caray	Cará-yg	*Rio do cará*. Rio do Rio de Janeiro.
Cayapós	Caá-póra	*Habitador dos matos*. Nação selvagem de Goyaz.
Cayoába	Caá-abá	*Nação do mato*. Rio do Rio de Janeiro.
Cayté	Caá-eté	*Mata virgem*. Villa e rio do Pará.
Cayurúguaçú	Caá-urú-guaçú	*Cófo de mato grande*. Cachoeira de Mato Grosso.
Cayurúmirím	Caá-urú-mirím	*Cófo de mato pequeno*. Cachoeira de Mato Grosso.
Coari	Coára-í	*Buraquinho*. Rio do Pará.
Comandatíbe Comandatúba	Comendá-tyba	*Sitio abundante de feijões, ou feijoal*. Rio da Bahia.
Crumatay	Crumatá-yg	*Rio dos crumatás*. Rio do Rio Grande do Norte.
Cûçuapára	Cuaçú-apára	*Veados de cornos tortos ou ramosos*. Casta de veado.
Cunhambyba	Cunhám-ayba	*Mulher má*. Ilhota do Rio de Janeiro.
Curmatay	Crumatá-yg	*Rio dos crumatás*. Rio de Minas Geraes.
Cururupina	Cururú-pirá	*Peixe sapo*. Lagôa do Rio de Janeiro.
Cururupú	Cururú-pó	*Mão de sapo*. Rio do Maranhão.
Cururuy	Cururú-yg	*Rio dos sapos*. Rio de Goyaz.
Curutyba	Curú-tyba	*Sitio abundante de pinhões, ou pinhal*. Villa de S. Paulo.

(*b*) Uns dizem *capibára* outros *capivára*.

Cuyabá	Cùia-abá	*Tribu ou nação das cuias.* Rio e comarca de Mato Grosso.
Giparaná	Gy-paraná (*c*)	*Mar dos machados.* Rio de Mato grosso.
Guajirú	Guabirú	*Rato.* Cachoeira do Pará.
Guarápes	Guará-pé	*Caminho dos guarás.* Montes de Pernambuco.
Guarapuába	Guará-puáme	*Guará em pé.* Campos de S. Paulo.
Guaratiba	Guará-tyba	*Sitio abundante de guarás.* Sitio do Rio de Janeiro.
Guaratinguetá	Guará-tinga-eté	*Guará muito branco.* Villa de S. Paulo.
Guaratúba	Guará-tyba	*Sitio abundante de guarás.* Rio de S. Paulo.
Guaximdiba	Guáxinim-tyba	*Sitio abundante de guaxinins.* Rios do Rio de Janeiro e Porto Seguro.
Jacarépuá	Jacaré-puáme	*Jacaré em pé.* Lagôa do Rio de Janeiro.
Jacaray / Jacarey	Jacaré-yg	*Rio dos Jacarés.* Villa e ilhota do Rio de Janeiro. Rio de S. Paulo.
Jacuy	Jacú-yg	*Rio dos Jacús.* Rios do Rio Grande do Sul e Minas Geraes. Ribeira do Rio de Janeiro.
Jaguary	Jagoára-yg	*Rio dos cães.* Rio de Minas Geraes. Monte de S. Paulo.
Jaguaríbe / Jaguarípe	Jagoára-ayba	*Cão máo.* Rios da Bahia e Ceará.
Jaguarúna	Jagoára-una	*Cão preto.* Lagôa de Santa Catharina.

(*c*) Os *Tupinambás* muitas vezes davam o nome de mar (*paraná*) ao Rio Grande, e talvez ao que se tornava muito grande na occasião das cheias. Ao Oceano chamavam *Mar grande* (paraná-oçú).

Jaguaryíba	Jagoára-yg-ayba	*Rio do cão mdo.* Rio de S. Paulo.
Jaguaryquatú	Jagoára-yg-catú	*Rio do cão bom.* Rio de S. Paulo.
Jandiatiba	Jandi-tyba	*Lugar abundante d'azeite.* Ribeira do Pará.
Jandiay	Jandy-yg	*Rio do azeite.* Sitio do Maranhão.
Japaratúba	Japára-tyba	*Sitio abundante de tortos ou aleijados.* Rio de Sergipe d'El-Rei.
Içá	Yg-çái	*Rio azedo.* Rio do Pará.
Icó	Yg-có	*Agua ou rio da roça.* Villa do Ceará.
Jericoácoára	Jericá-coára	*Buraco das tartarugas.* Sitio na costa do Ceará.
Igarapé	Igára-pé	*Caminho de canôa.* Nome de varios esteiros ou rios pequenos.
Iguaçú	Yg-assú	*Rio grande.* Rio do rio de Janeiro.
Iguapé	Yg-apó	*Lugar alagadiço.* Valle da Bahia. Villa e rio de S. Paulo.
Iguaray	Igára-yg	*Rio das canôas.* Rio de Mato-Grosso.
Inabú	Yg-enambú	*Rio dos nambús.* Rio do Pará.
Ipúca	Yg-pucá	*Rio do Riso.* Rio do Rio de Janeiro.
Iray Iriry Iroy	Yra-yg	*Rio do mel.* Rios do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.
Irapirâng	Yra-piranga	*Mel vermelho.* Rio de Sergipe d'El-Rei.
Itábayâna	Itá-bayâna	*Pedra da Bahia.* Serra e povoação de Sergipe.
Itabóca	Yg-tabóca	*Rio das tabocas ou canas.* Rio do Pará.

Itáculomy Itáculumim	Itá-curumim	*Rapaz de pedra.* Cabeços no Maranhão, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.
Itaím	Itá-yg	*Rio das pedras.* Rio do Piauhy.
Itamaracá	Itá-maracá	*Pedra de maracá ou de cascavel.* Ilhota de Pernambuco.
Itanhaén	Ita-nhaém	*Alguidar de pedra.* Ribeira da Bahia e Villa de S. Paulo.
Itanhén	Itá-hamén	*Alguidar de pedra.* Rio de Porto Seguro.
Itapéva	Itá-péva	*Chapa de ferro.* Serra do Rio de Janeiro, e villa de S. Paulo.
Itapicurú Itapucurú	Itá-pucurú	*Pucaro de pedra.* Rio do Maranhão. Arvore e rio da Bahia.
Itaúnas	Itá-úna	*Pedra negra.* Sitio de Porto Seguro.
Jundiay	Jandi-gy	*Rio do azeite.* Rios da Bahia e S. Paulo.
Jundiayba	Jandi-ayba	*Azeite máo.* Arvore do Rio de Janeiro.
Juruóca	Jurú-óca	*Casa ou habitação dos jurús.* (casta de papagaios). Serra de Minas Geraes.
Juruúnas	Jurú-úna	*Boca negra.* Antigos selvagens do Pará.
Maracaçumé	Maracá-çuaçú-mé	*Chocalho de cabra.* Lago do Maranhão.
Maracanatiba	Maracanã-tyba	*Lugar abundante de maracanãs.* (casta de papagaios). Lago do Pará.
Maruy	Merú-i	*Mosquito.* Rio e ilha de Santa Catharina.
Meroóca	Merú-óca	*Residencia ou sitio das moscas.* Serra do Ceará.

Moroentiba	Merui-tyba	*Sitio abundante de mosquitos.* Ribeira do Pará.
Moroim Moruim	Merú-i	*Mosquito.* Aldêa de Sergipe d'El-Rei.
Murityba	Merú-tyba	*Sitio abundante de moscas.* Povoação da Bahia.
Murutimoatá	Murutim-óatá	*Muritim que anda.* Ilhota fluctuante d'um lago do Maranhão, na qual vegeta entre outras plantas a palmeira murutim.
Mutuaca	Mutum-áca	*Corno ou penacho de mutum.* Rio do Pará.
Mutuóca	Mutúm-óca	*Casa ou habitação dos mutuns.* Bahia na costa do Pará.
Nhengaybas	Nheénga-ayba	*Má linguagem.* Antigos selvagens do Pará.
Pacobayba	Pacoba-ayba	*Pacova ou banana má.* Ribeira do Rio de Janeiro.
Pacúnas	Paca-úna	*Paca preta.* Antigos selvagens do Pará.
Pacuy	Pacú-yg	*Rio dos pacùs.* Rio de Minas Geraes.
Pageú	Page-uú	*Bebedouro do feiticeiro.* Rio de Pernambuco.
Pará	Pirá	*Peixe.* Provincia do Brasil. Rio de Minas Geraes.
Paracatú	Pira-catú	*Peixe bom.* Rio e villa de Minas Geraes.
Paragúa	Paragoá	*Papagaio.* Rio de Mato-Grosso.
Paraguary	Paragoá-yg	*Rio dos papagaios.* Ponta no Pará.
Paraguay	Paragoá-yg	*Rio dos papagaios.* Rio, que em parte divide o Brasil d'America hespanhola, independente, ao qual alguns chamam Rio da Prata.

Paraím Piraím	Pirá-yg	*Rio do peixe.* Rio do Piauhy.
Paramirím	Pirá-mirím	*Peixe pequeno.* Rios da Bahia e Pernambuco.
Paranámirim	Paraná-mirim	*Mar pequeno.* Rio da Bahia.
Paranapanéma	Paraná-panémo	*Mar que não presta, ou sem prestimo.* Rio de S. Paulo.
Paranapetinga	Paraná-pé-tinga	*Mar, caminho de brancos.* Rio de Mato-Grosso.
Paranatinga	Paraná-tinga	*Mar branco.* Rio de Goyaz.
Paranayba Parnayba	Paraná-ayba	*Mar máo ou perigoso.* Villa e Rio de Piauhy.
Paratínga	Pirá-tinga	*Peixe branco.* Peixe muito grande do rio Tocantins. Rio do Rio de Janeiro e de S. Paulo.
Paraty	Pirá-tyba	*Pesqueira ou alugar abundante de peixe.* Rio e villa do Rio de Janeiro.
Paraúna	Pirá-úna	*Peixe preto.* Rio de Minas-Geraes.
Paraupéba	Pirá-péba	*Peixe máo ou que não presta.* Rio de Minas Geraes.
Parayba	Pirá-ayba	*Peixe máo.* Provincia do Brasil. Rios de S. Paulo e do Rio de Janeiro.
Paraybùna	Pirá-ayba-úna	*Peixe máo preto.* Rios de S. Paulo, Minas Geraes, e Rio de Janeiro.
Paraytinga	Pirá-yg-tinga	*Rio do peixe branco.* Rio e villa de S. Paulo.
Payquicé	Pay-kicé	*Senhor de faca.* Nação selvagem do Pará.
Pericumá Pericumã	Piry-camá	*Junco de cama ou para cama.* Rio do Maranhão.

Perizes	Piry	*Junco.* Districto do Maranhão.
Pernambuco	Paraná-búca	*Bôca do mar.* Provincia do Brasil (*d*).
Piauhy	Pirá-ig	*Rio do peixe.* Rios de Minas Geraes e do Piauhy.
Pindamonhangába	Pindá-monhangába	*Fabrica d'anzoes.* Villa de S. Paulo.
Pindayba	Pindá-ayba	*Anzol máo.* Arvore. Rio de Minas Geraes. Ribeira de Mato Grosso.
Piracrúca	Pira-cruçá	*Cruz do peixe.* Povoação e rio do Piauhy.
Pirajá	Pirá-jú	*Peixe espinho.* Rio da Bahia.
Pirajú	Pirá-jú	*Peixe espinho.* Rio de Mato-Grosso.
Pirapó	Pirá-pó	*Peixe dedo.* Rio de S. Paulo.
Pirapóra	Pirá-póre	*Salto do peixe.* Cachoeira de Minas-Geraes.
Piraqué / Poraqué	Pirá-ker	*Peixe que faz dormir ou entorpece.* Casta d'enguia do Maranhão, que causa os effeitos da tremelga.
Pirárocú	Pirá-oçú	*Peixe grande.* Peixe do Amazonas.
Pirátininga	Pirá-tening	*Seccar peixe.* Lagôa do Rio de Janeiro.
Pirátinga	Pirá-tinga	*Peixe branco.* Peixe do Piauhy. Rio do Rio de Janeiro.
Piraúna	Pirá-úna	*Peixe preto.* Sitio de Minas Geraes.
Pirahy	Pirá-yg	*Rio do peixe.* Rios do Rio de Janeiro e Mato-Grosso.

(*d*) Os *Tupinambás* usavam de vocabulos nossos, umas vezes por necessidade, outras sem necessidade alguma; como se vê na palavra bôca, que umas vezes diziam *jurú*, outras *búca*: e d'aqui vem talvez o chamar-se ainda hoje no Maranhão ao cabaço ou cuia de bôca estreita *cuiam-búca* ou *bukecuia*.

Pitangui	Pintánga-yg	*Rio da pitanga.* Rio de S. Paulo.
Pororóca	Póre-ôca	*Residencia ou sitio de saltos ou galopes.* Phenomeno produzido pela maré na foz do Mearim, no Guamá e Amazonas (*e*).
Potyguarás	Poty-guará.	*Camarão vermelho.* Indios da Parahyba e Ceará.
Sapucay	Sapucáia-yg	*Rio das sapucaias.* Rios de S. Paulo e Mato-Grosso.
Sassuy	Çuaçú-yg	*Rio dos veados.* Rio de Minas Geraes.
Sipótúba	Cipó-tyba	*Sitio abundante de cipó ou cipozal.* Rio de Mato Grosso.
Supitúba	Cipó-tyba	*Sitio abundante de cipó ou cipozal.* Ilhota do Rio de Janeiro.
Tabajáras	Tába-jára	*Senhor d'aldêa.* Indios do Ceará.
Tacoarápaya	Tacoára-paya	*Pai das tacoáras.* Cachoeira de Mato-Grosso.
Tacoary	Tacoára-yg	*Rio das tacoáras.* Rio de Mato-Grosso e do Rio Grande do Sul.
Tapirapés	Tapyira-py	*Pé d'onça.* Nação selvagem de Mato-Grosso.
Tatayra	Tatá-yra	*Mel de fogo.* Casta de abelha.
Tibagy	Tyba-gy	*Feitoria dos machados.* Rio de S. Paulo.
Tibaya	Tyba-yg	*Rio da feitoria.* Rio e villa de S. Paulo.
Tigióca / Tijoca	Tyjú-óca	*Casa ou sitio da escuma.* Sitio na costa do Pará.

(*e*) A agua do rio luta com a do mar por largo espaço, dando saltos admiraveis com ruido espantoso. A final vence a do mar, e corre como de galope pelo rio acima com incrivel rapidez.

Timbotina	Timbó-tyba	*Lugar abundante de timbó ou timbozal.* Sitio no Itapicurú do Maranhão.
Tubatingay	Tabatinga-yg	*Rio do barro branco.* Rio do Rio Grande do Sul.
Tocantins	Tucano-tim	*Nariz ou bico de tucano.* Grande rio do Pará.
Tupinambás	Tupána-abá	*Nação ou povo de Deus.* A mais numerosa nação indigena que houve no Brasil.
Turyassú	Tory-assú	*Facho grande.* Rio do Pará e Maranhão
Uacaburú	Uú-cabarú	*Bebedouro dos cavallos.* Ribeira do Pará.
Vaccay	Vacca-yg	*Rio das vaccas.* Rio do Rio Grando Sul.
Ubatúba	Oba-tyba	*Feitoria dos vestidos.* Villa de S. Paulo.
Upanéma	Uú-panémo	*Bebida ou agua que não presta.* Rio do Rio Grande do Norte.
Urubuquára	Urubú-coára	*Buraco dos urubús.* Lago do Pará.
Uruçú	Uru-oçú	*Côfo grande.* Casta d'abelha.
Urucuparanà	Urucú-paraná	*Mar do urucú ou mar vermelho.* Rio do Pará.
Urussuy	Urú-assu-yg	*Rio do côfo grande.* Rio do Piauhy.
Yapó	Yg-apó	*Lugar alagadiço.* Rios de S. Paulo.
Ybiapába	Ybi-apába	*Terra cortada ou partida.* Serra do Ceará.
Ycatú	Yg-catú	*Agua boa ou agua doce.* Villa do Maranhão.
Yguará	Yg-guará	*Agua avermelhada ou cor de guará.* Rio do Maranhão.
Yguarassú	Yg-guará-assú	*Rio vermelho grande.* Rio e villa de Pernambuco.

Yguassú	Ig-guassú	*Rio Grande*. Rio de S. Paulo.
Ypanéma	Yg-panémo	*Agua que não presta*. Ribeira do Pará.
Ytú	Yg-tú	*Cachoeira*. Comarca de S. Paulo.

CATALAGO

Dos governadores e presidentes da provincia da Parahyba do Norte.

(Organisado e offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Exm. Sr. tenente coronel Frederico Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia).

NOTAS.

(1) Foi edificada no tempo de sua administração, em virtude da carta regia de 4 de Setembro de 1696, a casa da alfandega velha, e no seguinte anno de seu governo deu principio em virtude da carta regia de 7 de Novembro de 1675, e da de 29 de Agosto de 1697, á construcção da nova fortaleza do Cabedêllo ; e no seguinte de 1699 á da casa para cadêa, camara e audiencias, a custa dos habitantes, sobre os quaes se lançou, para esta obra, uma finta autorisada pelas cartas regias de 11

de Setembro de 1697, e 2 de Outubro de 1698, concluindo-se este edificio em 1703, importando em 2:993$400 rs., porque foi arrematada a sua construcção.

(2) Fez construir, em virtude da ordem regia de 10 de Agosto de 1704, a casa da polvora. que concluiu-se em 1810. Pela carta regia de 8 de Junho de 1711 lhe foi louvada a resolução que tomára de acudir com auxilio a Pernambuco, por occasião do tiro que alli soffrêra o governador d'aquella capitania, Sebastião de Castro Caldas; mas advertiu-se-lhe que não obrára bem de ter ido mesmo em pessoa com este auxilio, largando a capitania, e que devia pezar os perigos à que expunha n'aquelle entretanto seu governo, tirando-lhe as forças principaes de sua defensa, de acontecer facilmente ser tomada a praça, sem menor resistencia, pelos inimigos, que tanto frequentavam estes mares. Aportando aqui no anno de 1716 um navio francez mercante, impediu-lhe inteiramente, de conformidade com as ordens regias, que commerciasse, prestando-lhe porem para a torna viagem, e pelo direito de hospitalidade, os soccorros á sua custa que este navio precisára, pelos quaes o commandante em signal de gratidão lhe offereceu um presente, que resolveu-se aceitar depois de muitas instancias e rogativas; e toda esta sua conducta lhe fizéra o dito ouvidor. Deliberou a 13 de Agosto de 1719, vespera de seu fallecimento, que, caso perecesse, a camara se encarregasse do governo politico, e do das armas o sargento-mòr João Ferreira Baptista, e se participasse ao governo geral do estado na Bahia.

(4) Entrando a camara no governo politico, como havia disposto o governador Antonio Velho antes de fallecer, por falta de legislação até então de successão em semelhantes casos, não passou, como elle deixára igualmente disposto, o governo das armas ao sargento mór João Ferreira Baptista, e sim ao capitão José Ribeiro Pinto, pela representação que este lhe fizéra, de caber-lhe o governo da infantaria e do presidio; porque sendo considerado na milicia mais antigo o que mais soldo comia, elle

apurava em soldo, fardetas, e outras vantagens 150$000 rs., quantia superior a de 40$000, que percebia aquelle major.

(5) Fez construir a ermida dos prezos em virtude da ordem regia do 1º de Agosto de 1731. Pôz em hasta publica certas obras da nova fortaleza do Cabedêllo, a saber: a coberta do corpo da guarda, aboboda da porta, 4 quarteis, as casas do capitão, e as em que os governadores haviam de assistir quando alli fossem, e foram arrematadas por 1:308$000 rs., arrematação que foi approvada por provisão do conselho ultramarino de 4 de Novembro de 1733. Obteve por provisão do mesmo conselho, de 22 de Março de 1734, regularidade no supprimento ordenado, viesse de Pernambuco 8:000$000 rs. annuaes para o pagamento da infantaria, com declaração de que era restituição, e não encargo, por se cobrarem alli direitos que tocavam á Parahyba. Sustentou e lhe foi approvado por provisão do conselho ultramarino de 8 de Abril de 1734, a arrematação de dizimos por tres annos perante elle feita por Antonio Affonso de Carvalho, não obstante Garcia da Ponte Coelho requerer-lhe, e mostrar-lhe por documento, depois do acto d'esta arrematação, que elle era o legitimo arrematante d'estes dizimos por o ter feito em Lisboa, onde antes tinham sido já postos em hasta publica.

(6) Creou, e foi-lhe approvado por provisão do conselho ultramarino de 21 de Abril de 1739, um terço auxiliar. Foi-lhe approvado, por provisão do dito conselho de 17 de Abril de 1737, o seu procedimento de se não ter intromettido na eleição de provedor da Santa Casa da Misericordia, contra a nullidade da qual lhe representaram os padres da companhia, e nem com a contenda, que estes tinham com a dita Santa Casa por lhes embaraçar a demarcação de umas terras que possuiam junto á Misericordia. Falleceu em Maio de 1744.

(7) A camara, a exemplo do que se praticou quando falleceu o governador Antonio Velho, investiu-se no governo politico, e encarregou da regencia da infantaria ao capitão Francisco de Mello, que cedeu ao depois ao tenente mestre de campo general e engenheiro Luiz Xavier Bernardes, que aqui viéra de Pernambuco a serviço, por ter sido a favor d'este a consulta feita ao general d'aquella provincia, se devia tocar-lhe aquella regencia, não obstante o não ser elle propriamente d'esta guarnição. Recebeu ao depois esta camara a provisão do conselho ultramarino de 9 de Novembro de 1745, respondendo-lhe que para evitar duvidas para o futuro sobre a successão dos governadores quando estes fallecessem, tinha sido decidido, pela resolução de 5 do dito mez e anno, que em quanto não tivessem successor, governasse a camara o politico, e o militar fosse go-

vernado pelo cabo de guerra que se achasse de maior patente, que costumava ser capitão de infantaria.

(8) Este governador veio nomeado interinamente pelo governo geral do estado da Bahia.

(9) Achando se na guarnição de Pernambuco, foi-lhe determinado por ordem regia, que acompanhou a sua carta de governador, prestasse juramento de preito e homenagem nas mãos do general de Pernambuco, sem embargo de não lhe ser subordinado. Não temos encontrado até aqui differença alguma entre o governo d'esta e d'aquella de Pernambuco.

(10) Em sua administração recebeu ordem regia para que, finda ella, ficasse o governo da capitania subordinado ao de Pernambuco.

(11) 1° subordinado ao governo de Pernambuco, com o soldo de 400$000 rs., havendo sido de 1:600$000 rs , o de seu antecessor. Teve lugar no tempo de sua administração, em 1760, a expulsão e exterminio dos padres da companhia denominada de Jesus, em virtude do alvará de 3 de Setembro do anno antecedente.

(12) 3° e ultimo subordinado ao governo de Pernambuco com o soldo de 1:600$000 rs. Em virtude da carta regia de 22 de Março de 1766 creou os terços auxiliares, a saber : de cavallaria dois, e de infantaria o de pardos e o de Henriques de homens pretos, e reorganisou com dez companhias o de brancos, que constava de quatro : as patentes d'estes officiaes eram passadas pelo governo de Pernambuco. Obteve por carta regia de 17 de Abril de 1766 um professor, que pediu ao monarcha para ensinar a lingua latina, do que estava carecida a capitania desde a extincção dos padres da companhia, que a ensinavam em seu collegio. Pela carta regia de 19 de Abril de 1771 foi-lhe concedido o passar a sua residencia para a casa do collegio dos extinctos jesuitas, que ainda hoje serve de palacio do governo da provincia, e que ficou pertencendo á fazenda publica em virtude do breve do santo padre Clemente XIV, datado de 21 de Julho de 1773, e alvará de 9 de Setembro do mesmo anno. Foi em seu tempo, em virtude da ordem da junta da fazenda de Pernambuco de 4 de Setembro de 1775 expedida á provedoria d'esta, edificada a casa da thesouraria ; o chafariz do Tambiá, por ordem da mesma provedoria de 2 de Março de 1782, em virtude de ordens regias ; e bem assim, por ordem da dita provedoria de 30 de Outubro de 1784 e 20 de Agosto de 1785, foi reconstruido o chafariz do Gravatá, e edificada a casa do açougue

publico por outra ordem d'ella, de 27 de Abril de 1782, em virtude da provisão do erario regio de 24 de Janeiro de 1771. Falleceu a 13 de Maio de 1797.

(13) Obteve, por carta regia de 27 de Janeiro de 1782, a separação do governo d'esta capitania da subordinação immediata ao de Pernambuco. Melhorou o estado da decadencia das tres companhias da 1a linha d'esta guarnição, dando-lhes disciplina, e fazendo-as pagar de seus atrazados, e animando-as com uma promoção de officiaes para as vagas que achou, e para as que deixaram os velhos e cançados que propôz para reformados. Regulou melhor os terços auxiliares; deu-lhes, na fórma do decreto de 7 de Agosto de 1796, o titulo de regimentos de milicias e aos mestres de campo, que os commandavam, o de coroneis; reorganisou cada um dos tres de infantaria, que existiam em oito companhias de fuzileiros, uma de granadeiros, e outra de caçadores, e estabeleceu-lhes tambores e pifanos pagos pela fazenda, o que não eram d'antes; aboliu um regimento de cavallaria chamado o novo, refundido suas praças no outro denominado o velho. Creou as capitanias mòres d'ordenanças da villa real de S. João, e villa nova de Sousa. Recommendou ao monarcha a coragem e valor com que o capitão de milicias João Paulo, e o de ordenanças Antonio Ferreira Soares, com suas companhias fizeram fogo e afugentaram um corsario francez, que em Agosto de 1801 atreveu-se a entrar na enseada de Lucena para saquear e metter a pique a escuna brasileira *Sacramento e Almas*, que alli arribára carregada de algodão. Deu methodo á correspondencia official, registos e arranjos da secretaria do governo, que existia em abandono à falta de secretario pago pela fazenda, que até então não tinha. Foi o primeiro que ministrou ao governo regio noticias amplas d'esta então capitania, sobre a sua agricultura, commercio e costumes; e propôz os meios para o seu progresso.

(14) Estabeleceu uma sociedade com a denominação de Pia-Sociedade-Agricola, tendo por fim promover a agricultura, e soccorrer com os lucros da lavoura á pobreza na calamidade da secca, que principiava no tempo de seu governo a ameaçar os horrores da de 1791 a 1793; os productos d'este estabelecimento foram distribuidos aos pobres mais necessitados, durante a penuria e carestia da farinha, e o resto applicado como donativo ao hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, que o empregou em propriedades para o augmento do patrimonio do mesmo. Obteve d'estes habitantes, á recommendação regia, uma contribuição gratuita, importando em dinheiro e generos perto de 28:000$000 rs., que foram remettidos ao real erario de Lisboa,

para acudir as urgencias do Estado. Estabeleceu a meza da inspecção do algodão, e pediu confirmação regia d'este estabelecimento. Creou a capitania-mór das ordenanças nas villas do Conde e Alhandra.

(15) Empenhou-se muito no luzimento das tres companhias de 1ª linha da guarnição, preenchendo-as com a mocidade das melhores familias, e animando-as com promoções dos postos nas vagas de officiaes, que propôz para reformados. Adoptou um systema mui severo de policia correccional contra o furto de cavallos e uso de armas curtas, castigando os infractores com prisão rigorosa, e corporalmente os que não tinham isenção por suas representações na sociedade, ou descendencia. Teve lugar no tempo de sua administração, aos 22 de Janeiro de 1808, arribar desarvorada, e com agua aberta, na enseada de Lucena, a náo *D. João de Castro*, ao commando do capitão de mar e guerra D. Manoel João Locio e Sibis, trazendo a seu bordo o duque de Cadaval, os condes de Belmonte e do Redondo, com outros passageiros graves, que faziam o numero de cento e vinte; pediu calafeto, aguada, mantimentos e refrescos, do que tudo foi bem servida e a tempo; esta náo segregou-se da esquadra que transportava de Portugal para o Rio de Janeiro o principe regente com a familia real. Nas diligencias que este governador empregou, á recommendação regia, para captura do francez Paulo Motton, que tinha sido empregado na policia em Lisboa, fez prender aos 16 de Janeiro de 1809, e aos 30 do mesmo remetter para o Rio de Janeiro, o italiano marquez de Suvelli Sabatelli, e mais tres portuguezes vindos em sua companhia, largados todos na praia de Lucena por uma sumaca, que se fez logo á vela, havendo declarado que arribára alli á falta d'agua, de que se não proveu. Em virtude da carta regia de 6 de Fevereiro de 1809 installou este governador aos 11 de Abril seguinte a junta da fazenda real, independente da de Pernambuco, e com esta installação extincta a provedoria, que era alli sujeita.

(16) Fez edificar o quartel para a tropa de linha, que o não tinha, servindo-se para esta obra de uns paredões em abandono, de um antigo recolhimento, de pedras de cantaria destinadas a uma nova cadêa que outr'ora se projectára, e de uma porção de telhas que existia nos armazens da fortaleza de Cabedello, e concluiu este edificio em 1811, empregando para as despezas de sua construcção, e materiaes que faltaram, contribuições voluntarias de particulares, e 205$110 rs, que apenas a fazenda real despendeu. Falleceu aos 12 de Dezembro de 1815.

(17) Foi proclamado, sob pretexto de estar a capitania de-

samparada de governo pela fuga do ouvidor e corregedor da comarca, membro do triumvirato, e ao terceiro dia foi constituido pelos coryphêos da mesma revolução um governo provisorio de quatro membros, que proclamaram o systema do governo democratico, e mandaram banir o monarchico. Tres dos membros d'este governo foram suppliciados em Pernambuco, e mais dois officiaes militares, sendo um de 1ª e outro da 2ª linha da guarnição d'esta capital, em virtude de sentencas proferidas por o tribunal de uma commissão militar, que se erigiu a principio para julgar os autores da revolução. Suspenso o exercicio d'esta commissão em virtude de creação de uma alçada, que tomou conhecimento judicial do caso, foram pronunciados como implicados n'elle cerca de 70 pessoas, inclusive as 5 já suppliciadas, das quaes a maior parte foi ter ás prisões da Bahia, d'onde foram soltas em virtude de accordão de Relação no principio do anno de 1821, por estarem comprehendidas nos indultos concedidos; tendo sido alguns soltos por virtude de differentes avisos regios.

(18) Sem apoio a revolução, a penuria de viveres e aperto, que crescia cada vez mais, do bloqueio regio em Pernambuco, que interceptava os soccorros que d'alli podiam vir, animou a contra revolução no centro, que chegou a esta capital a 6 de Maio, e a instauração do governo interino legal, com a differença de ter entrado como membro d'elle um bacharel, que em outro tempo seguira a magistratura, até que se recolheu o ouvidor e corregedor da comarca. Restituiram-se as cousas ao seu antigo estado, excepto o batalhão de linha, que foi augmentado de duas companhias de artilheria, além das tres de fuzileiros de que d'antes se compunha; e conservadas duas officinas de ferraria e carpintaria, estabelecidas pelo governo da revolução em uma casa que fez erigir encostada ao quartel de 1ª linha para concertos de armamento.

(19) Durante sua administração conservou destacadas n'esta capital duas companhias de 1ª linha de sua confiança, a saber: uma que trouxe comsigo, e outra que requisitou a Pernambuco. Estabeleceu, em um lado do convento de Santo Antonio, um hospital militar, por ser acanhado o de caridade da Santa Casa da Misericordia, que apenas podia receber os doentes do batalhão de linha. Suspeitou de tres individuos, e que colloboraram na contra-revolução, traição contra sua vida, fel-os prender e remetter para o Rio de Janeiro, d'onde voltaram livres d'esta imputação.

(20) Em virtude dos decretos de 2 de Abril e 27 de Maio de 1819, reorganisou o batalhão de linha da guarnição d'esta

capital em tres companhias de fuzileiros e uma de artilheria, incorporando-lhe officiaes e praças que comsigo trouxe para este fim, inclusive um tenente coronel para commandante, que disciplinou-o em ordem tal que rivalisava com o melhor dos do exercito portuguez. Fez construir o parapeito que carecia a fortaleza do Cabedello, e empregar n'esta obra pedras que se arrancaram de roda da muralha da parte do Rio, sem attender ou ter noticia da ordem regia de 21 de Dezembro de 1698, que mandou fossem alli lançadas dos lastros dos navios que viessem de Lisboa, para evitar as escavações que as aguas costumavam fazer, e ficar perduravel a obra da reconstrucção da mesma fortaleza. Fez construir varios reductos de faxina nas praias de Lucena, Picão, barra de Mamangoape, e bahia da Traição, e collocar-lhes peças com munição e palamenta. Proclamou a 17 de Abril de 1821 a constituição portugueza, celebrou seu juramento, tal qual fosse feita, aos 29 do dito mez. A 7 de Maio seguinte recebeu do povo d'esta cidade uma prova de estar satisfeito com sua administração, não convindo na eleição de seis pessoas, que elle propôz n'este dia, em a casa da camara, fossem eleitas para assistirem aos seus despachos e deliberações. A 19 do dito mez á exigencia do povo, suspendeu de seu exercicio o ouvidor da comarca, servindo-se para este seu acto da disposição da provisão do conselho ultramarino de 14 de Março de 1798. Celebrou a 10 de Julho do dito anno o juramento ás bazes d'aquella referida Constituição promulgada pelo congresso luzitano por decreto de 9 de Março antecedente. Annuiu aos 9 de Setembro seguinte á exigencia do povo de não auxiliar com tropas o general de Pernambuco, por estar este embaraçando alli o desenvolvimento do systema constitucional. Aos 25 de Outubro, que seguiu-se, desonerou-se da administração da capitania com a installação de uma junta provisoria governativa de sete membros, que á deliberação das camaras do Conde, Alhandra, Campina e cidade, foi eleita pelos eleitores, que pouco antes haviam eleito os deputados ao congresso lusitano: na eleição de um dos membros d'esta junta para presidente empatou com outro em votos este governador, e decidiu contra elle o clamor do povo, ao depois que a sorte, á que se recorrêra, desempatára a seu favor.

(21) Teve lugar, durante sua administração, a partida, no dia 20 de Novembro de 1821, dos dois deputados, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Padre José da Costa Cirne, por esta capitania ao congresso lusitano, ficando outros dois por morarem fóra, e não terem até aquelle tempo chegado.

(22) Em virtude do decreto do congresso lusitano do 1.º de Outubro de 1821, e carta regia da mesma data, foi eleita esta junta, que ficou encarregada do governo politico, e passou o das

armas ao major Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros, interinamente até 18 de Junho de 1822, que tomou posse do commando d'ellas o tenente coronel Francisco de Albuquerque Mello, por nomeação regia de 12 de Março antecedente. Expediu destacamentos para differentes villas e povoações do centro a dispersar reuniões, que lhe constou existirem contra o systema constitucional, e custou ainda isto derramamento de sangue e victimas no Brejo d'Arêa e Gorabira, captura dos anti-constitucionaes, conhecimento judicial, que obrigou alguns á prisão e livramento, e emigração de poucos, que se refugiaram em um navio, que arribára á bahia da Traição, transportando um batalhão de Portugal para o Brasil. Teve lugar em sua administração, em virtude do decreto do Principe Regente do reino do Brasil, de 16 de Fevereiro de 1822, a remessa em Setembro seguinte para o Rio de Janeiro de um procurador geral de nomeação popular, nomeação que recahiu em Manoel Clemente Cavalcante. Coube em seu tempo a gloria de adherir a Parahyba á emancipação da nação brasileira, remettendo logo a 20 de Novembro do mesmo anno de 1822 seus cinco deputados á assembléa constituinte, convocados. por decreto de 3 de Junho antecedente, expedido do mesmo Principe Regente, e acclamando a este Imperador do Brasil aos 28 do dito Novembro na casa da camara da capital com o maior enthusiasmo, e no meio de retumbantes vivas, que foram em seguida repercutidos por todas as villas do centro. Soccorreu a provincia da Bahia com uma expedição de duzentos homens, que d'aqui marcharam a 4 de Dezembro do referido anno de 1822, armados e equipados para coadjuvar a expulsão de tropas lusitanas que a invadiram. Havendo-se retirado para Portugal, a pretexto de doente, o presidente d'esta junta; havendo sido eleitos dois membros d'ella, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Augusto Xavier de Carvalho, deputados á assembléa constituinte, procedeu-se á eleição dos tres que faltavam para os substituir, os quaes tomando posse a 30 de Outubro de 1822, ficaram só governando por declararem os dois que restavam não se julgarem legitimos para continuarem no governo, até que em virtude da carta imperial de 5 do mesmo Outubro foi eleita e installada outra junta provisoria de sete membros.

(23) Fez organisar quatro batalhões de caçadores de milicias, a saber: um no municipio do Pilar, outro no de Mamangoape, outro no de Campina, e outro no do Brejo da Arèa, e reduzir a batalhões da mesma arma os tres regimentos de fuzileiros tambem de milicias d'esta capital, para o que tudo obtivéra permissão imperial. Esta junta viu-se obrigada a retirar-se para Tibiri no dia 11 de Setembro de 1823, e no dia seguinte com tropas de 1.ª e 2.ª linha, que alli se lhe reuniu, a marchar para esta cidade, e mandar desarmar á viva força a companhia d'artilheria e a de caçadores, que se amotinaram em a noite do dia 10 do dito mez, exigindo a deposição de dois membros da mesma junta, deportação d'alguns empregados publicos, e reintegração do commandante das armas, que ella depuzera no dia 6 antecedente, achando-se com elle desavida, não consentindo na marcha de tropas que elle pretendeu para Pernambuco, a tomar alli parte em dissensões politicas. Principiou o motim investindo o commandante da companhia de caçadores, e um soldado, que o acompanhava, contra o official a quem foi encarregado o commando interino das armas, Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros, que sahiu ferido no peito esquerdo, e concluiu-se com a remessa para a Ilha de Fernando das praças que mais se influiram, de dois subalternos para a côrte, escapando o commandante da companhia de caçadores, que se evadiu; e com a dissolução d'esta, que era provisoria, e diffundindo-se as praças menos compromettidas pelo batalhão de linha, que a junta mandou, continuou-se em sua reorganisação já principiada de seis companhias de caçadores, e uma de artilheria montada, fazendo um corpo separado, conforme foi determinado pela imperial portaria de 23 de maio de 1823. Um dos membros d'esta junta presidia á da fazenda publica, em virtude da imperial portaria de 27 do dito mez e anno.

(24) A sua administração abriu uma nova época para a historia. Pôz em rigorosa defesa a provincia, principalmente a capital, collocando fortes destacamentos de 1.ª e 2.ª linha na villa do Pilar, Santa Rita, Mata Redonda e Alhandra, para não produzir effeitos a faisca de segregação das provincias do norte,

espalhada por Pernambuco, e que ainda affectou alguns espiritos na villa do Pilar, na de Campina, e na do Brejo d'Arêa, a ponto de não responderem aquellas camaras aos officios da presidencia, e de installarem n'aquella ultima villa um governo com o titulo de temporario, que formou alguma força, que posta em campo foi derrotada completamente no dia 24 de Maio de 1824 na povoação da Itabaiana, pelo que se retiraram para os limites da provincia, onde receberam auxilio de tropas de Pernambuco, havendo sido infructiferas as deputações ao principio, antes de se moverem para os chamar á ordem. N'este estado de cousas, recebendo o presidente as proclamações imperiaes de 10 de Junho, principalmente aos Pernambucanos, chamando aos brasileiros á união para repellir invasões de tropas luzitanas, que constava preparar-se contra o Brasil, mandou a este fim uma deputação de tres cidadões, no dia 2 de Julho, aos commandantes das forças dos amotinados em Feira Velha ; mas vendo pelo resultado que não podia conseguir uma aliança decorosa ao monarcha, e que o pretexto de que lançaram mão para se não effectuar a união recommendada era achar-se elle presidente na administração da provincia, resolveu entregal-a ao conselheiro da presidencia mais votado; o que não podendo logo ter lugar, por ter sido este coagido, no silencio da noite de 20 do dito Julho, por um tumulto militar a pôr-se fóra da cidade, e não aceitar a administração, e escusando-se os dois immediatos, entregou-a ao quarto conselheiro Alexandre Francisco de Seixas Machado, retirando-se em o brigue escuna *Rio da Prata* no dia 21 seguinte. Por portaria imperial de 30 de Agosto do mesmo anno de 1824 procedeu-se em Novembro seguinte a averiguação, por meio de devassa, dos motivos porque este presidente abandonou, sem ordem do monarcha, a administração da provincia, e foi julgado livre de culpa no supremo tribunal de justiça.

(25) Entrou na administração da provincia como vice-presidente; sustentou a tranquillidade publica d'ella, conservando-a no estado de defesa em que se achava o sul, e remettendo um destacamento para Mamangoape a embaraçar uma reunião de sediciosos, os quaes

evadiram-se para o Rio Grande do Norte, e mandando conservar nas extremas um outro destacamento para impedir a entrada de tropas d'aquella provincia, que tambem constou moviam-se em favor dos amotinados. Procurou levar a effeito a união recommendada nas citadas proclamações imperiaes de 10 de Junho, mandando logo segundas deputações ao governo intruso de Pernambuco, e entreteve a negociação d'esta união até que aos 6 de Setembro d'esse mesmo anno de 1824, em virtude de ordens imperiaes, e requisição do general Francisco de Lima e Silva, dirigida da Barra Grande, fez avançar uma brigada de mil homens de 1.ª e 2.ª linha a occupar a villa de Goyana, e d'esta brigada marcharam da mesma villa 200 homens a se incorporarem no Recife á expedição, que d'alli marchou a pacificar a provincia do Ceará. Mereceu a nomeação de presidente por carta imperial de 26 de Outubro de 1824, e o tenente coronel Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros, que muito collaborava n'essa época em favor da ordem, a effectividade de commandante das armas, que interinamente exercia. Teve lugar no tempo da sua presidencia, aos 4 de Setembro do dito anno, na casa da camara d'esta capital, o juramento do projecto da constituição dado pelo monarcha, e em Julho do anno seguinte a apuração das eleições dos primeiros deputados e senadores ás camaras legislativas. No anno de 1825 solemnisou com tres dias de festas publicas o reconhecimento da independencia do Brasil pela America Ingleza. Deliberou, em junta da fazenda, a construcção da casa da alfandega nova em Novembro de 1825, obra que foi approvada por provisão do thesouro de 26 de Novembro de 1827. Falleceu aos 5 de Março de 1827, havendo por seu estado moribundo passado no dia 1.º do dito mez a administração da provincia ao primeiro conselheiro da presidencia.

(26) Estando na administração da provincia marchou a 5 de Abril de 1828 para a côrte a exercer as funcções de deputado na assembléa geral legislativa, deixando o governo ao conselheiro de quem o recebêra até 27 de Dezembro do mesmo anno, em que voltou. N'esta sua ausencia, em observancia á imperial ordem de 14 de Agosto, fez o vice-presidente embarcar para a côrte, a 30 de Setembro seguinte, na fragata *Paraguassú*, armada

e equipada, e com o numero de 605 praças, o batalhão de 1ª. linha d'esta guarnição, que ficou sendo dada pelo corpo de artilheria e pelas milicias da cidade. Depois da volta d'este presidente teve lugar dar-se começo á construcção de um cáes no porto do Varadouro, approvado por aviso imperial do 1.º de Novembro de 1828; o estabelecimento de uma illuminação na cidade em as noites de escuro, approvada por aviso imperial de 2 de Maio de 1829; a installação, a 5 de Março de 1829, do jury na fórma do decreto de 12 de Setembro de 1828 para conhecer dos abusos da liberdade da imprensa; a extincção das antigas camaras municipaes, e eleição das novas na fórma da lei do 1.º de Outubro de 1828; e finalmente a installação, no 1.º de Dezembro de 1829, do conselho geral de provincia na fórma do art 80 da constituição e carta de lei do 1.º de Outubro de 1828. Retirou-se outra vez para a côrte como deputado por esta provincia á assembléa geral legislativa a 21 de Março de 1830, entregando a presidencia ao conselheiro d'ella mais votado na fórma da lei de 20 de Outubro de 1823.

(27) Mandou suspender a continuação da obra do caes do Varadouro por se ter arruinado completamente á falta de mestres praticos e experientes, que tivessem reconhecido a precisão de ser mais bem trabalhado o terreno em que se assentaram os alicerces, e por se haver já despendido 7:358$905 da fazenda publica e 1:434$210 de contribuições voluntarias de particulares para esta obra, quantias excedentes a 6:634$830 rs., em que ella fôra orçada, do que tudo deu parte ao monarcha, pedindo autorisação para construcção d'este mesmo cáes. Um conflicto de jurisdicção se offereceu entre este presidente e o que o succedeu: tendo sido elle nomeado por carta imperial de 17 de Abril de 1830, recebeu outra, quando já se achava n'esta presidencia, de 23 de Julho seguinte, dando aquella sem effeito, e mandando-o continuar na do Ceará, d'onde viera transferido; pediu logo no 1.º de Outubro ao monarcha ou a sua continuação n'esta, ou escusa de ambas as presidencias; em seguida aos 22 do mesmo Outubro representou a duvida, em que estava, em quanto lhe não chegasse decisão imperial a tal respeito, de entregar a administração da provincia a José Thomaz Nabuco d'Araujo, que constava estar para ella despachado, caso n'esse entretanto aqui che-

gasse, e não trouxesse ordem terminante. Com effeito poucos dias depois chegou o dito Nabuco, e como sua carta de nomeação declarasse que o provia em lugar de Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, e não em lugar de Manoel Joaquim Pereira da Silva, duvidou este entregar-lhe a presidencia, em quanto não recebesse a decisão imperial porque esperava. Não se conformando porém com isto seu successor, e lhe sendo infructifero o officio que dirigiu á camara para dar-lhe posse, embarcou para o Rio de Janeiro, d'onde voltando com a resolução imperial a seu favor, recebeu a administração da provincia do conselheiro Francisco José Meira, a quem 24 horas antes a entregára seu predecessor em virtude das dispensas imperiaes que recebêra de ambas as presidencias, e retirou-se para a côrte, onde respondeu por esta sua conducta, e teve do supremo tribunal de justiça sentença muito honrosa, julgando-o innocente.

(28) Fez solemnisar com geral applanso, a 9 de Maio de 1831, a abdicação do fundador do imperio no legitimo herdeiro do throno o Senhor D. Pedro II; e na noite de 24 seguinte, servindo-se do art. 24, § 14 da lei de 20 de Outubro de 1823, suspendeu de seu exercicio o commandante das armas, um dos ajudantes d'ordens do mesmo, o commandante do corpo d'artilheria, o da fortaleza do Cabedello, o de um batalhão de milicias e dois majores do mesmo, á instancias de um assignado de onze pessoas de entre subalternos e cadetes, que com uma porção de praças de ambas as linhas se amotinaram unidos a um grupo de povo; e encarregou o commando das armas a um tenente coronel de milicias, Francisco José d'Avila Bittancourt, que passou a ordenar a deportação do seu antecessor e do commandante d'artilheria depostos; deportação que este presidente approvou, accrescentando que se estendesse aos outros suspensos, e mais a um ajudante de milicias. Concluiu sua administração passando-a ao primeiro conselheiro, depois de pôr o cumpra-se na carta imperial a Manoel Maria Carneiro da Cunha, que officiou-lhe não poder marcar o dia de sua posse, a qual não effectuou por escusa que constou ao depois obtivéra d'esta presidencia, para que fôra nomeado.

(29) Remetteu para Pernambuco, para onde d'ordem imperial passou a pertencer, o corpo d'artilheria, e d'alli veio para esta guarnição um destacamento de duzentos homens, que ao depois tiveram baixa do serviço, por occasião da dissolução dos corpos de 1.ª linha n'aquella provincia, e o serviço da praça passou a ser feito pelas milicias.

(30) Em virtude do decreto de 5 de Dezembro de 1831, e aviso de 10 do mesmo mez, deu por extincto o commando das armas, reassumindo suas attribuições aos 23 de Janeiro de 1832. Em consequencia do decreto de 14 de Junho de 1831, estabeleceu n'esta cidade as cadeiras de rhetorica, philosophia e francez, e a de geometria em virtude do de 11 de Novembro do mesmo anno. Creou o corpo municipal de permanentes autorisado pela lei de 10 de Outubro de 1831.

(31) Em observancia de ordem imperial fez crear 75 praças de 1.ª linha para esta guarnição, e pela outra de 3 de Junho de 1833 deu principio a um recrutamento de duzentos homens para, á proporção que se fossem apurando, serem remettidos para a côrte. Em virtude da lei de 4 de Outubro de 1831 installou a 27 de Abril de 1833 a thesouraria da fazenda publica, e deu por extincta a antiga junta da mesma fazenda. Aos 9 de Maio seguinte, na fórma do art. 3.º do codigo do processo, dividiu do Brejo d'Arêa o termo de Bananeiras, de Pombal, o de Patos, e em tres comarcas a antiga, que comprehendia toda a provincia, e para cada uma d'estas comarcas marcou um juiz de direito no crime, e outro no civel. Deu principio á extincção das antigas milicias e creação da guarda nacional, em virtude da lei de 18 de Agosto de 1831, organisando uma legião n'esta cidade. Retirou-se para a côrte como deputado geral.

(32) Expediu para Pernambuco, á requisição do governo d'alli, as 75 praças de 1.ª linha que se tinham creado, como da nota acima; e as apuradas, que existiam do numero das 200 já disciplinadas, afim de acudir á guerra intestina de Panelas e Jacuypé, e mandou continuar no recrutamento para as substituir. Teve lugar no tempo da sua administração, aos 3 de Março de 1834, a installação do tribunal do jury na fórma do codigo do processo.

(33) Em virtude da lei de 3 de Outubro de 1834 deu por extincto o conselho da presidencia aos 15 de Janeiro de 1835, e marcou o dia 7 de Abril seguinte para a installação da assembléa provincial legislativa, o que assim succedeu, e extincção dos antigos conselhos geraes da provincia, mandando antes proceder á eleição dos deputados na fórma da lei de 12 de Agosto de 1834.

(34) Em virtude da provisão do thesouro nacional de 27 de Julho de 1833, fez edificar por ordem de 18 de Março de 1836 o armazem e ponte d'alfandega.

(35) Em virtude do decreto e plano de 25 de Outubro de 1831, teve lugar no tempo d'esta sua vice-presidencia o começo da construcção da ponte do Sanhaoá, que tinha sido ajustada por arrematação, e concluiu-se esta obra em de Maio de 1837.

(36) Estabeleceu o lycêu, composto das cadeiras de latim, francez, rhetorica, philosophia e geometria já creadas, augmentando-lhe dois substitutos na fórma da lei provincial de 24 de Março de 1836. Em virtude da lei provincial de 20 de Abril de 1837 elevou a duas companhias o corpo municipal de permanentes, dando-lhe o titulo de corpo policial, e regulamento de 17 de Maio do mesmo anno. Estabeleceu em Julho de 1837, em virtude da lei provincial de 15 de Abril antecedente, a repartição da policia, creando um prefeito, e sub-prefeitos em cada comarca, pagos pelas rendas provinciaes. Instaurou a inspecção do algodão e assucar com dois inspectores, em virtude da lei provincial de 13 de Fevereiro de 1837. Completou a organisação da guarda nacional em toda a provincia, deu-lhe nova fórma de eleição de seus respectivos officiaes á escolha da presidencia, conferindo-lhes patentes na fórma da lei provincial de 14 de Março de 1837. Aos 25 de Dezembro de 1837 fez embarcar para Pernambuco, á requisição da presidencia d'aquella provincia, para auxiliar a da Bahia, que então se achava em commoção, cem praças de 1.ª linha, que eram as que existiam capazes de marchar de entre as 75 e 200 de que fallamos nas notas 31 e 32, e ficou a guarnição da praça sendo feita por guardas nacionaes. Retirou-se para a côrte como deputado geral pela provincia do Rio Grande do Norte.

(37) Fez expedir aos 23 de Abril de 1838 uma expedição de 100 homens da guarda nacional em destacamento de guerra para o Rio

Grande do Norte, á disposição do vice-presidente d'aquella provincia, para o coadjuvar a estabelecer a tranquillidade publica, alli alterada por occasião do assassinato do presidente da mesma provincia. Deu mais regularidade á guarda nacional, creando algumas legiões, e os commandos superiores da capital da Parahyba, de Mamangoape, de Campina Grande, e de Pombal.

(38) Fez crear, em virtude da imperial ordem de 22 de Novembro de 1838, a 18 de Dezembro seguinte, uma companhia de 1ª linha de 80 praças para ajudar a guarda nacional no serviço da guarnição. Ratirou-se para a côrte como deputado geral pela provincia da Bahia.

(39) Aos 31 de Maio de 1839 remetteu uma expedição de 1ª linha a Pernambuco para se incorporar á força que d'alli devia seguir em auxilio á provincia do Maranhão, e a 19 de Janeiro de 1840 expediu outra com o mesmo destino. A 5 de Novembro de 1839 fez dispersar um grupo popular, que pretendeu lançal-o fóra da administração da provincia.

(40) No 1º de Julho de 1840 fez organizar outra companhia de 1ª linha em virtude do aviso imperial de 10 de Julho do anno antecedente, além da outra concedida para esta guarnição pelo aviso já citado na nota 38.

(41) No tempo de sua administração foi edificada a casa da guarda da alfandega por administração, e por arrematação, por ordem que expedira a thesouraria aos 6 de Fevereiro de 1841, a continuação e conclusão do caes desde a rampa do lado do sul do armazem e ponte d'alfandega até aquella referida casa da guarda e rampa do lado do norte, obra que se finalisou na forma do contracto em Novembro do mesmo anno. Installou aos 18 de de Janeiro de 1841 a thesouraria provincial, creada em virtude da lei provincial de 14 de Outubro de 1841. Fez passar a enfermaria militar do convento de Santo Antonio, onde se achava, e de que fallamos em a nota 19, para o quartel de 1ª linha.

(42) Um attentado ia decidindo de seus dias na tarde de 21 de Agosto de 1841: dirigindo-se em companhia de alguns de seus amigos para o engenho Saboeiro, em caminho, no lugar do Manema, se lhe dispararam de uma emboscada tres tiros de fuzil, que o feriram na coxa, e ao Dr. juiz do civel da comarca da cidade no pescoço, cahindo o cavallo d'esse immediatamente morto. As justiças publicas accusaram como autores e cumplices d'este delicto a dez pessoas, das quaes foram tres condemnadas pelo tribunal do jury a galés perpetuas, e absolvidas as outras. Extinguiu as prefeituras, de que fallamos em a nota 36, installando a repartição da policia a cargo de um chefe em virtude da lei geral de 3 de Dezembro de 1841. Em virtude de ordem

imperial para acudir ás ruinas da fortaleza do Cabedêllo, que principiaram desde 1828, fez demolir a parte da muralha do lado do rio, que estava desabando com prejuizo do canal; e talvez a ruina nascesse de se arrancarem as pedras lançadas em roda da dita muralha, e de que fallamos em a nota 20. Fez dar principio a erecção de uma casa no Varadouro para thesouraria provincial e inspecção do algodão. Retirou-se para a côrte a exercer as funcções de deputado por esta provincia na assembléa geral legislativa.

(43) Em data de 11 de Setembro de 1843 sustentou perante o governo imperial a conveniencia de continuar a freguezia d'Alhandra a pertencer integralmente a esta provincia, como, ha 70 annos, época da creação da villa d'Alhandra, foi determinado. Fez sobreestar na construcção da casa de rendas, no Varadouro por considerar contraria aos interesses da provincia sua continuação sem a precedencia de certos trabalhos preparatorios, como consolidação do terreno vasoso sobre que assenta, por falta dos quaes a parte da obra ja feita se acha de todo inutilisada.

(44) Representou igualmente, em 3 de Abril de 1844, ao governo imperial acerca dos limites d'esta provincia com a de Pernambuco: por cuja irregularidade, no que diz respeito a justiça criminal, bastará referir ser limite d'está provincia o lado de uma das ruas da povoação de Pedras-de-Fogo, e pertencer o outro lado d'ella a Pernambuco.

(45) Deu em data de Dezembro de 1844 novo regulamento a administração das rendas provinciaes.

Fragmentos que existem na Torre do Tombo das Instrucções dadas por El-Rei D. Manoel a Pedr'Alvares Cabral, quando chefe da armada, que indo á India descobriu casualmente o Brasil em 1500.

(Copiados pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, membro correspondente do Instituto.)

JHESUS — Item tanto que a deos praziemdo partirdes da angadyua hirees vosa via ancorar davante de callecut com vosas naaos juntas he metidas em grande hordem asy de bem armadas como de vosas bandeiras e estemdartes e as mais louçãs que poderdes e pousares na quele lugar que souberdes que he melhor ancoraçam e de mais seguramça das naaos e a nenhuas naaos que hy achees posto que saibaes que sejam das de meca nem da dita angadiua até callecut nam fares nenhum nojo ante as sallvares e lhe mostrares todo boo Rostro e synall de paz e booa vontade dando de comer e beber e fazemdo todo outro boo trauto a todos aqueles que ás ditas nosas naos vierem teendo porem Rasgardo que nam entrem tantos juntos que gastem muyto mantymento nem das naaos se posam apoderar e depois de ancorados e amarrados e tudo concertado lanceres fora em hum batel balltasar e estes outros Indyos que leuaaes e com eles hum par de homes dos que vos paracer que tem para ello desposiçam e descripçam e manda los es que vaao com os ditos yndios ao Çamory Rei de calecut e lhe digam como sempre nos tempos pasados dessejamdo muyto de saber das cousas da quella terra da India e Jentes della principalmente por serviço de nosso Senhor por termos enformacam que elle e seus subditos e moradores de seu Reyno sam Christaaos e de nosa fee e com que devemos folgar de ter todo trauto amizade e prestança nos desposemos a emvyar allguas vezes nosos navios a buscar

a via á yndya por sabermos que os yndyanos sam asy Christaaos e omees de tal verdade e trauto que devem ser buscados pera mais inteiramente averem pratica de nosa fee e serem nas cousas della doutrinados e ensinados como compre a seruiço de deos e saluaçam de suas almas e despois pera nos prestarmos e tratarmos com elles e elles com nosco leuando das mercadaryas de nosos Regnos a elles necessarias e asy trazendo das suas e que prouve a deos visto noso bom preposito entrado no mar da India que agora pouco tempo ha Vasco da gama noso capitam foi em tres nauios pequenos entrado no mar da India teer á sua terra e á cidade de callecut donde os ditos indios trouue pera delles se auer falla e pratica os quaes lhe mandamos tornar e per elles pode saber o que em nosas terras ha e que asy como lhos manda tornar asy elle lhe deue mandar pagar a mercadarya que ao dito Vasco da gama por seu mandado deixo (?) em terra e lhe foi tomada e que nos deu noua principalmente delle e de sua Christandade e booa tencam a cerqua do seruiço de deos e despois de sua verdade e boo trauto de sua teerra do que ouueemos muyto prazer e detrymynamos emviar a uos com estas poucas naaos carregadas das mercadaryas que ouuemos enformaçam que ha sua terra eram necessaryas e proueytosas pera com elle assentardes em noso nome a paz e amizade se elle asy follgar de ha ter comnosquo como confiamos pollo que o dicto vasco da gama nos dise e nos parese que elle deue follgar pois he Rei Christaã e verdadeyro porque de nosa paz e trauto em sua teerra se lhe seguira grande proueyto principalmente pera ser ensynado e alumiado da fee que hee cousa que mays que todas se deue istymar e despois pellos grandes proveytos que auera das mercadarias que de nosos Reynos e Senhorios a sua terra lhe mandaremos e nosos naturaes lhe levarem por que o que agora vay he ssoomente pera mostra porque nam sabemos se estas ou outras sam as que se la mais querem e porque vos folgaryeis de vos veer com elle pera mais largamente lhe dizerdes as cousas que de nosa parte

lhe mandamos que lhe fallaseys e lhe dardes nosas cartas e allgumas cousas que de presente por começo e synall damyzade lhe envyamos o que vos parece que como quer que delle e de sua verdade todo se deua confiar que nam deiixes sair em terra ssem vos dar arrefees pello que se fez ao dito Vasco da gama que foi rethyudo em pandarano e asy por certa mercadarya nosa que levava para mostrar que em terra mandou poher e que lhe foy tomada o que creemos que nam foy por sua cauza e culpa mas por requerimento e modos dallguas jentes fora da fee que sseu seruiço e garda de sua verdade nam desejam he por tanto lhe pedirdes que vos queira dar as ditas arrefees pera ficarem em vossas naaos ate vos a eles tornardes e qne folgaryes pela enformaçam que delles tendes que fossem.

Os quaes vos tereis toda maneira que vos la bem parecer pera per alguns dos nosos que com os ditos Indios logo enviardes serem vistos e conheçudos de maneira que enviandoos o dito Rey de calecut possa conhecellos e vos nõ posam em lugar delle meter outros que nam sejam de sua valia e condiçã no que terees grãde Resguardo E que dandos elle yres em teerra e lhe dares o que dito hee e fallares cousas que elle mujto folgara douuyr e que lhe trazera muyto proueyto e homrra E que lhe pedys que lhe nam pareça istranho pedirdes as ditas arrefes porque asy he custume destes Reynos que nenhum capitam primcipall nõ se saya de seus nauyos em lugar em que ha paz nõ estee asentada ssem arrefees e segurãça E que nesta viagem asy o fizestes e sempre porque posto que em allguns lugares tocaseis em que fostes muy bem Recebido e convidado pera sayr em terra o nõ quiseste ffazer nem fizereis em caso que refees vos deram mas que o fares a elle por ser xpao e virtuozo E porque vos a elle emvyamos E que antes de vos emuyar estas arrefees pode emviar seguramente as ditas naaos seus feitores e ca Ranes da terra Aos quaes todas as naos seram mostradas e as arcas e fardos abertos e veeram como sam cheas de mercadarya E que mãdamos a elle mercadores pera lhe dar proueyto e que nam sam ladroes

como nos foy dito que lhe queriam fazer a entender quando o dito vasco da gama lla foy.

E se vollas der Emtam leixando as ditas arrefees em vossas naaos e poder homrradamente e muyto bem tratadas e porem com tanto resgardo que se nam posã hyr hyres em terra com dez ou x b homens quaes vos melhor parecer leuardes com vosco os outros capitaaes em suas naaos e na vossa naao um capitã todo asy a Recado que do mar nem da terra as ditas naaos nam se possa fazer nenhum dano E leixado Reccado que ate vos nam tornardes as naaos nenhuma jente nam vaa maijs em terra neem lancem nenhuma cousa fora salluo se vos mendardes Recado pera cada hum dos homens que cõ vosco foram que ho faça E emtam yres fallar ao dito Rey e lhe dares nosas encomendas e asy lhe oferecereres aquello que per vos lhe emviamos e lhe dires de nosa parte como desejamos sua amizade e concordia profimcos (?) e trato em sua terra E que pera ello vos enuiamos la, Com aquelas naaos de mercadarya e que lhe Rogamos que elle dee hordem como seguramete nosas mercadaryas se possam vender e nos façam dar carrega pera as ditas naos despecearya e das outras mercadaryas da terra que pera ca sam proueitozas E de hordem como as ajaes pera aqueles preços que na terra estam e acostumam vender de guissa que se allguns mercadores hy estantes desprouer de noso trato se fazer hy nõ posam teer for mas de as mercadarias da terra e fazerem mais leuantar daquello porque elles as ham E se a vossa chegada as ditas mercadaryas pelos estãtes forem atrauesadas vos façã dar pelo preço as que sejam necessarias pera carregar estas naos) ou se antes quiser obrigarse seu feytor por ssy somente vos dar toda a carrega que ouuerdes mester pera as naos repartida por aquellas partes e sorte de mercadaria que lhe apõtares apomtados os preços das suas e de como tomarã as nossas avos vos prazera de asy se fazer por mais breue despacho voso e e mais breuemente se fazer a mercadarya.....

E em qualquer destas que asetardes vos elle prometer Neça começares de mandar vender as mercadaryas que leuaaes E asy como prar das que quer trazer E que no começo de vosas vemdas e trato elle sentira quem soes e o proueito que agora e ao diante de nosas naaos ha de Receber.

Item amtes dyrdes a elRei se vos for posyuel tende maneira de saber se os dereytos que se aly pagam das mercadarias que entram e asy das que saem sam estes que nos disse gaspar de que leuaaes huma f.ª (folha) e achamdo que he asy dires ao dito Rey que vos fostes sabedor como em sua terra ha gramdes dereytos e que vos parece que a nos nõ se deuem deleuar tam gramdes porque teemos nouamente emuiado a sua terra e no começo dos trautos sempre em todas partes se costuma fazerem quyta e fauor aos que vaae com mercadaryas e que nos asy o costumamos em nosos Regnos. E pois tamto vos parece que elle asy ho deue fazer anos e nosa mercadarya e aprouetay com elle em alguma cousa Rezoada que se aja de dar de compra e de vemda dizendolhe que preço seja menos do que os outros lhe pagam hade ser prazendo a deos a cantidade das naaos e mercadaryas tamta que lhe Remdam os seus direitos muyto mais que agora Remdem. E parecendo uos que o dito Rey de calecut neste caso se peja em alguma maneira e vos parecer que nam say aysso asy bem que esperes que nisto saproueitara Em tall casso nam curares de Jnsistyr e nõ lhe fallares mais nisso porque abastara o que lhe tendes fallado por lhe nam parecer que pera ysto leuaaes cousa determinada e que perde alguuma cousa dos dereitos que os mouros lhe dam.

E se por ventura recusar de vos dar estas arrefes aquy nomeadas ou outras taaes de que tenhaes enformaçã certa que sam de toda segurãça e pera Receberdes pera sobre ellas vos em pessoa sayrdes em terra nam sayrces E emtam lhe mãdares apomtar que pois vollas nam quer dar que vos parece que nõ folga tanto de lhe fallardes e ver e ouvir nosas cousas como nos parecia e que por ysso

sem ellas vos parece que nam deues sayr em terra mas que pera se fazer o trauto da mercadarya e lhe ser fallado nas cousas delle e lhe leuar o que lhe envyamos por vos lhe pedys que vos queira enviaras naos treson quatro mercadores e pesoas pera ysso sobre as quaes emviares outras tantas pera as ditas cousas por ellas lhe emviardes e lhe fallarem de vosa parte. Emtam enviares ayres correa e cõ elle dous dos seus spriuaes hum da Recepta outro da despeza e lhe mandares o que lhe emviamos e lhe fallaram no trauto e asento da mercadarya e dadescarega pella maneira que em cima apõtamos que lhe vos auyes de dizer vendo vos com elle E lhe diram que lhe parece grande erro e pouco seu seruiço nam dar as arrefes que pera sayr em terra lhe vos mandaste pedir porque se vos cõ elle vyres lhe disereyes cousas muyto de seu seruiço e asentareys aly huua nosa casa em a qual ficaram os clerigos e frades que emviamos pera lhe ensynarem a fee e como nela ham de crer e se saluar E asy faram mercadarias e. . . . . e abastarem seus naturaes das cousas necessaryas que as terras muyto nobrecem de que elle Receuera muyto proueyto e hõra porque. . . . . hyrem a sua terra.

E se todauya elle alcançar de vos dar as ditas arrefees pera sobre ella vos poderdes seguramente hyrem terra Emtam lhe pediram que aquellas que as naaos mandou pera elles sobre ellas hirem a elle Aja por bem estarem com vosco nas naaos ate que elles carreguem.

Emtam asemtado ysto com o dito Rey em que nam cremos que aja duuida comecera o dito ayres correa de tirar suas mercadarias em terra e vender e comprar as que lhe parecerem proueytossas pera nosso seruiço E nam pohera em terra toda a mercadaria junta senam aquella que parecer necessarya para se poder vender e comprar empregar o dinheiro que della proceder. Em outra que logo se venha as naaos de maneyra que se arrefes nam teuerdes que sempre em terra se corra o menos Risquo que poderdes.

Em casso que o dito Rey diga que nõ ha de dar arrefes por quamto elle o nam costuma fazer a nenhuus porque sua terra pera todos aquelles que a ella quiserem hyr trautar he certa e segura e que asy sera a elles (sse nella quisserem decer trautar comprar e vender em quaes quer outras palauras a este respeyto de modo que todauia se escuse de dar as ditas aRfes asy pera sobre ellas vos sayrdes como atras he dyto como outras pera sobre ellas fazer o dyto ayres correa ha mercadarya da carrega) Em tall caso vos lhe pedyres mandar tornar a dizer que o que elle asy diz sera muy grande verdade e que vos nam credes que all se faça nem elle o consinta (mas que posto que tal seja o custume seu e de sua terra e ysto que lhe Requeres das ditas arrefes lhe pareça cousa noua). A vos si deue fazer o que lhe apõtaaes porque vos nam somente ssoes nem hys mercador como os outros que a sua terra vaao de tam perto como sabees (mas que sooes noso capitam e principalmente por nos emviado cõ funfamento de muyto amor paz e amizade por ser Rey xpaao e tal com que muyto o desejamos e que tantos annos e tempos ha que proseguymos pello fruyto princicipall do do seruiço do noso senor que disso se segue e sua salluaça delle dito Rey e dos de sua terra pera que leuaaes todos os aparelhos e cousas que miudamente neste Recado lhes poderes apõtar) asy clerigos frades como de todallas outras cousas desta necesydade e despois pera que sobre as cousas do trauto sse flazer tãbem asemto e acordo em que perá os tempos vymdoyros fique seguro e certo e se posa fazer com todo descanço daquelles que ao diante enviamos e poder asy pasar que sem nenhum Receo posã os nosos hyra sua terra e os seus vyr a nosa :e compryr.

E sendo caso que o dito Rey de calecut por nenhum modo nam queyra vyr a dar asy as ditas arrefes nam pera a vossa sayda em pessoa em terra nem pera o dito ayres correa fazer sobre ellas o negocio da caRege da mercadaria como acima he apontado (Emtam vos lhe tornaes ha emviar dizer que a vos despraz muyto delle asy o ffazer porque nam esperaveis que nisso ouue pejo allgum E que vos despraz aynda muyto mais pelo

desprazer que nos auemos dauer por *hy* nõ asentardes nem fazerdes com elle as cousas e negoceos de nossa paz auer e asento como esperauamos que se fizesse pera o que nam somente vinheys nem ereys por nos emviado mas a Jnda pera despois de vosa carrega tomada leyxardes hy em sua cidade nosso feyior e com elle ficar casa de nosas mercadaryas e outras pessoas que pera com elle ficar na casa leuaueys hordenadas e que a elle se seguyrya tanto proueito que Recebesse ate delle muyto contentamento por sua terra ser mais abastada e aprouey-tada em suas necessidades E que pois elle tanto peso tem em cousa tam pouca e porque segura tanto noso amor prestança e amizade) posto que disto se vos syga muyto desprazer pellas Razoes ja dytas que vos hyres loguo a callemur e hy faras vosso asento paz e asetares vosso feytor e casa que pera a sna cidade leuaeys e cõ elle concertares todas as cousas para que se sigua e faça todo o nosso seruyço E qual vos sabee que se fara asy Inteiramente cõ em sua cidade e pella ventura mays abastado e certo E que elle sabe que ysto he assy uerdadeiramente E despois de asy myudamente com o mays que sobre sy vos parecer segundo o que la mays souberdes veendo que elle nam se muda pera o fim que aly queremos Emtam pasado algum dia on dias como vos milhor parecer ainda que nisso deue auer poucas dilaçoes pellos pesos que sabeis que disto se seguem Emtam lhe tornares a mandar dizer que posto que tenhaes certeza que nosas cousas e noso seruyço se farya muy Inteyramente em calemur e aly posamos ter muy segura nossa casa e feytor Vos pello deprazer que sabeys que disso Receberemos por a elle principalmente vos enuyares e antes queryamos cõ elle paz amizade e asento que cõ outro nenhum Rey da yndia detrimynaes pos poendo todo prasmo que dos vossos neste caso possaes Receber fazerdes com elle vossa mercadarya e tomardes em sua cidade sua carrega E com esta determinaçã deRadeyra enviares em terra ayres correa e seus espriuaes Os quaes em cada hua das maneiras ya atras apõtadas trabalhara dauer e comprar as mercadaryas E vosa carregacõ a mais breuidade e boo despacho que poderem fazendo com a

maior segurança que vos la bem parecer e virdes que compra por mais certo Recado das cousas de noso seruyço.

Em quanto nestes negoceos e fallas andardes com o o dito Rey de calecut trabalharvos es por qualquer modo que melhor posaes de saber se podes auer carrega em callmur pera vosas naaos E assy requerendo vos lla pasar e asentar vossa cassa se podera fazer cõ noso seruiço e seres la bem Recebido E asy sse pera ao deante asentanndo hy poderã ser seguras todas nosas cousas asy pera a carrega dos tempos vyndoyros como do estado do noso feytor e toda a oũtra enformaçã semilhante pera que nõ somente posaes ser enformado no que la ajaes de fazer mais ainda pera diso poderdes trazer Intcyra e certa enformaçã quando em booa (*ita*) vierdes.

Item por quanto nesta maneira nõ sayndo a Jente fazer suas mercadaryas se seguyria inconueniente ter se ha esta maneira a saber, o dito ayres correa comprara toda a especearya que as ditas partes quiserem comprar As quaes lhe entregarã suas mercadaryas pera por ellas as aver e darlhaa pellos preços porque posa comprar sem niso auer nenhuma outra mudãça segundo mais compridamente em seu Regemento se decrara E se pela ventura parecer que esto seria grande trabalho ao dito ayres correa e que o nam podera soffrer pello que ha de ffazer no noso Emtam vos com elle e sseus esprivaes emlejeres hum feytor que pera elle vos pareça mais auto e pertencente e ser lhe a hordenado hum spriuam O qual a compra da especearya das ditas fara das mercadaryas que dellas Receber pasando em tall hordem que faça toda verdade e se nõ siga as partes nenhum engano sendo o tal feytor porem sempre acordado cõ o dito ayres correa no preço da mercadarya asy das nosas que vender como das que na terra comprar. E quanto aas outras mercadaryas myudas de pedrarya e outras pera estas sera hordenado hum outro feytor em cada naao que venha em terra a saber cada um feytor de cada naao hum dia e faça a compra das taes mercadaryas e vrya cada dia

dormir a naao E nesta maneyra será prouido a huma cousa e outra cõ segurãça do noso serviço.

Item E se for caso que elRei de Callecut vos de as arrefees atras apontadas sobre que aveys de sayr em terra pera lhe fallardes e dardes noso presente e fazerdes o mais que atras vos he apontado Emtam vendo que as cousas passam em tall hordem que sejam feitas com toda a segurança e que elle estava nellas certo e se nam poderia seguir inconueniente O que todo bem poderes sentir pellos modos e meyos dos negoceos e todas outras cousas que bem o poderam mostrar dirlhees que nos vos nõ enviamos a elle pera ssomente esta primeyra viagem com elle fazerdes nosa paz e amizade e asy nella carregardes nosas naaos que leuaes da especearya e cousas da yndia e de sua terra mas pera que loguo em sua cidade leyxeis e fique noso feytor e casa de nosas mercadaryas e pessoas outras que nella ajam de ficar e asy clerigos e frades, e as cousas da igreja pera que no nosa fee lhe seja asy inteiramente mostrada e ensynada que possa nella ser dotrynado como fiel xpao no qne elle sentira quãto amor lhe temos e desejamos toda sua amyzade e prestança. E que lhe pedys que pera sua ficada elle vos ordene e mande dar casas em que seja aposentado e tenha cõ toda a segurãça sua mercadarya e as pessoas que com elle ham de ficar e que pera elle e todos os que cõ elle ficam e asy as mercadaryas que lhe leixardes fiquem e sejam seguras em todos tempos do que vos mande dar huma carta e toda a outra segurydade tall como souberdes que he usso e costume da terra. E dando vos assy o dito Rey de calecut estas segurãças e quaesquer outras que la asentardes que que deuaes rrequerer pera mayor segurãça da ficada do dito feytor segundo o que la milhor poderdes saber pelo costume da. . . . . ficara o dyto feytor em a dita cidade com as mercadaryas. . . . . sobejarem da carrega e asy de toda a mais especearya. . . . . .

E dirlhees que pois asy leixaaes o dito feytor e pessoas outras e asy nosas mercadaryas a que muy principalmente

fomos mouido por elle conhecer com quãto desejo de sua amizade e prestança estamos e quãto com elle sempre nos ha de prazer que lhe pedys que queyra enuiar cõ vosco allguuas pessoas homrradas que nos venham ver pera que nõ somente vejam a nos e a nossos Reynos mais ainda pellas obras hõRas e merces que de nos Receberam posam milhor sentir a uontade que teemos pera elle e suas cousas e trabalharvos es de as trazer e trazendo as receberam de vos toda hõRa e boo trauto que seja possiuel.

E se for caso que vos nam sejam dadas nenhuas das arrefees por nenhum dos modos atras apontados E de necessidade ajaes de trabalhar por auer a carrega das naaos na forma atras scripta por homde claramente ssemteres e ueres que nosso feytor e mercadarya e asy as outras pessoas que cõ elle vaão hordenadas pera ficarem nam deuem ficar seguras na dita cidade de callecut Em tall casso depois de nossas naaos caRegadas lhe enuyares diser que vos leuaueis preposyto e ainda noso mãdado de aly leixar nosso feytor e casas de nossas mercadaryas como no capitulo atras se declara com o mays que entam vyrdes.

E asentando vos asy a ficada do dito feytor e as cousas cõ o dito Rey de callecut fiquem acordadas muito do seu prazer e nosso seruiço e vos tomada vossa carrega por deRadeyro lhe dires que Elle deve ter ja conhecido quanta segurança de nossa paz e amizade sempre ha de ter a qual per nos e pellos nossos em todos os tempos lhe sera inteiramente gardada e com todo seu proueito e bem de seu Reyno e jentes delle mas que por quanto nos temos sabido que em sua cidade tratam mouros imigos de nosa santa fee e a ella vem suas naaos e mercadaryas com os quaes assy pela obrigaçã que a iso deue ter todo Rey cathollico como porque a nos nos veem quassy por direita sobcessam pello que myudamente lhe poderes apõtar das cousas e da guerra da alleem nos temos contynuadamente guerra porem que por tal que as cousas grandes e pequenas fiquem craras

e certas como ante nos e elle comvirem lhe farees saber que se com as naaos dos ditos mouros de meca topardes no mar auees de trabalhar quanto poderdes pera as tomar e de suas mercadaryas e cousas e asy mouros que nellas vyerem vos aproueitar como milhor poderdes e lhe fazer toda a guerra e dapno que possaes como a pessoas cõ que tanta Inimizade e tam antyga temos e tambem por compryrmos cõ aquillo que a deos nosso senor somos obrigados porem que seja certo que em seu porto e davãte sua cidade posto que vos as topees e asy quaesquer outros nossos capitães que ao diãte emviarmos por lhe gardarmos o que em toda a cousa de seu prazer e contentamento sempre auemos de folgarlhe no fares dano n mallen allgum e semente lho será asy feyto topando as no mar como he dito honde elle a vos e asy aos nosos e que ao diãte acharem asy façã o que poderem E que seja ainda certo por saber como a elle e as suas cousas hade ser gardado o que se deve como a Rey cõ que tanto amor paz e amizade sempre auemos de folgar e de teer e que tomando vos ou quaesquer outros nossos capitães as as ditas naaos que todos os Indyanos que nellas se acharem e suas mercãdaryas e cousas nõ se fara nojo nem dapno antes toda hamrra e boo trauto e seram seguros disto pera liuremente cõ todo o seu serem leixados porque somente aos ditos mouros sera feita a guerra como a imygos que sam nosos E que ainda nos praz que pois elle pode escusar estes mouros em suas terras e trauto dellas pois prouue a noso senor que de nos e de nosos recebesse todo o proueito que delles ate ora ouue e aynda muyto mais que seria bem e seruiço de deos o porque niso compria o que deue como Rey xpaão os lança de sua terra e nõ consentyr a ela mas vyr nem trautarrpoys delles e de sua detença vinda e estada nella lhe nõ segue mais bem quo o proueyto que delles ha o qual em nos e nos nosos Recebera cõ ajuda de noso senor cõ tanto mais acrecentamento que elle sera contente.

E que sendo asyos taes mouros e naaos de mequa

pellos nossos tomados que neste casso elle de segurãça por sua carta posto que por causa delle os ditos mouros de meca que aos taes tempos em sua cidade e terra esteuerem e quaesquer outros que ho depois Requeram que lhe seja feita Represaria em nosso feytor e cása e nosa mercadarya e pessoas que com ellas estiuerem pera por ello serem satisffeitos do dapno que lhe pellos nossos for feyto elle ho nam faça nem aos nossos nem nossas mercadaryas seja por yso feito confrangimento nem dano allgum antes os defenda sempre como he obrigado pella paz e amizade que com nosco tem.

Item lhe dires que por quanto nos temos sabido que em sua cidade e terra ha custume que ffallecendo algum mercador toda sua fazenda mercadaryas e cousas suas fiqua a elle dito Rey e se Recada para elle O que nõ serya Rezam se entender em noso feytor porque o semilhante se deue gardar naquellas pessoas que suas propyas marcadaryas e cousas fazem etrantam e o que nosso feytor nõ faz por tudo ser nosso que niso elle de segurança que posto que deos noso snor desponha do dito noso feytor e lla falleça que Emtam todas nosas mercadaryas e cousas e asy toda nosa casa seja fora do tall costume e disso lyure E nosso feytor que por seu fallecimento ficar faça liuremente e sem nenhum Jmpedimento todo como o feytor fallecido fazia sem a elle dito Rey vyr cousa allguma nem com ho noso sse bollyr porque como dizemos nõ serya Rezam se gardar nem fazer no noso o que aos outros mercadores e pessoas se faz.

Item a esta falla podese auer segundo os passos dos negoceos que passardes e que presentardes nelle tantos pejos em cousa em que elle o nam deuera teer soubre vos dar as ditas arrefes que vos o hys leyxar e poher em callemur entam vos partyres asy carregado E vos hyres direytamente a Callemur e lhe dares as carfas nosas e que lleuaes e lhe dires como nos vos emviamos a essas partes da Imdya pera com os Reys della assemtardes paz e amizade como muitos tempos ha que ho desejamos e

sse deue dhuns Reys xpaaos aos outros E que por vos ser dyto que em sua terra nõ podyes logo esta primeira viajem achar carrega pera nosas naaos foste primeiro a calecut homde vosa carrega tomaste E que por nos temos sabido que elle he Rey verdadeiro e por tal ante todos conhecido E asy que nas cousas de nosa fee estaa mais certo e ffora da conversação e prestança dos mouros imigos della E por muyto desejarmos por todos estes Respeitos e todos outros que temos sabido de sua virtude vos mandamos que fosseys a elle e com elle em nosso nome asentares paz e amizade pera ao diante como nossos amigos nos e os nossos nos prestarmos de suas terras e elle e os seus de nosas como he Rezam e auemos de follegar E nam somente poreste mais ainda recebendo elle nosa paz e amizade como esperamos logo leixardes em sua cidade noso feytor e pessoas nossas e casas de nosas mercadaryas pera que nos tempos vindoyros podessem a sua cidade hyr nossas naos e nauyos tomar sua carrega e se venderem nosas mercadaryas e comprarem as que de la ouuermos mester de que a elle e a toda sua terra se seguira grande honrra e proueyto e tãto que pella ventura fique em sua cidade ha principall porta de todollos Reys da Indya que lhe pedys que se elle com vosco quiser asentar Receba disso prazer e aja por bem ficar asy o dito feytor e vos de dello toda seguràça do costume da terra asaber suas cartas e qualquer outra cousa a semilhante e se quizer mãdar alguma pessoa ou pessoas suas que venhã com vosco a nosos reynos pera uerem o que nelles ha e lhe poder leuar de tudo certeza que crerdes que nos o auemos em prazer e lhas mãdaremos tornar nas nosas naaos e que Receberam de nos homra e merce e asy de vos no caminho seram trautadas como vos mesmo E dandoa emtam ficara o dito noso feytor com todos os que naao hordenados de com elle ficar mercadaryas e cousas que leua pera sua ficada e tudo concertado vos vos vyres em booa ora. E nesta falla pri-

meira que com o dito Rey ouuerdes trabalhares loguo de saber se em sua cidade se achara carrega das especearyas e vyram a ella as outras mercadaryas da Indya e se elle se trabalhara disso E assy se as mercadaryas que agora leuastes as querem aquy ou outras e se outras de que sortes E se pera nos saberdes darde tudo Rezam E alem diso ficara a cuidado principal do feytor. . . . . saber e se dara hordem como o dito Rey lhe emvie. . . . . por ellas e de forma como aly se tragam a vender pera as elle poder comprar e ter prestes pera quando nosas naaos forem prazendo a noso senor acharem certa sua carega com todallas outras cousas de que se ha de ter cuidado segundo que em seu Regimento se decrara.

E tanto que em booa ora aquy em calemur tiverdes concertado e a ficada do dito feytor asentada e elle decido em terra com tudo o que vay ordenade da sua ficada na forma que no capitulo atras se decrara partir voses sem booa ora vya deste Reyno e se no caminho topardes alguma das naaos de meca e parecendo vos que tendes desposiçam pera as poderdes tomar nam imvestindo com ellas podendo escusar e somente com vosa artelharya e lançar seus bates fora e nelles emviarem e virem seus pillotos mestres e mercadores porque nesta maneira se faça mais seguramente esta guerra e se posa seguir menos dano a jente de vosas naaos trabalhar voses das tomardes e se com ajuda de noso snor por vos forem tomadas e todas as mercadaryas que nellas achardes vos aprouueytares o milhor que poderdes e as recolheres a nosas naaos. E todos os pillotos e mestres e alguns mercadores principaes que hy posam vyr nas nosas naaos nostrares E os outros e gente das ditas naaos que asy tomardes Resgatares avendo pera yso desposiçam e lugar e o tempo o cõsentir E nam o podendo asy hy fazer emtam meteres todos em huma das naaos a mais desaperelhada que hy ouuer e leyxares hyr nella e todas as outras meteres no fundo e queimares teendo muy grande Recado que se prazendo as

mercadaryas grossas e meudas que nellas. . . . . .
com todo noso seruiço.

E tanto que prazendo a noso snor teuerdes atravesado e fordes em melymde porque ja emtam teres sabido quaes dos nauios de toda armada sam milhores velleiros e quaes menos e zorreiros (Como fordes no dito melynde teres esta maneira a saber todos os nauyos que forem milhores velleiros apartares a huma parte Estes mandares que façam seu caminho via destes Reynos sem por os outros esperarem mandando porem que estes que asy forem mais velleiros esperem huns por outros e gardem todo outro mais Regimento que leuaaes hordenado na espera e synaes de huns a outros por se nõ perderem E os que forem menos velleiros e zorreiros apartares a outra parte e estes faram seu câminho apartado por sy na forma que mãdamos e he decrarado que ho façam os velleiros E se for casso que ha vossa naao cayba no conto dos velleiros vyres vos na sua companhia e conserua e hordenares pera a parte dos que forem zorreiros e piores da vella hum capitã moor tall pessoa qual pera ysso escolherdes e vos parecer que pera ysso sera mais auta e pertencente Ao qual ficara e dares todo voso inteiro poder F mãdamos por este que todos os outros capitães e companha lhe obdeçam e cumpram seus mandados como a vos mesmo ho faryã E se vos sayrdes e vos achardes cõ os zorreyros ficares nelle e pera os outros ordenares outro capitam moor na forma sobredita. . . . . dos mais velleiros ou na parte dos zorreiros e cayr sancho de toar nam cayndo elle com vosco juntamente neste caso na parte em que elle cayr ficara elle capitam moor.

E posto que asy myudamente neste Regemento vos apontarmos as coussas que façaes e gardes porque segundo os tempos e modo dos negoceos especialmente neste de que ate ora tam pouco he sabido E pella deversidade que pella ventura poderes achar nos costumes da terra parecendo vos que em outra maneira deues mudar e fazer as cousas pera que as tragaes e venham ao fim que conveem

e desejamos por nosso seruiço. Neste caso pella muyta confiança que de vos teemos auemos por bem e vos mãdamos que façaes e segnaes todo o que vos milhor parecer tomando sempre em tudo conselho dos capitaaes o feytor o de quaesquer outras pessoas e pessoas que vos pareça que nisso deuas meter. Em fim o que escolherdes e acordardes seguires e farees.

Item o capitam seg.°

(*Armario* 11 *da Casa da Corôa, Maço* 1 *de Leis sem data n.* 21.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

JOSE' BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA.

Elogio historico lido na sessão publica da Academia Imperial de Medicina, a 30 de Junho de 1838; pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, membro titular da mesma Academia, e socio effectivo do Instituto.

On doit des égards aux vivants,
on ne doit aux morts que la vérité.
VOLTAIRE.

Senhores!

Si o nome do Brasil, como diz Freycinet (1) recorda tudo quanto a natureza tem de mais bello e fecundo; si, como diz Southey (2), os brasileiros receberam por herança uma das mais bellas porções da terra; si, como diz Beauchamp (3), é impossivel fallar d'este abençoado solo sem nos lembrarmos que o ouro e os diamantes sahem do seu seio, ao mesmo tempo que todas as culturas n'elle prosperam; muito nos devemos ufanar de termos nascido em um tal paiz! Mil graças pois rendamos ao Creador por tão grande beneficio.

Todavia, Srs., estes não são os unicos favores com que nos quiz brindar o Supremo Ser. Não satisfeito com os milhares de bens physicos que já tinhamos recebido, tambem muito nos enriqueceu fazendo apparecer na terra de Santa Cruz os talentos e os genios. Assim, ao lado dos gigantescos montes, dos magestosos rios, e d'esta fertilida-

(1) Freycinet, *Voyage autour du monde*, tom. 1º, pag. 12.
(2) Southey, *History of Brazil.*
(3) Beauchamp, *Indépendance de l'empire du Brésil*, pag. 15.

de sem limites, temos tido um Durão, um Basilio da Gama, um Gonçalo Ravasco, &c. E' verdade que uma grande parte do mundo litterario ignora quem sejam os homens illustres do Brasil; porém isto é devido, como diz mui judiciosamente Ferdinand Denis (4), a que os brasileiros instruidos (bem como a riqueza da terra indo engrossar o thesouro da metropole) foram e são conhecidos como sabios portuguezes.

Hoje mesmo, Srs., n'este mesmo augusto recinto, quando vós tiverdes ouvido os immensos trabalhos feitos por um dos nossos illustres patricios, de certo vos convencereis de que no Brasil, onde a natureza desenvolve tanta pompa, existem homens de genio e de eminentes talentos.

No entretanto seja-me permettido por um momento abrir as paginas pouco lidas da nossa historia, que ahi encontraremos a veracidade do que avançamos. Assim n'ellas veremos que o nome de Antonio José da Silva, de Botelho de Oliveira, de João Pereira Ramos, do visconde de Cayrú (5), e de outros muitos, illustraram a jurisprudencia entre nós; que a nobre sciencia de Hippocrates muito deve aos illustres medicos Andrade Velosino, José Francisco Leal, José Pinto d'Azeredo, Mello Franco (6) e

(4) *Résumé de l'histoire littéraire du Brésil*, par Ferdinand Denis, pag. 514.

(5) Barbosa, na sua *Bibliotheca Lusitana*, traz a vida dos dois primeiros; o terceiro foi homem de muito saber, exerceu em Portugal os primeiros lugares da magistratura, e era da intimidade do marquez de Pombal; o quarto é assaz conhecido entre nós pelos seus immensos trabalhos litterarios, e por seus importantes serviços em prol da nossa emancipação.

(6) A vida d'este primeiro medico, que era natural de Pernambuco, vem na *Bibliotheca Lusitana*: o segundo foi lente de materia medica na universidade de Coimbra e publicou, além de outros opusculos, uns *Elementos de Pharmacia*, uma das melhores obras da época n'este genero: o terceiro foi medico de D. Maria I, publicou além de outras cousas um *Tratado sobre as doenças de Angola*, e uma interessantissima *Memoria sobre as propriedades chimicas e medicas de substancias litoutripticas*, trabalho que recebeu o premio grande da Sociedade Harveiana de Edimburgo: o quarto é bastante conhecido pelo seu *Tratado de Hygiene*, e pelo seu trabalho sobre as *Febres do Rio de Janeiro*.

outros; que a philosophia natural e as mathematicas devem muitos dos seus progressos aos illustres Coelho de Seabra, Arruda da Camara, Fr. Leandro, João da Silva Feijó, Valente do Couto (7), Dr. Pontes (8), e outros; em fim, além do grande historiador Rocha Pitta, foram insignes nas bellas letras, sobretudo na poesia, os illustres Noronha, João Calmon, Teixeira de Brito, Guerra, Alvarenga, e outros (9).

Estes grandes homens, de quem acabamos de fallar, têm-nos deixado provas immensas dos seus conhecimentos em muitas obras suas impressas, e em manuscriptos de muito merito, que se acham em diversas bibliothecas; e tal é a importancia litteraria de todos, que cada um d'elles basta para ennobrecer o Brasil.

Além d'estes illustres nomes, a historia nos apresenta ainda outros muitos, que desde a descoberta do Brasil até hoje têm-se tornado celebres ou pelas armas e letras, ou por serviços importantes feitos ao seu paiz natal. N'estes ultimos annos sobretudo têm descido ao tumulo grandes genios brasileiros: entre estes occupa sem duvida alguma

(7) O primeiro é conhecido pelos seus *Elementos de Chimica*, publicados em Lisboa em 1788: o segundo por muitas memorias interessantes sobre plantas do Brasil; o terceiro pelos seus grandes serviços prestados como director do Jardim botanico do Rio de Janeiro; o quarto, de quem possuimos alguns interessantes manuscriptos sobre plantas do Rio de Janeiro, apresentou á Academia Real das Sciencias de Lisboa trabalhos de muito saber: o quinto foi um lente de muita reputação na Academia dé Marinha de Lisboa.

(8) Antonio Pires da Silva Pontes, Dr. em mathematicas, capitão de fragata, lente da Academia de Marinha de Lisboa, e depois governador do Espirito Santo, prestou grandes e importantes serviços tanto n'esta provincia durante a sua administração, como anteriormente no Pará, empregado na demarcação da Guyana Franceza. De seu nome faz honrosa menção o Sr. Acciolli tanto na *Corographia do Pará*, como nas *Memorias Historicas e Politicas da Bahia*.

(9) Barbosa falla de todos estes na sua interessante *Bibliotheca Lusitana*.

o primeiro lugar o homem, que sendo um dos principaes fundadores da emancipação do seu paiz, deixou-nos além d'isto immensos e importantes trabalhos litterarios, scientificos e politicos, que o fizeram celebre nos dois mundos. Um tal genio merece certamente que nos occupemos com elle especialmente.

Seja-me pois permitido, a mim brasileiro, a mim que tive a honra de partilhar a sua amizade, a mim membro d'esta Academia, da qual elle era um dos ornamentos, elevar a minha fraca voz para tornar patentes os factos que tanto illustraram ao nosso distincto patricio.

Este homem, Srs., um dos nossos primeiros genios, uma das nossas glorias, cuja vida, empregada sempre em prol dos seus semelhantes, foi uma pratica constante de todas as virtudes, era o illustre conselheiro o Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, honra do Brasil pelos seus raros talentos e profundo saber. Percorramos pois essa gloriosa vida, que tanto nos interessa; e para podermos notar os seus illustres feitos, comecemos desde o berço.

A villa de Santos, Srs., já celebre por ter visto nascer o illustre diplomata brasileiro Alexandre de Gusmão (10), de quem o illustre Andrada vinha a ser ainda parente, foi o lugar onde pela primeira vez elle viu a luz do dia a 13 de Junho de 1763, sendo seu pai o coronel Bonifacio José de Andrada, e sua mãi D. Maria Barbara da Silva. Seu avô paterno era militar oriundo de uma nobre familia do norte de Portugal.

Desde a sua mais tenra infancia já elle apresentava vestigios do que havia de ser no futuro, e por isso seu pai, que era homem de espirito, esmerando-se muito na sua instrucção primaria, fez com que elle a recebesse na mesma villa debaixo da sua inspecção, empregando para isso todos os meios ao seu alcance. Em pouco tempo tendo aprendido tudo o que se ensinava

(10) Vede Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*.

em Santos, passou-se na idade de 14 annos para a cidade de S. Paulo, para ahi seguir os cursos de philosophia racional, rhetorica, e linguas vivas.

Os seus progressos n'estas materias foram então mui rapidos, e em tres annos elle tinha concluido a sua instrucção secundaria. O bispo diocesano d'aquella cidade, D. Fr. Manoel da Resurreição, vindo ao facto das bellas qualidades que ornavam o moço José Bonifacio, e do muito que elle se tinha distinguido nas suas escolas (11), empregou altos esforços para o fazer abraçar o estado ecclesiastico, ao que nem o joven, nem a sua familia annuiram. Além d'estes estudos em S. Paulo dedicou-se elle especialmente a litteratura propriamente dita, para o que foi-lhe de grande auxilio a escolhida bibliotheca do sabio bispo, e foram sem duvida alguma estes bons principios que o vieram a fazer um tão grande litterata; foi n'esta cidade que elle, sentindo pela primeira vez a inspiração poetica, compôz alguns excellentes sonetos, muitos dos quaes acham-se impressos na collecção de versos intitulada—Americo Elysio, —e outros ineditos. Alli compôz tambem um elogio ao bispo de quem fallámos.

Na idade de 17 annos e alguns mezes deixou S. Paulo, e veio ao Rio de Janeiro para d'aqui ir a Coimbra concluir os seus estudos n'aquella celebre univercidade. N'esta côrte o nosso joven Andrada era amado e estimado de todos que o conheciam, já pela amabilidade do seu caracter, já pela erudição que apresentava na sua conversação. Aqui onde elle compôz tambem alguns versos (12), ha uma passagem muito interessante da sua vida, que bem deixa ver o cabedal de saber que já tinha n'aquella época. Desejando muito ver a melhor bibliotheca que houvesse no Rio de Janeiro, levaram-no á bibliotheca dos monges be-

(11) Este sabio bispo tinha estabelecido a sua custa na cidade de S. Paulo aulas para ensino da logica, da metaphysica e ethica, da rhetorica, e da lingua franceza.

(12) Vêde *Poesias Avulsas de Americo Elysio*.

nedictinos, como a melhor que então aqui havia. Os religiosos admirados do muito desejo que este joven apresentava de ver uma grande livraria, achando-se elle na sala, foram pouco a pouco collocando-se atraz d'elle sem serem presentidos para ouvir o que dizia a uma pessoa da sua comitiva, e grande foi a sua admiração quando perceberam que estava notando o valor litterario de muitos dos livros : e elle mui maravilhado ficou quando se viu rodeado de quasi toda a corporação religiosa (13).

Do Rio de Janeiro o nosso illustre patricio partiu para Lisboa, e de lá foi a Coimbra continuar os seus estados: n'aquella universidade matriculou-se então nas faculdades de philosophia natural e de direito, nas quaes, no fim de seis annos, tomou o gráo de bacharel formado, com grande louvor de seus professores. Durante todo o tempo que foi estudante mostrou a maior aptidão para os estudos scientificos, mórmente para os das sciencias naturaes, muita assiduidade e grande aproveitamento, o que tudo lhe fez grangear excellentes notas nos seus exames e a amizade de todos os professores. O seu cabedal de litteratura tambem augmentou-se muito com a sua estada em Coimbra, o que bem se collige de algumas de suas poesias feitas alli, e de algumas dissertações por elle alli compostas, principalmente de umas sobre indios e escravos do Brazil (14).

Concluida a sua formatura, retirou-se a Lisboa para seguir os lugares litterarios, porém tanta era já a sua reputação, que, apresentado ao duque de Lafões, este o fez logo entrar como socio na Academia Real das Sciencias, que então se organisava: e por proposta d'ella foi eleito pelo governo

(13) Este facto foi-nos referido por pessoa de todo o credito, que então se achava n'esta côrte ; e foi-nos igualmente confirmado pelo mesmo Sr. José Bonifacio.

(14) Isto foi-nos communicado pelo mesmo Sr. José Bonifacio: assim já desde aquella época este grande homem occupava-se de remediar a sorte infeliz d'estas duas extensas classes de individuos do Brasil.

portuguez para viajar a Europa como naturalista e metallurgista (15).

Entre outros trabalhos, que n'esta occasião apresentou á Academia, acha-se uma excellente memoria sobre a pesca da balêa, sobre os melhores processos para a preparação do seu azeite, e sobre as vantagens que o governo tiraria animando e favorecendo as immensas pescarias que se poderia fazer nas costas do Brasil; este interessante trabalho foi impresso na collecção das *Memorias da Academia*. Logo depois da sua chegada a Lisboa, ligou-se a uma amavel e estimavel senhora, de nome D. Narciza Emilia de Oleary, de quem teve tres filhos.

Em um dos dias do mez de Junho de 1790 deixou as praias portuguezas para, viajando o resto da Europa, adquirir profundos e variados conhecimentos da metallurgia, botanica e chimica, ouvindo as sabias lições dos illustres Werner, Jussieu, Lavoisier o outros, á imitação d'esse celebre medico purtuguez Sanches, que no seculo XVIII se dirigiu de Coimbra a Leyde para ouvir ao immortal Boerhaave.

Não contente sómente com as lições dos illustres professores, que então havia nas diversas partes da Europa, quiz tambem de per si observar a propria natureza, examinar os diversos estabelecimentos metallurgicos de cada paiz, e ver o estado das sciencias naturaes em todos elles; para isto foi necessario que percorresse uma grande parte da França, da Allemanha, da Belgica, da Hollanda, da Italia, da Hungria, da Bohemia, da Suecia, da Norwega, da Dinamarca e da Turquia:

(15) A este respeito não devemos deixar passar em silencio que os tres individuos nomeados n'esta época pelo governo portuguez para viajarem como mineralogistas foram os Srs. José Bonifacio, Manoel Ferreira da Camara, e um outro natural do Alemtejo, sendo os dois primeiros filhos do Brasil; o que de certo corrobora a nossa opinião sobre os homens illustres do Brasil, emittida no começo d'este elogio.

sequioso de tudo saber e aprender, tudo viu e notou com grande penetração.

Durante estas peregrinações, em que gastou dez annos e tres mezes, escreveu memorias de uma importancia immensa, adquiriu a estima e a amizade de muitos monarchas, e dos principaes sabios de então, e foi recebido membro das principaes sociedades scientificas e litterarias da Europa inteira (16).

Ufanemo-nos, Srs., de termos tido um tal patricio! Gloriemo-nos de ter havido um brasileiro, que, possuindo um saber profundo, recebesse as homenagens de todos os homens instruidos da Europa! Sim, illustre auditorio, os Werner, os Jussieu, os Bergmann, os Davy, os Duhamel, os Volta, e outros sabios do norte e sul da Europa, presavam muito a amizade do nosso illustre José Banifacio de Andrada e Silva!

As suas memorias escriptas n'essa época justificam sobejamente que todas as honras, que lhe eram tributadas, foram bem merecidas, e para que possaes vós mesmo fazer idéa do seu grande merito, passamos a fallar das principaes.

Logo que chegou a Pariz, vendo que o mundo scientifico não estava bem informado da historia dos diamantes do Brasil, descobertos a mais de sessenta annos (17), leu na cele-

(16) Para que o publico possa fazer idéa das sociedades scientificas a que elle pertencia, aqui apresentamos a lista de todas de que era membro, tanto n'aquella época como posteriormente. Era membro da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da de Stockholmo, da de Copenhagen e da de Turim, da Sociedade dos investigadores da natureza de Berlim, das de Historia natural e philomatica de Pariz, da Geologica de Londres, da Werneriana de Edimburgo, da Mineralogica e da Linneana de Jena, da de Physica e historia natural de Genova, da Sociedade maritima de Lisboa, da Philosophica de Philadelphia, e em fim da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro.

(17) Os diamantes do Brasil foram descobertos pela primeira vez no anno de 1727 em alguns ribeirões da comarca do Serro Frio, por Bernardo da Fonseca Lobo. *Mem. hist. sobre os diamantes do Brasil*, por J. de Rezende Costa, pag. 4.

bre Sociedade de historia natural d'aquella cidade um interessante trabalho sobre estes preciosos productos. Ahi, depois de fazer ver quaes eram as localidades onde se achavam os nossos diamantes, mostrou quem tinham sido seus primeiros descobridores, e quaes os seus caracteres distinctivos. Esta memoria, que lhe grangeou o titulo de membro d'aquella Sociedade, acha-se impressa nos Annaes de chimica de Fourcroy. E' depois d'ella que na Europa se ficou conhecendo melhor os diamantes do Brasil.

A Suecia e Norwega, celebres por suas minas, sendo dos paizes mais bem explorados pelo Sr. José Bonifacio, foi tambem sobre elles que mais escreveu. Em uma carta que foi publicada pela primeira vez em allemão, e que temos á vista (18), dirigida ao engenheiro Beyer, inspector de minas em Schneeberg, apresenta, segundo um methodo particular, uma breve descripção dos caracteres distinctivos de doze (19) novos mineraes por elle descobertos em aquelles paizes, sobre dois dos quaes trabalhando o chimico Arfwidson descobriu o corpo simples metallico Lithium (20). Este é sem duvida alguma o mais importante trabalho mineralogico do illustre brasileiro, do qual appareceram logo traducções nos jornaes scientificos da França e Inglaterra. Estes mineraes foram ao depois estudados por De la Metherie e Hauy; e Abilgaard, professor de

(18) Esta carta existe na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro.

(19) Estes doze mineraes são: 1.º Akanthikone; 2.º Spodumène; 3.º Sahlite; 4.º Ichtyophtalme; 5.º Coccolite; 6.º Aphrizite; 7.º Allochroite; 8.º Indicolite; 9.º Wernerite; 10.º Petalite; 11.º Chsiolite; 12.º Scapolite.

(20) O 1.º é a pitalite, substancia mineral achado pelo Sr. José Bonifacio na mina de Uto na Suecia; Arfwidson analysando-a achou um alcali a que Berzelius deu o nome de Lithina: o 2.º é o spodumen de Werner, no qual Arfwidson descobriu tambem a Lithina: ainda que Vauquelin foi quem primeiro descobriu um alcali n'este mineral, com tudo não dando-lhe nome, pertence a descoberta ao chimico ácima citado.

mineralogia em Copenhagen, analysou tambem quasi todos. Quando elle não tivesse feito mais nada, bastava só isto para immortalisal-o, pois esta carta mostra sobejamente ser o nosso Andrada profundo mineralogista. Escreveu tambem algumas memorias sobre diversas minas da Suecia, e a mais interessante é a que appareceu publicada em allemão no jornal de minas de Freiberg, sobre as preciosas minas de Salha. Todos estes trabalhos fizeram com que elle recebesse com toda a justiça o titulo de membro da Academia Real das Sciencias de Stockholmo.

Em 1794, quando percorria a Italia, escreveu uma memoria com o titulo de —*Viagem geognostica aos montes Euganeos no territorio de Padua*;— a qual veio a apparecer á luz sómente d'ahi a dezeseis annos, pois a leu pela primeira vez na Academia das Sciencias de Lisboa em uma das sessões de 1812. N'este trabalho, que é bastante interessante, attribue á origem volcanica a rocha que fórma aquelles outeiros.

Temos tambem d'elle n'esta época, além de outras memorias de menos importancia, um trabalho sobre o fluido electrico (21), que appareceu á luz nos Annaes de chimica de Fourcroy.

No meio das suas numerosas occupações scientificas, e dos seus importantes trabalhos, que elle ia escrevendo e publicando, ora aqui ora acolá, o nosso illustre viajante consagrava tambem alguns momentos ao culto das musas e á litteratura. Com effeito, as saudades do seu paiz natal, e as bellezas de alguns lugares por onde passava, o inspiravam muitas vezes, e o levaram para poeticamente exprimir o que sentia. O seu ardente desejo de tudo saber, e as suas relações diarias com

(21) Nós ainda não vimos este trabalho; porém fallamos d'elle porque o Sr. Dr. Sigaud no seu artigo necrologico sobre o Sr. José Bonifacio, transcripto nos ns. 9 e 10 de *l'Echo Français*, publicado no Rio, falla d'elle.

os homens mais instruidos da Europa, fizeram com que muitas vezes se distrahisse com leituras e trabalhos puramente litterarios.

Poucos viajantes têm gozado de tanta fama e celebridade como o nosso illustre Andrada, sobre tudo nos ultimos annos de suas peregrinações. Por toda a parte era consultado sobre diversas materias; todos os sabios, desejando conhecel-o, vinham-no visitar; muitos monarchas mesmo, querendo retel-o nos seus reinos, fizeram-lhe immensos offerecimentos, como, por exemplo, o de Dinamarca, que com grandes rogos lhe offereceu o emprego de inspector das minas da Norwega, O que elles sem duvida não praticariam se não estivessem intimamente convencidos das nobres qualidades e do muito saber d'este celebre brasileiro.

Depois de ter adquirido estas grandes honras, depois de ter deixado o seu nome celebre no mundo scientifico, o nosso grande Andrada, rico em fim de muito saber, recolheu-se a Portugal em Setembro de 1806. O governo portuguez, querendo aproveitar tanta sciencia e tanta reputação, o nomeou logo depois intendente geral das minas, desembargador da relação do Porto, e creou de proposito uma cadeira em Coimbra para elle ir alli professar a geognosia e a metallurgia; lugares que preencheu com muita dignidade, e nos quaes fez immensos beneficios ao paiz. N'esta occasião a Faculdade de sciencias naturaes de Coimbra, attendendo aos seus profundos conhecimentos, e á impossibilidade em que elle se achava, segundo os estudos d'aquella escola, de poder leccionar n'ella, sendo simplesmente bacharel formado, conferiu-lhe por graça especial o titulo de doutor em philosophia natural. Preenchendo estes lugares com um tal homem, o governo portuguez dava indicios evidentes do quanto premiava o merito; e a este respeito muitos encomios merece o illustre ministro conde de Linhares, nome que será sempre grato aos brasileiros e ás letras.

Dois mezes depois de sua volta a Portugal fez uma viagem minerographica pela provincia da Estremadura

até Coimbra (22): n'ella, depois de descrever os principaes mineraes alli encontrados, e a natureza dos terrenos por onde transitou, occupou-se tambem um pouco d'agricultura, mostrando o seu estado n'aquelles lugares. Esta viagem, feita e escripta no outono de 1800, foi lida pela primeira vez em uma das sessões da Academia de Lisboa de 1812.

O sabio Andrada, já desembargador, já intendente geral das minas, já creador de uma importante cadeira na universidade de Coimbra, foi encarregado ainda d'ahi a pouco do encanamento do Mondego, e em 1802 de dirigir as sementeiras e plantações nos areaes das costas, executando todas as suas funcções de juiz, de professor, de intendente das minas, e de botanico, com muito saber e honra. Infatigavel no cumprimento dos seus deveres, elle foi um juiz recto e energico, um professor cheio de zelo e habilidade, um intendente activo e probo, em fim um botanico esclarecido.

Que serviços importantes não foram por elle alli prestados! Quanto não ganhou Portugal com a sua acquisição! Basta só lembrar-vos, Srs., que terrenos estereis e doentios tornaram-se ferteis e sadios com as suas novas plantações! Que minas de chumbo, de ferro, de carvão de pedra e de ouro, foram por elle ou descobertas ou tiradas do estado de desprezo em que se achavam! E' a elle que se deve o ter-se ensinado em Portugal, pela primeira vez, a montanistica; que foi elle em fim quem introduziu muitas melhorações nos diversos ramos da industria portugueza!

Animado do sagrado amor das sciencias, e desejando concorrer quanto em si coubesse para que ellas pro-

(22) Elle fez esta viagem por ordem do governo em companhia de seu ilustre irmão o Sr. Martim Francisco, e do tenente general Napion; sendo o Sr. Martim Francisco o encarregado de escrever o que fosse observado.

gredissem em Portugal, instituiu tambem uma cadeira de chimica em Lisboa; entrou pouco depois na mesma cidade para a Sociedade Maritima, e com a sua assiduidade e trabalhos importantes fez a Academia Real de Sciencias tomar maior incremento e brilho.

No meio d'estes seus trabalhos scientificos sobreveio a invasão franceza em Portugal; este grande acontecimento, que tanto influiu na sorte futura de Portugal e do Brasil, despertou em seu peito o sentimento de um nobre amor pela liberdade e independencia da nação a que pertencia. Não se deixando seduzir pelos meios que o governo intruso empregou para o chamar a si, logo que o povo portuguez, reconhecendo os seus sagrados direitos, procurou expulsar os injustos invasores, elle foi um dos primeiros que se apresentou, mandando das ferrarias de Thomar, onde então se achava, algumas armas, e os espingardeiros de que podia dispôr para ajudar os bravos coimbrenses (23). Não contente com isto, tambem alistou-se no batalhão academico formado com estudantes d'aquella universidade, e então como major, e depois como tenente coronel, prestou relevantes serviços á causa portugueza; e este illustre brasileiro, que parecia unicamente destinado á sciencia, foi tambem grande pelas armas nas quaes desenvolveu um immenso valor.

Nomeado depois da expulsão dos francezes intendente da policia do Porto, exerceu este emprego com tanta dignidade e energia, que salvou muitas vidas e bens dos portuguezes que então passavam por afrancezados, e d'esta maneira soube conciliar o que exigia a justiça com a clemencia que se devia ter com homens enganados ou illudidos; e este é sem duvida alguma um dos factos da sua vida que mais o enchem de gloria.

Concluida a guerra franceza, José Bonifacio entregou-se de novo á suas occupações ordinarias, explorando algumas minas

(23) José Acurcio das Neves. *Invasão dos Franc. em Port.*, tom. 3.

portuguezas, ordenando as uteis sementeiras nos areaes das costas (24), e entregando-se tambem ao estudo da agricultura, para o que muito lhe serviu a quinta que elle tinha arrendado no Almegue, perto de Coimbra (25). Por esta occasião compôz igualmente algumas memorias de summo interesse, que foram lidas na Academia de Lisboa, e que quasi todas acham-se impressas nas collecções d'esta sabia associação.

Estas memorias e os seus trabalhos anteriores tinham-lhe grangeado tal reputação na Academia, que em uma das sessões do mez de Junho de 1812 elle foi eleito unanimemente seu secretario perpetuo, lugar que exerceu com muita dignidade durante sete annos; e foi tão grande o impulso que a Academia recebeu com tal nomeação, que esta foi a época da sua maior florecencia. E' depois d'esta época sobretudo que datam os seus grandes trabalhos apresentados áquella corporação. É durante o exercicio d'este nobre lugar que elle mostrou ser profundo naturalista e grande litterato; é como secretario da Academia, em fim, onde sobresahem as suas boas qualidades moraes, e a sua immensa actividade.

Durante a sua residencia em Portugal muito escreveu, e em todos os seus escriptos, versando muitos d'elles sobre assumptos de grande importancia, nota-se perfeito conhecimento do objecto, e uma erudição mui vasta. Eu já tenho fallado de alguns d'estes trabalhos; porém para que possaes melhor ajuizar do muito que elle fez aprol dos seus semelhantes, seja-me permittido ainda

(24) Principiou a plantação dos areaes pelos do Couto de Lavos, cujas terras de lavoura estavam em perigo de ser alagados e estragadas pela vizinhança do mar; esta sementeira entretanto só teve principio em 1805, mas findou em 1806. Foi a primeira sementeira methodica que vingou em Portugal, e hoje os ferteis campos de Lavos estão defendidos e amparados.

(25) Elle occupou-se muito da lavoura não só n'esta quinta, mas tambem nos montes de Santo Amaro perto da Figueira; n'este ultimo lugar, para a sua pratica, além de um grande pinhal que possuia, plantou arroz, trigo, centeio, legumes, hortaliças, flores, etc.

dizer alguma cousa sobre outros de uma grande utilidade.

O primeiro que nos apparece é a sua interessante *Memoria sobre as minas de carvão de pedra de Portugal*, que foi impressa pela primeira vez em um jornal litterario d'esta côrte (26). N'este trabalho, depois de fazer ver quanto a lavra das minas é de summo interesse para os paizes que as possuem, depois de enumerar as causas que tanto concorreram para a decadencia das minas portuguezas, passa a descrever as localidades onde se acham em Portugal as minas de carvão de pedra, o estado d'ellas, quaes foram as escavações feitas pelos romanos, quaes as novas, e quaes as mandadas executar por ordem sua. No conteúdo d'este escripto tambem se vê que nas mesmas localidades elle descobriu veios novos de uma grande abundancia, e que as escavações methodicas por elle alli empregadas mostraram á toda a evidencia, que as minas de carvão de pedra do Porto e de Buarcos eram mui ricas do precioso combustivel. Este trabalho foi escripto em Lisboa em 1809, e lido em uma das sessões da Academia d'aquella época.

Depois d'esta memoria vem uma outra, de interesse ainda maior; é a que tem por necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal. Ahi, depois de mostrar o quanto é nocivo á saude publica e á economia domestica a falta de matas, expõe a melhor maneira de fazer estas plantações, e qual o methodo mais preferivel de sementeira. As idéas emittidas sobre a sciencia florestal, como elle mesmo confessa, são quasi todas tiradas das lições do seu sabio mestre e collega o conde de Burgsdoff de Brandeburgo. Este trabalho é de summo interesse não só pelas cousas novas que contém

(26) O *Patriota*, jornal litterario, politico, mercantil, etc., do Rio de Janeiro, teve começo em Janeiro de 1813, e acabou em Dezembro de 1814. Attribue-se geralmente a sua redacção ao illustre bahiano Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, ex-professor da Academia Militar.

mas tambem por ter despertado a attenção publica a tal respeito, fazendo ver os inconvenientes da falta de arvores. E' a elle que Portugal deve muitas plantações de pinhaes que tem nos areaes de suas costas, que defendendo e amparando os campos ferteis, tem tornado productivos terrenos estereis. Esta util memoria foi escripta em 1812, e publicada tres annos depois.

Em 1815 leu na Academia a sua bella *Memoria sobre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo* chamada Principe Regente; n'ella discorre sobre a antiguidade das minas de ouro em Portugal, sobre a abundancia da nova, e sobre o methodo por elle empregado para a lavrar. Em 1816 foi publicada outra *Memoria minerographica* sua sobre o districto metallifero entre os rios Alve e Zezere. Em 1818 uma outra sobre as pesquizas e lavras dos veios de chumbo na provincia de Traz os Montes (27).

Se a isto reunirmos os interessantes trabalhos feitos sobre a metallurgia, e a geographia dos antigos, uma introducção aos *Elementos de Metallurgia*, os discursos e outros trabalhos lidos na Academia das sciencias (28), de certo que devemos confessar que o illustre Andrada foi de uma erudição mui vasta, de um saber profundo, e de uma actividade extraordinaria.

Taes foram, Srs., os seus principaes feitos na Europa. Taes foram os importantes trabalhos por elle alli publicados; tudo isto justifica certamente os honrosos titulos, que alli recebeu, de sabio abalisado e de grande litterato.

(27) Estas memorias acham-se todas impressas na collecção das Memorias da Academia real de sciencias de Lisboa, e algumas foram impressas á parte.

(28) Em algumas de suas obras, e mesmo muitas vezes na Academia, elle prometteu escrever um compendio sobre a mineralogia; este nunca appareceu a luz, porém tanto trabalhou n'elle, que entre os seus preciosos manuscriptos acha-se um trabalho seu a este respeito, que tivemos occasião de o ver na sua residencia em Paqueta'.

Cansado em fim de uma vida tão agitada, avivando-se no seu peito as saudades do paiz natal, obteve do governo licença para voltar á sua querida patria, e em 1819 deixou as praias portuguezas para vir adquirir nova gloria no paiz onde tinha visto a luz.

Chegado a esta capital, o governo de D. João VI o quiz de novo empregar, porém tudo recusou, dizendo que o seu unico desejo era terminar em socego os seus dias na sua villa natal; e quando elle e seu illustre irmão o Sr. Martim Francisco (29) foram-se despedir do monarcha na sua partida para Santos, este novamente instou com elle para que ao menos aceitasse o lugar de director da Universidade que então se projectava crear no Brasil, ao que elle disse que responderia de Santos.

Recolhido a aquella villa, com o titulo de conselheiro, elle foi habitar o seu sitio chamado dos Outerinhos. Foi n'esta agradavel situação que pôz em ordem os seus importantes manuscriptos (30); foi alli que classificou a sua preciosa collecção de mineraes, de plantas,

(29) Isto foi-nos referido pelo Exm. Sr. Martim Francisco.

(30) Julgamos que o publico estimará saber quaes são os principaes manuscriptos, e por isso vamos nomear os que tem vindo ao nosso conhecimento: 1.º Jornal de suas viagens; 2.º Tratado de mineralogia, parte do qual vimos em Paqueta'; 3.º Parte das obras de Virgilio traduzidas com commentarios; 4.º Compendio de montanistica, geometria-subterranea, e docimasia metallurgica; este era o seu compendio da sua cadeira da universidade de Coimbra; 5.º Memoria sobre o trabalho e manipulação das minas de ouro em geral; julgo que este manuscripto acha-se agora na bibliotheca publica; 6.º O testamento metallurgico, do qual se imprimiram em Lisboa as primeiras folhas, sendo prohibida a publicação das outras por ellas irem de encontro a algumas opiniões theologicas: este interessante manuscripto julgo achar-se nas mãos do seu genro o Sr. Vandelli, que hoje habita em S. Paulo; 7.º Um ensaio de historia contemporanea; 8.º Alguns elogios historicos: entre estes occupa sem duvida o primeiro lugar o de D. Maria I; 9.º Muitas observações suas sobre diversas minas de Europa; 10 Elle copiou

e de medalhas trazidas da Europa (31); foi alli emfim que tranquillo meditava sobre o estado do Brasil, e sobre a necessidade que elle já tinha de se constituir nação independente.

Pouco depois de sua chegada em Março de 1820, elle e seu irmão o Exm. Sr. Martim Francisco fizeram uma excursão montanistica em parte da provincia de S. Paulo para determinar os terrenos auriferos. N'este bello trabalho, que appareceu impresso no *Journal des Mines*, elles não só designam estes terrenos, como apresentam muitos mineraes novos, e uma immensa variedade de minas de ferro de diversas qualidades, das quaes as principaes por elle nomeadas são as de ferro magnetico, as de ferro vermelho, as de ferro brunio, as de ferro micassio, as de ferro especular, as de ferro octaedrico, e as de ferro hematitico: assim ficou-se sabendo que a provincia de S. Paulo era riquissima em minas d'este util mineral.

Do Brasil o nosso illustre Andrada ainda se correspondia com os principaes sabios da Europa. Humboldt a quem a America Meridional tanto deve, era um d'esses que sempre lhe escreviam; e em uma de suas cartas, que tivemos a honra de ver, ainda nos lembramos da promessa que elle lhe fazia de o vir ver no Brasil, e da communicação que lhe faz da sua viagem á Tartaria Independente para determinar a altura do Hymalaia.

igualmente por propria letra muitos manuscriptos existentes nas diversas bibliothecas de Lisboa sobre o Brasil, as suas producções e outros objectos; muitos dos quaes são de grande valor. Deus permitta que todos estes preciosos manuscriptos se não percam como tantos outros de outros illustres brasileiros, e que com a sua publicação possam ainda ser uteis.

(31) Esta collecção era muito interessante, e muito rica, sobre moedas portuguezas, entre as quaes tinha algumas antigas e rarissimas; nós tivemos tambem occasião de a ver em Paquetá.

Infelizmente para o Brasil Humboldt nunca emprehendeu a sua visita ao nosso sabio patricio!

Eis, Srs., os principaes feitos do illustre José Bonifacio como homem de sciencia; só elles o fizeram conhecido em toda a Europa; só elles bastam para o immortalizar. Porém, Srs., um facto immenso ainda existe na sua vida; na sua volta ao Brasil lhe estava destinada a maior gloria a que póde aspirar um mortal, elle foi um dos principaes collaboradores da independencia do seu paiz!

Tendo seguido do fundo do seu retiro a marcha dos acontecimentos politicos, elle viu a má conducta das côrtes portuguezas a respeito do Brasil; viu que o principe que o podia unicamente salvar era chamado a Portugal; viu o abysmo dos males em que ia precipitar-se sua patria; por isso, unindo sua voz á de outros illustres brasileiros, dirige aquella memoravel representação (32), que decide o principe ficar entre nós; com o que se começa a edificar os primeiros alicerces do Imperio da Santa Cruz.

Porém o grande principe vendo que só Andrada pelo seu muito saber, pela sua grande experiencia, e pela sua illibada probidade, é capaz de levar ao fim a grande obra começada, pede que o vindo ajudar, venha salvar o Brasil. Então este homem, só igual a si mesmo, deixa o seu retiro, as suas mais doces occupações, vôa ao Rio de Janeiro, e vem tomar parte nos negocios politicos entrando na administração. Pouco depois as côrtes portuguezas, renovando as suas ordens para a sahida do principe, e ordenando de mais a prisão de alguns dos ministros de então, obriga quanto antes a administração a fazer do Brasil nação livre e independente; e recebendo o grande Pedro esta decisão no memoravel campo do Ypiranga, solta no mesmo momento o electrico

(32) Esta representação, que já se acha traduzida em muitas linguas, é obra prima pelo seu estilo energico, e pelas excellentes idéas contidas n'ella, que bem indicam estar o seu autor ao facto das circumstancias politicas do Brasil: ella foi composta pelo illustre José Bonifacio.

grito de INDEPENDENCIA OU MORTE (33). E' desde este celebre dia 7 de Setembro de 1822 que data a nossa independencia.

Quem, nascido no Brasil; quem se interessando pela sua sorte não se recorda do primeiro ministerio (34) que teve o imperio brasileiro, do qual faziam parte José Bonifacio e seu nobre irmão o Sr. Martim Francisco! Quem não sabe que foi elle quem restabeleceu o credito da fazenda publica; quem creou um exercito e uma armada; quem bateu os inimigos de sua patria por mar e por terra em Pernambuco, na Bahia, no Maranhão e no Oceano? Esta é sem duvida alguma a época mais brilhante para o Brasil.

Ao mesmo tempo que o illustre Andrada como ministro muito concorria para estas grandes cousas, tomando igualmente parte nos debates da assembléa constituinte, a qual pertencia por eleição dos seus comprovincianos, apresentava grandes projectos e idéas de um profundo estadista (35).

(33) Este facto sendo ainda pouco conhecido, e de muito interesse para a historia do Brasil, precisa de mais algum desenvolvimento, o que vamos fazer, assegurando a sua veracidade, por nos ter sido referido por um membro d'essa administração que ainda hoje vive. Achando-se n'aquella época reunida em conselho toda a administração pela princeza D. Leopoldina, o Sr. Martim Francisco, ministro então dos negocios da fazenda, propôz que o Brasil devia se declarar independente de Portugal, visto a má conducta das cortes portuguezas para com elle; esta idéa foi energicamente defendida pelo Sr. José Bonifacio, ministro do imperio e dos negocios estrangeiros, e apoiada pelo resto do ministerio, ficando o dito Sr. Martim Francisco encarregado de mandar o officio declarando esta decisão ao principe, que então se achava em S. Paulo. O que logo tudo teve lugar decidindo ao principe a praticar a heroica acção do campo do Ypiranga, pela qual os brasileiros lhe devem ser eternamente gratos.

(34) Este ministerio era composto dos dois Andradas com as pastas acima mencionadas, do Exm. Farinha (conde de Souzel) com a da marinha, de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, com a da justiça, e de Luiz da Nobrega com a da guerra.

(35) Devemos aqui mencionar dois de seus trabalhos apre-

E' José Bonifacio, Srs., quem dirigiu os primeiros passos do immortal Pedro I; é elle quem o fez acclamar imperador do Brasil apezar das côrtes portuguezas; quem fez calar tantos partidos e tantas ambições desmedidas; é elle em fim quem, sem mortes nem estragos, dirigindo a náo do estado com mão forte e energica, firmou a independencia do seu paiz. Gloria para um homem como José Bonifacio, que soube servir sem interesse, que soube amar seu soberano assim como amou sua patria.

Se os Alexandres, os Cesares e os Napoleões fizeram seus nomes celebres, destruindo cidades, arrasando castellos, e levando a morte e a desolação por toda a parte; quão subida não deve ser a gloria do nosso illustre patricio, que tornou nação livre e independente a abençoada terra de Santa Cruz! De certo que muito grande, pois aquelles vertendo as lagrimas da misera humanidade só fizeram-se respeitar e temer sem nunca serem amados, quando este, felicitando um povo inteiro no meio do qual nasceu, era cordialmente querido por todos.

Porém quem diria, Srs., que este homem que fez cousas tão assombrosas; este homem que merecia as homenagens dos seus compatriotas, e estima do seu principe, ia em pouco tempo ser victima da intriga! Todavia assim aconteceu; o infeliz monarcha o affasta de si, e como Aristides e Seneca, Andrada é desterrado por ordem d'aquelle mesmo principe tão seu amigo, mas tão enganado. Muita razão pois tinha Cicero quando dizia—*Misero interdùm cives, optimè de republica meritos!!!* (desgraçados aquelles cidadãos que tiverem feito mais serviços ao seu paiz!)

sentados a Constituinte, que são muito bem escriptos e de muito interesse para o Brasil: o 1.º é a *Representação sobre a escravatura*, trabalho que foi impresso em Paris em 1825, e que é digno de ser consultado por todos os nossos estadistas por algumas idéas optimas que contém a este respeito; o 2.º é a *Memoria sobre a catechese dos indios*, objecto de que o Brasil tanto precisa.

E' n'esta occasião que elle mostrou toda a grandeza da sua alma; é então que se póde dizer d'elle o que se disse de Julio Cesar, que a natureza precisava fazer esforços para produzir outro igual, pois uma palavra, uma queixa não se ouve, e sempre o mesmo porte, sentindo só a desgraça que vai acommetter sua patria.

Expatriado em França com seus dois irmãos e outros deputados (36), elle foi habitar os arrabaldes de Bordéos onde livre do barulho das grandes cidades, e rodeado das pessoas que lhe eram mais caras, se consolava com a leitura e cultura da poesia. Foi n'este retiro que elle compôz as suas eximias odes aos bahianos, aos governos, e ao poeta desterrado; suas cantigas bacchicas, que foram impressas n'esta côrte; e durante a sua estada em França, fez igualmente apparecer á luz a sua excellente representação dirigida á assembléa constituinte sobre a escravatura.

No fim de sete annos de desterro, em 1829, José Bonifacio volta de novo ao Brasil, porém já muito avançado em idade, e afflicto pela perda de uma esposa querida. O nobre velho é bem recebido do Imperador; porém elle de pouco lhe poude servir, pois os caminhos da gloria por onde tinha começado a sua carreira estavam semeados d'abrolhos impossiveis de se arrancar. Por este tempo o corpo legislativo, reconhecendo os grandes serviços prestados á patria por este illustre cidadão, satisfez aos desejos do governo, que lhe concedeu a pensão annual de quatro contos de réis. Louvores pois sejam dados á patriotica legislatura, que premiando

(36) Os nomes dos cidadãos expatriados são os seguintes: Srs. José Bonifacio, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, J. J. da Rocha e seus dois filhos, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, e o vigario Belchior Pinheiro de Oliveira; e elles sahiram para o seu desterro a 2 de Novembro de 1823, a bordo do navio *Luconia*.

o merito, soube recompensar de alguma maneira serviços tão importantes.

Sequioso do descanço elle foi habitar então a ilha de Paquetá, esperando encontrar alli o repouso tantas vezes desejado; porém em breve sobrevem os acontecimentos do 7 de Abril, que obrigam a novos sacrificios. D. Pedro abdica a corôa imperial, e, decidido a deixar ficar seus amados filhos entre nós, nomeia por tutor d'estes augustos meninos ao illustre José Bonifacio. Este verdadeiro patriota, conhecendo o quanto era precioso o deposito que lhe tinha sido confiado, tratou d'elle com o maior cuidado, tendo sempre em vista que esta era a unica barca de salvacão para o nascente imperio da America. Assim salvou o Brasil pela segunda vez. E' por isso que grande foi a dôr dos verdadeiros amigos do paiz quando o viram esbulhado dos seus sagrados direitos.

Esta foi sem duvida alguma uma das maiores contrariedades que elle teve na sua longa vida, e foi a causa mais forte da sua existencia não se prolongar mais; no entretanto ainda a soffreu com bastante resignação, e julgando-se muito superior aos seus inimigos, nada fez, nada disse para a sua defeza, e esperou que a calumnia se desmintisse a si mesma. Este grande brasileiro, este grande paulista, que já pelos seus grandes feitos se acha collocado no templo da memoria, concluiu a brilhante carreira da sua existencia no dia 6 de Abril do corrente anno, recebendo do governo e de todos os verdadeiros patriotas as homenagens que eram devidas a tão grande engenho.

Assim deixou de viver o homem a quem as letras, as sciencias e a humanidade muito devem; assim expirou quem illustrou Portugal, e libertou o Brasil. Eis, Srs., o genio que S. Paulo criou e a Europa fortificou. Quem não verá n'elle o profundo mineralogista, o grande poeta, e o excelso patriota a quem muitas sciencias e linguas (37) eram familiares! E' por isso

(37) Nós tivemos ainda occasião de o ouvir fallar perfeitamente o

que o nome de José Bonifacio, já conhecido de todo o mundo, será respeitado de todas as gerações futuras. Este sabio, de quem lamentamos a perda, que nos illustrou com as suas descobertas, e que nos engrandeceu com as suas uteis producções, deixou um grande vacuo no mundo scientifico, e entre nós uma falta por muito tempo difficil de se preencher.

Si o quadro da vida dos sabios, como diz Cabanis (38), é em geral o da virtude, que bello exemplo não temos nós d'isto na longa vida do illustre Andrada, passada no meio de grandes prosperidades e infortunios! A sabedoria, a humanidade, a fidelidade, a justiça, a modestia, a resignação, em fim quasi todas as virtudes fizeram de sua existencia uma pratica constante de acções nobres e sublimes, e do dia de sua morte, como diz eloquentemente Bossuet (39) fallando de um grande homem, o melhor, o mais glorioso e o mais feliz dia de sua vida.

Aqui tendes pois, illustre auditorio, um modelo para grandes acções; aqui vos offereço este bello exemplo d'imitação; elle merece certamente ser seguido tanto pelo que tem de bom, como porque o individuo que o apresenta respirou no berço o mesmo ar que respiramos. E nunca vos esqueçaes, que se elle morreu pobre, deixou ao seu paiz obras de um immenso valor, e á sua familia uma reputação sem mancha.

Tal foi a vida d'este grande brasileiro, que além de ser sabio, poeta e politico, foi bom esposo, bom pai e bom amigo.

E vós Augusto Monarcha, que honraes com vossa imperial presença esta illustre sociedade; vós que fostes por vosso augusto pai confiado ao grande homem de

inglez, allemão, francez, italiano, e hespanhol, além de conhecimento que tinha das linguas mortas.

(38) *OEuvres de Cabanis*, tom. 5, pag. 193.

(39) *Sermons panégyriques*. Bossuet, tom. 7, pag. 516.

quem lamentamos a perda, quando a idade augmentar os vossos já tão felizes conhecimentos, tereis um prazer bem vivo em vos lembrardes que foi José Bonifacio quem primeiro dirigiu vossos nascentes passos, quem delineou vossos estudos, e quem traçou a linha da vossa importante instrucção, que promettem fazer-vos um dia um dos maiores principes do vosso seculo; então o mundo mostrará com assombro á mais remota posteridade o grande Imperador do Brasil, e dirá — eis o pupillo de José Bonifacio de Andrada e Silva.

APPENDICE.

Illm. e Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho (Conde de Linhares) (40).

Tenho sido desleixado, é verdade, em escrever a V. Ex., mas não criminoso, como talvez o queiram alguns Pharisêos; agora de volta de Figueiró, é de meu dever dar conta ao creador d'aquelle bello estabelecimento, e dos outros, do estado em que estão todos.

Para poupar dez ou doze mil cruzados por anno, e facilitar as provisões de combustivel, resolvi-me fazer um *experimentum crucis*, qual o de fundir ferro com cêpa. No dia dos annos de S. A. R. comecei a carregar a fornaça, e no dia sabbado pelas 4 horas da manhã consegui vazar o primeiro ferro. em todo este tempo nem dormi,

(40) Esta carta a publicamos agora porque esclarece muitos factos da vida do illustre José Bonifacio. Uma cópia d'ella achava-se nos papeis do Sr. José de Rezende Costa, que francamente nos confiou para darmos á luz.

nem soceguei; mas graças a Deus continúa a fundição com felicidade maior do que podia desejar. Já dá a fornaça por semana 200 quintaes, e espero que chegue a 250. O refino vai muito bem, ainda que por velho e remendado o martello e apparelhos só dá por semana 60 arrobas de ferro, forjado melhor do que todo o que nos vem de fóra. Si houver dinheiro para o provimento de cêpa para quatro mezes, pois o forno consome 24 carradas por dia e noite, faremos n'este tempo pelo menos 3740 quintaes, os quaes para serem refinados precisam de mais dois refinos, para o que não ha vintem. Na Machuca, onde houve outra fabrica, se devia estabelecer outra de aço, e uma de espingardas para a tropa, onde com muita economia e commodidade se poderia fazer todos os annos dez até doze mil espingardas, obras de ferro coado, e ferragens de toda a casta: podem igualmente ser feitas com muito proveito, e para tudo isto precisava que me emprestassem quarenta mil cruzados a juros, que os pagaria em dois annos com o lucro de vinte mil cruzados de resto. Mas quem fará isto? Paciencia! Iremos remando contra maré, e combatendo as furias do inferno.

No Porto descobrimos outro veio de carvão parallelo, possante, de seis pés, que já começámos a atacar, e por um calculo que fiz, temos carvão para mil e quinhentos annos. No primeiro quartel, dito anno, tirámos 2105 carradas de carvão, das quaes vendemos 1315, além de 40 que foram para Lisboa: o resto é de carvão miudo, que ainda tem pouca sahida por falta de providencias: desde Abril até meiado d'este extrahiram-se e venderam-se 501. Em breve tempo, promptos mais dois poços que trago entre mãos, duplicaremos a extracção. Os inglezes, que vendiam a pipa do seu carvão a 60$ e 70$ réis já agora o dão por 24$. Para cozinhar não ha em todo o mundo carvão melhor, pois nem fuma, nem dá cheiro, e qualquer outra nação teria avaliado uma tal descoberta como uma graça especial da Providencia. Ha quatro mezes que eu me não sirvo de outro combustivel, e apezar dos fretes e carretos carissimos, ainda

assim faz-me muita conta usar do carvão em Coimbra. Que utilidade para a marinha real e mercantil, para o exercito e ucharia! Mas nós somos Cafres em verdade. Em Buarcos abandonei a maldita mina velha, malfadada desde o seu bestial começo, e abri uma nova para o norte em regra, e livre de todos os perigos do mar, d'onde já vou tirando o carvão, melhor que o antigo, e com metade da despeza antiga. Logo que conclua um novo poço de extracção, que já estaria prompto si houvesse dinheiro, tirarei ao menos por semana 25 a 30 pipas de carvão. Para o sul da mina velha alagada tinha começado outra nova, cujo poço já estava em meio, mas por falta de meios está por ora abandonado e cheio d'agua. Ordenou-se-me que fizesse uma fabrica de tijolo; com effeito a fiz á maneira ingleza, em que se gastou perto de dois contos de réis, que ainda se está devendo ao honrado patriota que os adiantou da sua algibeira. O tijôlo devia ir para Lisboa; mas até hoje ainda não veio um só hiate a buscal-o, e o peior é que encommendando-se dez cargas de carvão; em cuja conducção gastei seiscentos e tantos mil réis, lá está elle á chuva e ao tempo a perder-se. Si as fabricas de Lavos e Tavarede estivessem em actividade, e consumissem carvão, pouco importava da falta de dinheiro; mas do modo como estão as cousas, a não ser as minas do Porto, que me dão para a de Buarcos 200$ réis por mez, já tinha despedido toda a gente que alli trabalha.

As sementeiras de Lavos estão sem vintem, porque o dinheiro que havia serviu para as minas, e a consignação do rendimento do pescado entra no erario. Tem-se feito muitos uteis descobrimentos de carvão em varias partes, principalmente no termo de Santarem junto ao Tejo; e de prata e estanho atraz dos montes, para onde mando um dos estrangeiros fazer os trabalhos da pesquisa; e si puder obter 200$ réis por mez, em quatro espero ter muita prata nossa.

Mas eu, Exm. Sr., estou doente, afflicto e cançado, e não posso mais com tantos dissabores e desleixos. Logo que acabe meu tempo de Coimbra, e obtenha a

minha jubilação, vou deitar-me aos pés de S. A. R. para que me deixe ir acabar o resto de meus cançados dias nos sertões do Brasil, a cultivar o que é meu. Já saberá V. Ex. que me preparo para isto desde longe; pois já estou lavrador, tendo arrendado aqui uma grande quinta por 600$ por anno, que me tem enriquecido de conhecimentos praticos de agricultura, e empobrecido a magra bolça. Ao menos n'isto quero imitar a V. Ex. Aqui vou rusticando e durando. De cousas academicas não lhe fallo, porque já as saberá por via do Tristão: de politicas estou aborrecido com este melhor dos mundos possiveis, e tomára, passando á America, que o grande Rio fosse o meu Lethes completamente. Temo entretanto cahir em uma inteira misanthropia com quem ando a braços de continuo.

Tenha V. Ex. saude e paciencia com os males d'este mundo christão, e ponha-me aos pés da Exm.ª Sr.ª D. Gabriella e mais Senhoras, e do meu honrado amigo o Sr. Principal, de quem tenho saudades sem conta. Faça-me V. Ex. a mercê de dizer á estimadissima Sr.ª D. Gabriella, que para dar um exemplo de imitação de virtudes e boas qualidades, e não podendo tomal-a por comadre por estar de longo tempo *engagé*, puz o seu auspicioso nome á minha ultima filha, que é muito linda e boa.

Aceite V. Ex. o coração de quem é com a maior ternura e respeito de

V. Ex.

Venerador, amigo, e criado muito e muito obrigado

José Bonifacio de Andrada e Silva.

Quinta do Almegue, 26 de Maio de 1806.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Extracto das actas das sessões do 1.º trimestre de 1846 (1).

145.ª SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

A's 11 horas e meia da manhã, achando-se presentes os dois Exms. vice-presidentes do Instituto, 2.º secretario perpetuo, secretarios supplentes, orador, thesoureiro, varios membros de commissões, e diversos outros socios, o Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna, na qualidade de 1º vice-presidente, abre a sessão, e declara que estando o Instituto legalmente constituido em assembléa geral, se vai proceder á eleição do socio que deve supprir o lugar de 1.º secretario, vago pelo fallecimento do Revm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa; objecto principal para que foi convocado o Instituto em reunião extraordinaria.

Feita a eleição por escrutinio secreto, como determinam os estatutos, e apuradas as cedulas, obteve maioria absoluta de votos para o sobredito cargo o Sr. Manoel Ferreira Lagos, ao qual em consequencia o Exm. Sr. presidente proclama logo 1.º secretario perpetuo.

Passada em seguida o Instituto á eleição do 2.º secretario, por haver vagado este emprego com a nomeação anterior; e da mesma fórma foi escolhido para exercel-o o socio Santiago Nunes Ribeiro.

(1) Em consequencia da enfermidade e fallecimento do 1.º secretario perpetuo, o Revm. conego Januario da Cunha Barbosa, não houveram sessões nos mezes de Janeiro e Fevereiro d'este anno.

Pedindo a palavra o Sr. 1º secretario faz sciente ao Instituto que havendo fallecido no dia 22 de Fevereiro, ás 7 horas da manhã, o Revm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, pelos jornaes do dia seguinte fizéra um convite, assignado por todos os Srs. membros da meza administrativa do Instituto, aos Srs. socios residentes na côrte para que houvessem de assistir em deputação ao funeral do seu illustre secretario: dirigindo outrosim igual convite a todos os brasileiros gratos á memoria de um cidadão tão prestante: que concorreu grande numero de socios a honrar com sua presença os restos do finado fundador do Instituto, que em corporação acompanhou o cadaver até ao seu ultimo jazigo, onde o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, na qualidade de orador, pronunciou o seguinte discurso na occasião de baixar o corpo á sepultura:

« Quasi um quarto de seculo depois da consumação d'esse facto estrondoso nos annaes da humanidade, da creação de um novo imperio, veio a morte arrebatar um dos principaes actores d'essa scena grandiosa, em que fora protogonista o filho dos reis, o principe querido da liberdade no velho e novo mundo.

» Já não existe aquelle que n'essa época de enthusiasmo propôz ao novo soberano do Brasil o titulo de Imperador, e que, no meio do terror das baionetas, erguia a sua voz impavida para anathematisar uma politica oppressôra, que sonhava reconquistar na America um passado irreparavel, e pendurar os grilhões coloniaes no solio onde se haviam sentado reis, e d'onde emanaram factos, que impossibilitavam um regresso á escravidão.

» O novo mundo não foi talhado para ser medido pelos palmos de um pygmeu; as fozes do Amazonas, do Madeira, do Xingú, do Guayba, foram rasgadas pela Providencia para um povo de gigantes; para serem regidos por um principe, que deve um dia do alto do seu throno conferenciar com o universo, e talvez traçar a rota do seu destino.

» Não era bastante a concepção d'este quadro gigantesco ao genio fecundo do homem que agora descança no leito da morte; não era bastante o glorioso desfecho de uma peripecia tão brilhante para a sua alma ardente e creadora: envolto no turbilhão, trabalhador incansavel, dia e noite se afanou para fazer avultar a obra, para leval-a á sua possivel perfeição.

» Como elemento pensante, como operario idealista, de suas mãos creadoras fez correr um manancial diamantino; e a sua penna, que, convertida em lyra americana, havia tantas vezes entoado essas melodias que formam os hymnos da poesia, no recinto dos lyceos, nas folhas da imprensa, se reproduziu com um zelo incansavel pelas cousas da patria, com aquelle vigor e colorido de que era capaz uma alma adornada de todos os predicados, e aperfeiçoada por uma educação completa.

» Os seus esforços levaram o nome da nossa patria ás regiões longinquas: representante de duas corporações scientificas, fez esses tratados luminosos de reciprocas idéas com as mais afamadas sociedades da Europa, com as mais antigas academias e universidades, e com os homens que fazem o orgulho da intelligencia n'este seculo; e alguns dos quaes valem por si só os milhões de vozes de uma grande nação.

» A sua vida se dividiu entre o altar e a patria. Na cadeira evangelica trovejou eloquencia, e derramou as maximas sagradas da nossa santa religião com aquella potencia que a profusão de seu genio era capaz de incutir, com aquella graça e serenidade de sua bella physionamia, de seus gestos tão nobres e tão faceis, de sua voz harmoniosa, e com aquelles ornatos de uma imaginação creadora! O pomo espinhoso e ressequido pelo sol ardende nos seus labios fluia mel; e a estrada escabrosa da virtude evangelica parecia-se com as planicies do Edem quando era apontada pelo seu dedo de orador.

» No mundo civil, abastado de uma recondita e profundissima erudição, possuidor de um immenso thesouro

de idéas sobre as cousas da patria, fez o que todo o Imperio sabe, e que, ensejo cruel, esta grave solemnidade impede de enumerar por extenso: seria quasi uma offensa á sua publica modestia o levantar diante do seu cadaver um monumento tão variado e tão brilhante, que de certo suspenderia por alguns momentos a dôr pungente que lacera nossos corações.

» Já não tenho lagrimas bastantes para chorar tantas perdas! A morte, esvoaçando em torno do meu coração já tão cansado de soffrer na terra, me rouba no mesmo dia dois amigos, e arranca do seio do nosso Instituto dois membros: um coberto de louros, na idade da madureza das idéas; o outro, astro que se erguia no horizonte brasileiro para brilhar em seu céo com essa luz evangelica que doura a fronte de um seculo, e eleva o nome da patria a essa cathegoria de luzeiro da civilisação.

» D'aqui a poucas horas uma nova sepultura se abrirá, e a voz de um sino rolará no espaço para annunciar ao paiz que o joven membro do Instituto, o modesto litterato Antonio Francisco Dutra e Mello vai ser encerrado na morada dos mortos, virgem como nasceu, e que o Brasil deve chorar tambem a sua perda, como chora a do benemerito conego Januario da Cunha Barbosa.

» Esclarecido por uma longa e variada experiencia, rico de idéas, desenganado do ouropel das mundanas preocupações, do astro versatil da ambição diurna, tranquillo, resignado com a injustiça dos homens, o conego Januario de ha muito havia professado e feito voto n'essa thebaida do gabinete, n'esse retiro dos philosophos, e ahi trabalhava com o ardor da crença na futuro, com um fanatismo patriotico para esse monumento intellectual, para essa gloria perduravel que atravessa as idades, e fórma a base da grandeza real de uma nação.

» Enlaçado com os sabios, rodeado de uma mocidade ardente que o seguia, e que elle guiava a perlustrar as sendas de uma conquista duradoura, o nosso illus-

tre consocio, no meio d'esta vida triumphal, d'esta brilhante carreira, foi sacudido pela morte com tanto abalo, que sua alma se desprendeu de seu corpo, e nos deixou n'esta orphandade, tão difficil de ser remediada.

» Vinte e seis titulos honrosos adornam a sua memoria! Em dezoito congregações illustres foi seu nome proclamado como de um sabio nos paizes estranhos, pois que no nosso de ha muito havia conquistado os inalteraveis direitos que lhe asseguravam os grandes factos da sua vida, a sua eloquencia como orador sagrado, os seus vastos conhecimentos, e sobre tudo os padrões de gloria que levantára á nossa terra, já illustrando a memoria de seus finados benemeritos, já coordenando as cordas esparsas da lyra brasileira, e todo esse vulto litterario que creára na formação e correspondencia do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

» O Cabido d'esta metropole perdeu um dos seus mais bellos ornatos, um d'esses homens que por si só enchem de respeito as corporações que os possuem. Os seus conhecimentos nas materias de sua profissão assás demonstrados foram no pulpito, e pelas distincções que mereceu aos illustrados bispos de todo o Imperio.

» O Parlamento perdeu uma notabilidade conhecida nos dois mundos; um homem que conquistou seus titulos de merito com um estudo aturado, com documentos traçados pelo seu proprio punho, com esses verdadeiros diplomas, mui differentes d'essa toga dourada, cosida pela rapsodia, broslada pela impudencia, e sanccionada pela ignorancia. A sua reputação não tinha o brilho d'esses meteoros ephemeros que se levantam no ar, e descrevem após de si uma esteira de trevas!

» A Sociedade auxiliadora da industria perdeu o seu maior apoio, o agente incansavel de sua missão, o generoso permutador de nossas riquezas naturaes, um homem infatigavel na propagação dos conhecimentos uteis á lavoura, horticultura, industria e artes mecani-

cas: os quatro volumes do *Auxiliador* atestam essa verdade.

» E o Instituto Historico e Geographico do Brasil perdeu tambem o seu maior apoio, a columna monumental de sua fundação: elle era o piloto que dirigia do fundo do gabinete essas viagens scientificas, o depositario que recolhia e espalhava os thesouros occultos de nossos annaes, o mais zeloso conservador de sua gloria e de sua existencia.

» Actividade incomprehensivel, um zelo inextinguivel, summa intelligencia, eram seus predicados; todas estas qualidades, tão raras em um só homem, foram votadas ao amor da patria! Em qualquer parte da terra, e muito principalmente nas épocas criticas, na quadra de um frio egoismo, a morte de um homem semelhante deixa um vacuo difficilimo de preencher: todos estes nobres dotes o constituiram digno de nossa gratidão, de nossa saudade, e o proclamam altamente um dos benemeritos da patria.

» A igreja perdeu um sacerdote illustre, a sociedade um homem bemfazejo, generoso, e que não era rico. Da sua tenue bolsa sahiram muitos pães para matar a fome da miseria, muitas vestes para cobrir a nudez de desgraçados, e, o que é mais ainda, a protecção a desamparados, e a educação de orphãos que hoje brilham na sociedade, e alguns dos quaes respeitaram os dias da sua velhice: o unico senão do conego Januario era a sua extrema bondade, era a sua incomparavel modestia n'um seculo de arrogancia e de ingratidão: seu coração jámais teve rancor, e sua alma generosa nunca inquinou seus labios na taça da vingança.

» Homens sem religião, sem systema e sem futuro, abrazados por uma hydrophobia insolita, mais de uma vez intentaram salpicar suas nobres cans com o lodo do sarcasmo, com o veneno da calumnia, e cobrirem a sua fronte, onde resplendia uma auréola de gloria, onde deviam reverdecer louros, com o manto esqualido de sua miseria.

» A quadra da velhice deve ser dourada por esse ocio honroso que tanto recommenda a sã philosophia: os ultimos dias do sabio devem ser ungidos com respeito e acatamento. A quadra da velhice do sabio é frequentemente assaltada por uma terrivel molestia, que a devora e consome: a inevitavel convicção da actual fraqueza, a melancolia, nascida da desconfiança de um inesperado abandono, e o resentimento da injustiça dos homens, formam um combate occulto, que estraga rapidamente esses restos do physico, e com elle todas as reações moraes de suas esperanças.

» A velhice não tem mais suor para entregar ao trabalho, ao ganho do pão! cada gotta que devia derramar é substituida por um dia de vida; tudo é perda, tudo desengano.

» Uma frecha hervada não serve para muleta, nem a mascara ironica do ridiculo póde cobrir a face veneranda do sabio, onde a meditação, as viagens do pensamento traçaram com rugas pronunciadas esses signaes caracteristicos que ornam a physionomia do homem grave, do pensador profundo.

» Um clima estragador, que devora constituições athleticas, a amnesia social, o desreipeito, são a cousa de não vermos numeros de anciãos povoando nossas praças e circulos, e muito principalmente aquelles a quem o cerebro devorou a robustez dos membros.

» Ai do desgraçado que não comprehende a nossa dôr, e que não lastima a perda que fizemos na pessoa do nosso illustre e sempre saudoso socio o brasileiro Januario da Cunha Barbosa!

» Collocado nas fileiras dos independentes, nunca poupou as fadigas do espirito e do corpo: depois de uma ardua e perigosa viagem a Minas, veiu reposar seu cansaço no fundo de um ergastulo, e soffreu o supplicio da deportação; lutou na terra estranha com o abutre da miseria, e, regressando, innocente como era, aos patrios lares (oh! decretos de Deus, peripecia das grandezas da terra!) encontrou no meio do Oceano

aquelle mesmo que havia referendado o seu exilio, igualmente banido, e igualmente innocente.

» Chamado por duas provincias á representação nacional, optou pela do seu nascimento, agradeceu aos mineiros a sua generosidade, e abraçou o voto que a urna fluminense lhe déra em compensação de suas desgraças, e em premio aos seus serviços. Condecorado com a insignia dos benemeritos, nunca arripiou carreira no serviço das letras, da patria, e da conservação dos principios que adoptára.

» Victima do ostracismo das cabalas, vingou a affronta do seu esquecimento erguendo monumentos litterarios, padrões de gloria, e o Instituto Historico e Geographico do Brasil.

» O governo, em uma quadra idealista, confiou-lhe a casa dos sabios, o deposito sagrado dos conhecimentos humanos, nomeando-o bibliothecario publico, e o arrependimento de seus concidadãos de novo o chamou a fazer parte da representação nacional. Os seus escriptos e trabalhos philologicos são avultados, assim como o numero de seus amigos e admiradores.

» Sessenta e seis annos incompletos contou na sua vida; foi um dos creadores d'esta patria que possuimos, um dos constituidores d'esta nova monarchia, e um constante sustentaculo da liberdade bem entendida.

» Está completa a sua missão na terra. Choremos com saudade eterna por aquelle cujos restos vão ser separados de nós eternamente, pelo nosso illustre amigo, pelo nosso secretario perpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa.

Silencioso e com profunda dôr ouviu o Instituto a leitura do discurso supra, e votou unanimemente, e sem discussão, por proposta do Sr. Porto Alegre, que se mandasse fazer o busto do fallecido 1.° secretario, afim de ser inaugurado em sessão solemne juntamente com o do finado marechal Ruymundo José da Cunha Mattos, como os dois fundadores d'esta associação.

Entra em discussão, e é igualmente approvada, uma proposta do Sr. Alexandre Maria de Mariz Sarmento—

para que todo o socio que de correspondente passar a effectivo, ou qualquer outro individuo que fôr logo admittido n'esta classe, se obrigue a apresentar na primeira sessão publica anniversaria o elogio do ultimo membro effectivo fallecido, não se privando comtudo ao orador do Instituto do seu direito.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde

146.ª SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Aberta a sessão, e approvada a acta da assembléa geral de 8 de Março, o 2.º secretario passa a dar conta do expediente.

Carta escripta da villa de S. Sebastião da Barra Mansa pelo Sr. Francisco de Sousa Ramos, communicando haver recebido o diploma de membro correspondente do Instituto, e agradecendo a nomeação.

Do socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes, datada de Marianna participando haver colligido varios e interessantes documentos historicos, que tenciona remetter brevemente ao Instituto, bem como uma collecção de diversos productos mineraes da provincia de Minas.

Do socio o Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, residente na Bahia, offertando copia da—Carta escripta pelo alferes José Pinto da Fonseca ao Exm. general de Goyaz, dando-lhe parte do descobrimento de duas nações de indios.—Igualmente dá o Sr. Accioli noticia de se achar já assaz adiantado o seu *Ensaio geographico-historico-estatistico sobre o Brasil*, para cuja publicação só espera poder consultar alguns documentos reunidos nos archivos d'esta capital.

Do socio effectivo o Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, encarregado de negocios d'este Imperio junto ao governo da republica oriental do Uruguay, remettendo varios numeros do periodico publicado em Montevidéo com o titulo de *Commercio do Prata*, onde se acham impressos muitos documentos ou memorias relativas ás questões de limites entre o Imperio do Brasil e aquella republica, e promettendo enviar a continuação ao passo que fôr sahindo á luz.

Do socio honorario o Sr. D. Pedro de Angelis, residente em Buenos-Ayres, transmittindo um exemplar da collecção de documentos officiaes sobre a missão dos ministros de Sua Magestade Britannica e de Sua Magestade o rei dos francezes junto do governo de Buenos-Ayres.

Officio do Sr. John Russell Bartlett, secretario do Sociedade Ethnologica Americana, estabelecida em New-York, convidando ao Instituto, com mui lisongeiras expressões, da parte da sobredita sociedade, a encetar uma fraternal correspondencia litteraria, que de certo deve ser de não pequeno proveito para ambas as associações, e em geral para o progresso da sciencia no continente americano. Juntamente com o seu officio remette o Sr. Bartlett para a bibliotheca do Instituto o 1.º volume das *Transacções da Sociedade Ethnologica*, assim como as seguintes obras offertadas por seus autores:

1.º *American antiquities and researches into the origin and history of the red race;* por Alexandre W. Bradford. New-York, 1841, um vol. in-8.

2.º *An inquiry into the distinctive characteristics of the aboriginal race of America;* por Samuel George Morton. Philadelphia, 1844, in-8.

3.º *A memoir of William Macluze, Esq., late president of the Academy of natural sciences of Philadelphia;* por Samuel George Morton. Philadelphia, 1844, in-8.

4.º *Notes on Northern Africa, the Sahara, ad Soudan, in relation to the ethnography, languages, history, political*

and social condition of the nations of those countries; por William H. Hodgson. New-York, 1844, in-8.

5.° *Rambles in Yucatan, or notes of travel through the peninsula, including a visit to the remarkable ruins of Chichen, Kabah, Zayi, and Uxmal; with numerous illustrations,;* por B. M. Norman. New-York, 1844, in-8.

Recebe tambem o Instituto, por donativo da Sociedade Historica de New-York, o seguinte:

1.° *Collections of the New-York Historical Society,* 2.ª serie, vol. 1.°, impresso em 1841.

2.° *Proceedings of the New-York Historical Society, for the years* 1843—1844: 2 vol. publicados em 1844 e 1845.

3.° *Report of John Romeyn Brodhead. agent of the state of New-York. to procure and transcribe documents in Europe relative to the colonial history of said state.* Albany, 1845, in-8.

Escreve de Lisboa o socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, presenteando ao Instituto com um exemplar do *Complemento dos ineditos de Alexandre de Gusmão*; e outro da *Memoria sobre o descobrimento das terras do Preste João das Indias*: obras do paleographo o Sr. Albano Antero da Silveira Pinto.

A Associação Maritima e Colonial de Lisboa accusa haver recebido os ultimos numeros da *Revista Trimensal do Instituto*, e remette os ns. 12 da 4.ª serie, e 1.° a 4.° da 5.ª serie dos seus *Annaes*.

Carta dirigida de Pariz ao Instituto pelo Sr. Milliet de Saint-Adolphe, offerecendo-lhe um exemplar do seu *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brasil*, e fazendo-lhe sciente que tendo de publicar brevemente uma edição em francez d'esta obra, desejando a fazer conhecer na Europa o Imperio do Brasil, seus productos, relações, &c., em interesse do progresso da sciencia, convidava aos membros do Instituto a apontar lhe os erros commettidos, afim de emendal-os

na projectada edição, ajudando-o igualmente com seus conselhos e judiciosas observações.

Recebe o Instituto com muito especial agrado todas as offertas acima referidas, e encarrega ao Sr. 1.° secretario perpetuo de agradecel-as na fórma do costume, bem como as seguintes:

Da Sociedade Instructiva da Bahia os ns. 1 a 15 inclusive do seu periodico *O Mosaico*.

Do Instituto Litterario da mesma cidade os dez primeiros numeros do seu jornal *O Crepusculo*.

Do socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz *Journey to Marocco*, pelo capitão G. Beauclerk; Londres, 1828, in-8.

Resolve o Instituto: que a Carta sobre Indios offertada pelo Sr. coronel Accioli seja endereçada á commissão de redacção; e á de geographia o Diccionario publicado pelo Sr. Milliet, afim da mesma emittir o seu juizo a respeito, e notar, consultando aos outros nossos consocios das diversas provincias do imperio, os erros que hajam escapado, para satisfazer-se convenientemente ao pedido do autor; convidando tambem ao Exm. Sr. senador José Saturnino da Costa Pereira a aggregar-se á referida commissão de geographia, visto occupar-se especialmente do estudo geographico do Brasil, e até haver já publicado um importante trabalho d'este genero.

Delibera outrosim que o Sr. 1.° secretario dirija circular a todos Srs. socios residentes nas provincias, assim como aos Exm.os presidentes das mesmas, solicitando, em nome do Instituto, hajam de concorrer para o augmento de seu museu, não só com remessas de productos naturaes do paiz, mas ainda e principalmente de tudo quanto possa servir de prova do estado de civilisação, industria, usos e costumes dos habitantes do Brasil: e encarrega ao Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia de redigir uma instrucção ou lembrança dos objectos cuja acquisição seja de maior proveito ao Instituto, maneira de os remetter, &c., afim de acompanhar a referida circular.

and social condi
William H. Hoc

5.° *Rambles*
peninsula, in
Chichen, Kaba
trations, ; po

Recebe tai
Historica de

1.° *Collec*
serie, vol. 1

2.° *Pro*
the years
1845.

3.° *R*
of New-
rope re
1845, i

Escr
tonio
tuto c
Alexan
brime
do p

A
have
men
e 1

C
de
Dic
do
bre
tin
seu
gre
a a

Annunciou tambem que o Sr. 1.° secretario apresente brevemente em sessão uma relação de todas as commissões, as sessões em particular, que não tem dado conta dos trabalhos que lhes foram incumbidos.

E convidado o Sr. Dr. Ladislau, presidente da Sociedade Ethnologica de N. Y. e o de membro honorario do Instituto Ethnographico: e o de membro correspondente ao seu Ex. Sr. John Russel Bartlett.

Leu-se de tres propostas para membros correspondentes da sociedade ethnographica: á respectiva commissão.

Esteve depois em discussão uma proposta feita ao Instituto pelo Sr. Joaquim Chicola, offerecendo vender-lhe doze caixas de ossos fosseis desenterrados no Rio da Prata, entre os quaes se notam partes importantes de esqueletos de megatherio, de megalonix, de mylodonte, de mastodonte, de scelidodonte, e de toxodonte, alem de muitas outras pertencentes a especies inteiramente desconhecidas. Vota o Instituto que o Sr. Chicola apresente a referida collecção, afim de ser previamente examinada por uma commissão, e depois resolver-se sobre sua acquisição.

Levanta-se a sessão ás 7 horas e meia da noite.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

2° TRIMESTRE DE 1846.

DIARIO

DA VIAGEM QUE FEZ A' COLONIA HOLLANDEZA DE SURINAM O PORTA BANDEIRA DA SETIMA COMPANHIA DO REGIMENTO DA CIDADE DO PARÁ, PELOS SERTÕES E RIOS D'ESTE ESTADO, EM DILIGENCIA DO REAL SERVIÇO.

OFFERECIDO

Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Francisco de Sousa Coutinho, cavalleiro professo da Sagrada Religião de Malta, do conselho de Sua Magestade Fidelissima, chefe d'Esquadra da Sua Real Armada, e governador e capitão general das capitanias do Pará e Rio Negro, etc., etc., etc.

(*Continuado do N.° antecedente, pag.* 53.)

Setembro 10.

Pelas onze horas da manhã chegámos a Maiacá, onde estavam as canôas. De tarde passou-se para o barco tudo o que havia n'ellas, e esperámos a maré. De noite porém houve vento tão contrario e tão forte, acompanhado de

chuva, que tudo se molhou, porque o dito barco não tinha coberta, nem cousa com que se podesse reparar da chuva.

11.

Logo que amanheceu tornei a descarregar, e fiz pôr tudo ao sol para se enxugar, o que consegui até ás duas horas da tarde. Tornou-se a carregar, e sendo o vento favoravel partimos: então observei que não tinha sido só a agua da chuva a que havia molhado a nossa carga, mas tambem a que o barco recebia por todas as suas costuras, que era em muita abundancia. Seriam cinco horas e meia quando o vento refrescou de tal sorte que, não podendo o barco, abriu mais as ditas costuras, de maneira que quatro indios não podiam dar vasão á agua, que cada vez crescia mais. Consultei o pratico sobre isto, parecendo-me melhor tornar para Demerari, que não só nos ficava mais perto, mas tinhamos o vento a nosso favor, e que concertando alli o barco, partiriamos então para Berbiche. O pratico approvou o meu parecer; e assim demandámos o dito porto, passando toda a noite a velar por causa do grande perigo de vida a que iamos expostos.

12.

Pelas oito horas da manhã, chegámos a Demerari: desembarquei, e logo procurei ao major, a quem communiquei os successos da minha viagem, desde que d'aquella cidade havia partido. Então me participou elle que depois de minha partida tinha chegado de Surinam uma embarcação denominada *Flag of Truce*, a qual por ordem do governador d'aquella cidade viéra a esta a certas dependencias, e que estava já despachada para partir na noite d'este dia, e que se eu quizesse ir n'ella, fallar-se-hia ao seu capitão, e se participaria isto ao commandante geral, a ver se elle assim o permittia. Fallámos pois ao dito capitão, o qual conveio não só no meu transporte, mas tambem em esperar

a licença do commandante geral. A embarcação referida pertencia ao governo de Surinam, e lhe chamam *Flag of Truce* porque não póde trazer armas offensivas ou defensivas de qualidade alguma, nem petrechos alguns de guerra, ou cousa que para ella possa servir, e nem ainda maior quantidade de cabos do que os precisos para o seu serviço, e excedendo esta ordem, póde ser apprehendida e reputada inimiga.

A todas as nações offerece bandeira branca no tope do mastro, e na pôpa a da sua nação, e deve seguir a sua escala de tal modo que tem obrigação de entrar em todos os portos, por onde passar, fundeando debaixo d'artilheria d'alguma fortaleza, d'onde não póde proseguir sem licença.

O major despediu sem perda de tempo a necessaria participação ao tenente coronel commandante geral, cuja decisão esperámos.

13.

De manhãa tratei de providenciar o concerto do barco, e de dispôr o preciso para elle regressar a Berbiche; mas como para este fim era necessario demorar-se, e eu não podia, encarreguei ao soldado esta diligencia, e pedi ao major que a tomasse debaixo de sua protecção, o que elle com gosto prometteu, e se encarregou de o despedir logo que estivesse prompto, fazendo d'isto mesmo aviso ao governador de Berbiche. Já havia chegado a licença do commandante, e a maré principiava a vasar, quando eu me embarquei na dita embarcação, só com dois indios da minha equipagem, deixando todos os mais entregues ao soldado meu camarada, e aquartellados em uma casa, que me fez apromptar o dito major.

Fizemo-nos á véla, e com vento fresco navegámos todo este dia e toda a noite.

14.

Continuámos, e fomos chegar á foz do rio de Berbiche pouco depois do meio dia; e porque a maré ainda não tinha crescido sufficientemente para podermos entrar na barra, demos fundo. As duas horas suspendeu-se o ferro, e entrámos. Em distancia quasi de uma legua pela barra dentro, da parte esquerda, se acha um destacamento com algumas peças de artilheria de calibre muito pequeno, o que inferi, por quanto passámos nós pela sua frente, e perguntando elles que embarcação era aquella, ao que o capitão respondeu como devia, os do destacamento lhe ordenaram que desse fundo, ao que não querendo obedecer, e seguindo avante, nos atiraram cinco tiros, nenhum dos quaes deu na embarcação, porque de uns não chegavam a ella as balas, e outras passavam pela prôa e pela pôpa. Continuou o capitão a dizer-lhes que aprendessem a reconhecer bandeiras e embarcações, e fomos dar fundo junto a fortaleza. Aqui desembarcámos, e nos fomos apresentar ao commandante, a quem causou novidade o meu retorno, e depois fomos á cidade fallar com o procurador do governador, que a este tempo estava fóra, e lhe participei a minha viagem, o estado do barco, e as disposições que tinha feito para o seu concerto e regresso; tudo o que certificou o capitão, segundo a ordem que recebêra do major Wilson; e isto feito nos recolhemos a bordo.

15 e 16.

N'estes dois dias aqui nos demoramos, porque foi preciso mandar participar ao governador a nossa chegada, afim de que elle mandasse as respostas d'algumas cartas que o de Surinam lhe havia dirigido.

17.

Com a vasante da manhã largámos do dito porto, e nos fizemos na volta do mar, onde pelas oito horas e meia avistámos uma pequena embarcação, que em pouco mais de

um quarto de hora nos veio reconhecer, e se retirou sem que nos desse a conhecer quem era, nem a sua nação. Pouco depois das nove horas tornámos a avistar outra, que tambem se encaminhou para nós, e logo que chegou a tiro de peça, içou e firmou a sua bandeira, e fallou com o capitão da nossa embarcação, que já tambem tinha arvorado as suas. Reconhecemos então ser um bergantim de guerra americano inglez, que andava cruzando n'aquelles mares em caça dos francezes de Cayena.

Informado de que pretendia, se retirou continuando a seguir rumo que trazia, e em breve tempo se nos perdeu de vista, pois era tão veloz que não parecia andar, mas sim voar pelas aguas ou pelos ares, ao mesmo tempo que a nossa embarcação tambem era mui ligeira, mas não tanto.

18, 19, 20 e 21.

N'estes dias navegámos com vento ora favoravel, ora contrario, bordejando a uma e outra parte, e algumas vezes estivemos em calmaria, mas sem novidade.

22.

Seguimos da mesma sorte até a uma hora da tarde, em que avistámos a terra de Surinam, para a qual nos iamos approximando. Entrámos na sua barra pelas quatro horas e meia da tarde, e com o resto da enchente fomos até o forte d'Amsterdão, d'onde partimos quando a maré tornou a encher. e demos fundo no porto da cidade de Parámaribó, capital d'esta colonia, pelas duas horas e meia da tarde.

23.

Pelas sete horas da manhã fui com o capitão da embarcação apresentar-me ao governadôr general, levando-lhe os meus passaportes, e sendo por elle muito bem

recebido, me mandou logo ensinar a casa do doutor David Nassi, alvo e objecto das minhas diligencias, e d'esta longa e penosa viagem, já aqui bem compensada com o gosto de o ter achado, e mais ainda com a honra de ter assim satisfeito a parte principal da minha commissão, entregando ao dito Nassi as respeitaveis cartas de que era portador.

Elle as recebeu com grande prazer e maior respeito, e á proporção que as ia lendo, se lhe descobria no gesto e nas palavras a summa impressão e alvoroço que lhe causava esta honra, que elle reputava mui superior aos motivos que a occasionavam. Não podendo já conter em si a sua alegria, chama a Sára sua filha, e a todos os parentes que alli estavam, e a quem deu logo parte de tão inesperada e feliz novidade, para que a tivessem tambem no seu contentamento.

A este tempo mandou o governador, o qual se chama Julião Francisco Frederico, pedir ao dito Nassi que quizesse ir á sua casa, levando-me comsigo, ao que elle obedeceu logo, e eu juntamente por seu convite.

Durante o caminho foi-me elle relatando algumas cousas que o governador em outro tempo havia feito, e que sem duvida nos mandava chamar com o designio de saber de mim o resultado d'ellas; mas como eu ignorava inteiramente, desde logo o dispuz para concorrer comigo a persuadil-o de tudo o que deveria dizer-lhe em taes circumstancias.

Chegando á sua presença, elle nos recebeu com muita affabilidade. Logo depois me perguntou pela nossa augusta Soberana e pelo Principe, ao que respondi como devia. E antes que me fallasse nos objectos que me havia apontado Nassi, eu preveni tocando-lhe nos mesmos de tal modo que elle facilmente se persuadiu, ficando com isto muito satisfeito. Não deixei de lhe ponderar os motivos porque as cousas foram assim dispostas, ao que elle assentiu, como me persuado que será constante. Nassi da sua parte me ajudou muito, e com razões tão justas e proprias, que não merecem menos reconhecimento. Não me é licito dizer mais e especificar aqui o que se passou na dita con-

ferencia, de que já dei exacta conta a quem sómente a devia dar de toda a minha diligencia.

Então S. Ex. nos fez a honra de convidar para jantarmos com elle n'aquelle dia, para elle de tanto gosto, como se expressava; e logo me offereceu casas para residir, e tudo o mais que precisasse todo o tempo da minha demora n'esta colonia; pois não queria (dizia elle) que eu despendesse nada do meu na sua cidade. Instou tanto n'este offerecimento quanto eu em lh'o agradecer; mas Nassi lhe supplicou que permittisse que elle me alojasse em sua casa pelos motivos que expôz a S. Ex., e por outros que deixava á sua contemplação, no que elle conveio, e nos despedimos; e então me rogou que á hora do jantar lhe referisse miudamente toda a minha viagem e os sucessos d'ella, e eu prometti obedecer-lhe.

Foi tal o alvoroço que causou a minha chegada a todos os individuos da nação judaica portugueza, habitante em Surinam, que quando voltámos para a casa de Nassi já ahi se achavam á espera de nós mais de quarenta dos principaes d'entre elles para me felicitarem, e darem a boa vinda, que estimaram muito, não só pela honra e gloria que d'ella ou das cartas resultava a todos, mas tambem por ir, e ser eu natural do paiz dos seus antepassados, que ainda consideravam como patria, cuja linguagem ainda era a de que usavam, e de que se lembravam sempre com saudade e com ternura. O dito Nassi lhes participou então miudamente o conteúdo das mesmas cartas, acompanhando com reflexões muito proprias para augmentar e justificar o prazer, que alguns testemunhavam com lagrimas; o que me tocou summamente, como um espectaculo sublime do amor patriotico, lembrando-me muito n'esta occasião d'aquelles versos de Ovidio:

« Nescio qua natale solum dulcedine cunctos
« Trahit, et immemores non sinit esse sui.

Este dia era domingo, e sendo como tal rigorosamente prohibido alli para todo e qualquer trabalho, por

tanto não me foi permittido desembarcar n'elle cousa alguma para a terra senão a minha rede ou maca.

Chegada a hora do jantar, que seria quasi ás tres horas da tarde, tornámos para o palacio do governador, que nos recebeu com a mesma benignidade, e igualmente sua excellentissima esposa, a quem tive a honra de comprimentar. Esta senhora é de mediana formuzura, mas de muito espirito, ornado de bastantes conhecimentos, com muita gravidade e affabilidade ao mesmo tempo. A mesa foi servida com a maior magnificencia, unindo-se n'ella a riqueza ao bom gosto: e ahi se achavam além do governador, e da sua esposa e um filho, que é cadete, mais dois capitães, um ajudante, o Dr. Nassi e eu, podendo ella satisfazer bem a vontade até quarenta ou cincoenta pessoas. Fez-se a primeira saude á Rainha Fidelissima e ao Principe do Brasil, a que todos corresponderam, especialmente Nassi e eu com as demonstrações do profundo respeito que deviamos.

Aqui satisfiz aos desejos do governador, e relatei a minha viagem, que todos ouviram attentos, e disseram no fim d'ella, para me lisongear, que elles se dariam por felizes se tivessem feito um semelhante serviço. Então o governador voltando-se para o cadete seu filho, lhe disse que aprendesse com este exemplo a soffrer incommodos e trabalhos para obedecer aos superiores e servir a patria; e que elle mesmo estimaria mais ter feito esta diligencia, do que ser governador em Surinam: o que me sorprehendeu bastante, e cheio de confusão e de reconhecimento lhe agredeci como pude.

Acabado o jantar, passámos para outra sala, ainda mais sumptuosa para onde fez vir o *Atlas*, pedindo-me que lhe mostrasse a minha derrota sobre a carta respectiva. Assim o fiz, e dizendo-lhe que faltava n'elle o rio Repunurí logo o notou em papel separado; mas eu usando da possivel reserva em taes circumstancias, não apontei, e passei em silencio, de modo que não perceberam o pequeno rio Saraurú por ser

já do nosso territorio, e outros pertencentes ao mesmo. A vista d'esta derrota, e dos seus longos e trabalhosos rodeios, novamente entraram a exaltar a agilidade e a soffredora e animosa constancia dos portuguezes: ao que respondi, que não era isto de admirar em homens como eu, destinados pela Providencia desde o berço a padecer necessidades, e já habituados a ellas, principalmente servindo debaixo das ordens de um general, qual era o meu, que nos servia de exemplo e de estimulo, e que sendo das principaes familias e primeira nobreza de Portugal, criado com o mimo e delicadeza que lhe era propria, assim mesmo se não poupava a trabalho algum, activo e infatigavel no serviço da nação e da soberana, de quem tinha obtido toda a confiança e distinctas mercês, como penhores de outras ainda maiores, que merecia por muitos titulos, e mórmente pelo seu governo feliz e laboriosissimo no vasto estado do Pará e Rio Negro pelo espaço de oito annos, e n'esta época a mais critica de uma guerra universal.

Entrava já a noite quando pedimos licença a Suas Excellencias para nos retirarmos, agradecendo-lhes com as expressões do maior respeito todas as honras que me tinham feito, e que elles protestavam querer continuar com muito gosto. Em casa achámos um novo concurso de gente, que nos esperava attrahidos pelo mesmo motivo e novidade; e depois de os satisfazer pelo modo possivel, me recolhi logo a descançar das fadigas d'aquelle dia e dos outros antecedentes, e dar graças a DEUS NOSSO SENHOR por me ter conduzido incolume até aqui.

24.

Já Nassi, como secretario da regencia da nação judaica portugueza em Surinam, tinha feito aviso da minha chegada, e do seu fim, aos regentes da mesma nação, os quaes logo na manhã immediata se congregaram, e lidas as cartas que levei, determinaram fazer

na sua synagoga uma funcção solemne na mesma tarde d'este dia, para o que se expediram as necessarias ordens, e se deram logo todas as providencias. Eu fui officialmente convidado pelo corpo da regencia para assistir a ella, fazendo-me a distincta honra de dar assento na parte superior da sua mesma bancada, onde estive durante todo aquelle acto, que foi celebrado ao seu modo, mas com muito acatamento e religiosa pompa, ainda que para mim inteiramente nova, pela differença que tem do nosso culto.

Foi o fim d'esta funcção dar solemnes graças ao ALTISSIMO, e dirigir-lhe preces, que foram todas entoadas na lingua hebraica, da qual usam em todas as suas funcções religiosas, pela vida e saude da Rainha Fidelissima Nossa Senhora, do Principe seu augusto filho, e de toda a real familia, como tambem pelo augmento ou conservação do amor e fidelidade da nação portugueza para com elles; e finalmente pelo seu illuminado ministro o Illm. e Exm. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, afim de que Deus lhe assistisse sempre com o espirito de sabedoria em seus conselhos para felicitar os povos e perpetuar a gloria d'esta monarchia. Acabado o dito acto, agradeci, como devia, todos estes obsequios por mim e por toda a nação, assim pela razão primeira de portuguez e de vassallo, como pelos motivos pessoaes, protestando-lhes que os faria publicos em toda a parte para honra sua e nossa. Então me convidaram algumas pessoas para que lhes désse o prazer de ir jantar á sua casa, e de os frequentar em quanto alli estivesse, o que prometti para os dias seguintes.

25.

Mas logo no outro amanheci doente; e declarando-se a minha molestia ser uma synocha ou febre podre, reduziu-me esta á ultima extremidade, de que escapei pela misericordia divina, mediante os soccorros

que me deparou no honrado e generoso Nassi, em quem não só tive medico o mais habil e effectivo, pois que elle o é de profissão; mas tambem enfermeiro caritativo e vigilante, pois que em sua mesma casa assistia, onde me não faltou nada do que poderia desejar na de meus proprios paes; empregando-se todo elle, sua filha e toda a sua familia, em procurar-me allivio, que em fim comecei a experimentar depois da optima applicação dos causticos: mas ainda hoje me não posso lembrar sem afflicção das que então passei; dos horrores da morte, que tantas vezes me cercaram o leito; das lugubres noites que tive, e das que dei involuntariamente á triste e desvelada familia de Nassi, a qual se póde propôr a todo o mundo como um perfeito modelo da mais sincera e officiosa caridade.

Queira o Ser Supremo, que é só quem póde remunerar dignamente aos meus bemfeitores, prosperar e dilatar a sua vida em beneficio da humanidade, para continuarem a edifical-a e socorrel-a com estes actos virtuosos, pelos quaes se tem feito já ha muito tempo conhecidos e recommendaveis a todos: e queira emfim mostrar-lhe a verdadeira luz, que só póde encaminhar os mortaes até aos pés do seu throno, dar ás nossas obras um valor o mais precioso a seus olhos, e fazernos participantes de uma recompensa celestial e eterna!

Aqui exige a gratidão e a verdade que lhes tribute ao menos este fraco testemunho, demorando-me um pouco mais no que diz respeito á pessoa de Nassi. É elle natural de Surinam, porém portuguez na origem, no nome e nos sentimentos, e de uma das principaes familias que em tempos anteriores se foram estabelecer na dita colonia. Em Philadelphia, na capital dos Estados Unidos d'America, tomou o gráo de doutor em medicina, na qual se acreditou tanto, assim pela sua theoria, como pela pratica, que mereceu justamente um lugar distincto entre os melhores medicos de nma e outra cidade, posto que ao presente não exercia já lucrativa e ordinariamente a dita profissão senão por amizade ou

humanidade nos casos mais arduos, em que é consultado e buscado o seu auxilio. A sua principal occupação actualmente é o estudo, que fórma as suas delicias na selecta e copiosa livraria de mais de dois mil volumes, com o soccorro dos quaes, e de varias linguas, que perfeitamente falla e escreve, conseguiu, sem embargo de nunca ter ido á Europa, muitos e profundos conhecimentos em diversos ramos de litteratura ou sciencias; cujo fructo se vê em algumas das suas producções que tem dado á luz por via do prélo. Elle me fez mimo d'alguns exemplares de duas: uma escripta em francez e em dois volumes, intitulada *Essai historique sur la colonie de Surinam, &c.*, e outra composta por elle em lingua portugueza, e por elle mesma vertida na hollandeza e na franceza, sobre o plano de educação para formar um novo seminario, que se pretendia alli estabelecer, e o seu zelo promovia ardentemente a beneficio dos meninos judeos e christãos de qualqner communhão que fossem.

Tendo até aqui fallado dos seus talentos, ou das qualidades do seu espirito, ainda não disse tudo; por quanto as do seu coração, a sua exacta probidade, candura, muita humanidade, summa modestia, e outras virtudes moraes e civis, é que verdadeiramente o carecterisam: exemplar e religiosissimo observador da sua lei e do culto que professa com o maior respeito e fidelidade, elle não censura, nem se embaraça, nem se mette a fallar nas dos outros, estimando a virtude em qualquer homem, e louvando com preferencia a aquelles que são mais fieis á sua religião, ainda que differente da que elle por educação ou infelicidade segue, como eu mesmo presenciei. Por estes e outros motivos, merecendo todo o amor e contemplação, não só dos individuos da nação judaica portugueza, de cuja regencia é membro, como já disse; mas tambem de todas as classes de habitantes d'aquella colonia, onde é ouvido e consultado como oraculo, e respeitado dos estrangeiros que alli vão: o seu nome chegou já com louvor á mesma Europa, principalmente a Portugal e á Hollanda, e aos seus respectivos governos, do que vi provas e monumentos.

A sua idade presentemente mostra ser de cincoenta annos pouco mais ou menos. E' viuvo, e ficando-lhe uma unica filha, por nome Sara, em quem já acima fallei, se esmerou tanto na educação d'esta, que além de lhe formar o coração com o amor da virtude e dos seus deveres, de que tem feito habito, e além dos conhecimentos economicos que constituem uma boa mãi de familia, cujas funcções exercita ella em sua casa, ornou tambem o seu espirito com outros pouco ordinarios nas pessoas d'aquelle sexo, principalmente na America, como o estudo de varias linguas, que com pericia maneja, a arithmetica, a perfeição da escripta, a musica. a geographia, a historia e outras prendas. Eu a vi discorrer com tanto acerto e discrição sobre os interesses e movimentos actuaes das nações, como faria o politico mais versado n'isto. Quanto á fortuna ou estabelecimento de Nassi, elle consiste principalmente, e no presente tempo em uma fabrica de madeiras, onde tem a sua escravatura, e com o producto da qual se mantem não na opulencia, mas na abundancia, na independencia, e no decoro com que se trata a si e á sua familia, applicando ainda o remanescente ao soccorro dos necessitados e dos infelizes; com o que termino o seu breve retrato.

No decurso da minha molestia, que durou trinta e quatro dias, tive a honra de ser visitado por todas as pessoas principaes da nação judaica portugueza, e ainda por outras, e por muitas das outras nações ou religiões que alli axistem, e todos me animavam, indicando e offerecendo-me ao mesmo tempo os soccorros que lhes lembravam, e que julgavam proprios para o meu allivio, ainda que nada me faltasse na casa do meu bemfeitor senão aquelles com que a nossa religião assiste aos seus filhos em taes apertos, por não haver então na terra sacerdote catholico, o que desejei supprir pelo modo possivel com os actos e protestos da minha boa vontade, e entregando-me com ella á infinita misericordia de um Deus, que tudo póde, e quer todo o bem.

Entre os que mais me obsequiaram n'este tempo, como em todo o mais, pede o meu dever e a razão que faça particular menção do benignissimo governador, o qual se dignava de mandar saber de mim todos os dias, e se precisava ou queria d'elle alguma cousa.

Outubro 29.

Assim passei até 29 de Outubro, em que pela primeira vez me levantei da cama, e comecei a exercitar em casa os meus fracos passos.

31.

Na manhã do dia 31 fiz todo o esforço para sahir fóra, e como pude me encaminhei logo a beijar a mão a S. Ex. por tantas honras e mercês que me havia feito: e dizendo-lhe depois d'isso que intentava regressar com brevidade se S. Ex. não determinasse o contrario, elle me respondeu que a embarcação em que eu tinha vindo estava ás minhas ordens; mas que não era justo partir sem estar mais bem restabelecido, e sem ao menos vêr a cidade e as cousas mais notaveis d'ella, o que eu muito desejava, se bem que a minha debilidade e extenuação m'o não permittiam, como era patente.

Então por um lance de benignidade, superior á minha expectação, elle me offereceu uma das suas carruagens para os meus passeios, e apezar das honestas e respeitosas escusas, com que lh'o agradeci muito, tive emfim, obrigado por elle, de aceitar esta honra.

A's quatro horas da tarde appareceu á porta de Nassi um

carrinho magnifico de quatro rodas com dois soberbos cavallos e tres criados, homens brancos, com as mais ricas librés: e dizendo-me um d'elles que vinham á minha ordem, conforme a que receberam do Sr. governador, seu amo, me metti no dito carrinho, acompanhado de Isaac de Lapara, judeu portuguez, que então estava comigo, e se me offereceu para me servir de guia, e mostrar a cidade e alguns jardins melhores dos seus suburbios.

Causou geral admiração a todos este extraordinario obsequio, que a ninguem tinha ainda feito o governador, e nem mesmo ao de Cayena quando alli estivéra, e se demorára com sua mulher de passagem para a Europa, e deu isto occasião murmurarem contra elle alguns francezes, que então se achavam em Paramaribó. com ameaças de que se haviam accusar as republicas franceza e batava, affirmando que tantas distincções, que me fazia, denotavam que o fim da minha ida alli era bem differente do que se dizia, e que tinha mysterio.

O que chegando á noticia do dito governador, longe de fazer caso de semelhantes accusações, por isso mesmo determinou continuar-me esses obsequios e outros, como fez nos dias seguintes, e á hora costumada me mandava sempre o carrinho, em que continuei a vêr o que havia mais notavel na cidade e seu contorno, do que darei adiante uma breve relação, e o resto do tempo occupava em fazer e pagar visitas á aquellas pessoas que devia. Em um d'estes dias me convidaram para assistir ás nupcias de dois noivos da nação judaica, que gostei summamente de vêr pela novidade e apparato das ceremonias, as quaes terminaram em um esplendido banquete, em que estariam duzentas pessoas de ambos os sexos, occupando duas salas que se communicavam por uma grande e magestosa porta.

Novembro 4.

No dia 4 de Novembro recebi uma carta escripta em fran-

cez do governador hollandez de Berbiche, com data de 18 de Setembro, em que me participava a perda do seu barco, isto é, do que elle me havia emprestado, e eu deixei em Demerari para se concertar, e lhe ser restituido, visto não me servir para a viagem, como acima relatei. Participou-me que naufragára no seu regresso de Demerari para Berbiche, salvando-se a gente, e que eu o devia indemnisar da perda do dito. Como eu em outro tempo me tinha applicado a alguns estudos, e por curiosidade adquiri tambem algumas noções, ainda que vagas, da jurisprudencia, com estes subsidios e a boa razão lhe respondi que elle não tinha direito nem justiça alguma para exigir de mim semelhante indemnisação; porque eu não concorri de modo algum para a perda do barco, nem houve em mim dólo, malicia ou falta, e nem ainda leve ou indirecta, para este acontecimento; mas antes fiz todas as diligencias que eram possiveis, e usei de todas as cautelas para o evitar, assim pelo concerto que se lhe fez, como pelas mais providencias dadas em Demerari para a sua segurança e real entrega, como certificára o major Wilson, e lhe era bem constante:

Que o barco se perdêra no seu regresso, sem que n'elle fosse cousa alguma que me pertencesse; e que só iam n'elle e o perderam aquelles mesmos escravos do Sr. governador, e o pratico por elle escolhido para a sua direcção e mareação, que elle lhes confiou e encarregou, os quaes tendo partido de Demerari depois de providos de tudo, concertado e apparelhado o barco de quanto elles mesmos julgaram preciso, era de presumir que este se perdeu por falta ou culpa d'aquelles.

Que ninguem era obrigado a pagar casos fortuitos quando não concorria para elles, como este, que jámais se me poderia imputar, e menos provar. E que tudo isto era conforme não só ás leis da minha patria, as quaes comtudo lhe não citava por me achar em paiz e territorio alheio; mas tambem conforme ao direito commum adoptado por todas as nações da Europa civilisadas, e aos principios invariaveis da lei natural ou da recta razão, em que todas as positivas se deviam fundar.

Mas que finalmente, e sem embargo d'isto, como eu estava proximo a partir, quando passasse por Berbiche trataria pessoalmente esta materia com o Sr. governador, e então assentariamos no que fosse mais justo, sendo todo o meu desejo obsequial-o sempre e dar-lhe gosto.

Esta resposta agradou muito a Nassi, em cujo parecer me não quiz deliberar, e tambem a José de Castilho, outro judeu portuguez, e dos mais opulentos que alli ha, o qual sem embargo de approvar me disse que se eu todavia quizesse pagar o barco, elle passaria letras para Berbiche, afim de se me dar alli todo o dinheiro que me fosse preciso; o que eu lhe agradeci muito, certificando-o com sinceridade de que ainda me restava algum do que eu trouxéra, e julgava ser sufficiente para esta e mais algumas despezas.

5.

Na manhã do dia seguinte me mandou convidar o governador para que fosse com elle a um seu engenho de assucar, e a uma plantação de café, que não era sua, mas estava a seu cargo, e o proprietario em Hollanda; porque isto é lá permittido, e se não oppõe ao seu regimento e aos costumes do paiz.

Gostei de vêr a regularidade, aceio e grandeza de uma e outra, assim na disposição do terreno, como em todos os seus edificios, fabricas e trabalhos activos e bem ordenados. Fomos em um escaler bellissimo, e depois de jantar voltámos para a cidade com a maré da noite; e como, entre alguns objectos sobre que se tratou durante a viagem, tive occasião de novamente lhe fallar na do meu regresso, que jamais me sahia da lembrança; expuz eu ao governador o grande desejo que tinha, não de deixar aquella cidade, pois que n'ella, e sobretudo na benignidade de S. Ex., tinha achado mais favores do que merecia, e o melhor acolhimento que podia imaginar em todo o mundo;

mas sómente de voltar para minha praça, e de obedecer ao meu general, o qual me havia ordenado que o fizesse com a maior brevidade possivel. E como sabia que a *Flag of Truce* estava prestes havia muitos dias para seguir viagem para Demerari, e que só esperava por mim, segundo as ordens e o que S. Ex. me havia dito, resultando-lhe d'esta demora algum damno ou incommodo, ao mesmo tempo que eu me achava já muito melhor de saude, ainda que não estivesse de todo restabelecido; portanto lhe supplicava houvesse de consentir na minha partida, o que eu receberia d'elle como uma nova graça. E quando quereis vós partir? me disse elle. Amanhã se é possivel, e se é do agrado de V. Ex., lhe respondi eu. Pois que tanto o desejais, tornou elle, será no dia segninte por condescender comvosco, se bem que receio ainda muito pela vossa fraca saude. Eu lhe agradeci isto muito, e continuando elle a honrar-me com as suas expressões chegámos á cidade, onde o acompanhei até a sua residencia, e depois dos devidos cortejos, me retirei á minha.

6, 7, 8 e 9.

Nos dias seguintes tratei de me dispôr para a viagem, e de me despedir de todas aquellas pessoas a quem não podia faltar, obrigando-me ellas novamente com os sentimentos que mostraram, assim pelo meu retiro, como pelo cuidado que lhes devia a minha saude, que tanto temiam perigasse.

A's quatro horas da tarde do ultimo dia acima referido me quiz dar o governador a ultima prova da sua rara generosidade, tão voluntaria n'elle, como para mim inopinada, enviando-me a attestação cujo teor transcrevo em testemunho de gratidão, e como um monumento do muito que lhe devo, e das virtudes que o caracterisam, bastando para seu elogio a summa hospitalidade que comigo pra-

ticou. Este homem é naturalmente amavel, polido e magnifico, e querendo metter a todos no coração, parece que aspíra e deseja tambem com louvavel ambição que todos o tenham no seu, e ser amado de todos.

Nasceu no estabelecimento hollandez do Cabo da Boa Esperança, d'onde passou á Europa, e depois a Paramaribó, onde assentando praça de cadete, serviu de tal maneira que pelo seu merecimento foi gradualmente subindo a todos os postos até o de governador general, em que presentemente se acha ; além d'isso é muito rico assim pelo avultado soldo que vence annualmente, como pela agricultura ou rendimento das suas fazendas. Terá agora pouco mais de quarenta annos de idade ; e do que tenho simplesmente referido d'elle, se póde formar um justo conceito de suas luzes, e humanidade e beneficencia.

Nous Juriaan François Friderici, gouverneur général de la province de Surinam et dépendances, général major d'infanterie au service de la République Batave, etc., etc., Certifions, pour servir où besoin sera, que le Sieur Francisco José Rodrigues Barata, porte-enseigne au service de Sa Majesté très Fidèle, s'est comporté pendant son sejour dans ce gouvernement en homme d'honneur, et que nous avons toutes raisons de nous louer de sa conduite.—Donné à Paramaribó, notre residence ordinaire, sous notre signature, et le contreseing de notre secrétaire, ce 8 *de Novembre* 1798. FRIDERICI. *Par ordre du gouverneur général.*—Firmado com o nome do secretario.— Com as armas do governador.

Fui logo dar-lhe os devidos agradecimentos, e depois de uma curta demora, me retirei, e fui continuando no resto da tarde algumas despedidas que ainda me faltavam, e me recolhi para a casa já de noite. Grande parte d'esta me empreguei e entretive com o meu bemfeitor, o honrado Nassi e sua familia, de quem tinha recebido tanto bem, e mesmo a vida, se póde assim dizer.

Protestei-lhe o meu eterno reconhecimento, e de parte a parte a amizade, a lembrança e o sentimento de que pro-

vavelmente nos não avistariamos mais, o que alguns d'esta sensivel familia me certificaram com as suas lagrimas, a que as minhas corresponderam naturalmente.

Era tal a amizade e ternura, com que esta boa gente me tratava, que pareciamos parentes ou conhecidos já de muito mais tempo, e não satisfeitos ainda com as muitas provas que me tinham dado, me brindaram n'esta occasião por despedida com alguns mimos indicativos da sua sinceridade para comigo, o que gratifiquei pelo modo possivel com outros que levei, e de que me tinha prevenido para esta viagem, por julgar que n'ella, como succede sempre a todos os que as fazem, e por terras estrangeiras, teria occasiões e lances em que me fossem precisos, e para este fim havia comprado algumas cousas, galanterias, e productos proprios do nosso paiz, e dos lugares do sertão por onde passei, as quaes reputando-se entre nós por bagatellas, são lá estimadas como preciosas raridades. Algumas pessoas mais me obsequiaram com seus presentes de regalo para a viagem, ou de prevenção, supposto o estado ainda melindroso da minha saude, sem se excluir d'isto o governador. Pedia a civilidade e o reconhecimento que os aceitasse e os gratificasse pelo modo possivel; assim o fiz á proporção do que podia, e das pessoas, e sem fallar nas outras, por evitar prolixidade, offereci a Nassi uma rede excellente, e boa porção de tabaco do melhor fabricado na nossa villa de Silves ou Saracá ; á filha um pacará lindissimo de Santarém, algumas duzias de cuias pintadas em Monte Alegre, e certa quantidade de anil do nosso Rio Negro. Ao governadar dirigi por via de Nassi outra rede ou tapoirana, tecida onde ellas melhor se fazem, muito boa e de maior preço, ainda mesmo nas nossas terras, e juntamente uma porção de puxirì, a que chamam lá noz moscada do Brasil, e muito estimam, como tudo o mais que lhes offertei.

10.

No dia seguinte, destinado para a minha partida, depois

de dizer o ultimo adeus á familia de Nassi, fui com este as nove horas da manhã despedir-me do governador, de S. Exma. esposa e filho, aos quaes fiz os devidos protestos do meu respeito e eterna lembrança e reconhecimento, por se terem portado comigo até o fim do mesmo modo que principiaram ; e recebendo as cartas que devia trazer, por ultimo obsequio me acompanharam quasi todos os judeus portuguezes até ao cáes, onde agradecido a todos me embarquei em um formoso escaler que alli me tinham apromptado, e me conduziu para bordo da embarcação ou *Flag of Bruce*, que na tarde antecedente largára do porto da cidade, e foi dar fundo na barra á espera de mim, que finalmente cheguei a ella pelas duas horas depois de meio dia,

Mas antes de passar adiante farei aqui uma breve descripção da cidade de Paramaribó, capital da colonia de Surinam, promiscuamente,e em geral direi tambem d'esta alguma cousa, se bem que pouco sei, pelo pouco tempo que estive n'ella, e sempre doente.

Está a cidade de Paramaribó em 5 gráos e 49 minutos ao norte, sobre a margem occidental do rio de Surinam, que dá este nome a toda colonia, distante quatro leguas incompletas da sua foz, que desemboca no oceano, e sobre um plano, ainda que baixo, ameno e dilatado.

Esta cidade, que entre as da Europa seria da segunda ordem, é certamente uma das que na America se devem contar como as da primeira, assim pela extensão que tem , como pela sua regularidade e belleza. As suas ruas principaes são de uma vista dilatada, e todas geralmente largas, direitas e muito aceiadas; porém o que as órna mais são as bellas alamedas ou arvores de larangeiras e tamarindos entresachados, e alternativamente dispostos em boa ordem, de um e outro lado, de modo que não só abrigam com sua cópa, e agradam aos olhos, mas tambem offerecem gratuitamente os seus fructos a todos os passageiros, com tanto que sejam colhidos á mão, e de nenhuma maneira varejados, o que

é delicto irremissivelmente punido; e no tempo das suas flôres enchem as mesmas ruas e as casas do mais grato e delicioso perfume, e purificam o ar.

Estas, e geralmente todos os seus edificios, são reguares e altos ou de sobrado, com janellas rasgadas e de vidraças, e só algumas com empanadas; mas á excepção de poucos, fabricados de tijolo, todos os mais são feitos de madeira em todas as suas partes, pintadas estas de diversas côres por dentro e por fóra, segundo o gosto dos senhorios. Entre ellas ha muitas, e ainda casas particulares, magnificas, sumptuosas e de grande custo, assim no edificio, como nos seus moveis e ornatos. O palacio do governo é soberbo e vastissimo, posto que de irregular architectura por causa dos diversos accrescentamentos que cada um dos governadores lhe tem feito até ao actual inclusive. Este, porém, não assiste n'elle, mas em casa propria, uma das melhores e mais nobres que alli ha, e só lá vai despachar todos os dias. Acha-se o dito em uma praça, bordada com alas de arvoredos que segue até a fortaleza de Zelandia, a qual lhe fica ao lado esquerdo em distancia de duzentas braças, e serve de quartel á tropa da guarnição, que sempre marcha e faz os seus exercicios á sombra do referido arvoredo.

Junto ao grande portico do mesmo palacio estão montadas duas peças de artilheria do calibre de doze, e duas sentinellas effectivas. Nos seus fundos ha um jardim delicioso, horta e pomar, pertencentes ao mesmo, e na sobredita praça principiam tres grandes ruas das mais principaes da cidade.

N'ella vi dois hospitaes, um dos militares, e outro dos pobres, e n'elles resplandece a maior ordem, promptidão, aceio e humanidade, ou caridade. Nada ahi falta aos enfermos, até hortas, jardins e plantas medicinaes nas respectivas cercas para utilidade e regalo dos mesmos enfermos e convalescentes, e dos empregados no seu serviço; e além d'isso bellas varandas de recreio.

No primeiro dos ditos ha um armazem para reserva de tudo aquillo que póde ser necessario ao seu uso e consumo, e no mesmo hospital está a botica, bem sortida, com os competentes officiaes, que alli residem sempre, como tambem os cirurgiões do partido, e os enfermeiros todos em aposentos proprios, além de trinta e seis escravos serventes effectivos, os quaes moram em pequenas casas formadas pela parte de dentro á roda da cêrca.

Fóra d'estas ha outros muitos jardins, hortas e pomares uteis e agradaveis, não só nos suburbios da cidade, mas em quasi todas as casas d'esta Ha n'ellas algumas de pasto, cafés, bilhares, mercados publicos, e varias praças. Ha um theatro, posto que presentemente fechado: uma officina typographica, em que além do mais se imprimem e publicam gazetas duas vezes na semana regularmente; e se acham tambem n'esta cidade algumas livrarias particulares menos más; não fallando na do actual governador, e na de Nassi, que são as melhores. O luxo geralmente é grande, assim no interior, como no exterior, e muitas carruagens rodam continuamente pelas ruas, além dos soberbos cavallos em que andam; elles vem de fóra por altos preços : ma os costumes dos habitantes são bons, moderados, muis polidos e cheios de humanidade, especialmente com os estrangeiros, e ainda mesmo entre si, não obstante a diversidade de religiões que alli se exercitam, como abaixo direi. Em todo o tempo que alli estive nunca vi, nem tive noticia de uma só desordem, de dia ou de noite, o que se deve talvez á boa policia.

Quanto ao seu clima affirmam que é sadio, ainda que não o foi para mim ; mas dizem que fóra d'aquella enfermidade, que ordinariamente visita aos estrangeiros alli chegados de novo, raramente se padecem outras agudas, apesar dos muitos cirurgiões e medicos que alli existem. Um dos ditos cirurgiões intentou vir commigo, era de nação allemã, e d'estes que só fallam muito

é delicto irremissivelmen
flôres enchem as mesr
e delicioso perfume,

Estas, e geralmen
ares e altos ou de
vidraças, e só alg
ção de poucos, f
feitos de madeir
tas de diversas
gosto dos sen
casas particul
custo, assim
tos. O pal
que de irr
crescentar
feito até
n'elle,
nobres
Acha-
vored
lhe
ças.
pre
fer

technicos, que
; mas eu poli-
artificou de que não
ao clima, elle é
em que se acha o seu
colonia ; mas muito
parte lhe vem de fóra prin-
do norte, sendo por isso ex-
não só estes, mas tambem os
proprio paiz, o que é muito pouco
necessidade.
população
sufficiente para qualquer não,
muito proximo á terra, e mui abrigado.

Religião.

O religião dominante no paiz é a de Calvino ; porém, além d'esta se tolera o exercicio da catholica romana, da judaica, da lutherana, e todas as mais. Todas estas tem seus templos e synagogas, e todas de excellente architectura. A igreja dos catholicos romanos, que foi aberta, segundo me disseram, com toda a magnificencia e solemnidade, e não menos pasmo, e edificação e concurso dos proselytos das outras religiões, em primeiro de Abril de 1787, por infelicidade se acha hoje fechada, e até sem ministros, porque o pequeno numero de catholicos alli existentes não têm podido ou querido fazer as precisas despezas para manter com decóro o seu culto. Na igreja dos lutheranos ha um pulpito e um orgão de delicada esculptura, a cujo som entoam as suas preces. Os protestantes reformados fazem presentemente as suas funcções na igreja lutherana, porque a d'elles está bastantemente arruinada e se acha situada no meio da cidade; tem na sua frente uma praça quadrada, plantada de laran-

das quaes se dá sepultura aos mortos
que todos pagam para isso 200 florins,
do fiscal, conselheiros, e algumas outras
pregadas nos mais distinctos empregos da co-
rém os militares se enterram dentro da for-
ie Zelandia. Os cemiterios publicos todos estão
ia cidade, pela parte superior da mesma, em razão
ião poder experimentar aquellas terriveis epidemias,
e outras muitas cidades têm experimentado. Os ju-
ieos têm duas synagogas, uma de allemães, outra de portuguezes, os quaes além d'esta tem outra mais, fóra da cidade, sendo todas ellas igualmente sumptuosas, se bem que fabricadas de madeira. Admirei a exactissima pontualidade com que cada uma das sobreditas religiões observa o seu culto; principalmente a escrupulosa guarda dos sabbados entre os judeos, e dos domingos entre os protestantes, sobre o que vigia incessantemente a policia mesma, sendo qualquer transgressão d'estes irremissivelmente punida pela autoridade publica do fiscal da colonia, e a d'aquelles pelos seus respectivos regentes, de que logo fallarei. As ditas synagogas abrem-se de manhãa e de tarde para a oração matutina e vespertina, a que só faltam alguns dissolutos e libertinos, porque tambem entre elles os ha, assim como entre nós.

Governo.

O governador general tem suprema autoridade em toda a colonia, autoridade que exercita em nome dos Estados Geraes e dos directores, assim pelo que pertence á policia, como pelo que respeita á tropa, a qual elle commanda como coronel em chefe. Elle providencia inteiramente tudo quanto julga preciso e util, provê os postos vagos assim civis como militares, de cuja providencia interina dá parte aos Estados Geraes, que, ou

mandam passar carta de approvação ao provido, ou nomeam outro; mas isto de ordinario só acontece nos empregos civis. Quando succede haver algum objecto de maior importancia, é então obrigado a propôl-o no conselho de policia, de que elle é o presidente (bem como de todos os mais tribunaes), para que com o parecer dos conselhos se decida; se porém a decisão dos votos é contraria á sua opinião, elle comtudo o póde mandar pôr em execução, como representante dos senhores da colonia, a quem fica então responsavel. E sendo-lhe ao mesmo tempo absolutamente prohibido o exercitar acto algum de jurisdicção coactiva ou punitiva, nem ainda a de mandar prender ao menor individuo sem o concurso dos respectivos conselhos, é por outro lado tão ampla a sua autoridade, que póde só com ella, e por si, perdoar até a pena de morte.

O conselho de policia e justiça criminal se compõe do primeiro fiscal, de nove conselheiros (nomeados a votos pelo povo, e cujos lugares são vitalicios), de um procurador fiscal, de um secretario, e do presidente governador. Tem as suas assembléas quatro vezes no anno, a saber, nos principios de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

A sua jurisdicção se estende á policia da colonia, ás causas criminaes, e á arrecadação da fazenda; porém de todas as suas decisões se póde appellar para as altas potencias da Hollanda. As suas assembléas se fazem no primeiro andar da igreja dos protestantes, onde igualmente está a secretaria do dito tribunal, e o da camara dos orphãos.

O conselho de justiça civil, que tem a sua assembléa no mesmo templo que o referido, se compõe do mesmo governador presidente, de dez conselheiros ou deputados, que servem quatro annos por nomeação do conselho politico, e de um accessor nomeado pelos senhores da colonia, que de ordinario é o vice-fiscal, e deve ter sido advogado na Hollanda. A sua jurisdicção é só relativa ás causas civis, e das decisões proferidas nas que excedem a 600 florins se póde appellar para as ditas altas

potencias. Este tribunal em outro tempo se congregava no mesmo lugar que o politico, mas hoje se convoca em um bello edificio, que está proximo á praça do palacio do governador.

Além d'estes tribunaes superiores ha outro inferior onde se trata de condemnações pecuniarias, e de causas até a quantia de 250 florins; porém a sua alçada é até 50, e excedendo se admitte appellação para o conselho de justiça civil. Este tribunal se compõe de um conselheiro do conselho de justiça civil como presidente, de nove commissarios, e de um secretario.

A nação judaica portugueza tambem tem o seu conselho ou tribunal, onde privativamente decidem as causas civeis até 100 florins, e excedendo esta quantia se appella para o de justiça civil da colonia; além d'isto tem inspecção sobre as causas ecclesiasticas e canonicas da nação; mas sendo causa de ponderação se convocam para adjunctos os anciãos que têm já sido regentes d'ella.

Finalmente, além dos ditos tribunaes ha outros juizos privativos para administração dos bens dos orphãos, e dos que morrem sem testamento, cujos bens pertencem a herdeiros ausentes; para a conservação dos caminhos e dos trabalhos publicos, e para a policia interior da cidade.

Guarnição militar e defeza da colonia.

A guarnição militar de toda a colonia se compõe de tres batalhões de infantaria, de uma companhia de duzentos negros libertos, de um corpo de caçadores, e de alguns engenheiros. Cada batalhão tem seu coronel, tenente coronel, major, com a competente officialidade. A dita companhia de negros é considerada como a mais util á colonia, não só porque ella serve como tropa li-

geira, mas tambem pelos continuos ataques que tem, em differentes lugares da mesma colonia, contra os negros fugidos, que de tempos em tempos atacam a diversas plantações. Todos estes corpos não contam hoje mais do que mil a mil e duzentos homens; por quanto desde o principio da guerra da França com a Hollanda não tiveram mais algum soccorro de tropa, e n'esta colonia se não assenta praça aos seus habitantes. Estes, porém, sendo livres são alistados em tropas de milicias, das quaes tem onze companhias, em cujo numero entra a da nação judaica portugueza. Cada uma d'estas companhias tem seus respectivos capitães, tenentes e alferes, e d'ellas existem quatro na cidade, e as outras divididas pela colonia. As que estão na cidade entram por escala de guarda todos os dias de tarde junto á igreja dos reformados, e de manhã se retiram, e dão tambem officiaes inferiores e soldados para patrulhas rondantes de noite. O numero porém de praças de que se compõe as ditas companhias, e que existem na cidade capazes de pegar em armas, é de trezentos a trezentos e cincoenta. Ellas não têm fardamentos, nem ordem nos seus armamentos, e menos disciplina.

Tem na entrada da cidade o forte de Zelandia, dentro do qual está o quartel da tropa, os armázens dos viveres e munições de bocca e de guerra, das quaes tem muito poucas pela mesma razão que já expressei a respeito da tropa. Este forte tem dezoito peças de artilheria de dezoito até trinta e seis; porém ellas não podem embaraçar o desembarque, porque pouco abaixo da cidade se póde este fazer sem receio do dito forte, que apenas póde offender e defender os navios ancorados no porto.

A duas leguas abaixo da cidade o forte de Amsterdão, o qual está situado em uma ponta ou especie de isthmo que alli fórma o ajuntamento do rio Comovine, que aqui desagua no Surinam, e defende portanto a entrada d'aquelle rio, e a continuação por este. Tem noventa e seis peças d'artilheria até quarenta e oito desde doze. O seu commandante é um engenheiro com

patente de tenente coronel. A guarnição é de infantaria e artilheria; porém não a supponho sufficiente para uma tal fortaleza, pois apenas se compõe de cincoenta ou sessenta praças. Pouco abaixo d'esta fortaleza tem em cada uma das margens do rio uma pequena bateria de quatro peças com oito praças de guarnição, e abaixo d'estas tem em um sitio, a que elles chamam Mot Creeq, uma especie de reducto, que serve apenas para dar aviso de qualquer embarcação que se dirige para a barra. Na foz do rio tem uma bateria na margem esquerda em uma ponta, a qual mandou alli fazer o actual governador, pelo que lhe chamam bateria de Fiderico; é defendida por doze peças d'artilheria, e guarnecida por trinta praças de infantária e artilheria.

No canal que fica proximo á dita bateria, e por onde entram os navios, estão fundeadas duas fragatas, dois brigues e duas escunas, servindo as fragatas para defender a entrada da barra, e os brigues e escunas para rondarem alternativamente a costa. A' distancia de uma legua do rio acima se acha surta outra fragata no mesmo canal; e junto ao forte de Amsterdão se acham outras, das quaes uma é a que foi charrua portugueza denominada *Princeza Real*, aprehendida pelos francezes de Cayena, e vendida ao governador de Surinam. Pouco acima d'estas está outra no canal, e junto ao forte de Zelandia a fragata *Capitania*. Todas estas embarcações estão armadas e com a competente guarnição, e a seu bordo se acham alguns marinheiros portuguezes dos que tem sido aprehendidos e transportados alli pelos ditos cayenenses, cujos infelizes não cessam de suspirar pelas suas patrias, porém debalde, porque só uma força superior poderá conseguir o livral-os de tão pesado jugo, qual elles me representaram. Da dita fragata *Capitania* se expedem as precisas ordens ás outras embarcações, as quaes todas lhe são sujeitas, e a ella dão parte de tudo.

O governador general não tem n'ellas jurisdicção alguma presentemente, e só lhe é concedida em occasião ou acção de defeza.

População, agricultura e commercio.

O numero de habitantes livres existentes na capital de Surinam, segundo os ultimos calculos, comprehendidos os judeos portuguezes e allemães, os indios, mulatos, negros e mestiços, é de 3500 a 4000 almas, das quaes 400 pertencem á nação judaica portugueza, cujo nome e linguagem conservam e estimam vaidosos, incluindo-se debaixo d'este mesmo titulo alguns judeos hespanhóes. Não se comprehende porém no referido numero de habitantes a tropa paga da guarnição, nem a gente da marinha, e nem tão pouco o grande numero de estrangeiros que alli concorrem por diversos fins, pois só se trata dos domiciliarios.

O numero de escravos occupados no serviço dos senhores, e em muitos officios publicos, é o de oito a nove mil, havendo casas que occupam de cincoenta a sessenta. Nas de mais partes da colonia se suppõe existir mil e quinhentas pessoas livres, e escravos pouco mais de quarenta mil, o que tudo vem a formar o total da população geral de cincoenta e tres a cincoenta e cinco mil almas; sendo de notar de que poucos annos a esta parte se tem augmentado a população dos brancos, e diminuido a de escravos, o que tem occasionado a actual guerra da Europa.

Apezar porém d'esta diminuição de escravatura, ainda é considerada esta colonia como uma das mais ricas da America, pois que conta presentemente quinhentas e vinte oito plantações ou fazendas, a saber: noventa e nove engenhos de assucar, trezentas e doze plantações de café e algodão, quatro de cacáo, cento e onze fabricas de madeira, e duas de tijôlo e telha. D'aqui se collige que os principaes objectos da sua agricultura são o assucar, o algodão, café e cacáo, pois que a madeira, telha e tijôlo, é para o comsumo interior.

Todas as plantações de cultura estão situadas nas margens dos rios, e sobre terras baixas, que as aguas inundavam. Para pois as desaguarem, fazem na frente, e por detraz, diques, e abrem tantos canaes quantos julgam precisos para por meio d'estes encanarem as aguas das enchentes das marés, ou contel-as dentro dos mesmos canaes, afim de refrescar no verão as terras; para o que tem n'aquelles que correm para o mar ou rio portas que abrem ou fecham, segundo lhes parece util. Por motivo d'estas terras serem em outro tempo inundadas, são muito fortes, e quando depois de muitos annos se vê que já não produzem, volvem a mesma terra com enchadas; e quando de tudo tem perdido a sua fertilidade, então abrem as portas e os diques, e as conservam inundadas por espaço de um ou dois annos, findos os quaes as tornam a desaguar, e novamente recuperam a perdida fertilidade; e assim fazem as suas culturas em um mesmo terreno e lugar por muitos annos, de maneira que ha plantações que pertencem aos bisnetos dos fundadores.

As suas plantas são dispostas em ordem, ou sejam de café, cacáo, algodão, ou cana: esta não carece de ser plantada anno por anno, mas sim cortada que seja se cobre o olho, que torna outra vez a formar outra igual, e d'esta sorte continuam a fazer por dilatados tempos; de maneira que ha canavial em que se tem feito mais de trinta córtes. Para edificarem os engenhos de assucar, cuja machina se môva com agua, não procuram os pequenos riachos ou igarapés, mas sim a margem dos rios onde chegue a maré, e no lugar proprio abrem um grande canal de trinta a trinta e seis pés de largo, e com a profundidade correspondente á baixa mar; n'este canal recebem as aguas da enchente, e alli conservam por meio de portas até que a maré tenha vasado um palmo ou palmo e meio, e logo que assim esteja, principia a moer o engenho até que as aguas da enchente tenham força superior ás do canal.

Tambem ha engenhos que trabalham com gado vaccum ou cavallar, mas estes não dão tanta utilidade pela mór-

tandade ordinaria do mesmo gado. O custo ou importancia d'aquelles engenhos é ordinariamente de 80 a 100 mil florins, e d'estes de 30 a 40 mil. O seu rendimento annual é regularmente de cem a cento e cincoenta até quinhentos barris de assucar mascavado de mil a mil duzentas libras.

Finalmente o rendimento ou producto d'estas plantações uns annos por outros é de trezentas a trezentas e cincoenta mil arrobas de café, de vinte cinco a trinta mil de algodão, de vinte a vinte cinco mil arrobas de cacáo, de quatrocentas a quatrocentas e cincoenta mil arrobas de assucar, cujos generos fazem uma somma de 8 a 9 milhões de florins.

Antigamente cultivaram tabaco, urucú e anil, porém hoje não cultivam nenhum d'estes generos, porque não acharam ser-lhes mais util a cultura dos referidos, e ainda n'estes tem havido alterações; pois que alguns lavradores, que em outro cultivavam uns generos, hoje fabricam outros que julgaram mais proprios para o seu terreno.

De todo este rendimento se pagam certos direitos, de que logo fallarei quando tratar dos impostos que pagam os habitantes da colonia, e os que a ella vem commerciar.

Todo o commercio d'esta colonia é presentemente com os americanos inglezes, de quem têm a maior dependencia, porque lhe trazem todo o genero de comestivel, como peixe salgado, carne, azeite e farinha, e tudo finalmente quanto lhes é preciso. Estes americanos, para se não demorarem, costumam vender as suas cargas por atacado aos negociantes, cujo numero é hoje de oito, seis judeos e dois calvinistas; estes guardam tudo em seus armazens, e fazem depois venda e distribuição pelos muitos traficantes que têm lojas. Os americanos exportam o café, assucar, cacáo, e os mais generos do paiz, cuja exportação era antes da guerra prohibida, pois devia ser feita para a Hollanda; porém pagam direitos dobradas de entrada e sahida. Antes da guerra entravam no porto de Surinam cincoenta a sessenta

navios, os quaes ganhavam de frete para cima de um milhão de florins na importação e exportação. Em tempo de paz é o porto d'esta cidade franco para qualquer nação que a ella vá commerciar, e portanto tem grandes vantagens assim no commercio, camo na agricultura. É livre a qualquer estrangeiro exercitar n'esta colonia o officio ou arte que souber, ou applicar-se á agricultura, para o que se lhe concede por sesmaria a competente porção de terras, sujeitando-se a pagar todos os direitos e impostos, como se fosse nacional.

D'esta liberdade se tem seguido virem muitos estrangeiros europêos a esta colonia estabelecer-se com utilissimas plantações de cacoaes, cafezaes, algodoaes e engenhos de assucar; e estabelecidos que sejam, se retiram para suas patrias, deixando feitores e procuradores encarregados da administração das mesmas. Presentemente se contam alguns quatrocentos proprietarios existentes na Europa, sendo muitos d'estes netos e bisnetos, que herdando as ditas plantações nunca as viram. Estes comtudo se não esquecem de enviar todo o preciso, ou para o util, ou para o agradavel de suas fazendas e administradores, pois que quasi todas as plantações parecem sumptuosas quintas.

Direitos e impostos.

Todos os habitantes, sejam livres ou escravos, pagam o direito de capitação annualmente, principiando no undecimo anno de sua residencia na colonia, a saber: todos aquelles que excedem a idade de doze annos pagam cincoenta soldos por cabeça; e os de idade de tres até doze pagam vinte e cinco. O café é calculado a 7 1|2 soldos a libra: o algodão a 19; o cacáo a 3 1|2: e o assucar a 70 florins o barril. Em vista d'esta regulação se examina o que cada lavrador fabricou, e feita a conta da sua importancia se paga 5 por °|o. Os navios hollandezes pagam direitos de entrada e sahida, a saber:

fazer o mesmo ao governador, me disseram se achava então fóra da cidade, pelo que me dirigi com o capitão da embarcação á casa do procurador do dito, para com elle tratar sobre o negocio do barco; mas como este me disse que nenhuma ordem tinha do governador sobre esta materia. voltei para bordo.

13.

E na manhã do outro dia, levantando ferro fomos demandar o porto de Demerari.

14.

N'este démos fundo ás oito horas da manhã do dia seguinte, e desembarcando, nos dirigimos ao quartel do tenente coronel commandante geral da tropa ingleza, Thomaz Hislop, por quem fui recebido com a costumada urbanidade; e depois de uma pequena conversação, lhe pedi licença para ir vêr a minha gente que alli havia deixado, e dispôr a minha viagem, a qual pretendia continuar no seguinte dia; ao que elle logo me respondeu, que visse se para ella precisava alguma cousa, afim de que sem demora me fosse prompto tudo, o que lhe agradeci.

Depois de visitar o major Wilson, fui vêr a minha gente, isto é o soldado e os indios, e todos achei doentes, uns ainda com sezões, e outros mal convalescidos, á excepção do indio Manoel do Nascimento, que fallecêra: mas n'este mesmo estado, por não perder tempo, entrei a mandar concertar as canôas, e promptificar-me de tudo para seguir viagem.

15.

O que feito, me fui despedir do commandante geral, pedindo-lhe o competente passaporte para Excequebe, o qual me passou logo, ordenando que não só se me não embaraçasse a viagem, mas se me désse quanto eu requeresse para ella.

que
n'elle,
, seu in-
nto de pala-
nça. Elle me
ota, na verdade
ros n'outro tempo
o querendo sahir do
is de livres pelo novo
conservavam e cultivavam
ava, soccorrendo-o, e assis-
o producto d'ellas: mas suc-
o, querendo elles remetter-lhe
icentes a áquelle anno, as juris-
quem o foram manifestar segun-
ssentaram que isto era muito para a
um homem, e assim tirando dez mil,
a outros fins, só permittiram que lhe
os cinco mil que restavam. D'este modo é
ettam e observam na pratica os direitos do ho-
esses que tanto nos fallam n'ellles; e com este
nte pretexto se têm erigido reformadores do uni-
Seguindo, porém, a minha viagem, logo que a
e o vento nos foram favoraveis, nos fizemos á véla,
imos da barra de Surinam, navegando toda a noite
novidade.

11.

Pelas quatro horas da tarde do outro dia entrámos
de Berbiche, e passando pela frente do pequeno des-
camento de que já fiz menção, nos tornou a aconte-
er o mesmo que na ida, porém com o mesmo succes-
so, e fomos dar fundo junto á fortaleza já quasi ás
seis horas.

12.

No seguinte fui cumprimentar aos officiaes, e querendo

9.

Desembarcámos o nosso trem, e o passámos para a campina, deixando alli as canôas por não ser possivel transportal-as por terra. Este trajecto é de dois dias de caminho, indo sem carga; mas como era preciso levar o dito trem, e os indios estavam doentes, caminhámos muito de vagar.

11.

Pelas quatro horas da tarde vimos que pelas faldas de uma serra se dirigiam a nós alguns indios, os quaes chegando perto, reconhecemos serem do gentio *Macochi*, e vinham de visitar a uns parentes seus da mesma nação. Estes nos contaram que um principal chamado Aicá havia passado dois dias antes pelas serras em viagem para Excequebe, por mandado do governador da capitania de Rio Negro, a saber noticias de mim.

12.

Como eu tinha mandado levar os praticos, que me acompanharam ao lugar da sua habitação em uma ubáa, e vim seguindo viagem, aconteceu que os indios que foram na dita, quando regressaram, encontraram com o dito principal, o qual voltou com elles, e chegaram aonde eu estava pelas seis horas da tarde; confirmando-me isto no que me haviam contado os referidos *Macochis*, que n'essa mesma tarde se retiraram.

13.

Despedi o dito Aicá pela manhã com aviso do commandante do Rio Branco, para que me mandasse canôas em que eu podesse descer, em quanto nós continuavamos por terra o nosso trabalhoso trajecto.

14.

Aqui deram novamente as sezões no soldado que me acompanhava, não me restando então pessoa alguma com

saude, pois eu tambem vinha atacado das mesmas, e isto sobre os estragos da grande e antiga molestia de Surinam, cujos effeitos padecia ainda. Isto nos reduziu a todos á maior afflicção, vendo-nos obrigados a carregar uns aos outros alternativamente para podermos proseguir.

15.

Pelas cinco horas da tarde d'este dia voltou o principal sobredito em companhia de dois soldados, que encontrou no rio Mahú, e que tambem vinham vêr se havia noticias minhas.

Como eu pois me achava com toda a gente doente, me resolvi a partir para a fortaleza do Rio Branco, afim de poder ahi providenciar melhor a vinda das precisas canôas.

16.

Depois de dispôr o que se devia fazer em minha ausencia, parti para as margens do dito rio Mahú; mas em caminho me apertaram as sezões, de modo que me prostraram inteiramente, e sabe Deus o que me custou a seguir adiante.

17 e 18.

Pela manhã nos embarcámos na pequena canôa em que vieram os soldados, e partimos; e no dia seguinte pelas seis horas da tarde chegámos á fortaleza, havendo navegado toda a noite antecedente.

19.

Logo de manhã se despediram duas canôas em busca da nossa gente ao rio Mahú, ficando eu entretanto a padecer as minhas sezões diarias, soccorrido apenas com alguns remedios que a triste situação offerecia, e a caritativa, mas simples experiencia, applicava até o dia seguinte.

27.

N'este dia chegaram as canôas, participando-me os soldados haver fallecido o indio Joaquim, do lugar de Carvoeiro.

28.

De manhã parti da fortaleza, na qual deixei o soldado Duarte José Miguens que me havia acompanhado n'esta viagem, por motivo das mesmas sezões, afim de se poder curar, como elle requereu, entre a sua familia alli residente. Fiz a minha viagem pelos lugares e villas que me ficavam em caminho, indicados já no decurso da minha subida, deixando nas suas povoações os indios que trazia como esqueletos da morte, e tomando nas mesmas outros em seu lugar.

1799.

Janeiro 5.

Cheguei á fortaleza da barra do Rio Negro, onde por motivo da minha molestia me demorei alguns dias, para se me applicarem os competentes remedios.

Mas como d'estes mui pouco fructo tirei durante a demora, resolvi-me com o beneplacito do governador a partir d'alli, o que fiz na mesma noite d'este dia, descendo pelo Rio Negro e Amazonas abaixo. E como Deus dá sempre o frio conforme a roupa, succedeu que dando-me as sezões no porto do lugar de Villa Nova da Rainha, lembrou-me mandar amornar uma pouca d'agua, e bebendo d'ella uma porção consideravel, isto me serviu de emetico, tão opportunamente applicado, que obrigando-me a lançar quantidade immensa de cholera, suspenderam-se-me as sezões; e assim mais alliviado continuei a minha viagem pelas aguas do dito Amazonas, mas sempre com ventos tão contrarios, que só de noite podia avançar alguma cousa. E como, á excepção do que tenho referido, nada mais encontrei que notavel fosse em todo o meu regresso, por isso, e pelo estado e pressa com que vinha, e porque já na ida fiz menção das principaes villas e lugares por onde transitei, julgo superfluo repetil-o agora, sendo aquelles os mesmos e a mesma escala.

Fevereiro 14.

Finalmente, depois de dez mezes e meio d'esta diligencia tive o gosto, ainda que reduzido á mirrada fórma de um esqueleto, de chegar a esta cidade do Pará no dia 14 de Fevereiro do presente anno, pelas oito horas da manhã, e então mesmo a honra de ir á presença do meu Illm. e Exm. Sr. general, e a inestimavel satisfação, para mim a maior que póde haver, e a justa consolação de crer que elle se dignou de não desapprovar os meus passos, desculpando pela sua benignidade toda a falta que o seu penetrante e illuminado espirito poderia descobrir nos de um subdito por terras estrangeiras que não tinha ainda pisado, e que são perigosas em todo o tempo, especialmente na conjunctura actual, e por nações diversas com quem nunca tratei; esforçando-me, quanto foi possivel, em conservar entre ellas o decóro da minha, e em mostrar por toda parte o respeito, obediencia e a fidelidade constante e bem provada de todos os portuguezes para com os seus augustos e legitimos soberanos.

Isto é o que eu mais pretendi, e o que attestando a rectidão dos meus bons desejos, devem elles supprir e merecer-me desculpa para qualquer outra falta, e ainda mesmo para os d'este *Diario*, que sendo sempre verdadeiro no que refere, podia comtudo ser mais elegante se fosse escripto por outra mão, e apparecer mais brilhante, enriquecido de noticias uteis e observações curiosas na parte philosophica, historica, politica e moral. Mas a pouca ou nenhuma commodidade das canôas em que fui, a falta de alguma outra pessoa em quem podesse descançar, e substituir a vigilancia e cuidado effectivo que me era preciso ter n'ellas e nos indios, e em toda a economia da viagem, pois que o soldado meu camarada não era para isto muito proprio; o continuo trabalho da mesma viagem, as afflicções e grandes doenças de todos os companheiros,

e a minha desde que cheguei á cidade do Paramaribó, e sempre d'ahi por diante, e em todo o meu regresso até esta do Pará; e finalmente o pouco tempo que me restou, e que tive até agora para extrahir dos meus apontamentos e arranjar este *Diario* nos momentos intercalares da minha convalescença, ainda fraca, ou das mesmas sezões, que me tem aqui repetido algumas vezes, sendo preciso medicar-me n'este espaço depois que cheguei; tudo isto, digo, me não permittiu uma producção mais perfeita, e até não pude examinar e descrever a altura dos lugares principaes por onde passei, os seus climas, as diversas direcções ou o rumo e curso dos rios mais consideraveis, as religiões, os costumes, os usos e o numero das nações gentilicas que povôam as suas margens, e finalmente os productos naturaes ou mais raros que n'ellas ha. Conheço que tudo isto é preciso, ou concorre muito para se fórmar uma obra, que mereça n'este genero algum louvor; mas eu me satisfaço com o de ter executado a commissão principal que se me deu; a minha mão está consagrada ás armas e não á penna, e sei que a sincera obediencia, na opinião do maior sabio, vale mais que os sacrificios e as offertas mais pomposas.—Pará, 29 de Abril de 1799.—*Francisco José Rodrigues Barata*, porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade.

Para o governador do Rio Negro.

O porta-bandeira do regimento da cidade, Francisco José Rodrigues Barata, vai expedido d'esta cidade encarregado por mim da diligencia do real serviço constante das instrucções e passaporte que leva, e deve apresentar a V. S., para em consequencia lhe facilitar os meios necessarios para o seu trajecto, sendo o mais indispensavel d'elles o de mandar acompanhal-o pelo sargento e pelo soldado que já desceram pelo Excequebe, para que com mais brevidade e segurança possa chegar ao seu destino, e regressar na mesma confor-

midade, ficando por esta causa sem effeito a ordem de mandar o sobredito sargento á minha presença.—Deus guarde a V. S. Pará, 28 de Fevereiro de 1798.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

Instrucção para o porta-bandeira do regimento da cidade, Francisco José Rodrigues Barata, para execução da diligencia de que vai encarregado.

Em consequencia das ordens de Sua Magestade, o porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade, Francisco José Rodrigues Barata, sahirá d'esta cidade na diligencia de subir pelos Rios Negro e Branco, para das cabeceiras d'este passar-se ás do Repunurí e Excequebe, descer por este até ao porto de Demerari, d'elle passar pela via mais breve á cidade de Surinam, em procura do doutor David Nassi, ou quaesquer outros dos a quem se dirige a minha carta inclusa, com a que contém, e me foi expedida pela secretaria d'Estado d'ultramar.

Logo que chegue ao Rio Negro requererá ao Sr. governador d'aquella capitania lhe facilite embarcação propria, se não bastar a em que vai, e sobretudo remeiros praticos d'aquelles districtos, e o sargento e soldado que o anno passado desceram pelo mesmo Excequebe, para que possa fazer esta viagem com toda a segurança.

Não se deterá mais tempo em partir que o preciso para se apromptarem os soccorros indispensaveis.

Logo que chegue ao primeiro estabelecimento da fronteira que esteja em poder da nação ingleza ou da hollandeza, como com uma e outra estamos em paz e boa harmonia, ou seja porto fortificado, ou villa aberta, se apresentará ao commandante militar se houver, e ao magistrado que existir n'ella, com o passaporte de que vai munido, requerendo-lhe a passagem livre para o fim a que se destina, prestando-se

a todas as prevenções, exames e cautelas a que o obrigarem, para desvanecer toda a desconfiança que possam conceber.

Este mesmo procedimento praticará logo que chegue a Demerari, Excequebe e Surinam, á presença dos Srs. generaes e governadores d'estas colonias; e para que não haja o mais leve motivo de duvida e de desconfiança, requererá do Sr. governador do Rio Negro outro passaporte, em que indubitavelmente se declare os nomes e qualidade das praças que o acompanharem n'esta diligencia.

Permittindo-se-lhe a intentada viagem, esperará sómente em Surinam que lhe dêm resposta, ou não a tendo, recibo da entrega, e então pedindo os passaportes precisos se recolherá pelo mesmo caminho; caso porém se lhe não permitta este, pedirá licença para se embarcar para a Europa, e de qualquer porto onde chegue se passará quanto antes ao de Lisboa, com resposta ou recibo, que deverá apresentar ao Illm. e Exm. Sr. ministro d'Estado d'ultramar, para dispôr o seu destino.

Caso lhe neguem a passagem, não regresserá sem fazer toda a possivel diligencia para que o deixem chegar á presença do Sr. general da colonia onde estiver, porque naturalmente S. Ex. lhe ha de permittir: quando porém absolutamente se lhe negue, voltará para a cidade com a maior brevidade possivel.—Pará, 28 de Fevereiro de 1798.—Com a ruibrica de S. Ex.

Passaporte.

D. Francisco de Sousa Coutinho, do conselho de Sua Magestade, governador e capitão general do Estado do Grã-Pará, etc.

Faço saber a toda a pessoa a quem o conhecimento d'este pertencer, que em observancia das ordens de Sua Magestade Fidelissima a Rainha, minha augusta ama, tenho expedido d'esta cidade o porta-bandeira da setima companhia do regimento d'infantaria d'ella, Francisco José Rodrigues Barata,

com destino a Surinam, para entregar uma carta do real ministerio ao doutor David Nassi; precisando para este fim a entrada e passagem pelo Excequebe, e d'esta cidade para aquella, requeiro aos Srs. generaes e governadores inglezes e hollandezes dos estabelecimentos confinantes, e bem assim a todos os Srs. magistrados d'elles, se sirvam permittir-lh'a, e ás mais pessoas que acompanharem o mesmo porta-bandeira, sendo mencionadas por seus nomes e qualidades no passaporte que levar do Sr. governador do Rio Negro.

Em fé do que, e para que se lhe não opponha impedimento, lhe mandei passar o presente passaporte, por mim assignado, e sellado com o sinete de minhas armas. Dado n'esta cidade de Belem do Grã-Pará, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1798. E eu Valentim Antonio de Oliveira e Silva, secretario do governo geral do Estado do Grã-Pará, por Sua Magestade Fidelissima o subscrevi.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

Para o doutor David Nassi.

Sua Magestade Fidelissima a Rainha, minha augusta ama, foi servida mandar-me dirigir a carta inclusa, para a fazer entregar a V. M.ces em Surinam.

Com este fim mando d'esta cidade o porta-bandeira do regimento da cidade, Francisco José Rodrigues Barata, munido dos passaportes necessarios para requerer a passagem livre pelos estabelecimentos confinantes. Caso se lhe permitta a intentada viagem, e chegue a effectuar a entrega da mesma carta, espero que V. M.ces se sirvam enviar-me por elle a resposta ou recibo da entrega.

Com esta occasião tenho a de offerecer-me mui prompto para tudo quanto possa dar-lhes gosto.—Deus guarde a V. M.ces muitos annos. Pará, 28 de Fevereiro de 1798. De V. M.ces muito attento venerador.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

Remetto a V. S. a inclusa carta para os judeos portuguezes de Surinam, que Sua Magestade ordena que V. S. procure fazer chegar ao seu destino, ou por via de Cayena, ou por outro qualquer meio que se lhe offereça mais opportuno.

Pela cópia que aqui junto verá V. S. o objecto da dita carta. —Deus guarde a V. S. Palacio de Queluz, em 23 de Novembro de 1797.—*D. Rodrigo de Sousa Coutinho.*—Sr. D. Francisco de Sousa Coutinho.

Copia.

Para o doutor David Nassi e os mais da nação judaica portugueza, residentes em Surinam.

Os Portuguezes apresados pelos francezes, e conduzidos a Surinam, logo que chegaram a Lisboa pozeram na real presença do Principe Nosso Senhor, por esta secretaria d'Estado, a noticia dos incomparaveis beneficios que V. M.ces lhes fizeram, e dos soccorros que lhes prestaram, provendo-os de todo o necessario na summa indigencia em que elles se achavam, e fazendo-os por fim transportar á sua custa até Lisboa. Eu me acho encarregado por Sua Alteza Real de agradecer a V. M.ces no seu real nome esta tão nobre e generosa acção, praticada na conjectura a mais propria para lhe augmentar o valor, e em que Sua Alteza Real viu com muito gosto uma prova da estimavel lembrança que a nação judaica portugueza conserva da sua antiga patria. E seria tambem muito agradavel ao mesmo Senhor que V. M.ces, ou todos, ou alguns, quizessem voltar a estebelecer-se em Portugal, onde gozariam da maior segurança e tranquillidade, pois que nenhum d'aquelles motivos, que deram causa á sua expatriação, existem presentemente debaixo da regencia do augusto e illuminado Principe que nos governa.

Tendo cumprido no que acaba de descrever as reaes ordens que recebi de Sua Alteza Real, só me resta offerecer a V. M.ces os meus bons officios em tudo aquillo em que os

possa servir e dar-lhes gosto.—Deus guarde a V. M.ces. Palacio de Queluz em 11 de Novembro de 1797.—*D. Rodrigo de Sousa Coutinho.*

Para a secretaria d'Estado.

N. 336 —Illm. e Exm. Sr.—A 14 de Fevereiro chegou a esta cidade o porta-bandeira Francisco José Rodrigues Barata, de regresso da sua viagem a Surinam, trazendo para V. Ex. o sacco incluso, e uma carta avulsa, que disse ser segunda via da que contem o sacco, e houve por precaução para o caso que se alagasse nas cachoeiras.

A mim tambem me foram escriptas as cartas de que V. Ex. achará cópia com esta: a primeira pelo governador general de Surinam, a quem não tinha escripto, o que suppriu habilmente o porta-bandeira, allegando por escusa a de o não comprometter; a segunda de David Nassi, a quem sómente escrevi de attenção para acompanhar a carta de V. Ex. A nenhum d'elles me proponho responder sem saber o que Sua Magestade determina, porque só póde haver communicação procurando-se de proposito; devo porém dizer a respeito do governador o que me disse o porta-bandeira, e é que elle de sua generosidade é que prestou soccorro aos portuguezes, e os judeos muito pouco, pelo que se estimulará de que para estes houvesse reconhecimento, e não para elle. Tambem me diz o dito porta-bandeira que os judeos não mostram grande difficuldade em voltarem á patria de seus maiores, logo que vejam lei que lhes prometta segurança á suas vidas, bens, e exercicios de sua religião. Assegurou-me outrosim que n'aquella colonia ha o maior receio dos francezes pela perda dos escravos, e que os inglezes ou portuguezes que alli fossem não achariam maior resistencia, sobre o que não ha muito que contar, quando tem bastante tropa e embarcações de guerra no porto.

O *Diario* d'este porta-bandeira incluirei tambem n'esta se estiver prompto, e devo lembrar o seu adiantamento, apezar

de o ter lembrado na respectiva proposta, como Sua Magestade determinou. Os livros que me mandou David Nassi não os remetto, porque não contém cousa que eu julgue que V. Ex. ignore.—Deus guarde a V. Ex. Pará, 1.º de Abril de 1799.—Illm. e Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

NOTICIA RACIOCINADA

SOBRE AS ALDÊAS DE INDIOS DA PROVINCIA DE S. PAULO, DESDE O SEU COMEÇO ATÉ A' ACTUALIDADE.

Pelo Sr. coronel José Joaquim Machado de Oliveira, membro effectivo do Instituto.

> Les deux tiers d'une si grande population (les Indiens) périt par la fatigue, par la faim et par le glaive. RAYNAL.

Considerações geraes.

Relatar a historia dos indios de uma provincia é particularisar factos, que na generalidade se vêm consignados nos annaes do Brasil, ao referirem sua população primitiva, e o modo porque foi ella substituida pelos conquistadores. Ahi se vê a mesma raça de homens, tendo talvez uma origem commum, posto que fallando differentes dialectos; um só caracteristico, diversificando apenas em pequenas circumstancias, devido isso a especialidades locaes ou atmosphericas; a mesma indole; quasi os mesmos costumes na vida physica e moral; e, sem a mais tenue divergencia, identica e obstinada reluctancia e resistencia a todo o estylo de dominio estranho em connexão com as fórmas senhoreaes, e á expoliação do paiz, que tinham em posse e fruição.

É assim que sobre a raça indigena do Brasil se póde consentir em probalidades, que para serem elevadas á evidencia dependia que o complexo historico d'esta parte da America infundisse a consciencia da verdade no tocante á sua população primitiva, e d'ahi se escoimasse o espirito de injustificavel parcialidade, que procurou sempre na historia afastar do conhecimento publico o intuito de insaciavel ambição de ouro, de rude fanatismo religioso, que preponderou eternamente n'esses homens, lançados por uma casualidade ao Brasil no começar do seculo decimo sexto, e talvez por força de um destino acerbo.

Na provincia de S. Paulo, como nas demais do Brasil, predominou nos conquistadores a idéa fixa de exterminar, trucidar e desolar homens e cousas que ahi deparassem, comtanto que sua ambição fosse satisfeita, seu dominio se estabelecesse, e suas idéas de exagerada crença religiosa prevalecessem, por qualquer modo que fosse, sobre as que ahi existiam. Todos os ensejos e opportunidades, todos os phenomenos e casos fortuitos, e todos os meios que a intelligencia d'então podia inspirar e suggerir, foram aproveitados para essa obra da iniquidade e do egoismo. Martim Affonso de Sousa, que teve por feudo uma parte do territorio de S. Paulo, ladeado de um sequito armado, arrogante e disposto a todo o transe, desembarcou no littoral de S. Vicente em Janeiro de 1531. D'então data o exterminio e perseguição dos indigenas, que habitavam pacificamente aquelle littoral e o territorio do interior que lhe é correspondente; tirando sem maior pena o seu alimento de pescaria, da caça, do fructo das matas, e do pequeno cultivo da terra que entretinham. Foi quando teve principio a época da devastação e usurpação de suas terras, e consequentemente a extincção do dominio que tinham sobre ellas desde remotas eras.

Invadido pois o littoral pelos conquistadores, e firmados n'elle a força e o predominio, curou-se de dar ensanchas á posse e fruição do territorio, que com violencia e ameaças se alienára aos indigenas; e por isso que não ha terminar os anhelos da ambição, e o mesmo momen-

to de uma acquisição é o em que se projectam mil, correu a dos invasores á redea solta por alem do territorio extorquido a seus naturaes senhores; e transpondo a serra de Paranapiacaba, que a outros que não elles serviria de eterna barreira entre o territorio banhado pelo mar e o do interior, veio pairar nos formosos campos de Piratininga, e ahi se intrincheirando, tomou a attitude de levar ao cabo seus planos de insidia e devastação.

Facil era de prever o exito de luta tão desigual, em que se empenharam desenfreada cobiça d'ouro contra a natural abnegação de bens mundanos, a perfidia e a malicia contra a ingenuidade de uma consciencia desprevenida, contra os costumes singelos e nutridos de boa fé. Nenhum asylo tiveram em Piratininga as tribus que tinham sido expellidas do littoral de S. Vicente, e as mesmas que havitavam esse territorio foram d'ahi banidas ou obrigadas a o abandonarem, a despeito do que com ellas se havia ajustado com o temor de que reagissem.

Origem da escravidão dos indios.

Não havendo refugio ás tribus indigenas, que com tamanha atrocidade tinham sido lançadas do territorio em que desde muito habitavam, emigraram umas para as matas do interior, sendo ao depois conhecidas com a denominação generica de *bugres* (*), levando d'ahi ao diante uma vida nomada; e essas hordas errantes têm-se feito temiveis pelo seu caracter bravio e feroz; provêem-se de

(*) Vejam-se differentes opusculos meus sobre os indigenos do Brasil, que tem sido publicados na *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

caça e fructos silvestres; e nas excursões annuas, a que para isso se dão, hostilisam, matam e assolam homens e cousas com nunca vista ferocidade, pungidas sem duvida do odio implacavel que guardam contra os brancos, e em represalia das antigas animosidades que contra seus ascendentes praticaram os conquistadores. Outras tribus, porém, que por entretidas nos campos de Piratininga estiveram em mais relações com a colonia que ahi se erigiu, e tinham bastante cooperado para sua fundação, não se alongaram muito de suas primitivas localidades; e divididas em magotes infestavam as matas dos arredores da colonia, commettiam-lhe frequentes depredações, hostilisavam seus habitantes, e empregavam todos os meios para obstar o progresso da povoação, consentindo-lhe apenas a circumscrever-se dentro do territorio que banha o Tamanduatehy pouco acima de sua confluencia.

A tenacidade em que permaneceram as tribus que torneavam os arredores da povoação de Piratininga, de a hostilisarem, impedindo assim o seu incremento, induziu ao emprego de medidas vigorosas contra semelhante proceder, e que só elle o podia justificar. A autoridade publica, que já então podia contar com o apoio de força derivada da colonia, soube applicar essa força contra o bloqueio posto alli pelos indigenas, e que durava desde muito tempo.

Os sitiadores foram expellidos á força d'armas das circumvizinhanças da colonia; e semelhante procedimento, que se apresentou inevitavel para a segurança commum dos novos habitantes e fixação de seus estabelecimentos, mais os irritou, provocando novas devastações e hostilidades, a que a colonia poude resistir, por se achar então em maior consistencia, e poder dispôr de maiores recursos: e como pois conhecessem os sitiadores que tudo era baldado contra ella, e alli não era o local proprio para a guerra em que estavam versados, transferiram o theatro de suas correrias e devastações para maior distancia da povoação.

Foi a pretexto d'esta desastrosa luta que originou-se a escravidão dos indigenas, que nos conflictos cahiam

em poder das forças da colonia, ou que eram tomados em fuga: escravidão que, sendo um acto arbitrario e atrocissimo dos conquistadores, fôra ao depois sanccionada por uma legislação especial, propria só do barbarismo de taes tempos, e consequencia immediata da prepotencia européa que presidiu ao descobrimento da America. . . . . Que de abusos se não seguiram d'esse acto iniquo e feroz, revestido de autorisação do poder governativo! Que de horrores se não praticaram a titulo de defeza do paiz colonisado, quando apenas só restavam aos infelizes indigenas o unico recurso da fuga para evitarem a cruenta guerra que se lhes fazia!....

Com o desapparecimento dos indigenas do territorio já então povoado, escacearam-se os meios aos seus habitantes para proseguirem na almejada exploração das minas d'ouro, e satisfazerem as exigencias dos seus estabelecimentos ruraes. A maior parte das tribus foragidas tinha-se internado nas matas que guarnecem os maiores affluentes do Paraná e Urúguay, e as que tinham então desprezado em derradeiro effugio da desesperação, posto que espavoridas e já bem diminutas pelos revezes e eventualidades da guerra, supportavam os repetidos accommettimentos de seus adversarios com a resignação a que fórça a consciencia da propria fraqueza, e sem que todavia se sujeitassem á condição de escravos, como pretendiam os colonisadores.

Assim ia lento o augmento da parte povoada de S. Paulo, pois que ia-lhe faltando o principal dos elementos em que elle se funda, e que se deriva da força bruta. Os indigenas desappareciam ou a impulso da acção aggressora que os expellia, ou por medo ao azorrague da escravidão, que longe soava com todos os horrores que lhe são proprios. Urgente era uma medida, que, reparando essa deficiencia, occorresse ás improrogaveis exigencias de novos estabelecimentos, e dos que já se achavam delineados, o aos trabalhos da mineração do ouro; e podesse ao mesmo passo satisfazer ás aspirações da opulencia e fatuidade, que os colonisadores tinham aprendido dos costumes asiaticos.

Armaram-se cabildas d'entre os homens que souberam melhor resistir ás fadigas da guerra contra os indigenas, e que n'ella se haviam manifestado mais enfurecidos contra essa deplorada raça, que na Europa era então considerada como fazendo parte da classe irracional: e essas cabildas, como lançadas no declivio das devastações e das matanças em massa, penetraram com nunca vista ousadia as extensas florestas que ficam ao occidente de S. Paulo, transpuzeram-se além do Paraná e Uruguay, subiram o Paraguay até suas origens, invadiram o territorio sulcado pelos grandes affluentes meridionaes do Amazonas, e depois de uma serie de attentados e horrores, deixando derrotadas ou extinctas centenares de nações de pacificos aborigenes, destruidas a ferro e fogo as cidades e povoações que depararam em suas longas excursões, regressaram ao seu paiz, trazendo em sequito milhares de indigenas escravisados, que conduziram as immensas riquezas que haviam recolhido no curso assolador de suas criminosas correrias. Com esse formidavel auxilio de força bruta, sujeita aos flagicios do captiveiro, poderam os colonisadores dar grande impulso e andamento aos trabalhos a que os pungia a cobiça e uma ostentação, que mal cabia com o estado debilitado das povoações que primeiramente se fundaram na provincia. Completou-se então a edificação da capital, e em seguida erigiram-se as villas que lhe ficam mais proximas.

Embalde se quiz cohonestar com esses resultados o grande attentado da escravidão dos indigenas: nem elles nem a impotente e inqualificavel legislação portugueza, relativa aos indios do Brasil (*), poderam justificar perante a Europa civilisada, em presença do bom senso, o barbarismo e deshumanidade do governo portuguez,

(*) O governo portuguez legislou sobre a liberdade dos indios em 30 de Julho de 1609, em 10 de Setembro de 1611, ao 1 de Abril de 1680, e em 6 de Julho de 1755.

já em autorisar e tolerar aquella escravidão, já em desprezar a preponderancia e energia que lhe convinha empregar para que essas disposições legislativas tivessem em sua execução a efficacia que lhes era attribuida.

Os indigenas poderam emfim reassumir integralmente sua liberdade normal, não de outro modo senão por effeito das exprobrações fulminadas contra seus dominadores, pelo immenso poder da moral publica, quando esta, auxiliada pela civilisação, pôde ser bem comprehendida. A legislação portugueza, de que se trata, teve ao menos a virtnde philologica de modificar palavras sem que mudasse a essencia da cousa sobre que dispunha. Si antes d'ella os indigenas viviam na condição explicita e genuina de escravos, n'esta condição o persistiram elles subsequentemente, embora o legislador procurasse neutralisal-a; mas em vez de serem chamados *escravos* como d'antes, foi esta palavra substituida pelo epitheto menos odioso de *administrados*, que em nada alterou a primordial condição.

Systema de aldêamento adoptado nas eras primitivas da provincia.

As fracções das tribus dos *Guayanazes*, que na invasão dos conquistadores não poderam ir d'envolta com as que procuraram nas matas um effugio á mortandade e á escravidão, cançadas de trinta annos de uma vida nomada e de longos soffrimentos e privações, cederam á força das circumstancias, dando emfim a entender que desejavam paz, sujeitando-se todavia ás contingencias do serviço dos brancos, comtanto que vivessem em commum, separadas d'elle e sob o regimen dos seus. á que até alli estiveram subordinadas. Annuiu-se a isso; e das condições impostas, estando-se pela primeira e segunda, a terceira não foi admittida; e as aldêas tiveram admi-

nistradores de nomeação da autoridade competente, aos quaes deram-se delegados com o titulo de capitães, que como um assentimento á terceira das condições impostas, eram tirados d'entre os indios mais velhos das aldêas, mas que não tinham outras attribuições que não fosse a de servirem de vehiculo para a distribuição dos mandatos dos administradores, e figurarem nos actos publicos com os principaes das aldêas.

Em registro algum se acha consignada a época em que se estabeleceu o primitivo aldêamento dos indios em S. Paulo, e só por inducção se póde avançar que poderia elle ter lugar posteriormente a 1560; porque sabe-se por tradição que a aldêa dos Pinheiros, a primeira na serie das que pertenceram ao circulo da capital, e cuja localidade era anteriormente conhecida com o nome de Carapicuiba, fundára-se n'aquelle anno,

Sendo pois assim, parece admissivel que esse aldêamento deve figurar-se do modo seguinte, e mesmo para ir de accôrdo com o que se vê de registros antigos na secretaria do governo d'esta provincia.

A Aldêa dos Pinheiros ou Carapicuiba.
A de Baireri ou Albaruery.
A de S. Miguel ou de Ururay.
A de Nossa Senhora da Escada.
A da Conceição dos Guarulhos.
A de S. João de Perohybe.
A de S. José.
A de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba.
A de Emboù ou Mboy.
A de Itapecerica.
A da Conceição de Itanhaem.

Além das aldêas mencionadas parece que por esse tempo existiram mais tres nas margens do rio Paranapanema, e com os nomes de—S. Xavier, Santo Ignacio e Encarnação,—porque n'um itinerario dado em 1770 pelo governador D. Luiz Antonio de Sousa a uma das expedições armadas, que por terra fez dirigir para Ygua-

temi, vê-se que foram essas aldêas designadas como pontos em que devia a expedição receber indios para a ajudarem em seu transito. Não obstante, nem antes nem ao depois cousa alguma se observa nos archivos antigos, que diga respeito a esses estabelecimentos. Ha uma interrupção de quasi dois seculos e meio entre os primeiros estabelecimentos indios em S. Paulo e a fundação da aldêa de S. João de Queluz no termo de Arêas, erecto em 1800, que só póde ser qualificada sobre probalidades de desvantagens e inconveniencias, que por ventura proviessem do primitivo aldêamento. E em verdade, qualquer exame que se institua sobre essas fundações em tempos de conquistas, em épocas deploraveis, sob o dominio atroz de ferro e fogo compulsado pela força brata ; qualquer reflexão que se faça a respeito das causas que compelliram aos indigenas a se aldêarem ao alcance do poder dos invasores do seu territorio, d'aquelles que lhe fizeram crua guerra de morte e de exterminio, d'ahi se poderão conceber razões efficientes , que conduzam á convicção de que damnos, malversações e abusos, que não vantagens e utilidades, resultaram de estabelecimentos, que tiveram por fundamento a desesperação, por existencia vexações e trabalhos descommunaes, e por termo a incuria e negligencia.

A fundação da aldêa de Queluz, e os bons resultados que d'ahi provieram, porque já havia a dolorosa experiencia do mallogro das que a precederam, e a lição do passado é proficua, suscitaram a idéa de um aldêamento em Guarapuava, em cujas extensas matas, e desde tempos remotos, sabia-se que viviam numerosas tribus de indigenas susceptiveis de se civilisarem, e que já haviam-se manisfestado com essas tendencias. O governo provincial deu-se a realizar esse pensamento com zelo e energia ; amestrado pelos exemplos do passado, ajustou medidas, que foram depois justificadas por utilidades que d'ahi se derivaram.

Prescindo por agora de expôr as peculiaridades d'este e dos precedentes aldêamentos, porque reservo-me para em lugar

competente n'esta noticia fazer especial menção da origem, progresso e extincção de cada uma das aldêas fundadas em S. Paulo, e sobre as quaes subsistem informações officiaes.

Podem-se definir em duas classes as aldêas primitivas da provincia: uma, as que foram fundadas com os indigenas, que, collocados na dura necessidade de procurarem um paradeiro a males sem conta, que lhes fez carregar a conquista do seu territorio, decidiram-se pela vida em commum sob o poder dos invasores; outra, as que se erigiram com os indios libertados da escravidão, ou evadidos ás famosas *administrações*, que, como já se sabe, foi apenas uma modificação de nome no caracteristico da escravidão. Aquellas pertenceram ao poder temporal, e estas ao espiritual, que se arrogou a efficacia da emancipação dos indios pela cega sujeição em que tinha as consciencias dos seus primeiros dominadores. As primeiras tiveram administradores e curas d'alma, que eram nomeados pelo governo provincial, e de cujas attribuições, por mal discriminadas, suscitaram-se conflictos em puro detrimento do regimen economico e da ordem nas aldêas. Nas segundas sómente haviam curas d'alma, sob o titulo de padres superiores, dependentes da nomeação dos chefes dos conventos a que pertenciam. Accumulavam elles os dois poderes; e então a sorte dos indios era mais deploravel, sua sujeição mais restricta, seus trabalhos mais vexativos e duplicados, por isso que o mando não era partilhado, e de taes animosidades não haviam testemunhas que ousassem revelal-as.

Os administradores das aldêas, com rarissimas excepções, eram os unicos usufructuarios do que ellas produziam, sem que jámais fossem compellidos a prestar contas de suas administrações, e nem instituir-se sobre estas exame algum. Cruelissimas eram as suas exacções tanto na collecta dos fructos, como na effectividade dos trabalhos; e qualquer fallencia, que houvesse n'isto, era immediatamente punida com açoutes e outras severas penas corporaes. Viviam nas aldêas lautamente, habitavam boas

casas, apropriavam-se de terras dos indios, onde erigiam estabelecimentos ruraes servidos pelos mesmos indios, e isto tudo sem que se commovessem do espectaculo da penuria, da nudez e do desespero em que viviam os indios, e que ante si viam a todos os instantes.

Algumas vezes a nomeação d'estes administradores não dependia, por uma inqualificavel anomalia, só da privativa attribuição dos governadores; ella rodava entre esta autoridade, a da camara do termo e a do ouvidor da comarca: e estes pequenos mandões, sujeitos como eram a esta triplice autoridade, vagueavam destemidos e e indomitos pelo campo dos disturbios e abusos, alardeando sua impunidade com a escora do favoritismo; porque, si um era exprobrado por uma d'ellas, tinha outra que o apoiava; e si esta o expellia do cargo, havia outra que indulgente o rehabilitaria só por espirito de emulação.

Os padres superiores levavam nas aldêas de sua administração o mesmo theor de vida, se não mais nociva e pesada aos indios, que os administradorès *leigos*: condiziam-se com summa avidez, e com as mesmas ou talvez mais exageradas pretenções e exigencias sobre o haver dos seus administrados, curvados sempre ao peso de trabalho esmagador (*).

A sua nomeação, como já disse, dependia unicamente do chefe conventual, que n'esse ponto regulava-se por um regimento organisado das actas do capitulo provincial celebrado no convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro em 13 de Agosto de 1745; regimento que, merecendo especial menção por suas deformidades, por suas horriveis comminações, d'elle tratarei mais abaixo.

(*) Certo que não será isto tomado com exageração, porque sobre indole tão ingenua e credulidade tão cega, como a dos indios, dispunham os frades do poder respeitavel do confessionario, das advertencias canonicas feitas no acto o mais solemne da missa, e das penalidades espirituaes, além das infligidas ao corpo.

Nas aldêas que constituiram o apanagio dos jesuitas e capuchos, os seus administradores evitavam com penas rigorosissimas a communicação não só entre os indios e os brancos, como de umas para outras que não fossem da mesma grei. Esta incommunicabilidade chineza, que, sem duvida, aprendêra-se do systema jesuitico seguido nas missões do Paraguay, era certamente com o fito de se ignorar o estado de desolação e miseria em que jaziam estas aldêas, e de se não incutir no animo dos acabrunhados indios principios e sentimentos repugnantes do atroz predominio alli exercido, e que podiam desvairal os na submissa e embrutecida obediencia em que convinha fazel-as permanecer por maior gloria e vantagens da potencia dominadora. E tanto mais que, existindo relações entre os indios e os brancos, podia estabelecer se comparação entre a condição das duas raças; e a indigena, reconhecendo quanto era a sua miseravel e degradada dos attributos do homem, reagisse contra os seus famulentos e avidos oppressores, e entrasse para a massa da população, que, comquanto sujeita ao bastão despotico dos governadores, dispensava-se-lhe ao menos certos gozos da vida social, que não podiam ter os apoquentados indios.

Se um indio procedesse em contrario a este iniquo preceito, ou recolhesse em sua habitação a qualquer *pessoa secular*, si quer por uma noite, era-lhe logo imposto o castigo irrogado pelo regimento, consistindo em trinta açoutes e dois dias de tronco (*).

(*) Para corroborar estas e outras asserções ácerca do máo tratamento, sobre que verguram por tantos annos os infelizes indios aldêados, transcreverei aqui as proprias palavras do general Arouche em sua *Memoria sobre os indios d'esta provincia*, tão cheia de erudição, quanto de zelo pela causa d'esta desgraçada raça: «Conservados (os indios) na ultima ignorancia e abjecção, diz o muito illustrado e patriota general, não havendo exemplo de felicidade, nem entre elles, e muito menos nos seus ascendentes, que ainda foram mais desgraçados, parece-lhes que aquella só e não outra deve ser a sua sorte.

Era natural que do inqualificavel absurdo de submetterem as aldêas á jurisdição da triplice autoridade *secular*, como acima se expôz, não estando de maneira alguma discriminadas as disposições regulamentares a respeito, se derivassem serias complicações e caprichosas desintelligencias entre os diversos membros de que ella se compunha. O registro official d'então assim o demonstra, e de um modo incontestavel.

Entre outras questões uma suscitou-se no anno de 1679, sobre o aforamento das terras dos indios, que pôz em divergencia, de um lado o governador, e do outro o ouvidor da comarca, á que, como era natural, unira-se a camara da capital. Aquelle arrogava a si esta autorisação, que os outros a disputavam, firmados em razões mais ou menos plausiveis; e emfim de longo debate prevaleceu o intuito dos segundos, provendo o ouvidor á camara o arbitrio de mandar tombar as terras para as aforar, a pretexto de que os *indios não lavravam, nem tinham cabedaes para isso;* e para effeito do que autorisava os officiaes da camara a poderem entrar nas aldêas com vara alçada. Contra esta extorsão *legal* feita á propriedade dos indios, uma voz se levantou compassiva e conscienciosa, que pôde incolume atravessar a inculcada distancia que separava as colonias da metropole, e fazer echo nos paços de Lisboa. Pedro Taques de Almeida, que no seculo decimo oitavo exercia o cargo de administrador geral das aldêas de S. Paulo, abalançou-se a representar ao governo portuguez contra o abusivo e escandaloso proceder das camaras na alienação da propriedade dos indios sob o futil pretexto de aforamento, em referencia a autorisação que lhes fôra concedida por parte do ouvidor da comarca: e quando menos se esperava, porque as decisões do governo portuguez, quando as dava, sobre as cousas do Brasil eram tardias, e por isso muitas vezes inefficazes ou extemporaneas, foi endereçada ao ouvidor a carta regia de 3 de Março de 1713, em que se mandou restituir aos indios as terras que lhes tinham sido concedidas para suas lavouras.

A camara não ousou recalcitrar então; mas, ainda a despeito do zelo do administrador geral em reivindicar o direito que os indios tinham ás suas terras, proseguia no incompetente aforamento d'ellas, pondo de intermeio algum tempo para obliterar a disposição em contrario; porque é certo que em Dezembro de 1725 d'ella partiu um mandado para serem cobrados os fóros das terras concedidas á aldêa de S. Miguel.

Mais de um seculo havia decorrido do estabelecimento das aldêas, quando sentiu-se a necessidade de se lhes determinar regras, que servissem para o seu regimen interno. Até ao anno de 1698, em que foi-lhes dado o primeiro regimento, suas administrações corriam a arbitrio e *por conta* dos administradores, sem que d'ahi lhes proviesse nem se quer um átomo de responsabilidade. Ao menos nada havia que servisse de aresto para autorisar os desmandamentos e usurpações de taes mandatarios. Causavam-se ás aldêas todos os damnos e ruinas que se vêm dos archivos publicos e registros antigos, que a tradição nos relata, e as reliquias das aldêas, que ainda existem, nos revelam: mas não se infringia a lei, não se ia de encontro á regra escripta: a culpabilidade perdia-se no vago e incerto da legislação, que não se lhe queria adaptar. Arthur de Sá foi o primeiro governador que deu ás aldêas um regimento, que é datado em 15 de Janeiro de 1698. Seguiu-se-lhe o de 11 de Maio de 1774, assignado pelo conde de Sarzedas, que ampliou as disposições d'aquelle, principalmente na parte comminativa. Já ácima disse que para as aldêas adjudicadas ao poder monacal houve o regimento organisado das actas do capitulo provincial celebrado no convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro em 13 de Agosto de 1745. Não era possivel que este poder, então com tamanha preponderancia, que lançava suas linhas para proseguir em sua idéa fixa de firmar seu predominio, não só no espiritual como no temporal, prescindisse do ensejo que se lhe apresentava adequado para progredir n'esse intuito, fazendo-se mais temivel e mais temido por meio de regras escriptas

entre gente saturada de humilhação e crudelidade conscienciosa, da qual podia tirar um bom contingente de força bruta para auxiliar o complemento do seus planos. N'esse regimento, fundado sobre taes bases, formigavam os absurdos, incompetencias de autoridade, encontros de interesses, revoltante prepotencia, e, sobretudo, o furor de aniquilar os indios, sujeitando-os a barbaros castigos: o de açoutes era-lhes applicado pela mais tunue falta ou omissão. Já fica dito que se infligia ao indio que admittisse em sua habitação uma pessoa secular, ainda que fosse por uma noite, trinta açoutes e dois dias de tronco. Identico castigo era irrogado ao indio ou india que não cumprisse o preceito da quaresma, além de se lhe lançar excommunhão, que devia ser levantada por meio de *absolvição com varas*.

Já se viu como começaram as aldêas em S. Paulo, qual era a condição dos indios n'estas deploraveis associações, e o regimen interno que ahi se estatuiu: ainda resta expôr n'esta parte, da noticia qual foi em complexo o seu pessoal e o movimento d'este nos diversos periodos da sua duração.

Conhece-se do que fica expendido que, sendo o primitivo pessoal das aldêas formado das fracções das tribus indigenas, que, não podendo refugiarem-se nas matas por extremamente fatigadas, ou talvez por pusillanimidade, acharam-se na dura necessidade de se imporem a sujeição sob o arbitrio dos conquistadores; estas fracções não podiam conter grande numero de individuos, visto que a resolução tomada de se aldêarem, submettendo-se ás eventualidades da dominação, foi ao terminar a diuturna guerra em que os indigenas se acharam impensadamente envolvidos; e a mesma guerra, a feroz perseguição que lhe sobreveio, a fome e a miseria os haviam diminuido consideravelmente.

De semelhante ignobil captiveiro, de um tal estado violento e anormal, não podia resultar o incremento d'aquelle pessoal, por isso que a faculdade procreadora

no homem exige certas condições, de cuja maior parte eram privados os aldêados. Sua prole foi diminuindo na razão inversa do augmento de' seus trabalhos e vexames; e tanto que já no anno de 1623 as aldêas achavam-se reduzidas á metade de sua lotação primordial.

Para obviar pois este inconveniente, que tão de perto ia desvairar, nullificar mesmo os designios de tantos, que por ambição e egoismo eram interessados na manutenção das aldêas no estado de ignobil escravidão, e tambem precaver sua decadencia e proximo aniquilamento, dispôz o governador de S. Paulo, por sua ordem de 18 de Outubro de 1623, que todos quantos fossem ao sertão *buscar indios* entregariam nas aldêas o quinto do numero dos individuos que aprehendessem, a pretexto de que esse reforço seria destinado para a fundação de aldêas que se projectava na Bahia (*)... Que mais é preciso para que não fiquem convencidos os que tiverem conhecimento d'este barbaro proceder, que governantes e governados tinham um só pensamento, um interesse commum, o de a todo transe sustentar o captiveiro dos indios, quer antes, quer depois da legislação que inculcou extinguil-o?

Esta medida atroz, que, como se vê, autorisava os attentados das cabildas, que penetravam vastissimos sertões com o fim de escravisar os indigenas, em nenhum proveito foi do intuito de augmentar-se o pessoal das aldêas; porque em 1675 chegou este a um ponto de decadencia tal, que chegando isso ao conhecimento do governo portuguez, d'ahi emanaram instantes recommendações para que se procurasse evitar *por todos os modos possiveis* a

(*) Pretendeu-se formar dos indios aldêados em S. Paulo um nucleo para começar a povoação de aldêas que se projectavam na Bahia. Sabia-se então que com contingentes d'aquelles indios tinham-se realizado iguaes estabelecimentos em Goyaz, Cuiabá, Minas e S. Pedro.

ruina total d'esses estabelecimentos, cujas vantagens se tinha feito acreditar ao mesmo governo que eram todas a bem do Estado.

Foi então que se tratou accuradamente de libertar os indios da escravidão geral e parcial em que jaziam, corroborando-se a legislação, que havia a tal respeito, com a subsequente, de que já temos conhecimento; legislação que, como já se sabe, muito pouco, ou talvez nada, cooperou para o fim á que se propunha; sendo que a emancipação dos indios deveu-se de preferencia aos poderosos effeitos da moral publica, quando esta pôde impressionar-se nas consciencias; ao concurso da civilisação com os principios de humanidade e bom senso dos paulistas, logo que estes poderam ser estranhos ás suggestões de ignobil ambição e do fanatismo religioso. Porém o mal estava muito adiantado, e já tendiam estes estabelecimentos para uma ruina completa, quando tomou posse do governo D. Luiz Antonio de Sousa, cujos primeiros cuidados foram dedicados a mandar fazer o recenseamento das aldêas, e augmentar o seu pessoal, obrigando que a ellas se recolhessem os que as tinham abandonado, ou se achavam em poder estranho. Tambem foram incluidos n'esta medida os indios que tinham sido declinados do primeiro captiveiro, e haviam cahido em segundo sob o titulo de administrados, nullificando-se radicalmente este arbitrio.

O pensamento do governador, no zelo e dedicação com que se empenhou em fazer prosperar as aldêas quanto ao seu pessoal, não era mais do que o designio de multiplicar os recursos da força material que poderia tirar d'ellas, a bem de applical-os aos projectos de descobrimento e conquista de territorio, de que, para mal do paiz, desde logo se preoccupára. Esta asserção é confirmada por factos, que se acham disseminados por todo o longo curso da administração aventureira (permitta-se-me a expressão) d'este energico e intelligente governador. A custosa e mui cara acquisição do territorio de Iguatemi e sua conservação, que durou longo tempo; os descobrimentos,

infructiferos então, dos sertões do Paranapanema, Tibagy, Ivay, Paraná e Guarapuava; muitas outras emprezas, que se figuraram ao governador como promotoras do melhoramento material da provincia, tudo isto realisou-se com a effectiva cooperação dos indios, arrancados das aldêas violentamente e a impulso da força militar.

Assim, exhaustas de força physica as aldêas com tão repetidas e copiosas sangrias, não poderam mais susterse; cahiram em inanição: e si por ventura tiveram algum alento ao começar da administração de D. Luiz, foi ephemero e como que precursor da crise do seu anniquilamento; e quando, em 1775, terminou essa administração, estavam ellas reduzidas á ultima decadencia, e em todo o sentido.

No conceito do general Arouche, em sua erudita memoria sobre os indios d'esta provincia, todas as aldêas existiam até ao fim do anno de 1823, excepto a da Conceição dos Guarulhos, que foi convertida em freguezia logo depois da sua fundação. Esta noção, com reverencia a tão conspicuo noticiador, só se póde tomar em abstracto, ou sob a fórma de hypothese, porque a existencia que deu ás aldêas era antes nominal do que real, pelo que se poderá inferir do que acima vai exposto. Então, como agora, existiam ellas em tradição e só nos registros publicos, pois que o seu pessoal e material, muito tempo antes d'aquella data, tinham-se sumido no vertice da ambição e da prepotencia; o que melhor se conhecerá de quando tratar das aldêas individualmente. E, como insistisse o general n'essa ficção, propunha que os fragmentos, que ainda houvessem, do pessoal das aldêas, entrassem para a massa commum activa da população, afim de fazerem parte da nossa associação politica; mas a proposta medida já tinha anteriormente sido adoptada pelo governador Horta, pelo facto de mandar que os poucos individuos, que ainda residissem nas aldêas dos tempos primitivos fossem incorporados aos terços d'ordenanças; e de elevar ao predicamento de freguezias as aldêas que tivessem sido mais populosas, marcan-

do-se-lhes districtos, e a exemplo do que se praticou com a da Conceição dos Guarulhos.

Aldêa dos Pinheiros ou de Carapimyba, de Bayreri ou Mbaruery,—de S. Miguel ou de Ururay.

Como estas tres aldêas tivessem a mesma origem, o mesmo progresso, e quasi o mesmo fim; fossem socias dos mesmos males e revezes, exporei d'ellas englobadamente o que me subministraram as noticias e registros do tempo que foram sujeitos ao meu exame, e com particularidade a memoria já por vezes citada do general Arouche, que tratou d'este objecto com a intelligencia e discernimento qne lhe eram bem peculiares.

Na serie d'estes estabelecimentos em S. Paulo foram estas aldêas as que tiveram a primasia em sua fundação, pela circumstancia de acharem se suas localidades dentro do circulo que foi theatro das primeiras lutas travadas entre os conquistadores e as tribus dos *Guyanazes*, que habitavam os campos de Piratininga; e porque eram sitios já conhecidos pelas fracções das mencionadas tribus que não poderam partilhar a dura sorte dos seus conterraneos, que foram asylar-se em longinquas matas, como acima se expôz, foram de bom grado aceitos por ellas, e ahi fixaram-se, resignadas a quanto podesse provir do alvitre senhoreal de seus conquistadorres. A aldêa dos Pinheiros, que distava da capital legua e meia, e demorava a oeste d'ella, foi fundada no anno de 1560, no local a que os indigenas chamavam Jeribatuba, sobre a margem occidental do rio do mesmo nome, que é um dos confluentes meridionaes do Tieté, e em proximidade do sitio onde está hoje assentada a ponte dos Pinheiros.

A aldêa de Bayreri foi collocada na margem septentrional do Tieté, distante da villa do Paranahyba duas

leguas e meia, e da papital cinco, e ao occidente d'esta. A de S. Miguel, situada a N. N. E. de S. Paulo, junto á margem austral do mesmo Tieté, mediava entre ella e a cidade a distancia de tres leguas.

Estas tres aldêas eram sujeitas á jurisdicção das autoridades da capital, por isso que estavam dentro do seu termo.

Vinte annos depois da fundação de S. Paulo foram concedidas em nome do donatario de uma parte da capitania, Pero Lopes de Sousa, a cada uma das aldêas dos Pinheiros e S. Miguel seis leguas de terras em quadra, comprehendidas em uma só carta de sesmaria, que foi datada de 12 de Outubro de 1580. N'esta sesmaria designaram se confrontações, ainda que de um modo succinto. As seis leguas em quadra, dadas á aldêa dos Pinheiros na paragem chamada Carapumyba, eram ao longo do rio do mesmo nome, e em sua margem esquerda e na opposta; começavam onde terminavam as sesmarias concedidas a Domingos Luiz e Antonio Preto. As de S. Miguel foram designadas ao longo do rio Ururay, e ambas as suas margens, começando onde findava a data conferida a João Ramalho e seus filhos. A' aldêa de Bayreri concedeu-se uma sesmaria de tres leguas em virtude da ordem do governador de S. Paulo, datada em 23 de Junho de 1656, e que era extensiva a ambas as margens do Tieté.

Ha toda a probabilidade para acreditar que nada resta hoje d'estas concessões de terras senão a noticia de que formaram estas a propriedade das tres mencionadas aldêas. Certo, que não poderiam estas terras escapar á rapacidade de tempos tão mesquinhos aos indios (*); ainda mais tendo

(*) O celebre chronista da capitania de S. Vicente, Fr. Gaspar da Madre de Deus, natural de S. Paulo, nas suas *Memorias para a historia d'aquella capitania*, affirma que as terras das aldêas dos Pinheiros e S. Miguel foram dadas de propriedade aos indios que se ahi estabeleceram, por carta de sesmaria de 12 de Outubro de 1580. « Comtudo (diz o esclarecido paulista) não escaparam ellas á rapacidade dos europêos.

ellas em demasia os incentivos de serem mui asadas para a agricultura, e ficarem em proximidade da capital.

Já acima se viu que o regimen interno das primitivas aldêas pendeu por muito tempo de diversas entidades, que só eram accordes em appropriar-se do serviço dos indios, e em defraudar os seus bens e haveres. Um dos meios de que lançaram mão, e que, além de proficuo, era mais consentaneo com os seus fins, e por ventura com algum vislumbre de legalidade, foi o do aforamento das terras, que, bem pensado, outra cousa não era senão a sua total alienação da propriedade dos indios. Sujeitas, mais que outras, ao jogo de interesses egoisticos e nunca saciados, estiveram pois as aldêas comprehendidas n'este artigo; e por isso talvez que nem se quer vislumbres hajam d'esse antigo direito com que se lhes garantiu a propriedade d'essas terras, e que possam servir de fundamento para qualquer reivindicação que se intente.

No plano para o melhoramento das aldêas, em que empenhou-se o governador D. Luiz Antonio de Sousa, entrou como uma medida urgente e indispensavel o tombamento das terras que tinham sido adjudicadas ás aldêas; e mandando o governador que começasse a demarcação pelas dos Pinheiros e S. Miguel, cuja carta de sesmaria, que englobou ambas as concessões, continha as respectivas confrontações mais bem designadas, deparou-se logo com um invencivel obstaculo, provindo do absurdo de se determinar para cada uma das ditas aldêas *seis leguas em quadra* de terras, que, geometricamente fallando, vinham a produzir uma área de trinta e seis leguas quadradas. Ora, se estrictamente se tomasse na demarcação os termos de dimensão assim designados e expressos na carta, comprehendiam-se no territorio concedido ás duas aldêas a cidade de S. Paulo, a villa de Mogy das Cruzes e a aldêa de Bayreri, o que jámais podia ser da intenção da autoridade de quem partiram essas concessões. Foi pois man-

dado pelo governador sustar esse tombamento, não querendo tentar outras demarcações de receio de iguaes resultados.

Alguns governadores de S. Paulo, que não poderam cohibir o aforamento das terras dos indios, pois que nem sempre deixou de prevalecer a pertinacia das camaras em sustentarem este arbitrio, que tinham arrogado a si contra oppostas disposições emanadas do governo portuguez, tentaram ao menos nullificar a abusiva cobrança do fôro. Nem isto mesmo o conseguiram, porque ainda em Dezembro de 1725 partiu contra a aldêa de S. Miguel uma ordem obrigativa da respectiva camara, mandando fazer effectiva a detestavel exacção do fôro; suscitando-se d'ahi conflictos entre a mesma camara e o padre superior da aldêa, que disputava esse direito de extorsão.... Como é pois que poderia medrar o aldêamento dos indios, sujeito desde o seu começo a semelhantes vicissitudes, si foi elle o fructo lançado pela discordia no meio de tantas aspirações ambiciosas!

Os poucos indios que restam n'esta aldêa, depois de por muito tempo lutarem improficuamente contra a usurpação de suas terras, e vendo-se por fim reduzidos á miseria, deram-se desde muito, os homens ao trabalho braçal jornaleiro, as mulheres a fabricar louça de cozinha, cujo producto mal póde chegar para remir suas necessidades.

Foi tamanha a decadencia da aldêa dos Pinheiros, no espaço decorrido do seu estabelecimento ao anno de 1681, que n'esse anno contavam-se n'ella unicamente dezeseis individuos: e posto que subsequentemente se augmentasse este numero com os indios, que, depois de tão longo e complicado debate da sua emancipação, poderam emfim sahir do captiveiro, a prosperidade que d'ahi resultou foi de pouca duração, porque, não sei por que fatalidade, esta aldêa esteve sempre debaixo da influencia de um destino sinistro e desabrido. Tanto se não póde dizer da aldêa de S. Miguel, que mesmo nos tempos mais aziagos aos indios aldêados foi uma das mais populosas,

e coube-lhe um reforço de duzentos individuos, quando os indios de S. Paulo poderam-se libertar da escravidão.

Sem poder attingir com o motivo que induziu o governo portuguez a mandar que se adjudicassem aos frades algumas das aldêas de S. Paulo, e do que elles souberam aproveitar-se copiosamente, como fica dito, pois que sobre isso tem-se guardado um silencio, que faz, em verdade, suspeitar contra a bondade da intenção do facto, sómente é sabido que das aldêas comprehendidas n'este artigo, a dos Pinheiros foi entregue aos benedictinos, a de Bayreri aos carmelitas, e a de S. Miguel aos capuchos, que, sendo uma ordem mendicante, nenhum escrupulo teve em recebel-a como seu apanagio.

Não satisfeitos os padres superiores das aldêas com as penas impostas pelos seus regimentos contra os seculares que ousassem dar occupação aos indios fóra do seu dominio, o da aldêa de S. Miguel obteve do diocesano do Rio de Janeiro a pastoral de 27 de Março de 1716, pela qual fulminava-se a pena de excommunhão a todos quantos infringissem semelhante disposição. Esta aldêa regia-se pelo celebre regimento organisado das actas do capitulo geral dos capuchos, de que já acima se tratou.

Bayreri é hoje capella curada annexa á villa de Paranahyba.

Aldêa da Conceição dos Guarulhos—de Emboú ou Mboy.

Não consta de registro ou documento algum official, de que tenha noticia, de quando começasse o primitivo aldêamento de S. Paulo; e só por inferencias e confrontação de datas é que se póde concluir que elle teve lugar no periodo que decorre da invasão dos conquistadores em Piratininga (1531) ao tempo em que principiaram a avultar estes estabelecimentos (1560): e como, pelo pouco que se consegue por esse meio, parece provavel que as duas aldêas, de que

se faz menção n'este artigo, não fossem das primeiras erectas; si, todavia, são antepostas a outras, é pela razão de terem sido comprehendidas no circulo da capital, bem como as tres de que anteriormente tratei.

A aldêa dos Guarulhos estava situada nas adjacencias do lado direito do Tieté, a N. E. da capital, distando d'esta tres leguas, e E. O. com a aldêa de S. Miguel. E' tambem, como as outras d'este circulo, desconhecido o tempo de sua fundação, mas foi, como ellas, o receptaculo dos indigenas que se não consumiram nos fogos da conquista, e cuja liberdade foi sopeada pela força de deploraveis circumstancias. Parece que o nome de *Guarulhos*, que este sitio ainda conserva, designa uma das tribus feudatarias, cujo complexo formava a poderosa nação dos *Guayanazes*, que por longo tempo dominou S. Paulo antes da aggressão dos invasores.

A posição da aldêa de Emboú era na mesma linha da precedente, tendo a capital por centro commum, e sendo esta equidistante a ambas, foi collocada na margem oriental de um dos confluentes meridionaes do Tieté, que corre parallelamente com o rio dos Pinheiros e ao occidente d'este; e é uma das que mais se approxima da Serra do mar.

Pelo que se deduz do que se acha escripto sobre a materia de que me occupo, nenhuma especialidade se descrimina na descripção das aldêas primitivas de S. Paulo, que faça notavelmente distinctos de umas o começo e andamento de outras: o mesmo plano, o mesmo theor nos principios regulamentares, os mesmos designios, e tudo isto em estudada harmonia e combinação com o grande intuito de empregar essa massa bruta na solução de interesses descommunaes, de ambições nunca saciadas. Ha, porém, na existencia d'estes estabelecimentos circumstancias e eventualidades, que não estando em relação com o systema geral ahi adoptado, não são, todavia, estranhas á marcha que levavam as cousas d'aquelle tempo, como se irá observando.

A aldêa dos Guarulhos permaneceu por pouco tempo sob este titulo, pois que é sabido que entre os annos

decorridos de 1681 a 1685 passou ella a gozar do predicamento de freguezia sujeita ao termo da capital.

Ainda persiste na mesma categoria, formando actualmente o 6.º districto da capital em consequencia do augmento que teve o seu pessoal.

Parecerá um phenomeno que no meio da devastação geral que pesava sobre os indios aldêados, quando o pessoal das aldêas soffria uma espantosa diminuição, uma houvessa que salva ao flagello commum, sobrepujando á males que para as outras foram inevitaveis, e sobranceira á idéa fixa, ao destino irrevogavel que pesou sobre as outras, ostentasse direitos para ser excluida da desgraçada classe de aldêa : mas não o será a quem observar, que o sitio que foi designado para os Guarulhos continha em si mais elementos de riquezas ruraes do que os outros, e que para aproveital-as houve o bom senso de amalgamar a raça indigena com a europêa, e mesmo com a africana, cuja introducção em S. Paulo ia progredindo ; derivando-se d'essa mistura as especies hybridas conhecidas com os nomes de *mamelucos* e *carîbocas*.

A' Emboú devia necessariamente ser adjudicada, pelo menos, a legua em quadro de terras que o alvará de 23 de Novembro de 1700 dispôz que se concedesse ás aldêas de S. Paulo para seu usofructo, logo que ellas contivessem 100 fogos; terras que, segundo a disposição d'esta lei, quando não houvessem devolutas nas localidades das aldêas, deviam ser *tiradas* aos sesmeiros que lhes fossem visinhos.

Esta aldêa foi elevada á freguezia annexa ao termo da capital, havendo precedentemente sido capella curada.

Aldêa de Itapecerica.

Só na nomenclatura das aldêas antigas de S Paulo é que apparece a de Itapecerica, sem que alguma outra circumstancia

a faça conhecida no primitivo aldêamento dos indigenas. Parece que, sendo tão circumscripta em territorio e diminuta em pessoal, era mais antes um accessorio da de Emboú, sua mais proxima confinante, e como ella situava-se junto ao rio, que é um dos confluentes meridionaes do Tieté, do que constituisse de per si um estabelecimento d'esses. Não obstante sua nenhuma importancia na ordem d'aquellas aldêas, ella é hoje, assim como a sua confinante, freguezia comprehendida no termo da capital, formando o segundo districto da villa de Santo Amaro, com dez quarteirões, e distando d'essa villa tres leguas e meia.

Aldêa da Conceição de Itanhaem—de S. João de Perohybe

Pelo que se infere das poucas noticias historicas que ha sobre os tempos primitivos de S. Paulo, parece provavel que a fundação da aldêa da Conceição de Itanhaem fosse um pouco posterior á da villa de S. Vicente, e coetanea com a de S. Paulo. Na categoria de villa tem S. Paulo a prioridade de um anno, porque, tendo a povoação de Piratininga o predicamento de villa em 1560, a aldêa de Itanhaem o teve em 1561.

Os conquistadores, depois de assenhorearem-se do littoral de S. Vicente e Santo Amaro, deram-se a explorar suas adjacencias em pesquiza de ouro; e como para as paragens meridionaes tinha-se refugiado parte das tribus que habitavam o primeiro territorio que lhes fôra aprehendido, ou com o fim de evadir-se á matança e exterminio, ou, unindo-se ás tribus dos *Itanhaens* e *Carijós*, podessem todas empregar-se em communs esforços contra os invasores, após dos fugitivos seguiu uma expedição capitaneada por Francisco de Moraes, que, chegando ao lugar, levou a ferro e fogo os indigenas que alli pôde deparar, subjugou os que não poderam fugir, e com estes, sob a condição de escravos, erigiu a aldêa que foi conhecida com o nome de Itanhaem, derivado da tribu que anteriormente tivéra por solar esse territorio.

A aldêa foi estabelecida junto ao mar e á barra do rio, que ao depois veio a ter o nome da Conceição, ao sul e distante 12 leguas da villa de S. Vicente. A sua situação, no fim da extensissima praia que vai de S. Vicente ao mencionado rio, posto que fosse ainda para servir de asylo aos foragidos de S. Vicente e Santo Amaro, que, além d'isso, pertencendo á classe dos ictiophagos não quizeram afastar-se do littoral, todavia não era adequada para o estabelecimento que fundou Francisco de Moraes, pela aridez de suas terras, e incapacidade da barra, que é apenas accessivel a pequenas canôas.

A de S. João de Perohybe nem se quer sabe-se com evidencia qual fosse sua origem, Presume-se que o seu local serviu de refugio aos grupos de indigenas que evitaram o encontro da expedição de Moraes, quando esta lançou-se sobre a tribu dos *Itanhaens*, que habitava as margens do rio da Conceição; e amalgamando-se elles com uma fracção dos *Carijós*, seus inimigos, que então dominavam e fruiam pacificamente todo o littoral que vai do rio da Conceição ao dos Patos, o commum perigo os obrigou a darem as mãos (*). Este sitio, ficando distante quatro leguas de Itanhaem, encerra os mesmos, senão maiores inconvenientes dos d'aquelle.

A esta aldêa, por sua nimia pobreza, foi indispensavel prover da quantia annua de 25$000, para guizamentos da sua igreja e passal do cura: e sendo uma das que pertenceram aos capuchos, como seu apanagio, foi sujeito ao regimento que era commum ás outras da mesma grey. Em seu recinto ainda subsistem terras desaproveitadas, e, de certo, deve-se isso não só á sua má qualidade, como por ficarem distantes dos pontos commerciaes da provincia; porque, a não ser assim, a muito

(*) O rio dos Patos é hoje conhecido com o nome de Biguassu', que desemboca no canal que separa do continente a ilha de Santa Catharina; servia elle de confins ás tribus dos *Carijós* e dos *Patos*, que habitavam, a primeira o littoral entre a Conceição e o Biguassú, e a segunda o que decorre d'este para o sul.

que lhe seriam extorquidas, como foram as das aldêas que não comportavam esses inconvenientes; e o seu padre superior teria concurrentes *seculares* ao aforamento da propriedade territorial dos indios, bem como nas outras, ficando nullificado o subterfugio, de que a alienação que por esse meio se fazia das terras era-lhe vedada pelo seu prelado.

Parece que muito pouco tempo esteve Itanhaem sob a denominação de aldêa, porque é indubitavel que em 1561 foi ella erecta em villa, tendo por seu capitão-mór a Francisco de Moraes, o mesmo que a tinha levantado aldêa depois que subjugou a tribu dos *Itanhaens* e os foragidos de S. Vicente e Santo Amaro. Este facto póde-se antes caracterisar como uma consequencia de imitação d'aquillo que se havia praticado no territorio pisado primeiro pelos conquistadores. A elevação de S. Vicente, Santos e Santo André em Piratininga a villas excitou em Moraes a fatuidade de dar identico predicamento á sua pequena colonia; em cuja categoria tem permanecido annexa á comarca de Santos, a despeito de conter unicamente em seus limites pouco mais de mil individuos, e d'estes só a vigesima parte é que sabe lêr e escrever.

Perohybe, que é hoje capella não curada, faz parte da organisação territorial de Itanhaem, formando o unico districto d'aquelle termo.

Aldêa de Nossa Senhora da Escada,—de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba, — de S. José.

Já por vezes tenho declarado que nos registros e documentos, que se podem interrogar sobre as cousas antigas de S. Paulo, ha quasi um vasio de noticias a respeito dos estabelecimentos indigenas d'aquelles tempos, que leva a um estado vacillante e indeterminado ao que propõe-se a investigar sua origem e andamento, e a en-

trar em seus pormenores; resultando d'esta situação dubia que alguns dos factos expostos não podem ter a precisa efficacia para a convicção da verdade historica, e que outros são apresentados a effeito de comparações estabelecidas, quando entre os decorridos e os que vão expôr-se ha analogia ou paridade de circumstancias.

Eis porque, tratando agora da aldêa de Nossa Senhora da Escada, que fez-se notavel pela importancia do seu solo e posição local, subtrahi-me a mencionar sua fundação, para não incorrer em invectivas e inexactidões, a que me exporia si por ventura adoptasse um proceder contrario. Não obstante, o começo d'esta aldêa não podia ter lugar senão muito depois de se formarem as que pertenceram ao circulo da capital, e que já ficam relatadas, por isso que o territorio situado ao norte da mesma capital, onde se estabeleceu esta aldêa, cahiu no senhorio dos conquistadores em tempos posteriores á edificação da capital, e depois que os indigenas de Piratininga abandonaram inteiramente a recuperação do seu antigo dominio.

A Escada foi erecta na margem esquerda do Parahyba, no ponto em que este rio começa a inclinar seu curso para o norte, em lugar imminente, e com assento plaino e asado para uma grande povoação, Dependeu sempre do termo de Mogy das Cruzes bem como a de Itaquaquecetuba, incluida n'este artigo, e sua conterranea; distando ella d'aquella villa cinco leguas e meia.

Esta aldêa traz sua origem de um estabelecimento rural, levantado por Gaspar Cardoso, capitão-mór de Mogy das Cruzes, que teve a atroz habilidade de captivar 800 indios, pelos meios que se achavam em uso em tempos tão calamitosos, e de que precedentemente já tenho feito succinto bosquejo, e de conserval-os em seu dominio por todo o tempo que durou a iniqua escravidão dos indios. A denominação de fazenda durou tanto quanto se pôde perseverar no captiveiro dos indios em todo o paiz; mas, logo que, como se sabe, a moral e a civilisação

fulminaram essa horrivel iniquidade, e que para a escravidão teve-se na raça africana um substituto muito mais vantajoso e muito mais soffredor, cedeu elle de sua propriedade a bem dos jesuitas, que a desfructaram por largo tempo, carregando-a d'aquelles onus, que só a prepotencia associada ao espirito supersticioso da época podia suggerir. O já invocado general Arouche, cuja opinião conscienciosa é de muito peso, relatando algumas das atrocidades commettidas contra os infelizes indios aldêados, quando se refere a esta malfadada aldêa, assim se expressa: « É n'ella que a ambição d s frades, apadrinhada do zelo da religião, pôz em pratica todos os meios destruidores da liberdade dos indios, e que fazem gemer a natureza e revoltar a humanidade, Em 1739, judicialmente e perante o ouvidor da comarca, o já relatado Campello, constrangeram aos innocentes indios a assignarem um termo, confirmado pelo vice-rei conde da Cunha, pelo qual se obrigaram, homens e mulheres, a trabalhar para o seu padre superior tres dias em cada semana, ficando unicamente isentos da prestação d'estes serviços os doentes e as mulheres prenhes de seis mezes. »

Sob tão pesado jugo impossivel era que a Escada deixasse de anniquilar-se e ter a mesma sorte de suas coirmãs: ella succumbiu, com a differença porém que sua queda provocou maior sensação do que a das outras, por isso que sua bella posição e recursos locaes, a força do seu pessoal e o habito laborioso e activo com que os indios sahiram do poder senhorial de Cardoso, lhe promettiam diuturna duração. Quiz-se evitar a sua total ruina dispondo se que o resto do seu pessoal fosse incorporado ao da aldêa de S. Miguel; e esta medida, que nada melhoraria o mal, que já era radical, e do qual tambem se achava affectada a propria aldêa á que devia ser ella annexa, foi redarguida á viva força pela camara e povo de Mogy das Cruzes, não consentindo em semelhante transferencia; e as cousas permaneceram no antigo estado.

Tambem se fez n'ella mais restricta a abusiva medida

de se não extrairem indios ás aldêas, para applical-os ao serviço que fosse fôra d'ellas, sem consensimento dos padres superiores, visto que só aos frades devia pertencer o monopolio dos seus trabalhos; e essa medida, com quanto fosse nociva aos indios e ruinosa ao paiz, mereceu o assentimento do governador D. Luiz de Mascarenhas, que, pelo seu bando de 1743 deu-lhe todo o vigor, irrogando *penas de cadêa e desterro aos que tirassem indios d'esta aldêa sem licença do padre superior.*

Por fim (em 1793) foi a Escada entregue formalmente aos capuchos, e sujeita ao formidavel regimento que já fica mencionado; em cuja administração teve ella o ultimo garrote, como acontecêra com as que cahiram sob o predominio infenso d'estes religiosos. A excellente qualidade de suas terras fez com que o seu aforamento fosse elevado a um preço exorbitante, que não podia attrahir especuladores ecclesiasticos, porque era isso vedado aos seculares; e d'esta não demanda resultou que ainda em 1823 houvessem ahi terras desponiveis, como pareceu provavel ao general Arouche.

Todavia em tal sitio, em taes tempos, e quando se ha abusado com tamanho escandalo do direito de propriedade que irrecusavelmente pertencia aos indios aldêados, é bem de crer que nada actualmente exista a semelhante respeito; e é tal o estado a que ficou reduzida a aldêa que teve por fundamento a fazenda colossal de Gaspar Cardoso, costeada por oitocentos indios sujeitos ao captiveiro, que tem-lhe faltado requesitos para ter maior predicamento na organisação politica do paiz; formando apenas o segundo districto do termo de Mogy das Cruzes.

Itaquaquecetuba foi fundada pelos jesuitas na margem austral do Tieté e ao N. E. da aldêa de S. Miguel; sendo originariamente esta aldêa, bem como todas as que eram sujeitas aos filhos de Loyola, fazendas da propriedade de paulistas, que, não podendo subtrairem-se ás suggestões asceticas dos energicos agentes que a companhia jesuitica empregou em S. Paulo, as legaram á

sociedade para o bem-estar e maior gloria dos seus membros: e posto que se empenhassem os jesuitas no progresso d'este e dos outros seus apanagios, por tão pouco preço adquiridos, e que de tanta vantagem lhes serviam, já excitando e promovendo a captura dos indigenas, que se haviam refugiado nas matas ao occidente de S. Paulo; já aliciando e seduzindo os que viviam em poder dos *seculares* ou em aldêas que não eram da communhão ecclesiastica; já, emfim, promovendo os casamentos entre os seus aldêados e os escravos africanos, cujos filhos eram lançados no captiveiro no acto solemne do baptismo, qualquer que fosse o sexo do conjuge aldêado; não obstante, como digo, todos estes recursos e artimanhas, a proposito applicados nas phases da decadencia do aldêamento jesuitico, nada pôde evitar sua ruina e desapparecimento d'entre as povoações paulistanas; restando unicamente seus nomes e algumas reliquias de antigas edificações, que ainda nos revelam as vicissitudes de um passado calamitoso, que converia envolver-se na noite dos tempos.

Itaquaquecetuba, desde muito fazendo parte da jurisdicção territorial de Mogy das Cruzes, da qual dista quatro leguas ficando-lhe a O., é hoje uma das suas freguezias e o seu terceiro districto.

Escaça é a noticia que pude obter da aldêa de S. José, comprehendida n'este artigo; porque sobre esta mais do que nenhuma outra ha um quasi completo silencio, que já foi sentido pelo general Arouche, e que o obrigou a dizer em sua citada memoria — que não era possivel narrar todas as torturas que se tinham feito aos indios, por não existir a maior parte dos seus archivos: — com tudo, foi ella contemporanea das que se erigiram ao norte de S. Paulo, e provavel é que fosse tambem consocia dos mesmos males e soffrimentos por que as outras passaram. Os jesuitas a tiveram por seu apanagio quando promettia alguma compensação pelos trabalhos havidos em seu estabelecimento; e esse passo conduziu-a á sua destruição.

Não obstante, a ruina d'esta aldêa foi sobrestada por algum tempo pelo bom alvitre de se intercalar em seu pessoal alguma gente branca, e por ter merecido o patrocinio do governador D. Luiz Antonio de Sousa, por quem foi posta na categoria de villa em 1767.

Esta aldêa foi collocada em territorio que fica ao sul do Parahyba: e n'esta qualidade e na de villa sempre pertenceu ao termo de Jacarehy, da qual dista tres leguas.

Aldêa de S. João de Queluz.

O lapso de mais de dois seculos tinha feito esquecer os erros, as incurialidades, os contrasensos, os desvarios mesmo, que presidiram ao fundamento das aldêas de indios nos primitivos tempos de S. Paulo, e com ellas foram a par em quanto estes estabelecimentos tiveram existencia; a experiencia e a triste lição do passado tinham concorrido para um melhor pensamento no interesse do aldêamento e civilisação dos indigenas. Uma prova d'estas asserções ver-se-ha na aldêa de S. João de Queluz, de que me vou occupar.

O apparecimento por differentes vezes de uma das tribus dos *Puris* (*) no territorio que medeia entre a serra da Man-

(*) Os *Puris*, que ainda occupam parte da serra-geral que vai da serra da Mantiqueira á dos Aymorés, sempre manifestaram tendencias para deixarem a vida nomada e selvagem que levam nas matas; e suas susceptibilidades são todas para a civilisação, e isto talvez mais por necessidade de se pôrem a capto da guerra de morte e exterminio a que desde muito os votaram os *Botocudos*, que não são senão os antigos *Aymorés*, seus inimigos naturaes, do que pelo beneficio do aldêamento, que elles não podem descriminar no

tiqueira e o rio Parahyba, denunciava n'estes indigenas o designio de se aldêarem; e reconhecido isto por pessoas, que por se lhes não fazerem suspeitas poderam chegar ao seu alojamento das matas, dispôz o governador Antonio Maria de Mello, em 1800, que elles fossem aldêados no termo da villa de Arêas, e em localidade convinhavel e que mais se approximasse do sitio onde por vezes se mostraram. As medidas tomadas para esse fim corresponderam aos desejos do zeloso governador, que empregou energia e dedicação em erguer um monumento, que symbolisou seu amor á civilisação, e que deveria servir de modelo á futuras concepções n'esse sentido.

Lançados os primeiros cimentos da aldêa em sitio que fôra para isto escolhido, e que fica afastado duas leguas de Arêas, appareceram logo oitenta e seis individuos d'essa tribu, encaminhados pelo capitão Domingos Gonçalves Leal, os quaes ahi se estabeleceram, e foram doceis ao ensino que se lhes proporcionou: dando-se-lhes para sua fruição tres quartos de leguas em terras situadas entre o rio das Cruzes e o Intupido, e tendo pelo seu primeiro director o mencionado capitão Leal, a quem se devia o plano d'este estabelecimento, sua realisação, e a deliberação dos indigenas a se subtrahirem á vida selvagem, sujeitando-se a serem aldêados, e a viverem em associação civilisada.

Foi n'esta aldêa que o padre Francisco das Chagas Lima ensaiou os seus trabalhos apostolicos, que sendo ahi tão proficuos, ainda mais o foram quando desenvolvidos em maior escala no aldêamento de Guarapuava, como logo se verá. Associando o zelo christão á abnegação das

erroneo systema e pratica iniqua se tem seguido, e no exiguo circulo que se ha traçado a estabelecimentos d'esta natureza, e que bastante revelam nossa incuria e imprevidencia. A aldêa de Queluz foi fundada com esta gente; e nas provincias de Minas, Rio de Janeiro e Espirito Santo acha-se ella aldêada em diversos pontos, que são contiguos a parte da serra geral acima indicada.

cousas mundanas, a moral singela e escoimada de absurdos e cavillações á pratica das virtudes e da honestidade religiosa, soube o padre Chagas com habilidade aproveitar-se de sua posição para desempenhar tão vantajosamente a missão que se lhe incumbira, dedicando-se com paternal desvelo e exemplos edificantes a educar moral, religiosa e civilmente esses homens da natureza que se depararam com susceptibilidadss de utilisarem ao paiz.

Seria indubitavelmente proveitoso estudar o caracter, a indole d'esse zeloso catechista; os meios de que se serviu para tirar proveito da missão que se lhe confiou, e que tão habilmente a desempenhára nos dois aldêamentos em que empregou-se com dedicação evangelica, e os factos que decorreram da sua vida de missionario, para que possam servir de norma aos que houverem de achar-se em posições identicas. O padre Chagas alguma cousa deixou escripta de seus trabalhos apostolicos (*), e releva que a bem da humanidade e da civilisação se collijam d'ahi e da pratica seguida nos seus dois ministerios de catechista, e que ha de constar dos assentos das respectivas aldêas, principios doutrinarios e de facil applicação, que sirvam para regularisar os novos aldêamentos na parte espiritual.

Proseguia o aldêamento de Queluz sob tão bons auspicios; e a liberdade que se deu aos indios de irem cursar as matas quando lhes isso approuvesse, e que elles a principio a tomaram com menos parcimonia, sem duvida porque ainda n'elles actuavam energicamente as impressões da sua vida precedente, produziu o augmento do seu pessoal, por isso que os catechumenos, apparecendo entre os que ainda viviam nas matas, manifestando os primeiros effeitos da civilisação, que era subministrada por meios benignos e suasorios, traziam, em seu regresso

(*) Veja-se o 4.º tomo da *Revista Trimensal do Instuto Historico e Geographico Brasileiro.*

á aldêa os que eram menos obstinados em seu viver selvatico; e em sua segunda administração, que fôra confiada a Januario Nunes da Silva, um dos que energicamente cooperaram para a sua fundação, e a quem deveu-se efficaz coadjuvação na deliberação tomada pelos indigenas de abandonarem as matas, chegou a aldêa ao auge de opulencia a que nenhuma outra havia tocado, e que era possivel esperar-se de taes estabelecimentos.

Por este estado de cousas Queluz não jaseu por muito tempo na condição de aldêa: deu-se-lhe o predicamento de freguezia, e sujeita quer n'esta, quer na anterior categoria, á jurisdicção e termo de Arêas; e hoje tem o de villa

Aldêamento em Guarapuava.

Os prosperos resultados que apresentou o aldêamento de Queluz inspiraram no animo do governador Antonio José da Franca e Horta o plano de uma semelhante tentativa em localidades diametralmente oppostas ás de Queluz, e desabrocharam em corações bem formados o pensamento de uma dedicação exclusiva e enthusiastica pelo intuito de abstrair os indigenas á sua vida errante e desaproveitada (*).

Havia muito que sabia-se existirem nas vastas matas que guarnecem o lado occidental da provincia, e reves-

*) Ao tempo que o governo da provincia tratava dos meios de levar a effeito o projectado aldêamento de Guarapuava, um respeitavel paulista, veterano do exercito, sobrepujando aos seus annos, e á longa enfermidade que o punha inhabil para extensas viagens, offereceu-se, elle e sua familia, para encarregar-se da parte moral na catechese dos indigenas d'aquellas matas.

tem os muitos e caudalosos rios, os mais volumosos braços do Uruguay e Paraná que correm da parte oriental da mesma provincia, numerosas tribus de indigenas, para as quaes serviram de nucleo as fracções das que tinham-se evadido dos campos de Piratininga na intrusão ahi dos conquistadores, e dos que sobreviveram á queda espantosa da famosa dominação jesuitica no imperio do Guayra. Nas excursões, que fizeram os paulistas n'essas matas á cata d'ouro, depararam-se com os campos de Guarapuava, e n'elles os indicios de que era alli a centralisação das diversas tribus que habitavam as mesmas matas: e no designio de avariguar a noticia, que corria mui valida, de que n'essas matas haviam terras auriferas, em 1770 destinou-se para alli uma expedição armada, que encontrou logo formidaveis embaraços e difficuldades da parte dos indigenas, que a fizeram retroceder depois de a hostilisarem vigorosamente.

Por isso, sopitado então o pensamento de *descobertas*, ou de novas explorações em tão arriscado territorio, elle revive não já a effeito dos attractivos do ouro, porque tinha-se esvaecido a tradição popular de sua existencia n'aquellas matas, e a indole ousada e feroz de suas tribus repellia toda a idéa de tentavivas n'esse sentido, senão porque poderam-se descriminar em algumas d'essas tribus tendencias a viverem aldêadas sob a denominação dos brancos; e á tal possibilidade deu impulso prestante o bom resultado que sobresahiu ao aldêamento de Queluz.

Em consequencia, a carta régia do 1.° de Abril de 1809 dispôz que nova expedição armada se endereçasse a Guarapuava. Es'a expedição, composta de duzentas praças de linha, achou-se ao 1.° de Agosto d'aquelle anno na entrada da mata além da qual está o campo de Guarapuava, e, franqueada uma passagem atravez d'ella, fixou-se no mencionado campo a 17 de Junho de 1810, dando-se a esse lugar o nome de alojamento da Atalaia. Ao contar-se um mez de residencia ahi appareceu um magote de indigenas, em numero de trinta a quarenta individuos, das tribus dos *Votorons* e *Cames*; e como

fossem bem acolhidos, repetiram suas visitas por diversas vezes, deixando-se alguns ficar, e aos quaes se provia de alojamento e tudo quanto era determinado pela legislação respectiva.

A benigna recepção que se fazia aos indigenas no alojamento da Atalaia induziu á concurrencia de muitos individuos d'aquellas duas tribus, que ahi eram aceitos e viviam em commum, attenta a solidaridade e bom accôrdo que havia entre as mesmas tribus.

Até ao anno de 1818 nada houve de notavel n'esta aldêa senão o grassar n'ella uma epidemia, que ceifou algumas vidas, e o ser ella acommettida por um grupo da tribu dos *Dorins*, sua antiga e implacavel adversaria, em cujo conflicto envolveu-se alguma gente ao serviço da guarnição do alojamento.

Subsistia desde muito rancorosa e obstinada inimizade entre os *Votorons* e *Dorins*, e nas matas não poucas vezes se haviam hostilisado reciprocamente com successos diversos; e os segundos acharam bom ensejo, o de estarem aldêados os seus antagonistas, e por isso desprevenidos e em descuidos para os atacarem de sorpreza, e assim vingarem-se de antigos odios.

No mesmo anno, e em represalia, os *Votorons* e *Cames* aldêados armaram-se clandestinamente e foram procurar o inimigo, com o qual travaram-se em luta feroz e encarniçada, reiterando os acommettimentos; e do que resultou grande numero de mortos de ambas as partes.

Em 1819 veio unir-se ao aldêamento uma familia da tribu *Jacfé*, á cuja noticia chegára o bom tratamento que alli tinham os indios, e a regularidade com que marchava o estabelecimento, dirigido pelo tenente coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, e missionado pelo padre Chagas.

O conhecimento que teve o governo do estado d'esse aldêamento, cujo pessoal se augmentava, si bem que com lentidão ao menos com esperança de permanencia; e o

designio de tirar d'elle outra vantagem, que não a de arrancar os indigenas á sua vida nomada, fazendo que saboreassem os bens da civilisação, levaram-o a erigir, em freguezia, com a denominação de Bethlem, o mesmo aldêamento, por meio do alvará de 12 de Novembro de 1818, o que veio a ser realisado em 1820. A essa categoria accrescentou-se a concessão de terras na dimensão de quatro leguas quadradas, entre os rios Coutinho e Lageado grande, para fruição da população india, e que foi autorisada pela carta de sesmaria de 4 de Setembro de 1818; augmentando essa concessão outras terras, que foram dadas gratuitamente por um particular.

Novo acommettimento soffreu a freguezia em 1822, praticado por um magote de indigenas, que, ainda que o fizessem de sorpreza, de noite e guardando o maior silencio, suppôz-se que poderia só provir da parte dos *Dorins*. N'esse conflicto foram mortos Jacintho Doiangre e sua mulher, de cuja habitação se apossaram os assaltantes.

No seguinte anno desappareceram da freguezia 100 individuos da tribu dos *Votorons*, levando comsigo duas familias dos *Cames* já baptisadas, sem que a outro motivo se podesse attribuir semelhante repentina evasão que não fosse o dos estimulos da vida solta e aggressora, posto que na aldêa não se lhes sopeassem suas excursões nas matas, deixando, comtudo, em refens suas familias. Os transfugas viveram homisiados no sertão do campo do Pinhão o tempo que decorre de 1823 a 1827; perdendo n'esse lapso quanto da religião e da civilisação se lhes havia ensinado. Instigados porém os fugitivos pelas privações que soffriam, e pelas fadigas de um viver sempre occulto, e n'uma attitude armada, a fim de poderem resistir ás aggressões das tribus suas inimigas, recolheram-se á freguezia com signaes de arrependimento.

Entretanto, como constasse aos *Dorins* a evasão dos *Votorons* aldêados, inferindo d'ahi que, enfraquecida assim a força d'esta tribu que permanecêra na povoação, um novo acommettimento, que ahi fizessem, seria

sem porfiada resistencia, e doídos de tantas hostilidades, que só d'elles lhes vinha, cahiram enfurecidos sobre a freguezia em numero de 60 a 70, matando a 28 dos seus contrarios, incendiando casas e destruindo quanto encontraram.

Este facto bastante complicou aquella catechese, porque deduzia-se d'ahi que não havia segurança a prol da residencia dos indigenas aldêados em Guarapuava; e a malignidade accrescentava que os brancos do lugar, sendo mais amigos dos *Dorins* que dos acommettidos, tinham posto de sobre-aviso aquelles para aggredirem seus adversarios quando o podessem fazer sem grande risco.

Frequentemente era visitado o aldêamento pelos *Dorins*, significando sempre estes os desejos que tinham de pertencer-lhe e do mesmo modo que alli existiam as outras tribus; e pelo numero de individuos que então (1826) appareciam com essas aspirações, computava-se o seu pessoal em mais de 400.

Por estas manifestações, que pareciam sem dobrez; pelos signaes caracteristicos de sua physionomia sympathica, e pelo seu comportamento durante sua estada temporaria na freguezia, fazia-se comprehender que sua acquisição para neophitos seria por mais de um meio proveitosa á catechese; e ella teria lugar se não fôra a inimizade inveterada que reinava entre elles e os *Votorons* e *Cames*; inimizade que alimentava a guerra feroz e sanguinaria que se faziam reciprocamente.

Introduzir no aldêamento um germen tal de discordia e dissensões era atacal-o pelo seu cimento, a fazel-o assim baquear. Poder-se-ia satisfazer essa pretenção, erigindo-se uma nova aldêa no campo das Larangeiras, que é para isso bem appropriado, sujeitando-a ao mesmo plano e regimen. Esse novo estabelecimento porém deveria suggerir, além do mais, o augmento do destacamento militar, que se achava em protecção do primitivo aldêamento, para que a podesse prestar á indigenas, que ainda mesmo habitando as mattas eram ahi sorprendidos e guerreados frequentemente pelos seus adversarios de Bethlem; e

muito difficil seria então duplicar essa força, e impossivel fixal-a n'essa nova posição sem outra incumbida exclusivamente de ahi contel-a e reprimir suas animosidades. Nunca foi completado o destacamento de Bethlem; suas deserções eram mui continuas, e a indisciplina e immoralidade dos soldados que o compunham foram muito nocivas á catechese, e acarretaram bastantes desaguisados.

Em uma das visitas, que no anno de 1827 fizeram os *Dorins* á freguezia em procura de ferramenta, foram ahi mesmo acommettidos d'improviso e inesperadamente pelos aldêados seus inimigos, que se prevaleceram d'essa occasião para uma represalia em que cogitavam havia dois annos; resultando d'esse encontro 5 mortos do lado d'aquelles. Admira que havendo entre as duas tribus esse obstinado e rancoroso odio e furor de se despedaçarem mutuamente, se consentisse a presença de ambas na mesma localidade, sem que de antemão se tomassem medidas, que podessem prevenir tão horrorosos conflictos.

Não vão além de 1827 as noticias e informações exactas sobre esse aldêamento que pude obter no curto praso que me foi assignado, e quantas houver, que lhe digam respeito, e sejam subsequentes a esse anno, ou colhidas das repartições publicas; ou das pessoas a quem as tenho solicitado officialmente, e que achamse habilitadas para as darem, serão consignadas n'um additamento a esta noticia, servindo-lhe de continuação.

Antes de terminar este artigo parece conveniente, e analogo ao objecto que n'elle se contém, o apresentar em um quadro o movimento do pessoal do aldêamento de Guarapuava em seus diversos periodos, a decorrer do seu começo até ao anno de 1827, á que, por em quanto, tenho limitado a sua noticia: é elle apanhado de informações dadas pelo padre Chagas ao director da estatistica d'esta provincia.

Quadro dos indios que formaram o aldêamento de Guarapuava, desde o seu começo até ao anno de 1827.

Individuos das tribus dos *Votorons* e *Cames*, que em Agosto de 1812 foram aldêados. . . .	326	362
Ditos aldêados posteriormente	36	
Prole dos mesmos em 14 annos.		151
		513

D'estes falleceram baptizados (148 na aldêa, 45 nas matas).	193	513
— existiam baptizados na aldêa.	171	
— — nos Campos geraes e Coritiba. .	15	
— — com a parte da tribu dos *Votorons* não aldêada.	58	
— — — dos *Dorins*	11	
— — pagãos	65	

Tribus indigenas nas matas de Guarapuava.

Parece que não é objecto estranho á presente noticia o fazer-se menção das tribus que, segundo informações colhidas de alguns sertanejos e dos mesmos indios aldêados, ainda habitam as matas de Guarapuava, e têm sido tenazmente refractarias a quantos meios persuasivos ou rigorosos se tem posto em pratica para fazerem parte do aldêamento de Bethlem: e tanto mais, que o renovado pensamento da catechese dos indigenas (que oxalá não esmoreça) terá, para a sua realisação, necessidade d'estas e quantas achegas poderem-se ministrar das provincias.

Já tive occasião de fallar, no precedente artigo, dos *Votorons* e *Cames* tribus conterraneas em Guarapuava, e com

cujas fracções iniciou-se o aldêamento de Bethlem. Suppõe-se que entre ellas existiu sempre estreita alliança, e houve accordo na deliberação de se aldêarem; porque apresentaram-se ao mesmo tempo no alojamento da Atalaia, viviam na aldêa sempre em boa intelligencia, compartiam os trabalhos das excursões e correrias, e eram promiscuas em suas uniões conjugaes. Concorria tambem para isso a circumstancia de serem ambas pastoras, dando-se ao mister de criar gado n'aquella parte dos campos de Guarapuava que ficava mais contigua aos seus alojamentos nas matas.

Sentia-se, comtudo, notavel differença no caracter moral de ambas; os *Cames* portavam-se com docilidade, e mesmo submissão, não eram offensivos sem provocação, e afizeram-se facilmente ás exigencias da civilisação; não se envolveram, pelo menos ostensivamente, nas lutas que os *Votorons* travavam com os seus adversarios. Os *Votorons*, pelo inverso, com physionomia e modos ferozes, altivos e rixosos por indole, reagindo contra o regimen da aldêa, e sem darem de mão a seus usos e costumes selvaticos, eram a mais d'isso, obstinados em seus odios, e deleitavam-se em fazer guerra de morte e desolação a todos os seus conterraneos, excepto os *Cames* (*).

As fracções d'estas duas tribus, que deixaram de acompanhar as que se aldêaram, e jámais accederam ás condições do aldêamento, conservaram-se nas matas, levando a vida que lhes era propria, e sempre em guerra com as suas conterraneas. Antes de se sujeitarem a catechese, o pessoal dos primeiros computava-se em 120 individuos, e o dos segundos em 152.

(*) Assim descrevem os praticos dos sertões da serra-geral as tribus dos *Botucudos* e *Puris*; porém estas, sempre discordes e em perpetuo odio, vivem em continua guerra, e dilaceram-se reciprocamente.

Já se sabe que a tribu dos *Dorins* quiz tambem compart lhar as vantagens do aldêamento, e era tenaz n'este designio, manifestado todas as vezes que se apresentava na aldêa; e que deixou-se de assentir a isso pelo odio rancoroso e implacavel que se alimentava entre ella e a dos *Votorons*. Fica igualmente sabido que se lotou esta tribu em quatrocentos individuos. O caracteristico de sua indole póde-se assignar entre a dos *Votorons* e dos *Cames*; isto é, entre a braveza e a docilidade: d'aquelles participava a insaciabilidade em suas vinganças e perseverança em represalias; e dos outros as tendencias á catechese e a facil renuncia aos habitos selvaticos.

A tribu dos *Xocrens*, que faz a sua habitual residencia no territorio entre os rios Iguassú e Uruguay, é a maior em força numerica de quantas habitam aquellas matas e são já conhecidas. Avalia-se o seu pessoal em seiscentos individuos. Sua indole e propensões são identicas ás dos *Votorons*, que tambem a tem por irreconciliavel adversaria.

Estas quatro tribus fallam o mesmo dialecto, que é derivado da lingua geral dos *Guaranis*, a dominante na parte meridional do Brasil; e por isso é bem de suppôr que tragam sua origem da poderosa nação que se estendeu desde as florestas do Uruguay e Paraná até ás margens do Paraguay, e que, dividida em porções confederadas, prestou-se por mais de um seculo em apanagio aos jesuitas

E' conterranea d'estas tribus a dos *Tavens*, perfeitamente distincta d'aquellas em linguagem, costumes e propensões, e residindo a maior parte do tempo no territorio que vai do Itatú e Pequery ao Paraná. Esta, bem como as outras, tem por inimigas a quantas se asylam n'aquellas matas; procura sempre sustentar alli o seu predominio exclusivo, e tem sido repellente ao chamamento para fazer parte da catechese de Guarapuava.

Alojamentos de indigenas no municipio de Itapeva.

Por informações, a que me dei sobre a materia d'esta noticia, vim no conhecimento de que em territorio do municipio de Itapeva existiam alojamentos de indigenas sob os auspicios do barão d'Antonina, opulento fazendeiro d'aquelle districto, os quaes procuravam com assiduidade fruir as vantagens da catechese, abandonando n'esse intuito os sertões do interior da provincia, e avisinhando-se de seus povoados. Dirigi-me em consequencia ao mencionado barão; e, accedendo este á minha exigencia, teve a benignidade de satisfazer-me completamente de quanto dependia saber a tal respeito.

E' exacta a existencia d'esses alojamentos, começados n'aquelle municipio em 1843, um na margem esquerda do Rio Verde, outro na direita do Itararé (rios que desaguam no Parapanema), distante o segundo uma legua do primeiro e a E. d'elle; e sendo levantados a instancias do barão, que lhes designou essas localidades dentro de sua propria fazenda, e que distam dez leguas de sua residencia; constando ter havido outro alojamento feito por uma fracção da tribu a que pertencem aquelles indigenas além do rio Itararé nos sertões da comarca de Coritiba, o qual, sendo ha pouco acommettido pelos *Guayanazes*, foi inteiramente derrotado, restando do conflicto apenas vinte e oito individuos, que aggregaram-se aos alojamento de Itapeva.

Ao governo provincial d'aquella época communicou o barão taes occurrencias, exigindo providencias adequadas para que podessem progredir os alojamentos, iniciados por pura espontaneidade dos indigenas, que fôra opportunamente aproveitada pelo mesmo barão. Cumpria pois ao governo animar este estabelecimento, dar-lhe consistencia e o prestigio que só podia partir da sua autoridade: mas, contra toda a espectativa, assim não aconteceu; e

ao zelo do barão de Antonina coube o sustental-o e matel-o, provendo-o a expensas suas do que se lhe fazia de maior mister.

Para que se possa ter d'este objecto o maior esclarecimento, julgo a proposito addicionar a esta noticia a integra da participação official que, em data de 2 de Setembro de 1843, o barão endereçou ao governo provincial; devendo declarar que concordo inteiramente com os principios ahi exarados, reclamando a mais accurada attenção sobre elles.

O pessoal d'este novo estabelecimento, que, segundo as informações obtidas, monta a mais de duzentos individuos, tem acquiescido sem a minima objecção á condição da catechese ás primeiras insinuações feitas pelo barão; e esta disposição feliz tem sido confirmada pelo tempo, e já a prol d'ella ha uma garantia na resignação que com essa gente tem soffrido as vicissitudes que hão sobrevindo em consequencia de achar-se a sua manutenção unicamente sustida pelo seu philantropico protector, a despeito de se haver feito sentir a necessidade de tomar o governo sobre si um tão bem começado aldêamento, visto que só a elle competia o prover á sua subsistencia.

Segundo as referidas informações, o aldêamento que se projectar sobre as presentes bases convirá que seja collocado no mesmo sertão onde se acham situados os dois alojamentos; preferindo-se para seu assento a margem do Rio Verde ou a do Itararé, ambas muito azadas para estabelecimentos d'esta natureza: e feita a escolha do local, cumpre que se refundam n'um só aldêamento os tres alojamentos de que acima se faz menção, provendo-o de todos os empregos e misteres que lhe forem indispensaveis, e sem que o governo se dedigne de tel-o sob sua immediata protecção.

Eis a recapitulação de tudo quanto pude obter sobre os antigos e modernos aldêamentos de indios n'esta provincia, e que bem pouco satisfez ao anhelo com que me expuz a tratar de uma tarefa, que desde muito fórma o alvo de minhas attenções, e por ventura me tem excitado a ousadia de expôr á luz publica os poucos fructos

de minha mediocridade ; e á que cumpria dar-se a maior expansão para mais bem calar e melhor impressionar-se no animo dos governantes a viva necessidade de se promover e garantir a civilisação e bem-estar dos indigenas, d'esses desgraçados filhos do solo brasileiro, na phrase do barão de Antonina, que devem suscitar todas a sympathias, e reclamam todas as considerações.

Terminando este meu trabalho, consinta-se-me transcrever aqui o pensamento cheio de humanidade, de philantropia e de erudição, do Sr. Delasize em suas reflexões sobre a sorte dos indigenas que ainda habitam as florestas.

C'est en les éclairant et en les fécondant, et non point en massacrant les populations indigènes, qu'il doit exploiter les pays qu'il ajoute au monde connu les peuples qu'il fait entrer dans la grande famille humaine.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1845.

José Joaquim Machado d'Oliveira.

Copia da participação official, que em data de 2 de Setembro de 1843 dirigiu João da Silva Machado (hoje barão d'Antonina) ao governo da provincia, dcerca dos alojamentos de indigenas no municipio de Itapeva.

Illm. e Exm. Sr.—Appareceram hontem, voluntariamente, n'esta fazenda nove indigenas d'ambos os sexos, pertencentes a uma tribu, que se acha alojada na margem esquerda do rio Taquary, não muito longe da villa da Faxina ; e o trato que com elles tive, em quanto aqui estiveram, a minuciosa indagação que fiz do seu estado, suscitaram-me a resolução de communicar a V. Ex. algumas reflexões que me occorreram sobre a grande utilidade de completar a civilisação d'esta gente, que tão util póde ser ao paiz.

Esta tribu compõe-se actualmente de 200 individuos, pouco mais ou menos, e achando-se alojada ha bastantes annos no mencionado lugar, tem conseguido, pelo commercio com os moradores visinhos ao sertão, um tal qual polimento, que os colloca em um termo medio entre a civilisação e a barbaria. Seu caracter docil e pacifico os têm feito amados de todos os moradores visinhos, que, com os poucos presentes que suas circumstancias lhes permittem dar, têm captivado a affeição de tão boa gente; de sorte que hoje não é raro verem-se os indigenas d'esta tribu virem á villa trocar por ferramentas e vestuario alguma cera e mel, que com bastante custo ajuntam no sertão.

Duas circumstancias, porém, tem concorrido para que elles estejam desgostosos do lugar em que se acham e pretendam mudar-se para mais longe, ou quem sabe para onde: uma é a quasi absoluta falta de caça que ha n'esse lugar, o que torna penosa a sua subsistencia; o outra é o devassamento de seu toldo pela visinhança dos moraradores, que se tem internado pelo sertão, occupando as excellentes terras que por ahi ha devolutas.

Devo dizer a V. Ex. que essa disseminação da população por muitas leguas pelo sertão a dentro é toda devida a esta tribu; por quanto, antes d'elles para ahi virem estabelecer-se, era esse terreno occupado pela tribu dos *Goyanazes*, que por sua ferocidade e continuos actos de barbaridade, que praticavam não só com os moradores, como com os que transitavam por esta estrada, tornaram-se formidaveis e temidos; e por isso impediam a povoação, já não digo do sertão, mas até dos campos mais proximos a elle. Hoje, porém, esta tribu de que fallo, sendo inimiga dos *Goyanazes*, serve como de um ponto avançado, que nos defende dos assaltos d'estes; e assim tem facilitado a cultura de muitas e excellentes terras antes abandonadas, e dado segurança aos moradores e viandantes que passam por esta estrada, ainda ha bem poucos annos perigosissima.

Parece-me pois de transcendente utilidade que se empreguem todos os meios possiveis para fixar esta tribu

n'este sertão, mas não muito distante da estrada; tendo-se em consideração os naturaes dictames da philantropia e humanidade, que nos concitam a melhorar a sorte d'estes desgraçados, que tornados homens civilisados, nos pagarão com usura os sacrificios que fizermos para tiral-os do estado de barbaria em que nasceram.

Entre os meios que me occorrem para conseguir este importante fim, julgo o mais proprio, o que tem sido mais efficaz em todas as tentativas de catechese de que tenho noticia; isto é, procurar crear entre os indigenas as necessidades do homem civilisado facultando-lhes para isso, gratuitamente, os meios necessarios. Com estas vistas eu desejaria que se escolhesse um lugar conveniente no sertão, onde hajam boas terras lavradias devolutas, e ahi principiar-se uma especie de aldêamento, junto ao qual se mandariam fazer grandes roças para o mantimento por tres ou mais annos consecutivos, á custa dos cofres publicos, fornecendo-se ao mesmo tempo aos indigenas alguma ferramenta ou vestuario todos os annos, para que a certeza d'estes donativos os obrigasse a estabelecerem-se fixamente. Logo no principio seria mister ensinal-os a criarem porcos, aves e mesmo dar-lhes algum gado, se mostrassem desejo de o possuir; porque d'este modo, e gozando de taes commodidades, em pouco tempo tão habituados ficariam a estes gozos, que ser-lhes-hia impossivel tornarem á vida errante.

Creio pois que se o governo autorizasse a uma pessoa capaz para fazer a despeza necessaria para o aldêamento d'estes indigenas, pelo modo que indico, em breve elles se tornariam homens uteis á sociedade, e continuariam a prestar-nos os mesmos serviços de defeza contra as tribus ferozes, que ha annos tem prestado sem outro incentivo mais que o acolhimento que tem recebido dos habitantes d'este municipio, que muito prejuizo soffrerá si realizar-se a mudança d'ella para outro ponto distante. Eu creio mesmo que o exemplo que daria esta tribu, se o governo tomar a si sua sorte, estando ella es-

modo que proponho, induziria a outras tribus errantes a gozarem as mesmas vantagens; e assim talvez para o futuro viesse a formar-se n'este municipio um grande e utilissimo estabelecimento de catechese das numerosas tribus que vagam por tão extenso sertão.

Não me estendo sobre as vantagens da realisação de tão magestosa idéa, porque ellas são patentes a todos, e muito mais a V. Ex., que pelo traquejo que tem dos negocios publicos deve conhecer a grande falta de braços que temos em todos os ramos do serviço nacional ou particular, e a utilidade que resultaria do aproveitamento d'esses, que andam inuteis, e algumas vezes nos são perniciosos, n'essas immensas e riquissimas matas, de que nem elles mesmo tiram outro proveito senão a caça e o tosco abrigo que ellas lhes prestam.

Concluirei, pois, dizendo a V. Ex. que parece-me muito facil completar a civilisação d'esta tribu pelo modo que deixo indicado; e que, tendo V. Ex. á sua disposição uma quantia não pequena, que annualmente se consigna pelos cofres provinciaes para catechese e civilisação dos indigenas, da qual quasi nada se dispende em Guarapuava, muito relevante serviço faria ao paiz si a empregasse em prol d'esta tribu. Pela minha parte, o que posso asseverar a V. Ex. é que estou prompto a concorrer com todos os meus fracos meios para auxiliar o governo n'esta philantropica empresa; tanto, que asseverei aos indigenas, que aqui vieram, que ia recommendal-os á protecção de V. Ex., dando-lhes a entender que o governo tomaria providencias em seu beneficio, com o que elles muito satisfeitos se mostraram.

São estas as ligeiras observações, que só o desejo do bem publico e sentimento de humanidade me instigaram a levar á presença de V. Ex., na certeza de que iguaes motivos farão com que tenham favoravel acolhimento, e que V. Ex. dirija sobre este objecto suas vistas, e tome as medidas que sua sabedoria lhe dictar como mais adequadas e efficazes.

Deus guarde a V. Ex. Fazenda de Perituva 2 de Setembro de 1843.—Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim José

Luiz de Sousa, presidente da provincia de S. Paulo. — João da Silva Machado.

INFORMAÇÃO

DOS CASAMENTOS DOS INDIOS DO BRASIL,

Pelo padre José d'Anchieta (*).

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen).

Os indios do Brasil parece que nunca têm animo de se obrigar, nem o marido á mulher, nem a mulher ao marido, quando se casam: e por isso a mulher nunca se agasta porque o marido tome outra ou outras, reste

(*) Em carta dirigida ao Instituto no 1º de Maio de 1844, o Sr. Varnhagen assim se exprime ácerca d'este manuscripto:

« No n. 14 (1.ª serie) da *Revista Trimensal* foi impresso o tão eloquente como erudito desenvolvimento do nosso consocio o Sr. coronel José Joaquim Machado de Oliveira ao programma sorteado *Qual era a condição social do sexo femenino entre os indigenas do Brasil* » Ao acabar de ler essa excellente dissertação o espirito fica satisfeito á vista de tantos argumentos que lhe fallam á razão, á imaginação, e até ao sentimento; e quasi essa leitura deixa em nós repugnancia á só idéa da possibilidade da minima opposição ás bellas e consoladoras doutrinas apresentadas. Mas uma vez que algum facto positivo se levanta, a historia com o seu aspecto sisudo superior a todas as sympathias deve recebel-o como prova ao julgamento no seu tribunal de justiça; e é ella recta no lavrar da sentença, embora com esta se vá desherdar de bellas propriedades com que se enriquecia, e que até ahi julgava serem-lhe de direito pertencentes.

» Em um precioso livro, com 215 folhas, de varios papeis tocantes aos jesuitas do Brasil nos fins do seculo 16.º, de letra con-

com ellas muito ou pouco tempo, sem ter conversação com ella, ainda que seja a primeira; e ainda que a deixe de todo, não faz caso d'isso, porque se é ainda moça, ella toma outro, e se é velha assim se fica sem esse sentimento, sem lhe parecer que o varão lhe faz injuria n'isso, sobre tudo se isso o serve e lhe dá de comer, etc. — E de ordinario tem paz com suas comborças, porque tanto as têm por mulheres de seus maridos, como a si mesmas. Em Piratininga, da capitania de S. Vicente, *Cay obiy*, velho de muitos annos, deixou uma de sua nação, tambem muito velha, da qual tinha um filho homem muito principal, e muitas filhas casadas, segundo seu modo, com indios principaes de toda a aldêa de Jaribãtiba, com muitos netos, e sem embargo d'isso casou com outra, que era *Guayanã* das do mato, sua escrava tomada em guerra, á qual tinha por mulher, e d'ella tinha quatro filhos, e esta trazia comsigo, e com ella estava e conversava, e depois a recebeu *in lege gratiæ*, sem a primeira mulher nem os filhos e genros fazerem por isso sentimento algum.

O mesmo fez *Araguaçú*, indio tambem principal e velho, que casou com uma sua escrava moça *Tamoya*, que havia muito pouco tomára em guerra, sem fazerem caso d'isso, nem o tomarem por affronta outras duas mulheres que tinha, e filhos já homens, e uma filha já mulher casada. E se algumas mulheres mostram sentimento d'isso, é pelo amor carnal que lhe tem e pela conversação de

temporanea, encadernado em pergaminho, e que hoje é da Bibliotheca Eborense, encontrámos á folha 130 uma memoria sobre o mencionado assumpto, a qual occupa seis paginas, e se diz á margem, no mesmo caracter de letra, ter sido escripta *por Joseph Anchieta*. Esta memoria é importantissima pelos factos que aponta, e que fornecem para a questão que se quer elucidar bem explicados factos. Sem asseverar que elles vão contrariar as opiniões do Sr. Machado de Oliveira, nem mesmo que vão escurecer com aquarellas prosaicas alguns coloridos em que a convicção intima do espirito o faz até parecer inspirado, creio todavia, que uma copia, que inclusa remetto, será ainda, pelas outras noticias que dá dos indios principaes de differentes aldêas, bem recebida pelo Instituto, ao qual tomo a liberdade de a offertar. »

muito tempo, ou por elles serem principaes; mas logo se lhes passa, porque ou se contentam com os filhos que têm, ou se casam com outros: e algumas ha, que dizem aos maridos que as deixem, que lhe bastam seus filhos, e que elles tomem outra qual quizerem.

E se a mulher acerta ser varonil e virago, tambem ella deixa o marido, e toma outro, como me contaram que fez a principal mulher de *Cunhãbêba* (*), que era o principal mais estimado dos *Tamoyos* que havia na comarca de Yperuig, do qual tinha já um filho e uma filha casadouros, e com tudo isso o deixou, por elle ter outras, ou pelo que quiz, e se casou ou amancebou com outro: e outras fazem o mesmo sem sentimento dos maridos; e assim nunca vi, nem ouvi, que com o sentimento de adulterio algum indio matasse alguma de suas mulheres; quando muito espancam o adultero se podem, e elle tem paciencia pelo que sabe que tem feito, salvo se é algum grande principal, e a mulher não tem pai ou irmãos valentes de que elle tenha medo: como me contaram de *Ambirem*, um grande principal do Rio de Janeiro, naturalmente crudelissimo e carniceiro, e grande amigo dos francezes, o qual d'algumas vinte mulheres que tinha, por lhe fazer uma adulterio, a mandou atar a um páo, e abrir com um manchil pela barriga; e o adultero, que era um seu sobrinho, andou algum tempo ausentado d'elle com medo de ser morto; mas isto bem parece que foi lição dos francezes, os quaes costumam dar semelhantes mortes, porque nunca indio do Brasil tal fez, nem tal morte deu. O mesmo, e peior, e com maior facilidade fazem outros ás mancebas; por onde parece não é o sentimento pelas terem por legitimas mulheres, senão haveria ciumes, como fez *Tamandiba*, grande principal de Piratininga, que enforcou uma sua manceba, que era sua escrava tomada

(*) Este principal era o mesmo que tanto figura nas narrações de Hans Staden com o nome de *Konyan Bebe*. (V.)

em guerra; e o outro indio d'aldêa de *Marranhaya* a outra sua manceba escrava da mesma maneira (se bem me lembra), quebrou a cabeça com uma fouce, ou por ellas andarem com outros, ou ao menos pelo supporem.

Agoaçã, que é nome commum a homem e mulher, significa barregão ou manceba commum a qualquer homem ou mulher, ainda que não tivesse com elle ou com ella mais que um só congresso; e com as taes andam ás escondidas (como se faz em todo o mundo), e por isso ao tal acto chamam tambem *mandaró* sc. *furtum;* e se algum filho hão d'esta maneira, chamam-lhe filho de meu barregão ou de minha manceba, ou *mandaró d guera* sc. *furtum meum*. E isto tem por máo, e assim respondem todos quando se examinam para o baptismo.

Mas se as têm de sua mão, de maneira que ellas não andam com outros (*nisi fortè furtim*), andam no mesmo fôro que as que chamam *Temirecô*, sc. *uxores*, e parece que com o mesmo animo se ajuntam com ellas que com as mulheres, sem fazerem differença n'isso, e tão pouco sentimento têm de andarem com ellas como com as mulheres; e assim quando os examinam para o baptismo, dizem que tantas ou tantas vezes se furtaram d'ellas (*ut ipso verbo utamur*) e andaram ás escondidas com outras, como o dizem d'aquellas a que chamam *Temirecô*, e tão depressa e tão sem pejo estão com ellas como com as mulheres; ainda que d'estas poucas vi nos indios, comtudo de *agoaçâ*, porque commummente a todos chamam *Temirecô*, e com este nome têm diversas em differentes aldêas, e todas no mesmo fôro que aquellas que têm comsigo mais de assento em sua propria aldêa.

Os mancebos baptizados em pequenos em Piratininga, como não estavam sujeitos quando cresciam, e outros indios christãos viuvos, tomavam moças gentias ou christãs, e as tinham em seus lanços como mulheres com filhos sem nota alguma, e a estas taes lhe costumavam chamar os outros a mulher de N., sabendo muito bem que o não eram por serem elles christãos, e não as te-

rem recebido na igreja; e se algum d'estes mancebos se ia ao sertão, e lá se amancebava (como muitos faziam), diziam os pais, já N. tem mulher no sertão, usando todos estes do nome de *Temirecô*.

Temericô chamam as contrarias que tomam na guerra com as quaes se amancebam, e ainda que sejam christãs, como eram muitas escravas dos portuguezes, que tomavam os *Tamoyos* em saltos, e as mesmas mestiças filhas dos portuguezes as quaes tinham por mulheres como as suas proprias de sua nação.

Temericô chamavam ás indias mancebas dos portuguezes, e com este titulo lh'as davam antigamente os pais e irmãos quando iam a resgatar ás suas terras, como os *Tamoyos* e *Temiminós* do Rio de Janeiro e de Espirito Santo, os *Tupis* de S. Vicente, os *Tupinambás* da Bahia, e finalmente todos da costa e sertão do Brasil, dizendo-lhes leva esta para tua mulher, com saberem que muitos d'aquelles portuguezes eram casados; e ainda que os portuguezes as tinham por mancebas, comtudo as tinham de praça nas aldêas dos indios, ou fóra d'ellas, com mulher, filhos e filhas, porque para os indios não era isto pejo nem vergonha, e lhes chamavam *Temirecô* e mulher de N., e a elles genros, e os portuguezes aos pais e mãis d'ellas sogros e sogras, e aos irmãos cunhados, e lhes davam resgates, ferramentas, roupas, &c., como a taes, como os indios a que chamam genros lhes vão a roçar ou pescar algumas vezes, por onde não parece serem estes sufficientes signaes de matrimonio nem de parte dos que se amancebam com ellas, nem dos pais ou irmãos que lh'as dão.

O nome de *Temirecô etê*, sc. *Uxor vera*, creio que o tomaram dos padres, que lhes queriam dar a entender a perpetuidade do matrimonio, e qual é mulher legitima, porque d'este vocabulo *etê*, que quer dizer legitimo, usam elles nas cousas naturaes da sua terra, e assim a seu vinho chamam *cãoy etê*, vinho legitimo verdadeiro, á differença do nosso a que chamam *cãoy dyà*, vinho agro. A suas antas chamam *tapitretê*, verdadeira, e as nossas vaccas á sua semelhança chamam *tapyruçú*, vac-

cas grandes etc. Mas na materia de parentesco nunca usam d'este vocabulo *etê*, porque chamando pais aos irmãos de seus pais, e filhos aos filhos de seus irmãos, e irmãos aos filhos dos tios irmãos dos pais, para declararem quem é seu pai, ou filho verdadeiro, etc. nunca dizem *xerûbetê*, meu pai verdadeiro, senão *xerûba xemonhangára*, meu pai *qui me genuit*, e ao filho *xeraîra xeremimonhanga*, meu filho *quem genui*; e assim nunca ouvi a indio chamar a sua mulher *xeremirecô etê*, senão *xeremirecô* (simpliciter) ou *xeraicig*, mãi de meus filhos; nem a mulher ao marido *xemenetê*, *maritus verus*, senão *xemêna* (simpliciter) ou *xemembira rûba* pai de meus filhos, do qual tanto usam para o marido como para o barregão; e se alguma hora o marido chamar alguma de suas mulheres *xeremirecô etê*, quer dizer minha mulher mais estimada ou mais querida, a qual muitas vezes é a ultima que tomou, porque *etê* tambem quer dizer fino ou estimado, como *caâ etê*, mato fino, de boa madeira, *ijbira etê*, páo fino, rijo, etc.

A's filhas das irmãs não chamam *temericô etê*, nem por taes as têm: porque muitos indios com terem muitas sobrinhas, e muito gentis mulheres, não usam d'ellas; mas como os irmãos têm tanto poder sobre as irmãs, têm para si que lhes pertencem as sobrinhas, para as poderem ter por mulheres, e usar d'ellas *ad libitum* se quizerem, assim como as mesmas irmãs, dão a uns e tiram a outros. *Taragoaj*, indio muito principal na aldêa de Jaribatiba, que é no campo de S. Vicente, tinha duas mulheres, e uma d'ellas era sua sobrinha, filha de sua irmã; e quando se baptisou, deixou a sobrinha, ainda que era mais moça, e casou com a outra.

O terem respeito ás filhas dos irmãos é porque lhes chamam filhas, e n'essa conta as têm; e assim *neque fornicarie* as conhecem, porque têm para si o parentesco verdadeiro, vem pela parte dos pais, que são os agentes; e que as mãis não são mais que uns saccos,

em respeito dos pais, em que se criam as crianças, e por esta causa os filhos dos pais, posto que sejam havidos de escravos e contrarias captivas, são sempre livres e tão estimados como os outros; e os filhos das femeas, se são filhos de captivos, os têm por escravos e os vendem, e ás vezes matam e comem, ainda que sejam seus netos, filhos de suas filhas, e por isso tambem usam das filhas das irmãs sem nenhum pejo *ad copulam*, mas não que haja obrigação nem costume universal de as terem por mulheres verdadeiras, mais que a outras, como dito é. E por esta causa os padres as casam agora com seus tios, irmãos das mãis, se as partes são contentes, pelo poder que têm de dispensar com elles, o qual até agora se não fez com sobrinho filho de irmão, nem ainda em outros gráos mais afastados que vem pela linha dos pais, porque entre os indios se tem isto por muito estranho.

Os que têm muitas mulheres a que chamam *Temirecó*, não é possivel saber-se com qual d'ellas se juntaram com animo marital, porque nem elles entendem quanto importa fallar n'isto verdade, nem o sabem dizer realmente, porque para com todas tiveram o mesmo animo. E muitas vezes querem mais a segunda, terceira, quarta, e ainda a ultima que as outras, e por serem ou mais moça, ou mais fecundas, ou filhas de principaes. E não ha certeza para que *cæteris paribus* se haja de presumir em favor da primeira, antes muitas vezes n'estas ha menos duvida e mais probabilidade que não tiveram animo de se obrigar a ellas, porque como então são mancebas, as vezes tomam alguma velha de que não esperam filhos, porque não acham outra, sómente para que lhes faça de comer, porque se acertam de não terem mãi ou irmãs, que tenham cuidado d'elles, são coitados, e contentam-se por então com qualquer velha, com que estão bem agazalhados, sempre com olho em tomarem outras de que tenham filhos, como depois fazem, ou deixando a primeira, ou retendo-a, se ella quer, para o effeito

sobredito : e como entre os indios ha muito poucas mulherer meretrizes e devassas, e a carne aperta com os moços, tomam qualquer que acham, ou velha ou moça, ainda que não seja muito a seu gosto, porque por então não podem mais, esperando e tendo quasi por certo que terão depois outras, como acontece principalmente se são valentes nas guerras, ou filhos de grandes principaes, porque então os pais lhes dão as filhas, e os irmãos as irmãs, e a estas se affeiçoam mais que á primeira, a qual parece que não tomaram senão *ad tempus*, nem têm animo de se obrigar a ellas, nem ellas a elles, porque já ellas sabem que elles hão de tomar outras quando acharem occasião, e as hão de deixar.

Dos que têm uma só mulher de que houveram filhos, com a qual perseveraram até á velhice, póde haver mais duvida, porque parece que estes têm differente affeição e animo marital, não porque ao principio o tivessem tal, porque todos se juntam com ellas d'uma mesma maneira, e tambem estes, como todos os outros, *in preparatione animi* têm muitas, e se as não tomaram, foi não por se terem por obrigados a aquellas, senão porque houveram filhos d'ellas, e os serviram bem, e lhes foram leaes, e não tiveram poder para ter outras ; porque a estes mesmos acontece no cabo da vida tomarem outra moça, quando a acham, maxime sendo elles principaes ; mas se não têm tomado outra pela amizade e coversação de longo tempo com as primeiras, lhes vem a tomar este amor. E quando os querem baptizar dizem que aquellas tiveram de pequenas, e com ellas cresceram, e que as não hão de deixar ; e o mesmo dizem outros, postos que sejam mancebos ao tempo do baptismo, porque se acham já com aquella, e lhe querem bem, porque não tiveram outra nem ao presente tem poder para a achar, e se acertaram de vir a poder dos portuguezes, têm medo que lh'as tomem seus senhores, e elles se fiquem sem mulher ; mas se lhes dão alguma mais geitosa, facilmente deixam a primeira; e assim acontece não raro que estes mesmos se ao tempo do baptismo têm tomado alguma de novo, ou algum principal lhe quer dar alguma filha, ou irmão, facilmente deixam a outra, e não

querem casar senão com a derradeira. E as outras, ou se ficam assim se são velhas e tem filhos, ou se casam com outros (como se disse ao principio) sem muito sentimento.

PROGRESSO DO JORNALISMO NO BRASIL.

Artigo escripto e offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Francisco de Sousa Martins.

A impressa tinha sido inventada no meiado do seculo XV (*), e desde então usada em toda a Europa; mas a censura e o systema colonial portuguez nunca toleraram que ella se estabelecesse no Brasil até a vinda para o Rio de Janeiro da familia real de Portugal em 1808. No fim d'este anno principiou a publicar-se n'esta cidade o periodico denominado *Gazeta do Rio de Janeiro*, o qual era redigido pelos officiaes da secretaria dos negocios estrangeiros, de quem era propriedade, em pequenino formato de quarto de folha de papel almaço. Este jornal occupava-se quasi exclusivamente com as noticias da guerra que então se fazia na Europa, contra o poder de Napoleão Bonaparte, e com a publicação de alguns poucos actos officiaes, principalmente despachos de empregrdos publicos, e occasionalmente alguns annuncios das novas composições litterarias que sahiam á luz. Na mesma épocha principiou a escrever-se na Bahia outro periodico, no mesmo formato

(*) O auctor d'esta arte admiravel foi o allemão Guttemberg em Mayença. O primeiro livro impresso foi o celebre Psalterio, que tem a data de 1457. A Biblia publicada na mesma cidade sem data é do anno de 1456.

com o titulo de *Idade de Ouro do Brasil*, e ambos appareciam duas vezes na semana. Assim a imprensa periodica data entre nós do fim do anno de 1808; e desde então até 1820 teve dois pequenos e insignificantes orgãos, que sem o monopolio e favores do governo seria difficil sustentarem-se: tão escasso era n'essa época o gosto da leitura jornalistica, que actualmente constitue um gozo essencial á grande parte da nossa população!

Depois que foi acclamada a constituição portugueza em 1820, o echo repercutiu no Brasil, e com elle surgiram as publicações periodicas, como instrumento o mais efficaz e operativo para electrisar as massas, excital-as em favor das novas doutrinas politicas e reformas sociaes com que se pretendia regenerar a nação.

Eis os jornaes que existiam no Brasil no anno de 1821, segundo o testemunho do Sr. Balbi, na sua excellente obra —*Essai Statistique du royaume de Portugal.*

Pernambuco.	Bahia.	Rio de Janeiro
Aurora Pernambucana.	*Idade de Ouro.*	*Gazeta do Rio de Janeiro.*
O Segarrega.	*Semanario Civico.*	*Amigo do Rei e da Nação.*
	Diario Constitucional.	*O Conciliador.*

Eram por tanto oito os jornaes existentes, os quaes, e ainda os que lhes succederam muitos annos depois, occupavam-se quasi exclusivamente com a politica do dia, com censura aos empregados publicos, ou correspondencias virulentas, e com planos mais ou menos phantasticos de reforma social. As publicações que têm por fim os interesses materiaes da sociedade, como annuncios, preços correntes, entradas e sahidas de navios, publicações de manifestos, dos cambios, agios e fundos publicos, e os jornaes meramente litterarios e instructivos, ainda não eram assaz appreciados n'esta época da infancia da imprensa brasileira. Todos os periodicos eram em pequeno formato, tinham poucos assignantes, e segundo conjecturamos, nenhuns ou poucos

lucros offereciam como especulações industriaes. A arte de tornar um jornal interessante a muitas classes de leitores, pela variedade das materias n'elle accumuladas, ainda não tinha sido descoberta, ou pelo menos não tinha sido vantajosamente ensaiada no nosso paiz.

Em **1822** começou a publicar-se o jornal denominado *Diario do Rio de Janeiro*, o qual foi o primeiro que deu o exemplo de occupar-se principalmente de annuncios, e ainda hoje existe contando vinte e quatro annos de existencia; este é o decano do jornalismo brasileiro.

Entre os jornaes que subsequentemente se publicaram, faremos especial menção da *Aurora Fluminense*, periodico politico, que começou a sahir á luz em Dezembro de **1827**, e que em todo o tempo da sua existencia de oito annos gozou de uma voga extraordinaria, porque parecia dirigir a opinião publica das principaes classes da população pela justeza da sua critica, pela polidez das suas expressões, e jovial ironia com que atacava os seus adversarios, e principalmente pelas doutrinas liberaes professadas com moderação e bom senso politico, o que acareou ao partido de que era orgão a denominação de partido moderado.

Em Setembro de **1828** era esta a lista dos jornaes então existentes no imperio, como foi publicado na *Aurora*, de **11** do dito mez, com as denominações de *livres* ou *ministeriaes*, segundo pertenciam a um ou outro dos dois grandes partidos que então dividiam a nação.

Minas-Geraes . .	Ouro-Preto, *O Universal* S. João d'El-Rei, *O Astro* Tejuco, *O Echo do Serro*	livres.
	S. João d'El-Rei, *Amigo da verdade* Ouro-Preto, *Telegrapho*	ministeriaes.
S. Paulo.	*Pharol Paulistano*, — livre.	
Rio Grande do S.	*Constitucional Rio-Grandense* *O Amigo do Homem e da Patria*	livres.

Bahia.	*O Bahiano*, liberal	
	O Pharol	ministeriaes.
	A Gazeta da Bahia	
	Correio da Bahia	
Pernambuco. . .	*Abelha Pernambucana*	livres.
	Constitucional	
	Diario de Pernambuco	
	Cruzeiro	ministeraes.
	Amigo do Povo	
Ceará	*O Cearense*	
Maranhão	*Pharol Maranhense*	livres.
	Observador Constitucional	
	A Minerva, ministerial.	
Pará	*Telegrapho Paraense*,	
Rio de Janeiro .	*A Malagueta*	livres
	A Astréa	
	Luz Brasileira	
	Aurora Fluminense	
	Diario Fluminense	ministeriaes.
	Jornal do Commercio	
	Analysta	
	Currier du Brésil	
	Diario do Rio, só de annuncios.	
Nictheroy	*Echo da Praia Grande.*	

Existiam pois n'este tempo trinta e dois jornaes, dos quaes tirando-se tres ou quatro, que se occupavam de annuncios ou noticias commerciaes, todos os restantes eram exclusivamente politicos. Já então principiavam a considerar-se os jornaes como servindo entre nós para outro mister, que não sómente para a politica; mas ainda estavamos mui longe do estado em que os vemos presentemente, onde as publicações meramente politicas tornaram-se comparativamente somenos em numero e importancia, e muitissimo menos lucrativas que as demais.

Nos annos subsequentes o numero dos jornaes começou a

crescer gradualmente, e em Dezembro de 1835 a *Aurora* publicou esta outra nota estatistica dos jornaes que então existiam nas provincias e na capital.

Rio Grande do S.	*Noticiador*, Rio Grande.	
	Mensageiro	Porto Alegre.
	Continentino	
	Recopilador Liberal	
	Idade de Pdo.	
S. Paulo.	*Novo Pharol*	Capital.
	Paulista Official	
Minas-Geraes . .	*Universal*, S. João d'El-Rei.	
	Astro de Minas	Pouso-Alegre
	Opposição	
	Recopilador Mineiro	Campanha.
	Opinião Campanhense	
Rio de Janeiro .	*Recopilador Campista*, Campos.	
	Provinciano Fluminense, S. Antonio de Sá	
	Mensageiro Nictheroyense, Nictheroy.	
Municipio da côrte	*Diario da Saude*	litterarios e scientificos.
	Auxiliador da Industria Nacional	
	Revista Medica Fluminense	
	Miscellanea scientifica	
	Correio Official	
	Jornal do Commercio	
	Fluminense	
	Aurora	
	Sete de Abril.	
	Pão de Assucar	
	Amigo do Brasil	
	Novo Caramurú (avulso)	
	Novidade	
	Tempo	
	Mala de Cartas	de avisos e annuncios.
	Diario do Rio	
	Diario de Annuncios	

Bahia . . . . . *Diario da Bahia*
Gazeta Commercial
Correio Mercantil
Defensor do Povo
Jornal d'Agricultura } Cachoeira.
Recopilador }
Parahyba . . . . . *Jornal dos conhecimentos uteis*
O Parahybano

Rio Grande do N. *O Natalense*

Ceará . . . . . *Correio da Assemblea*
Semanario Constitucional

Pernambuco. . . *Diario de Pernambuco*
Quotidiana Fidedigna
Velho Pernambucano
Voz do Beberibe
Aristarcho
Sentinella
Escudo da Monarchia
Guarda Avançada

Sergipe. . . . . *Correio da Assembléa*
Semanario Constitucional

Alagoas. . . . . *O Provinciano*

N'este anno não haviam jornaes no Pará, Piauhy, Goyaz e Mato-Grosso; e todos os existentes sommavam 56. Seu numero havia portanto augmentado com a addição de mais 24, comparativamente aos que existiam em 1828. N'esta época apparecem já no Rio de Janeiro quatro jornaes litterarios ou scientificos, e outros quatro ou cinco quasi exclusivamente consagrados a annuncios e noticias commerciaes. Mais ainda restam nove ou dez dedicados principalmente á politica. Na Bahia e Pernambuco começam tambem a publicar-se alguns jornaes, principalmente occupados de noticias commerciaes ou assumptos scientificos, mas em menor escala que no Rio de Janeiro. Nas de-

mais provincias as doutrinas e polemicas politicas constituem o alimento exclusivo do jornalismo.

Apressemo-nos, porém, a considerar o seu estado presente; e depois ser-nos-hão permittidas algumas ponderações, comparando-o com o de outros paizes, onde a liberdade de imprensa tem ha seculos estado em pleno exercicio. Eis-aqui a lista dos jornaes que actualmente se publicam, segundo havemos podido colher de nossas investigações.

Municipio neutro	*Revista Trimensal do Instituto Historico*	Litterarios e scientificos.
	Annaes de Medicina	
	Archivo Medico, mensal	
	Minerva Fluminense, semanal	
	Gazeta dos Tribunaes	
	Ostensor Brasileiro, com estampas	
	Auxiliador da Industria Nacional	
	Ramalhete das Damas, musical e poetico	
	Jardim Romantico, litterario	
	Archivo Romantico, litterario	
	A mulher do Simplicio, poetico	
	Jornal do Commercio	Noticiadores e commerciaes e accidentalmente politicos.
	Mercantil	
	Diario do Rio	
	Courrier Brésilien	
	Sentinella da Monarchia	politicos
	Brasil	
	Social	
	Tempo	
	Brado do Amazonas	
Nictheroy	*O Socialista*	
	O Governista Provinciano	
Campos	*O Monitor Campista*	
	O Commercial Campista	
Ouro-Preto	*O Constitucional*	politicos
	O Publicador Mineiro	
	O Recreador Mineiro, litterario.	

Goyaz. . .	*Correio official*	Politicos.
	O Goyano	
S. Paulo . .	*O Governista*	Politicos.
	O Censor	
Porto Alegre.	*O Imparcial*	
	O Commercio	
Rio Grande.	*O Rio-grandense*	
Bahia. . . .	*O Mosaico*, quindecendial	Scientificos e litterarios.
	O Crepusculo, idem	
	A Escola Domingueira	
	O Mercantil	Noticiadores e commerciaes; accidentalmente politicos.
	Correio Mercantil	
	O Commercio	
	Gazeta Commercial	
	O Guaycurú	Politicos.
	O Cabalista	
	A Sovela	
Cachoeira. .	*O Brasileiro.*	
Santo Amaro.	*Philopatria*, litterario.	
Sergipe. . .	*Correio Sergipense.*	
	Estrella.	
Alagôas. . .	*O Alagoano.*	
	Voz Alagoense.	
Pernambuco.	*Revista Medica*, scientifico.	
	Diario de Pernambuco	Commerciaes, noticiadores, e politicos.
	Diario novo	
	O Lidador	
	O Clamor Publico	Politicos.
	O Sete de Setembro	
	O Azurrague	
	O Carranca	
	A Arara (avulso)	
	O Corneta (irregular)	
	O Guarda Nacional	
	O Regenerador	
	O Verdadeiro Regenerador	
	O Esqueleto (irregular)	
	O Bezerro de Pera (idem)	

Nazareth . . *O Nazareno*

Ceará. . . . *Pedro Segundo* } Politicos.
A Fidelidade }

Piauhy. . . *Correio da Assembléa.*

Maranhão. . *Archivo Maranhense*, litterario.
Revista Maranhense.
Publicador Official.
Correio Maranhense.
O Unitario.
Correio de Annuncios.
O Patusco, irregular.

Caxias . . . *O Brado de Caxias.*

Pará . . . . *Treze de Maio*, official.

Alguns d'estes periodicos desapparecem depois de publicados poucos numeros; mas outros novos surdem, e vêm substituir o lugar dos que feneceram; de sorte que é difficil fixar em uma época a lista exacta dos existentes sem incorrer o risco de comprehender alguns extinctos, e excluir outros recemnascidos. Mas esta incorrecção, se por ventura se der na lista que apresentamos, pouco influirá para as considerações que vamos deduzir.

Comparando esta ultima lista com a de 1835, vemos que o numero de jornaes cresceu, elevando-se agora a 78, e mostrando por consequencia um excesso de 22 sobre os que existiam na época anterior. Mas não é tanto este excesso o que prova os progressos da nossa imprensa, e o desenvolvimento do gosto, tanto dos escriptores, como dos leitores dos jornaes. O que prova incontestavelmente estes progressos é o augmento no numero dos periodicos meramente scientificos e litterarios, os quaes actualmente na capital são em numero de 11, e em todo o imperio montam a 17; quando no periodo antecedente eram sómente cinco; o que verifica um accrescimo do triplo. O que ainda mais patenteia estes progressos é o maior crescimento da circulação dos jornaes, os quaes de anno a anno vão ganhando um campo mais vasto de leitores: assim, por exemplo, o *Jornal do Com-*

mercio, que quando principiou a sua carreira em 1827 tinha apenas 400 assignantes, e que em 1833 ainda não possuia mais de 700, agora em 1846 conta mais de quatro mil. O *Diario do Rio*, que n'aquelle primeiro periodo teria quando muito 1400, hoje conta mais de 2200. O *Mercantil*, muito mais moderno que os antecedentes, tem cerca de 2700.

Ainda é outra prova dos progressos da nossa imprensa o engrandecimento do formato que tem adquirido a maior parte dos jornaes. O do *Commercio* principiou em 1827 do tamanho de uma folha de papel almaço de marca vulgar: em 1833 augmentou a maior formato, e em 1838 avultou ao ponto em que o vemos hoje, competindo em tamanho, em variedade e interesse das materias contidas nas suas columnas, e na nitidez e correcção da impressão, com os mais acreditados jornaes de França e Inglaterra. Quando este jornal traz supplemento, durante as discussões das camaras, encerra nas suas paginas tanta escripturação, quanta póde conter um livro em 8.° francez de 200 a 250 paginas. O *Mercantil* rivalisa com o *Jornal do Commercio* em todas estas qualidades, e o *Diario do Rio* approxima-se-lhes. Tambem muitos outros jornaes da Bahia, Pernambuco e Maranhão, adoptaram grandes formatos, e se fazem interessantes pela variedade das materias que contém.

As typographias têm geralmente augmentado em numero, e melhorado muito em material, machinas e typos. Só no Rio de Janeiro existem actualmente em actividade dezoito typographias, das quaes a do *Jornal do Commercio* é incontestavelmente a mais importante. Tem esta um material que se póde estimar em cerca de 120 contos; possue tres prélos mechanicos, e muitos outros de fórma ordinaria; tem mais de 80 individuos empregados no seu costeio ou do jornal, e póde com grande rapidez imprimir para o dia seguinte as mais prolixas discussões da camara dos deputados, posto que a publicação d'estas ordinariamente sahem com um ou dois dias de intervallo. O capital circulante d'este valioso

estabelecimento regula para mais de 200 contos annualmente.

A typographia do *Mercantil*, posto que esta empreza seja de data muito mais moderna, tem já um material de mais de 60 contos, e emprega 76 pessoas no costeio do estabelecimento e serviço do seu jornal. A *Imprensa Nacional* é igualmente uma officina importantissima com nove excellentes prélos e 62 empregados. As typographias do *Diario do Rio*, dos Srs. Laemmert, Paula Brito, do *Brasil*, e outras, posto que muito menos importantes que as supra mencionadas, são tambem valiosos estabelecimentos, onde existem continuadamente em actividade muitos trabalhadores.

A redacção dos jornaes tornou-se tambem empreza mais laboriosa e complicada; e aquelles que têm grande formato exigem muitos collaboradores, como o *Jornal do Commercio*, que além d'estes tem de mais tres correspondentes em paizes estrangeiros, que lhes communicam regularmente de França, Portugal e Montevidéo, as mais interessantes noticias d'estas nações, ou das que estão em continuas relações com ellas.

Não possuimos dados sufficientes para calcular o numero de folhas periodicas que se imprimem e circulam annualmente no imperio; mas cremos não fazer um calculo exagerado orçando em 4.340.000 as folhas impressas na capital, e em outro tanto as impressas nas provincias; o que eleva a 8.690.000 a circulação periodica para todo o imperio. Esta quantidade em uma nação, que terá quatro milhões de habitantes livres, deve por certo assombrar a aquelles que souberem o quão pouco entre nós se tem curado de propagar a instrucção popular; e parece inculcar nos brasileiros maior gosto pela leitura dos jornaes, do que em algumas nações que ha seculos gozam do livre uso da liberdade da imprensa. A Irlanda, por exemplo, em 1842 com uma população de mais de oito milhões de almas, tinha 87 jornaes, cuja circulação computa Poster em 5.986.000 folhas, muito menos do que calculámos

a circulação das nossas, posto que os jornaes irlandezes, e em geral, segundo presumimos, devam ter maior formato, muito mais conteúdo do que os nossos (*). Mas quando alguem pense que esta comparação nos não deve lisongear, por ser a Irlanda paiz saturado de população miseravel, e ha seculos opprimida pela Inglaterra, instituiremos a comparação com a mesma Grã-Bretanha, a qual, segundo Poster (**), em 1842 possuia 521 jornaes, e a circulação das suas folhas montava a 61.495.503. N'este anno a população das tres Ilhas Britannicas devia ser cerca de 28 milhões, ou quasi sete vezes maior que a população livre do Brasil. Ora tendo o Brasil 76 jornaes e uma circulação de 8,690,000 folhas, vem a possuir pouco mais da setima parte dos jornaes britannicos, e pouco menos da setima parte da circulação periodica d'esta nação; o que quasi nos collocaria na esteira dos inglezes no gosto da leitura dos jornaes, se por ventura as publicações periodicas d'esta nação; não excedessem muito ás nossas no formato e na escolha e valia das materias contidas nas columnas dos seus jornaes. Demais suspeitamos que os algarismos de Poster não comprehendem os jornaes puramente scien-

(*) A aquelles que suppozerem exagerado o nosso calculo de circulação dos jornaes brasileiros pedimos a permissão de considerar os seguintes dados:

Jornal do Commercio. .	4000	folhas diarias,	em 360	dias.	1:440,000
Mercantil.	3000	»	»	»	1:080,000
Diario do Rio	2300	»	»	»	828,000
Todos os mais jornaes da capital orçamos em					1:000,000
				Sommam	4:348,000
Havendo nas provincias mais do triplo dos jornaes que existem na capital, posto que a circulação d'estes seja mais restricta, não haverá excesso em calculal-a em numero igual a					4:348,000
				Sommam todos	8:696,000

(**) *Progress of Nation*, Tom. 2.º, Secç. VII, Cap. V.

tificos, porque estes sendo isentos de pagar sello, não têm registo algum publico por onde se possa calcular a sua circulação.

Não temos conhecimento algum da circulação dos jornaes em França; mas sabemos que em Pariz em 1836 se publicavam cerca de 300 jornaes, e no resto da França 258; ou 558 a 560 jornaes regular e periodicamente publicados, em toda a França. Mas contando-se com os que appareciam e desappareciam pouco depois de serem publicados, o numero dos jornaes em França no mesmo anno subia a 750 pouco mais ou menos, segundo o podemos colligir do artigo de uma obra encyclopedica. Como a população da França n'aquelle anno não era menos de 32 milhões, oito vezes maior do que a nossa povoação livre, vê-se que o numero dos nossos jornaes não se acha em desproporção com os publicados em França; porque se fossemos a incluir na lista acima referida todos os que apparecem e desapparecem dentro de um anno, talvez excedessem de 86 jornaes em todo o imperio.

Qualquer porém que seja a nossa inferioridade a este respeito (que de boamente confessamos), não se póde contestar que os progressos do jornalismo no Brasil tem sido superiores a quanto era possivel esperar do nosso estado de atrazo na instrucção publica, e que este ardor nacional pela leitura jornalistica nos deve augurar mui rapidos progressos na instrucção do povo, se a administração houver de empregar medidas mais efficazes, e um systema melhor concebido para propagar a instrucção popular pelas classes infimas da sociedade.

Suppondo agora que existam tres mil pessoas empregadas no serviço da imprensa, dos jornaes, encadernação de livros e tachygraphia, tanto na capital como nas provincias (estimativa que não se afastará muito da verdade); e calculando para cada uma d'essas pessoas 4 individuos de familia, teremos 12 mil pessoas vivendo no Brasil da imprensa publica, industria recente, apenas introduzida ou antes franqueada ao publico depois de 1820. Quantos outros mil habitantes não acharão lucrativo emprego em novas

industrias, taes como a imprensa, se o governo usar de providencias e medidas esclarecidas para introduzil-as, fomental-as e favorecel-as?

Assim pois com vinte e quatro annos de independencia, e vinte seis do gozo da liberdade da imprensa, o Brasil, em vez de duas unicas e mesquinhas gazetas que tinha no começo da sua carreira politica, possue actualmente perto de 80 publicações periodicas, muitas de grandiosas proporções, e outras scientificas e litterarias, das quaes algumas redigidas com gosto e talento; e todas emfim disseminando por toda a superficie do imperio mais de oito milhões de folhas proporcionadas aos gostos e instrucção dos seus leitores. Não provará isto que n'estes 24 annos havemos percorrido um dilatado campo no desenvolvimento do gosto litterario? E se por ventura a diffusão da instrucção publica fôr para o futuro mais favorecida e mais scientificamente dirigida, não poderemos esperar que d'aqui a mais vinte annos corramos o páreo com as nações mais civilisadas do antigo continente?

F. Sousa Martins.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

FR. JOSÉ DE SANTA RITA DURÃO.

Se um dos modernos arraiaes da provincia de Minas foi o berço do poeta epico do Brasil, que primeiro se fez conhecido, em outro semelhante arraial tambem dos mesmos sertões havia já alguns annos antes visto a luz o cantor do Caramurú. Nem que a providencia quizesse logo presentear com dois genios essa porção de territorio de constituição talvez mais antiga (segundo os factos geologicos recentemente observados) do que todo o restante da terra visitada, territorio que já a mesma providencia dotára de tanto ouro, — e que, livre de prognosticos, se póde bem asseverar ser o devido foco para a concentração da nacionalidade e civilisação brasileira (*),

(*) Não é este o lugar proprio para tratar do assumpto, que se vai encabeçar com a da melhor situação da futura universidade brasileira; requer elle muitissimo desenvolvimento para ser apresentado com toda a evidencia: deixemos por ora só em prophecia que sendo Minas o estamago do Brasil, nunca será vigorosa e genuina litteratura, que d'ahi não tire as forças, o vigor, a origem. —Com effeito se está recebido em these que em paizes tropicaes nas chadas ou rechanos elevados tem os habitantes mais actividade, e o clima se presta mais aos trabalhos do espirito, o que até comprovaram os indigenas americanos, no Mexico, Perú etc.,— a nenhuma provincia do Brasil tocará melhor o apanagio d'esse foco de letras e sciencias, d'essa tão indispensavel universidade, do que a Minas, até pela excessiva abundancia e barateza do necessario a vida.—N'este caso o saudavel e prospero local, e a maior facilidade de communicações em todos os raios, apontam para S. João d'El-Rei.

Qual dará mais garantia de futuras feições nacionaes, uma cidade no coração do Estado, ou outra maritima sempre desnacionalisada pelo continuo apparecimento de vasos com bandeiras differentes e pronuncia de linguas estrangeiras?—Onde haverá mais espe-

que d'ahi radiaria melhor para toda a parte, descendo com as aguas dos grandes rios que lá tem seu berço e cabeceiras, e depois crescem e tomam corpo, e estendem possantes braços para direcções oppostas.

José Durão era nascido na Cata-Preta, arraial de N. Senhora da Nazareth do Infeccionado, quatro leguas ao norte da cidade episcopal de Marianna. Ignoramos porém a filiação, anno do nascimento e primeiros estudos do autor do Caramurú; e o seu nome e naturalidade conhecemos talvez só porque elle os publicou no seu livro. Tambem sabemos, por elle assim o declarar, que era religioso professo na ordem dos eremitas de Santo Agostinho, isto é, graciano; mas ignoramos se essa profissão fez antes ou depois de 1756, anno em que se doutorou em theologia na universidade de Coimbra, segundo informação que a tal respeito obtivemos de um erudito lente da mesma universidade, o Sr. Dr. Nunes de Carvalho: mais é certo que se não tinha professado, como é muito natural, o fez logo, pois que em 1758, na Sé de Leiria prégou elle em acção de graças pelo restabelecimento do rei D. José, escapo da mysteriosa scena de 3 de Setembro (*), um sermão que lhe grangeou publica nomeada.

cialidade de um caracter proprio, nos campos e matos sem iguaes, ou ao pé da agua salgada que vai lamber as praias de todo o mundo?—No sertanejo de ponche e bota mineira, ou no *dandy* vestido á ingleza, e penteado e perfumado á franceza? De mais em regra qualquer Estado, quando não fôr primeira potencia maritima, tem mais seguras e livres as cidades do sertão, do que as maritimas, de insultos e provocações estrangeiras... A introducção dos caminhos de ferro e o tempo decidirão mesmo se não convirá e muito que o Rio de Janeiro, conservando, como é impossivel que não conserve para sempre, o emporio do commercio, ceda por vantagem sua e do imperio que a capital.... Mas nada de nos mettermos em questões que não terão de certo escapado á meditação dos homens d'Estado, e que nem são para aqui, nem da nossa competencia.

(*) O texto de que se serviu foi: « *Benedictus Deus tuus qui conclusit homines, qui levaverunt manus suas contra Dominum meum Regem.* »

Tinha premeditado uma viagem á Italia, quando para a realisar se lhe proporcionou uma occasião, obrigada segundo se crê. Em 1762 appareceu em Leiria uma pastoral do bispo D. João da Cunha, fulminando os jesuitas expulsos, e diz-se que o nosso poeta se esqueceu de modo que o bispo era irmão do seu provincial Fr. Carlos da Cunha, que para não ser por este perseguido teve de sahir do reino. Quaes fossem os motivos para essa premeditada perseguição não sabemos ao certo. Diz-se que foi a indiscrição do talentoso theologo noviço de revelar e até jactar-se haver elle sido autor da pastoral assignada pelo prelado.

Duvidamos que essa fosse a causa, já porque não reputamos no caracter do nosso epico essa deshonrosa revelação, arrogando-se uma obra de que não careceria para sua reputação, já porque dos seus versos (C. X. est. 53 e seg.) colligimos que elle nutria a respeito dos jesuitas sentimentos oppostos aos do seu contemporaneo autor do Uruguay. E' mais provavel achamos que elle criticasse e não compôzesse uma pastoral contra jesuitas, e que essa critica lhe trouxesse receios de perseguição dos agentes do marquez de Pombal. O certo é que passando-se á Hespanha com intentos de seguir para Italia, foi preso por espia ao atravessar aquelle reino, que acabava de declarar a Portugal essa guerra, que terminou logo depois com o pacto de familia, assignado em Paris em principios do anno seguinte.

Apenas o soltaram seguiu para o seu destino de ir visitar a Italia; no que podemos acreditar quanto interesse devia pôr tanto elle como o seu patricio José Basilio, ambos tão seguidores de Virgilio, e tão lidos ambos na litteratura de

..... il bel paese
Ch' Apennin parte, il mar circonda e l'Alpe.

definição da Italia deixada por Petrarcha, que serve de epigraphe á Corina, e que o nosso poeta José Basilio adopta (cant. 3.º pag. 45).

Em 1772 reformou-se a universidade de Coimbra e foi nomeado reitor D. Francisco de Lemos, seu contemporaneo, compatricio, e amigo pelo modo como d'elle se lembra o poeta (C. X. est. 79).—E ou esta nomeação, ou alguma outra circumstancia que fez a Durão desviar os seus receios, o trouxe de novo a Portugal, e veio propôr-se a um concurso de oppositor em theologia. Em 1778 devia ter sido recentemente admittido na mesma universidade, pois foi no mencionado anno quem recitou a oração de sapiencia na abertura, o que de ordinario toca aos oppositores mais modernos. D'esse interessante discurso impresso no mesmo anno, in-4. com o titulo—*Josephi Duram Theologi Conimbricensis O. E. S. A. pro annua studiorum instauratione oratio*—se confirmam as suas viagens á Italia. Se bem que ás vezes empolado e com uma ou outra hyperbole, passa por uma das mais eloquentes peças em latim, que se tem proferido em tal acto de ostentação solemne. Por vezes é sublime; algumas emprega tal concisão, que em poucas palavras encerra muita belleza e philosophia. Tal é a pintura que faz dos melhores reis portuguezes, que longe de se conservarem sempre na sua côrte, visitavam de continuo as terras interiores do seu reino, como um bom pai de familias que vai ver seus filhos já homens, d'elle apartados para crear e felicitar novas familias. « *Hæc indoles, hæc facies, hæc primeva gentis nostræ lex erat* » diz depois o orador-poeta.—Toca nas sciencias com variada lição e de não vulgar conceito, e em referencia aos antigos descobrimentos portuguezes diz que pelos esforços do principe navegador nasciam no seu tempo « ilhas com o nascer dos dias. »

Foi provavelmente só depois d'este anno que Durão começou o poema Caramurú, impresso em 1781—e que consta por tradição ter sido concluido em muito pouco. José Agostinho de Macedo, que então o conheceu e foi até seu confrade, testemunhou a muita facilidade com que Durão compunha, de ordinario descançando em um sitial de pedra junto á ribeira

de Cozelhas, que passava na cerca do seu convento, a que pertencia esse ameno valle que ainda não ha muito fomos de novo visitar. Ahi era visto muita vez dictando com a maior facilidade ao amanuense, certo pardo liberto que elle trouxéra comsigo do Brasil, e a quem no accento patrio, que nunca perdeu, chamava *Bernardo* Veio assim o Caramurú a apparecer doze annos depois do Uraguay, e póde bem crer-se que este ultimo concorreria a lembrar a composição d'aquelle, ao menos na mistura e tempera das côres. Nenhuma referencia faz porém a isso Durão. Depois da epigraphe tirada d'Ovidio (Metam. XV),

« Et quoniam Deus ora movet, sequar ora moventem.
Rite Deum. »

diz apenas « Os successos do Brasil não mereciam menos um poema que os da India. Incitou-me a escrever este o amor da patria. Sei que a minha profissão exigiria de mim outros estudos; mas estes não são indignos de um religioso, porque o não foram de bispos e bispos santos; e o que mais é, de santos padres, como S. Gregorio Nazianzeno, S. Paulino e outros. »

Se bem que foi o livreiro Du-Beux quem tratou d'essa primeira edição com a imprensa, segundo consta da escripturação d'esta casa, cremos que durante ella se achava o poeta já em Lisboa, por quanto n'esta falleceu elle pouco depois no hospicio do *Colleginho*, pertencente á Graça, na rua dos Cavalleiros. Na igreja do mesmo hospicio foi enterrado, proximo dos degráos que da capella mór vão para o claustro, segundo o testemunho do honrado P. M. Fr. João de Saavedra, hoje com 77 annos de idade, e que era noviço quando no inverno de 1783 a 1784, segundo a lembrança, veio o mestre dos noviços pedir um P. N. e uma A. M. pela alma do padre mestre Fr. José de Santa Rita, que acabava de fallecer. Por informação de outro religioso da mesma ordem, o Rev. P. M.

Fr. José de Lima, que vive em Coimbra com oitenta e tantos annos, consta que em mãos de seus confrades existiam copias de muitos sonetos, versos lyricos e até jocosos do mesmo Durão, que este não consentira que fossem impressos, e que naturalmente se perderam com a suppressão dos conventos.

A maior prova do genio do autor do Caramurú a dá elle quanto a nós na maneira, como soube levantar e tornar epica e heroica uma acção e um individuo, que o não eram. A dicção do poema é sempre elegante e clara, a metrificação facil e natural; e em todos os elementos necessarios ao poeta se mostra Durão merecedor de tratar dos mais sublimes assumptos. Todavia o *amor da patria*, como elle mesme diz, incitava-o a escrever um poema em que tratasse dos *successos do Brasil*; e percorrendo a historia não achou elle assumpto mais digno para a sua *Brasiliada* do que o de « um heroe na adversa sorte. » O facto maravilhoso do Caramurú ainda então não corria averiguado, e houve mesmo quem ultimamente combatesse o ter acontecido, o que só depois de muito trabalho conseguimos provar n'uma dissertação, intitulada « O *Caramurú perante a historia* », que de daremos abaixo um excerpto (*). Em algumas circumstancias da fabula se verá o poema, apezar de guiado seu autor por Vasconcellos, Brito Freire e Pitta, arredado do que averiguamos; mas todas essas differenças podemos nós hoje tomar como liberdades poeticas, sem attendermos ás intenções do autor. Já não assim nos episodios em que o mesmo poeta se converte ás vezes como o grande Camões em um historiador em verso, d'ordinario minucioso em demasia, embora nos dê elle tudo amenisado « com a viveza que tinha de imaginação » para nos servirmos das

(*) Omitttimos a publicação do excerpto da interessante *Dissertação* a que se refere o autor d'este artigo, porque tencionamos imprimil-a na integra em um dos proximos numeros da *Revista*.
(*Nota do Redactor.*)

expressões com que o conceitua o Sr. Castilho, « com a alma affectuosa que o animava, com o seu estylo facil e ao mesmo tempo nobre, e com a sua versificação commummente boa e ás vezes muito boa... »

Em nossa opinião o acolhimento publico, a popularidade, ainda não fez justiça ao merito do *Caramurú*. E oxalá tenham sido d'isso origem só as causas que hoje procuramos remover. Todavia ainda assim tão pouco tem havido a seu respeito indifferença de bons juizos, que faça desconfiar o vir para o futuro a ser tão popular como merece. José Agostinho apreciava-o tanto que chegou a ser accusado pelo seu antagonista Pato Moniz de o ter a lugares imitado;—Bocage, segundo o testemunho de nosso amigo e consocio o Sr. Doutor Francisco Freire de Carvalho, ainda pouco antes de fallecer contava o *Caramurú* com um dos livros mais queridos da sua minguada livraria;—o Sr. Vicente Pedro Nolasco da Cunha, autor de tantas obras em verso, a nós mesmos nol-o recommendou como o primeiro epico portuguez abaixo de Camões.

E passando a invocar autoridades dos que vivem: o Sr. Eugène Garay de Monglave traduziu-o em francez; o Sr. Ferdinand Denis é de opinião que indicando elle já então bem a tendencia da poesia americana, é uma « epopéa nacional brasileira que interessa e enleva; » o Sr. Garrett escreve que « onde o poeta se contentou com a simples expressão da verdade ha oitavas bellissimas, ainda sublimes. »

E pois que o nosso fraco juizo se não póde proferir ao pé dos de tantas summidades litterarias, ousamos invocar a memoria do mais fino critico em litteratura dos tempos modernos, de Schlegel, e pelos laços de naciolidade que unem os nossos nomes, quizeramos entrecalar entre as suas linhas as que ousamos formalar segundo os seus principios. Por ventura Schlegel, que recommenda as estancias de Tasso pelo sentimento cavalheiroso de honra, de que estão repassadas; e as de Camões pela inspiração ardente do heroismo nacional, não estremaria as de Durão pela uncção edificante e pintura do amor casto? Não

imaginamos creatura mais religiosa do que Diogo Alvares, nem mais castidade do que a de sua esposa, virtuosa Eva de Milton, terna como a Herminia de Tasso. E serão sempre lidas com prazer as pinturas do naufragio, do homem civilisado a par do selvagem, do moribundo, da anthropophagia, dos dez mandamentos, e os preparativos para um sacrificio do canto 1.º; a descripção de uma aldêa de indigenas no canto 2.º (est. 58 a 68); a existencia de Deus no canto 3.º; além das mui conhecidas passagens do episodio de Moema, e das descripções da canna d'assucar, do tabaco, da mandioca, da sensitiva, do ananaz, do coco, da preguiça, do camaleão, etc.

F. A. de Varnhagen.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Extracto das actas das sessões do 2.° trimestre de 1846.

147.ª SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde o Exm. Sr. presidente abre a sessão, e depois de approvada a acta da anterior, o 2.° secretario passa a dar conta do expediente começando pela leitura do seguinte aviso:

« Illm. e Exm Sr.—Ficando Sua Magestade o Imperador inteirado, pelo officio de V. Ex. de 9 do corrente, de ter sido eleito 1.° secretario perpetuo d'esse Instituto o socio Manoel Ferreira Lagos, e 2.° secretario o socio Santiago Nunes Ribeiro, assim o participo a V. Ex. para seu conhecimento.

« Deus guarde a V. Ex. Paço 23 de Março de 1846. —*Manoel Alves Branco.*—Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

Officio do socio correspondente o Exm. Sr. Frederico Carneiro de Campos, presidente da provincia da Parahyba, offertando ao Instituto, um catalogo dos governadores e presidentes que tem tido aquella provincia desde o anno de 1684 até o de 1844, no qual se declara o principio e fim dos governos, e se menciona o que pouco mais ou menos cada um d'elles fez de mais notavel.

Determina o Instituto que interessante trabalho do Sr. Carneiro de Campos seja impresso na *Revista Trimensal* (*),

(*) Ja foi publicado n'este vol. pag. 81.

e que se remetta cópia d'elle a todos os outros Exms. presidentes das provincias, requerendo a organisação de igual catalogo respectivo a cada uma.

Carta escripta de Pernambuco pelo Sr. Joaquim Lopes de Barros Cabral, communicando ao Instituto que conta poder enviar-lhe brevemente uma collecção de desenhos de costumes e vistas d'aquella provincia, onde se acha explorando o que encontra de maior utilidade e interesse a esta associação.

Da mesma provincia escreve o Sr. L. L. Wauthier, offerecendo os seus *Relatorios* redigidos em 1843 e 1844 sobre o estado do serviço das obras publicas da provincia de Pernambuco, e uma memoria sobre os melhoramentos e aperfeiçoamentos do porto da cidade do Recife.

Vota o Instituto agradecimentos pela offerta sobredita, bem como pela seguinte do Sr. Attayde Moncorvo — Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina, o marechal de campo Antéro José Ferreira de Brito, dirigiu á assembléa legistativa da mesma provincia no acto da abertura de sua sessão ordinaria, em o 1.° de Março de 1846.

O Sr. 1.° secretario perpetuo faz sciente ao Instituto—que constando-lhe existir em poder do Sr. Cyro Candido Martins de Brito uma memoria manuscripta sobre limites do Brasil, da penna do fallecido barão de Bagé, officiára ao mesmo Sr. solicitando a permissão de se extrahir uma copia do referido codice para ser depositada em nosso archivo, ou impressa na *Revista Trimensal*, como melhor conviesse, e obtivéra a resposta abaixo transcripta:

« Illm. Sr. — Em resposta ao officio que por parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro V. S. me dirigiu, com data de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que a memoria sobre que versa o mesmo officio, relativa aos limites do Brasil, escripta pelo falledido barão de Bagé, eu offereci ao governo para ser guardada no archivo publico; o que se verificou por aviso do ministerio do imperio, de 13 de Fevereiro proximo passado, sem cuja ordem não posso confiar papel algum archivado n'este estabelecimento, na conformidade do regulamento de 2 de Janeiro de 1838. Estou porém bem convencido de que o governo se não ne-

gará a autorisar-me para eu franquear aquelle manuscripto ao Instituto Historico, se V. S., como seu 1.º secretario perpetuo, para este fim se dirigir ao mesmo governo.

« Deus guarde a V. S. Archivo Publico do Imperio, em 22 de Março de 1846.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos.—*Cyro Candido Martins de Brito,* »

Resolve o Instituto que da sua parte o Sr. 1.º secretario se dirija ao governo, na fórma do costume, afim de se obter copia do mencionado manuscripto.

Resolve outrosim o Instituto que o Sr. 1.º secretario dirija tambem uma circular aos Exms. presidentes das provincias, rogando-lhes hajam de franquear ás pessoas, que o mesmo Instituto designar, todos os documentos existentes nas respectivas secretarias e mais estabelecimentos publicos, e que não envolvam segredo, afim de se extrahir cópias d'aquelles cujo conhecimento interessar a esta associação.

Vota tambem, por proposta do Sr. Lagos, que se convide ao socio effectivo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre para organisar uma memoria sobre a architectura e seu progresso n'este paiz, afim de servir de complemento ao interessante trabalho sobre a antiga escola de pintura fluminense por elle lido em uma sessão anniversaria do Instituto.

Foi nomeada uma deputação de 16 membros para em nome do Instituto felicitar á SS. MM. II., por occasião de seu feliz regresso das provincias do sul.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

148.ª SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1846.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro José Antonio Lisboa.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, segue-se a leitura do expediente abaixo mencionado.

« Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de Abril de 1846.—Transmitto a Vm. um volume que tem por titulo— *Istoria delle guerra del Regno del Brasile accadute tra la Corona di Portogallo e la Republica de Olanda, composta ed offerta alla Sacra Reale Maestá di Petro Secondo, Ré de Portogallo, dal R. P. Fr. Gio Guiseppe di S. Teresa, Carmelitano scalzo ;* Roma, 1698: o qual é offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Imperio junto á Santa Sé.

« Deus Guarde a Vm.—*Antonio Paulino Limpo de Abreu.* —Sr. Manoel Ferreira Lagos. »

—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos. — Chegado hontem do campo, para onde me havia retirado porque assim o exigia meu estado de saude, achei em minha casa o officio que V. S. me fez a honra de escrever, em data de 28 de Março proximo passado, pelo qual me communica a escolha que de mim fizéra o Instituto Historico Brasileiro para fazer parte da commissão encarregada de apontar os erros que por ventura possa conter o *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brasil,* composto pelo Sr. Milliet de Saint-Adolphe, traduzido e annotado pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, satisfazendo assim á solicitação que a tal respeito fizéra o mesmo autor: e com quanto muito me lisongeie a honra com que o Instituto me distingue, dando-me uma occasião de poder utilisar ao meu paiz com minhas acanhadas forças, a alteração de minha saude,

e alguns trabalhos a que me tenho compromettido para com o governo, me impossibilitam n'esta occasião de aproveitar o convite com que sou honrado: por outra parte, achando-se já no prélo uma segunda edição do *Diccionario topographico* que fiz imprimir no Rio de Janeiro em 1834, e que tem, com pouca demora, de apparecer ao publico, alli podem ser vistas pelo Sr. Saint-Adolphe as idéas que eu poderia emittir a tal respeito, quando fizesse parte da commissão para que tive a honra de ser nomeado.

« Aproveito esta occasião para confessar que sou com attenção e respeito de V. S., etc,—*José Saturnino da Costa Pereira.* »

Carta escripta da villa de Benevente, provincia do Espirito Santo, pelo Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, remettendo um extracto, por elle feito, do que contém o livro do tombo existente no archivo da camara municipal da villa de Nova Almeida; e communicando ao Instituto que constando-lhe parar no archivo da camara da villa de Benevente um livro manuscripto desde o tempo dos jesuitas, que alli fundaram um hospital; está na diligencia de o obter, porque bem póde ser que n'esse livro se contenham noticias de interesse, as quaes transmittirá se por ventura achar.

Leitura de duas cartas datadas da villa de Santa Barbara (Minas Geraes) pelo socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes, o qual na primeira dá pezames ao Instituto pela sempre sentida morte do Rev. 1.º secretario, mas que uma reflexão começa a consolal-o, e se funda esta na existencia de outros membros, que dedicando-se a manterem e propagarem o fogo do verdadeiro patriotismo, continuaráõ a guiar a marcha dos brasileiros na carreira da civilisação. Na segunda faz sciente ao Instituto que dentro de tres mezes espera ter prompta e encaixotada a collecção de mineraes com que prometteu mimoseal-o, mas não tendo meio de conducção gratuita para volumes pesados, precisa ser auxiliado de autorisação para ajustar o carreto por oitenta leguas; e mais ainda da intelligencia do Instituto com o governo da provincia de Minas, para que depois de examinar a

dita collecção, a faça fechar é munir de portaria, que a livre de ser desordenada nas barreiras.

O Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva escreve da Bahia ao Instituto, participando o doloroso sentimento que lhe causára a morte do nosso secretario perpetuo; e que apesar de se achar sobrecarregado de trabalhos, já com a continuação de suas *Memorias Historicas*, já com um *Ensaio historico, geographico e estatistico sobre o Brasil* todavia não se esquecerá de remetter quaesquer objectos de archeologia que possa colher.

Da mesma cidade escreve o socio correspondente o Sr. Dr. José Joaquim Rodrigues, transmittindo ao Instituto um discurso necrologico, que publicára no *Mercantil* d'aquella provincia logo que alli chegou a noticia infausta do fallecimento do Sr. conego Januario, julgando dár d'est'arte um publico e certo testemunho de seu amor e respeito á sociedade a que hoje pertence, e um voto de gratidão a quem o collocou em tão illustre circulo.

De Buenos-Ayres escreve o socio honorario o Sr. D. Pedro de Angelis, offertando um exemplar do opusculo ultimamente alli publicado com o titulo *Correspondencia con los ministros de Inglaterra y de Francia sobre los asuntos de la pacificacion, presentada a la H. sala de Representantes por el gobierno de Buenos-Ayres*.

O Sr. Roberto José da Silva remette de Lisboa, da parte do socio honorario o Exm. Sr. duque de Palmella, o 2.° e 3.° vol. dos seus *Discursos parlamentares*, dos quaes já enviára o 1.°

Carta do socio o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida residente em Lisboa, acompanhando a remessa dos ns. 5.° e 6.° dos *Annaes maritimos e coloniaes*, e do 12.° volume do *Roteiro geral*.

Do socio correspondente o Revm. Sr. Fr. Francisco dos Prazeres Maranhão, datada tambem de Lisboa offerecendo um manuscripto seu intitulado *Collecção de etymologias brasilicas*.

O Sr. Francisco Adolphó de Varnhagen escreve communicando haver encontrado todo o processo da Inquisição ácerca do infeliz poeta brasileiro Antonio José; assim como tambem achou na torre do Tombo uma carta de Thomé de Sousa, escripta de S. Paulo, em que falla de João Ramalho, que fazia nove horas de caminho a pé antes de jantar, etc. Farei a respeito d'elle uma dissertação, diz o Sr. Varnhagen, como já fiz do Caramurú, pois das cartas dos jesuitas tambem tenho notas. Ficam-se copiando estes dois documentos para o Instituto.

O Sr. Domingos d'Almeida Ribeiro, residente no Porto, escreve offertando ao Instituto, da parte da redacção, os numeros do peridioco *Industrial Portuense* publicados até 11 de Novembro proximo passado.

Resolve o Instituto que, segundo o estylo, o Sr. 1.º secretario responda a todos os officios supra-mencionados, agradecendo as respectivas offertas: que os trabalhos enviados pelos Srs. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, Dr. José Joaquim Rodrigues e Fr. Francisco dos Prazeres Maranhão, sejam remettidos á commissão de redacção, recommendando-lhe haja de publicar quanto antes a *Collecção de etymologias brasilicas* (*): e que em seu nome se officie ao socio o Exm. Sr. conselheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, solicitando a sua intervenção para com o presidente da provincia de Minas, afim de que durante a viagem não sejam abertas nas barreiras as caixas em que o Sr. Silva Pontes remette a collecção de mineraes ao Instituto, o qual tambem autorisa ao Sr. thesoureiro para pagar o importe da sua conducção.

O Sr Attayde Moncorvo fez donativo ao Instituto da *Falla dirigida á assembléa provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria no anno de* 1846; *pelo presidente*

(*) Já foi publicado n'este vol. pag. 69 e seg.

da provincia Francisco José dê Sousa Soares de Andrea; e Odologia dos engenheiros constructores, ou guia para a construcção e conservação das estradas em Portugal e no Brasil, pelo barão de Eschewege: 2.ª edição com additamentos, Lisboa, 1844, in-8.—Recebido com especial agrado.

Entra em discussão a seguinte proposta do Sr. Alexandre Maria de Mariz Sarmento, adiada da sessão de 3 de Fevereiro de 1842:

« Havendo muitos nomes de povoações, rios lagos, montanhas, e lugares notaveis do Brasil, e mesmo o de algumas de suas provincias, cuja origem, significação, e motivo porque se lhes deram, ou totalmente se ignora, ou o que a esse respeito disseram os historiadores, ou ficou na tradição é duvidosa; e parecendome que este objecto offerecia materia, senão util, ao menos curiosa e não indigna de entreter alguns momentos das sessões do Instituto: proponho que o Sr. Presidente dê para ordem do dia de cada sessão um ou mais d'aquelle, dos sobreditos nomes que lhe pareçam mais dignos de averiguação, e d'elles se trate quando não houver materia de maior interesse a discutir. »

O Instituto approva a idéa da proposta, e resolve que o Sr. 1.º Secretario officie ao nosso consocio o Sr. Mariz Sarmento para que haja de apresentar em sessão alguns nomes indigenas cuja etymologia mereça ser discutida na conformidade da sua proposta; e que se dirija igual convite ao socio o Sr. coronel José Joaquim Machado de Oliveira.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

149ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1846.

Presidencia do Illm. Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

Participando o Exm. Sr. vice-presidente conselheiro Candido José de Araujo Vianna não poder comparecer por motivo de molestia, passa a occupar a cadeira da presidencia, na qualidade de socio mais antigo, o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, 2 de Maio de 1846. — Accuso o recebimento do officio que com data de hontem Vm me dirigiu, solicitando, da parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a minha intervenção para que não sejam abertas nas barreiras, durante o trajecto, as caixas em que o socio Manoel José Pires da Silva Pontes remette ao mesmo Instituto uma collecção de amostras de mineraes da provincia de Minas e havendo n'esta data officiado aos Srs. ministros do Imperio e da fazenda, afim de que expeçam as convenientes ordens a tal respeito, assim o communico a Vm. para sua intelligencia e do Instituto.

Deus guarde a Vm. — *Antonio Paulino Limpo de Abreu.* — Sr. Manoel Ferreira Lagos.

« Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios estrangeiros, 14 de Maio de 1846. — Em additamento ao aviso dirigido por meu antecessor a Vm. em 2 do corrente mez, inclusa transmitto, afim de fazer chegar ao conhecimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a copia do aviso que na data de hontem me endereçou o Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, a respeito da permissão solicitada de não serem abertas as caixas em que o socio Manoel José Pires da Silva Pontes envia ao mesmo Instituto a collecção de amostras de mineraes da provincia de Minas.

« Deus guarde a Vm.—*Barão de Cayrú.*—Sr. Manoel Ferreira Lagos.

« Copia. — Illm. e Exm. Sr. — Em satisfação ao aviso que pela repartição de V. Ex. foi dirigido á da fazenda em 2 do corrente, recommendo n'esta data ao presidente de Minas que nas estações publicas da mesma provincia não sejam abertas as caixas em que vier a collecção de amostras offerecidas ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo socio Manoel José Pires da Silva Pontes com a condição porém de se fazer a remessa directamente á casa da moeda, onde deveráõ ser examinados os objectos da offerta.

« Deus guarde a V. Ex. Paço, em 13 de Maio de 1846.— Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.—Sr. Barão de Cayrú.—Está conforme. No impedimento do official maior, *José Domingues de Attaide Moncorvo.* »

Carta escripta da Bahia pelo socio correspondente o Sr. Francisco Ezequiel Meira, communicando ao Instituto partilhar o seu justo e doloroso sentimento pela morte do Rvm. conego 1.° secretario, em quem o Brasil, o Instituto e a humanidade perderam um dos seus melhores ornamentos.

De New-York escreve o socio correspondente o Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, offertando ao Instituto os ns. do jornal *Browson's Quarterly Review* impresso em Boston, e pertencentes ao anno de 1845.

Da Bahia escreve tambem o socio correspondente o Sr. Wiet, remettendo ao Instituto o *Aperçu historique statistique et topographique sur l'E'tat d'Alger, à l'usage de l'armée expéditionnaire d'Afrique*: 2.ª edição, Pariz, 1830, um vol. in-12.

Foi igualmente doado para a bibliotheca do Instituto:

Pelo Exm. Sr. conselheiro Paulo Barbosa da Sylva — *Recherches sur les abcès multiples et sur les accidents qu'amène la présence du pus dans le systéme vasculaire, suivies de quelques remarques sur les alterations du sang; par le Dr.* Felix d'Arcet: Paris, 1842, in-8. — *Recherches sur les substances nutritives que renferment les os, ou Mémoire sur les os provenant de la viande de boucherie, sur les moyens*

de les conserver, d'en extraire de la gélatine par la vapeur, etc » par M. d'Arcet: Paris, 1829, in-8. —*Recherches sur les ophthalmies purulentes*, par le Dr. F. d'Arcet: Paris, 1844, in-8.—2. *Instruction pour les bergers et pour les propriétaires de troupeaux: avec d'autres ouvrages sur les moutons et sur les laines ;* par Daobenton: Paris, 1820, in-8.—*Extrait des Annales de ponts et chaussées de France*, de Novembre et Decembre de 1844, tiré par l'ingenieur E. J. de Lorena : in-14. — *Relação das possessões e colonias do Reino-Unido da Gram-Bretanha e Irlanda, sua força maritima de guerra, e seu commercio com os Estados-Unidos d'America em* 1844.

Pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, a *Biblia Sacra* de J. B. Duhamel ; 2. edição impressa em Louvein em 1740 : 2 vol. in-folio grande com muitas gravuras.

Pelo Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo : *Collecção de notas entre o governo imperial e a legação argentina no Rio de Janeiro.—Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 6ª legislatura pelo respectivo ministro e secretario d'Estado barão de Cayrú.—Relatorio apresentado á mesma sessão pelo ministro e secretario dos negocios da fazenda, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque — Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de S. Paulo pelo Exm. presidente Manoel da Fonseca Lima e Silva no dia 7 de Janeiro de* 1846.

Passou-se depois á leitura de propostas para admissão de varios membros correspondentes. A's respectivas commissões.

Levantou-se a sessão ás 6 horas e tres quartos.

150.ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Expediente.—Carta do Sr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, agradecendo o titulo de membro correspondente, e offertando um trabalho manuscripto de seu irmão o Sr. Hermenelgido Antonio Barbosa de Almeida, com o titulo de—*Viagem ás villas de Caravellas, Viçosa, Porto-Alegre, de Mucury, e aos rios Mucury e Peruipe.*

Do Sr. Saturnino de Sousa e Oliveira Junior, offerecendo um exemplar do seu opusculo ultimamente impresso sob o titulo de —*Memoria acêrca do magnetismo n'agua.*

Do socio correspondente o Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, remettendo da Bahia o codice — *Traslado dos privilegios que S. M. concedeu aos cidadãos da Bahia de todos os Santos.*

Do Sr. coronel José Joaquim Machado d'Oliveira, fazendo donativo de dois exemplares impressos da —*Informação sobre os limites da provincia de S. Paulo com as suas limitrophes, dada ao marquez de Alegrete Luiz Telles da Silva, sendo governador e capitão general da mesma provincia, por Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro.*

Todas estas offertas foram recebidas com mui especial agrado, e o Instituto deliberou que em seu nome o Sr. 1.º secretario as agradecesse, bem como a seguinte do Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo—*Relatorio da repartição dos negocios do Imperio apresentado á assembléa legislativa na 3.ª sessão da 3ª legislatura pelo respectivo ministro e secretario d'Estado Joaquim Marcellino de Brito.*

Foram remettidas ás respectivas commissões varias propostas para membros das secções historica e geographica.

Entraram em discussão diversos pareceres de commissões acêrca da admissão de alguns membros correspondentes, os quaes foram approvados.

de les conserver, d'en extrai
etc » par M. d'Arcet: Paris.
ophthalmies purulentes,
in-8.—2. *Instruction p*
taires de troupeaux: av
et sur les laines ; par I
trait des Annales de
vembre et Decembr
de Lorena : in-14.
Reino-Unido da C
ritima de guerra.
d'America em 1
Pelo Sr. Dr.
Sacra de J. P
em 1740 : 2
Pelo Sr. J
de notas ent
Rio de Ja
trangeiros
sessão do
d'Estad
sessão
Antoni
buque
provi
Fons
P
var
sõ

lhe fôra incum-
relação de todas
têm dado contas
dos pelo Institu-
secretario perpetuo
commissões, ou mem-
os motivos porque
que lhes foram commet-
definitivamente a respeito.
Exm. Sr. presidente
noite,

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

3.º TRIMESTRE DE 1846.

CONSPIRAÇÃO EM MINAS GERAES NO ANNO DE 1788

PARA A INDEPENDENCIA DO BRASIL.

Artigo traduzido da *Historia do Brasil*, de Roberto Southey, vol. 3.º pag. 978 pelo conselheiro José de Rezende Costa, membro honorario do Instituto.

« Illm. Sr. — Com a maior sorpresa e tristes recordações foi a minha alma embatida, quando em sessão do nosso Instituto foi apresentada pelo benemerito e zeloso socio o Illm. Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes a sentença pela qual foram julgados os individuos que primeiros tentaram em Minas Geraes, no anno de 1788, a independencia do Brasil, como um facto interessante á sua historia: e exigindo o digno presidente o Exm. Sr. visconde de S. Leopoldo, em consequencia da lembrança e proposta de V. S., que eu, como uma das victimas d'aquella malfadada ten-

tativa, désse sobre ella alguns esclarecimentos; já no occaso da vida, e na idade tão avançada de mais de 74 annos, peza-me não ter força e luzes para descrever estes primeiros e mallogrados brados da independencia, ha cincoenta e um annos intentada, e ha dezoito proclamada e gloriosamente comsummada nos campos do Ypiranga pelo immortal Senhor D. Pedro I.: achando-se porém descriptos por Roberto Southey na sua *Historia do Brasil*, ultimamente publicada em Londres, e extrahidos do processo que os condemnou, eu os traduzi e offereço inclusos com alguns additamentos e correcções, assim como a informação que a este respeito pedi, e recebi do meu amigo e companheiro de desgraça o conego Manoel Rodrigues da Costa, unicos que existimos (*).

(*) Tanto o conselheiro José de Rezende Costa como o conego Manoel Rodrigues da Costa ja hoje são fallecidos, e pertenciam ambos ao Instituto na qualidade de membros honorarios. Em seguida á traducção do conselheiro Rezende Costa publicamos os seus interessantes additamentos e correcções, e omittimos a informação do conego Rodrigues Costa porque seria repetir o que escreveu o seu companheiro de infortunio. Não passaremos porêm em silencio dois factos, que se acham commemorados na sobredita informação do veneravel sacerdote, pois que merecem particular attenção, como mui bem ponderaram os illustrados membros da commissão de historia em sessão de 25 de Janeiro de 1840. 1.° Que a rainha D. Maria I. queria perdoar completamente a aquelles, cuja sentença de morte foi commutada em degredo; mas que d'esse justo e santo proposito foi a piedosa rainha desviada pelos seus conselheiros. 2.° Que o dia do padecimento do martyr da patria, Joaquim José da Silva Xavier, foi um dia de festejo publico para o Rio de Janeiro: toda a tropa se vestiu de uniforme rico, enfeitada com festões de flores: o juiz executor trajou de gala, e cantou-se *Te Deum laudamus* em acção de graças. Apraz-nos todavia em pensar que essas demonstrações de regozijo eram extorquidas pela prepotencia dos governantes, cujo desagrado poderia dar em consequencia a quem n'elle incorresse uma sorte igual a do infeliz patriota mineiro. Tambem julgámos não será lida sem interesse a sentença proferida contra os réos, a qual foi offerecida ao Instituto pelo seu socio correspondente o Revm. padre João Joaquim Ferreira de Aguiar, e vai transcripta na intrega após as informações do conselheiro Rezende Costa. (*Nota do Redactor.*)

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro 16 de Novembro de 1839.—Illm. e Revm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, 1.º secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*José de Rezende Costa.* »

TRADUCÇÃO.

Estes acontecimentos em Mato Grosso e Goyaz occorreram durante o vice-reinado de Luiz de Vasconcellos e Sousa, que succedeu ao marquez de Lavradio em 1778, e governou onze annos. O governo de seu antecessor, o conde de Rezende D. José de Castro, se fez memoravel pela primeira apparição de principios e praticas revolucionarias no Brasil, que teve lugar em Minas Geraes (1). Um official de cavallaria d'esta provincia, inflammado com o exemplo dos Estados-Unidos, julgou ser facil aos seus compatriotas derrubar a autoridade da mãi patria, e estabelecer uma republica independente. Não attendendo á differença dos americanos e brasileiros em todas as suas circumstancias, habitos, instituições e sentimentos hereditarios, costumava dizer—que as nações estrangeiras se maravilhavam da paciencia do Brasil em não fazer o que a America ingleza havia feito. O seu nome era Joaquim José da Silva Xavier, porém commummente denominado o *Tiradentes*: os alcunhas tem tal uso em Portugal e no Brasil, que se encontram em documentos officiaes e na historia. As suas vistas limitavam-se á capitania de Minas Geraes, ou porque pensasse que o territorio era assás extenso para formar uma republica poderosa, ou perigosa a creação de uma conspiração em maior escala: esperava que o resultado induziria as outras provincias a içar o estandarte da insurreição, e se estabelecesse então a união federativa. A sua confiança no seu mesmo paiz não se firmava na opinião publica, que nunca fôra perturbada, porém sobre o estado particular dos negocios, e com tanto de perigo á estabilidade do governo, quanto de descredito á sua prudencia.

Os quintos d'esta capitania, que commutados pela capitação por muitos annos produziam mais de cem arrobas, depois de trinta annos gradualmente declinavam, até que só produziam cincoenta. Os povos por offerecimento voluntario se obrigaram a completar as cem arrobas quando fosse menor o producto do quinto. Se tivesse havido regularidade na cobrança, a taxa teria sido paga, até que a difficuldade da collecta e a disproporção do diminuto producto das minas convencesse o governo da necessidade de abater o imposto: foi cobrado até que abaixou o seu producto a pouco menos de noventa. Porém desde a morte do rei D. José, em cujo tempo de anno a anno se tornou mais rapida a decadencia das minas, os atrazados até 1790 se accumularam a ponto, que montaram á horrorosa somma de setecentas arrobas, somma que se calculou igual a todo o ouro não amoedado que circulava então n'esta capitania, e mais da ametade de toda a que girava nas provincias do interior, onde não havia outro meio circulante, Julgou-se que o visconde de Barbacena, então governador de Minas Geraes, ia forçar o pagamento de todos os atrazados. Suscitou-se consequentemente um susto geral entre os habitantes: *Tiradentes* esperou aproveitar-se d'elle, e com o fim de mais os irritar, propalou que a côrte estava resolvida a enfraquecer o povo com o fim de os reter na obediencia, para o que ia passar uma lei prohibindo que alguem possuisse mais de dez escravos. A primeira pessoa a quem communicou os seus intentos foi a um certo José Alves Maciel, natural de Villa Rica, que justamente regressava de uma viagem á Europa, e que provavelmente existiu entre os revolucionarios da França, em tempo que suas vistas pareciam dirigir-se com as mais rectas e benevolas intenções ao progresso da humanidade e bem geral do genero humano. Encontraram-se no Rio, arranjaram os seus planos, e passando á Villa Rica induziram para a conspiração a Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente coronel commandante da tropa regular da capitania, e cunhado

de Maciel, que hesitou á primeira proposta; porém aquelles lhe asseguraram existir no Rio a favor da revolução um forte partido de negociantes, e que podiam contar com a assistencia de potencias estrangeiras. O coronel Ignacio José de Alvarenga e o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira foram alistados na conspiração, sendo este induzido por se lhe persuadir que a sua quota no assentamento dos atrazados montava a seis mil cruzados. O padre José da Silva de Oliveira Rolim era um dos socios; o padre Carlos Corrêa de Toledo, vigario da villa de S. José, era outro. Porém a pessoa que se apresentava a todos os confederados como chefe e cabeça era Thomaz Antonio Gonzaga, que gozava de uma alta reputação pelos seus talentos, espalhando-se que se encarregava de fazer as leis e arranjar a constituição da nova republica.

O seu plano de operações era: quando se ultimasse a lista da derrama para o pagamento dos atrazados, o grito de liberdade para sempre principiaria á noite nas ruas de Villa Rica. O coronel Francisco de Paula ajuntaria então as suas tropas com o pretexto de supprimir os amotinadores, dissimulando suas intenções até que se recebesse a intelligencia do destino do governador: este residia em um lugar denominado Cachoeira, e se não havia determinado o que se faria d'elle: alguns dos conspiradores eram de opinião que bastava prendel-o e conduzil-o aos limites da capitania, e então demittil-o, dizendo-lhe que voltasse a Portugal, e que os povos de Minas Geraes se governariam por si mesmo. Outros opinavam que o matassem, enviando a cabeça a Francisco de Paula como signal (*), o que seria determinado segundo as circumstancias da prisão. Mas, ou a cabeça

(*) No relatorio official do processo se diz que *Tiradentes* se incumbira de trazer a cabeça do governador; mas que elle negára isto, confessando que emprehendia prendel-o e leval-o com sua familia á fronteira. Os juizes foram de opinião que elle esperava diminuir a sua culpa, admittindo-se esta confissão: provavelmente a intenção era a que havia declarado; mas certamente não deixaria de ir ávante quando se começasse a acção.

do governador fosse ou não trazida á Villa Rica, e apresentada ás tropas e habitantes como primeiros fructos da revolução, devia fazer-se uma proclamação em nome da republica, convocando os povos a unirem-se ao novo governo, e declarando pena de morte aos que se oppozessem. O padre Carlos Corrêa havia empenhado na revolução a seu irmão, que era sargento mór de cavallaria de S. João d'El-Rei, que se encarregou de pôr-se em emboscada na estrada de Villa Rica para o Rio, e resistir a alguma força que fosse enviada d'esta cidade para supprimir a rebellião. Devia-se proclamar a remissão de todas as dividas á corôa; franquear-se o districto prohibido dos diamantes; isenção de direitos no ouro e diamantes; a séde do governo removida para S. João d'El-Rei, e fundar-se uma universidade em Villa Rica. José de Rezende Costa, um dos conspiradores, tinha um filho proximo a enviar a Coimbra para sua educação; mudou então de projecto, reteve-o no Brasil, para o pôr na nova universidade, envolvendo-o assim na conspiração e em suas fataes consequencias. Deviam-se estabelecer manufacturas de todos os artigos necessarios, e particularmente da polvora, e a d'esta debaixo da direcção de Maciel, por haver estudado philosophia, tendo viajado com o fim de instruir-se n'estes objectos. Consultaram o que era concernente á bandeira da nova republica. *Tiradentes* indicava que tivesse tres triangulos unidos em um, como emblema da Trindade; Alvarenga e outros pensaram, como mais propria, a divisa que fosse mais allusiva á liberdade; portanto propozeram um Genio quebrando algumas cadêas, e por motto as palavras *Libertas, quæ sera tamen*. . . . Liberdade ainda que tarde. . . . o que foi approvado.

Os conspiradoras portaram-se como loucos: haviam tido discursos sediciosos em toda a parte onde se achavam, e com toda a qualidade de pessoas, sem se lembrarem — que supposto estivesse descontente o povo, o governo era vigilante e forte, e que ainda existindo qualquer desejo para a diminuição de impostos, não desejavam alguma outra mudança. Maciel o percebeu

quando já haviam avançado muito, e fez observações a Alvarenga dos poucos que os sustentariam nos seus designios: ao que respondeu Alvarenga — que proclamariam a liberdade dos escravos crioulos e mulatos: outro reflectiu — que se não podia manter a insurreição, menos que se apoderassem dos quintos, e que se lhes unisse a cidade do Rio. Alvarenga, que parece ter sido um dos mais ardentes do partido, affirmou ao contrario, que se conseguissem dentro do paiz sal, ferro, e polvora sufficiente para o consumo de dois annos, isto bastava. Por alguns mezes continuaram estas machinações, e varias pessoas de consideravel influencia e graduação parece terem sido implicadas. Muitos indicios de uma linguagem inflammatoria e perigosa teve o governador antes que se fizesse o completo descobrimemto da conjuração por um homem de nome Joaquim Silverio dos Reis, a quem logo depois seguiram mais dois, que informaram o mesmo. Uma das primeiras medidas do governador foi a publicação de suspender-se a derrama proposta, acto que minorando o descontentamento popular privou os conspiradores do seu grande pretexto e sua principal esperança. Comtudo insistiram ainda em tentar fortuna; mas eram vivamente espreitados. *Tiradentes* achava-se no Rio quando soube ser descoberta a conjuração: immediatamente, por caminhos pouco seguidos, fugiu para Minas Geraes, e escondeu-se na casa de um dos conspiradores, esperando rebentasse a insurreição: mas foi seguido até o seu escondrijo, preso, e remettido á séde do governo. O sargento mór com esta noticia foi encontrar-se com seu irmão o padre Carlos Corrêa á noite: este aterrado com tal intelligencia rogou-lhe se escondesse; porém aquelle, resoluto em conservar-se firme nos seus intentos, expediu proprios aos outros conspiradores, requerendo-lhes cumprissem seus juramentos, e viessem com todas as forças que podessem ajuntar n'este tempo de perigo: era porém já tarde: grande numero se achava preso. A evidencia contra elles parece ter sido plena e completa. Na sua defeza se-

guiram os meios mais obvios, accusando o principal delator como autor da conjuração, inculcando-se como tentados por elle, que era o culpado: alguns persistiram n'esta affirmativa, até que a falsidade lhes não podia mais valer, e admittiram então a verdade da accusação que se lhes fazia.

Mais de dois annos havia decorrido depois da sua prisão antes que se pronunciasse a sentença; no entretanto um d'elles suicidou-se, e outro morreu na prisão. *Tiradentes* sendo o principal motor da conjuração foi condemnado a ser enforcado, sua cabeça levada á Villa Rica e exposta em um poste alto no lugar mais publico da villa, e seus quartos igualmente içados nos lugares em que tinham havido os principaes conventiculos dos conspiradores. Se bem que não haja crueldade com tal disposição de um cadaver insensivel, tal exposição é um ultrage á humanidade, e é tempo que fiquem em desuso para sempre. A casa, em que assistiu em Villa Rica, seria arrazada e salgada, e que nunca mais no chão se edifique, e n'elle se levante um padrão com uma inscripção, que conserve a memoria do seu crime e castigo: se a casa não fosse propria, a sentença teria execução, e o proprietario indemnisado pelos bens confiscados (2). A parte mais barbara da sentença consiste em que seus filhos e netos, se os tivesse, fossem despojados das suas propriedades e declarados infames. Maciel, seu cunhado Francisco de Paula, Alvarenga e tres outros tiveram tambem sentença de morte na forca, suas cabeças expostas defronte das suas habitações, seus bens confiscados, seus filhos e netos segundo o esperito detestavel da antiga lei, declarados infames. A unica differença das suas sentenças e a do autor da conspiração foi não serem seus corpos esquartejados. Quatro outros, e entre elles o pobre moço, que poderia estar proseguindo seus estudos em Coimbra, e seu pai, fossem enforcados; seus corpos não deviam ser mutilados, nem arrazados suas casas, mas seus bens confiscados, e seus filhos, até segunda geração,

declarados infames; e assim os do conspirador, que por uma morte voluntaria se livrára da prisão e do castigo. Os outros criminosos foram desterrados para differentes lugares e differentes prasos, segundo os seus gráos de culpa. Thomaz Antonio Gonzaga foi um dos que foram condemnados a desterro por toda a vida. Houve duvida sobre a parte que havia tomado: *Tiradentes* e o padre Carlos Corrêa negaram que elle tivesse apparecido em algum dos seus conventiculos, ou tomado parte na sua empreza: disseram que se haviam servido do seu nome sem seu conhecimento, e em razão da sua reputação e do peso que sua supposta sancção daria á sua causa. *Tiradentes* protestou que não dizia isto para salvar a Gonzaga, porquanto existia entre elles pessoal inimizade. Não havia prova directa equivalente a este depoimento a seu favor; mas havia este fundamento forte para a suspeita de ter instado com o intendente para requerer a derrama, não só pelo deficit dos quintos de um anno (que parece era a intenção do governo), como de todos os atrazados: em sua defeza disse, julgava que a junta da fazenda, quando tentasse a cobrança, se convenceria da sua impraticabilidade, e consequentemente representando-a á Rainha, obter-se-ia a remissão. Porém este estratagema era muito subtil para se considerar honesto. Os juizes creram que elle obrou em collisão com os conspiradores com o fim de excitar o descontentamento e tumulto, e portanto o condemnaram. Alguns foram condemnados a açoites e degredo, ou empregados nas galés; outros declarados innocentes, e entre estes o pobre homem que morreu em prisão; e dois terem sufficientemente expiado a suspeita, que havia d'elles, com a prisão que haviam soffrido.

Estas sentenças foram minoradas em Lisboa. *Tiradentes* foi o unico que soffreu a pena de morte: os outros condemnados á mesma pena foram desterrados, uns por toda a vida, outros por dez annos; e este tempo foi depois diminuido, como o dos restantes. Portanto, ainda que a lei era barbara, o governo portuguez merece louvor por ter obrado com clemencia; e não obstante nos pareça que nos processos dos accusados se não observaram perfeitamente as for-

mulas da justiça, não póde haver duvida no que toca á natureza e extensão do seu intento.

Relação das pessoas implicadas na premeditada revolução de Minas Geraes no anno de 1789.

Onze condemnados á morte.

O alferes Joaquim José da Silva Xavier, unico executado.

Degradados por toda a vida.

O tenente coronel Francisco de Paulo Freire de Andrade, para as Pedras de Ancoche.
O doutor José Alves Maciel, para Massanga (3):
O coronel doutor Ignacio José de Alvarenga, para Ambaca (4).
O sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza, para Cambambá.
O coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, para Bihé.
O tenente coronel Domingos de Abreu Vieira, para Machembá (5).
Salvador de Carvalho do Amaral Gurgel, para Catalá.

Por dez annos.

O capitão José de Rezende Costa, pai, para Bissáo.
José de Rezende Costa, filho, para Cabo Verde.
O doutor Domingos Vidal de Barboza Lage, para a ilha de S. Thiago (6).

Outros presos.

O desembargador Thomaz Antonio Gonzàga, 10 annos para a praça de Moçambique (7).
Vicente Vieira da Motta, idem para o Rio de Senna.
O coronel José Aires Gomes, 8 annos para Inhambane.
João da Costa Rodrigues, 10 annos para Mossovil.

Antonio de Oliveira Lopes, 10 annos para Macua.
Victoriano Gonçalves Velloso, idem para Cabeceira grande.
Fernando José Ribeiro, idem para Benguela (8).
O capitão João Dias da Motta, 10 annos para Cacheu.

Sacerdotes implicados no processo.

O conego Luiz Vieira (9).
O vigario Carlos Corrêa de Toledo e Mello.
O padre Manoel Rodrigues da Costa.
O padre José da Silva de Oliveira Rolim.
O padre José Lopes de Oliveira.

O doutor Claudio Manoel da Costa, um dos principaes autores da revolução, muito conhecido pelas suas obras poeticas, que andam impressas, e sua *Historia sobre a provincia de Minas Geraes*, suicidou-se no carcere logo depois da sua prisão.

Absolvidos.

O capitão Manoel Joaquim de Sá Pinto de Rego Fortes e Francisco José de Mello, que haviam fallecido na prisão; Manoel da Costa Capanema, Faustino Soares de Araujo, João Francisco das Chagas, Manoel José de Miranda, e Domingos Fernandes, em cuja casa fôra preso *Tiradentes*, e não era dos conspiradores, como assevéra Southey.

A todos os individuos implicados na conjuração se comminou indistinctamente pena de morte se regressassem ao Brasil.

NOTAS.

(1) A revolução de Minas Geraes, prisões primeiras e devassas tiveram lugar no fim do vice-reinado de Luiz de Vasconcellos e Sousa, e não no do conde de Rezende, em que foram sentenciados

os complices, o que se deduz da exposição de Southey. *Tiradentes* principiou a manifestar os seus principios no governo de Luiz da Cunha e Menezes em Minas Geraes, que sendo-lhe denunciados, os desprezou, como se declara no acordão da alçada, e proseguiu com vigor no anno de 1788, principio do governo do visconde de Barbacena, no qual se combinaram o dito *Tiradentes* e o Dr. José Alves Maciel.

(2) Foi exactamente cumprido: as casas arrazadas, salgadas, e levantado o poste, etc. Logo porém que se annunciou o governo constitucional e se formou em Villa Rica o governo provisorio, o povo, de autoridade propria, com applauso geral demoliu aquelle espantalho sem a menor opposição da parte do governo, e se construhiu outro edificio.

(3) O Dr. José Alves Maciel foi encarregado pelo governo de levantar em Angola uma fabrica de ferro; mas pouco sobreviveu á sua fundação.

(4) O Dr. Ignacio José de Alvarenga Peixoto serviu em Portugal o lugar de juiz de fóra, e de ouvidor da comarca de S. João d'ElRei em Minas Geraes; aqui se casou concluido o seu lugar, e se mudou para a campanha do Rio Verde, onde possuia ricas lavras de ouro, e exercia o posto de coronel de milicias: arbitrou-se-lhe Dande para o degredo: e tendo a indiscripção de proferir que muito lhe valéra a amizade de alguns ministros da alçada, seus contemporaneos na universidade de Coimbra, pois lhe assignaram para degredo um lugar maritimo, d'onde facilmente se evadiria; estes, sendo-lhes denunciada esta expressão, em uma segunda sessão o removeram para o presidio de Ambaca, onde, maltratado pelo commandante, viveu pouco tempo, e morreu cheio de desgostos.

(5) Na prisão do tenente coronel Domingos de Abreu Vieira é memoravel a rara fidelidade de um seu escravo, de nome Nicoláo: sendo aquelle assaz adiantado em annos e valetudinario, offereceu-se este e se lhe concedeu acompanhal-o na sua prisão; o que cumpriu em todo o tempo, soffrendo o rigoroso segredo de annos, e acompanhando-o depois ao lugar destinado para degredo.

(6) O desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, tão celebre pela sua original e immortal obra *Marilia de Dirceu*, viveu annos em Moçambique muito estimado pelos governadores e habitantes: compôz varias poesias, sendo a principal um poema sobre o naufragio da náo de viagem *Marialva*, que offereceu ao governador. Cazou-se com D. Juliana, senhora bastante rica: nos ultimos annos de vida soffreu alguma alienação de espirito, provavelmente pelos desmanchos e prodigalidade da mulher, que o reduziu á maior pobreza.

(7) O Dr. Domingos Vidal de Barbosa Lage, os capitães João Dias da Motta, José de Rezende Costa pai, e José de Rezende

Costa filho, foram remettidos para Lisboa na fragata *Golfinho*, e d'alli para a ilha de S. Thiago de Cabo Verde, onde desembarcaram em principio de Janeiro de 1793, sendo governador Francisco José Teixeira Carneiro, e secretario do governo o Dr. naturalista João da Silva Feijó, natural do Rio de Janeiro, pelos quaes foram tratados com a maior attenção e agasalho, permittindo alli ficassem todos.

O Dr. Domingos Vidal formou-se em França na faculdade de medicina, e igualmente José Joaquim da Maia, natural do Rio de Janeiro, que alli falleceu antes do regresso ao seu paiz: e como este asseverava ter sido encarregado n'esta cidade, e tratava com o ministro dos Estados Unidos da America em Pariz para a cooperação da independencia premeditada, e obtivéra uma resposta favoravel, Vidal foi muito inquirido a este respeito: viveu só oito mezes, e falleceu das febres denominadas—doença da terra—no convento de S. Francisco da cidade da Ribeira Grande, onde sempre residiu, occupado até os ultimos momentos da esperança do habito da ordem de Christo, e tença de 200$000 rs., que esperava de Lisboa, talvez o premio com que o alliciavam para colherem esclarecimentos sobre a revolução.

O capitão João Dias da Motta teve igual fim no mez seguinte.

O capitão José de Rezende Costa pai foi provido no anno de 1794 no officio de contador, inquiridor e distribuidor, que exerceu até o anno de 1798, em que falleceu na idade de 72 annos.

José de Rezende Costa filho foi provido, no anno antecedente de 1793, no lugar de ajudante da secretaria do governo e da escripturação do real contracto da urcella, e succedendo no governo d'aquella capitania, em Junho de 1795, José da Silva Maldonado d'Eça, que só viveu cinco mezes, foi provido por este no lugar de secretario do governo pela portaria de 20 de Julho. No anno seguinte, succedendo no governo o coronel Marcellino Antonio Basto, que exercia o lugar de escrivão da provedoria da real fazenda, foi n'elle provido em virtude da provisão do presidente do real erario de 27 de Outubro de 1796, e confirmado por decreto do Principe Regente de 25 de Outubro de 1797. Fallecendo este governador no anno de 1802, foi pelo governo interino encarregado do commando da praça da villa da Praia, como capitão-mòr do forte de Santo Antonio, em que fôra confirmado por patente de 21 de Maio de 1798, cujos empregos exerceu até o anno de 1803, em que obteve licença de passar-se a Lisboa, onde desde 1804 serviu de escripturario do real erario, e da casa e estado das Senhoras Rainhas até o fim de 1809, em que por ordem do do Rio de Janeiro veio encarregado de tudo o que era relativo a diamantes, de que foi depois administrador da fabrica de lapidação, primeiro escripturario, contador geral e escrivão da mesa do thesouro até o anno de 1827, em que pela sua avançada idade e molestias

requereu e obteve a sua aposentadoria e o titulo de conselho. Foi nomeado deputado para as côrtes de Lisboa pela provincia de Minas Geraes; como tal serviu na assembléa geral constituinte, e na legislatura de 1826 a 1829, e vive na avançada idade de 74 annos e alguns mezes.

(8) Os cinco sacerdotes foram igualmente remettidos para Lisboa na sobredita fragata *Golfinho*, e enviados para a fortaleza de S. Julião da Barra, onde persistiram presos quatro annos, fallecendo no emtanto o padre José Lopes de Oliveira: em consequencia de uma representação do governador da fortaleza foram transferidos os quatro para differentes conventos, onde alguns em vez de caridade experimentaram o peior tratamento dos religiosos que os presidiam. No fim de dez annos obteve a sua soltura o padre Manoel Rodrigues da Costa; anno e meio depois, e por intervenção do embaixador Lannes, a conseguiu o padre José da Silva de Oliveira Rolim, a que se seguiram as do vigario Carlos Corrêa de Toledo e conego Luiz Vieira, fallecendo aquelle no convento, e regressando ao Brasil os tres que sobreviveram, e dos quaes sò existe o padre Manoel Rodrigues da Costa, que me deu a exposição que ajunto, e informações. Occupado este vivamente no augmento e prosperidade de sua patria, examinou em Lisboa as fabricas para as introduzir no Brasil: conseguiu trazer comsigo um fabricante de pannos e um vinhateiro: estabeleceu uma fabrica d'aquelles, e plantações de oliveiras e vinhas: as suas pequenas forças e circumstancias do tempo, e e nenhum auxilio do governo a tão louvaveis emprezas, as fizeram abortar: offereceu ao conde de Linhares planos sobre melhoramentos de estradas, povoação dos sertões e navegação dos rios. Com o regresso do Senhor D. João VI a Portugal, unido ao visconde de Caheté, foi um dos ardentes promotores da nossa independencia em Minas Geraes, pela qual foi eleito deputado para a assembléa geral constituinte, e para a legislatura de 1826, de que requereu e obteve dispensa da camara dos deputados em razão das suas molestias e idade avançada: as suas virtudes e qualidades lhe mereceram sempre o maior apreço e estima do Senhor D. Pedro I, o qual por alguns dias se demorou com a ex-Imperatriz na sua fazenda do Registo na sua ultima viagem a Minas Geraes, condecorando-o com as ordens de Christo e Cruzeiro, e dignidade de conego honorario da capella imperial. Conta 85 annos de idade.

(9) Fernando José Ribeiro não teve parte na revolução; porêm aproveitando-se da occasião em que sobre ella se devassava, falsamente denunciou a João de Almeida e Sousa, seu inimigo, como complice n'ella, de que este se justificou, e por isso foi aquelle condemnado em dez annos de degredo para Benguela, e José Martins Borges, a quem induzira para testemunha falsa da dita denuncia, em açoites pelas ruas publicas e dez annos de galés, unico que soffreu esta pena, e nenhum dos implicados na revolução, como se collige da exposição dada por Southey.

SENTENÇA.

Diz o coronel Joaquim Silverio dos Reis que se lhe faz preciso, para bem de seus requerimentos, que V. S. se digne mandar passar por certidão a respeitavel sentença proferida contra os réos de leza magestade pelos illuminados ministros da alçada e mais adjuntos d'esta Relação, e assim mais a carta regia por onde Sua Magestade foi servida, pela sua real clemencia, perdoar a ultima pena aos conjurados.—P. a V. S. seja servido assim o mandar. —E. R. M.—Passe, não havendo inconveniente.—Com a rubrica do chanceller.

Certidão.

Pedro Henrique da Cunha, escrivão da ouvidoria geral do crime da Relação d'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que revendo os autos em que foi parte como autora a justiça, e réos os sublevados da capitania de Minas, n'elles se acham os acordãos e carta regia que o supplicante pede por certidão, cujo theor é o seguinte: Acordão em Relação os da alçada, &c. Vistos estes autos, que em observancia das ordens da Rainha nossa senhora se fizeram summarios aos vinte nove réos pronunciados conteúdos na relação a fl. 14 vers., devassas, perguntas appensas e defesa allegada pelo procurador que lhes foi nomeado, &c.

Mostra-se que na capitania de Minas alguns vassallos da Rainha nossa senhora, animados do espirito da perfida ambição, formaram um infame plano para se subtrahirem da sujeição e obediencia devida á mesma Senhora, pretendendo desmembrar e separar do Estado aquella capitania, para formarem uma republica inde-

pendente por meio de uma formal rebellião, da qual se erigiram em chefes e cabeças, seduzindo a uns para ajudarem e concorrerem para aquella perfida acção, e communicando a outros os atrozes e abominaveis intentos, em que todos guardavam maliciosamente o mais inviolavel silencio, para que a conjuração podesse produzir o effeito que todos mostravam desejar, pelo segredo e cautela com que se reservavam de que chegasse á noticia do governador e ministros, porque este era o meio de levarem ávante aquelle horrendo attentado, urdido pela infidelidade e perfidia. Pelo que não só os chefes cabeças da conjuração, e os ajudadores da rebellião, se constituiram réos do crime de leza-magestade da primeira cabeça, mas tambem os sabedores e consentidores d'ella pelo seu silencio, sendo tal a maldade e prevaricação d'estes réos, que sem remorso faltaram á mais recommendada obrigação de vassallos e de catholicos, e sem horror contrahiram a infamia de traidores, sempre inherente e annexa a tão enorme e detestavel delicto.

Mostra-se que entre os chefes e cabeças da conjuração, o primeiro que suscitou as idéas da republica foi o réo Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o *Tiradentes*, alferes que foi de cavallaria paga da capitania de Minas, o qual ha muito tempo que tinha concebido o abominavel intento de conduzir os povos d'aquella capitania a uma rebellião, pela qual se subtrahissem da justa obediencia devida á dita Senhora, formando para este fim publicamente discursos sediciosos, que foram denunciados ao governador de Minas, antecessor do actual, que então sem nenhuma razão foram desprezados, como consta a fl. 14, 68 v., 127 v., e fl. 2ª do Ap. n. 8 da devassa principiada n'esta cidade: e supposto que aquelles discursos não produzissem n'aquelle tempo outro effeito mais do que o escandalo e abominação que mereciam, com tudo, como o réo viu que o deixavam formar impunemente aquellas criminosas praticas, julgou por occasião mais opportuna para continual-as com maior efficacia no anno de Jesu Christo

de 1788, em que o actual governador de Minas tomou posse do governo da capitania, e tratava de fazer lançar a derrama para completar o pagamento das cem arrobas de ouro, que os povos de Minas se obrigaram a pagar annualmente pelo offerecimento voluntario que fizeram em 24 de Março de 1734, aceito e confirmado pelo alvará de 3 de Dezembro de 1750, em lugar da capitação desde então abolida. Porém persuadindo-se o réo que o lançamento da derrama para completar o computo das cem arrobas de ouro não bastaria para conduzir os povos á rebellião, estando elles certos em que tinham offerecido voluntariamente aquelle computo como um sobrogado muito favoravel em lugar do quinto do ouro que tirassem nas minas, que são um direito real em todas as monarchias, passou a publicar que na derrama competia a cada pessoa as quantias que arbitrou, que seriam capazes de atemorisar os povos, e a pretender fazer com temerario atrevimento e horrenda falsidade odioso o suavissimo e illuminadissimo governo da dita senhora, e as sabias providencias do seus ministros de Estado, publicando que o actual governador de Minas tinha trazido ordem para opprimir e arruinar os leaes vassallos da mesma senhora, fazendo com que nenhum d'elles podesse ter mais de dez mil cruzados, o que jura Vicente Vieira da Motta a fl , e o tenente coronel Bazilio de Brito Malheiros a fl., ter ouvido d'este réo a fl. da devassa tirada por ordem do governador de Minas, e que o mesmo que ouvira a João da Costa Rodrigues a fl. e ao conego Luiz Vieira a fl. da devassa tirada por ordem do vice-rei do Estado.

Mostra-se que tendo o dito réo *Tiradentes* publicado aquellas horriveis e notorias falsidades, como alicerce da infame machina que pretendia estabelecer, communicou em Setembro de 1788 as suas perversas idéas ao réo José Alves Maciel, visitando-o n'esta cidade a tempo que o dito Maciel chegava de viajar por alguns reinos estrangeiros para se recolher a Villa-Rica, de onde era natural, como consta a fl. do Ap. n. 1, e fl. 2 v. do Ap. n. 12 da devassa principiada n'esta cidade; e tendo

o dito réo *Tiradentes* encontrado no mesmo Maciel não só approvação, mas tambem novos argumentos que o confirmaram nos seus execrandos projectos, como se prova a fl. do dito Ap. n. 1, e a fl. do Ap. n. 4 da dita devassa, sahiram os referidos dois réos d'esta cidade para Villa Rica, capital da capitania de Minas, ajustados em formarem o partido para rebellião; e com effeito o dito réo *Tiradentes* foi logo de caminho examinando os animos das pessoas a quem fallava, como foi aos réos José Ayres Gomes e ao padre Manoel Rodrigues da Costa: chegando a Villa Rica, a primeira pessoa a quem os sobreditos dois réos *Tiradentes* e Maciel fallaram, foi ao réo Francisco de Paula Freire de Andrade que então era tenente-coronel commandante da tropa paga da capitania de Minas, cunhado do dito Maciel; e supposto que o dito Francisco de Paula duvidasse no principio conformar-se com as idéas d'aquelles dois perfidos réos, o que confessa o dito *Tiradentes* a fl. do dito Ap. n. 1, comtudo, persuadido pelo mesmo *Tiradentes* com a falsa asserção de que n'esta cidade do Rio de Janeiro havia um grande partido de homens de negocio promptos para ajudarem á sublevação, tanto que ella se effectuasse na capitania de Minas, e pelo réo Maciel seu cunhado, com a phantastica promessa de que, logo que se executasse a sua infame resolução, teriam soccorros de potencias estrangeiras, referindo em confirmação d'isto algumas praticas, que dizia ter por lá ouvido, perdeu o dito réo Francisco de Paula todo o receio, como consta a fl. 10 v. e fl. 11 do Ap. n 1, e fl. do Ap. n. 4 da devassa d'esta cidade, adoptando os perfidos projectos dos ditos dois réos para formarem a infame conjuração de estabelecerem na capitania de Minas uma republica independente.

Mostra-se que na mesma conjuração entrára o réo Ignacio José de Alvarenga, coronel do primeiro regimento auxiliar da campanha do Rio Verde, ou fosse convidado e induzido pelo réo *Tiradentes*, ou pelo réo Francisco de Paula, como o mesmo Alvarenga confessa a fl. 10 do Ap. n. 4 da devassa d'esta cidade, e que tam-

bem entrára na mesma conjuração o réo Domingos de Abreu Vieira, tenente-coronel da cavallaria auxiliar de Minas-Novas, convidado e indusi lo pelo réo Francisco de Paula, como declara o réo Alvarenga a fl. 9 do dito Ap. n. 4, ou pelo dito réo Paula, juntamente com o réo *Tiradentes* e o padre José da Silva de Oliveira Rolim, como confessa o mesmo réo Domingos de Abreu a fl. v. da devassa d'esta cidade; e achando-se estes réos conformes no detestavel projecto de estabelecerem uma republica n'aquella capitania, como consta a fl. do Ap. n. 1, passaram a conferir sobre o modo da execução, ajuntando-se em casa do réo Francisco de Paula a tratar da sublevação nas infames sessões que tiveram, como consta uniformemente de todas as confissões dos réos chefes da conjuração nos Ap. das perguntas que lhes foram feitas, em cujos conventiculos só não consta que se achasse o réo Domingos do Abreu, ainda que se lhe communicava tudo quanto n'elles se ajustava, como consta a fl. do Ap. n. 6 da devassa d'esta cidade, e algumas vezes se conferisse em casa do mesmo réo Abreu sobre a mesma materia, entre elle e os réos *Tiradentes*, Francisco de Paula e o padre José da Silva de Oliveira Rolim, sem embargo de ser o lugar destinado para os ditos conventiculos a casa do dito réo Paula, para os quaes eram chamados estes cabeças da conjuração quando algum tardava, como se vê a fl. v. do Ap. n. 1 da devassa d'esta cidade, e do escripto, a fl. da devassa de Minas, do padre Carlos Corrêa de Toledo para o réo Alvarenga, dizendo-lhe, que fosse logo, que estavam juntos.

Mostra-se que sendo pelo principio do anno de 1789, se ajuntaram os réos chefes da conjuração em casa do réo Francisco de Paula, lugar destinado para os torpes e execrandos conventiculos, e ahi depois de assentarem uniformemente em que se fizesse a sublevação, e esta na occasião em que se lançasse a derrama, pela qual suppunham que estaria o povo desgostoso, o que se prova por todas as confissões dos réos nas perguntas constantes nos appensos, passaram cada um a proferir o seu

voto sobre o modo de estabelecerem a sua ideada republica e revolução: que lançada a derrama se gritaria uma noite pelas ruas de Villa Rica —Viva a liberdade—, a cujas vozes sem duvida acudiria o povo, que se achava consternado, e o réo Francisco de Paula formaria a tropa, fingindo querer rebater o motim, manejando-a com arte e dissimulação, em quanto da Cachoeira, aonde assistia o governador general, não chegava a sua cabeça, que devia ser cortada, ou segundo o voto de outros bastaria que o mesmo general fosse preso, e conduzido fóra dos limites da capitania, dizendo-lhe que se fosse embora, e dissesse em Portugal que já nas Minas se não necessitava de governadores, parecendo por esta fórma que o modo de executar esta atrocissima acção ficava ao arbitrio do infame executor.

Prova-se o referido do Ap. n. 1 fl., Ap. n. 5 fl. v. e 10, pelas testemunhas fl. da devassa d'esta cidade, e a fl. v. da devassa de Minas.

Mostra-se que no caso de ser cortada a cabeça ao general, seria conduzida á presença do povo e da tropa, e se lançaria um bando em nome da republica, para que todos seguissem o partido do novo governo, como consta do Ap. 1.º fl. 12, e que seriam mortos aquelles todos que que se lhe oppuzessem; que se perdoria aos devedores da fazenda real tudo quanto lhe devessem, consta a fl. 84 v. da devassa de Minas, e a fl. 118 v. da devassa desta cidade; que se aprehenderia todo o dinheiro pertencente a mesma real fazenda dos cofres reaes, para pagamento da tropa, consta do Ap. n. 6 a fl. 6 v., e testemunhas a fl. 104, 107, da devassa d'esta cidade, fl. 99 v., da devassa de Minas. assentando mais os ditos infames réos na fórma da bandeira e armas que devia ter a nova republica, o que consta a fl. do Ap. n. 12, a fl. Ap. 1, a fl. Ap. n. 6 das devassas d'esta cidade; em que se mudaria a capital para S. João d'El-Rei, e que em Villa Rica se fundaria uma universidade; que o ouro e

diamantes seriam livros, que se formariam leis para o governo da republica, e que o dia destinado para darprincipio a esta execução e execranda rebellião se avisaria aos conjurados com este disfarce - tal dia é o baptizado.—O que tudo se prova das confissões dos réos, dos Aps. das perguntas, assim como que ultimamente se ajustou nos ditos conventiculos o soccorro e ajuda com que cada um havia de concorrer.

Mostra-se quanto ao réo Joaquim José da Silva Xavier por alcunha o *Tiradentes*, que este monstro de perfidia, depois de excitar n'aquellas escandalosas e horrorosas assembléas as utilidades que resultariam do seu infame projecto se encarregou de ir cortar a cabeça do general, como consta a fl. dos Aps. n 4, fl. n. 5, fl. da devassa d'esta cidade, e fl. da devassa de Minas, e conduzindo-a a faria patente ao povo e tropa, que estaria formada na maneira sobredita, não obstante dizer o mesmo réo a fl. do Ap. n. 1, que só se obrigou a ir prender o mesmo general, e conduzil-o com sua familia fóra dos limites da capitania, dizendo-lhe que se fosse embora ; parecendo-lhe talvez que com esta confissão ficaria sendo menor o seu delicto.

Mostra-se que este abominavel réo ideou a forma da bandeira que devia ter a republica, que devia constar de tres triangulos com allusão ás tres pessoas da Santissima Trindade, o que confessa a fl. do Ap n. 1, ainda que contra este voto prevaleceu o do réo Alvarenga, que se lembrou mais allusiva a liberdade, que foi geralmante approvada pelos conjurados. Tambem se obrigou o dito réo *Tiradentes* a conduzir para a sublevação a todas as pessoas que pudesse. Confessa a fl. Ap. n. 1, e satisfez ao que prometteu fallando em particular a muitos, cuja fidelidade prentendeu corromper, principiando a expôr-lhe as riquezas d'aquella capitania, que podia ser um imperio florescente, como foi a Antonio da Affonseca Pestana, a Joaquim José da Rocha, e n'esta cidade a João José Nunes Carneiro, e a

Manoel Luiz Pereira, furriel do regimento de artilheria; consta a fl. e fl. da devassa d'esta cidade: os quaes como atalharam a pratica por onde o réo principiava ordinariamente a illudir os animos, não passou avante a communicar-lhes com mais clareza os seus malvados e perversos intentos; confessa o réo a fl. 10, v., Ap. n. 1.

Mostra-se mais que o réo se animou com sua costumada ousadia a convidar expressamente para o levante ao réo Vicente Pereira da Motta, confessa este a fl. 73 v., e no Ap. n. 20, e o réo a fl. 12 v., Ap. n. 1, e era tal o excesso e descaramento d'este réo, que publicamente formava discursos sediciosos onde quer que se achava, ainda mesmo pelas tavernas, com o mais escandaloso atrevimento, como se prova pela testemunha a fl. 71, 73, Ap. n. 8, fl. 3 da devassa d'esta cidade, a fl. da devassa de Minas, sendo talvez por esta descomedida ousadia, com que mostrava ter totalmente perdido o temor das justiças e o respeito e fidelidade devida a dita Senhora, reputado por um heroe entre os conjurados, como consta a fl. Ap. 4°., a fl. da devassa d'esta cidade.

Mostra-se mais que com o mesmo perfido animo e escandalosa ousadia partiu o réo de Villa Rica para esta cidade em Março de 1789, para o intento de publicar, e particularmente com as suas costumadas praticas convidar gente para o seu partido, dizendo ao coronel Joaquim Silverio dos Reis, que reputava ser do numero dos conjurados, encontrando-o no caminho perante varias pessoas —cá vou trabalhar para todos—, o que juram as testemunhas a fls. da devassa d'esta cidade; e com effeito continuou a desempenhar a perfida commissão de que se tinha encarregado nos abominaveis conventiculos, fallando no caminho a João Dias da Motta para entrar na rebellião, e descaradamente na estalagem da Varginha perante os réos João da Costa Rodrigues e Antonio de Oliveira Lopes, dizendo a respeito do levante—que não era levantar, que

era restaurar a terra:—expressão infame de que já se tinha usado em casa de João Rodrigues de Macedo, sendo reprehendido de fallar em levante, o que consta a fl. da devassa d'esta cidade, e a fl. da devassa de Minas.

Mostra-se que n'esta cidade fallou o réo com o mesmo atrevimento e escandalo, em casa de Valentim Lopes da Cunha, perante varias pessoas, por occasião de se queixar o soldado Manoel Corrêa Vasques de não poder conseguir a baixa que pretendia, ao que respondeu o réo, como louco furioso, que era muito bem feito que soffresse a praça, e que o açoitassem, porque os cariocas americanos eram fracos, vis e de espiritos baixos, porque podiam passar sem o jugo que soffriam, e viver independentes do reino, e o toleravam: mas que se houvesse algum como elle réo, talvez que fosse outra cousa, e que elle agora receiava que houvesse levante na capitania de Minas, em razão da derrama que se esperava, e que em semelhantes circumstancias seria facil havel-o; de cujas expressões sendo reprehendido pelos que estavam presentes, não declarou mais os seus perversos e horriveis intentos; consta a fl. e fl. da devassa d'esta cidade. E sendo o vice-rei do Estado a este tempo já informado dos abominaveis projectos do réo, mandou vigiar-lhe os passos, e averiguar as casas aonde entrava, e de que tendo elle alguma noticia ou aviso, dispôz a sua fugida pelo sertão para a capitania, sem duvida para ainda executar os seus malvados intentos, se pudesse, occultando-se para este fim em casa do réo Domingos Fernandes, aonde foi preso, achando-se-lhe as cartas dos réos Manoel José de Miranda e Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes, para o mestre de campo Ignacio de Andrade o auxiliar na fugida.

Mostra-se, quanto ao réo José Alves Maciel, que devendo reprehender o réo *Ti adentes* pela primeira pratica sidiciosa que com elle teve n'esta cidade, e denuncial-a ao vice-rei do Estado, elle pelo contrario foi quem lhe approvou a sublevação, e o animou não

só para trabalhar em formar a conjuração, mas tambem se uniu com elle para animar e induzir os mais réos para a rebellião com praticas artificiosas, fazendo-os capacitar de que feito o levante teriam promptamente soccorros de potencias estrangeiras, d'onde proximamente se recolhia, referindo-lhe conversações relativas a este fim que dizia ter por lá ouvido, como consta a fl. Ap. n. 4, e fl. Ap. n. 1 da devassa d'esta cidade, animando-se ainda mais os conjurados com este réo por confiarem d'elle um grande auxilio para se manterem na rebellião independentes do reino, estabelecendo-lhes fabricas de fazer polvora e das manufacturas que lhes eram necessarias, sendo este o concurso que se lhe incumbiu nos conventiculos a que assistiu em casa do réo Francisco de Paula, como consta a fl. v. do Ap. n. 1, fl. v., do Ap. n. 6 da devassa d'esta cidade, e do 4° Ap. fl. da devassa de Minas, por ser formado em philosophia, e ter viajado; constituindo-se por este modo um dos principaes chefes da conjuração nos conventiculos a que assistiu e votou, como elle mesmo confessa nas perguntas do Ap. n. 2°, e consta das perguntas feitas aos mesmos réos, e um dos que mais se persuadiu e animou aos conjurados para a rebellião, e dos primeiros que suscitou a especie de estabelecimento da republica, como se verifica a fl do Ap. n. 4° da devassa de Minas, a fl. do Ap. n. 1 da devassa d'esta cidade.

Mostra-se, quanto ao réo Francisco de Paula Freire de Andrade, que communicando-lhe os réos *Tiradentes* e José Alves Maciel o projecto de estabelecerem n'aquella capitania de Minas uma republica independente, abraçou elle o partido, e a resolução d'este réo foi que tirou todas as duvidas aos mais réos para formarem a conjuração, como consta a fl. v. do Ap. n. 12, a fl. e fl. v. Ap. n. 1, a fl. Ap. n. 4, a fl. Ap. n 8 da devassa d'esta cidade, porque sendo elle commandante da tropa, da qual o reputavam amado e bemquisto, assentaram que excitava acção do levante sem risco, pois sendo a tropa de que o general devia valer-se para rebater a

acceleração e motim, julgavam que ella seguiria a voz do seu commandante, e que aquelle corpo, que unicamente podia fazer-lhes opposição, seria o mais prompto e seguro soccorro que o ajudasse, o que consta dos ditos Aps., e do Ap. n. 26 a fl. 6; e como em obsequio de ser este réo o principal chefe, em cujas forças confiavam, em sua casa se ajuntavam os mais chefes cabeças da conjuração nos infames conventiculos, em que se ajustavam a fórma do estabelecimento da republica, e n'elles se encarregou o réo de pôr a tropa prompta para o levante, como consta a fl. v. do Ap. n. 5, o qual devia principiar gritando o réo *Tiradentes* com os seus sequazes uma noite pelas ruas de Villa Rica — Viva a liberdade, — consta a fl. 9 v., e fl. 10 Ap. n. 5, da devassa d'esta cidade; que então o réo formaria a tropa, mostrando ser com o fim de querer rebater a sedição e motim, e manejaria com arte e destreza em quanto o réo *Tiradentes* não chegava com a cabeça do general, e á vista d'ella perguntaria o réo — *o que queriam* —, e respondendo-lhe os conjurados — que queriam liberdade —, então o réo lhes diria — que a demanda era tão justa, que não devia oppôr-se —: consta a fl. do Ap. n. 4, e confessa o réo a fl. 6 v. do Ap. n. 6, sendo este réo tão empenhado no bom successo da rebellião, que fallou para entrar n'ella ao padre José da Silva de Oliveira Rolim, pedindo-lhe segredo, consta a fl. Ap. n. 3, em que pedia ao mesmo padre que apromptasse para sublevação gente do Serro, e ao réo Domingos de Abreú que ajudasse com algumas cartas escrevendo para Minas Novas a algumas pessoas, consta a fl. Ap. n. 10, e fl. Ap. n. 13 da devassa d'esta cidade, encarregando-se ultimamente fazer aviso aos conjurados do dia em que se havia executar o horrorosissimo e atrocissimo attentado, com o signal — tal dia é o baptisado, — consta a fl. 89 v. da devassa d'esta cidade, a fl. 4 v., Ap. n. 4 da devassa de Minas.

Mostra-se, quanto ao réo Ignacio José de Alvarenga, coronel do primeiro regimento auxiliar da campanha

do Rio Verde, ser um dos chefes da conjuração, assistente em todos os conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula, nos quaes insistia em que se cortasse a cabeça do governador de Minas, e se encarregou de apromptar para o levante gente da campanha do Rio Verde; consta a fls. e fl. 98 v. da devassa de Minas, e fl. v. Ap. n. 12 e fl. v. Ap. n. 6, fl. Ap. n. 13, da devassa d'esta cidade: e confessou o réo, a fl. 10 v., Ap. n. 4, que quando em um dos conventiculos se lhe encarregou que apromptasse gente da campanha do Rio Verde, elle recommendava aos mais socios que fossem bons cavalleiros.

Mostra-se mais que tendo o réo conferido com o réo Claudio Manoel da Costa sobre a fórma de bandeira e armas que devia ter a nova republica, expôz depois o seu voto em um dos conventiculos dizendo, que devia ser um genio quebrando as cadêas, e a letra *libertas quæ sera tamen*; consta a fl. Ap. n. 12 v., Ap. n. 1 a fl. 7. Ap. n. 6, e confessa o réo a fl. 11, Ap. n. 4; dizendo que elle e todos que alli estavam presentes achavam a letra muito bonita, sendo este réo um dos que mostrava mais empenho e interesse em que tivesse effeito a rebellião, resolvendo as duvidas que se propunham, como fez a José Alves Maciel, dizendo-lhe este que havia pouca gente para defesa da nova republica, respondeu que se désse liberdade aos escravos crioulos e mulatos; e ao conego Luiz Vieira, dizendo-lhe que o levante não podia subsistir sem a aprehensão dos quintos e a união d'esta cidade, respondeu que não era necessario, que bastava metter-se em Minas sal, polvora e ferro para dois; consta a fl. 3, Ap. n. 12, e a fl. 6 v., Ap. n. 8, fomentando o réo a sublevação, e animando os coujurados pela utilidade que figurava lhes resultaria do estabelecimento da republica, como declara José Ayres Gomes, a fl. 6 v. da devassa d'esta cidade, dizendo o réo por formaes palavras — homem, elle não seria máo que fosse republica, e eu na capitania com duzentos escravos e as la-

vras que lá tenho.... — e ficou sem completar a oração. mas no que disse bem explicou o seu animo.

Mostra-se, quanto ao réo Domingos de Abreu Vieira, tenente coronel da cavallaria auxiliar de Minas Novas, que supposto não estivesse nos conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula, comtudo prova-se concludentemente pelas confissões dos réos nos appensos das perguntas que lhes foram feitas, e pela confissão d'este mesmo réo no Ap. n. 10, e juramento a fl. 102 da devassa d'esta cidade, que elle como chefe entrava na conjuração, ou fosse convidado pelo réo Francisco de Paula, como declara o réo Alvarenga a fl. 9 Ap. n. 4, ou pelo dito réo Paula juntamente com o réo *Tiradentes* e o padre José da Silva e Oliveira Rolim, como o mesmo réo confessa a fl. da devassa d'esta cidade, sendo certo que se lhe communicava depois, como socio, tudo quanto se tratava e ajustava entre os mais cabeças da conjuração nos conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula; repetindo-se e continuando-se os mesmos conventiculos em casa d'este réo, entre elle e os réos *Tiradentes*, Francisco de Paula, e o padre José da Silva, como consta a fl. 102 da devassa d'esta cidade, e dos Aps. ns. 1, 6, 10 e 13.

Mostra-se mais que a avareza foi quem fez cahir este réo no absurdo de entrar na infame conjuração, segurando-lhe os conjurados, com quem tratava, que na derrama lhe havia competir pagar seis mil cruzados, pelo que achou que lhe seria mais commodo e menos dispendioso entrar na conjuração; e não podendo ajudar a sublevação com as forças da sua pessoa, por ser velho, prometteu concorrer com alguns barris de polvora, e até se obrigou a conduzir o general preso pelo sertão, para que pela Bahia fosse para Portugal, pretendendo evitar por este modo que ao mesmo general se lhe cortasse a cabeça, acção que se propunha executar o *Tiradentes*. Tudo consta do juramento do réo a fl. 102, rectificado no Ap. 10 da devassa d'esta

cidade, dizendo o réo com grande satisfação sua, vendo o levante em termos de effectuar-se, que com algumas pataquinhas que tinha, livres da divida da fazenda real, ficava muito bem: consta a fl. 5. v. Ap. n. 10.

Mostra-se, quanto ao réo Claudio Manoel da Costa, que supposto não assistisse nem figurasse nos conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula, e em casa do réo Domingos de Abreu, comtudo soube e teve individual noticia e certeza de que estava ajustado entre os chefes da conjuração fazer-se o motim e levante, estabelecêr-se uma republica independente na capitania de Minas, proferindo o seu voto n'esta materia nas tropas e exacrandas conferencias que teve com o réo Alvarenga e o padre Carlos Corrêa do Toledo, tanto na sua propria casa, como na casa de Thomaz Antonio Gonzaga: consta a fl. 7 Ap. n. 5, e fl. 11, Ap. n. 4 da devassa d'esta cidade e confessa o réo no Ap. n. 4. da devassa de Minas, em cujas conferencias se tratava do modo de executar a sedição e levante, e dos meios do estabelecimento da republica, chegando a ponto do réo votar sobre a bandeira e armas de que se devia usar, como consta do Ap. n. 4 a fl. 11, Ap. n. 5 a fl. 7 da devassa de Minas, constituindo-se pelas ditas infames conferencias tambem chefe da conjuração, para quem os mais chefes conjurados destinavam a factura das leis para a nova republica, o que consta a fl. 2 do Ap. n. 23 e testemunhas a fl. 98 v. da devassa de Minas, e tanto se reconheceu este réo criminoso de lesa-magestade da primeira cabeça, que horrorisado com o temor do castigo que merecia pela qualidade do delicto, que logo depois das primeiras perguntas que lhe foram feitas foi achado morto no carcere em que estava, afogado com uma liga; consta do Ap. n. 4 da devassa de Minas.

Mostra-se que, além dos sobreditos réos chefes da conjuração que se ideára e ajustára nos conventiculos que fizeram, ainda ha outros que se constituiram criminosos de

lesa-magestade e alta traição, ou pela ajuda que prometteram communicando-se-lhes o que estava ajustado entre os chefes e cabeças, ou pelo segredo que guardavam; sabendo especificamente da conjuração, e de tudo quanto estava tratado e assentado entre os conjurados; e quanto a estas duas classes de réos:

Mostra-se que o padre Carlos Corrêa de Toledo, vigario que foi da villa de S. José, depois de acabadas as infames conferencias que com os mais réos teve em Villa Rica em casa do réo Francisco de Paula, se recolheu á sua casa para dispôr o que lhe fosse possivel para se effectuar a rebellião, em quanto não chegava o dia destinado para este horrorosissimo attentado contra a soberania da dita Senhora, e logo convidou para entrar no levante a seu irmão Luiz Vaz de Toledo Piza, sargento mór da cavallaria auxiliar de S. João d'El-Rei, communicando-lhe tudo quanto se tinha ajustado e assentado entre os cabeças da conjuração, cujo partido o ré abraçou, como confessa no juramento a fl. 105 e Ap. n. 11, e o padre Carlos Corrêa no Ap. n. 5 da devassa d'esta cidade, destinando-se ao réo, tanto que fosse executada a sublevação e motim, o vir para o caminho que ha d'esta cidade para Villa Rica com gente emboscada para se oppôr a qualquer corpo de tropa, que fosse para sujeitar os rebeldes: consta a fl. 2 Ap. n. 23 da devassa d'esta cidade.

Mostra-se que este mesmo réo Luiz Vaz de Toledo, com seu irmão o padre Carlos Corrêa, convidára e induzira para entrar na conjuração Francisco Antonio de Oliveira Lopes, coronel de um regimento auxiliar de S. João d'El-Rei, communicando-lhe tudo quanto estava ajustado entre os réos conspirados sobre o levante; confessa o réo no Ap. n. 9 e juramento a fl. 88, e consta do Ap. n. 11 e dos juramentos a fl. 186 e fl. 86 da devassa d'esta cidade, e Ap. n. 2 da devassa de Minas; sendo este réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes tão interessado na rebellião, que promet-

teu e se obrigou a entrar n'ella com cincoenta homens, que prometteu apromptar, como jura a testemunha a fl. 98 v. da devassa de Minas; e sabendo que estava descoberta a execranda conjuração, por estar já preso n'esta cidade o réo *Tiradentes*, e que se tratava fazer prender aos mais réos, foi fallar uma noite ao dito padre Carlos Corrêa a um sitio ao pé da serra, e communicando um ao outro as noticias que tinham de estarem descobertos os seus perfidos ajustes, disse o dito padre que determinava fugir, e ainda o réo instava que se ajuntasse gente e se fizesse o levante; confessa o dito padre a fl. 9 v. e Ap. n. 5: e insistindo o dito padre na sua fugida, ficou o dito réo tão persistente e teimoso na sua perfida resolução, que fez expedir um aviso ao réo Francisco de Paula pelo réo Victoriano Gonçalves Velloso, escripto pelo réo Francisco José de Mello, dizendo-lhe que o negocio estava em perigo ou perdido, que se acautelasse, e que visse o que queria que elle fizesse; jura a testemunha a fl. 131 v., e consta a fl. 109 do Ap. n. 6, e fl. 6 do Ap. n. 7 da devassa de Minas, e ao mesmo Victoriano recommendou o réo que dissesse de palavra ao dito Francisco de Paula, que se passasse ao Serro, e que fallasse ao padre José da Silva de Oliveira Rolim e ao Beltrão, e quando estes não conviessem no que elle quizesse, que se apoderasse da tropa que lá estava, e fizesse um viva ao povo, que elle réo ficava ás suas ordens: o que declarou o réo Victoriano a fl. 13 do Ap. n. 7, e testemunha a fl. 87 da devassa de Minas.

Mostra-se que este réo é de tão pessima conducta e de consciencia tão depravada, que julgando estar descoberta a conjuração pelo coronel Joaquim Silverio dos Reis, aconselhou aos réos Luiz Vaz de Toledo e a seu irmão o padre Carlos Corrêa para que imputassem a culpa ao denunciante coronel Joaquim Silverio, dizendo-lhe que o asseverassem uniformemente, que o dito coronel Joaquim Silverio os tinha convidado para o levante, e que sendo ameaçado por elles com a res-

posta de que haviam de dar conta de tudo ao general, elle respondêra que o não deitassem a perder, e que promettia arriscar da imaginação aquellas idéas, e que por esta causa deixaram de delatar ao general, cujo conselho os ditos dois réos abraçaram, e n'elle persistiram em quanto não foram convencidos da falsidade e obrigados a confessar a verdade; consta a fl. 2 do Ap. n. 5, e do juramento a fl. 108 da devassa d'esta cidade.

Prova-se ultimamente a pessima conducta d'este réo por querer negar muitas das mesmas circumstancias que tinha confessado no Ap. n. 2 da devassa de Minas, e no juramento a fl. 88 da devassa d'esta cidade rectificada no Ap. n. 9, tendo a animosidade de dizer que os ministros e escrivães das devassas tinham viciado e accrescentado algumas cousas das suas respostas, de cuja falsidade sendo plenamente convencido a fl. 115 do Ap. n. 5, teve o descaramento de dizer a fl. 9 do Ap. n. 9, que quem não mente não é de boa gente.

Mostra-se que este réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes communinou todo o projecto da rebellião ajustada ao réo Domingos Vidal Barbosa, com todas as circumstancias que estavam assentadas entre os réos cabeças da conjuração nos conventiculos que fizeram, declarando quem eram os mesmos chefes da conjuração, como este réo Domingos Vidal sinceramente depôz nos seus juramentos que prestou nas devassas a fl. 86 e 99 v., e nas respostas que deu ás perguntas do Ap. n. 17, constituindo-se réo pelo seu silencio e segredo, e deixando de delatar em tempo o que sabia, supposto que se não prove que désse conselho ou promettesse expressadamente ajuda.

Mostra-se que d'esta mesma detestavel rebellião tiveram individual noticia e conhecimento estes dois réos José de Rezende Costa pai, e José de Rezende Costa filho como elles mesmos confessam nos juramentos fl. 122 e 124 da devassa de Minas, e no de fl. 117 e 119, e nas perguntas do Ap. ns. 22 e 23 da devassa

d'esta cidade communicando-lhe todas as circumstancias ajustadas entre os réos chefes da conjuração, e quem elles eram, e o padre Carlos ao réo Rezende filho, e ao réo Luiz Vaz de Tolodo, e ao réo Rezende pai, guardando ambos um inviolavel segredo, esperando que se effectuasse o estabelecimento da nova republica para que o réo Rezende filho podesse aproveitar-se dos estudos da universidade de Villa Rica, que os conjurados tinham assentado fundar, desistindo por esta causa o réo Rezende pai de mandar ao dito seu filho para a universidade de Coimbra, como tinha disposto antes que soubesse da conjuração: consta do App. n. 17, ns. 22, 23 a fl. 4 v.

Mostra-se, quanto ao réo Salvador Carvalho do Amaral Rangel, que o réo *Tiradentes* lhe communicou o projecto em que andava de suscitar uma sublevação para estabelecer uma republica na capitania de Minas, como consta do Ap. n. 1 a fl. 19 v. da devassa d'esta cidade, Ap. n. 10 da devassa de Minas, ao que respondeu que não seria máo; e dizendo-lhe o réo *Tiradentes* que vinha a esta cidade a convidar gente para este partido, pediu o réo que lhe désse algumas cartas para as pessoas que conhecesse mais asadas para entrar n'esta conjuração, as quaes cartas o réo lhe prometteu, como consta a fl. 13 e 19 do Ap. n. 1, e confessa o réo no juramento a fl. 85 v. da devassa d'esta cidade, vindo por este modo a constituir-se approvador e ajudador da rebellião, e réo d'este abominavel delicto; e supposto que conste pela confissão d'este réo e do réo *Tiradentes* que lhe não déra as ditas cartas, que lhe tinha promettido, comtudo tambem igualmente consta que o réo *Tiradentes* nunca mais as pedira, porque não tornaram a avistar-se; sendo d'esta fórma certo que o réo prometteu ajuda para o levante, e que em nenhum tempo o negára.

Mostra-se, quanto ao réo Thomaz Antonio Gonzaga, que por todos os mais réos conhecidos n'estas devassas era geralmente reputado por chefe dos conjurados, como

mais capaz de dirigil-a, e de se encarregar do estabelecimento da nova republica, e supposto que esta voz geral, que corria entre os conjurados, nascesse principalmente das asseverações dos réos Carlos Corrêa de Toledo e alferes *Tiradentes*, e ambos negassem nos Ap. n. 1 e 5 que o réo entrasse na conjuração, ou assistisse em algum dos conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula e Domingos de Abreu, accrescentando o padre Carlos Corrêa—que dizia aos socios e conjurados que este réo entrava n'ella para os animar, sabendo que entrava na acção um homem de luzes e talentos, capaz de os dirigir—, e o réo *Tiradentes* que não negaria o que soubesse para o exhibir da culpa, sendo seu inimigo por causa de uma queixa que d'elle fizéra ao governador Luiz da Cunha e Menezes, e igual retractação fizesse o réo Ignacio José de Alvarenga, na acareação do Ap. n. 7 e fl. 14, pois tendo declarado no Ap. n. 4, que este réo estivéra em um dos conventiculos que se fizeram em casa do réo Francisco de Paula, e que elle o encarregára da factura das leis para o governo da nova republica, na dita acareação não sustentou o que tinha declarado, dizendo que podia enganar-se, e todos os mais réos sustentem com firmeza que nunca este réo assistira nem entrára em algum dos ditos abominaveis conventiculos, comtudo não póde o réo considerar-se livre da culpa pelos fortes indicios que contra elle resultam; por quanto:

Mostra-se que sendo a base do levante ajustado entre os réos o lançamento da derrama, pelo descontentamento que suppunham causaria no povo, este réo foi um acerrissimo perseguidor do intendente procurador da fazenda para que requeresse a dita derrama; parecendo-lhe talvez que não bastaria para inquietar o povo o lançamento pela divida de um anno, instava ao mesmo intendente para que requeresse por toda a divida dos annos atrazados, e ainda que d'esta mesma instância queria o réo formar a sua principal defeza dizendo que instava ao dito intendente para que requeresse a derrama por toda a divida, porque então seria evi-

dente que ella não poderia pagar-se, e a junta da fazenda daria conta a dita Senhora, como diz no Ap. n. 7 e de fl. 17 em diante, comtudo d'esta mesma razão se conhece a cavilação do animo d'este réo, pois para se saber que a divida toda era tão avultada, que o povo a não podia pagar, e dar a junta da fazenda conta á dita Senhora, não era necessario que o intendente requeresse a derrama; porém do requerimento do dito intendente é verosimilmente que esperavam os réos principiasse a inquietação logo no povo, pelo menos os conjurados, e reputavam as instancias que o réo fazia para que o intendente requeresse o lançamento da derrama por uma diligencia primordial, que o réo fazia para ter lugar a rebellião. Jura a testemunha a fl. 99 da devassa de Minas.

Mostra-se mais dos Aps. n. 4 e 8, que jantando o réo um dia em casa do réo Claudio Manoel da Costa, com o conego Luiz Vieira, o intendente e o réo Alvarenga, foram todos depois de jantar para uma varanda, excepto o intendente, que ficou passeando em uma sala immediata, e principiando na dita varanda entre os réos a pratica sobre a rebellião, advertiu o réo Alvarenga que se não continuasse a fallar na materia, porque poderia perceber o dito intendente, o que consta a fl. 12, Ap. n. 4 fl. 7 e 9, Ap. n. 8; mas não houve duvida em principiar a pratica, nem tambem havia em continual-a na presença d'este réo, signal evidente de que estavam os réos certos de que a pratica não era nova para o réo, nem temiam que elle os denunciasse, assim como se temeram e acautelaram do intendente, tendo o mesmo réo já dado a mesma prova de que sabia o que estava ajustado entre os conjurados, quando em sua propria casa, estando presente o réo Alvarenga, lhe perguntou o conego Luiz Vieira pelo levante, e o réo lhe respondeu que a occasião se tinha perdido pela suspensão do lançamento da derrama; e não lhe fazendo novidade que houvesse idéa de se fazer levante, deu bem a conhecer na dita resposta que não

só sabia do levante, mas tambem que elle estava ajustado para a occasião em que se lançasse a derrama: ultimamente:

Mostra-se pelo Ap. n. 4 da devassa d'esta cidade, das perguntas feitas ao réo Alvarenga, e pelo Ap. n. 4 da devassa de Minas, das perguntas feitas ao réo Claudio Manoel da Costa, ainda que n'esta houvesse o defeito de se lhe não dar o juramento pelo que respeita a 3.º, que muitas vezes fallára com o réo sobre o levante, o que elle se não atreveu negar nas perguntas que se lhe fizeram, Ap. n. 7, confessando de fl. 17 em diante, e fl. 19 v., que algumas vezes poderia fallar e ter ouvido fallar a algum dos réos hypotheticamente sobre o levante, sendo incrivel que um homem letrado e de instrucção tanto deixasse de advertir que o animo com que se proferem as palavras é occulto aos homens, que semelhante pratica não podia deixar de ser criminosa, especialmente na occasião em que o réo suppunha que o povo se desgostaria com a derrama, e que ainda quando o réo fallasse hypotheticamente, o que é inaveriguavel, esse seria um dos modos de aconselhar os conjurados, porque dos embaraços ou meios, que o réo hypotheticamente ponderasse para o levante, poderiam resultar luzes para que elle se executasse por quem tivesse animo, que o réo sabia que não faltaria em muitos se lançasse a derrama.

Mostra-se, quanto ao réo Victoriano Gonçalves Velloso, pela sua propria confissão no Ap. 6 da devassa de Minas, que tendo o réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes noticia da prisão feita n'esta cidade ao réo *Tiradentes*, julgando por esta causa que estava descoberta a conjuração, mandou chamar a este réo Victoriano, e lhe entregou um bilhete aberto para o tenente coronel Francisco de Paula, ainda que sem nome de quem era, nem a quem se dirigia, com estas mysteriosas palavras — que o negocio estava em perigo ou perdido, que elle tenente coronel estava por instantes a expirar, que visse o que queria que se fizesse—

cujo bilhete foi visto pelo padre José Maria Fajardo de Assis na mão do réo, como jura o dito padre a fl. 131 v. da devassa de Minas, e além do referido bilhete recommendou o dito réo Francisco Antonio de Oliveira Lopès ao réo, que de palavra dissesse ao sobredito Francisco de Paula que se acautelasse, que por aquelles quatro ou cinco dias era preso, que fugisse ou se retirasse para o Serro, e fallasse ao padre José da Silva de Oliveira Rolim e ao Beltrão, e que quando o dito Beltrão não estivesse pelo que elle quizesse, que n'este caso se apoderasse da tropa que lá estava, e que fizesse um viva ao povo, que elle Francisco Antonio cá ficava ás suas ordens; recommendando ao mesmo réo fosse a toda a pressa, e que quando não achasse o dito Francisco de Paula em Villa Rica, que o procurasse na sua fazenda dos Caldeirões, aonde devia estar; consta do Ap. n. 6 a fl. 13 da devassa de Minas.

Mostra-se, pela confissão do réo no dito Ap., ter-se encarregado não só de entregar o bilhete, mas tambem de dar o dito recado de palavra, e quiz partir para Villa Rica com a pressa que se lhe tinha recommendado, de que se conheceu bem que o seu animo era de cumprir com aquella infame commissão; e supposto que não chegasse a Villa Rica, nem chegasse a fallar ao réo Francisco de Paula, retrocedendo do caminho, temoroso com a noticia de que se faziam prisões em Villa Rica e na de S. José, comtudo é certo que se incumbiu de promover com os avisos para o levante, ajuntando com elles a que se acautelasse o réo Francisco de Paula, e se executasse a sedição e motim, ainda que não consta que soubesse dos ajustes dos conjurados, nem que antecedentemente tivesse noticia de que se pretendia fazer sublevação.

Mostra-se, quanto ao réo Francisco José de Mello, fallecido no carcere em que estava preso, como consta do exame a fl. 10 do Ap. n. 7 da devassa de Minas, que elle foi que escreveu o sobredito bilhete que conduzia o réo Victoriano para o réo Francisco de Paula,

sendo dictado pelo réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes, o que confessa o mesmo réo Francisco José de Mello no Ap. 7, e declara o réo Victoriano no Ap. n. 6, não havendo contra este réo outra prova que podesse saber da conjuração.

Mostra-se, quanto ao réo João da Costa Rodrigues, que elle soube do intento que tinha o réo *Tiradentes* de suscitar o levante, e de estabelecer republica na capitania de Minas, pela conversação e pratica que teve o dito réo *Tiradentes* em casa do réo, e na sua presença, com o outro réo Antonio de Oliveira Lopes, o que consta a fl. 109 da devassa de Minas, e a fl. 84 Ap. n. 21 da devassa d'esta cidade, declarando o dito réo *Tiradentes*, que na dita conversa só disséra o modo com que a America se podia fazer republica, como consta a fl. 13 v. do Ap. n. 1; e supposto que não se prova que declarasse n'aquella conversação quem eram os conjurados, comtudo jura a testemunha a fl. 108 da devassa de Minas, que o réo lhe disséra que o réo *Tiradentes* referira que já tinha 16 ou 18 homens, pessoas grandes, para o levante, e um homem de caracter e muito saber que os dirigisse, e que o povo estava resoluto; e sendo estas noticias bastantes para que o réo tivesse obrigação de declaral-as, elle desculpa o seu reflexionado silencio com a sua affectada rusticidade, quando consta da sua maliciosa cautela, confessando no Ap. 21 a fl. 3, que se reservava de dizer a João Dias da Motta o que sabia sobre o levante, porque sendo capitão desconfiou de que iria tirar d'elle o que havia n'aquella materia, e com esta mesma cautela se houve com o tenente coronel Bazilio de Brito Malheiros, porque querendo contar-lhe o que sabia sobre o levante, cerrou a porta de um quarto em que estava, observando primeiro se havia ahi gente que ouvisse, e não vendo pessoa alguma principiou dizendo, que como estavam sós podia negar o que dissesse, porque não havia com quem o dito tenente coronel provasse o que referisse; jura o mesmo tenente coronel Bazilio a fl. 56, e confessou o réo

na acareação do Ap. n. 21 a fl. 4 v. da devassa d'esta cidade.

Mostra-se, quanto ao réo Antonio de Oliveira Lopes, que elle com o sobredito réo João da Costa Rodrigues ouviram estas escandalosas expressões sobre o levante, e o modo com que se podia estabelecer republica, que o réo *Tiradentes* proferiu na estalagem da Varginha, as quaes o dito *Tiradentes* repete a fl. 13 v. do Ap. n. 1, cujo projecto mostrou o réo Antonio de Oliveira a prova, dizendo, que em havendo onze pessoas para o levante, elle faria a duzia, como confessou o réo a fl. 19 v. do Ap. n. 14 da devassa de Minas, e o réo *Tiradentes* a fl. 13 v. do Ap. n. 1, e o réo João da Costa a fl. 1 v., Ap. n. 27 da devassa d'esta cidade, ou esta expressão fosse sincera por obsequiar ao réo *Tiradentes*, como este diz, porque vinha pagando as despezas do réo pelas estalagens, sendo inaveriguavel o seu animo, e depois d'esta pratica bebeu o réo á saude dos novos governadores, sem embargo de que elle nega esta circumstancia no Ap. n 14, a fl. 5 v., comtudo convence-se com as declarações do réo João da Costa a fl. 5 v. do Ap. n. 21, e do réo *Tiradentes* a fl. 13 v. do Ap. n. 1.

Mostra-se quanto ao réo João Dias da Motta, que parece ter elle approvado a sedição e levante, respondendo ao réo *Tiradentes*, quando este lhe deu conta do seu projecto, que o estabelecimento da republica não seria máo, não obstante accrescentar que elle se não mettia n'isso, o que consta a fl. 13 v., e fl. 19 do Ap. n. 1, rectificado pelo réo *Tiradentes* na acareação do Ap. n. 27 a fl. 7 v. da devassa d'esta cidade, ainda que depois, ouvindo a negativa do réo, mostrando querer concordar com elle, disse que bem podia equivocar-se; porém prova-se que este réo ainda teve mais individual noticia do levante e sciencia da conjuração do que aquella que confessa ter-lhe participado o réo *Tiradentes*, pela pratica que teve com

o réo João da Costa Rodrigues, porque dizendo-lhe este que havia valentões, que queriam levantar-se com a terra, o que tinha ouvido a um semi-clerigo, respondeu o réo, não foi a outro senão ao *Tiradentes*, mais ha outra pessoa de mais qualidade; signal evidente de que estava bem instruido da conjuração, e de quem eram os conjurados; jura o réo João da Costa a fl. 109 da devassa de Minas, e reconhecendo do dito Ap. n. 27 que a noticia que tinha do levante o constituia na precisa obrigação de delatar o que sabia, diz que communicou tudo ao mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona, para que o denunciasse ao general; mas além de não constar das cartas que o dito Pamplona deu ao general, que mostraram ser exactas, que o réo lhe communicasse tudo o que sabia sobre o levante e conjuração, nem que lhe recommendasse que desse conta ao general, o mesmo réo confessa que só fallára ao dito Pamplona depois que se persuadiu que o general sabia da conjuração, guardando até então um inviolavel silencio, de fórma que, ainda quando fosse certo que désse a denuncia ao dito Pamplona, e lhe recommendasse que o delatasse ao general, nem por isso estava livre da culpa pela sua propria confissão, fazendo a denuncia só depois que julgou estava descoberta a conjuração, guardando até esse tempo segredo, resultando d'este, e dos mais indicios, uma forte presumpção da malicia do réo, com que esperava que se effectuasse o estabelecimento da republica.

Mostra-se, quanto ao réo Vicente Vieira da Motta, que soube e teve toda a certeza de que o réo *Tiradentes* andava fallando com publicidade, e sem reserva, no projecto que tinha de estabelecer na capitania de Minas uma republica independente, suscitando um motim e levante na occasião em que se lançasse a derrama, e que a elle mesmo na occasião convidára expressamente para entrar na sedição e motim, exagerando-lhe a riqueza do paiz, e quanto seria util conseguirem a independencia, o que confessam ambos os réos, o *Ti-*

radentes a fl. 12 v., Ap. n. 1, e este Vicente Vieira a fl. v. do Ap. n. 20, e juramento a fl. 73 da devassa d'esta cidade, a fl. 58 v. da devassa de Minas; e conhecendo o réo as excessivas diligencias que fazia o réo *Tiradentes*, e as desordens e inquietações que confessou no povo, junto tudo com o conceito que formava, que todos os nacionaes d'este Estado desejavam a liberdade como a America Ingleza, e que tendo occasião fariam o mesmo, o que jura a testemunha a fl. 54 da devassa de Minas, e confessa o réo no dito Ap. n. 20, vendo o réo a occasião proxima pelo lançamento da derrama que suspirava, não é crivel que fizesse tão pouco caso, parecendo-lhe que o negocio não pedia alguma providencia do governo, resultando do silencio do réo uma justa presumpção contra elle de que com dólo e malicia guardou segredo, deixando de delatar logo o convite que o réo *Tiradentes* lhe fez e as mais diligencias que fazia, tendo esse obrigação, como o réo Vicente reconheceu na conversação que teve com o réo Alvarenga, que este declarou a fl. 12 do Ap. n. 4, e acareação fl. 11 do Ap. n. 20, dizendo o réo ao dito Alvarenga, que se tinha tido alguma pratica com o réo *Tiradentes* sobre a liberdade da America, que a delatasse ao general, assim como elle tinha feito, sendo certo que tal delação não fez, nem dos autos consta.

Mostra-se, quanto ao réo José Ayres Gomes, que o réo *Tiradentes*, para desempenhar a perfida commissão de que se tinha encarregado nos conventiculos, de conduzir e convidar para a rebellião todas aquellas pessoas que podesse, além dos sobreditos réos a quem fallou, procurou tambem induzir para este fim ao réo José Ayres Gomes, dizendo, que na occasião da derrama podia fazer-se um levante, que o paiz de Minas ficaria melhor estabelecendo-se n'elle uma republica, e que nas nações estrangeiras se admiravam da quietação d'esta America, vendo o exemplo da America Ingleza, o que consta a fl. 8 v. Ap. n. 1, e o réo se persuadiu tanto que se fazia

levante, e que vinham soccorros de potencias estrangeiras, o que assertivamente assim declarou o réo Ignacio José de Alvarenga, estando com elle só em casa de João Rodrigues de Macedo, tendo primeiro a cautela de cerrar a porta do quarto em que estavam, observando primeiro se estava alguem que ouvisse, e accrescentando que tambem esta cidade se rebellava, o que declarou o réo Alvarenga a fl. 5 do Ap. n. 4, e sustentou na acareação do Ap. n. 24 a fl. 9 v.; mas sem embargo do réo estar persuadido de que havia levante, e devendo ainda persuadir-se mais por lhe dizer o padre Manoel Rodrigues da Costa, contando-lhe o réo a pratica que tinha tido com o réo *Tiradentes*—que as cousas estavam mais adiantadas,—o que o mesmo réo confessa a fl. 3 v. do Ap. n. 24, comtudo, nem tendo por certo o perigo do Estado se resolveu a delatar ao general o que sabia, para que désse as providencias necessarias, conhecendo bem que tinha essa obrigação, tanto que disse ao dito Manoel Rodrigues que já tinha dado esta denuncia ao general, como declarou o dito padre a fl. 6 v. do Ap. n. 25, e confessa o réo a fl. 3 v. do Ap. n. 25, de cuja denuncia não consta dos autos, nem da que o réo diz que déra ao desembargador intendente do Serro, do que resulta que supposto o réo não soubesse especificamente dos ajustes da conjuração, e de quem eram os conjurados, comtudo que maliciosamente occultava o que sabia, para que se não embaraçasse a sublevação, que satisfeito esperava.

Mostra-se quanto ao réo Faustino Soares de Araujo, pelo Ap. n. 5, a fl. 20, que o padre Carlos Corrêa de Toledo lhe cummunicára o projecto que tinha de suscitar um motim e levante na acção em que se lançasse a derrama, para se formar n'aquella capitania de Minas uma republica independente, no que poderia entrar o réo Alvarenga e o conego Luiz Vieira da Silva; e supposto que declara o mesmo padre Carlos que a este tempo ainda se não tinha ajustado cousa alguma entre os conjurados, nem tratado com formalidade da rebellião, e que só diziam por supposição que os ditos

Alvarenga e o conego poderiam entrar na conspiração, comtudo parece que o réo não deixou de acreditar a noticia que lhe deu o dito padre Carlos, como se vê a fl. 6 v., Ap. n. 1, e sem embargo de se não provar que o réo soubesse individualmente da conjuração, nem d'ella tivesse mais noticia, ou que tivesse mais alguma conversação com algum dos conjurados, sempre se faz suspeita a sua fidelidade pelo receio que guardou, e pela pertinaz negativa em que persistiu dos factos recontados, não obstante ser convencido nas acareações do Ap. n. 26, a fl. 4 v., e fl. 5 v., nas quaes o dito conego e o padre Carlos sustentaram o mesmo que tinha declarado, não sendo possivel que estando ambos presos e incommunicaveis adevinhasse o dito conego o que o padre Carlos declarou que disséra ao réo, para o repetir, se o réo o não tivesse dito ao mesmo conego.

Mostra-se, quanto ao réo Manoel da Costa Capanema, sapateiro, que elle se fez suspeitoso de ser da parte dos conjurados porque já depois de feitas algumas prisões de alguns réos, proferiu as seguintes palavras—estes branquinhos do reino que nos querem tomar a terra, cedo os havemos de deitar fóra—, segundo jura a testemunha a fl. 78; e ainda que as testemunhas fl. 121 122, 123 e 124 da devassa d'esta cidade declaram que não ouviram as ultimas palavras—cedo os havemos de deitar fóra—, comtudo, como se referem outras que podem ser indicadas do mesmo sentido, e tinham bastante resolução ao projecto de levante, resulte uma tal ou qual presumpção de ser o réo d'elle sabedor, ainda que contra o réo nada mais se prova que corrobore e dê mais força a esta presumpção, antes se póde entender que sendo as ditas palavras proferidas pelo réo depois das prisões de alguns dos réos conspirados, que elle as não dizia respeito á conjuração, porque o réo não diria as ditas palavras a tempo que via os conjurados presos e a conjuração desvanecida.

Mostra-se, quanto aos réos Alexandre, escravo do padre José da Silva de Oliveira Rolim, e João Francisco das Chagas,

que tendo sido presos alguns dos réos cabeças da rebellião, temesse ter igual sorte o dito padre, por estar comprehendido n'aquelle abominavel delicto, por cuja causa se refugiou nos matos, aonde esteve muitos dias occulto até que foi preso, sendo n'este tempo o dito escravo Alexandre quem assistia ao réo João Francisco das Chagas, quem algumas vezes o visitava, como consta dos Aps. ns. 16, 17, 20 da devassa de Minas, e como a um réo de crime de lesa-magestade da primeira cabeça ninguem deve occultar, encobrir ou concorrer para que escape ao castigo que justamente merecer tão enorme e execrando delicto, foram estes dois réos presos, ainda que se não prove depois que com effeito soubessem que o dito padre era um dos chefes da conjuração, e que por este motivo se refugiava nos matos, tendo o mesmo padre delictos de outra natureza, pelos quaes já muito d'antes da conjuração vivia como occulto e homiziado, ficando por esta razão desvanecido o indicio, que podia resultar contra os réos, de poderem presumir o verdadeiro delicto pelo qual o dito padre se escondia nos matos, e do mesmo modo se desvanece o indicio que podia resultar contra o dito escravo Alexandre, por ter escripto a carta a fl. 36 da devassa de Minas, do padre José da Silva de Oliveira Rolim para o réo Domingos de Abreu, na qual se vê a seguinte oração, de cujas palavras se podia inferir que se refereriam ao levante ajustado entre o dito padre e o réo *Tiradentes*—mande-me noticia de seu compadre Joaquim José, a quem não escrevo por pensar que estará ainda no Rio; sobre a recommendação do dito não ha duvida, haverá um grande contentamento e vontade—e que o escravo Alexandre era d'elle sabedor, por se ter confiado d'elle que a escrevesse, mas sendo as ditas palavras mysteriosas, sem que no seu sentido indicassem precisamente a rebellião, bem podia o réo Alexandre escrevel-as sem que ajuizasse que se referiam á conjuração, não havendo para o contrario prova ou mais indicio contra o dito réo.

Mostra-se, quanto aos réos Manoel José de Miranda, Domingos Fernandes e Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes fallecido no carcere, que estando n'esta cidade o réo *Tiradentes*, e temendo ser preso pela culpa que se acha plenamente provada n'estas devassas, pretendeu fugir pelo sertão para a capitania de Minas, auxiliando-o para isto estes tres réos, dando-lhe os ditos Manoel José e Manoel Joaquim cartas para o mestre de campo Ignacio Corrêa de Andrade, pedindo-lhe que o tivesse em sua casa e o ajudasse para que podesse escapar-se, cujas cartas foram achadas ao réo *Tiradentes* quando foi preso em casa do réo Domingos Fernandes, que teve o dito *Tiradentes* tres dias occulto para que não fosse preso e podesse fugir com mais segurança, e constituindo-se estes tres réos criminosos por darem ajuda e favor para que escapasse á justiça o réo *Tiradentes*, sendo criminoso de lesa-magestade da primeira cabeça e chefe da rebellião; porém esta prova perde muito da sua força não se mostrando de modo algum que os ditos réos fossem sabedores da natureza e qualidade do delicto do dito réo *Tiradentes*, nem haver até aquelle tempo noticia publica da conjuração, antes mostrando-se pelo contrario pelos Aps. ns. 2 e 3 que o réo *Tiradentes* pedira aquellas cartas aos ditos dois réos Manoel José e Manoel Joaquim, dizendo-lhes que queria retirar-se por temer que o vice-rei do Estado o mandasse prender por ter fallado mal d'elle, e que ao réo Domingos Fernandes disséra que o occultasse em sua casa porque temia ser preso por causa de umas bulhas que tinham havido na capitania de Minas, nas quaes julgava que o envolviam, o que consta dos Aps. ns. 28, 29, e n. 1 a fl. 20 da devassa d'esta cidade.

Mostra-se, quanto aos réos Fernando José Ribeiro e José Martins Borges, que supposto a sua culpa seja de differente qualidade da dos mais réos, por não constar que entrassem na conjuração, nem d'ella tivessem a menor noticia, comtudo o seu delicto é proprio d'este

processo, e digno de um exemplar castigo, por quanto o dito Fernando José Ribeiro se aproveitou da occasião em que se devassava da conjuração para dar uma denuncia contra João de Almeida e Sousa, na qual ha todos os indicios de falsidade, e n'ella dava a entender que elle era um dos conjurados, ou que ao menos era sabedor da conjuração, induzindo ao réo José Martins Borges para que jurasse o que lhe ensinou que depozesse por quanto:

Prova-se, pelo Ap. n. 32 da devassa de Minas, que o réo Francisco José de Mello, por uma carta escripta em seu nome pelo padre João Baptista de Araujo, e por ambos assignada, avisava ao governador da capitania de Minas que o dito João de Almeida Sousa mostrava grande desgosto da prisão do padre José da Silva de Oliveira Rolim, e que, estando àssistindo á abertura de um caminho para uma roça sua, disséra—prenderam ao Alvarenga, mas não hão de chegar ao fundo, porque a trempe é de quarenta—cujas palavras lhe repetira o réo José Martins Borges por estar presente e as ter ouvido, e accrescentou que o dito João de Almeida affectava uma tal autoridade, que até affixava editaes em que declarava os dias em que se havia de dignar de dar audiencia; e como nas delicadas circumstancias de se ter formado a mencionada conjuração se devia averiguar tudo quanto podesse contribuir para se descobrirem todos os réos conjurados, mandou o governador de Minas proceder na averiguação d'este negocio, jurando o réo Borges que tinha ouvido as ditas palavras ao sobredito João de Almeida, e que com effeito as referira ao réo Fernando José Ribeiro; porém tanto a denuncia como o dito juramento tem todos os signaes de falsidade; primeiro, porque estando n'aquelle dia, e n'aquella occasião em que se diz o dito João de Almeida proferira taes palavras, não se fallou cousa que respeitasse ás prisões dos réos conjurados, como consta do Aps. n. 32 fl. 8 em diante; segundo, porque sendo o réo Borges o unico que jurou ter ouvido

aquellas palavras, elle se retractou do dito juramento dizendo que nem ouvira taes palavras ao dito João de Almeida, nem as referira ao réo Fernando José, antes este o induzira e ensinára que jurasse o que depôz, dando-lhe um dia de almoçar ovos fritos e cachaça, e n'esta retractação tem persistido sempre até nas repetidas acareações que se referiram a estes dois réos, e constam dos Aps. 32, fls. 25, 26, 47; terceiro, porque o mesmo réo Borges, logo depois que foi preso, disse perante as mesmas testemunhas, a um soldado que o conduzia, o mesmo que depois declarou na retractação, e por esta razão se deve reputar sincera e verdadeira; assim o declararam as testemunhas fl. 8 v. e fl. 9 v. do dito Ap. n. 33; quarto, porque se prova que já o mesmo réo Fernando José Ribeiro pretendeu induzir ao mesmo réo para outro juramento falso, em que depozesse que uma rapariga a quem se tinha deixado um legado era filha do dito Fernando José, o que este não negou na acareação fl. 29 do sobredito Ap. 5.º, porque se prova que o dito Fernando José era inimigo do dito João de Almeida; quinto, pela variedade e incerteza com que o dito Fernando José respondeu ás perguntas que lhe foram feitas no dito Ap., chegando a dizer a fl. 40 v., vendo-se convencido de contravenções nas suas respostas, que devia estar alienado quando disse o que na dita resposta contradizia; sexto, porque sendo perguntado pelas demonstrações de desgosto que tinha feito o dito João de Almeida por causa da prisão do padre José da Silva de Oliveira Rolim, e pela formalidade dos editaes e lugar em que o dito João de Almeida os affixava, na fórma que tinha declarado na sua carta de denuncia, respondeu que de tal não sabia, como consta do mesmo Ap. a fl. 45 v.; e sendo as denuncias verdadeiras em semelhantes qualidades de delictos dignas de louvor e de premio, assim tambem as falsas e calumniosas são dignas de exemplar castigo pelas perniciosas consequencias; podendo não só seguir-se castigar os innocentes, mas tam-

bem perder os vassallos fieis, em que consiste a defeza e segurança do Estado, para poderem depois mais livremente e com menos oppressão obrarem os perfidos as suas pervesidades.

Mostra-se que os infames réos cabeças da conjuração teriam suscitado o levante na occasião da derrama, ao menos quanto estava da sua parte, se o coronel Joaquim Silverio dos Reis se esquecesse das obrigações de catholico e de vassallo, e de desempenhar a honra e fidelidade de portuguez, deixando de delatar a pratica e convite que lhe fizeram o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza e seu irmão Carlos Corrêa de Toledo, vigario que foi da comarca de S. José, para entrar na conjuração, declarando-lhe tudo quanto estava ajustado entre os conjurados, persuadidos de que o dito coronel Joaquim Silverio dos Reis queria ajudar a rebellião para se ver livre da grande divida que devia á fazenda real, sendo um dos artigos da negra conjuração perdoarem-se as dividas a todos os devedores da real fazenda; mas prevalecendo no dito coronel Joaquim Silverio dos Reis a fidelidade e lealdade que devia ter, como vassallo da dita Senhora, delatou tudo ao governador da capitania de Minas em 15 de Março de 1789, como consta da attestação do mesmo governador a fl. 177 da continuação da devassa de Minas, com a data de 19 de Abril do mesmo anno; e ainda que houve a louvavel denuncia do tenente coronel Bazilio de Brito Malheiro e de Ignacio Corrêa Pamplona, ambas pelas suas datas se vê serem posteriores a aquella primeira que o dito coronel Joaquim Silverio dos Reis deu de palavra ao governador, e lhe fizeram tomar as cautelas e dar as providencias que julgou necessarias, sendo talvez uma d'ellas fazer suspender o lançamento da derrama.

Mostra-se que com a suspensão da derrama se retardaram os perfidos ajustes dos conjurados, ainda que se não extinguiu nos seus animos a traição e perfidia que tinham concebido executar, como se prova das repetidas diligencias que continuou a fazer o réo *Tiradentes*, como

confessa a fl. 18, 13 v. Ap. n. 1, e da pratica que teve o réo Alvarenga com o padre Carlos Corrêa de Toledo, dizendo-lhe—que elle tinha chegado ha pouco de Villa Rica, e que lá ficava este negocio em grande frieza (tratavam da conjuração), porque já se não lançava a derrama, e que tirado este tributo, que fazia o desgosto do povo, seria este menos propenso a seguir o partido, mas que já agora sempre se devia fazer, porque como se tinha tratado de semelhante materia, poderia vir a saber-se, e serem punidos como se lhe tivesse surtido o seu effeito—, no que concordaram como declarou o dito padre Carlos Corrêa a fl. 9 do Ap. n. 5; a cuja pratica assistiu tambem o réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes, e a refere a fl. 9 v. no juramento que prestou na devassa d'esta cidade. Ultimamente, prova-se a persistencia que os réos tinham nos seus perfidos intentos, ainda depois da suspensão do lançamento da derrama, pela pratica que teve o réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes com o padre Carlos Corrêa de Toledo, dizendo—que já agora sempre se havia de fazer o levante—, cuja pratica foi tendo o dito já tomado a resolução de fugir, por estar já descoberta a conjuração, como elle declarou a fl. 19 v. do dito Ap. n. 5, e pelo recado já referido, que o mesmo réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes mandou ao réo Francisco de Paula pelo réo Victoriano Gonçalves, o qual consta a fl. 13 v. do Ap. n. 6 da devassa de Minas, estando plenamente provado o crime de lesa-magestade da primeira cabeça, pelas confissões dos réos, no qual os chefes da conjuração incorreram, ajustando entre si, nos conventiculos a que premeditadamente concorriam, de se subtrahirem da sujeição em que nasceram, e que como vassallos deviam ter á dita Senhora, para constituirem uma republica independente por meio de uma formal rebellião, pela qual assentaram de assassinar ou depôr o general e ministros a quem a mesma Senhora tinha dado a jurisdicção e poder de reger e governar os povos da capitania, não póde um delicto

tão horrendo, revestido de circumstancias tão atrozes, e tão concludentemente provado, admittir defesa que mereça a menor attenção; por quanto dizerem alguns dos réos que se não mostra que fizessem preparo algum para executarem a rebellião, e que tratavam a materia da sublevação hypotheticamente e como uma farça que não havia verificar-se, são razões que se convencem inuteis, a primeira com as mais solidas razões de direito, segundo as quaes, n'esta qualidade de delicto, tanto que elle sahe da simples e pura cogitação, e chega a exprimir-se a perfida intenção por qualquer modo que seja, que possa perceber-se, ou seja palavra ou obra, tem os réos logo incorrido no crime de lesa-magestade da primeira cabeça, ficando sujeitos á pena; e os réos não só exprimiram os seus intentos perfidos, mas passaram a uma formal associação e conjuração, formando planos, e ajustando o modo de executarem uma infame rebellião nos seus premeditados e execrandos conventiculos, e teria sido posta em pratica a sedição e motim se se lançasse a derrama, que era o que unicamente os réos conjurados esperavam.

A segunda razão convence-se com as mais confissões dos réos, que se explicam dizendo que tratavam com formalidade do levante, e ajustaram e assentaram no modo de executar uma semelhante acção, exclue toda a idéa de hypothese ou farça, e tanto intentaram os réos chefes de realisar os seus perfidos ajustes, que cada um dos réos chefes se encarregou do soccorro e ajuda com que havia de concorrer, e o padre Carlos Corrêa de Toledo desistindo de uma viagem que determinava fazer a Portugal, para a qual já tinha largado a igreja em que era parocho na villa de S. José, e obtido licença do seu prelado, não deixaria de ir ao reino tratar dos seus negocios e interesses por se lhe propôr uma pratica hypothetica ou farça que não havia de realisar-se, mas sim porque conhecia dos animos dos conjurados uma firme resolução de estabelecerem uma republica, na qual o dito padre esperava tirar maiores avanços e interesse do que da viagem do reino. Ultimamente não cuidaram efficazmente

os primeiros chefes que deram nos seus animos assenso á infidelidade em induzirem para o mesmo partido os réos Domingos de Abreu, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, Luiz Vaz de Toledo, e os mais comprehendidos nas devassas a quem fallou o réo *Tiradentes*, nem teriam as praticas que tiveram para executarem o levante, não obstante ter-se suspendido o lançamento da derrama, sendo ainda mais aggravante o delicto dos réos pela sua abominavel ingratidão, tendo a maior parte d'elles, principalmente os chefes, conseguido o beneficio e honras nos empregos do real serviço da mesma Senhora. Tanto reconhecem estes réos a certeza e enormidade de seu delicto, que a maior defeza a que recorrem é implorar a real piedade da mesma Senhora.

Quanto aos réos que não assistiram nos conventiculos, mas que se lhes communicou tudo quanto n'elles se tinha ajustado, e approvaram a rebellião, promettendo entrar n'ella com ajudas e soccorro, estão igualmente incursos no mesmo delicto e pena dos réos chefes e cabeças da conjuração, sendo igualmente concludente a prova que contra elles resulta pelas suas proprias confissões, como pelas confissões dos mais conjurados, não sendo melhor nem differente a sua defeza.

Quanto aos mais réos que nem assistiram nos conventiculos, nem approvaram expressamente a rebellião, nem prometteram ajuda, mas que sómente souberam especifica e individualmente dos perfidos ajustes dos chefes e de tudo quanto elles intentavam obrar, e maliciosamente occultaram e calaram, é certo que d'este modo prestaram um consentimento e approvação tacita, e um concurso em direito, esperando com satisfação o levante e rebellião, que podiam evitar, se quizessem, denunciando tudo ao governador general, sem que possa servir-lhes de defeza a desculpa, a que recorrem, de que não denunciaram por verem que os réos conjurados não tinham forças nem meios para executarem o que intentavam, e que por consequencia não temiam que o Estado corresse al-

gum risco; por quanto ainda quando esta razão fosse verdadeira e sincera, é sem duvida que o valor de não temer o perigo seria desculpavel quando o perigo fosse proprio de cada um, que cuida e tem obrigação de cuidar da sua conservação e segurança, mas não quando o perigo é do Estado, cuja conservação e segurança está incumbida ás pessoas encarregadas do governo d'elle, a quem compete pezar o risco e providenciar sobre elle, e aos réos só competia delatal-o.

Ultimamente tambem lhes não póde servir de defeza, que como motim e levante estava ajustado para a occasião do lançamento da derrama, vendo que elle estava suspenso, julgavam desvanecidos os ajustes da conjuração; por quanto nem estes réos tinham a certeza de que estivessem desvanecidos os seus ajustes, como com effeito não estavam, o que se mostra pelas diligencias que os conjurados continuavam a fazer, nem ainda quando estivessem desvanecidos livrava aos réos a culpa, por que deviam delatar logo sem demora o que sabiam, e entre os ajustes para a rebellião e a suspensão da derrama mediaram muitos dias, além de que a mesma suspensão foi já por effeito da denuncia que deu o coronel Joaquim Silverio dos Reis, pois se guardasse o mesmo segredo como estes réos, executariam os conjurados o motim e levante entre elles concertado, de forma que estes réos guardando o segredo que guardaram, fizeram o que estava da sua parte para que o levante tivessse a execução que esperavam.

Os mais réos contra os quaes se não prova que especificamente soubessem da conjuração e dos ajustes dos conjurados, mas que sómente souberam das diligencias publicas e particulares que fazia o réo *Tiradentes* para induzir gentes para o levante e estabelecimento da republica, pelas praticas geraes que com elles teve, ou pelos convites que lhes fez para entrarem na sublevação, supposto que não estejam em igual gráo de malicia e culpa, como os sobreditos réos, comtudo as razões do segredo de que usavam, sem embargo de reconhecerem

e deverem reconhecer a obrigação que tinham de delarar isso mesmo que sabiam, pela qualidade e importancia do negocio, sempre foi um forte indicio da sua pouca fidelidade, o que sempre é bastante para estes réos ao menos serem apartados d'aquelles lugares aonde se fizeram uma vez suspeitosos, porque o socego dos povos e a conservação do Estado pedem todas as seguranças para que a suspeita do contagio da infidelidade de uns não venham a communicar-se e conminar aos mais.

Portanto condemnam o réo Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o *Tiradentes*, alferes que foi da tropa paga da capitania de Minas, a que com baraço e pregão seja conduzido pelas ruas publicas ao lugar da forca, e n'ella morra morte natural para sempre, e que depois de morte lhe seja cortada a cabeça e levada a Villa Rica, aonde em o lugar mais publico d'ella será pregada em um poste alto até que o tempo a consuma; o seu corpo será dividido em quatro quartos e pregados em postes pelo caminho de Minas, no sitio da Varginha e do Sebolaz, aonde o réo teve as suas infames praticas, e os mais nos sitios de maiores povoações, até que o tempo tambem os consuma. Declaram ao réo infame, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens applicam para o fisco e camara real, e a casa em que vivia em Villa Rica será arrazada e salgada, e que nunca mais no chão se edifique, e não sendo proprias, serão avaliadas e pagas ao seu dono pelos bens confiscados, e no mesmo chão se levantará um padrão pelo qual se conserve em memoria a infamia d'este abominavel réo.

Igualmente condemnam aos réos Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-coronel que foi da tropa paga da capitania de Minas, José Alves Maciel, Ignacio José de Alvarenga, Domingos de Abreu Vieira, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, e Luiz Vaz de Toledo Piza, a que com baraço e pregão sejam conduzidos pelas ruas

publicas ao lugar da forca, e n'ella morram morte natural para sempre, e depois de mortos lhes serão cortadas as suas cabeças e pregadas em postes altos até que o tempo as consuma, as dos réos Francisco de Paula Freire de Andrade, José Alves Maciel, Domingos de Abreu Vieira, nos lugares defronte das suas habitações que tinham em Villa Rica, a do réo Ignacio José de Alvarenga no lugar mais publico na villa de S. João de El-Rei, a do réo Luiz Vaz de Toledo Piza, na Villa de S. José, e a do réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes defronte do lugar da sua habitação, na ponta do morro, e declaram estes réos infames, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens confiscados para o fisco e a camara real, e as casas em que vivia o réo Francisco de Paula, em Villa Rica, aonde se ajuntavam os réos chefes da conjuração para terem os seus infames conventiculos, serão tambem arrazadas e salgadas, sendo proprias do réo, para que nunca mais no chão se edifique.

Igualmente condemnam aos réos Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, José de Rezende Costa, pai, José de Rezende Costa, filho, e Domingos Vidal Barbosa, a que com baraço e pregão sejam conduzidos pelas ruas publicas ao lugar da forca, e n'ella morram morte natural para sempre; declaram estes réos infames, seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens confiscados para o fisco e camara real, e para que estas execuções possam fazer-se mais commodamente, mandam que no campo de S. Domingos se levante uma forca mais alta do ordinario.

Ao réo Claudio Manoel da Costa, que se matou no carcere, declaram infame a sua memoria, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e os seus bens confiscados para o fisco e camara real.

Aos réos Thomaz Antonio Gonzaga, Vicente Vieira da Motta e José Ayres Gomes, João da Costa Rodrigues e Antonio de Oliveira Lopes, condemnam em degredo por toda a vida para os presidios de Angola. O réo Gonzaga para as Pedras, o réo Vicente Vieira para Ango-

che, e o réo José Ayres para Ambaca, o réo João da Costa Rodrigues para o Novo Redondo, e o réo Antonio de Oliveira Lopes para Caconda; e se voltarem ao Brasil se executará n'elles a pena de morte natural na forca, e applicam os bens todos d'estes réos para o fisco e camara real.

Ao réo João Dias da Motta condemnam em dez annos de degredo para Benguela e se voltar a este Estado do Brasil, e n'elle fôr achado, morrerá morte natural na forca, e applicam a terça parte da seus bens para o fisco e camara real. Ao réo Victoriano Gonçalves Velloso condemnam em açoutes pelas ruas publicas, tres voltas á roda da forca, e degredo por toda a vida para a cidade de Angola, e tornando a este Estado do Brasil, e sendo n'elle achado, morrerá morte natural na forca para sempre, e applicam a metade dos seus bens para o fisco e camara real. Ao réo Francisco José de Mello, que falleceu no carcere, declaram sem culpa, e que se conserve a sua memoria segundo o estado que tinha.

Aos réos Manoel da Costa Capanema e Faustino Soares de Araujo absolvem, julgando pelo tempo que tem tido de prisão purgada qualquer presumpção que para elles podia resultar nas devassas.

Igualmente absolvem aos réos João Francisco das Chagas, Alexandre, escravo do padre José da Silva de Oliveira Rolim, Manoel José de Miranda e Domingos Fernandes, por se não provar contra elles o que é bastante para se lhes impôr pena; e ao réo Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes, fallecido no carcere, declaram sem culpa; e que se conserve a sua memoria segundo o estado que tinha. Aos réos Fernando José Ribeiro e José Martins Borges condemnam o primeiro por toda vida para Benguela e em 200$ para as despezas da Relação; e ao réo José Martins Borges em açoutes pelas ruas publicas e 10 annos de galés, e paguem os réos as custas. Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1792.— Com a rublica do Illm. e Exm. Vice-Rei.— Vas-

concellos — Gomes Ribeiro — Cruz Silva — Veiga — Dr. Figueiredo — Guerreiro — Monteiro — Gayoso. — E vindo os réos com embargos, se lhes proferiu sobre elles o acordão do theor seguinte: — Acordão em Relação os da alçada &c. Sem embargo dos embargos, que não recebem por sua materia, vistos os autos, cumpra-se a sentença embargada, e a seu tempo se deferirá a declaração dos réos a respeito dos quaes se ha de suspender a execução, e paguem as custas. Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1792. Com a rubrica do Illm. e Exm. Vice-Rei. — Vasconcellos — Gomes Ribeiro — Cruz Silva — Veiga — Dr. Figueiredo — Guerreiro — Monteiro — Gayoso —. E tornando a embargar os réos este acordão, sobre os mesmos embargos se proferiu o outro acordão do theor e forma seguinte: — Acordão em Relação os da alçada &c. Sem embargo dos embargos, que não recebem por sua materia, vistos os autos, cumpra-se o acordão embargado, e paguem os embargadores as custas. Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1792. — Com a rubrica do Illm. e Exm. Vice-Rei. — Vasconcellos — Gomes Ribeiro — Cruz Silva — Veiga — Dr. Figueiredo — Guerreiro — Monteiro — Gayoso—. E logo se via depois do acordão supra incluida e junta aos mesmos autos a carta regia cujo theor é o seguinte:

Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, do meu conselho da minha real fazenda e chanceller nomeado da Relação do Rio de Janeiro. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Tendo-vos determinado pela carta regia de 16 de Julho do presente anno o que devieis praticar na commissão de que vos tenho incumbido, assim com os réos ecclesiasticos, como com os seculares comprehendidos no crime de que trata a mesma carta, por esta vos ordeno as alterações seguintes. Quanto aos réos ecclesiasticos, que sejam remettidos a esta côrte debaixo de segura prisão, com a sentença contra elles proferida, para, á vista d'ella, eu determinar o que melhor me parecer. Quanto aos outros réos, e entre elles os reputados por chefes e cabeças

da conspiração, havendo algum ou alguns que não só concorressem com os mais chefes nas assembléas e conventiculos, convindo de commum acordo nos perfidos ajustes que alli se tratavam, mas que além d'isto com discursos, praticas e declamações sediciosas, assim em publico como em particular, procurassem em differentes partes, fóra das ditas assembléas, introduzir no animo de quem os ouvia o veneno da sua perfidia, e dispôr e induzir os povos por estes e outros criminosos meios a se apartarem da fidelidade que me devem; não sendo esta qualidade de réo ou de réos, pela atrocidade e escandalosa publicidade do seu crime, revestido de taes e tão aggravantes circumstancias, dignos de alguma commiseração, ordeno que á sentença, que contra elles fôr proferida segundo a disposição das leis, se dê logo a sua devida execução.

Quanto porém aos outros réos tambem chefes da mesma conjuração, que se não acharem em iguaes circumstancias, querendo usar com elles da minha real clemencia e benignidade, ordeno, pelo que respeita tão sómente á pena capital em que tiverem incorrido, que esta lhes seja commutada na immediata de degredo por toda a vida para os presidios de Angola e Benguela, com pena de morte se voltarem para os dominios da America.

Quanto aos mais réos que nem foram chefes da referida conjuração, nem entraram ou consentiram n'ella, nem se acharam nas assembléas e conventiculos dos referidos conjurados, mas que, tendo tão sómente noticia ou conhecimento da mesma conjuração, não o declararam nem denunciaram em tempo competente, hei por bem perdoar-lhes igualmente a pena capital em que tiverem incorrido, e que esta se lhes commute na de degredo para os outros dominios da Africa, comprehendidos os de Moçambique e Rio de Senna, pelos annos que parecerem convenientes, debaixo da mesma pena de morte se em tempo algum voltarem aos do-

minios da America, o que assim executareis, ficando tudo o mais na sobredita carta regia de 16 de Julho em seu inteiro vigor. Escripta no palacio de Queluz em 15 de Outubro de 1790. RAINHA. Para Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho. — E logo depois apresentada pelo chanceller juiz da alçada esta referida carta régia, pelo mesmo e mais ministros adjuntos, presente o Illm. e Exm. vice-rei como corregedor, foi proferido o acordão do theor e fórma seguinte.

Acordão em Relação os da alçada, &c. Em observancia da carta regia da dita Senhora, novamente junta, mandam que se execute inteiramente a pena da sentença no infame réo Joaquim José da Silva Xavier, por ser o unico que na fórma da dita carta se faz indigno da real piedade da dita Senhora. Quanto aos mais réos a que deve aproveitar a clemencia real, hão por commutada a pena de morte na de degredo perpetuo. O réo Francisco de Paula Freire de Andrade para as Pedras de Angoche O réo José Alves Maciel para Massango. O réo Ignacio José de Alvarenga para Dande. Luiz Vaz de Toledo para Cambaba. O réo Francisco Antonio de Oliveira Lopes para Bihé. O réo Domingos de Abreu Vieira para o presidio de Machimba. O réo Salvador Carvalho do Amaral Gurgel para Catalá. O réo José de Rezende Costa, pai, para Bissáo. O réo José de Rezende Costa filho, para Cabo-Verde. O réo Domingos Vidal Barbosa para a ilha de S. Thiago. Ficando em tudo o mais a sentença em seu inteiro vigor, e se voltarem a este dominio da America, se executará em qualquer que transgredir a ordem da dita Senhora a pena de morte que lhe tinha sido imposta. Declaram que o degredo dos tres réos José de Rezende Costa, pai, José de Rezende Costa, filho, e Domingos Vidal Barbosa, serão sómente por tempo de dez annos, ficando tudo o mais que se contém n'este acordão a respeito d'estes tres réos em observancia. Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1792. Com a rubrica do Illm. e Exm. vice-rei. — Vasconcellos — Gomes Ribeiro — Cruz Silva — Veiga — Dr. Figueiredo — Guerreiro — Mon-

teiro ;— Gayoso. — Embargando os outros réos que não foram contemplados n'este acordão, sobre os mesmos embargos se proferiu o acordão do theor seguinte:

Acordão em Relação os da alçada, &c. Antes de deferir aos embargos declaram nullo o acordão fl. 91 na parte sómente que declarou Dande para lugar do degredo do réo Ignacio José de Alvarenga, cujo lugar agora declaram dever ser o presidio de Ambaca, não só porque não houve exacta informação do que era o lugar de Dande, que agora consta ser um porto de mar aberto aonde entram navios de todas as nações a fazer as suas aguadas, e não ser este lugar proprio para degredo de semelhante réo, mas tambem por haver equivocação a escrever a sentença, não sendo vencido que o dito réo fosse para o sobredito lugar de Dande, cuja equivocação era facil entre a condemnação de tantos réos: e deferindo aos embargos, e sem embargos dos embargos, que não querem, cumpra-se o acordão embargado com declaração que reduzem os degredos perpetuos ao réo Thomaz Antonio Gonzaga 10 annos para a praça de Moçambique: ao réo Vicente Vieira da Motta, 10 annos para o Rio de Senna: ao réo José Ayres Gomes, 8 annos para Inhambana: ao réo João da Costa Rodrigues, 10 annos para Mossevil: ao réo Antonio de Oliveira Lopes, 10 annos para Macua: ao réo Victoriano Gonçalves Velloso, 10 annos para a Cabeceira grande: ao réo Fernando José Ribeiro, 10 annos para Benguela: ao réo João Dias da Motta mudam o lugar do degredo para Cacheu. Ficando em tudo o mais o acordão fl. 91 v. em seu inteiro vigor, e paguem as custas. Rio de Janeiro 2 de Maio de 1792. Com a rubrica do Illm. e Exm. vice-rei. — Vasconcellos — Gomes Ribeiro — Cruz Silva — Veiga — Dr. Figueiredo — Guerreiro — Monteiro — Gayoso—. E vindo os réos com segundos embargos, se proferiu contra elles o ultimo acordão do theor seguinte: — Acordão em Relação os da alçada, &c. Sem embargo dos embargos, que não querem por sua materia, e o mais dos autos, subsista o acordão embargado, e pa-

guem os embargantes as custas. Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1792. Com a rubrica do Illm. e Exm.

VICE-REI.

Vasconcellos.
Gomes Ribeiro.
Cruz Silva.
Dr. *Figueiredo.*
Guerreiro.
Monteiro.
Gayoso.

E não se continha mais nos ditos acordãos e carta regia que tudo aqui fiz passar dos proprios autos. Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1792.

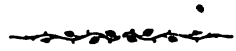

RELATORIO

DA EXPOSIÇÃO DOS RIOS MUCURY E TODOS OS SANTOS,

Feita por ordem do Exm. governo de Minas Geraes pelo engenheiro Pedro Victor Reinault, tendente a procurar um ponto para degredo.

Mandado pelo Exm. governo de Minas Geraes a explorar as matas comprehendidas entre os rios—Mucury e Todos os Santos — onde o mesmo governo tenciona estabelecer uma colonia de degradados e vagabundos, sahi a 22 de Janeiro da cidade imperial do Ouro Preto dirigindo-me para Sabará, onde tinha os meus instrumentos; esperei n'este lugar o Sr. Amédée Lavaissière, por quem eu devia ser coadjuvado n'esta commissão: chegado este, sahimos de Sabará, indo por Minas Novas, e passando pela villa Diamantina; e sem querer entrar em detalhes superfluos sobre uma estrada conhecida, ha muitos annos, chegámos á villa de Minas Novas a 18 de Março, um mez depois de nossa sahida de Sabará. Remetti no mesmo dia ao presidente da camara da dita villa o officio do Exm. governo, em que mandava que a mesma camara coadjuvasse com todos os meios ao seu alcance uma empreza, em que devia resultar tanto beneficio á essa comarca, e a provincia em geral, mas (direi a V. Ex. com muita magoa) é tão lastimosa a posição dos minasnovenses, e portanto da sua camara, que não existia no cofre o dinheiro sufficiente para pagar alguns proprios, que a mesma camara tinha precisão de mandar. Algum dia a villa de Minas Novas, situada no 17° 37' 3" de latitude e 44° 20' de longitude,

foi a metropole do commercio d'esta provincia até a Bahia, para onde transportava annualmente immensos fardos de algodão, exportação esta que não sómente bastava para todas as necessidades do paiz, que infelizmente com os outros não usam senão das fabricas ultramarinas, como tambem permettia a muitas pessoas ajuntarem thesouros consideraveis, que ainda existem em algumas mãos. Porém o systema ruinoso da agricultura em uso em umas terras tão favorecidas sobre diversos pontos tem cançado as mesmas de tal sorte, que hoje não produzem senão carrascos, debaixo dos quaes raros animaes de gado vaccum, que por acaso resistiram a uma peste desastrosa, procuram um alimento á sua triste existencia: e, o que é mais ainda, estiveram perdidas por muitos annos em Minas Novas as mesmas sementes que produzem e algodão. Algumas minas exploradas tambem no mesmo tempo accrescentavam ainda a felicidade d'essa comarca; porém, trabalhadas a talho aberto, entupiram-se e ficou de menos aos minasnovenses a esperança de ver levantar o seu paiz por minas de ouro, que na verdade são todas de quartz, o que augmentava ainda a inconstancia que carecteriza geralmente este genero de riqueza. Finalmente, pedras preciosas, a saber: chrysolitas, aguas marinhas (do numero das quaes foi a tão afamada pedra de 16 libras, que foi offerecida a S. M. D. João 6.° pelo seu descobridor feliz), serviam tambem a augmentar a felicidade de Minas Novas. Mas os *Botocudos Jyporocas*, que com muito custo se tinham afugentado, não vendo-se sem muita magoa despojados das suas terras, fizeram o ultimo esforço e continuaram a percorrer independentes as suas vastissimas possessões. A sua presença e as suas atrocidades horrorisam de tal maneira a alguns emprehendedores, que estas riquezas poderiam procurar, que nenhum d'elles, apezar de grande penuria de dinheiro que assola essa comarca, se atreve a ir sacrificar a sua existencia. Presentemente os minasnovenses vivem sobre si, e do que ajuntaram em tempos mais felizes. Foi este o estado de pobreza em que achei Minas Novas,

não lhe ficando para remedio a seus males senão uma communicação mais immediata com o littoral do oceano, e a cultura de matas fertilissimas: portanto ocioso seria pintar a V. Ex. o enthusiasmo com que os minasnovenses me receberam, fazendo mil votos afim de que eu desenvolvesse n'esta empreza toda a coragem, constancia e patriotismo, que me poderia suggerir a minha patria adoptiva; e apezar da penuria, que já expuz, a V. Ex., muitos fazendeiros, vendo que por esta empreza se podiam alliviar os seus males, fizeram uma subscripção, que subiu a 117$000 rs., destinada esta a diminuir a despeza do governo na abertura da estrada. Dirigime tambem ao tenente coronel Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro, encarregado pelo Exm. governo, não sómente para dirigir a commissão com seus conselhos, mas tambem com dinheiro, tendo-se-lhe mandado uma letra de um conto de réis, que foi destinada para este fim: este digno e honrado militar prestou-se com todo o patriotissimo e desvelo, de que é constantemente dotado, e de que já tem dado exuberantes provas; tendo o mesmo dado todas as providencias, afim de que nada faltasse do que se precisava na viagem. Estavamos promptos a principiar a nossa diligencia, não esperando senão a chegada dos soldados das divisões, que foram expedidos do quartel geral por duas vezes, precedendo dez praças cada uma. Tendo eu recebido, conforme a determinação do Exm. governo, a quantia de duzentos mil réis destinada para comprar brindes para os *Botocudos*, eu encarreguei o cidadão Antonio José Coelho de m'os comprar, pois que como habitante do lugar saberia escolher melhor os objectos. Chegados os soldados das divisões, a 25 de Abril sahimos de Minas Novas, com grande receio dos habitantes de que pagassemos o dizimo ás matas do Mucury (como já passou em adagio). Dirigimo-nos sempre a leste indo para a fazenda da Conceição, da qual é possuidor o quartel mestre Antonio José Coelho, fazendeiro rico de cento e tantos captivos, que, sendo o ultimo morador encostado nas matas, tem soffrido immensos prejuizos dos *Botocudos Nak-Nanuks*, que de vez

em quando lhe fazem visitas sempre hostís e perigosas, quando se lhe nega que matem o seu gado; e lhe destroçam suas plantas. E' na esperança de se ver livre de semelhantes visinhos que este fazendeiro fez os maiores sacrificios, e ultimamente foi o que o resolveu a prometter ao Exm. governo de abrir uma estrada transitavel a animaes cargueiros até o rio Mucury, o que cumpriu com muita exactidão. Chegados a 28 do mesmo mez n'esta fazenda da Conceição, esperavamos contemplar desde então aquellas tão antigas e tão magestosas florestas; mas ainda foi preciso por algum tempo pôr termo á nossa impaciencia, pois tendo o cidadão Antonio José Coelho aberto um espaço de caminho, seguindo os antigos vestigios do coronel Bento Lourenço, que penetrou n'aquellos matas em 1816, foi impedido na continuação do seu projecto pela apparição de umas fumaças, que se presumia ser dos *Botocudos Jyporocas*, cujo nome só basta para horrorisar não sómente os habitantes civilisados, como tambem os seus proprios visinhos, *Botocudos* como elles, os *Nak-Nanuks*, voltando por conseguinte em outra direção abriu uma estrada, que foi a procurar as cabeceiras do mesmo rio em uma distancia de doze leguas: feita esta, podemos emfim preencher os nossos desejos, fazendo a nossa entrada no dia 9 de Maio, acompanhados do capitão Antonio Gomes Leal e de seu filho (que prestaram-se gratuitamente a esta empreza), de um lingua, e dos soldados das divisões, seguindo na direcção de leste-sueste, sem ter tido n'esta travessia senão a notar matas muito ordinarias, pertencentes a mór parte ao rio Setuval, confluente do Arassuahi, que tamhem não é senão tributario do Gequitinhonha. Chegados a este ponto, onde acabava a estrada, fizemos um quartel distante das cabeceiras do Mucury meia legua, a fim de poder verificar se os arredores preenchiam as vistas do governo, e por isso, subindo sobre uma pedra alta de formação granitica, pódemos alcançar até uma distancia assás consideravel para nos convencer que não podia ser este o lugar adaptado: então resolvemo-nos logo a acompanhar o curso do

Mucury abaixo até encontrar a travessia da antiga estrada do Bento Lourenço. N'este ponto achei reunidos para cima de trezentos *Botocudos* entre homens, mulheres e meninas, da nação dos *Nak-Nanuks*, que, sendo muitos d'elles mansos, tinham sido chamados pelo seu capitão, que hoje se entrega ao trabalho, e vive muito amigo dos brasileiros na casa de Antonio Gomes Leal; e outros bravios ainda acampanhavam estes ultimos, afim de partilharem os brindes que eu fazia aos *Botocudos* mansos. Os *Nak-Nanuks*, cuja etymologia na sua linguagem quer dizer *habitantes da serra*, por ser com effeito verdade, visto habitarem serranias que dividem as aguas do Mucury e Gequitinhonha, fazem parte da grande nação dos *Botocudos*, que chegados ha 50 annos pouco mais ou menos (das partes deve-se suppôr do norte) em numero immenso, apezar de todos os esforços que fiz para saber dos mais velhos de onde tinham sahido, e que marcha tinham seguido, nunca m'o souberam dizer, e parece que vieram sem duvida da Asia pelo estreito de Behring, quando o mar ainda não tinha creado a passagem descoberta pelo celebre navegante de que traz o nome; e que se foram multiplicando pouco a pouco. Atacavam em diversos pontos, e debaixo de differentes nomes, os antigos habitantes das matas regadas pelo Rio-Doce, S. Matheus, Mucury, Gequitinhonha, &c.: obrigaram depois de ataques sanguinolentos a nação dos indios, tambem dividida em grupos de differentes nomes, a se entregar á civilisação, resistindo sómente á este ataque geral os indios *Puris*, que ficaram nas suas possessões. A sua linguagem muita aspirada tem uma semelhança extraordinaria com a chineza, como se póde ver pelo vocabulario que tirei. O seu semblante é bem parecido, os cabellos pretos, lisos e duros; tem pouca ou nenhuma barba (supponho que a arrrancam); elles julgam homens corajosos aquelles que têm muita barba e crescida, por isso só os capitães d'elles deixam crescer poucos cabellos na ponta da barba para tornar

patente o seu grande animo. São de estatura alta, constituição forte, e genio extraordinariamente independente e vingativo. Este caracter moral provém da maneira com que são criados, tendo eu visto um filho, que por ter sido castigado por seu pai (sem duvida por tel-o merecido), batêra ao depois o seu proprio pai, auxiliado por sua mãi, que tendo chegado, lhe ensinou por esta conducta que nunca se devia deixar impune qualquer offensa.

O pai com effeito prestou-se ao castigo, e provou com gritos e fingidas lagrimas que conhecia a sua culpa.

As idéas religiosas são poucas ou nenhumas; apenas elles suppoem a existencia de um Ente Superior, que chamam em sua lingua *Krenton-Jissa Kijú* (chefe grande), mas não lhe rendem culto algum; pelo contrario, quando troveja, suppondo pelo seu caracter adiante relatado que se não póde aplacar a ira senão pelo medo, lancam flexas ao ar com muitos gritos dizendo que o *Krenton-Jissa Kijú jak jemes* (que o chefe grande está bravo), e que precisa amansal-o ou atemorisal-o. São nomades, quer dizer, nunca residem no mesmo lugar dois dias, arranchando-se n'aquelle onde matam caça; são anthropophagos, e gostam principalmente de negros, que chamam *Ankorá* (macaco do chão), porém nunca deixam de passar a carne ao calor do fogo; comem algumas poucas raizes, e entre ellas a caratinga; tambem comem cipós, que contém uma fécula assaz abundante e agradavel.

No mais ignoram inteiramente o uso de plantas medicinaes, e nunca vi usar senão de um só remedio, que consiste em encher de cinza ou terra qualquer ferida que tenham, por mais profunda que seja. São muito achacados á dor de olhos, e não é raro ver no meio d'elles tortos e cegos; e tal é a sagacidade d'estes ultimos, que acompanham os seus companheiros sem guia alguma.

Estão continuadamente em guerra com os seus visinhos. As suas flechas são hervadas com o urucú; vivem até uma

idade avançada, e um d'elles parecia-me ter de 150 annos para cima. Abrimos uma picada entre brejos e pantanos n'uma distancia de dez leguas, onde encontrámos os vestigios do caminho de Bento Lourenço ; ia o nosso mantimento carregado ás costas dos soldados, e dos mesmos *Botocudos* mansos; porém, tendo nós encontrado outros *Botocudos* da mesma nação dos *Nak-Nanuks* mais bravos ainda, e aos quaes foi-nos preciso distribuir viveres para grangear a sua amizade, fomos obrigados a estabelecer-nos na beira do Mucury, e alli fazer um quartel do mesmo nome; pois o mantimento, que tinhamos calculado de antemão dever durar dois mezes, já estava quasi acabado. A picada que tinhamos seguido é intransitavel aos animaes cargueiros, e distante 22 leguas da primeira fazenda. Resolvemo-nos dar um remedio prompto aos males que ameaçavam, abrindo do ponto onde nós estavamos uma estrada, que fosse encontrar aquella que tinha principiado e deixado Antonio José Coelho, atemorisado dos *Jyporocas*. Portanto aos soldados, que dirigiamos, demos para este fim todo o mantimento que nos ficava, a fim de que abreviassem um trabalho tão necessario; mas fomos illudidos nas nossas esperanças (não indo nós mesmos assistir ao trabalho, a fim de não augmentar o gasto do pouco mantimento que existia, assaz necessario aos trabalhadores); assim, sem mantimento algum no meio de uma mata distante 22 leguas da primeira fazenda, cercados de *Botocudos* que, embora tivessem relações comnosco, não deixavam de mostrar um caracter de hostilidade bem conhecido; vivendo como elles de cipós e de cocos do brejaùba, sem apparecer caça alguma, afugentada ou destruida por um numero tão extraordinario de pessoas entregues a uma fome cruel, que conta no meio de suas victimas um soldado velho das divisões que comnosco estava, sem poder prestar soccorro algum aos outros que ainda existiam ; lutando todos os dias com o desejo de desempenhar a importante commissão de que era incumbido, e pen-

sando sobre a deshonra que me acompanharia por uma retirada vergonhosa, e os sentimentos de humanidade que me suggeriam os males dos meus companheiros; desconfiado de mais a mais de que os soldados que tinha mandado abrir a estrada tinham succumbido ás flechas dos *Jyporocas*, os mesmos que já tinham feito retirar Antonio José Coelho na factura da estrada; resolvi sacrificar-me, ou soccorrer os meus companheiros, e no decimo quinto dia d'esta cruel posição puz-me em marcha acompanhado do capitão Antonio Gomes Leal, seu filho e dois soldados, seguindo a picada que tinham feito, deixando o Sr. Amédée Lavaissière com seis soldados, as duas ordenanças, e *Botocudos* mansos, para guardar os trastes e instrumentos, promettendo-lhes breves soccorros: no quinto dia de uma viagem tão penosa, privados do sustento necessario, tivemos a felicidade de encontrar uns filhos do capitão Antonio Gomes Leal, que vinham a soccorrel-o, tendo sabido, dos soldados que eu tinha mandado, a posição critica em que nos achavamos. Pedi-lhes, que fossem com brevidade prestar soccorros no quartel do Mucury, e eu, seguindo a minha viagem, acompanhado de dois soldados sómente, afim de providenciar ao acabamento da estrada e aos mantimentos necessarios, no dia seguinte da minha chegada á fazenda da Conceição, voltando para o quartel do Mucury com as ferramentas necessarias, e os soldados da divisão, que ainda estavam na dita fazenda, tratei immediatamente da factura da estrada; abri cinco leguas d'esta parte, em quanto o capitão Antonio Gomes Leal abriu uma distancia igual sobre outro ponto até nos encontrarmos, fazendo pontes em todos os ribeirões, e cheguei da outra parte do Mucury, onde estava estabelecido o quartel, por meio de uma ponte que fiz sobre o mesmo rio.

Foi na abertura d'esta mesma estrada que tive occasião de fazer experiencia em mim mesmo de uma fructa, que tem toda a semelhança e gosto da noz moscada da

India, e que suppunha pela mesma razão dever fazer igual effeito; e sentindo-me com uma febre bastante forte, causada pela muita chuva, fiz d'ella uma bebida que me foi tão agradavel e proveitosa que fiquei immediatamente alliviado do incommodo: algumas d'estas fructas existem comigo, que poderei mostrar, se V. Ex. o determinar. Tambem n'esta occasião, e pelo mesmo motivo, experimentei comigo uma canella, que não será boa como a da India, mas que cultivada será em tudo igual a esta. As diversas quinas conhecidas no Brasil ahi existem em abundancia, e deve-se principalmente notar uma de casca fina, vermelha, e que compete em tudo com a qualidade da do Perú, devendo porém observar-se que o effeito febrifugo sempre é devido á cinchonina, em quanto o effeito da do Perú é devido á quinina. O sassafrás alli existe em tanta abundancia que não merece senão uma simples menção, por ser já conhecido o effeito d'elle no Brasil. A congonha tambem encontra-se a cada passo, e de differentes qualidades, e todas boas. Até o ponto em que estava feita a estrada que largou Antonio José Coelho, as terras ainda eram vertentes do Gequitinhonha; porém d'este ponto para diante principiam as vertentes do Mucury, e mudam as matas, que logo tomam outro aspecto. A' vista d'estas matas tão vastas, bellas e ricas, regadas por tão abundantes ribeiros; á vista d'estes magestosos arvoredos, cujas copadas galhas impediam os raios do sol de penetrar até ás humildes plantas que se nutriam debaixo de suas sombras; á vista d'estes cipós enormes, que se estendiam de uma arvore á outra, e assim pareciam ligal-as para resistirem ao ataque dos ventos; á vista d'estes outros mais finos, que humildemente se serviam de seus troncos como de amparo á sua ephemera existencia; a minha imaginação me representou o emblema da sociedade dos homens civilisados, prescrevendo-me as regras que a devem reger. Em quanto eu estava fazendo a ponte para passar os animaes cargueiros no Mucury, o Sr. Amédée e o capitão Gomes rom-

piam a estrada que se dirigia a Todos os Santos, e chegámos todos juntos terça feira 2 de Agosto, seis dias depois da minha sahida do rio Mucury, onde eu tinha deixado o ordenança Fagundes, com alguns outros soldados das divisões, a guardarem este ponto. A estrada que conduz até Todos os Santos (que os *Botocudos* na sua linguagem chamam *Tenta-hò*) dista do rio Mucury 20 leguas. Este rio já foi visitado pelo coronel Bento Lourenço e algumas *bandeiras* que alli tinham chegado, mas sem poderem nunca trabalhar n'elle, impedidos sempre pelos *Botocudos*, que lhes mataram tres ou quatro companheiros; tinha adquirido fama de riquezas as mais extraordinarias possiveis, a saber: diamantes, esmeraldas, aguas marinhas, e emfim chrysolitas, que disputavam ao afamado rio a honra e o privilegio de serem arrastadas no seu leito pelas suas aguas correntes, e ajuntarem-se no Mucury, de que é tributario; mas logo tive o desengano d'estas suppostas riquezas, e conheci que as suas aguas não carregam senão os despojos das ricas florestas que regam (riquezas estas menos faceis na verdade a desfructar, mas tambem menos precarias do que aquellas); pois que acompanhado de vinte e tantos pedestres, que a fama do mesmo rio tinha chamado ao de Todos os Santos quando souberam que alli tinhamos chegado, explorámos o rio até uma distancia de quatro leguas rio acima, e para baixo até sua barra no Mucury, distancia esta de doze leguas, fazendo n'elle exames muito minuciosos, e sempre sem fructo: durante esta investigação foi o Sr. Amédée visitar a serra chamada das Améthystas por suppôl-a composta de pedras do mesmo nome, e distante do quartel de Todos os Santos tres leguas: nada me trouxe que podesse provar tal existencia, mas talvez que com maior exame se encontre n'estas partes taes pedras, ou outras. No entretanto chegou o soldado Innocencio a 7 de Agosto, portador de um officio de V. Ex., communicando-me os desejos que havia de ver-se explorado o rio Mucury até sua

foz no mar: dispôz-se o Sr. Amédée á sua volta da serra das Amethystas a ir á fazenda da Conceição providenciar alguma cousa necessaria para a viagem; ficando a meu cargo toda a triangulação do lugar destinado ao degredo, e exploração por terra do rio Todos os Santos até sua barra no Mucury. Portanto a 8 do mez de Agosto sahiu o Sr. Amédée para o seu destino, e logo no dia seguinte principiei a exploração do Todos os Santos, que corre com uma differença de nivel muito grande, atravessando muitos rochedos, que produzem n'elle immensas cachoeiras, além da pouca agua que n'elle existe; o que torna a sua navegação custosa. Na distancia de 12 leguas até sua barra correm 24 córregos, dos quaes cinco sómente conservam agua no tempo da secca, e os outros não têm agua senão em uma distancia por elles acima; não obstante esta falta no tempo da secca podem industriosos colonos utilisarem-se das suas ricas matas, conduzindo machinas tocadas pelas aguas mesmo do rio, como se vê praticado no rio Setubal; não tendo achado n'estas digressões os *Jyporocas*, apezar de todos os esforços que fiz para chamal-os a catechisação, e dos frescos vestigios que nos testemunhavam a sua presença: estas explorações eram todas feitas com a bussola na mão, tomando todas as voltas do caminho pelas diversas direcções que tomava a agulha, e regulando com o relogio a distancia percorrida. Este methodo, que não é de uma exactidão mathematica, não merece o nome de topographico, mas sim de reconhecimento do terreno; mas outro meio é impraticavel até hoje n'estas matas tão sombrias: porém os dois pontos mais necessarios do mappa são exactamente conhecidos, sendo cada um d'elles determinado no mappa pela sua latitude e longitude: e não merecerá verdadeiramente o nome de mappa topographico senão o da prisão do degredo. Em quanto explorava o rio Todos os Santos estavam os soldados das divisões a construir as canôas que deviam conduzir-nos até o oceano;

e logo depois do meu regresso fui a medir o lugar destinado ao dito degredo, e que se acha situado a quatro leguas de distancia de Todos os Santos, nas serranias que dividem as aguas do Mucury e Todos os Santos, e que medi subindo pelas bocainas ao cume de suas serras. A natureza já tinha destinado este lugar para tal empreza: grande numero de serranias quasi inaccessiveis ao homem o cercam em uma distancia de duas leguas sobre meia de largura; dois ribeirões, que nunca seccam, e matas mui ferteis o cobrem, não existindo senão duas entradas e uma bocaina por onde passa o ribeirão, como se póde ver do mappa.

Assim, com obras, cujo custo poderá ficar em 25 contos de réis, como se póde ver do orçamento junto, serão guardados e seguros os criminosos que para alli forem remettidos, sem elles jámais poderem conservar a esperança de evadirem-se; e se tal caso acontecesse, teriam elles, de um lado uma mata de 40 leguas a furar até chegar á primeira fazenda; e não lhes deixando armas de qualidade alguma, como tambem mantimento á sua disposição, parece muito custoso poderem conseguir os seus intentos; e a colonia inteira seria limitada, como se vê no mappa, de uma parte pelo rio Mucury, da outra pelo de Todos os Santos, e finalmente pela estrada que eu segui, o que faz um triangulo isosceles de 20 leguas de lado sobre 12 de base, e cuja superficie por conseguinte é de 120 leguas.

Os criminosos capitaes ficariam no fecho, trabalhando de dia a terra comprehendida entre os muros que os cercam, e de noite recolhidos em casas; e em lugar d'essa ociosidade, á que se entregam os criminosos recolhidos nas cadêas publicas, ver-se-hiam obrigados a trabalhar, e talvez que lhes voltasse o amor ao trabalho, e que por esta obrigada applicação, esquecendo os vicios que os perderam, tornassem outra vez a ser uteis á sociedade e á si mesmos; devendo ser formado um quartel das divisões, composto de 80 praças, que serão repar-

tidas em diversos destacamentos, conforme exigirem as circumstancias. E' aqui occasião de fallar do gonum, que alguns chamam azougue vegetal, ou tambem Anna Pinta, e que se acha em muita abundancia. O seu effeito sobre muitas enfermidades é assaz conhecido, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para não precisar de algum outro apontamento; mas o que mereceria uma maior attenção, por não ser conhecida, é uma fructa cujo oleo extrahido tem a propriedade de fazer desapparecer em poucos dias as mais teimosas impingens; porém o acaso mostrou uma virtude ainda maior, que é de fazer desapparecer, com duas ou tres unturas do sobredito oleo, as quebraduras e as hernias; esta experiencia repetida em pessoas, e differentes animaes, provaram que este effeito era immediato: as fructas estão comigo, e farei a este respeito o que mandar V. Ex., no caso que mereçam a attenção de um medico prudente e sabio: tambem achei outra fructa, que cultivada poderá ficar uma das melhores que temos, e que os *Botocudos* chamam *Kupam*; já muitas sementes d'estas estão plantadas, e d'ellas se verá o resultado. A ipecacuanha (poaia) impede pela sua abundancia o progresso de muitas outras plantas ordinarias n'estes lugares. O oleo de copahiba offerece igualmente um grande ramo de commercio.

Havendo finalmente acabado a medição do degredo, voltei para o quartel de Todos os Santos, onde achei tudo prestes para a viagem e não esperando para me embarcar senão a presença do Sr. Amédée, que já tardava, tendo elle combinado de se encontrar comigo na medição do degredo; e ao mesmo tempo receiando embarcar-me só com os soldados, e descer um rio ainda intransitavel por não ter sido ainda navegado, e sómente habitado de selvagens, esperei seis dias sem ter que fazer, vivendo no meio da mata com dez soldados unicamente, quatro *Botocudos* mansos, um lingua e o meu camarada, e quasi sem mantimento. A estação pluviosa que já

estava adiantada, e que ia tornar impossivel a exploração do Mucury por este anno; o grande empenho e desejo emfim, que tinha de levar a effeito a empreza já principiada, me fez passar sobre esta repugnancia, e resoluto embarquei-me a 13 de Setembro com sete soldados, quatro *Botocudos*, o lingua e o camarada; enviando os outros para se ajuntarem com os demais no primeiro quartel, isto é, o do Mucury, onde de antemão tinha dado providencias para no meu regresso achar os mantimentos necessarios. A este respeito officiei a V. Ex. a 10 de Setembro, relatando igualmente o que tinha até então occorrido. Esperei n'este lugar o Sr. Amédée, como já disse, e tinham já decorrido 36 dias sem ter d'elle noticia alguma. O ordenança Lourenço, estando doente, não poude acompanhar-me, e voltou para a Conceição. Embarcado finalmente, como já expuz, a 13 de Setembro de 1836, encontrei a barra de todos os Santos no Mucury a 16 do mesmo mez. Este rio Mucury, até encontrar o Rio Preto, que desagua n'elle na parte do norte, é largo e magestoso; por baixo do Rio Preto encontra-se o primeiro cordão de serranias, sobre as quaes elle faz bastante numero de entaipadas e travessões, que apezar da grande correnteza não offerecem nem difficuldades nem perigos aos navegantes, podendo asseverar a V. Ex. que só tres vezes tivemos de varar as cargas na distancia de 40 a 50 passos, não entrando n'esta conta algumas passagens trabalhosas, onde era preciso arrastar as canôas dentro do rio. Ao setimo dia de viagem, logo para baixo do Rio Preto, tive o primeiro encontro dos *Botocudos* selvagens da nação dos *Jyporocas*, em numero de 25 arcos, pouco mais ou menos oitenta pessoas: não tinham presentido nossa chegada por causa das muitas precauções, ordenando sempre que não dessem tiros nem gritassem, ordem esta a que deram lugar os muitos rastos que quasi sempre encontravam-se na margem do rio: não desejava então encontral-os com tão pouca gente da minha parte e tão mesquinhos soccorros: e graças á aquella precaução escapámos milagrosamente de muitos ataques, a que talvez não resistissemos com tanta felicidade. Im-

tidas em diversos destacamentos, conforme exigire
circumstancias. E' aqui occasião de fallar do
que alguns chamam azougue vegetal, ou tamb
Pinta, e que se acha em muita abundancia
effeito sobre muitas enfermidades é assaz conh
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pa
cisar de algum outro apontamento; mas o q
uma maior attenção, por não ser conhecida,
cujo oleo extrahido tem a propriedade de
recer em poucos dias as mais teimosas im
o acaso mostrou uma virtude ainda mai
desapparecer, com duas ou tres untu
oleo, as quebraduras e as hernias; est
petida em pessoas, e differentes anim
este effeito era immediato: as fructas
farei a este respeito o que manda
que mereçam a attenção de um modi ...os
tambem achei outra fructa, que culti ...aptas
das melhores que temos, e que o ...ão nos
Kupam; já muitas sementes d'est ...em uma
d'ellas se verá o resultado. A ip ...ponho que
pede pela sua abundancia o prog ...ie, que nos
plantas ordinarias n'estes lugares ...e se apode-
offerece igualmente um grande r ...o dia seguinte

Havendo finalmente acabado ... ...oticia (não mui
voltei para o quartel de Todos ...va-se rio abaixo.
tudo prestes para a viagem e ... virar-se a canôa
embarcar senão a presença do ...e chegar ao oceano,
dava, tendo elle combinado de ...do debaixo d'agua,
medição do degredo; e ao me ... que apparecia, por
barcar-me só com os soldados, ... aos selvagens d'esta
transitavel por não ter sido ai ...'ella existiam, tanto
habitado de selvagens, esperei ...s soldados, foram per-
vivendo no meio da mata cor
quatro *Botocudos* mansos, um ...ndo ataque de outra ma-
e quasi sem mantimento. ...choeira; estes nos tinham
...-nos uma emboscada, es-
...um boqueirão, onde o rio
...permittia-lhes o esconderem-

adiantada, e que ia tomar [illegible] a [illegible]
cury por este anno; o grande [illegible] o desejo
que tinha de levar a effeito a empresa, já pro-
ne fez passar sobre esta n[illegible] resolução
ne a 13 de Setembro com [illegible] soldados, quatro
lingua e o camarada; e [illegible], os outros
rem com os demais no primeiro quartel,
ury, onde de antemão tinha dado pre-
meu regresso achar os mantimentos
respeito officiei a V. Ex. a 10 de Se-
gualmente o que tinha até então
este lugar o Sr. Amédée, como
decorrido 36 dias sem ter d'elle
ança Lourenço, estando doente,
, e voltou para a Conceição.
no já expuz, a 13 de Se-
a barra de todos os Santos
ez. Este rio Mucury, até
sagua n'elle na parte do
baixo do Rio Preto en-
ranias, sobre as quaes
adas e travessões, que
recem nem difficul-
odendo asseverar a
rar as cargas na
ndo n'esta conta
reciso arrastar
viagem, logo
encontro dos
em numero
oas: não
muitas
os nem
rastos
não
nha
a
,

havam;
s
o
te
, e
onsi-
to pro-
porém
as, man-
e não era
pelo con-
e mais vio-
viveres: nada
causou. Cada
mim, e já quasi
inhelavam sómente
sempre teriam sido
fechadas estas ricas
o, se por infelicidade
que não offendesse; por-
oral de que já fiz menção,
ninavel, como se vê ainda
, que quasi sempre atacam
tregues á civilisação ha tantos
nem as promessas nem outros
re estes barbaros, usei de um
aos meus desejos: tendo eu
primeiro ataque que existia uma
udos e os indios de beira mar,
sua linguagem *Makão kugi* (indio
-me d'esta noticia, e disse-lhes que
paizes longinquos que existia esta rixa,
e lhes causavam estes inimigos, vinha
nmediatamente, longe de nos hostilisar,
gestos de alegria e satisfação, pediram
ssemos em despical-os: reparti entre estes

pedidos pela violencia com que desciamos de nos lançaram quantas flechas queriam, avisaram com gritos estrondosos a alguns companheiros que para baixo do mesmo rio existiam á nossa chegada; mandei então para as canôas no meio do rio, e com auxilio do lingua que comigo levava, e apezar de demorarem-nos até á noite, chegaram á falla. Reparti entre elles algumas ferramentas, que para esse effeito levava, e pelo que pude colligir estes nunca tinham conhecido pessoa alguma civilisada, não vendo nas possessões d'elles cousa que podesse descobrir tal conhecimento ou indicio, como tambem a maior parte dos viveres os mais usuaes e ordinarios, com que se alimentam os habitantes da provincia, eram a elles desconhecidos. Passei aquella noite no meio d'elles, e já estava querendo adormecer, quando sahiram todos com flechas mettidas nos arcos, cercando-nos e tomando a a sahida das canôas. Passei immediatamente ordem aos soldados de ficarem acordados, e terem as armas promptas caso fosse preciso usar d'ellas, conhecendo que não nos fariam mal senão por traição, e que bastava verem uma unica pessoa acordada para nada fazerem. Supponho que o projecto d'elles, apezar da mutua amizade, que nos testemunhavam, era de tirar-nos a vida e se apoderarem do que existia nas canôas; porém no dia seguinte bem cedo embarquei-me, e já com a noticia (não mui satisfactoria) de outra manada que achava-se rio abaixo. No oitavo dia tive a infelicidade de virar-se a canôa que levava o mantimento: vivendo, até chegar ao oceano, da pouca farinha que se tinha salvado debaixo d'agua, não podendo utilisar-me da caça que apparecia, por não dar o conhecer nossa existencia aos selvagens d'esta mata. Todos os objectos que n'ella existiam, tanto pertencentes ao governo como aos soldados, foram perdidos.

Tres dias depois tive um segundo ataque de outra manada abaixo logo da ultima cachoeira; estes nos tinham presentido, e por isso, fazendo-nos uma emboscada, esperavam-nos na entrada de um boqueirão, onde o rio muito diminuto em largura permittia-lhes o esconderem-

se atraz de pedras roladas que por acaso ahi se achavam; porém, chegados á entrada do boqueirão, que, depois de enfiados n'elle, não nos permittia mais voltar, e já muito a risco pelos muitos rastos que appareciam, e avistando ao mesmo tempo uma fumaça na parte norte do rio, mandei embicar a canôa na parte contraria, e ainda não tinhamos desembarcado, que numero consideravel de flechas, lançadas de uma distancia muito proxima, nos fizeram conhecer o imminente perigo; porém protegidos pelas grossas arvores e algumas pedras, mandei-lhes dirigir a palavra, fazendo-lhes ver que não era nosso intento fazer-lhes damno algum, e que pelo contrario traziamo-lhes ferramentas mais faceis e mais violentas do que as que usavam, e igualmente viveres: nada aplacava a ira que nossa presença lhes causou. Cada flecha lançada eram novos trabalhos para mim, e já quasi não podia conter os soldados, que anhelavam sómente responder com tiros; e perdidos para sempre teriam sido os nossos trabalhos, e para sempre fechadas estas ricas matas para a entrada da civilisação, se por infelicidade sahisse algum tiro, ainda mesmo que não offendesse; porque, instigados pelo caracter moral de que já fiz menção, principiariam uma guerra interminavel, como se vê ainda nos *Botocudos* do Rio Doce, que quasi sempre atacam aos passageiros, bem que entregues á civilisação ha tantos annos: emfim vendo que nem as promessas nem outros meios faziam effeito sobre estes barbaros, usei de um estratagema que satisfez aos meus desejos: tendo eu sabido pela manada do primeiro ataque que existia uma rixa entre estes *Botocudos* e os indios de beira mar, que chamavam na sua linguagem *Makão kugi* (indio pequeno), aproveitei-me d'esta noticia, e disse-lhes que tendo sabido nos paizes longinquos que existia esta rixa, e os prejuizos que lhes causavam estes inimigos, vinha a auxilial-os: immediatamente, longe de nos hostilisar, e fazendo-nos gestos de alegria e satisfação, pediram que não tardassemos em despical-os: reparti entre estes

o restante da ferramenta que trazia, e ficando muito satisfeitos prometteram-me nunca mais atacar pessoas que por ahi passassem: este ataque tendo durado desde a a madrugada até quasi o sol posto, fui arranchar-me logo abaixo d'elles, sem deixar todavia de receiar um novo ataque. Depois de tantos trabalhos cheguei finalmente a 29 de Setembro á barra do rio Mucury no oceano, havendo explorado o rio, e tomado todas as suas voltas por meio da bussola, e regulando a celeridade da canôa por uma ampulheta que tinha feito, e uma corda, á qual tinha amarrado um peso para servir de ponto fixo; esta corda estava medida em metros, e conforme a correnteza da canôa se desenvolvia mais ou menos durante o tempo em que vasava a sobredita ampulheta. O rio Mucury corre a leste sul-este, e serve de limite natural á provincia do Espirito Santo pelo sul, e á provincia da Bahia pelo norte. A trinta leguas pouco mais ou menos, rio acima, existe outro limite natural entre a provincia de Minas ao oeste, e a provincia da Bahia a leste: é uma cordilheira que corre do norte a sul, e na qual, passando todos os rios da costa oriental do Brasil, fazem o seu ultimo salto para procurarem o nivel do mar. D'este ponto todos correm com muita mansidão, e são chamados pelos praticos *Rio de Arêa*. A barra do Mucury é uma das melhores que se apontam n'esta costa do Brasil, tendo ella canaes, como se vê pelo mappa, de 18, 14, e 8 palmos d'agua maré baixa, com fundo de lama; e agua doce para as embarcações. Ella póde conter vinte d'estas. No pontal feito pelo rio e o mar existe uma pequena villa composta de 40 fogos, e habitada por pescadores, cujo aspecto e existencia é o mais miseravel possivel (chama-se villa de S. José do Porto Alegre), pois as casas são todas cobertas de palha. Está situada a 18° e 30' de latitude, e 41° 37' e 30" de longitude, e habitada pelos antigos indios *Makuinis*, que vieram procurar n'aquella costa um refugio contra os ataques dos *Botocudos Jypo-*

rocas. O rio é fertilissimo de madeiras de preço, e saber: jacarandá, cabiúna, vinhatico, balsamo, ipé, jiquitibá, &c., e nas cabeceiras acham-se algumas aroeiras, oleo de copahiba, e braúna. Não tem ramo algum de febres malignas, nem sezões, vantagem que bastaria para tornal-o preferivel ao Rio Doce e Gequitinhonha, cujos habitantes são assolados diariamente por esse flagello, se além d'estas vantagens todas não offerecesse uma navegação (que principia da barra do rio das Americanas, que desagua n'elle da parte do norte) mais leviana e mais perigosa. O unico obstaculo que se offerece pois a pôr uma communicação por agua entre esta tão desgraçada comarca de Minas Novas, é o numero de *Bugres* que infestam as margens do Mucury, obstaculo este muito facil a levantar, consistindo em confiar ao zelo de um homem prudente e de capacidade reconhecida a catechisação dos selvagens habitantes d'estas matas, e estou certo de que no espaço de dois annos contará o governo d'esta provincia este grande numero de indios no seu seio: por esta obra de philantropia e de dever serão outra vez francas aos emprehendedores as riquezas existentes no rio das Americanas, e que hoje não podem ser aproveitadas por causa da presença dos *Bugres*, como já disse. Tendo eu perdido a esperança de tornar pelo mesmo caminho, rio acima, por causa de uma grande enchente, e não querendo esperar, por perder um tempo que não me pertencia, resolvi-me a costear o mar por terra, dirigindo-me ao norte, procurando a estrada que acompanha as margens do Gequitinhonha, o que fiz até chegar a Porto Seguro, distante da villa do meu desembarque 40 leguas, e rompendo a picada das *Boiadas* chamada, achei-me no fim de cinco dias de viagem na estrada do Gequitinhonha, duas leguas acima do Salto; e acompanhando a mesma estrada sahi pelo rio Gequitinhonha acima até á barra do Arassuahi, seu confluente, e chegado ao Calháo, ultimo porto do mesmo, dirigi-me para a fazenda da Conceição, distante

14 leguas d'este porto, onde cheguei a 14 de Novembro, depois de ter feito um giro de 150 leguas desde o Porto Alegre até á fazenda do Coelho, o que tudo se vê pelo mappa que tenho a honra de apresentar a V. Ex. gastando só n'esta volta, com 15 pessoas, a quantia de 110$000 réis, que tive a felicidade de achar emprestada em Caravellas e outras villas. A navegação do Gequitinhonha, que tive occasião de explorar tambem (passando a estrada sempre encostada ás suas aguas), é a peior possivel, e não permitte conservar a minima esperança de ver facilitar os meios de communicação no seu seio, sem contar ainda no numero das difficuldades as sezões que assolam annualmente os seus habitantes, que contam no meio das suas victimas uma decima parte das suas gradas povoações. No dia seguinte ao de minha chegada á Conceição tratei de fazer os mappas, que apresento a V. Ex., empregando-me n'este trabalho até o dia 1.° de Janeiro do corrente anno, e cheguei á villa de Minas Novas a 3 do mesmo mez, onde me occupei em acabar as contas relativas á expedição, e no dia 20 puz-me em marcha para o meu regresso á esta capital, passando pelas villas Diamantina e do Principe. Cheguei finalmente a esta capital a 21 de Fevereiro proximo passado, tratando até hoje da redacção que tenho a honra de apresentar a V. Ex., reclamando de uma parte a indulgencia por algumas faltas imprevistas e alguns erros, que, se os tive, foram só dictados pelo amor e grande interesse que tomei n'esta tarefa tão melindrosa e ardua, e estimando por estes limitados serviços poder pagar um tributo de reconhecimento á hospitalidade tão conhecida d'esta rica e bella provincia, e ter procurado um meio de tirar da miseria e penuria a que está entregue a comarca de Minas Novas, que, pelo meio da navegação que descobri, e cuja effectuação poderá importar em vinte contos de réis, como se vê do orçamento junto, abrirá uma communicação immediata com o oceano, por se poder ir de Minas Novas em 13 dias até S. José do

Porto Alegre, com canôas carregadas, e d'ella por mar em dois dias até á Bahia, devendo porém ser preferida a navegação para o Rio de Janeiro, apezar da inconstancia do vento leste nordeste, por ficar esta livre de abrolhos. Esta navegação para o Rio de Janeiro se faz de Porto Alegre em tres dias.

Deus guarde a V. Ex. Ouro Preto, em 2 de Abril de 1837.—Illm. e Exm. Sr. Antonio da Costa Pinto, digno presidente d'esta provincia.—Do encarregado da expedição do rio Mucury.—*Victor Reinault.*

COPIA

DA CARTA QUE O ALFERES JOSÉ PINTO DA FONSECA ESCREVEU AO EXM. GENERAL DE GOYAZES, DANDO-LHE CONTA DO DESCOBRIMENTO DE DUAS NAÇÕES DE INDIOS, DIRIGIDA DO SITIO ONDE PORTOU.

MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.

Com vinte e quatro dias de trabalhosa viagem de sertão, por adoecerem muitos soldados, e outros que desertaram, achando-se mui agreste e falto de caça e agua, pelas poucas chuvas que houveram este anno n'este continente, o grande numero de enfermos nos obrigou a ter muitos dias de falhas, pois para conduzir a estes nas bestas da bagagem, eramos obrigados a deixar aquella no campo para depois conduzir-se para o novo arranchamento: estas marchas dobradas nos pozeram a cavallaria tão debilitada, que a maior parte não poude vencer a viagem. Com estes e outros incommodos e inconvenientes, que não relato por serem indiziveis os que experimentam as bandeiras que atravessam estas brenhas, aos 17 de Julho chegámos ao sitio onde veio a bandeira o anno passado, e no qual communicou com o gentio, e lhe pozeram o nome de *Bananal;* e tendo ahi feito rancharia e levantado uma cruz, achámos tudo por terra e queimado: á esta primeira vista poucas esperanças me restaram de conseguir a empresa que V. Ex. me imcumbiu, reflectindo que se o gentio quizesse a nossa amizade, estaria melhor o que alli deixámos com a certeza da nossa volta. Cuidámos em nos arranchar nas margens do rio, que terá 1300 braças de largura, fazendo no meio uma corôa, na qual o anno passado assistia o dito gentio, e n'ella não vimos mais que algumas estacas, onde armavam as suas tendas: mandámos tocar caixas, disparar alguns tiros,

e lançar alguns fogos, que era o signal que lhe tinha prometido fazer quando alli chegassemos : dois dias conservámo nos n'esta figura sem ver pessoa alguma ; no fim d'estes avistámos alguns indios da outra parte do rio, dando grandes gritos, dizendo que nós vinhamos ás suas terras para matal-os, e conduzil-os para as nossas, e fazel-os nossos escravos. Cuidei em dispersuadil-os, dizendo-lhes que a nossa tenção não era aquella, e que podiam vir livremente communicar-nos, que traziamos muitas cousas que o capitão grande lh'as mandava; então lhes mostrámos as ferramentas que levavamos, e ficaram contentes, mostrando desejo de as possuir : responderam que iam dar aviso ao seu maioral para vir no outro dia fallarnos. Ao amanhecer vimos a corôa povoada de gentio, e cercada de grande numero de canôas : embarcando o maioral n'ellas, acompanhado de muitos indios, veio defronte da nossa rancharia, sustendo as canôas no meio do rio, mostrando grande receio de chegar a nós. Duas horas de pratica tive com elle para o desvanecer d'esse receio ; por fim embicaram as canôas para a terra, e vieram á nossa rancharia com bastante susto e temor ; conheci serem da nação dos *Carajás* : é este rio um braço do Araguaya, chamado Bananal, e tem uma grande ilha habitada de muitas nações de gentio, sendo esta a mais principal, que consta de seis grandes aldêas : com esta nação principiei a praticar as affabilidades com que V. Ex. quer se civilisem os indios silvestres : achámos serem poucos todos os agrados e carinhos á vista dos grandes escandalos com que os trataram os nossos primeiros conquistadores.

Haverá vinte e tantos annos que a este continente veio o defunto coronel Antonio Pires de Campos, paulista, e tratando a esta nação debaixo de paz e amizade por alguns dias, no fim d'elles lhes deu de improviso na principal aldêa, não dando vida nem ainda aos proprios innocentes, de cujos gemidos ainda hoje soam os echos nos ouvidos d'estes miseraveis, não podendo referir estas justas queixas sem que as lagrimas testemunhem a sua dor : feito este

estrago, apanhou muitos prisioneiros, que conduziu em correntes para seus captivos, sendo a *lingua* (*) que trazemos um da dita presa; passou a crueldade d'este homem a mandar pelo caminho amarrar estes prisioneiros em arvores, fazendo dar-lhes por divertimento muitos açoites, dizendo que era para os fazer conhecer captiveiro. Pelas fazendas do sertão trocou muita d'esta gente por gado e cavallos, e a maior parte fugiu para a sua patria, publicando n'ella a tyranuia dos brancos. Agora deixo na ponderação de V. Ex. o conceito que de nós fará essa gente, e outras nações que foram testemunhas oculares d'estes factos. Cuidei em enxugar-lhes as lagrimas com os mimos que V. Ex. lhes mandava, sendo tudo para elles muito estimavel, principalmente tudo que é ferro; e dando-lhes a carta que V. Ex. lhes dirigiu, nos seus animos fez grande impressão, vendo que esse papel fallava cousas de seu agrado: depois que receberam os mimos não se poderam demorar muito no nosso campo, desejando com brevidade dar noticias aos seus do que tinham passado: fomos acompanhal-os até o embarque com os nossos instrumentos, do que muito se agradaram: d'alli a poucas horas veio o maioral na sua canôa para que eu fosse á dita corôa, e convidou-me. Embarcando-me com elle navegámos para lá, levando só em nossa companhia um dos cabos da bandeira, e a *lingua* que nos servia de interprete; chegados á terra, vieram todos os indios que se achavam na corôa, que seriam quinhentos e tantos; o maioral me conduziu pela mão para a sua tenda, que constava de duas grandes esteiras; uma servia de tapete, e outra de reparo ao sol; alli me tratou, não como gentio, mas como um homem civil e politico, apresentando-me logo um grande pito de barro para fumar, que é entre elles symbolo de paz, de-

(*) *Lingua* é aqui tomada por synonimo de uma interpetre.

vendo-se fumar para a parte onde nasce o sol: estando nós n'estas ceremonias, chegaram alguns indios de fóra, e entre elles vinham os parentes da nossa *lingua*, e abraçando-se com ella, formaram os maiores prantos, aos quaes correspondia ella tambem chorosa; depois de saberem d'ella o fim que tinham levado muitos dos seus parentes que tinham vindo para cá, e que poucos já viviam, foi-se formando um tal alarido de vozes entre estes, e levantando-se os que estavam assentados, fazendo um grande cerco, fallando todos para mim com vozes muito altas, não percebendo eu nada, pois o choro e lagrimas da *lingua* me embaraçavam para nada ouvir: aqui assentei que pagava o justo pelo peccador, fui tirando da algibeira algumas galanterias que levava, e principiei a distribuil-as por aquelles que estavam mais queixosos, e causava admiração o pranto d'aquelles indios. Vendo eu que não era occasião de praticar com o maioral o que pretendia, por estar a *lingua* occupada com os seus parentes, desejei que ella tivesse muitas praticas com elles para se recordar melhor da lingua, da qual estava alguma cousa esquecida, mostrando por outra parte aos seus parentes que ella não era nossa captiva, como elles cuidavam, e me determinei a voltar deixando esta alli com elles, o que me custou a conseguir d'ella. Ficaram os indios muito satisfeitos com a acção de a deixar, mas esta, não podendo já acostumar-se aos manjares d'elles, lhe mandei jantar com a maior grandeza que me foi possivel n'estas alturas, igualmente negros para a servir; e mandei dizer-lhe que dissesse aos seus parentes que assim costumavam tratar os brancos: a este jantar assistiu toda a machina que alli se achava admirada, e todos lhe fizeram tão grande cerco que a impossibilitaram de poder comer. Viéram logo ao nosso campo cinco canôas, nas quaes vinham todos os parentes da *lingua*, e chegando-se a mim principiaram a esfregar-me a cara com as mãos, que é o modo de agradecerem o bom trato e estimação que fazia eu da sua parenta: a noite a conduziram ao

nosso arranchamento, dizendo-lhe que como a corôa não tinha mulheres, e os brancos a tratavam tão bem, viesse para cá passar a noite, e que de manhã tornaria para lá estar com elles. Assim se foi continuando por muitos dias, e por este modo a interprete adiantando-se na lingua, procurando muitas occasiões de obrigal-os por todos os modos para os capacitar na nossa boa fé; e não cabe no encarecimento o quanto tem custado a mudar-lhes as vontades e desconfianças, não movendo-se da nossa parte acção alguma que esse temor não lhe pinte uma traição. Ha poucos dias que hospedando na minha tolda a um maioral, foi bastante o rugido de umas chaves com que se abrira uma arca para se lhe representar que era uma corrente para o prender: arrebatadamente fugiu, e navegou para a corôa, que no outro dia amanheceu inteiramente despovoada. Não sabiamos nós para que parte elles tinham navegado: haviam votos que cuidassemos em passar para a ilha, quer fugissem ou resistissem, pois d'elles nada podiamos esperar, e que por bem nenhuma cousa fariamos. Não me acommodei a estes sentimentos, dizendo que eram naturaes as desconfianças presentes depois de tantas tyrannias passadas; e que ainda assim mesmo se tinham facilitado muito comnosco. Passei ordem que não houvesse alteração alguma no nosso campo, e se conservasse tudo no maior socego que fosse possivel, pois os indios haviam de pôr espias da outra parte do rio para observarem os nossos movimentos. Assim nos conservamos tres dias, e amanhecendo para o quarto avistámos na corôa uma pequena canôa, e n'ella um indio *Bororô*, escravo do maioral, mandado a nosso campo para sondar os nossos animos; cuidei em tratal-o com mil affagos, e indagar d'elle a causa da retirada: respondeu-me que fôra porque queriamos amarrar a seu senhor para o levarmos por nosso escravo: procurei convencel-o, dizendo-lhe que se a nossa tenção fôra fazer-lhes mal, não teriam de nós noticia senão quando

nos vissem já dentro de suas aldêas, pois tambem tinhamos canôas para irmos occultos ás suas terras; e que se lembrassem que nós tinhamos vindo tão publicos, que de muito longe lhes faziamos fogos para lhes darmos signal da nossa vinda, como se lhe tinha promettido, e chegando ás suas terras, praticámos o que elles observaram, não querendo entrar n'ellas sem que nos viessem receber; e que se o nosso animo fosse igual ao dos outros brancos que os offenderam, usariamos tambem de suas maximas, pois elles os não viram senão dentro já dos seus alojamentos. Brindei a este indio com algumas ferramentas, e entre ellas uma enxó de fazer canôas, que para elles não póde haver mi no igual. Voltou muito satisfeito, e não tardou muitas horas em vir o maioral fallar-me, dizendo que o seu coração lhe dizia que nós lhe queriamos fazer mal, o que tambem lhe prognosticavam os antigos de sua aldêa: ao que eu lhe respondi que já era acabado o tempo da barbaridade, e com elle aquelles máos homens que os tinham offendido; que nós não iamos alli a captival-os, e que já não se pratica isso entre os brancos, como elles podiam saber d'aquella mulher da sua nação; mas que iamos alli mandados pelo nosso rei augusto que como compassivo pai das suas miserias queria já dar lhes fim, enviando-nos ás suas terras a buscar a sua amizade, e que querendo elles ter perpetua paz com os brancos, viveriam na sua liberdade e seriam vassallos de um rei que sabe ser pai, que os ama e estima como seus portuguezes, e que elles bem viam já as utilidades que tiravam da nossa amizade nas ferramentas que possuiam, com que tão suavemente cortavam suas madeiras, sendo-lhe tão penoso o fazel-o com as pedras de que usavam; que reflectissem que não eram senhores de colherem suas roças com as invasões do *Alrod*, pela qual causa passavam muitas fomes, e que só á sombra das nossas armas podiam elles colher e semear a seu alvo, e terem seguras suas mulheres nas aldêa, e que não poderiam elles conseguir tantas vantagens sem serem al-

liado dos portuguezes ; sendo maior que todas estas o conhecimento do verdadeiro Deus, que elles ignoravam: mostrou ficar convencido com esta pratica, e consultando o sol, a quem adoravam por seus Deus, me respondeu que estavam promptos para serem nossos amigos, mas que não haviamos passar para a outra parte do rio, e que assim, ficando nós de cá e elles de lá, não indo nós ás suas aldêas nem roças, que iriamos á corôa, aonde elles viriam receber-nos, e que elles viriam ao nosso arranchamento, e assim ficariamos amigos, tendo nós sempre o grande cuidado em os defender do *Chavante*, seu capital inimigo ; e assim ficámos por alguns dias correspondendo-nos com muitas visitas de uma e outra parte.

E' esta nação muita amiga de musica, e indo todos os dias os nossos instrumentos á corôa, ao som d'estes nem se lembravam de comer nem de dormir, não querendo perder a occasião de ouvir a nossa gente tocar e dansar, sendo para elles tudo de grande admiração. Os brindes que V. Ex. mandou para as mulheres, como elles as occultaram de nós, não fiz mais do que mostrar-lhes e dar-lhes uma pequena mostra para mais lhes desafiar o desejo, dizendo-lhes que tinha ordem de V. Ex. para não entregar aquelles brincos ou brindes senão em mão propria de suas mulheres : o desejo que tinham os maridos de lhes fazer ouvir os nossos instrumentos, os faziam vir de noite acculatamente para a dita corôa, conservando-as de dia dentro das canôas cobertas com esteiras, gozando d'alli da nossa musica ; porém como é impossivel guardar mulheres, não poderam estar tão occultas que a nossa *lingua* não désse com ellas um dia em uma emboscada, e era a familia do maioral, o qual disse que como não se souberam esconder, não havia remedio senão apparecerem ; e fazendo aviso a *lingua* do que se passava na corôa, naveguei para ella, levando em minha companhia os vestidos e brindes que V. Ex. mandava para o feminino ; e chegando á corôa, o maioral me apresentou duas filhas, e uma irmã, que inconsolavelmente lamentava a morte de um filho unico que per-

dêra a vida no assalto que lhes deu Antonio Pires; cuidei em consolar esta veneranda velha, dizendo que se ella não tinha filho, que tambem eu não tinha mãi, e que d'alli por diante queria eu ser seu filho, e tratando-a com o titulo de mãi, ella banhada em lagrimas me correspondia com o de filho, do que o maioral muito se pagava: cuidei em vestir as filhas, tendo a honra de toucar os indomaveis cabellos d'estas princezas; o pai ficou louco de alegria de ver as filhas em um estado tão differente do que me appareceram, não trazendo mais vestidos do que os que lhes deu a natureza: viram tocar os nossos instrumentos á cara descoberta, do que muito se agradaram. O desejo que tinham de apparecer na sua aldêa em tão differente figura as fez embarcar logo, navegar publicamente rio acima, deixando me esta novidade muito satisfeito, por ver que até alli faziam a navegação muita occulta para não sabermos a que parte ficavam os seus alojamentos. Depois de me ter retirado para o nosso campo, ouvi n'elle grandes prantos, que se faziam na corôa, e procurei saber o motivo; era um indio, que andando a pescar foi mordido por uma piranha, que corta como uma thesoura, e não só elle chorava, senão tambem todos os seus parentes: fiz conduzil-o á minha tolda, mandei applicar-lhe alguns remedios; logo se lhe mitigou a dôr, deilhe uma faca, e elle partiu muito contente e obrigado; e não menos ficaram os seus parentes que estavam na corôa, que não tardaram a vir dar-me a esfrega da cara, agradecendo aquelle beneficio. Emfim, com estas e outras se foram dispondo as cousas, de sorte que a maior parte do mulherio principiou a descer publicamente para a corôa, e receber as nossas visitas, e voltaram todas brindadas e satisfeitas para as suas aldêas.

Chegámos a conseguir ainda que com muito trabalho, que o gentio nos passasse voluntariamente em suas canôas para a ilha, sendo o maioral o arraes que nos conduziu, e foi na vespera de Sant'Anna, dizendo-se alli no dia da mesma santa a primeira missa, onde se arvorou

uma cruz, por cujo motivo a baptizámos com o nome de Santa Anna: novamente brindei ao maioral com algumas ferramentas, e elle me declarou que d'alli a tres leguas ficavam as suas aldêas para a parte do poente, e em igual distancia as suas roças ao nascente. Pediu-me que tanto para uma como para outra parte não mandasse gente nossa a pescar nem caçar, por não assustar o seu mulherio, e que no centro d'aquella ilha havia um grande lago que nos podia fornecer do peixe que precisassemos. Eu prometti satisfazel-o em tudo quanto me pedia. Sabendo a nação *Ja aê*, que tem paz com os *Carajás*, o modo com que nós os tinhamos tratado, e as utilidades que tinham tirado de nossa amizade, se determinaram vir communicar-nos; e sabendo da sua vinda o maioral dos *Carajás* teve a politica de vir advertir-me que estava a chegar áquella corôa a nação dos *Javaês*, e que não tivesse eu medo do que visse praticar com elles, que eram cortejos a seu uso costumado: respondi que podiam fazer o que quizessem, que os portuguezes não sabiam ter medo. No outro dia avistámos grande quantidade de canôas em que vinham os da dita nação, todos enfeitados com os seus penachos nas cabeças, e lanças nas mãos, igualmente adornadas de pennas, que faziam uma bella vista, tocando suas desagradaveis bozinas, acompanhadas de insoffriveis gritos. os *Carajás* lhes respondiam da corôa da mesma sorte, mandando logo uma canôa recebel-os no meio do rio com gente armada de arco e flexa nas mãos: n'este tempo se me teram os *Carajás* em batalha pegando nas suas armas; o maioral se pôz na frente com uma grande lança na mão: desembarcando os *Javaês* se metteram tambem em batalha na frente dos *Carajás*, avançando e recuando tres vezes um batalhão contra o outro, tudo acompanhado de grandes gritos, e fechando todo o campo um circulo, no meio d'este se cumprimentárão os maioraes; e sahiu um soldado de uma e

outra nação a pegar luta, presidindo alli os dois maioraes, animando cada um o seu: a nação que vencia era applaudida com tres grandes gritos, e sahindo os dois competidores para fóra do circulo, iam formar uma linha em grande distancia, para que, acabadas as lutas, corressem parelhas, correspondendo a tudo com grandes gritos e toques de bozinas; e acabados estes cumprimentos, embarcou-se o maioral *Carajá* com o *Javaé*, conduzindo-o á minha tolda. Com este pratiquei o mesmo que tinha praticado com o outro, e lendo-lhe um cópia da carta de V. Ex., fez n'elle ainda maior impressão, e perguntou se aquelle papel era Deus. Brindei-o com os mimos que tinha reservado dos *Carajás*, desejando que a gloria de V. Ex., não parasse só n'esta nação, podendo tambem attrahir a vontade das outras: ficaram os *Javaés* muitos satisfeitos, entregando o maioral a sua lança e penacho em penhor de sua amizade, e me disse que estavam promptos para fazerem alliança comnosco, pelas boas noticias que lhes davam os *Carajás*. Conservaram-se estas duas nações na corôa, fazendo ambas grande numero, tendo poucos mantimentos, pois com a nossa visita não podiam pescar nem caçar; e com o temor do *Chavante*, a quem elles chamavam *Acroá*, não se atreviam ir ás roças, sobejando-lhe n'ellas mantimentos; pois o *Chavante* no tempo da secca costumava passar o rio a nado, e iam arranchar-se nas roças, bastando para fazer fugir aos *Carajás* o tocarem as suas bozinas: aqui fiz todo o esforço para que quizessem ir ás ditas roças acompanhados da nossa gente o que custou muito a persuadil-os, pois julgavam que o resto da nossa gente passaria ás suas aldêas em quanto iamos ás roças; emfim partiram, porém bastantemente receiosos. Mandei em sua companhia um dos cabos da bandeira com 24 soldados, aos quaes passei ordem que por nenhum modo tocassem em cousa alguma das taes roças, só se os indios positivamente lh'o dessem. A nossa gente não só se conservou isenta d'isso, mas ainda tendo occasião não matou muitos veados, que por não estarem acostumados a verem gente vestida não fugiam d'ella, an-

tes a vinham reconhecer, o que foi grande admiração aos indios, não sabendo o motivo d'este effeito: chegados ás roças, conheceram que estavam n'ellas arranchados os *Chavantes*, tendo-lhe feito grande estrago. Tive aviso, e cuidei logo em mandar mais 10 homens; mas o temor e respeito que os *Carajás* tem ao *Chavante* fez com que por nenhum modo se quizessem desgrudar da nossa gente, para que de madrugada avançassemos, não o podendo fazer acompanhados dos *Carajás*, por estes estarem com muito terror: e esta foi a causa de não se fazer a abalroada com muito bom effeito, pois os *Chavantes*, presentindo alli gente desusada, fugiram todos desarmados, largando toda sua bagagem e armamento. Com este despojo se consideraram os *Carajás* muito victoriosos e ricos, e viram fugir um dia o *Chavante* d'elles, tendo até alli sempre succedido o contrario. Colheram os mantimentos, retiraram-se victoriosos para a corôa, e achando alli a certeza que não tinha havido novidade nas suas aldêas, ficaram muito satisfeitos; e n'este dia desvanecidas em muito grande parte as desconfianças, foram se encaminhando as cousas cada vez a melhor, facilitando-se tudo de dia em dia, até chegarem estas duas nações a fazerem um termo de vassallagem, que remetto a V. Ex., assignado por mim e o padre capellão, com os dois cabos de bandeira, o que se fez com a solemnidade que permettiu a occasião. Foram conduzidos ambos os chefes das duas nações ao lugar onde se havia de celebrar a missa; depois de se lhes explicar o que alli se representava, assistiram a ella com tal attenção, que não faltou quem de prazer podesse suster as lagrimas, vendo tanta veneração em gente tão inculta.

Na noite d'este alegre dia se lhe mandou dizer que era tanto do agrado de Deus a alliança que tinham feito com os portuguezes, que elles veriam n'aquella noite para a parte do sul d'esta verdade a prova, vendo no céo uma cousa nunca vista; logo se viraram todos para aquella parte com grande attenção, d'onde de um alto monte se lhes lançou um foguete de lagri-

mas, que foi para elles um evidentissimo milagre; pegaram logo seus pitos, fumaram para a parte do nascente, e fizeram sacrificio ao sol por lhe ter mandado aquella gente ás suas terras: na mesma noite veio o maioral á nossa rancharia, o que nunca tinha feito a semelhantes horas, convidar-me para ir á sua aldêa, o que sempre me tinha difficultado, pedindo-me que levasse pouca gente comigo, para que o seu mulherio se não assustasse: eu lhe disse que iria só com outro camarada e a *lingua*, pois estimava muito, por ter desejos de visitar a minha mãi. No outro dia de manhã embarquei com o dito maioral, e naveguei para a aldêa, na qual recebi muitos agrados da chamada minha mãi, que era alli regente de todo o mulherio; e os que não tinham vindo á corôa se assustaram muito com a nossa chegada, e custou muito a sustel-os para não fugirem; tanto era a confiança nos que me tinham visitado, como o temor nas velhas que tinham ficado na aldêa, e tinham sido testemunhas do que se lhe tinha feito. Cuidei em animal-os e despersuadil-os que não tivessem medo de nós, que eramos seus irmãos, e que não vinhamos alli senão para defendel-os do *Acroá*, do que já tinham provas: alli passei a maior parte do dia visitando a todos os ranchos, que achei ter mais de 2000 almas; o mulherio estava applicado a fiar algodão, do que muito abunda esta ilha, não sabendo usar d'elle mais que para redes de pescar e cordas para os arcos. Fico cuidando em assentar bem o tear, e dar principio a que as indias aprendam a tecer.

Baptizei a esta terra com o nome da patria de V. Ex., chamando-a aldêa de S. Pedro do Sul, se V. Ex. assim houver por bem; e á outra mais pequena que tambem visitei, que terá 300 almas, puz o nome da aldêa da Lapa: não me permittiu o maioral mais demora, dizendo-me que a minha gente havia de estar fazendo d'elle algum máo conceito, e que era preciso ir desvanecel-a d'elle. Retirei-me á nossa rancharia a dar principio a estabelecer roça junto á dos *Carajás*. Agora me chegou

a noticia, mandada pelo *Javaê*, de que o *Chavante* tinha passado outra vez o rio para a ilha, e que já lhe tinham pilhado duas mulheres, que tornaram a escapar; e alli as trazia para melhor testemunha d'este facto. Suspendeu-se a roça, e cuidei logo em promptificar armas para auxiliar a estes nossos alliados, e espero fazer esta expedição por estes tres dias. Pretendo passar á outra banda do rio Araguaya, e fazer exploração do ouro, que se surtir o effeito que se espera, terá V. Ex. a gloria de dar a Portugal um novo imperio, civilisando as innumeraveis nações que n'este rio bebem. Pelo que tenho alcançado, acho ter esta ilha 80 leguas de comprido, e 22 de largo; o que n'ella temos descoberto de gentio são as duas nações de *Carajás* e *Javaés*; a primeira consiste de seis aldêas, a segunda de tres, e ambas fazem o numero de 9000 almas: estas duas nações nos dão noticia dos *Araés*, *Tapiraés* e *Comocares*, com os quaes tem paz. Remetto a respeitavel carta que V. Ex. dirigiu a estas nações, e com ella as lanças dos dois maiores, e seus proprios penachos, que offerecem a V. Ex., ou, para melhor dizer, as suas corôas que rendem já ao nosso imperio. Tenho relatado a V. Ex. o quanto me tem sido possivel fazer e averiguar nos poucos dias de estada n'este continente; restando só dar a V. Ex. mil parabens de vêr já tão vantajosos fructos de suas incansaveis idéas e acertados projectos. Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Ilha de Santa Anna, 2 de Agosto de 1775.

Advertencia. Já tivemos noticia que ambas as nações estão baptizadas, e cuida muito o Sr. general de Goyazes de fazer a este silvestre gente civil, e que já tem grande communicação e trato comnosco. Estas aldêas são quasi no Maranhão.

Resposta do maioral da nação Carajá ao Exm. Sr. general de Goyazes vertida em portuguez pelos mesmos termos em que foi dictada na sua lingua.

Na minha terra chegou gente tua, senhor, dando para nós cousas, que muito estimamos, e Deus pague para ti, e um papel, que para nós está fallando cousas boas; e teu filho diz para nos que tu és de coração bom; e o grande pai dos brancos, que mora da outra parte da lagôa grande para tomar cuidado para a gente da nossa pelle; e assim nos vai parecendo bom, vendo que tua gente não faz mal para nós: eu quero tua falla para elles, que fica assim sempre, e que livra nós do *Chavante*, eu e esta nossa fica camarada por uma vez; quando teu filho vai para tua terra, eu manda minha filho visitar casa tua; eu espero que teu senhor manda elle outra vez para meu coração não fica doendo. Ilha de S. Anna, 3 de Agosto de 1775,

O maioral da nação *Carajá*,

Alve Nona.

É esta carta a resposta da que vai adiante.

Juramento de vassallagem e fidelidade.

Alve Nona, maioral da nação *Carajá*, em nome de todos os meus subditos e descendentes, prometto a Deus, e a El-Rei de Portugal de ser como já sou de hoje em diante vassallo fiel de Sua Magestade, de ter perpetua paz com os portuguezes, e me obrigo de assim guardar e cumprir para sempre. Ilha de Santa Anna, 31 de Agosto de 1775.

Alve Nona.

O alferes de dragões, *José Pinto da Fonseca.*
O padre *Francisco da Victoria.*
José Machado.
Antonio Pereira da Cunha..

Carta dirigida ao maioral da nação Carajà pelo Exm. Sr. general de Goyazes.

Como lugar-tenente que sou d'esta capitania do muito alto e poderoso Senhor D. José, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Ethyopia, Arabia, Persia, e da India, e senhor do Brasil, etc., vos envio este meu official commandante a assegurar a pureza e ternura de coração com que desejo a vossa amizade, e participar a beneficio vosso aquelles piedosos effeitos de protecção que vos concede o nosso augustissimo soberano, aquelle que é o senhor das terras que habitais, e das proprias vidas dos brancos e dos negros, que existindo além do grande lago oceano envia para cá os seus filhos e aquellas cousas que podem servir á sua commodidade, do que vos remetto uma pequena amostra: persuadi-vos pois das minhas intenções, e de tudo quanto vos disser esse official a meu respeito, porque n'estas minhas letras o confirmo, e por elle vos certifico o gozo da maior fortuna, se contente me mostrardes a vossa fidelidade na vassallagem que deveis tributar ao nosso commum pai e invicto rei de Portugal, em nome de quem vos livrarei do *Charante* e das outras nações que vos perseguem, socorrendo-vos com polvora e bala, e com homens a seu uso costumados, supposto não poderem empregal-os sem autoridade real, Villa Boa, 1 de Maio de 1775.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

JOAQUIM FRANCISCO DO LIVRAMENTO.

O irmão Joaquim! Este nome, que faz honra aos brasileiros, resume a historia de um homem, cuja vida foi um completo e heroico sacrificio pela felicidade de seus semelhantes. A capital da provincia de Santa Catharina se gloría de ser seu berço, e seus concidadãos, testemunhas de tão solidas virtudes, veneram a memoria d'esse heróe, em quem ufanos contemplam novo Francisco d'Assis.

Filho legitimo do sargento-mór Thomaz Francisco da Costa e de D. Marianna Jacintha da Victoria, naturaes das ilhas dos Açores, nasceu na cidade do Desterro (então villa) aos vinte e dois dias do mez de Março de 1761, ás dez horas da noite de sexta feira maior. Esta coincidencia não póde deixar de fazer em nossa alma alguma impressão, raflectindo que, em quanto os christãos envolvidos na dôr commemoravam os augustos mysterios da paixão do Redemptor, nascia um discipulo, que, fiel aos preceitos do Divino Mestre, havia de observar em toda a extensão as duas principaes virtudes sobre que Jesus Christo baseára o grande e magestoso edificio da sua igreja. Foi levado á pia baptismal pelo capitão Manoel da Rocha, sendo então parocho d'esta matriz o Rev. José Antonio Braga e Castro.

Passaram-se quasi sete annos sem que fallasse, e já o suppunham mudo, quando, desenvolvendo-se-lhe a articulação, começou a pronunciar algumas palavras, e em

pouco tempo chegou a fallar perfeitamente, recuperando em alguns mezes o que perdêra em muitos annos.

Seus pais, zelosos na educação d'este filho, deram-lhe por mestre de primeiras letras José d'Almeida: n'esta aula mostrou summa applicação e habilidade, ganhando a affeição de seu mestre e condiscipulos, porque já era este tempo o tirocinio de suas virtudes. As horas que restavam do estudo eram applicadas a innocentes entretenimentos; levantava pequenos oratorios, e entoando sagrados canticos em seus livrinhos, ahi permanecia como arrebatado e esquecido do mundo.

Aos doze annos d'idade tinha completado o seu pequeno curso litterario, excedendo na escripta a todos os companheiros quando seu pai, negociante da praça da capital, o chamou para sua loja. Oh! com que constrangimento não foi compellido aquelle joven a começar uma profissão tão opposta aos sentimentos de seu coração! Mas era mister obedecer ás ordens de seu pai, e por isso não duvidou, ainda que só exteriormente, adopar a carreira commercial. Nos poucos annos em que se viu obrigado a estar na loja, os cuidados do negocio não o distrahiam da pratica de suas virtudes. Alli mesmo as exercia com fervor; tudo quanto possuia era um patrimonio da pobreza: a roupa que sua mãi lhe fazia para cobrir sua nudez distribuia pelos pobres, e quando nada mais tinha, chegava a dar de esmola a sua propria cama. Ainda hoje existem pessôas que testemunharam tão decidido desinteresse.

Muitas vezes estando só na loja, apenas ouvia o sino convidar aos fieis a acompanhar o Santissimo Viatico, enlevado pelo amor d'aquelle Senhor a quem consagrava especial devoção, deslembrado de tudo, desamparava a casa e corria ao templo. Não era isto uma inclinação superficial, como observamos em todos os meninos pelas solemnidades de igreja, porém um fervor intimo, uma vocação expressa n'aquelle vaso d'eleição. Em todos os domingos á noite costumava o parocho a rezar em procissão o terço de Nossa Senhora, e o irmão Joaquim, ainda mesmo que estivesse enfermo, não

deixava de acompanhal-o cheio da mais viva devoção. A repetição d'estes actos convenceram a seu pai de que elle tinha completa negação á vida commercial, e á instancias do parocho e alguns de seus amigos, que lhe ponderaram a vocação de seu filho pelo estado ecclesiastico, não duvidou conceder ao irmão Joaquim plena liberdade para abraçar a profissão que lhe aprouvesse. Este dia foi o maior para aquelle virtuoso joven, e tendo summa devoção a Maria Santissima sob o titulo de Senhora do Livramento, tomou conta do oratorio que seu pai fizéra levantar com esta invocação na casa de sua residencia, fazendo annualmente uma solemne festividade na dominga do Santissimo Nome de Maria. Desde essa épocha tomou o cognome de Livramento.

Teria dezeseis a dezoito annos o irmão Joaquim quando obteve de seu pai esta graça de ser desencarregado da vida commercial, para o que de certo não tinha nascido. Vereis agora n'este joven resplandecerem aquellas virtudes, de cuja pratica se via d'alguma sorte privado pelos motivos que já apontámos. Apenas a aurora rasgando os negros véos da noite começava a adornar o firmamento d'elegantes córes, começava tambem o irmão Joaquim o curso de suas beneficas acções. Dirigindo-se ao templo, onde se tinha de celebrar diariamente o augusto sacrificio da missa, varria-o, preparava os altares, e quando os sacerdotes alli compareciam, já elle os esperava para ajudal-os nos officios divinos. D'aqui não se recolhia á casa a tomar algum alimento sem visitar alguns pobres que conhecia mais indigentes, e adoçar-lhes a sua miseria com a esmola. Um christão jazia no leito da dôr, o homem da caridade, mais veloz que o raio, alli voava; ministrava-lhe os remedios, lavava-lhe as chagas, acompanhando sempre estes penosos officios com palavras de consolação. Outro tocava o ultimo instante de sua existencia, o pastor alli corria a salvar a sua ovelha, mas quando entrava, já o irmão Joaquim. sentado á cabeceira do moribundo, mostrava-lhe a imagem do Redemptor, ensinando-lhe com palavras cheias d'esperança a resignar-se á vontade do Altissimo, e implorar-lhe o perdão de suas culpas. Era muitas vezes depois de um dia inteiro d'esses exerci-

pouco tempo chegou a fallar perfeitamente, [illegible]
em alguns mezes o que perdêra em muitos [illegible]

Seus pais, zelosos na educação d'este filho, [illegible]
mestre de primeiras letras José d'Almeida: n[illegible]
trou summa applicação e habilidade, ganhe[illegible]
seu mestre e condiscipulos, porque já era [illegible]
cinio de suas virtudes. As horas que [illegible]
eram applicadas a innocentes entretenim[illegible] za
quenos oratorios, e entoando sagrado [illegible] olas,
livrinhos, ahi permanecia como arre[illegible] o d'esse
mundo. [illegible] não des-
[illegible] es um saial

Aos doze annos d'idade tinha c[illegible] ez uso de ca-
curso litterario, excedendo na escri[illegible] rnecido o peito
ros quando seu pai, negociante [illegible] al da grande de-
mou para sua loja. Oh! com o [illegible] o homem da cari-
compellido aquelle joven a com[illegible] incia a pedir esmola
ta aos sentimentos de seu cora[illegible] attender ás continua-
cer ás ordens de seu pai, e po[illegible] milia notavel da capital),
só exteriormente, adopar a c[illegible] n'aquelle estado de abati-
cos annos em que se viu ob[illegible] novo Francisco d'Assis rece-
dos do negocio não o distra[illegible] quim, nome que exprimindo
Alli mesmo as exercia c[illegible] e humildade, o engrandecia tan-
um patrimonio da pobre[illegible] cios se gloriam de ouvir pronun-
para cobrir sua nudez dis[illegible] mezes n'aquella laboriosa tarefa;
mais tinha, chegava a [illegible] da sua patria não lhe promettia as
Ainda hoje existem pes[illegible] realizar seu projecto, resolveu fazer
desinteresse. [illegible] provincia de S. Pedro do Sul, e com

Muitas vezes estan[illegible] Esta peregrinação não estorvou o exer-
vidar aos fieis a aco[illegible] visitando sempre os enfermos, aju-
pelo amor d'aquelle [illegible] instantes, pedindo esmolas, e d'estas
voção, deslembrad[illegible] os mais necessitados: assim percorreu toda
templo. Não era [illegible] com exemplar paciencia os impro-
servamos em tod[illegible] que o não conheciam, e retribuindo com
porém um ferv[illegible] os seus passos, apezar de que
vaso d'eleição [illegible] baldados
parocho a rez[illegible] sempre a pé fosse a origem da enfermi-
irmão Joaqui[illegible] cortou uma vida tão preciosa. An-
[illegible] o irmão Joaquim voltava ao seu paiz,

ma quantia sufficiente
de bom grado as
nte caridade.
s d'aquelle
nos contiguos
realisada á es-
mão.
o de tantas fadigas
, um magestoso e am·
grande numero de en-
xpostos, oratorio, botica,
rado independente para a
ruido em um dos extremos
inente, convida o estrangeiro
antadora. E' para lastimar que
quanto util á humanidade se ache
o completa ruina; o que não teremos
temunhar, se o zelo da actual admi-
ade dos fieis, supprindo a escassez dos
s da provincia, se empenharem na con-
osso hospital de caridade. Montado que
elecimento, o irmão Joaquim se constituiu
mostrando um zelo exemplar por aquelles
os unicos objectos de sua attenção. Elle
distribuia as dietas pelos enfermos; visitan-
cada instante, consolava-os nas suas dôres: cu-
s por suas proprias mãos, muitas vezes em mo-
s contagiosas: aos moribundos assistia noites con-
utivas em perenne vigilia, jámais deixou passar uma
ite sem rezar o terço de Nossa Senhora no oratorio
do mesmo hospicio, acompanhado dos enfermos, e ter-
minando sempre com um breve discurso, simples, porém
cheio de força, onde consolava os enfermos, e ensinava-
lhes a esperar a bemaventurança em premio das angus-
tias que resignados soffressem no leito da dôr. Quando
lhe restavam alguns momentos de seus penosos officios,
applicava-os em ornar o oratorio com riquissimas ima-
gens e lindas flores, tudo obra de suas mãos. O aper-
feiçoamento de flores de panno, em que esta provincia

cios de caridade que elle se recolhia á sua casa; mas estas acções meritorias nem mesmo á seus pais manifestava.

N'este continuado exercicio de virtudes permaneceu constante até conceber o grande plano de edificar um asylo, onde a pobreza encontrasse os precisos socorros em suas enfermidades. A idéa era digna do espirito que a concebêra, e a outro que não fosse o irmão Joaquim ella teria ficado sem realidade no amplo oceano da imaginação; pois que a pobreza do lugar, não promettendo quantidade sufficiente d'esmolas, antes offerecia muitos inconvenientes para a edificação d'esse hospicio de caridade. Comtudo o virtuoso brasileiro não desanima na difficil empresa: vestindo sobre as carnes um saial de lã pardo, porque desde então nunca mais fez uso de camisa, cingindo-se de uma corda, e tendo guarnecido o peito de seu habito de um calix e hostia, em signal da grande devoção que tinha ao SS. Sacramento, eis o homem da caridade correndo todos os cantos da provincia a pedir esmola para aquelle pio estabelecimento, sem attender ás continuadas exhortações de seus parentes (familia notavel da capital), que se envergonhavam de vêl-o n'aquelle estado de abatimento. Foi d'essa data que o novo Francisco d'Assis recebeu o nome de irmão Joaquim, nome que exprimindo perfeitamente sua caridade e humildade, o engrandecia tanto quanto hoje seus patricios se gloriam de ouvir pronuncial-o. Empregou alguns mezes n'aquella laboriosa tarefa; mas vendo que a pobreza da sua patria não lhe promettia as esmolas necessarias para realizar seu projecto, resolveu fazer uma viagem por terra á provincia de S. Pedro do Sul, e com effeito conseguiu. Esta peregrinação não estorvou o exercicio de suas virtudes: visitando sempre os enfermos, ajudando-os nos ultimos instantes, pedindo esmolas, e d'estas repartindo com os mais necessitados: assim percorreu toda a provincia, soffrendo com exemplar paciencia os improperios d'aquelles que o não conheciam, e retribuindo com bençãos. Não foram baldados os seus passos, apezar de que esta grande jornada sempre a pé fosse a origem da enfermidade, que mais tarde cortou uma vida tão preciosa. Antes de um anno o irmão Joaquim voltava ao seu paiz,

satisfeitissimo de ter conseguido uma quantia sufficiente para consummar sua obra, supportando de bom grado as dôres que adquirira em troco de sua ardente caridade. Não se demora em levantar os alicerces d'aquelle edificio, para o que tinha obtido uns terrenos contiguos á capella do Menino Deus, obra tambem realisada á esmolas pela virtuosa D. Joanna de Gusmão.

No anno de ..... se viu o fructo de tantas fadigas arrostadas por aquelle santo homem, um magestoso e amplo edificio com capacidade para grande numero de enfermos, incluindo uma roda de expostos, oratorio, botica, gabinete de receita, e com sobrado independente para a residencia do capellão. Construido em um dos extremos da cidade, lugar assaz imminente, convida o estrangeiro a gozar de uma vista encantadora. E' para lastimar que este edificio tão bello quanto util á humanidade se ache actualmente ameaçando completa ruina; o que não teremos a infelicidade de testemunhar, se o zelo da actual administração e a caridade dos fieis, supprindo a escassez dos meios pecuniarios da provincia, se empenharem na conservação do nosso hospital de caridade. Montado que foi este estabelecimento, o irmão Joaquim se constituiu enfermeiro, mostrando um zelo exemplar por aquelles que eram os unicos objectos de sua attenção. Elle mesmo distribuia as dietas pelos enfermos; visitando-os a cada instante, consolava-os nas suas dôres: curava-os por suas proprias mãos, muitas vezes em molestias contagiosas: aos moribundos assistia noites consecutivas em perenne vigilia, jámais deixou passar uma noite sem rezar o terço de Nossa Senhora no oratorio do mesmo hospicio, acompanhado dos enfermos, e terminando sempre com um breve discurso, simples, porém cheio de força, onde consolava os enfermos, e ensinava-lhes a esperar a bemaventurança em premio das angustias que resignados soffressem no leito da dôr. Quando lhe restavam alguns momentos de seus penosos officios, applicava-os em ornar o oratorio com riquissimas imagens e lindas flores, tudo obra de suas mãos. O aperfeiçoamento de flores de panno, em que esta provincia

de Santa Catharina excedeu tanto ás outras. deve-se em grande parte ao engenho do irmão Joaquim, assim como finissimas e duradouras tintas que até hoje não se tem podido imitar. Ainda existe um nicho contendo uma imagem do Menino Deus, adornado de lindissimas capellas de flores, obra de gosto, que assaz prova sua rara habilidade.

Reconhecendo o irmão Joaquim a necessidade d'um patrimonio para fazer face á despeza do seu hospital, resolveu impetral-o da rainha; e foi este o motivo que o levou á côrte de Lisboa, onde se fez conhecido por suas virtudes, alcançando da Senhora D. Maria 1ª uma prestação annual de 300$ em beneficio do seu estabelecimento. Satisfeito de tão boa acquisição voltou á sua patria, onde continuou no seu exercicio, provendo o hospital de tudo que lhe era mister.

Pelos annos de 1796 a 1800 embarcou o irmão Joaquim com destino para a Bahia, entregando o hospital á administração da irmandade do Senhor Jesus dos Passos, erecta na capella do Menino Deus. Até hoje não se tem podido descobrir as causas que o obrigaram a deixar a sua patria, aonde nunca mais voltou; porém, qualquer que seja o motivo a que se pretenda atribuir tão inesperada resolução, carece de probabilidade, a não ser unicamente o desejo de ser util a humanidade, não só no lugar que o viu nascer, como tambem em outras provincias do Brasil; o que está demonstrado pelos estabelecimentos pios que fundou successivamente em muitos pontos do imperio.

Apenas chegou á Bahia, começou a tirar esmolas para a edificação de um novo estabelecimento onde se educasse a mocidade desvalida; e bem depressa realisou o seminario de orphãos de S. Joaquim, que ainda se conserva, e com grandes fundos, sustentando 106 meninos, que talvez seriam hoje victimas da miseria, se aquelle santo homem não désse começo a uma obra tão pia.

Ahi existe o seu retrato, tirado sem elle o perceber. Por este tempo dirigiu-se o irmão Joaquim segunda vez a Lisbôa, sem duvida com vistas de alcançar uma prestação pecuniaria para este novo estabelecimento, como obtivéra em beneficio do hospital da caridade, em Santa Catharina. Não foi desacertada a sua resolução, e satisfeito do acolhimento que obtivéra sua petição, voltou para a Bahia em 1803, onde continuou a tirar esmolas, e com bons exemplos de virtude a dar uma educação exemplar aos jovens discipulos, que privados da paternal protecção acharam alli um pai solicito e um mestre virtuoso. Foi quando aqui estava que recebeu a infausta noticia da morte de seu pai, por uma carta que o convidava a receber a sua legitima; mas este homem desinteressado da fortuna cedeu o que lhe pertencia em favor da mais pobre de suas irmãs.

Vendo com prazer o seu seminario bem montado, entregou-o á admininistração de um reitor, retirando-se para o Rio de Janeiro, onde mereceu a amizade do Senhor D. João VI. Este pio monarcha soube avaliar as virtudes do irmão Joaquim, a ponto de entregar-lhe pessoalmente alguns meninos orphãos para por elle serem educados. Porém ainda que gozasse de todo o favor dos monarchas que o conheciam, nunca d'elles se valeu para pedir-lhes cousa alguma que não fosse para applicar á obras pias. Elle nada tinha, e para si nada desejava senão o prazer de fazer bem.

Partindo d'aqui para S. Paulo em 1809, e apezar do grande enxume de suas pernas, enfermidade que já estava bastante adiantada, não deixou de continuar no exercicio de suas virtudes; e tirando esmolas por toda aquella provincia, conseguiu fundar ahi dois seminarios, um em Itú e outro em Santa Anna, em uma fazenda que foi dos padres da Companhia de Jesus. Foi por este tempo que o irmão Joaquim, como gostava de desenhar todos os lugares que percorria, estando um dia occupado em uma d'essas paisagens, foi preso como espia estrangeiro e levado a S. Paulo, soffrendo os in-

sultos do costume com exemplar paciencia. Mas sendo remettido para a côrte foi immediatamente posto em liberdade pelo seu protector o Senhor D. João VI, que muito se entristeceu com esta noticia. D'aqui dirigiu-se o irmão Joaquim a Jacuacanga a ultimar a obra do seminario de orphãos, que já ahi tinha começado antes da sua viagem a S. Paulo. Em 1820, tendo ido á côrte, foi morar no pequeno hospicio dos Barbonos, e ahi teve a triste noticia do estado de abandono em que se achava o seu hospital de caridade em Santa Catharina, convertendo-se deshumanamente em quartel militar o que o seu zelo, a troco dos mais penosos sacrificios, tinha erigido para abrigo dos desvalidos. Certificado d'este facto, aquelle pai da pobreza, solicito pelo bem estar de seus filhos dirigiu-se á casa do marquez de Lavradio, que avistando-o da sua janella, o veio receber á escada. Possuido do animo que lhe inspirava a justiça da sua causa, o irmão Joaquim clama contra medida tão deshumana, pedindo que o hospital, que elle edificára para asylo dos pobres enfermos, fosse desalojado, afim de n'elle se recolherem os desgraçados, que compellidos a obedecer ao governador, passavam seus ultimos dias dispersos e sem recurso algum. Bastaram estas palavras para o marquez no dia seguinte expedir um officio ao coronel João Vieira Tovar d'Albuquerque, então governador em Santa Catharina, afim de ser restituido aos enfermos o hospicio de que injustamente se viam privados. Tal era a consideração e confiança de que se fizera credor aquelle virtuoso brasileiro! A austeridade de sua vida desagradava aos libertinos, cujos excessos elle silenciosamente reprehendia; mas seus exemplos de virtude lhe attrahiam os respeitos das mais altas personagens.

Entretanto florescia o seminario de Jacuacanga, onde bebiam uma educação exemplar muitos jovens, de cujo numero poderemos hoje citar os Srs desembargador Barreto, Drs. Thomaz Gomes dos Santos, José Eloy, Toledo e Lourenço, de Rezende, muitos padres, como os Rv.

João Antonio, professor de grammatica latina em Paraty, Francisco Porfirio, actual vigario em Mambucaba, Manoel Joaquim, actual director do lycêo em Angra dos Reis, Joaquim José dos Santos, vigario n'aldêa de Nossa Senhora dos Anjos no Rio Grande do Sul, Antonio Ignacio, escrivão ajudante na camara ecclesiastica, e outros de que não estamos informados.

A' instancias do irmão Joaquim, em 1822, o Senhor D. Pedro I nomeou reitor d'aquelle seminario o Exm. Sr. Viçoso, hoje bispo de Marianna: este digno prelado satisfez ás vistas de seu committente, fazendo-se credor d'amizade e respeito dos seminaristas, que n'ella contemplavam um pai Oxalá que a providencia nos deparasse muitos Viçosos para dirigirem a mocidade brasileira com salutares doutrinas e exemplos de consummada virtude. Eu não espero ver seminario de mais innocencia, disse o mesmo prelado em um documento que d'elle obtivemos na redacção d'esta memoria; e na verdade aquelles que alli receberam os principios de uma moral solida, confirmam asserção tão honrosa ao instituidor d'aquelle estabelecimento. O irmão Joaquim, com quanto tivesse fundado quasi ao mesmo tempo os seminarios de Itú e Santa Anna em S. Paulo, visitava com mais frequencia o de Jacuacanga. Em quanto aqui estava todas as suas acções eram outros tantos exemplos de virtude para a edificação d'aquelles ditosos discipulos. Um só momento não estava ocioso: mas orando, ou tratando do aceio dos meninos, ou incitando-os a acostumarem-se aos officios domesticos, por isso que nunca comprava escravos para seus estabelecimentos. Era muito parco em seu sustento: velava muito em orações: nunca dizia mal de pessoa alguma; antes em todos suppunha as boas intenções de que era ornada sua alma. Se tinha a noticia de que n'aquellas visinhanças se faziam festas rusticas, ou entretenimentos profanos, lá corria immediatamente; armava altar, para o que tinha sempre galantes adornos e boas imagens: convocava-os a rezar o terço, e todos lhe obedeciam.

No fim exhortava-os á pratica do bem com o zelo e fervor d'um santo. Elle ignorava o latim e que cousa era rhetorica; mas produzia maior fructo um de seus simplices discursos, que o sermão do mais eloquente prégador; o seu thema favorito era: *Deliciæ meæ esse cum filiis hominum.* Muitas vezes embarcava em uma canôa com um certo Medeiros, seu fiel companheiro, e ia pedir esmolas pela costeira d'Angra dos Reis: se encontrava maior pobreza repartia generosamente do que lhe tinham dado: se via enfermos de perigo, prestava-lhes todos os officios de caridade, e logo mandava chamar o padre reitor para os acudir. As tempestades não o embaraçavam, nem a pouca segurança de pequenas ou velhas canôas. Durante a viagem entoava com os remeiros canticos sagrados: a este signal affluia ás praias grande concurso de fieis para o ver. Quando voltava, entregava ao reitor tudo o que tinha obtido para sustento de seus filhos; assim tratava aos seminaristas. O Exm. Sr. bispo de Marianna, então reitor do seminario, affirmou-nos que em Setembro de 1822 com elle embarcára de Mangaratiba para Jacuacanga com a maior felicidade pelo perigoso passo dos *Coheatds*, em uma canôa sem popa e com fendas calafetadas de panno. Este mesmo prelado corôa o documento que nos ministrou para esta memoria, confessando: que se envergonha de que um homem leigo e ignorante tenha feito tantas cousas boas, que elle bispo não é capaz de fazer. Estas palavras são o maior elogio que se póde fazer ao irmão Joaquim, assim como uma grande prova da modestia do digno prelado de Marianna Entretanto a enfermidade do irmão Joaquim se adiantava sensivelmente, a ponto de em seus periodicos ataques ficar alienado; mas n'essas occasiões não proferia senão o de que seu coração estava cheio Conhecia que em breve a morte vi ia interromper os seus sacrificios e por isso desejando muito entregar o seminario de Jacuacanga aos padres da congregação da missão, animou-se ainda a embarcar para Lisboa a 21 de Maio de 1826; e com effeito já tinha conseguido de D. Miguel ordem para isso, porém ignora-

mos que motivos transtornaram seus projectos. Dirigiu-, se então a Roma, e teria alcançado o que pretendêra, se a sua enfermidade, aggravando-se, não o obrigasse a voltar á sua patria, afim de morrer nos braços d'aquelles a quem legára o thesouro de suas virtudes. N'esta volta falleceu em Marselha em 1829 com 68 annos de idade : seus humildes despojos, que constavam de algumas estampas, livrinhos devotos, agnus Dei e sua pobre roupa, tudo no anno seguinte foi parar a Jacuacanga. Assim completou este virtuoso brasileiro o grande e heroico sacrificio de sua vida, toda dedicada ao bem de seus irmãos, deixando-nos, a par de tantos exemplos de virtude, tantos estabelecimentos pios, e eternos mouumentos que bradam a cada instante : — honra e bençãos á memoria do irmão Joaquim.

Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Extracto das actas das sessões do 3.° trimestre de 1846.

151.ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

Aberta a sessão ás 6 horas da tarde, e approvada a acta da sessão anterior, o 2.° secretario passa a fazer leitura do seguinte expediente:

« Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 8 de Junho de 1846.—Recebi com o officio de Vm. com data de 4 de Junho do corrente a collecção das *Revistas do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, assim como todas as suas *Memorias* até hoje impressas, a fim de serem conservadas no archivo d'esta secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros.

Agradecendo ao Instituto Historico a offerta de tão valiosas publicações, aceito de bom grado a promessa que faz Vm. de ir remettendo convenientemente a esta secretaria, e á proporção que forem sahindo a luz as novas publicações da mesma sociedade.

« Deus guarde a Vm.— *Barão de Cayrú*. — Sr. Manoel Ferreira Lagos.

« Illm. Sr. — Estou de posse do officio de V. S. datado de 11 de Abril ultimo, e com elle o tomo 1.° da 2.ª serie da *Revista Trimensal* que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pelo intermedio de V. S., resolveu enviar-me; e prestando-me com gosto ao que de mim exige o mes-

mo Instituto, tenho a responder a V. S. que desde já mando organisar o catalago dos governadores e presidentes que tem tido esta provincia, pelo modelo que vem inserto n'aquelle folheto, e logo que fique prompto o remetterei. Aproveito esta occasião para apresentar ao mesmo Instituto, na esperança de que lhe seja de alguma utilidade, um numero do *Recreador Mineiro*, periodico litterario que aqui se publica, onde vem a narração de uma viagem pelos rios Mucury e Todos os Santos n'esta provincia.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo do Ouro Preto, 10 de Junho de 1846. — *Quintiliano José da Silva.* — Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetno do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. »

« Illm. Sr.—Com o officio de V. S. n. 1.° de 11 de Abril d'este anno tive a satisfação de receber o n. 1.° da 2.ª serie da *Revista Trimensal* publicada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, contendo o catalago dos governadores e presidentes que ha tido a provincia da Parahyba, offertado pelo seu actual presidente o Exm. tenente coronel Frederico Carneiro de Campos. E agradecendo ao mesmo Instituto semelhante remessa, eu me farei cargo, pelo que respeita a esta provincia, de coordenar um igual catalogo, que em tempo opportuno apresentarei ao Instituto; restando-me o prazer de poder tambem concorrer quanto em mim couber, para preencher os desejos dos conspicuos membros de um tão util estabelecimento litterario, que mostra desvelar-se na acquisição de documentos taes, que devem na verdade enriquecer a nossa historia.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo de S. Paulo, 10 de Junho de 1846.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetno do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Manoel da Fonseca Lima e Silva.*

« Illm Sr. — Entregue do officio de V. S. com data de 11 de Abril ultimo, no qual enviando-me o n. 1.° da 2.ª serie da *Revista Trimensal*, onde se acha publicado o catalogo, com

as notas correspondentes, dos governadores e presidentes que tem tido a provincia da Parahyba desde o anno de 1684 até 1844, requisita outro igual documento pelo que respeita a esta provincia, para ser tambem dado á luz convenientemente, se me offerece a dizer a V. S. que opportunamente responderei definitivamente sobre este objecto.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo da Bahia, 12 de Junho do 1846.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.º secretario perpetuo do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. *Francisco José de Sousa Soares de Andréa.*

Officio do socio correspondente o Exm. Sr. tenente coronel Frederico Carneiro de Campos, dando pezames ao Instituto pela sentida morte do Revm. 1.º secretario ; e remettendo igualmente um exemplar do Relatorio que na qualidade de presidente da Parahyba do Norte apresentou á assembléa legislativa no dia 3 de Maio de 1846.

O Exm. Sr. D. Thomaz C. de Mosquera, presidente da republica de Nova Granada, escreve ao Instituto accusando e agradecendo a recepção do diploma de membro honorario.

Carta datada do Pará pelo socio correspondente o Sr. Antonio Ladisláo Monteiro Baena, manifestando ao Instituto o vivo pezar que lhe causára a noticia do fallecimento do Rvm. secretario conego Januario da Cunha Barbosa.

Do Recife escreve o Sr. Wauthier agradecendo ao Instituto o titulo de membro correspondente que lhe foi conferido e promettendo concorrer, quanto estiver ao seu alcance, para o progresso e prosperidade d'esta associação.

Cartas escriptas de Cantagallo pelo Sr. Jacob van Erven, o qual na primeira communica aceitar o titulo de membro correspondente do Instituto, certificando-lhe empregar todos os esforços ao seu dispôr para o progresso do estabelecimenlo litterario ; e na segunda manifesta os sentimentos saudosos que partilha com o Instituto pela perda de seu benemerito fundador e secretario.

Carta do socio honorario o Exm. Sr. veador Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto a S. M. Fidelissima, mimoseando ao Instituto com o interessante manuscripto *Memoria Geographica do rio Tapajós*, escripta em 1799 pelo coronel Ricardo Franco de Almeida Serra.

Igualmente escreve de Lisboa o Revm. Sr. Fr. Francisco dos Prazeres Maranhão, agradecendo ao Instituto o recebimento do diploma de membro correspondente, e promettendo continuar a coadjuvai-o em seus importantes trabalhos.

Leitura da carta abaixo transcripta por traducção, dirigida do Perú ao Sr. 1.° secretario perpetuo pelo socio correspondente o Sr. conde de Castelnau.

« Lima, 20 de Fevereiro de 1846.—Sr. secretario perpetuo.—Conheço assaz o interesse com que vos dignais honrar-me para estar certo de que sabereis com prazer, pelo lugar d'onde esta carta é datada, que atravessamos emfim o continente, e conseguimos levar ao cabo o principal fito de nossa viagem.

« Já vos é conhecida nossa expedição no Araguaya, e regresso a Goyaz pelo Tocantins, d'onde nos dirigimos depois ao Cuyabá : esta jornada por uma região agreste, em que continuamente ha a recear os accommettimentos dos indios *Cayapós*, foi para nós ainda mais penosa, por isso que a fizemos durante a estação das chuvas. De Cuyabá effectuamos diversas excursões para visitar as minas de diamantes, e determinar a posição das nascentes do Paraguay e do Arinos ; e de volta á capital da provincia, apenas nos demoramos ahi 15 dias, embarcando-nos logo no rio do mesmo nome em demanda da fronteira do Paraguay. O nosso consocio no Instituto o Exm. Sr. coronel Jardim, presidente da provincia, além da excellente hospitalidade com que nos obsequiou, fez pôr á nossa disposição duas grandes canôas e um piquete de soldados.

« Sahindo do Rio de S. Lourenço entrámos no bello Paraguay no dia 4 de Fevereiro do anno passado. Estes diversos rios são habitados pelos indios *Guatós*, nação mui curiosa, que vive continuamente nas suas compridas e estreitas canôas, e só se occupam em caçar onças. Andam nús, cobrindo apenas os quadris com um pedaço de panno: suas feições são bem dignas de interesse, pois nunca as vi mais bellas e mais differentes do typo ordinario dos indios: olhos rasgados e vivos, sobrancelhas arqueadas, nariz aquilino e bem feito, barba longa e azevichada, os constituem uma das bellas raças de homens que habitam a superficie do globo. Seus costumes são tambem dos mais curiosos: cada *Guató* tem de tres a doze mulheres, e como são mui ciumentos, vivem em familias separadas, reunindo-se unicamente uma vez por anno, por espaço de tres dias, no lugar designado no anno anterior pelo chefe. Se bem que desconfiados, estes indios são todavia dotados da maior docilidade. Tomando-os por guias, e angariando-os por meios de pequenos presentes que lhes fizemos, conseguimos poder explorar muitos pontos ainda incognitos do vasto emmaranhamento de rios que elles incessantemente percoreem.

« Limitar-me-hei a mencionar apenas nossa viagem a Corumbá, a Albuquerque e a Coimbra: nas circumvizinhanças d'estes dois ultimos estabelecimentos se achavam varias tribus de *Guaycurús*, e particularmente a dos *Cadiguayos*, que é de todas a mais feroz; voltavam de uma expedição que tinham feito contra os *Inimás* do Grão Chaco; e estes indios, que votam aos hespanhoes o mais rancoroso odio, conservam pelo contrario a mais viva affeição pelos brasileiros, que os têm sempre tratado com doçura e justiça, e assim é que em Albuquerque um pequeno destacamento de setenta homens vive em perfeita segurança no meio de tres mil indios das nações *Guarands*, *Guaycurús*, *Terenos*, *Quiniquindos*, &c.

« Em Coimbra visitámos uma caverna natural muito curiosa, conhecida pelo nome de *Buraco do Inferno*· existe a entrada d'esta gruta no declive de uma collina, e no

meio de um denso bosque; poderá ella ter cinco pés de diametro, e é de fórma quasi arredondada: na parte superior da entrada se acha uma assaz bella figueira, que tem espalhado suas raizes por entre as rochas. Depois de subir-se com difficuldade uma pedra muito alta, caminha-se por uma galeria de rapido declive, e é de mister agarrar-se a gente aos rochedos para evitar cahir em uma escavação profunda á esquerda da entrada. Chegando a 30 metros de profundidade, encontram-se formosos stalactites, por entre as quaes se penetra, por uma estreita abertura, e tendo sempre o cuidado de segurar-se ás pedras, e em uma especie de sala na qual se encontram duas lindas columnas de stalactite. Um estreito corredor conduz a outra camara muito espaçosa, e de espectativa impossivel de descrever-se: alli pendem do tecto magnificas stalactites, que formam um docel primorosamente recortado, em quanto que do chão levantam-se por toda a parte columnas e mamillos da mesma natureza. No meio de immensos rochedos espraia-se um bello lençol d'agua, que não tem corrente, mas parece seguir o nivel das aguas do Paraguay. A temperatura era de 27 gráos, e da agua de 24: muitas outras galerias vem dar a esta sala, mas na estação em que a visitámos estavam todas submergidas. Não procurarei descrever a maguifica perspectiva que apresentava á vista esta parte da gruta. A' nossa approximação, a obscuridade profunda que alli reinava parecia ir-se dissipando pezarosa diante dos nossos numerosos archotes, cuja luz viva fazia reluzir com maravilhoso brilho as florestas de stalactites que se destacavam na completa obscuridade dos fundos. Muitos dos nossos companheiros não poderam resistir ao desejo de se banharem n'essa agua tão christalina e tão pura, e alguns d'elles, percorrendo á nado as longas galerias, e levando por cima da cabeça os seus archotes, produziam o mais phantastico espectaculo, augmentado ainda pelos seus gritos repercutidos da maneira mais horrivel por aquellas abobadas naturaes

tão singularmente contorneadas: a scena tinha alguma cousa de infernal, tanto mais que a mór parte dos nadadores eram soldados negros. Apenas encontramos na gruta uma rã, alguns morcegos, e grande quantidade de mosquitos: mas já se topou n'ella um jacaré, e as numerosas pégadas de tigre que vimos na arêa á entrada, nos certificaram que estes animaes alli se recolhem frequentemente.

« Passámos um mez no forte Bourbon com os soldados do Paraguay: restituidos a Albuquerque, tornámos a pôr-nos em marcha para subir o rio Mondengo até á povoação de Miranda, e continuando depois a nossa viagem, na volta resolvi tornar a subir o Paraguay até Santa Maria. Em consequencia no dia 28 passámos diante das duas embocaduras do S. Lourenço, deixando-as á nossa direita: na margem opposta estendia-se a cordilheira dos montes *Dourados*. No dia seguinte só pudemos partir á uma hora por nos termos occupado em observações de latitude. O Paraguay adquire logo uma largura excessiva, e seu leito é todo esmaltado de ilhas; mas na estação se achavam todas cobertas d'agua, apresentando apenas á vista os ultimos galhos das arvores. Após quatro horas de navegação em aguas admiravelmente tranquillas, percebemos que nos achavamos em uma bahia sem sahida que nos conduzia á base das montanhas, e por isso nos vimos forçados a voltar ao nosso acampamento da vespera, onde só chegámos alta noite. Reconhecendo que sem guia não nos seria possivel encontrar o leito do rio perdido no meio de um archipelago de ilhas e de braços, mandei tocar cornetas e disparar tiros de espingarda, esperando attrahir por estes meios algumas familias ds *Guatós*; mas vendo infructiferos nossos esforços, expedi uma canôa, sob a direcção de um official, em busca d'esses indios; e felizmente no dia seguiute a vimos voltar ao romper da aurora, acompanhada por duas canôas contendo dois homens, mulheres e crianças. D'esta vez, graças aos nossos guias, vogámos pelo leito prin-

cipal do rio, que serpenteia junto das montanhas. Desembaraçados do archipelago de rios e de canaes, achámos o rio muito estreito, mas bastante fundo e extremamente limpido. As margens, bem que inundadas, ostentavam luxuriosa vegetação, e com custo podemos achar ao anoitecer um lugar secco para passar a noite, o que effectuámos debaixo de uma magestosa figueira. As duas familias selvagens acamparam separadas uma da outra, e não tardaram a adormecer deitadas sobre lindas pelles de onça.

« No dia 1.º de Abril, ao romper da alva, vimonos rodeados de grande numero de canôas de indios *Guatos*, cuja maioria era composta de mulheres. Passámos a noite perto da entrada do grande lago da *Gaiva*.

« No dia 2, ao amanhecer, continuámos nossa navegação, e deixando á direita o Paraguay, entrámos no lago, que se abre no rio por dois braços, entre os quaes se fórma ainda terceiro na estação das chuvas. A Gaiva é uma verdadeira bahia, e se explana por entre elevadas montanhas formadas de enormes rochedos cobertos de espessos matos, nos quaes se encontram muitos cactos. Na occasião de irmos costeando a margem vimos levantar uma onça perto das canôas, e fugir uivando. O lago apresenta em sua entrada uma garganta de quarto de legua pouco mais ou menos de largura, e por detraz das palmeiras que bordam as suas margens elevam-se de toda a parte altas montanhas : constituem suas margens vistosas praias de arêa branca, e para o fundo alarga muito a bahia : sua direcção geral é para o sudoeste, seu comprimento de quasi duas leguas, e tem no fundo cerca de tres quartos de legua de largura. E' mui profundo no centro : nas margens as suas aguas são verdes, o que me parece devido a substancias vegetaes.

« Os *Guatos* disseram-nos ter uma ou duas vezes visto estrangeiros n'aquellas paragens, com quem não se atreveram a entrar em relações : eram provavelmente *Chiquitos* de Bolivia. Pelas 4 horas da tarde, depois

de havermos dado volta ao lago, sahimos por um braço que, segundo nos informaram os selvagens, communica com a Uberaba. Durante a noite ouvimos continuadamente em derredor de nós os uivos dos tigres.

« No dia 3 partimos muito cedo: o leito do rio desconhecido em que navegavamos se achava inteiramente atulhado de hervas aquaticas, por entre as quaes difficilmente avançavam as canôas, trabalhando assim todo o dia no rio, cuja corrente é pequena. A' nossa direita corria nma cadêa de montanhas detraz das quaes deve passar o Paraguay. Em alguns lugares o rio, que fórma muitas bahias consideraveis, tem mais de meia legua de largura. Esta communicação, que tem quasi seis leguas de comprimento, póde adquirir para o futuro grande importancia militar. Não sendo o rio de que ora fallo conhecido dos geographos, proponho dar-lhe o nome de rio *Pedro II*, em honra de Sua Magestade Imperial. Aquella região parece ser doentia, porque muitos de nossos companheiros alli foram acommettidos de fortes sezões. Ao anoitecer desembocámos repentinamente no grande lago de Uberaba, e nada póde pintar a magnificencia da paizagem que se descortinou a nossos olhos. A rica vegetação que cobre as margens inundadas do do rio cessa de repente, e um vasto mar, s m limites como o oceano, se apresenta a nossas vistas, e á excepção de uma ilha extensa logo á entrada, só se via o horizonte do lago destacando-se no azul puro do céo.

« Apezar de minhas ameaças e promessas recusaram os indios guiar-nos no Uberaba, o qual, segundo nos disseram *não tem fim*: um d'elles já o tinha navegado por espaço de tres dias sem descobrir a extremidade opposta, o que equivale de 25 a 30 leguas de comprimento. A direcção d'esta volumosa massa d'agua doce é para oeste: os indios, que a temem muito por causa das horriveis tempestades que a agitam frequentemente, dão-lhe o nome de *Toreque-baco*.

« Pezarosos por não podermos continuar nossas explorações, procuramos voltar ao cahir do dia ao rio

Paraguay, o que conseguimos entrando por um canal tortuoso cheio de ilhas e de bahias. Este passo estreito está em muitos lugares obstruido por plantas aquaticas, e por isso só no dia seguinte é que tornámos a entrar no Paraguay, subindo depois até Villa Maria, onde chegámos no dia 19.

« Soffremos grandes incommodos e privações durante esta viagem: como o leito do rio estava então muito alto, e cobria ambas as margens em dilatada extensão, passámos por differentes vezes muitos dias sem encontrar um lugar secco onde podessemos cozinhar nossos alimentos. Os primeiros viajantes que penetraram n'esta região, tendo-se visto nas mesmas circumstancias, lhe deram o nome de *Lago de Xarayes*, com o qual vem indicado nos antigos mappas.

« Não me estenderei sobre o resto de nossa viagem, que receio abusar de vossa paciencia. Direi pois apenas que passámos successivamente por Mato Grosso, Santa Cruz de la Sierra, Chuquisaca, Potosi, Puno e Arequipa para chegar a Lima, onde pretendemos tomar por alguns dias o repouso necessario, depois do que nos dirigiremos a Cuzco, d'onde procuraremos penetrar até ao Amazonas, atravessando os celebres *Pampas do Sacramento*, habitados por tantas nações barbaras.

« Espero, com a graça de Deus, chegar d'aqui a um anno á cidade do Pará, d'onde voltaremos á França.

« Recebei, Sr. secretario, os protestos, &c.—*Conde de Castelnau.* »

Resolve o Instituto que na fórma do costume o Sr. secretario perpetuo responda convenientemente ás cartas supra mencionadas.

Foi offertado para a bibliotheca do Instituto, e recebido com muito especial agrado:

Pela sociedade de Geographia de Pariz o tomo IV da 3.ª serie do seu *Boletim*.

Pelo Sr. Dr. Mure, da parte do autor, o 2.° vol. das *Obras de Vincenzo Mortillaro*, marquez de Villarena: Palermo, 1843, in-4

Pelo Sr. Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa os ns. 9 e 10 do 2.° vol. do *Archivo Medico*.

Leitura de uma proposta para admissão de socios correspondentes: á respectiva commissão.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite

152.ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Approvada a acta da sessão anterior, o 2.° secretario passa a dar conta do expediente principiando pela leitura a dos tres seguintes officios do Exm. Sr. visconde de S. Leopoldo.

« Illm. Sr.—Não me foi possivel até agora saber se uma carta que dirigi ao nosso para sempre chorado consocio o Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, datada de 18 de Fevereiro passado, o alcançou vivo, e se elle a transmittiu ao Instituto Historico, ao qual era concernente a mór parte dos assumptos que ella continha. Levava principalmente em fito interessar aquelle nosso primeiro secretario perpetuo para propôr ao Instituto minha dispensa do elevado emprego de

presidente perpetuo d'elle, pela razão mui ponderosa de que pela minha decrepitude, de mais de setenta e dois annos, aggravados por achaques inseparaveis de tão avançada idade, tornam-se mais incertas e falliveis minhas viagens á essa cidade; accresse que n'essas épocas determinadas, ou seja pelas recordações saudosas do passado, impedido agora de ver-me restituido ao circulo de meus amados consocios, que constantemente me penhoravam pela harmonia que em nossas reuniões reinava, e por todo o genero de attenções para comigo, recendendo das discussões e tarefas d'esse circulo um aroma, que encanta e attrahe nacionaes e estrangeiros; ou seja pelo pundonor de fruir um titulo, que não me é possivel exercer; estas considerações me pungem de continuo, e me trazem por extremo mortificado: eis as razões porque, com intimo pezar, renovo minhas instancias de demissão, o que julgo da minha parte um dever de consciencia, apoiado em procedimentos e exemplos de sabios distinctos, e versados em semelhantes praticas. Deparei no tomo 2.º das *Memorias da Sociedade Ethnologica de Pariz*, á pag. 19, e á pag. 48, o exemplo de dois insignes varões, Guilherme Frederico Edwards, um dos fundadores da referida sociedade, e o visconde de Santarem, o primeiro na sessão de 28 Janeiro de 1842, e o segundo na sessão de 12 de Janeiro de 1844, que excusaram-se de continuar na presidencia, declarando, como principal razão, *que esta dignidade não deve, no interesse da sociedade, ser perpetuamente occupada pela mesma pessoa*. Como me salvaria da imputação de apathico para os merecimentos superiores, eu engenho rasteiro, sem outro predicado mais do que um amor extremado pelas lettras, e por aquelles que as professam; pejando a cadeira presidencial do primeiro e mais afamado Instituto scientifico do Imperio, á vista de mui dignas e mui distinctas capacidades? A' uma só graça aspiro, e espero obter, que deferida favoravelmente minha supplica de isenção, me seja conservada a prerogativa de socio do Instituto, em recompensa de algum serviço que por ventura lhe haja feito, e como uma auréola que eu muito prezarei.

« Deus guarde a V. S. Porto Alegre, 25 de Junho de 1846. —Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Visconde de S. Leopoldo.* »

Finda a leitura d'este officio, o Sr. 1.° secretario perpetuo communica ao Instituto que, dias depois da morte do Revm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, lhe chegára ás mãos a carta de 18 de Fevereiro a que se refere o Exm. visconde; e que sendo ella particular, e não officio, por isso julgára não dever apresental-a em sessão em quanto não recebesse ordem competente; mas que á vista do officio acima exarado passava a fazer leitura da sobredita carta.

Tomando na devida consideração este objecto o Instituto, por unanimidade de votos, encarrega ao Sr. 1.° secretario de fazer sentir ao Exm. visconde que honrando-se muito esta associação com a sua presidencia, de maneira nenhuma póde prescindir d'ella, tanto mais por julgar assaz ponderosas as razões allegadas por S. Ex., nascidas da louvavel modestia que lhe faz crer achar-se fóra da orbita de suas attribuições, e por isso espera haja de continuar, como até hoje o tem feito, a prestar ao Instituto os seus valiosos serviços nô mesmo cargo que ora exerce tão dignamente.

« Illm. Sr.—O funesto acontecimento, que nos privou do nosso benemerito secretario perpetuo o Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, tambem nos legou o triste dever de eterno tributo de gratidão e de saudade á sua memoria. Muitos e relevantes foram os serviços que o nosso consocio fez á litteratura brasileira; mas a concepção mais sublime d'aquella grandiosa alma, e aquella que mais de perto nos toca, foi sem duvida este nosso Instituto, no qual figurou como um de seus fundadores: o preço e vantagens d'esta instituição não é occasião de explanar, pertence já ao dominio da historia; bastará só para justificação e desafogo da nossa dôr recordarmo-nos do acerto e previsão com que o nosso consocio, pelos seus conselhos, soube dissipar as sombras, os máos agouros, e

aplainar os obstaculos que de ordinario se levantam no começo de taes creações, até que esta adquiriu força e estabilidade pela immediata proteção de Sua Magestade Imperial: a nação deve á sua collaboração este horoscopo, que marca a época da nossa illustração, verdadeiramente um luzeiro, e, depois da independencia, o primeiro congresso de doutos; que, apenas formado, teve credito para enlaçar-se com as mais distinctas sociedades scientificas da Europa, e para inscrever no catalogo dos seus membros notabilidades litterarias, attrahidas pela maravilha de tão depressa, apenas livre, brotar e medrar planta tão esperançosa no solo virgem do Brasil. Além das razões geraes, temos alguns especiaes motivos de lamentarmos sua falta, e por mim o digo, que perdi n'elle um amigo constante, que me tratou sempre com as mais delicadas attenções: penhorado por tal maneira, como poderei jámais esquecer-me de tanta benevolencia?

« No officio de V. S. datado de 8 de Março passado, que ainda agora me chegou, li a louvavel observancia dos estatutos, reunindo-se o Instituto em assembléa geral, e procedendo á eleição d'aquelle que substituisse ao finado; a votação não podia deixar de recahir, como recahiu, no merecimento reconhecido; se me achasse ahi presente, eu haveria accumulado ao voto de todos o meu sincero voto, voto de consciencia e de esperanças futuras; sem offensa dos mais consocios, que outro, além de elevada e clara intelligencia, competeria com o novo eleito nas qualidades, que raras vezes se encontram reunidas, de conhecedor e adestrado, por longa pratica, nos negocios do Instituto? Tão discreta eleição me reanimou em meio dos serios cuidados que me dava a sorte d'elle, os quaes de continuo me pungiam, quanto mais sentia approximar-se o termo da minha vida, que não póde estar distante, attentos meus cansados annos, e o desfallecimento de minhas forças.

« Deus guarde a V. S. Porto Alegre, 28 de Junho de 1846. —Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Visconde de S. Leopoldo*, presidente perpetuo.

No seu terceiro officio, datado em 4 de Julho, o Exm.

Sr. presidente agradece varias publicações que lhe foram dirigidas pelo Instituto, ao qual promette mimosear em tempo opportuno com algumas producções novas de sua penna.

« Illm. Sr.—Acho-me de posse do officio n.° 1 que V. S. se serviu endereçar-me, datado de 11 de Abril proximo passado, acompanhado do catalogo dos governadores e presidentes da provincia da Parahyba, desde 1684 até 1844, que fôra offertado pelo tenente coronel Frederico Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia, e impresso na 2.ª serie da *Revista trimensal* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

« Bastante grato pela remessa de tão importante documento, devo significar a V. S., para que se digne levar ao conhecimento do Instituto, quanto é ardua e penosa a tarefa da organisação de um semelhante trabalho pela procura dos respectivos dados; mas sem que por isso me desalente, me empregarei de boa vontade em ver como, da melhor maneira que me seja possivel, possa satisfazer á expectativa do Instituto no proveitoso serviço que d'esta presidencia exige.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo de Santa Catharina, em 16 de Junho de 1846 —Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Antero José Ferreira de Brito.* »

Officio do Sr desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, communicando ao Instituto que com todos os seus membros lamenta profundamente o fallecimento do Rev. conego 1.° secretario, não só pela affeição especial e sincera que consagrava a tão benemerito cidadão, como e não menos pela gravissima perda que soffreu á litteratura brasileira

O Sr. 1.° secretario faz sciente ao Instituto que em cumprimento do que foi resolvido em sessão de 18 de Março ultimo, acerca dos ossos fosseis offerecidos a venda pelo Sr. Joaquim Chicola, concordára com este mandar vir de Montevidéo a referida collecção, por intermedio do nosso con-

socio o Sr. desembargador Silva Pontes, encarregado de negocios junto áquella republica, ao qual officiára n'este sentido; mas que ultimamente recebêra uma carta do Sr. Chicola participando-lhe que a mencionada collecção de fosseis havia já sido vendida por seu possuidor a um naturalista francez; e igualmente communinou ter-lhe chegado a este respeito a seguinte resposta do Sr. Silva Pontes.

« Illm. Sr.—Em observancia das ordens do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que V. S. me transmittiu com data de 23 de Março ultimo, procurei o Sr. D. Miguel Vilardebo para que me fossem entregues as caixas de ossos fosseis, de que tratava a carta de ordem inclusa na carta official cuja recepção accusei, a fim de que as sobreditas caixas a V. S. fossem remettidas no brigue *Pavuna*, proximo a fazer-se de véla para esse porto: mas o dito Sr. D. Miguel me respondeu que as mencionadas caixas tinham sido mandadas para França, em consequencia de ordens que para isso déra o dono dos ossos.

« E' quanto a este respeito tenho a participar a V. S., para que se digne leval-o ao conhecimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

« Deus guarde a V. S. Montevidéo, 25 de Junho de 1846. — Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. —O socio effectivo *Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.* »

Carta escripta de Buenos-Ayres pelo membro honorario o Sr. D. Pedro de Angelis, participando ao Instituto compartilhar o seu justo e doloroso sentimento pela sempre chorada perda do Rev. conego Cunha Barbosa.

O Instituto incumbe ao Sr. 1° secretario de responder convenientemente ás cartas e officios supra mencionados.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

153.ª SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Aberta a sessão, e depois de approvada a acta da anterior, o 2.º secretario passa a fazer leitura do expediente:

« Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Ex., em resposta ao seu officio de 24 do mez passado, que n'esta data se expede aviso ao thesouro publico para entregar ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro a quantia de um conto de réis para occorrer ás despezas d'aquelle estabelecimento no primeiro semestre do correnute exercicio.

« Deus guarde a V. Ex. Paço em 8 de Agosto de 1846. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

« Illm. Sr. — Satisfazendo á requisição constante do officio de V. S. de 11 de Abril do corrrente anno, envio a V. S. o incluso catalogo dos governadores e presidentes que tem tido esta provincia desde o anno de 1549 até o de 1844, referindo-me, quanto ás noticias sobre o que cada um d'elles fez de mais notavel, ás *Memorias historicas e politicas* escriptas por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, que, sendo membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, necessariamente teria feito a este offerta d'essa obra, da qual consta tudo quanto ha de mais notavel, colhido do archivo da secretaria d'esta presidencia, e dos de outras repartições e estabelecimentos publicos, que para isso lhe foram franqueados.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo da Bahia, 8 de Julho de 1846.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos,

1.° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — *Francisco José de Sousa Soares de Andréa.* »

Carta escripta de Pernambuco pelo Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, remettendo a *Collecção dos trabalhos do conselho geral de salubridade publica durante o primeiro anno de sua creação.*

De Vassouras escreve o socio correspondente o Sr. padre João Joaquim Ferreira de Aguiar, significando ao Instituto compartilhar os seus sentimentos pela morte do Rvm. 1.° secretario, e promettendo continuar como sempre a sua prestante coadjuvação.

De Florença escreve o Sr. conde Graberg de Hemso, brindando o Instituto com os *Annuarios geographicos italianos* pertencentes aos annos de 1844 e 1845, redigidos e publicados pelo conde Hannibal Ranuzzi: e igualmente as suas *Memorias sobre os ultimos progressos da Geographia,* lidas perante a quinta e sexta reunião dos doutos italianos nos annos de 1843 e 1844.

Recebido com especial agrado, bem como as seguintes offertas:

Pelo o autor: *Primeiro ensaio sobre a historia litteraria de Portugal desde a sua mais remota origem até o presente tempo,* pelo conego Francisco Freire de Carvalho: Lisboa, 1845, um vol. in-8.

Pelo autor: *Historia de Portugal,* por A. Herculano: tomo 1.°. Lisbôa, 1846, in-8.

Pelo Sr. José Domingues de Attayde Moncorvo: *Falla* com que abriu a 1.ª sessão da 6.ª legislatura da assembléa legislativa da provincia das Alagôas o Exm. presidente Antonio Manoel de Campos Mello, a 15 de Março de 1846.—*Collecção* de leis da assembléa legislativa da provincia das Alagôas, do anno de 1847.—*Falla* dirigida

á assembléa legislativa da provincia do Espirito Santo na abertura da sessão ordinaria do anno de 1846, pelo Exm. vice-presidente da mesma provincia Joaquim Marcellino da Silva Lima.

Leitura dos discursos abaixo transcriptos que o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, na qualidade de orador do Instituto, pronunciou perante Sua Magestade o Imperador: o primeiro no dia 23 de Julho, anniversario da maioridade do mesmo augusto Senhor; e o segundo no dia 30 do sobredito mez, pelo fausto motivo do feliz nascimento de uma princeza.

« Senhor. — O Instituto Historico e Geographico do Brasil vem com o devido acatamento saudar a Vossa Magestade Imperial n'este dia de jubilo para o Imperio do Brasil; n'este dia notavel de nossa historia, pois marca a transição do provisorio ao real, a cessação de uma época critica, e a aurora de uma época organica.

« A venturosa acclamação de Vossa Magestade Imperial, coroando todas as esperanças da familia brasileira, abriu-lhe esse desejado futuro que ora goza, e que fará sua unica prosperidade.

« O Instituto, beijando as sagradas mãos de Vossa Magestade com adhesão e amor, volve os olhos ao céo, e supplica com todo o fervor do coração á divina Providencia que não cesse de derramar suas bençãos sobre V. M. I., sobre a augusta Imperatriz do Brasil, sobre o Serenissimo Senhor D. Affonso, e sobre todos os seus fieis brasileiros. »

« Senhor—A Providencia protege Vossa Magestade Imperial, e protege o Imperio do Brasil: cada principe que ella nos envia é um nuncio de prosperidade, uma columna do futuro, uma pedra fundamental do monumento começado no Ypiranga.

« A Providencia ouviu os votos do Instituto, que são os votos do Brasil; e o Instituto, compenetrado de gratidão, vem perante V. M. Imperial, perante um pai ditoso,

saudar a augusta recem-nascida, aquella que terá a ventura de compartir com o Serenissimo primogenito os mimos de seus augustos genitores, e os respeitos da nação brasileira.

« O Instituto roga humildemente a V. M. Imperial que no meio do seu jubilo paternal, no meio das bençãos que suas sagradas mãos derramam sobre este novo fructo do seu consorcio, se digne de receber as vozes com que elle saúda, em nome da historia, em nome de todos litteratos, o seio bemaventurado que nos outorga mais este penher de nossa felicidade. »

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

154.ª SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1846.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, a qual começa com a leitura da acta da antecedente, que é approvada.

Expediente.—Carta do Sr. Pedro de Alcantara Lisboa, fazendo sciente ao Instituto haver sido nomeado addido á legação imperial em Pariz, e com prazer aceitará todas as incumbencias que lhe forem commettidas por esta sociedade.

« Illm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. S. datado de 11 de Abril d'este anno de 1846, ao qual acompanhou o exemplar do n. 1º da 2ª serie da *Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, contendo o catalogo impresso dos governadores e presidentes que tem tido a provincia da Parahyba desde o anno de 1684 até

o de 1844, organisado por um dos respectivos consocios: e ficando inteirado da exigencia que em modelo me foi remettida, cumpre assegurar a V. S. que assim que estiver organisado o archivo da secretaria d'esta presidencia, que ora d'elle se occupa, eu satisfarei o louvavel empenho do mesmo Instituto, remettendo tambem o catalogo dos governadores e presidentes que tem tido esta provincia.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo de Sergipe, 16 de Julho de 1846 —Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Antonio Joaquim Alvares do Amaral.* »

Illm. Sr.—Accusado a recepção da carta que V. S. me endereçou com data de 11 de Abril ultimo, incluso na qual enviou, por ordem do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, um exemplar do n. 1° da 2ª seria da *Revista Trimensal* do mesmo Instituto, cumpre-me significar a V. S., para que se sirva de levar ao distincto conhecimento do sobredito Instituto, que com summo prazer vou já tratar de organisar, sobre os administradores que tem tido esta provincia, trabalho semelhante ao que fez o muito digno Exm. presidente da Parahyba do Norte; e logo que o conclua, terei a honra de o passar ás mãos de V. S.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo da provincia do Rio Grande do Norte, em 16 de Julho de 1846. —Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Casimiro José de Moraes Sarmento.* »

« Illm Sr. — Accusando a recepção do officio que V. S. me dirigiu com data de 11 d'Abril ultimo, sob. n. 1, tenho a dizer-lhe que muito agradeço a remessa que se dignou de fazer-me do exemplar do n. 1.° da 2.ª serie do *Revista trimensal* do Instituto Historico e Geographico do Imperio, em que se acha exarado um catalogo dos governadores e presidentes que tem tido a provincia da

Parahyba desde o anno de 1684 até o de 1844, trabalho offerecido pelo dignissimo presidente actual da dita provincia; e para satisfazer aos desejos do Instituto passo a mandar organisar igual trabalho pelo que pertence a esta provincia, e logo que o consiga me apressarei a levar ás mãos de V. S.

« Deus guarde a V. S. Palacio do governo do Maranhão, em 28 d'Agosto de 1846.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Angelo Carlos Moniz.* »

Carta do Sr. José Marcellino Pereira de Vasconçellos, escripta da villa de Benevente da provincia do Espirito Santo, communicando ao Instituto que o livro existente no archivo da camara d'aquella villa, e que se dizia do tempo dos Jesuitas, como noticiou a esta sociedade, não é mais do que o primitivo livro do tombo, onde não encontrou noticia alguma importante: e faz tambem sciente ao Instituto o mesmo Sr. que espera lhe sejam brevemente franqueados os archivos das villas de Guarapahy e Itapemerim, e se n'elles deparar alguma cousa interessante, se apressará logo a remetter.

Officio datado de Montevidéo pelo socio effectivo o Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, offertando ao Instituto, da parte do Sr. D. Agostinho Wright, um exemplar da sua obra *Asuntos historicos de la defensa de la Republica.*

De Lisboa escreve o socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, remettendo os ns. 7 e 8 da 5.ª serie dos *Annaes maritimos e coloniaes.*

Da mesma cidade escreve o Sr. conselheiro José Joaquim Lopes de Lima, agradecendo ao Instituto, com mui lisongeiras expressões, o titulo que lhe conferiu de membro correspondente, e promettendo cooperar quanto couber em sua alçada para o progresso d'esta associação.

De Berlim officia o socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz, dando pezames ao Instituto, cuja dôr acompanha, pelo funesto acontecimento da morte do Rvm. secretario perpetuo; e offertando varios opusculos em allemão e francez sobre diversos objectos.

Por proposta e parecer da commissão de geographia foram approvados varios membros correspondentes na respectiva classe, segundo os tramites prescriptos pelos estatutos.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Exm. Sr. Presidente levanta a sessão.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

4° TRIMESTRE DE 1846.

VIAGEM

A'S VILLAS DE CARAVELLAS, VIÇOSA, PORTO ALEGRE, DE MUCURY, E AOS RIOS MUCURY, E PERUHIPE.

(MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Luiz Antonio Barbosa d'Almeida.)

Tendo embarcado no hiate *Caçador* o Dr. juiz de direito da comarca de Caravellas, Caetano Vicente de Almeida, e o missionario apostolico Fr. Caetano de Troina, destinado á catechese dos indios das brenhas de Mucury; e marcando as minhas instrucções que os transportasse á aquella comarca, coadjuvando-os quanto me fosse possivel para levarem a effeito a commissão de que se achavam encarregados pelo Exm. presidente da provincia, não só a respeito dos indios, como do ensaio de uma colonia militar; e que quanto me permittisse o

tempo examinasse os portos por onde passasse: dei á véla no porto da Bahia no dia 9 de Junho, e ao amanhecer do dia 15 démos vista do monte Pascoal, um dos mais altos morros da provincia, e que com bom tempo se distingue á mais de 60 milhas distante da costa: não era menor de 54 milhas a distancia em que me achava d'elle, demorando por 82 S. O., e representava a configuração da ilha Redonda da barra do Rio de Janeiro, solitaria no horizonte: approximando-se mais 10 milhas descobrem-se outros morros ao sul, porém mais pequenos, e todos separados uns dos outros: é este sempre o ponto que os navios de costeagem, que vão do norte para os portos de Caravellas, Alcobaça e Prado, demandam para entrarem no canal entre o Itacolomy e a parede do N. dos Abrolhos, e seguirem seu destino. Sem duvida que conhecido e marcado este ponto da costa, póde-se sem receio entrar e navegar no canal, ainda em noite escura; porque na posição dita, com o rumo de S. O., vai necessariamente passar no pequeno canal entre a terra firme e o recife chamado *Guaratibas*, e desfechar com as barreiras do Prado, que não obstante serem terra baixa, distinguem-se perfeitamente em duas milhas de distancia.

No mappa hydrographico do barão Roussin, levantado em 1819 e 1820 por elle, o engenheiro hydrographico Mr. Givey, e pelos officiaes da corveta *Bayadère* e brigue *Favori*, empregados no levantamento da carta da costa do Brasil por ordem do governo francez, este pequeno canal não vem mencionado, talvez porque o almirante francez entendesse que a navegação d'elle pertencia só a navios de costa á costa: a linha de pontos que n'esse mappa se acha em frente do Prado é o recife chamado *Guaratibas*, e á terra d'este recife existe o canal, onde podem entrar corvetas até a barra d'essa villa, e brigues até a ponta da Balêa; porque prumando encontrei cinco braças de fundo (lama sempre) em frente do Prado, que foi pouco a pouco diminuindo até a ponta da Balêa, ponta do norte da barra de Caravellas, sendo o menor fundo duas e meia braças; além de que um navio de

maior porte, que se quizer acercar da terra, poderá, sem se receiar d'esse recife, seguir pelo grande canal entre as Timbebas e o Itacolomy, ir até onde lhe convier, prumando de quinze braças (fundo lama) desde fóra do Itacolomy até as duas e meia indicadas. Pelo canal do norte entrámos no rio hoje conhecido pelo de Caravellas. Esta barra tem tres canaes, de que adiante darei conta; segue o rio da barra para a villa o rumo de S. O., e vai-se chamando para O., e depois para o N., de sorte que em frente da villa segue a direcção N. O. S. E. A villa está situada duas leguas acima da foz do rio; é grande, de cinco ruas parallelas (*), boas casas, sadia, e promette progredir com o commercio que tem com a capital da provincia, Rio de Janeiro, Pernambuco e outras: seu porto é muito abrigado por ser cercado de mangues; em largura média deve ser de duzentas e quarenta braças, e de fundo no meio de sete a nove braças, que diminuem á proporção que se avisinha da terra, tendo duas braças de fundo em trinta de distancia. E' de necessidade o esgotarem-se alguns pantanos que cercam esta villa, e mesmo formar-se um caes em frente d'ella; e como ahi augmenta doze palmos a profundidade do rio nas marés grandes, e o fundo é lama, tem os navios a grande vantagem de encalhar para calafetar o fundo, em vez de virar de querena, o que é de mais dispendio e ruinoso: offerece esta villa todos os recursos que se podem encontrar nas pequenas capitaes.

Tendo havido demora de trinta dias n'este porto, esperando-se as conducções para o trem da missão, du-

(*) A *Corographia Brasilica* do padre Manoel Ayres de Casal, pag. 83, tomo 2º, dá esta villa composta unicamente de tres ruas parallelas; o que mostra ter a villa augmentado de mais duas, ou antes estar muito mais crescida e povoada n'este intervallo de tempo. A agua que se bebe é boa, porém de cacimba, e ha uma só de boa qualidade e outra de má, sendo esta distante d'aquella apenas oito a dez braças.

rante este tempo occupei-me em examinar o rio, e ajudado pelo missionario em levantar a planta da villa e sua vista do ponto que nos pareceu mais interessante. Este rio pouco acima da villa se divide em tres, continuando um na mesma direcção do grande rio; segue o segundo para o norte, tomando o nome de rio Macaco; e o terceiro para o sul, que communica com o de Viçosa, e por este sobe a maré tres leguas a encontrar com o braço de mar que entra pela barra de Viçosa.

No dia 17 de Julho ao meio dia suspendeu o hiate do porto de Caravellas com destino ao de Viçosa; levava de pratico Manoel Antonio, e seguiu a reboque da lancha da sumaca *Bom Conceito*, porque apenas tinhamos um pequeno escaler: estava calma quando largámos, e depois declarou-se o vento pelo sul (bonança). Vai este braço do rio diminuindo de largura, e chega a não ter mais de cento e vinte braças de largo e é composto de grandes voltas: prumou-se continuadamente em tres, tres e meia, e quatro braças de fundo; em um dos lugares onde o rio mais se estreita, acima do sitio de Manoel Francisco, ha pedras ao lado esquerdo do rio, e, segundo consta, já n'ellas se perdêra uma sumaca do Espirito Santo. Chamou-se o vento para E. S. E., e depois para E., e com elle passámos ás 4 da tarde uma enseada de milha de comprimento, e quasi tanto de largura; é ahi o lugar de menos fundo, e onde se depara com o mar que entra pelas barras de Caravellas e Viçosa: era preamar, e o menor fundo encontrado no canal foi uma e meia braça: do meio do canal para o lado de Viçosa acham-se duas braças, duas e meia, e tres: para os navios que demandam mais de dez palmos d'agua é prudente balisar-se o canal antes de passal-o, por evitar encalhar, visto que lugares ha onde apenas tem quatro e cinco braças de largura: fica elle mais encostado ao lado direito do rio, e passámol-o com prôa de sul. A's 5 horas acalmou-se o vento, e foi-nos preciso continuar á reboque e á mercê da vasante: ás 7 horas e 40 minutos, tendo já vasado bastante o rio, encalhou o hiate em uma braça de fundo, por pouca cautela do

pratico, que se encostou ao lado direito do rio: era infructifero *espiar* para lugar de mais agua, como tentei, porque a força da baixa-mar diminuindo rapidamente o fundo, ficava indispensavel aguardar pela enchente porque elle nadasse e podessse continuar a viagem; como era o fundo lama, nenhum mal d'ahi resultou ao navio: encheu a maré, e levantou-se o hiate sobre tres braças d'agua, o que indica que a differença da maré n'esse lugar é de mais de doze pés. A's 4 horas e 30 minutos da madrugada do dia 18 apontou a vasante, e á reboque da lancha proseguimos fazendo proa de S. O., N. O., N. E., S. O., S. S. O.; o que bem mostra as grandes voltas do rio: ás 5 horas e 30 minutos fundeámos proximo á barra de Viçosa em tres e meia braças de fundo.

E' este o lugar onde o mar, entrando pela barra, segue ao sul para Viçosa, augmentando as aguas do rio Peruhipe, e ao norte vai encontrar o rio de Caravellas; é portanto mister, tendo descido do largo até aqui com vasante, esperar a preamar para subir a Viçosa: o encontro d'estes dois braços de rio fórma n'este lugar grandes corôas, estreitando muito o canal; está distante do mar uma milha, e ha tambem muitas corôas n'esta barra, permittindo sahida por ella unicamente a navios que demandam até treze palmos d'agua: sendo conveniente sahir com marés grandes e mesmo vento galerno, porque formam as corôas tão estreito canal na barra, que fica de muito risco o bordejar n'ella. O pouco tempo de minha demora n'este lugar não me permittiu sondal-o de maneira que podesse dar minuciosa relação de todos os perigos que apresenta, e mesmo o seu plano: ella está na lat. S. 17° 58'.

Do lado de Viçosa por onde tinha de passar o hiate prumou-se na baixa-mar, e achou-se do lado de O. um grande lombo de arêa e lama de uma braça de fundo, passando logo a uma e meia, duas, tres, e tres e meia; em meia maré de enchente prumou-se novamente esse lugar mais baixo, e encontrando-se uma e meia braça de fundo, suspendeu-se, dada uma espia

para o lado do canal, em que a correnteza atirava para Viçosa (era uma hora da tarde do dia 18): levantada porém a ancora, não pôde a espia sustentar o navio contra a correnteza do lado de Caravellas, de sorte que antes que podessemos ganhar o outro lado do canal fomos encalhar á terra ainda d'esse lombo, de que acima fallei, proximo á uma ponta que se chama *Tranqueira*. Não obstante achar-se encalhado o navio, forçoso foi ainda aguentar com as amarras, para que a força da corrente não o lançasse para lugar mais secco, e continuando a encher o rio, nadasse; o que aconteceu uma hora depois. A espia era dada a uma pequena fateixa, que me havia emprestado o capitão mór para a viagem; conhecendo a sua pequenhez addicionei-lhe um linguado de ferro de quatro arrobas, mas o vento que soprava pela prôa a fazia ceder á impressão d'elle e á força da enchente; um outro linguado de igual peso foi amarrado á fateixa, e sendo preciso aproveitar a cheia para passar este impertinente lugar, empregaram-se os esforços possiveis, e com tres espiações de pequeno comprimento para impedir que fosse o navio novamente atirado para o secco, conseguiu-se em hora e meia andar-se o espaço de sessenta braças, quanto distava do outro lado do canal, e cahindo n'elle seguiu-se á reboque da lancha tendo a maré a favor; e ás 5 horas e 30 minutos da tarde lançámos ancora em frente de Villa Viçosa. E' trabalhosa a viagem e cheia de tropeços, sendo favoravel unicamente o fundo de lama, que, quando encalhados os navios, os não damnifica. Esta villa está distante do mar pelo lado do rio duas milhas, e em direcção recta uma.

Ao amanhecer d'esse dia chegou de Caravellas o juiz de direito e o missionario em uma canôa, e no dia 20 deviamos seguir para Mucury: a noticia, porém, que no dia 19 chegou ao juiz de direito, de que sua correspondencia official dirigida á presidencia havia sido roubada na villa de Alcobaça, o fez regressar a Caravellas para investigar o facto e providenciar.

II

Dia 27.

Tendo voltado de Caravellas o juiz de direito hontem; mandei para a villa de Mucury, pelo Páo Alto, cinco marinheiros para ajudarem a remar nas canôas, que têm de subir o rio, e n'esta mesma occasião foram tambem com igual destino dezeseis praças de policia pertencentes ao destacamento que se achava no Prado, e que por ordem do juiz tinham vindo para acompanhal-o e ao missionario.

Sahimos da Villa Viçosa a cavallo hoje ás 8 horas e 30 minutos, e chegámos á de Mucury meia hora depois do meio dia: dizem que ha sete leguas de distancia de uma á outra, porém eu estimo-a em cinco, pois viajámos em máos cavallos, e ao ardor do sol pela praia, não podendo elles avançar mais de uma legua por hora: o caminho é pela praia, e quando a maré está baixa-mar torna-se menor, pois que formando a praia uma enseada, o arco de circulo descripto será de menor diametro. Da ponta de Viçosa avista-se a de Mucury quasi alagada ao rumo de S. O.: duas milhas áquem d'esta villa sahe ao mar a picada de Bento Lourenço; por ella entrámos, e seguimos para a villa costeando as margens pelo interior: ha uma vargem, coberta de capim, de duas ou mais leguas de comprimento ao longo da praia, cem braças para o interior; o lugar da praia onde não chega a maré é campo de arêa muito solta, coberta de relva, que faz excellente pasto ao gado.

Foi de mister a Bento Lourenço entulhar e arear a vargem no lugar da estrada para poder sahir ao mar: jaz esta partindo da praia ao rumo de O. 1|4 N. O.

Pousámos em casa do vigario Antonio Miguel de Azevedo Sameiro, porque a camara não tinha aposentadoria para dar ao juiz; acompanharam-n'o o juiz municipal

do 1.º districto, Francisco Moreira Sampaio, o promotor Dr. Jesuino Ribeiro da Silva, o escrivão Americo, e dois outros individuos.

A villa de Mucury está situada sobre a praia, apoiada a um braço do rio do mesmo nome, á que chamam —Riacho da Rendeira—, ao lado do poente: as ruas levam a direcção S. 1¼ S. O. As enchêntes do mar occasionadas das tempestades absorveram toda a antiga villa; a que hoje existe compõe-se de grande numero de casas de palha e poucas de telha, todas mal preparadas.

Uma igreja de sufficiente grandeza para o lugar se está edificando quasi que só com o soccorro dos fieis; ha apenas coberta a capella-mór de telha, e o resto nem mesmo de palha tem a cobertura toda: todos os páos convinhaveis á edificação se acham collocados em seus lugares, e resta a levantar as paredes: prompta, deve ser de longa duração por ter excellentes esteios de páo ferro, mangue preto, e outros de igual rigidez. Um grande baixo se vê em frente da villa, e o lugar que n'elle tem mais fundo fórma a barra; este canal demora á E. da villa, e tendo na baixa-mar oito palmos d'agua, sobe na preamar a treze quatorze: é estreito e perigoso o canal, por ser todo rodeado de baixos que arrebentam com grande violencia, admittindo só canôas, lanchas, e, quando muito, pequenas sumacas; não se atrevendo os praticos a sahirem ou entrarem senão com vento de feição. Quasi toda a população é de indios; o juiz de paz é um d'elles, e foi quem se propôz a nos ministrar alguns outros que fossem ao Páo Alto (duas leguas e meia distante) a buscar o nosso trem, que por mais facilidade tinha sido para ahi mandado com os marinheiros e soldados, subindo pelo Peruhipe: á noite chegaram os marinheiros e o nosso trem.

Dia 28.

Ao meio dia entrou a tropa, que um dia antes de nós ha-

via partido de Viçosa: são quinze praças mandadas por um cabo.

Ouvimos hoje missa celebrada pelo missionario, e foi esta a vez primeira que fez uso do guisamento da missão: a missa foi celebrada em casa do vigario, por não se julgar a igreja com a devida decencia.

Dias 29 e 30.

Tem-se trabalhado em preparar canôas para a viagem, e só a presença e actividade do juiz de direito em alhanar todas quantas difficuldades se vão apresentando, nos encurtará o tempo de demora em um lugar onde fallecem quasi todos os recursos da vida. Constando-nos que estes contornos são muito abundantes em caça, fomos hoje pela manhã ao pontal do sul, onde se nos disse ser mais frequente, e voltámos sem nada havermos encontrado em duas horas. A' tarde fui com o juiz de direito e o vigario até o riacho da Rendeira, no lugar em que desaguam as vargens: ahi tem o riacho, quando vasia a maré que n'elle influe, uma braça de largo, e quando cheia, quatro, espraiando muito: por ahi passam muitos moradores do centro, sendo conveniente e facil formar uma ponte para mais commodidade. E' este o lugar por onde me parece mais conveniente que passe a estrada que tem de abrir-se para Minas: d'ahi para o lado do sul em meia milha de distancia se acha a villa, e seguindo d'elle para O. encontrar-se-ha a picada de Bento Lourenço; ficando mais proveitosa a estrada, não só para os habitantes da villa, como para os viajores, que terão um bom pouso.

Encanadas as aguas da varzea para o riacho da Rendeira, entendo que póde-se em canôas communicar por elle com o Páo Alto, e chegando até elle um braço do Peruhipe, ficam facilitados os transportes até Caravellas, sem ser preciso sahir para fóra.

Parece-me inconveniente que a estrada siga a picada

até ao mar, por sahir duas milhas distante da villa, e ser, no meu entender, de maior extensão, sem que no extremo haja os recursos que póde a villa offerecer. Já fica dito que estas vargens e campo até Páo Alto são excellentes pastos.

Dia 31.

Pela manhã voltou João Bertho (irmão do juiz de paz), que fôra á Itaúnas buscar um lingua no dia seguinte ao da nossa chegada; o qual não quiz vir, com o que mais demorou a nossa viagem pelo Mucury, attenta a necessidade de nos fazermos entender bem do gentio.

Foi este o dia primeiro em que vi alguma abundancia de peixe na villa, que se dizia muito abundante d'elle.

Fez o juiz de direito entrega de todo o trem que trouxe para catechese ao missionario.

Os dias 1 e 2 de Agosto passaram-se em activar o trabalho de algumas canôas que precisavam de concerto, em mandar-se buscar outras em alguns sitios, e em vermos os arredores da villa.

Agosto 3.

A' tarde communicou o delegado ao juiz de direito, que o cabo Leonel, commandante da tropa, lhe disséra que os soldados se achavam escandalisados com os indios, e que tentavam fazer-lhes fogo, se fossem por elles offendidos, e que não podiam remar nas canôas que os transportassem, porque eram todos filhos de capitães e coroneis, e que por extravagancia tinham assentado praça: logo que isto soube o juiz de direito, comigo dirigiu-se ao quartel, e, mandando-os formar em frente d'elle, fez-lhes sentir que era uma insubordinação o que lhe acabava de noticiar o delegado; mostrou-lhes quaes as intenções do governo em aldêar os indios por meios brandos, e nunca levando-os á ferro e fogo; e em breve e energica falla fez-lhes conhecer seus de-

veres, e o fim á que se dirigia ao Mucury, concluindo que de prompto mandaria retirar aquelles que se não achassem dispostos a serem em sua companhia cegamente subordinados, e que de qualquer maneira intentassem hostilisar os indios, aos quaes, ainda quando aggredido, nunca por igual modo retribuiria; e ordenou que esses sahissem á frente: declararam todos os soldados que seriam sempre submissos a elles juiz de direito, obedecendo-lhe e ás mais autoridades; conhecendo-se assim que era falso tudo quanto havia dito o cabo, e que aos soldados só faltava commandante.

A' noite chegaram diversas pessoas da Jacutinga, situação uma legua arredada da villa, para acompanharem a missão.

Dia 4.

Celebrou-se o santo sacrificio da missa, á que todos assistimos, e depois d'ella foi o vigario levar o viatico a duas enfermas: o prestito era formado, além dos habitantes da villa de todas as pessoas gradas que alli se achavam, e acompanhado pela tropa.

Ficou tudo prompto hoje para dar principio amanhã á nossa viagem pelo Mucury.

Dia 5.

A's 11 horas e 30 minutos da manhã embarcou-se a expedição, e principiámos a subir o rio: eramos em numero de setenta e quatro pessoas, incluidas todas as autoridades, quinze praças de policia, marinhagem, indios, vereadores da camara, e quatro crianças filhas dos gentios, e por elles dadas a criar á diversas pessoas: onze canôas davam-nos transporte, remadas pelos marinheiros e por habitantes da villa, que promptos acudiram ao convite do juiz de direito, sem que nenhuma outra recompensa esperassem além dos beneficios futuros, que á terra de seu nascimento podiam resultar da harmonia entre elles e os gentios, e da civilisação

d'estes. Com geral enthusiasmo deu-se começo ao nosso viajar, e com admiração vi que não obstante nos durar por muitos dias, e ser de continuos incommodos, esse enthusiasmo jamais arrefeceu nos animos dos nossos companheiros. Logo acima da foz do rio Mucury encontra-se á direita o riacho chamado — Camboa —, estreito e pequeno; segue á esquerda um outro, que se communica com o da Rendeira, e vai ter á villa; em pouca distancia mais o riacho do — Anjo —, e mais acima o grande que vai muito pelo interior; encontra-se depois á esquerda o rio Mucuryzinho, que vai, rumo de N. N. O., pelo sertão, passando por elle a picada de Bento Lourenço: ao meio dia passamos no sitio — Pedras pequenas —, onde se nos reuniu outra canôa com farinha, e meia hora depois estavamos com as — Pedras grandes —: ambos estes lugares do rio tomam este nome por haver na margem esquerda algumas pedras. Muitas corôas encontramos pelo rio, que corria com bastante velocidade, não obstante achar-se vasio; a maré o senhorêa até o sitio das Pedras grandes, quatro milhas distante do mar: lugares ha em que o rio fórma porções de tres braças e mais de fundo, sendo preciso usar dos remos; em todos os outros, porém, correm as canôas varejando. Depois de andarmos por 5 horas e meia vendo os sitios—Furado, Oitiseiro, e de José Lopes, parámos ás 5 horas e 45 minutos na corôa denominada — os Carneiros —; e ahi fizemos a noite em pequenos ranchos de palha, de momento apparelhados pela nossa gente. Até aqui apresenta o rio a largura de cincoenta a sessenta braças, e suas margens são baixas, e muitas arvores altas, de fino tronco, pouca folhagem, e essa quasi secca, me pareceu indicio de grande e duradoura enchente em annos anteriores.

Dia 6.

A's 6 horas e 40 minutos da manhã deixámos esta corôa, e continuámos a viajar: ás 7 horas passámos o sitio de D. Maria Gonçalves, e contiguo a este o do ve-

lho João Francisco, um dos companheiros de Bento Lourenço nos trabalhos da picada, e que levámos em nossa companhia, como conhecedor d'estes lugares: segue-se o sitio de João Mathias, onde é de costume chegar á falla o gentio, e a entrada no porto fórma uma enseada: não nos encontrámos com os indigenas ahi, e depois de tres horas de viagem aportámos pouco acima das Barreirinhas, onde se achava uma das nossas canôas, que de nós se havia apartado á meia noite para pescar. Tivemos de demora quarenta minutos para que descansasse e almoçasse a nossa gente, e só parámos ao anoitecer no sitio do Violas (nome de uma familia, que pelos aborigenes foi assassinada em Março d'este anno): ahi pernoitámos, e fazendo farinha se achavam alguns indios que com antecedencia tinham sido mandados, para que não podessemos soffrer demora em nossa viagem. Existe ainda um membro d'essa familia, o qual pôde escapár á sorte dos seus; a elle pertencia uma pequena plantação de mandioca, que se achava reduzindo á farinha em seu proveito. A' proporção que subo o rio, conheço que não é uniforme a sua correnteza. Todos os sitios que hoje passámos estão em eminencia sobre o rio, e portanto poucos estragos lhes podem fazer as enchentes.

Dia 7.

Celebrou o missionario o santo sacrificio da missa, a que todos assistiram, no lugar da fabrica da farinha, denominado — Cozinha—, e findo elle fez o vigario da villa de Porto Alegre uma pratica allusiva á missão e ao santo do dia: nas preces dirigidas ao Altissimo não foram esquecidos os infelizes que n'esse mesmo lugar perderam a existencia ás mãos de homens, que só matando se crêm vingados e livres das perseguições que padecem: depois de concluido, por mandado do juiz foram tres indios e o interprete em busca

dos gentios, que se suppunham perto, para fallar-lhes, convencel-os das boas intenções com que se vinha, e convidal-os a lhe virem fallar: sem que os topassem voltaram á tarde.

Este sitio tem tambem o nome de S. José Grande; está inteiramente abandonado, assim como outro que mais acima com elle confina, além de grande numero d'aquelles por que temos passado: o temor das hostilidades dos gentios é a causal; e d'ahi vem tambem a facilidade com que se prestam os habitantes da villa á civilisação d'elle.

Dia 8.

A's 10 horas e meia da manhã, deixando S. José Grande, seguimos rio acimà até ás 3 horas, em que amarrámos nossas canôas proximas á lagôa chamada do —Gentio—, a qual fica na margem do norte, e vinte a trinta braças separada do rio: ahi nos demorámos para fazer alguma provisão de peixe, de que nos pareceu ella abundante, e é bastante grande e profunda: passaram do rio para ella duas pequenas canôas, e o peixe colhido foi em menor quantidade do que nos faziam esperar as primeiras tarrafadas; á tarde caçámos uma grande capivára, que se lançou á lagôa; e vestigios temos sempre encontrado de abundancia de caça.

Dia 9.

Sob densa cerração deixámos este sitio ás 6 horas da manhã, e ás 8 horas parámos defronte do Morro d'Arara: nenhuma particularidade distingue este morro dos outros, e seu nome, como outros já notaram, sem duvida lhe vem da abundancia de aráras n'estas paragens. Como só ás 10 horas pretendia o juiz de direito conti-

nuar a viagem, para assim dar maior descanso aos remeiros, segui ás 9 horas e 30 minutos com o vigario e outro companheiro, em uma pequena canôa, para entrar e ver o rio dos Topazios, que pouco distante suppunhamos; mas só depois de duas horas de caminho o pudemos tomar, e depois de por elle subirmos o espaço de uma milha, grandes páos atravessados de uma margem á outra, nos impediram de proseguir em nossa canôa: este riacho pareceu-nos ter nascença entre duas montanhas do lado do sul pertencentes a uma sesmaria dos padres da companhia de Jesus; sesmaria a que geralmente dão o nome de serraria dos padres, pela grande quantidade de madeiras que estes d'ella tiravam. E' de pequena profundidade este regato, e de largura de onze a doze braças: deixámos a canôa em uma das margens, e nos entranhámos pela encosta da montanha, por onde nos parecia que elle devia descer; e guiados pela quéda d'agua, que em distancia ouviamos, fomos deparar, trezentas braças para o interior, com uma bella cascata, que se despenha de uma rocha com trinta pés de elevação: estes lugares mostravam claramente haverem sido trabalhados pela mão do homem, e pelos vestigios denunciavam encerrar em si pedras preciosas: diversos ruidos, iguaes ao d'esta cascata, nos indicavam que outras haviam pouco longe. Adiantava-se o dia, não podiamos sem risco aqui nos demorarmos; além de que era de mister que fossemos ao encontro das outras canôas: deixámos por tanto as montanhas ás 4 horas, e n'ellas vimos pégadas dos gentios; meia hora depois sahimos ao Mucury, e ás 8 horas e 15 minutos reunimo-nos ás outras canôas na corôa que entesta com o morro da Alegria. Tem o rio grandes e continuas voltas, que não dá o mappa do principe Maximiliano, certamente porque o não permittia a pequenhez do ponto em que foi desenhado.

Temos depois do primeiro dia de viagem achado sempre terreno montanhoso, e córregos a partirem de quasi todas as montanhas do rio, e muita madeira de construcção.

No dia 10 ouviu-se missa, e andou-se sete horas,

indo passarmos a noite na maior corôa do rio chamada do — Gallinho —, pouco antes de uma bella cachoeira do lado do N., onde vimos fresco o rasto de um indigena que subia.

O pescado até aqui tem alimentado a todos; é á proporção que se sobe mais abundante: dois homens empregados na pesca podem sustentar a oitenta. O rio contestava sempre com pouca differença a mesma largura, e seu fundo é geralmente de uma e meia e duas braças, e em poucos lugares mais.

No dia 11 andámos dez horas, e passámos a primeira ilha, o vallão, a ilha do meio, e a chamada de cima ou da palha: são todas umas ilhotas no meio do rio, pedregosas, e a de maior extensão, que é a do meio, terá quando muito cerca de uma milha de circumferencia. Vimos vestigios de gentio, e debalde temos bradado por elle que nos venha fallar.

Não deparei com o riacho Bonito, nem o do Rancho, mencionados no mappa do principe Maximiliano, talvez porque achando-se o rio muito vasio se tenham fechado as communicações d'aquelles com este; e por não perdermos tempo, não nos tem sido possivel occuparmo-nos em examinal-o minuciosamente. Pernoitámos nas Taipabas, nome que dão a um lugar na margem do sul, defronte do qual é o terreno pedregoso, e se vêm as pedras crivadas de pequenas outras brilhantes, e talvez mesmo que n'ellas se encerrem algumas bem preciosas.

Ha tres dias que o missionario foi atacado de sezões: é o primeiro dos nossos com que a molestia investe; tem-se-lhe dado quinina com rhuibarbo, de que viemos prevenidos.

No dia 12 andámos por oito horas, e chegámos ás 4 horas e 30 minutos á primeira cachoeira, que por não ter nome se lhe pôz o da santa do dia. Esta cachoeira é de bastante extensão, e tem uma ilha de pedras no meio; é pedregosa uma e outra margem do rio, e quasi todo o fundo; algumas pedras, elevando-se fóra d'agua, corre agua entre ellas com tanta velocidade, que é preciso excellente governo nas canôas para não correrem

o risco de se virarem. Quando o rio estiver mais vasio, deve em alguns lugares formar salto esta cachoeira; d'aqui para cima não é possivel que passem canôas carregadas, e quem tentar continuar a viajar para cima deve fazel-o em canôas pequenas, para que haja a facilidade de as poderem puxar por sobre as pedras, que só assim se sobe a cachoeira.

Segundo penso, é impraticavel qualquer estabelecimento duradouro para lá d'esta cachoeira, em quanto até ella não houver promptos recursos: assim entenderam todos que até aqui devêra ser escolhido o terreno para a colonia militar e aldêamento; e como era esta posição excellente para um presidio, restava indagar se as terras eram boas para plantações. Fizemos o nosso abarracamento na margem do norte, que é occupado pelos indios. O dia 13 e 14 foi applicado aos exames do terreno, e uma picada abrimos para encontrarmos a de Bento Lourenço, que n'esta altura se desvia para a margem do sul: o terreno é pedrento e montanhoso, não offerecendo faceis proporções para o assentamento da colonia. Nas pedras d'esta cachoeira ha grandes caldeirões, que alguns dos que nos acompanharam se entretiveram em esgotar: estavam cheios de pedrinhas ordinarias, porém segundo o vigario que nos acompanhou, e que é filho de Minas, indicadoras de outras de subido valor. Tornou-se o tempo chuvoso, que nos impedia qualquer trabalho. Até aqui têm chegado muitos exploradores: para cima apenas subiu Bento Lourenço e José Marcellino da Cunha, não passando ambos do Rio Preto, onde mesmo apenas poucos dias se demoraram.

Segundo os velhos habitantes da villa, nenhum estabelecimento tem havido n'este rio, passado o morro da Arára, onde teve o ouvidor Cunha uma casa pequena e ferrarias, de que hoje apenas existem vestigios.

O temor das hostilidades dos gentios é a causa unica de não serem habitadas e cultivadas as excellentes terras d'este rio. No Rio Preto, que é um dos confluen-

tes do Mucury, é tradição que ha grande abundancia de mineraes preciosos, e que os dois que até lá chegaram por causas diversas não poderam tirar proveito das suas explorações.

Conta-se que de um grande diamante, achado em um dos regatos, e legado por um indio a um seu filho, tendo noticia um habitante da villa de S. Matheus, este, que até cá viéra a desenterral-o, fez com este mineral uma grande fortuna.

Esta cachoeira fica ao rumo N. O. da villa de Mucury, na mesma latitude de Viçosa, e talvez mesmo que o rio Peruhipe seja um braço d'este; e se o não é, ao menos tem sua origem na montanha da cachoeira.

Dois officiaes da marinha portugueza, incumbidos do levantamento da planta da costa n'este lugar, nos annos de 1815 e 1816, chegaram até esta cachoeira, e viajaram com o ouvidor por diversos lugares do interior; porém não nos consta que haja d'elles alguma cousa escripta.

Não convindo o terreno para estabelecimento da colonia. e convencidos de que acima d'este lugar nenhum poderia ser levado a effeito com estabilidade, principiámos a descer o rio no dia 15 ao meio dia, em demanda do terreno apropriado, e com effeito, depois de uma hora de viagem, chegámos ao lugar denominado —dos Queimados—, onde são mais florescentes as arvores : ahi aportámos, e depois de nossos exames, e de subirmos a collina, conhecemos haver um extenso taboleiro sobre ella, que é de pequena elevação, e excellente terras : fez-se uma derrubada na margem do rio, e levantaram-se duas cruzes : ha proximos dois corregos de optima agua, ao maior dos quaes se deu o nome de — Riacho de S. Francisco —, e é ahi que será estabelecida a colonia. A' tarde continuámos a descer o rio, e fomos pernoitar nas Taipabas. Deixámos o pouso no dia seguinte ás 7 horas da manhã, e á uma e meia da tarde no sitio — Jacarandazinho — ouviu-se fallar o gentio no mato do lado do norte ; encostaram a esse lado duas

canôas, e foi o lingua com os filhos do gentio que traziamos até o rancho d'elle, e voltou fazendo-se acompanhar a custo pelo capitão *Mac-mec*, outro indio, e uma india velha, a mesma que do mato, havia gritado *Chrentonhe*, nome que na lingua d'elle significa—christão—, e que elles dão a todos os que não vivem como elles errantes pelas brenhas.

O juiz de direito logo saltou em terra com o missionario, fizeram-se-lhes alguns presentes de ferramenta, carapuças, farinha, carne, peixe, etc.: á vista d'isto alguns, que do mato nos espreitavam, foram-se approximando, ainda que muito desconfiados, e reuniram-se em numero de doze, sendo cinco mulheres, duas das quaes traziam os filhinhos agarrados ao pescoço, e seguros unicamente por uma embira, que passando por uma côxa d'elles ia dar volta na cabeça d'ellas. O bom tratamento recebido os tornou muito satisfeitos, e fez-lhes perder a grande descofiança, enchendo-nos de abraços, batendo palmas, e gritando *Jac-je-menú*, termo de que se servem sempre para indicar paz e amizade: muito espanto, e mesmo medo, lhes causou a vestimenta do missionario, com quem á custo se familiarisaram, e a quem chamavam *Ink-jac de Tupan*, irmão de Deus, cuja existencia elles conhecem, e de quem se temem até de pronunciar o nome, porque lhes não mande alguma trovoada, segundo dizem na sua ignorancia. Porque se lhes não augmentasse a desconfiança, fizemos conservar as canôas com a nossa gente na margem opposta do rio, que observavam com bastante temor, sem duvida lembrando-se das traições de que têm sido victimas na villa do Prado, e em outros lugares; e poucos estivemos com elles.

Para vermos o effeito que n'elles faria a musica, mandámos buscar a viola de um soldado, e ao toque d'ella alegres dançaram a seu modo.

Não havia proporções para ahi passarmos a noite; e como elles satisfeitos nos prometteram ir ao nosso encontro no morro d'Arára com toda a tribu d'ahi a dois

da parte do norte para o aldêamento, e d'ahi até a cachoeira de Santa Clara para a colonia militar. Voltou o interprete e o juiz de paz sem que houvessem encontrado os gentios, o que muito sentimos por havermos achado n'elles a melhor disposição: perdendo nós a esperança de que viessem ao nosso encontro, nada mais tinhamos que aguardar aqui, e era mister restituir ás suas casas os nossos companheiros, já bastante fatigados.

Como o vigario de Porto Alegre, Azevedo Sameiro, se houvesse retirado pela manhã para a villa, deixou de assistir a todos os actos d'esse dia, e á missa que na madrugada do dia 20 mandou o juiz de direito celebrar junto á cruz, e pela vez primeira no lugar do aldêamento.

Tem esta lagôa bastante peixe, e as enchentes do rio não podem destruir as suas margens, porque as baixas das montanhas são pedregosas: dista ella da villa de Mucury, no meu entender, quatorze leguas de caminho pelo rio, contando com as suas voltas, e da cachoeira quatorze; porém a sua distancia em linha recta talvez seja menor de metade.

Do morro d'Arára para cima, segundo ouvi aos velhos moradores da villa, e que acompanharam ao ouvidor Cunha e a Bento Lourenço, não consta que estabelecimento algum tenha existido, e, segundo a opinião d'elles, os indios que vagam por essas brenhas, e que raras vezes passam para a margem do sul, são uma mistura de *Puris* e *Patachós*: ha diversas bandeiras, algumas de mais de mil arcos com capitães differentes, mas que prestam todos obediencia ao capitão Giporoco. Pelo rio acima existe uma tribu de *Botocudos*, que faz guerra de morte á do Giporoca, que muitas vezes a obriga a passar para a margem do sul; e já em uma occasião veio gente d'este á villa de Mucury pedir soccorro para expellir os inimigos que o perseguiam; muitos habitantes lhe foram em auxilio, e com suas espingardas atemorisaram de tal maneira os

Botocudos pelos seus effeitos, que estes fugiram promptamente.

Antes de assassinarem a familia do *Violas* vieram varias vezes de paz á villa, e chegaram mesmo a conduzir barro para a edificação da igreja.

No dia 20, pelas 5 horas da manhã, depois de termos ouvido a missa, deixámos a lagôa, e seguimos para a villa, onde aportámos ás 3 horas da tarde, sem que nada occorresse de sinistro em nossa viagem, e vimos satisfeitos todos os que nos acompanharam darem vivas e dispararem as espingardas em signal de contentamento.

Parece incrivel que tantas e tão boas terras, tão proximas ao mar, ainda existam incultas: o rio é mais sadio de que a villa, onde se encontram muitos doentes de sezões, entretanto que sendo tão grande a nossa comitiva, e andando nós expostos ao sol, e dormindo pouco abrigados do sereno, só tivemos doentes o missionario e um marinheiro, que em poucos dias se restabeleceram usando do quinino.

Dia 21.

A's 10 horas da manhã deixámos Porto Algre, e entrámos em Viçosa ás 2 e meia da tarde.

Depois de passarmos ahi o dia 22 preparando-se uma canôa para subirmos o Peruhipe e visitarmos a colonia Leopoldina, subi com o juiz de direito ás 3 horas da madrugada do dia 23, em que se nos proporcionou a maré.

Este rio é estreito, e tem fundo bastante para navegar um navio que não demande mais de oito pés d'agua, até seis leguas no sitio chamado S. José; e com effeito vão ahi navios carregar café e farinha da colonia: pouco acima d'esse lugar ha um baixo, que impede a continuação da navegação para navios de tal lote, e o rio vai-se estreitando e diminuindo de fundo a ponto de haver

lugares em que não dá navegação se não á canôas, e em outros parece uma lagôa coberta de mato. A's 7 da manhã passamos por S. José, e ás 9 desembarcámos na fazenda de Fernando Pereira de Sena, uma das primeiras da colonia: d'ahi fui a cavallo até a fazenda do Mollar, e voltei pelo lado opposto, que é o do sul.

Esta colonia é composta de fazendas com grandes plantações de café, e pouca mandioca: ha algumas fabricas boas para descascar o café, movidas por aguas de grandes tanques, formados de riachos que vem desaguar no Peruhipe, e na do Mollar encontrei a fabrica de seccar café por vapor: ha algumas casas de vivenda tambem boas. O lado do sul, em qne ha um cemiterio, é melhormente cultivado e com mais gosto do que o do norte, e a estrada é plantada de arvoredo, que dá sombra aos viajantes. As terras por onde passa este rio são baixas até S. José, e d'ahi principiam a elevar-se; a febre faz ahi grandes estragos, e os terrenos são trabalhados por braços escravos: usam cobrir as casas com telhas de páo. Ninguem tem até aqui explorado este rio até sua nascente, e elle se estreita a ponto de parecer um corrego: até S. José influe a maré, e é o que a meu ver o torna até ahi mais largo e profundo.

O dia 24 amanheceu com muito máo tempo, e tirando-me as esperanças de poder ir a cavallo até as ultimas fazendas, aproveitei a maré para descer em canôa com o juiz de direito para Viçosa, onde chegámos ás 4 da tarde: este continuou para Caravellas, e eu fiquei no hiate para seguir no dia immediato.

Viçosa é uma villa, cujas casas se acham quasi todas arruinadas, e algumas mesmo abandonadas: e sua situação é má, porque achando-se em uma volta do rio, tem-lhe este destruido parte; sendo de necessidade construir um cáes em frente d'ella para salvar da destruição os edificios da margem. Deixei este porto no dia 25, e depois de quatro dias de trabalhosa viagem, por termos sempre o vento pela prôa, lançámos ancora em frente de Caravellas.

Quinze dias me foram precisos para refazer-me de mantimentos e dar algum descanso á guarnição; no dia 15 de Setembro á tarde fui fundear na barra, e sahi no dia 19 pelo canal de E. com destino á Bahia, que foi o em que o vento e a maré me permittiram sahida. N'estes tres dias examinei quanto pude os canaes da barra, que são tres, do N., do S., e de E., e todos requerem para sahida vento galerno e preamar.

Offerece esta barra esses tres canaes para sahida; os dois do N. e S. são muito estreitos, obrigando os navios a passarem muito encostados á praia; o terceiro de E. é mais largo, de mais fundo e ao meio do rio. Prumando o canal do S. na preamar das grandes marés, encontrei fundo a dezoito, dezesete, dezeseis e quinze palmos, sendo portanto perigoso para um navio que demande mais de doze palmos d'agua, porque a vaga faz diminuir a profundidade; e se o vento mudar na occasião da passagem, encalha o navio irremediavelmente á praia. Sua largura não é maior de dez braças, e o comprimento, quando muito, será cerca de cincoenta; e encostado ao pontal do S., passando o canal segue-se ao S. E., e se vai por entre as paredes dos Abrolhos: não obstante ser largo o canal das paredes, e ter de profundidade de quatro a nove braças (fundo lama), tem grandes pedras soltas, que não são marcadas por diminuição da sonda, e que só vendo-as se podem evitar, sendo que se desviem do meio do canal. A estas pedras dão o nome de Chapoeirões, e em uma das da ponta do norte da parede do S. arrebenta sempre o mar, e chamam—Sebastião Gomes—: na altura d'ella vê-se a terra alagada, e logo que a houver perdido de vista póde fazer prôa de E. S. E. quem tentar viagem para o norte, proejando ás ilhas, logo que do mastro der vista d'ellas, para depois continuar como lhe aconselham os mappas hydrographicos existentes.

A ilha maior chamada Santa Barbara offerece ancoradouro do lado do S., unica parte em que dá desembarque, sendo preciso porém tomar este ancoradouro pelo lado do norte.

O canal do norte, que jaz encostado á ponta da Balêa (ponta do N. da barra), pouco mais fundo e largo do que o do S., não tem no preamar d'aguas vivas mais de dezesete palmos no lugar em que é menos fundo: não permitte bordejar, e rara será a vez em que, tornando-se contrario o vento ao navio que entre ou saia, não se perca este na corôa de fóra ou na praia. Este canal principia dentro do rio na ponta do Manguinho, um quarto de milha distante da da Balêa, e acaba logo que se esta passa.

O terceiro canal, de E., mais largo, mais fundo, e menos perigoso portanto, fica em frente do rio na direcção N. E., e é entre as corôas que existem por fóra dos canaes do N. e S., e que na baixa-mar se vêem arrebentar: o menor fundo que n'elle se encontra é de duas braças (arêia fina, arêia e lama, e lama só quando se anda pelo meio). E' este canal tambem o mais extenso, e poucos são os praticos que se animam a bordejar n'elle: tem tres milhas de comprimento, porque as corôas deitam muito fóra, e é commummente com terral e pela manhã não se sahe, para que haja tempo de dia de passar todas as pedras. Passadas as corôas com prôa de N. E., o fundo principiando a crescer quatro braças, se vai ao S. 1|4 S. O., até ficar nas marcas do canal do S., e logo segue-se a mesma navegação dita.

Pelo canal do N. póde-se sahir nas marés da tarde, porque logo que se passa a ponta da Balêa cahe-se no grande canal entre as Guaratibas e as Timbebas, onde francamente se póde bordejar: a sahida á tarde pelo do S. é tanto mais perigosa quanto é preciso, logo que se o passa, fundear para fazer ahi a noite, e fica-se inteiramente desabrigado, cahindo vento pelo quadrante de S. O. ou S. E., que tem partido a amarra de algumas lanchas, levando-as de encontro á praia.

Occorrendo razões fortes que me obrigaram a seguir directamente para este porto, não me foi possivel saltar

nas ilhas dos Abrolhos, nem entrar nos portos intermedios a este e o de Caravellas.

A minha derrota de um porto a outro foi de cinco dias (*).
Bahia, 23 de Setembro de 1845.

Hermenegildo Antonio Barbosa d'Almeida.

(*) Quanto posso ajuizar pelas noticias que colhi, o idioma dos indios das brenhas de Mucury é muito resumido: fallam sempre quasi cantando, e para dizerem *sim*, ou darem a entender que percebem o que se lhes diz, e que estão com toda a attenção, abrem a boca, absorvendo o ar com violencia, o que produz um som guttural. Aqui vão mencionadas algumas palavras das de que fazem mais uso.

Amonerim. . . .	Vamos embora.
Arec	Pequeno.
Barom	Soldados, batalhão.
Bentonhe	Christão.
Capitão vacjú . . .	Capitão grande.
Caraca	Faca.
Caractan	Foice.
Carapok	Machado.
Chomorone . . .	Mato.
Crene	Cabeça.
Crene cotin cote . .	Dóe-me a cabeça.
Cuparaga	Onça.
Curuca	Rapaz.
Curuquinha . .	Criança, menino.
Epok	Peixe.
Ican	Pai.
Impó	Pés, mãos.
Inhapú.	Mãi.
Ink jac.	Irmão.
Jacano.	Marido.
Jacaúane	Amizade.
Jac jec.	Guerra.
Jac jemenú. . . .	Estamos em paz, póde chegar, seja bem vindo, e todas as mais expressões que indicam benevolencia e harmonia.

Jagi	Ouviu?
Jampec	Fogo.
Jampec urupú que jeme.	Faze muito fogo em minha casa.
Jucana.	Rapariga, mulher.
Lanchon	Diabo.
Macou.	Anzol.
Mavonhe	Mão.
Mo-ok de pacjú. . .	Peixe grande.
Pao inkok nok . . .	Mandioca.
Paui	Farinha.
Que jeme.	Casa.
Sincorana.	Tenho fome.
Sincorana paui nun cute.	Dai-me farinha, que tenho fome.
Temprano.	Dia.
Tupan.	Deus.
Uamunque jepé . . .	Depressa.
Um pipe	Quero.
Um pipe nú	Não quero.
Urone	Alto.
Urufú	Muito.

COPIA DA RESPOSTA

QUE SE DEU AO EMBAIXADOR DE FRANÇA, SOBRE A SUA RÉPLICA OFFERECIDA EM ORDEM A MOSTRAR QUE PERTENCEM A' CORÔA DE FRANÇA AS TERRAS DO CABO DO NORTE.

(Traslado de outra copia existente na Bibliotheca Publica Eborense, offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.)

Este papel do embaixador de França, que diz ser de réplica á resposta que se lhe deu sobre a pretenção das terras sitas no Cabo do Norte do rio das Amazonas, sendo na substancia repetição do primeiro que tinha offerecido, tem de mais queixar-se da dissimulação affectada d'aquelle a quem os ministros de Portugal encarregaram fazer a dita resposta, querendo mostrar que não viu alguns autores dos que se allegaram por parte do direito d'esta corôa, e que não satisfez a todas as razões que pelo dito embaixador se haviam proposto na sua representação.

Deixando de reparar nas palavras da dita queixa, que pela differença das linguas podia receber differente sentido do que ellas inculcam, e tratanto só de satisfazer condignamente ao dito embaixador, como pede a alta prerogativa de seu carecter, será desculpavel fazer mais diffusa esta segunda resposta, referindo em primeiro lugar os pontos que se tratam no dito papel, e respondendo distinctamente a todos.

Primeiro ponto da réplica do embaixador de França.

E' o primeiro ponto, em que se funda o dito embaixador, uma proposição geral que, conforme o uso de todas as nações da Europa, a doação que não é seguida

da posse actual, e não interrompida, salvo fôr por mui pouco tempo, não dá direito nenhum. Que os paizes remotos são estimados desamparados, e são do primeiro que os occupa, e que aliás se seguiria que um principe teria direito sobre todos os paizes, de que tivéra feito doação, onde tivéra mandado gente, e plantar as suas armas, sem curar de os mandar habitar, o que certamente seria injusto, e contra o que praticam todos os povos: e sobre esta proposição, que assenta para fazer menos valiosa a doação que El-Rei D. João 3.º fez, no anno de 1539, a João de Barros, da provincia e capitania do Maranhão, reputando-a desamparada até ao anno de 1614, em que Jeronimo d'Albuquerque recuperou dos francezes a ilha de S. Luiz, que elles tinham occupado, traz varios exemplos succedidos entre francezes e inglezes nas partes da Oriental Florida e da Arcadia, e os da Nova Suecia, da qual os hollandezes fizeram a Nova Hollanda, e os inglezes a Nova York.

Resposta a este primeiro ponto.

Muito util será a lembrança d'esta proposição para outras, que adiante se referem n'este papel, e parece que não obsta cousa alguma para o direito que Portugal tem, e conservou sempre no Estado e provincia do Maranhão, ou se considere do principio da sua acquisição pelo descobrimento que fez do Brasil Pedro Alvares Cabral no anno de 1500, continuada incessantemente e sem interpolação de tempo para com todas as partes d'elle pelos reis d'este reino, com grandes despezas e trabalhos de varios geographos, capitães, soldados, navios e armadas, até se descobrir e povoar de todo o Maranhão, do qual tiveram a primeira noticia, como referem todos os escriptores d'este descobrimento, que hoje se inclue

na parte da America Meridional; ou se considere pelo que especialmente fez do dito Estado do Maranhão Luiz de Mello da Silva, muitos annos antes que tivesse effeito a dita doação de João de Barros; ou se considere do anno de 1535, em que Ayres da Cunha e dois filhos do dito João de Barros procuraram povoar as terras do Estado do Maranhão, então e muitos annos depois provincia sujeita ao Estado e governo do Brasil; ou finalmente se queira considerar do anno de 1614 a esta parte, como insinua querer o dito embaixador; porque em todo este tempo com principio certo e tão justo foi sempre esta acquisição continuada, e seguida e procurada, e nunca se póde dizer que foi deserta, interrupta, e não seguida.

No primeiro descobrindo-se o Brasil, e tomando-se posse de todo o seu continente na primeira parte d'elle, continuando-se sempre o mesmo descobrimento na diligencia de se occupar e povoar de todo o Maranhão. No segundo descobrindo-se especialmente o Maranhão como parte do Brasil, e confirmando-se a mesma posse, que de todo o Brasil se havia tomado. No terceiro exercitando-se a mesma posse pelos actos de dominio e jurisdicção, que se haviam adquirido pelo descobrimento. No quarto lançando-se fóra da ilha de S. Luiz os francezes, que violenta e clandestinamente a haviam occupado, mostrando a occasião e o tempo que foi sem ordem do seu rei. No quinto e ultimo conservando-se sempre, como confessa o dito embaixador, e tornando-a a recuperar dos hollandezes, que violentamente tambem a occuparam no anno de 1644, como é notorio ao mundo, e o refere Moreri, autor francez.

N'estes termos torno a dizer que não procede a doutrina, que se nos inculca, da doação que não é seguida da posse actual, porque esta questão poderia ser d'esta corôa para com os herdeiros de João de Barros, ou para com os de P. Luiz de Mello da Silva, que muito antes teve semelhante doação, da qual desistiu por outra mercê que se lhe fez, e serviço que foi fazer á India, se uns

ou outros se quizessem valer d'elles, e a corôa os quizesse excluir pelo defeito de não cumprirem as suas condições.

Menos ha de ser interrupta, porque a não seguirem os taes herdeiros a posse que para si quizeram adquirir pela dita doação, não prejudica ao direito da corôa, que já tinha o dominio e a posse com que lhe fez a dita mercê, e muito menos se se quizer dizer interrupta pelos francezes, como adiante se mostrará: sobretudo pela causa de serem, e se reputarem as terras do Estado e provincia do Maranhão desertas e desamparadas; porque desertas são aquellas terras que não são sujeitas nem pertencem a algum dominio; e desamparadas as que se deixam com animo de se não tornarem a possuir. Requer esta demissão facto, e do animo com que se obra se conhece o animo com que se deixa. De que se segue que por não poder continuar João de Barros a doação, que se lhe tinha feito das ditas terras, ou Luiz de Mello da Silva a que teve antes de João de Barros, não se póde entender que a corôa perdeu o dominio e a posse que d'ellas tinha.

Nem por outro modo e em outro sentido se podem receber as palavras com que Francisco de Brito Freire diz na sua *Historia Brazilica*, que depois de retirados os filhos de João de Barros da ilha de S. Luiz, em que naufragaram, tornou a ficar desamparada; porque sendo modo de se explicar para com os ditos naufragantes, o não foi nem podia ser para que se desamparasse ou deixasse por ordem dos reis de Portugal; assim o mostra dizer o mesmo autor escrevendo a fórma em que as terras do Maranhão muitos annos antes foram descobertas e occupadas; e assim o foi mostrando a continuação do tempo, pela ordem dos governadores e capitães geraes do Brasil, que, desvanecida a povoação dos naufragantes, mandaram tratar d'ella por Jeronimo d'Albuquerque, o qual desamparando na praia a que chamam Buraco das Tartarugas, deixou em um forte o capitão Manoel de Sousa de Eça com a sua companhia, e se defendeu dos assaltos que lhe deram os corsarios francezes, e voltou para

o Brasil, d'onde tornou com maior poder para desalojar os francezes da dita ilha de S. Luiz, que violentamente, clandestina ou casualmente, pouco tempo antes haviam occupado.

Ultimamente não procedem n'estes mesmos termos os exemplos referidos pelo dito embaixador, porque d'elles se mostra que as terras e fortalezas da parte oriental da Florida e da arcadia foram desamparadas pelos francezes, demittindo-as e deixando-as para quem as quizesse occupar.

Mostra-se que foram desamparadas por este modo, porque assim o diz o dito embaixador, e o mostrou o consentimento d'el-rei Christianissimo, que se não queixou, nem as pretendeu recuperar; o mesmo mostrou o tempo, e o suppõe o dito embaixador para com a Nova Suecia, da qual os hollandezes fizeram a Nova Hollanda, e os inglezes a Nova York.

Segundo ponto do papel da replica do embaixador de França.

Passa a dizer que Francisco de Orellana foi o primeiro que descobriu todo o uso do rio das Amazonas, e lhe deu este nome, e tornando-o a mandar o imperador Carlos V no anno de 1549, com tres navios, para se estabelecer n'elle, e tendo entrado no dito rio, se recolheu sem outra operação, e que não disputando os francezes nem portuguezes aos castelhanos a posse d'estas terras, se reduz a dos portuguezes ao estabelecimento principiado em 1614 por Jeronimo d'Albuquerque, e que continuada esta posse até agora seria legitima, se seu principio não fôra vicioso.

Resposta ao segundo ponto.

Temos confessar o embaixador que o rio das Amazonas não foi descoberto pelos francezes: pelo que, sem embargo de importar pouco para o caso presente se os cas-

telhanos ou os portuguezes descobriram este rio, pela concordata que ao depois se fez entre ambos os reis, Alonzo de Ovalle, autor castelhano, na sua *Historia e descripção do reino do Chili*, impressa em Roma, cap. 12, fl. 137. descrevendo esta viagem de Francisco de Orellana nos tira toda a duvida, em quanto diz que sahiu por elle, mas que o não poude entrar, quando para esse effeito o mandou com os tres navios o imperador Carlos V, e que intentando os capitães portuguezes e castelhanos por varias vezes o descobrimento d'este rio, foram os portuguezes os que ultimamente o descobriram; e isto mesmo vem a dizer Moreri, autor francez já allegado, no seu *Diccionario Historico*, verbo *America*, supposto que dá por descobridor d'este rio a Colombo, no anno de 1497, não se podendo duvidar que este tal Americo Vespucio, ou Vespucio Americo, foi por ordem d'el-rei D. Manoel continuar o descobrimento de toda a America, do qual tomou o mome.

Satisfeita esta primeira parte do segundo ponto, a segunda parece tambem o ficou na resposta do primeiro, e se o embaixador conhece que a posse do anno de 1614 a esta parte seria legitima se seu principio não fôra vicioso, não podendo considerar-se de facto ou de direito o vicio que suppõe na dita posse, como se tem mostrado, e se tornará exabundantemente a mostrar na resposta do terceiro ponto, parece que fica confessando que é legitima.

Terceiro ponto do papel de replica do embaixador de França.

Este terceiro ponto é disposição da queixa, já referida no principio d'este papel, contra a pessoa a quem se encarregou a resposta do primeiro papel que o dito embaixador offereceu, e diz que tendo-se provado no dito

seu papel, pelo testemunho de Laet e do padre Claudio de Abeville, que os francezes, debaixo do mando do capitão Rifault, tinham assentado uma colonia em 1549, que o capitão La Ravardière foi mandado em 1613, e fabricaram um forte d'onde os não lançaram senão no mez de Novembro de 1615; com tudo o dito autor da resposta, em lugar de responder a estes casos, se contenta com dizer que os francezes capitaneados pelo Sr. de La Ravardière, Racily e de Sancy, chegaram alli por caso fortuito, por se livrarem do máo tempo, e tinham atacado o forte que os portuguezes fabricaram no buraco das Tartarugas, o que inteiramente era para estranhar, pois allegava a relação impressa do dito Claudio, que nunca lêra, ou fizéra com tão extraordinaria prevenção que viu n'ella tudo o contrario do que contém.

Allega em prova d'esta exposição a mesma relação do padre Claudio com todos os acontecimentos que n'ella se referem: um da amizade que o capitão Rifault teve com um indio, e que lá deixou no anno de 1594 ao Sr. De-Vana, o qual tornára á França fazer relação da formusura d'aquella terra. Outro que em 1608 mandou lá Henrique IV ao Sr. La de Ravardière, e que detendo-se seis mezes achou fallecido o dito rei. Terceiro da nomeação que a rainha regente Maria de Medicis, no anno de 1611, fizéra de tres seus lugares-tenentes, por el-rei Luiz XIII, nas Indias Orientaes e parte do Brasil, á instancia da representação que o dito de La Ravardière lhe fez por meio dos conselheiros e mais pessoas, que se apontam pelo dito embaixador. Quarto, da prevenção dos tres navios em Cancale, junto de S. Maló, d'onde partiram em Março de 1612, e chegaram em 12 de Julho ao buraco das Tartarugas ou da Tortuga, no qual não acharam portuguez algum, aportaram em 20 do mesmo mez na bahia do Maranhão, e poucos dias depois plantaram uma grande cruz, e trabalharam na fabrica do forte de S. Luiz, e assentaram n'elle vinte duas peças de artilheria, o que tudo se fez no consentimento e approvação dos indios, que se submetteram voluntariamente a el-rei Christia-

nissimo. Continúa o dito embaixador esta sua exposição com a mesma autoridade do padre Claudio, que, fl 151, diz que os francezes negociavam n'aquella terra depois de quarenta e cincoenta annos, e refere que o Sr. La Racily participára voltar á França em 1612 com o dito padre, e como imprimiu em Pariz em sua relação no mesmo anno. Prosegue em a confirmar com outra relação do padre João de Everacuci, companheiro do dito Claudio, das cousas mais notaveis acontecidas no Maranhão nos annos de 1613 e de 1614, e se imprimiu em Pariz em 1615, o qual referindo a viagem que fez o Sr. La Ravardière ao rio das Amazonas, não falla na tomada do forte de S. Luiz porque succedeu no fim do mesmo anno. Porém que trata d'ella o chamado Douto Bergeron no seu tratado impresso em Pariz em 1630, dizendo que em 1613 foi o capitão Prafey com o de La-Plan e seis capuchinhos e trezentos homens ao Maranhão, d'onde o mandou o Sr. de La Ravardière ao rio das Amazonas, em que gastou nove mezes, e na sua volta acharam tomado o dito forte; que voltando a Lisboa em 1619 o Sr. de La-Plan, tivéra noticia que o Sr. Des-Veaux era fallecido na prisão, e que o Sr. de La-Ravardière fôra novamente solto com muito trabalho.

De todo o referido tira o dito embaixador por consequencia, que depois de uma quantidade de annos tão bem estabelecida, foi errado dizer-se na dita resposta que se lhe deu, que os francezes eram casualmente chegados ao Maranhão em 1614, nomeando-se os Srs. de Lavarde, Laud e Jarui, que não foram conhecidos nem jámais tiveram mando, mas os Srs. de Rifault, de La Ravardière, Racily e Bahus; e que este facto assim provado póde só determinar a contestação com que se trata, porque se a posse do Maranhão é injusta e violenta, tudo o que seguiu d'ella o fica sendo, pois que os portuguezes, sem occupação injusta do Maranhão, não poderiam ter communicação alguma com o Pará e rio das Amazonas, por quanto toda a costa depois do Maranhão é inaccessivel, e por conseguinte não pode-

riam contestar aos francezes a banda septentrional d'este rio.

Resposta ao terceiro ponto.

Podia dizer-se com razão que a materia d'este ponto foi satisfeita n'aquella resposta, que n'este papel da réplica se argue diminuta e cautelosa, podendo parecer ao embaixador diminuta por se não entender necessario referir as relações que se fizeram em Portugal, como n'este papel se refere as de França, nem comprovar as ditas respostas com outra circumstancia que as de se narrar em facto certo pela notoriedade d'elle, conhecida em toda a Europa. E não se podendo receiar cautelosa, porque não houve caso da parte dos portuguezes que se podesse encobrir, nem ainda agora se declaram alguns da parte dos francezes, aos quaes se não possa responder.

Da colonia, que se allega assentaram os francezes em 1549, não temos outra noticia, pelo que toca ao Maranhão, do que refere por testemunho de Laet, do Sr. Claudio e do embaizador, nem sabemos que refiram os autores d'este reino e d'aquelle tempo, havendo-a de que a procuraram assentar casual ou determinada no fim de 1612 para 1613, e da fabrica do forte d'onde foram lançados, como diz o embaixador, em 1615. Não se diz d'onde se assentou esta colonia, nem qual foi, e para se entender no Maranhão, se encontra com os casos e acontecimentos, que por testemunho dos ditos autores e das suas relações aponta e declara o mesmo embaixador.

E' o primeiro da amizade que o capitão Rifault contrahiu com um indio no anno de 1594, e de como deixára lá o Sr. Des-Veaux, e depois tornára á França dar conta da formosura d'aquellas terras. Aqui temos o principio da introducção dos francezes no Maranhão muitos annos depois de 1549, pelo que não podia, de

tantos annos antes, estar assentado n'ella a dita colonia; e temos que o Sr. Des-Veaux foi o primeiro que depois veio dar conta da formosura d'aquellas terras, pelo que tambem se conclue que antes não havia em França noticia d'ellas.

E' o segundo de que Henrique IV mandára lá o Sr. de La Ravardière em 1608, e que detendo-se seis mezes na viagem, achára fallecido o dito rei. Aqui temos igualmente o Sr. de La Ravardière suppondo que por mandado d'el-rei foi segundo explorador das ditas terras, mas não colonia assentada, e isto já com interpolação de outros annos.

E' o terceiro da nomeação que á instancia de Ravardière, por via do seu conselho, fez no anno de 1611 a rainha regente Maria de Medicis, de tres lugares-tenentes nas Indias Orientaes e partes do Brasil, para tratarem d'esta empreza. Aqui temos em direcção a colonia, mas ainda não executada tantos annos depois, como se contam de 1549 para 1611.

E' o quarto dos navios, que se apresentaram por causa d'esta direcção em Cancale, junto a S. Maló, d'onde passaram em Março de 1612, e chegaram ao sitio das Tartarugas ou Tortugas em 12 de Julho, e á bahia do Maranhão em 20 do mesmo mez. Aqui temos o primeiro acto de posse dos francezes, e a primeira execução da sua empreza, que se referiu summariamente no papel da resposta, e parece fica consistindo só a queixa do embaixador em se dizer que os francezes casualmente e arribados tomaram porto na bahia da ilha de S. Luiz do Maranhão, e que sendo chegados de pouco tempo, atacaram o forte que os portuguezes tinham fabricado no sitio do buraco das Tartarugas ou Tortugas, e em se trocarem os nomes dos capitães francezes que mandaram esta empreza.

Materia é esta que, confessada por erro ou equivocação, podia importar pouco para o direito de uma e outra parte; porém, satisfazendo a tudo, se responde novamente que no

dito papel da resposta se seguiu a ordem com que Francisco de Brito Freire, na sua *Historia das guerras do Brasil*, liv. 1., n. 83, fl. 43, escreveu a entrada dos francezes na ilha de S. Luis do Maranhão, e como os portuguezes os lançaram d'ella, dizendo: que Jeronimo de Albuquerque na praia que chamam buraco das Tartarugas deixou uma companhia em um forte á ordem do capitão Manoel de Sousa d'Eça, que o defendeu a gente de tres náos que armaram corsarios francezes no porto da Rochella para andar ás prezas nas Indias, e avistando destroçados com tormentas aquella costa, se ficaram alguns na dita ilha de S. Luiz. Até aqui o autor allegado n'esta parte, o qual não podia ter noticia das ordens e negociações particulares que se referem nos casos acima apontados, nem tinha obrigação de seguir as relações particulares que se fizeram em França, entendeu que só indo os francezes arribados, e sendo corsarios, poderiam querer-se senhorear de uma terra d'esta corôa.

Nem as ordens, que se apontam da rainha regente Maria de Medicis, foram mais que uma nomeação de tres lugares-tenentes para as Indias Orientaes e partes do Brasil, que sendo largas na extensão de tão largos dominios, não foram especiaes para o Estado e provincia do Maranhão, e podiam ser ou pela conjunctura do tempo, ou pela representação que se lhe fizesse de que havia terras em que podesse ter lugar o effeito d'esta nomeação. E' verdade que no papel da dita resposta se disse que os Srs. de La Ravardière, Racily e Sancy foram os que arribaram com os tres navios á dita ilha, tomando-se os mandadores pelos mandados, e seguindo-se tambem n'esta segunda parte o mesmo autor da *Historia das guerras do Brasil*, que, supposto não diz que foram os taes Srs. de La Ravardière, Racily e Sancy nos ditos navios, e os trata só como Srs. da companhia que se armou para esta empreza, não nomeia outros capitães, nem tinha necessidade de os nomear, e sem muita violencia se podia entender que foram elles, pois na mesma *Historia* se não nega que passaram ás ditas terras,

referindo-se o mesmo autor tambem summariamente á *Relação* do padre Claudio, que da mesma maneira se allegou no papel na dita resposta.

Podiamos dizer que os francezes fabricaram o forte de S. Luiz depois de invadirem o que Jeronimo de Albuquerque formou no sitio do buraco das Tartarugas, sem duvidarmos que os mesmos francezes tinham chegado ás ditas terras antes de se fabricar o dito forte das Tartarugas, não só por que assim o diz o dito autor da *Historia das guerras do Brasil* suppondo a *Relação* do padre Claudio, e não só pelo que insinua e mostra querer dizer o padre Fr. Marcos de Guadalaxara na quinta parte da *Historia Pontifical e Catholica*, liv. 9, cap. 5°, § 243, letra C e letra D, mas porque é conforme á tradição commum de todos os moradores do Maranhão e do Brasil, e as relações que fizeram e imprimiram d'estes e outros sucessos do Maranhão o capitão Simão Estacio da Silveira e Francisco Teixeira de Moraes.

Dado porém que fosse logo que os francezes chegaram ao Maranhão antes ou depois de atacarem o forte das Tartarugas feito por Jeronimo de Albuquerque, como no tempo em que chegaram foram desalojados, não ha differença: todas estas circumstancias são extrinsecas da materia para o intento de competir aos francezes a ilha de S. Luiz, em que obraram o dito forte, que porque das armas e da razão abandonaram, como diz Moreri atraz citado, ou deixaram e largaram aos portuguezes, como diz o mesmo Moreri, e refere o dito autor na quinta parte da *Historia Pontifical*, no dito cap. 5°, pag. 243, let. B, e cap. 6.°, pag. 258, ante let. A, affirmando ambos, especialmente Moreri, que os portuguezes são senhores d'esta ilha da mesma maneira que o são das mais terras do Brasil.

Menos entidade tem dizer-se que os francezes não acharam portuguezes no sitio do buraco das Tartarugas quando aportaram n'elle; porque isto mesmo lhes poderia succeder em muitos sitios da costa do Brasil,

e em muitas das costas de todos os reinos da Europa e suas conquistas. Não obra isto que se deixe de possuir aquella terra, ou aquella parte d'ella que se não póde habitar, ou em que se não póde assistir. Se toda a costa do Brasil até o Estado do Maranhão, e se toda a que comprehende o mesmo Estado houvesse de ser habitada com o sertão, toda a gente da Europa não seria bastante. O dominio e a posse tem suas differenças, que se unem em um só sentido. O dominio requer titulo, e não póde haver mais justo que o que tem a corôa de Portugal em todas as terras do Brasil, nas quaes se comprehende sempre o Maranhão, como fica dito, e adiante se mostrará.

A posse consiste no animo e no facto com que se possue, e esta teve sempre igualmente no mesmo Estado do Brasil esta corôa, mostrando-se o animo de possuir pela incessante diligencia com que foi descobrindo e povoando terras, e domesticando os gentios, e exercitando a posse pelos mesmos actos com que tinha adquirido o dominio, pondo marcos e fazendo divisão das mesmas terras, doando umas e senhoreando outras; estimando e procurando sobretudo a reducção das almas dos mesmos gentios ao gremio da igreja, fundando sempre sobre esta obrigação do zelo da fé e da salvação das almas os primeiros mais fortes e seguros alicerces das suas fortalezas.

Submetterem-se os indios a el-rei Christianissimo por sua vontade, é dito que se não póde provar sem que se mostre que elles a tinham, ou podiam ter livre, para se sujeitar a outro rei. Dado que assim fosse pelos indios *Tupinambás*, como refere por autoridade do padre Claudio o dito autor da *Historia das guerras do Brasil*, e como pela autoridade de um francez autor moderno refere mais claramente o dito padre Fr. Marcos no dito cap. 5.º, pag. 245, *circa finem*, pag. 246 e pag. 247, uns indios ou uma nação de indios, que confessaram terem sido rebeldes aos portuguezes, por os prohi-

birem de comer carne humana e outros ritos gentilicos de que usavam, e que confessaram serem os portuguezes os primeiros que os dominaram, e estavam de posse das ditas terras, como se vê da resposta que deram aos francezes quando quizeram entrar na dita ilha; sobretudo uma nação de indios no continente do Brasil e provincia do Maranhão, em que as nações se contam por milhares, não podia dar direito aos francezes para formarem conquistas das terras em que os mesmos indios já eram vassallos da corôa de Portugal. Infidelidade é esta dos indios, se a houve, que não póde estar bem a nenhum dos principes da Europa; e pelo que importa aos seus dominios e ás suas conquistas, dizer-se tambem com a autoridade do mesmo padre Claudio, que os francezes commerciavam n'aquellas terras, recebe o verdadeiro sentido, com que, no caso de haver esta negociação, ella podia ser feita com os mesmos indios na costa fortuitamente, porque toda a costa não se póde fortificar; e assim não é muito que se não possa impedir. Isto mesmo diz claramente o dito padre Fr. Marcos no dito cap. 5.°, pag. 245 *circa medium* no paragrapho que começa—Tambien los francezes, &c. Mas não se segue que estes actos furtivos sejam causa para adquirir posse ou estabelecer dominio, pois requer tempo continuado e legitimo com paciencia e sciencia d'aquelle que é senhor.

Entremos com a segunda relação do padre João de Everacuci, allegada em confirmação da referida do padre Claudio, que não falla na tomada do forte de S. Luiz, e com a do chamado Douto Bergeron sobre a viagem do rio das Amazonas, com um facto que por nossa parte se acha assaz provado; e vem a ser que depois de convencidos os francezes de não terem razão para sustentar o forte que tinham edificado na ilha de S. Luiz, fizeram treguas de quatorze mezes em quanto esperavam resposta dos avisos que tinham feito á França, e depois d'elles foram obrigados a largal-o com nova força das armas d'esta corôa. Este facto se prova dos

mesmos artigos da capitulação ultima que fizeram sobre a entrega do dito forte, que se guardou nos archivos de Pernambuco, como já se disse no primeiro papel, e os cita o capitão Simão Estacio da Silveira na dita *Relação* que imprimiu das cousas do Maranhão no anno de 1624, e o dito padre Fr. Marcos, no cap. 6.º, pag. 248, let. A, como tambem o capitão Francisco Teixeira de Moraes na dita sua *Relação historica e politica* que fez das mesmas cousas, cap. 2.º, pag. 20, que refere especialmente os refens que se deram para a dita tregua. Sendo pois a tregua de quatorze mezes, e a viagem que os francezes fizeram ao rio Amazonas de nove mezes, esta viagem no anno de 1613, a tregua no anno de 1614, a entrega do forte em 1615, e sendo aliás provavel que no tempo da tregua não apartassem os francezes de si recurso tão consideravel como de um navio com trezentos homens, não póde ser o que refere de tal viagem nem da entrega do dito forte aquelle autor citado por Douto, que não advertindo na computação dos tempos se faz suspeitoso do credito que se lhe inculca para esta viagem, com que se procura provar o commercio e entrada que os francezes n'este tempo tinham no dito rio das Amazonas, mostrando-se pela fé do mesmo autor, que se entraram no mesmo rio, sahiram d'elle sem outra operação.

Esta consideração, que fazemos contra a allegação de Bergeron, parece ser conforme ao que escreveu da viagem dos francezes ao rio das Amazonas, e da entrada que ultimamente fizeram n'elle os portuguezes, o dito Fr. Marcos de Guadalaxara, no dito cap. 6.º, dizendo que foi a dita viagem em 1612, e a entrada dos portuguezes, em 1615, e mostrando, pela fórma com que escreve os successos d'uma e outra, que a viagem dos francezes foi só para saberem se os indios *Tupinambás*, que assistiam no Pará, os queriam receber, como os tinham recebido os de sua nação da ilha de S. Luiz, e que tornando para ella com sua resposta, que lhes foi agradavel, assentaram que devia passar Racily á França em

companhia do padre Claudio e seis dos Tupinambás da mesma ilha, a dar conta do que tinham negociado, a pedir soccorro de que necessitavam para se sustentarem na dita ilha, o que se executou por Racily em 1615; e voltando no mesmo anno em um navio bem fornecido de gente e viveres, com alguns padres capuchos, entende o mesmo padre Fr. Marcos de Guadalaxara que a gente d'este navio foi a que, lançando gente em terra, procurou desalojar o capitão Manoel de Sousa d'Eça do forte das Tartarugas, no qual o tinha deixado Jeronimo d'Albuquerque.

Pelo que fica evidente que na computação do tempo da viagem que os francezes fizeram ao rio das Amazonas, e da que fizeram a França, e da volta que tornaram a fazer para o Maranhão, tem a dita repugnancia a allegação de Bergeron, e muito mais o fica sendo o dito commercio dos francezes nas terras do rio Amazonas, pelo que tambem refere o mesmo Fr. Marcos dos effeitos d'aquella entrada que n'elle fizeram os portuguezes, descobrindo, conquistando e dominando os ditas terras por força d'armas, trabalhos e despezas do dito anno de 1615 em diante, sem alguma contradicção dos francezes, que as não penetraram nem habitaram antes ou depois do dito anno.

Nos autores citados e em nenhum dos outros se acha que o Sr. de La Ravardière fosse preso, nem que com elle assistisse o Sr. Des-Vaux; antes d'elles consta, e da mesma capitulação, que o Sr. de La Ravardière passou a Pernambuco, para d'ahi passar a Lisboa, e se recolher á França. Não se podendo crer que os portuguezes faltaram á capitulação, nem que os francezes deixassem de se queixar n'aquelle tempo de que não a observassem, sendo as capitulações das pazes não só de obrigação, de justiça, mas de direito das gentes, que para com todos os principes é lei commum, e por nenhum se deixa de observar.

A consequencia, que o embaixador tira dos factos que propõe, se mostra evidente contra elle pela satisfação

que lhe tem dado; porque de facto tiveram os francezes uma occupação injusta e violenta da ilha de S. Luiz do Maranhão, e de direito os podiam expoliar e lançar fóra os portuguezes, não só no tempo em que o fizeram com a primeira noticia da sua occupação, mais ainda passado mais tempo, se antes não tivessem occasião para o fazer.

O que conheceu tanto el-rei Christianissimo ainda n'aquelle mesmo tempo em que os castelhanos eram intrusos possuidores d'esta corôa, além dos novos tratados de paz, alliança e união das armas, que depois celebrou com el-rei D. João IV, D. Affonso VI, e com el-rei D. Pedro II, que se não queixou nem procurou alguma satisfação em seu nome, ou de seus vassallos, da guerra que se lhe fez, e da fortaleza que se lhe tomou, sendo passados mais de oitenta annos em que por consentimento d'el-rei Christianissimo se acha esta corôa de posse actual da dita ilha de S. Luiz do Maranhão, bastando menos tempo, conforme o direito, para se lhe adquirir por este modo o dominio d'ella, quando não tivesse outro titulo para a sua acquisição.

Aceitamos a proposição, que assenta o embaixador, que sem occupação, que negamos injusta, da ilha de S. Luiz do Maranhão, não poderiam os portuguezes ter communicação alguma com o Pará e rio das Amazonas por ser toda a costa depois do Maranhão inaccessivel, e passamos ao quarto ponto, em que se trata d'esta materia.

Quarto ponto do papel da réplica do embaixador de França.

Consiste este ponto em seis proposições ordenadas a encontrar os actos de posse e dominio das terras de

ambas as partes do rio das Amazonas, e por parte d'esta corôa se allegaram na resposta que se deu ao primeiro papel do embaixador de França, tanto das guerras que succederam com os inglezes e hollandezes sobre as ditas terras, como da doação, que se fez a Bento Maciel Parente, das que ficam ao norte do rio das Amazonas até o rio de Vicente Pinçon, e contra a autoridade do padre Cunha, que as refere e confirma.

E' a primeira, repetindo o mesmo fundamento e principio já respondido da occupação violenta que esta corôa fez da ilha de S. Luiz sobre os francezes, tornando tambem a repetir que sem esta occupação se não poderia substabelecer no Pará, como tinha dito.

E' a segunda, confessando que as entreprezas que se fizeram contra os inglezes e hollandezes foram legitimas, porque se tinha guerra com elles, mas não podiam ser com os francezes, que primeiro e antes dos portuguezes tinham negociado, e se tinham estabelecido no rio das Amazonas. Diz que os francezes tinham fabricado o forte de Macapá, como soube dos indios o Sr. de Georles, governador de Cayena, e o conheceu por quatro pessoas de artilheria do mesmo forte, e outras marcas; e traz para sua confirmação outra autoridade do padre Cunha, n.º 81, e do padre Manoel Rodrigues, liv. 2.º cap. 13, que fallando do rio de Tocantins, dizem que os francezes se tinham estabelecido n'elle, com as palavras seguintes :—*Ninguno ha conocido su caudal, si no solo el francez, que quando poblára sus costas cargára naves de sola tierra, que de sus orillas sacava.*

E' a terceira, repetindo a proposição já respondida de que estas entreprezas justas ou injustas não dão nenhum direito, se não forem seguidas d'uma posse verdadeira e continuada, e actual, dizendo ficar provada pela pratica da Europa e exemplos que allegou, e accrescentando o de Surinam, sita ao suéste da colonia de Cayena, que sendo occupada pelos francezes, e des-

amparada por elles, foi depois occupada pelos inglezes, aos quaes a ganharam aos hollandezes durante a guerra de 1666.

E' a quarta, querendo mostrar que a doação que el-rei Philippe IV fez a Bento Maciel Parente da capitania do norte no rio das Amazonas até ao de Vicente Pinçon, e posse que d'ella tomou, não dá direito algum a esta corôa, com o mesmo fundamento muitas vezes repetido de não ser a dita posse seguida com habitação actual, affirmando que as não tiveram das ditas terras os portuguezes senão de pouco tempo a esta parte. Que a habitação do Rio Negro não merece este nome, por não ser mais que uma simples casa com uma peça de artilheria para conservar o respeito dos indios, e que o mesmo é a habitação do Carupatuba, por não ser tambem mais que uma aldêa de indios, e esta sujeita pelos portuguezes, e não habitação alguma d'elles.

Torna a fallar no forte de Macapá ser dos francezes, e promettendo tornar a fallar n'elle ao adiante affirma que nunca se viram da banda do rio Oyapock as armas d'el-rei de Portugal, nem de Castella, e que as pedras que se allegam levantadas por Bento Maciel Parente foram postas pelos francezes para cobrir o corpo d'um apostolo, que morreu trabalhando na conversão dos indios, e que o padre Lamouve, indo a Macapá em 1697 com o Sr. de Georles, o mandou procurar para levar a Cayena, ainda que inutilmente, por estar consumido com os calores e humidades da terra.

E' a quinta, querendo igualmente mostrar que, dado que a dita posse dos portuguezes fosse actual depois de 1693 a esta parte, seria injusta, porque os francezes negociavam nas ditas terras antes do dito seculo, e que el-rei Luiz XIII tinha feito uma doação d'ellas a uma companhia de mercadores de Ruão e Dieppe; e porque se lhe tinha respondido com autoridade do padre Fournier, autor francez, mostrando-se que no caso de validade d'esta doação ella não comprehendia mais que

depois do 3.° gráo de latitude até o 4.° e tres quartos. Não podendo o embaixador negar esta allegação do seu mesmo autor, lhe impugna e nega a mesma autoridade que tinha conseguido entre os francezes, pelo livro que compôz de Hydrographia, dizendo ser uma compilação mal considerada, que ouviu e tirou com pouca pontualidade d'outros autores, e que fallando nas entreprezas e viagens dos francezes por mais de cento e cincoenta annos, não falla na colonia que tinham estabelecido no Maranhão, e que aquelle gráo de latitude do norte e sul do tamanho d'esta concessão é tão pequena distancia, que nunca semelhante se concedeu por el-rei de França a uma companhia de terra firme da America. Continuando a impugnar esta allegação com a repugnancia de que tendo limitado a concessão entre tres gráos e tres quartos e quatro gráos e tres quartos, diz que se estenderam da banda do rio adiante dos ventos, sem dizer qual é, e cita de Morani, que sempre chamaram de Morovi ou Moroni, que está em seis gráos.

Ultimamente o explica com a doação de que ouvira fallar, conseguida em 1638 pelo cardeal de Richelieu em nome de el-rei Luiz XIII ao capitão Jacob Bomtemper e seus socios, e confirmada pelo dito el-rei em 1640, para continuarem a colonia por elles principiada na entrada do rio de Cayena, e no rio de Morovi na America, da banda do Cabo do Norte, e que se estabeleceriam, se podessem, em outras terras, rios, ou ilhas não habitadas por principe algum christão, depois do rio de Orenoco até o das Amazonas, que é depois de 310 gráos de longitude até 330; e nas ilhas que são depois do 1.° gráo de latitude da banda do norte até o 9.°, e que achando as ditas terras occupadas por principes christãos, procurassem de se estabelecer com elles commodamente.

Sobre estas forças da doação de Jacob Bomtemper, da qual faz duas, nota tambem duas cousas: uma, que a companhia, a quem se fez, se chama do Cabo do Norte; outra, que não se diz senão principiada, senão seguida, e que a prova, por supposição á de 1633, accrescentando que estas

mesmas companhias foram confirmadas em 1643 em favor do Sr. de Bresigni e seus socios, o qual foi lá por governador e lugar-tenente por el-rei, para o que allega a relação que imprimiu d'esta viagem Paulo Bucer, na lauda 2 e 136, referindo as ordenações que o dito governador mandou publicar nomeando-se senhor da quinta parte das terras sitas entre o rio das Amazonas, e das que são comprehendidas n'elle.

A sexta é, que a divisão feita e allegada, que os reis de Castella fizeram d'esta parte da America pelo rio de Vicente Pinçon, é não só injusta, mas imaginaria, pois se não póde achar mappa nem geographo que dê tal nome a este rio; e quanto ao nome de Oyapock, que esta é uma equivocação por ser uma ilha assaz grande, sita no mesmo rio das Amazonas, que póde servir de limite; e que os portuguezes nunca se estabeleceram depois do Cabo do Norte até Cayena, e que os francezes estiveram sempre de posse de fazer as pescarias de peixe lamâti ou doixy n'este mesmo rio das Amazonas, e de negociar com os indios até trinta leguas além de Macapá com passaportes dos governadores de Cayena, e que sempre o praticaram desde 1679, até que os portuguezes, que não tinham lá nenhumas povoações, se lhes tinham opposto para os impedir, e os começaram a inquietar do anno de 1686 em diante, que tomaram e roubaram alguns, e os levaram presos ao Pará, o que não podiam fazer por ser posterior á sua posse; e que fabricando um forte no rio Araguari ou de Mabari, transferiram as ruinas d'elle e a sua habitação para o de Macapá, que tornaram a reedificar.

Resposta a este quarto ponto.

Como este ponto se dividiu em seis proposições, se divide tambem em outras seis a resposta d'ellas.

Quanto á primeira se responde, que tendo-se mostrado de facto e de direito a justiça da causa com que os portuguezes se restituiram a posse, que os francezes lhe quizeram usurpar, da ilha de S. Luiz do Maranhão, fica constando, por confissão do embaixador, que os mesmos francezes se não poderiam estabelecer na cidade do Pará.

Quanto á segunda se responde, que confessando o dito embaixador que as entrepresas feitas contra os inglezes e hollandezes no rio das Amazonas foram legitimas, necessariamente deve confessar que os portuguezes legitimamente adquiriram pelas mesmas entrepresas o dominio e posse das terras do dito rio; sendo consequencia infallivel d'este facto, confessado e verdadeiro, que estas entrepresas se fizeram por defensa ou restituição das mesmas terras, e que ao menos no tempo em que se fizeram não tinham os francezes dominio ou posse d'ellas. Pelo que, dado que os francezes tivessem antes o commercio das ditas terras, o não podem pretender agora por força e razão da mesma doutrina assentada e allegada pelo dito embaixador, e corroborada com os exemplos que refere das terras e fortalezas desamparadas por umas nações, e occupadas por outras. Isto mesmo procede para com o forte, que dizem de Macapá, se o houve, como se affirma por testemunho dos indios, conferido só com o dito do Sr. Georles, e por quatro peças de artilheria, e outras marcas: não podendo deixar de saber o tal governador que os indios não distinguem as nações da Europa mais que de serem ou não serem portuguezes, e que estas peças se trouxeram do forte de S. Luiz do Maranhão, por serem de menos calibre; sendo outrosim notorio que era muito limitado quando se tomou aos francezes, e que sendo arruinado se fabricou de novo para defensa de outra invasão semelhante á da mesma ilha. E supposto tambem que por este modo se devesse entender respondido o padre Acunha sobre as costas do rio de Tocantins, elle nos clarifica a resposta nas palavras que usa de—*quando el francez poblára sus costas*,—fallando do tempo prete-

rito incerto e não definido em que as povoaram, se assim foi, e não do tempo proximo certo e presente, que lhe possa dar algum direito para as pretender e possuir, mostrando que as deixaram por tanto tempo, que nem memoria certa póde o mesmo autor ter d'aquelle em que diz que a chegaram a povoar.

Confirma-se esta resposta com a notoriedade do facto e do tempo em que os portuguezes edificaram e conservaram, como ao presente conservam na boca e entrada do mesmo rio dos Tocantins, a villa de Cametá, que é a cabeça d'aquella capitania, sendo indubitavel que para ella não foram impedidos, nem lançaram d'ella os francezes.

Pelo que, dado que elles tivessem em algum tempo o commercio das costas do dito rio, que fica ao sul das Amazonas na costa do Pará, por occasião da terra que tiraram das margens d'elle; é igualmente indubitavel que por este facto seu deixaram o tal commercio, e desampararam as ditas costas, e consequentemente que se não podem valer agora do tempo em que as povoaram, ou tiveram o tal commercio, conforme as doutrinas allegadas pelo dito embaixador, que só n'este e em outros casos semelhantes podem ter lugar.

Quanto á terceira se responde, que a proposição que n'ella se dá por assentada pela pratica da Europa, de que as entrepresas justas ou injustas não dão nenhum direito se não forem seguidas de uma posse verdadeira, continuada e actual; e o exemplo de Surinam, que sendo desamparada pelos francezes, a occuparam depois os inglezes, e presentemente a occupam os hollandezes, nos serve tanto ao intento, como já se disse a respeito do forte de Macapá, se o houve, e se tornou a dizer proximamente a respeito de quanto povoaram as costas do Tocantins, se assim foi; porque, não podendo dizer os francezes que os portuguezes n'aquelle tempo lhes tomaram o dito forte, ou os lançaram fóra das ditas costas, sendo que conforme o direito o podiam fazer, claro fica que, se tinham o dito forte, ou occuparam

em algum tempo as ditas costas, desampararam uma e outra cousa, e as deixaram occupar dos inglezes e hollandezes, dos quaes se resituiram aos portuguezes com justo titulo, como confessa de facto e direito o dito embaixador.

Sobre a quarta proposição de não ser seguida e continuada com habitação actual a posse que las terras do Cabo do Norte tomou Bento Maciel Parente, se responde que esta posse, além de ser justa e legitima pelos titulos e actos que se tem referido da sua acquisição, se conservou sempre com varias fortalezas e varias habitações, sendo as fortalezas as de Cumaú, Araguari, Rio Negro, e do Torrego, que por outro nome se chamou do Desterro, além de outras com varias feitorias que se tomaram aos inglezes e hollandezes, como testifica o cosmographo João Teixeira, que as arruma na sua descripção do Brasil e taboa do rio das Amazonas, e se mostrará em outras muitas cartas antigas, sendo necessario, as quaes deixando-se arruinar por algumas vezes, com o tempo se tornaram tambem a reedificar, conforme se entendeu necessario para conservação e defensa das ditas; e sendo as habitações as que em muitas aldêas formadas por mais de sessenta e cinco annos a esta parte tem por todas as terras os padres da companhia e os capuchos de Santo Antonio da Piedade, sujeitas ao dominio e leis d'esta corôa, além das que tambem tem no sertão da mesma parte do norte os ditos religiosos da companhia, os das Mercês, e os do Carmo. Não podendo dizer os francezes que têm ou tiveram outra posse, semelhante nas ditas terras, por causa de alguma fortaleza ou habitação que n'ellas fizessem; porque nem o embaixador achou que allegar mais que o commercio que por seus passaportes e por sua commissão costumaram fazer os francezes de Cayena nas ditas terras: devendo entender que conforme o direito esta introducção se não póde chamar posse, por não ser d'actos permanentes, senão casuaes e furtivos; pois que todas as vezes que se acharam foram impedidos, e nos annos proximos foram mortos alguns pelos mesmos indios, resistindo

á violencia que os taes francezes lhes intentaram fazer e ás suas mulheres e filhos.

Confessando o embaixador a posse dos portuguezes, diz ser de pouco tempo, e não sabemos que houvesse outra mais antiga, nem que depois de inglezes e hollandezes em outro algum mais que agora se quizesse fazer enterrupta, como fica dito, e o testemunha com igual individuação do que fica apontado pelo cosmographo João Teixeira das ditas fortalezas que se tomaram aos inglezes e hollandezes, Simão Estacio da Silveira, na *Relação* citada fl. 13, e Francisco Teixeira de Moraes, tambem na sua *Relação* já citada, cap. 3, fl. 28 até 38, o qual fallando da dita guerra dos inglezes e hollandezes, e da que os portuguezes tiveram com os gentios, que não foi menos perigosa, e não duvidando escrever da que na ilha de S. Luiz do Maranhão se teve com os francezes, não fallou palavra alguma de que se possa entender que a tiveram com elles nas ditas terras sitas ao norte do rio das Amazonas, nem se poderá mostrar autor que a refira.

Confessando tambem a habitação ou fortaleza do Rio Negro, diz não merece este nome por ser de uma simples casa com uma peça de artilheria, devendo entender, conforme o direito, que nem a habitação por não ser grande, nem a fortaleza por ser pequena, tem menos valia para a justificação da posse e do dominio, do que podia ter uma grande povoação com uma grande fortaleza.

Passa a dizer que a habitação de Corupatuba não é dos portuguezes, citando o padre Acunha, liv. 2.º, n. 76, e Manoel Rodrigues, cap. 12, que dizem ser uma aldêa de indios feita e sujeita aos portuguezes, e que foi a primeira que elles tiveram: ao que se responde, que estas são as povoações em que se comprova o maior dominio e o direito da maior posse, porque são aquellas em que os mesmos indios se reconhecem vassallos, e aquellas em que os reis exercitam a sua maior jurisdicção.

Esta aldêa é a cabeça d'outras muitas sitas nas ditas terras, e sendo a primeira que diz o padre Acunha formaram os portuguezes, é a que prova não só pela sujeição dos indios o dominio d'esta corôa, mas a que justifica por causa do tempo de mais de 65 annos a esta parte aquella posse, que diz ser de pouco tempo o dito embaixador, o qual se quizesse em todo ter o dito padre Acunha, achára n'elle liv. 2.°, cap. 12, e no padre Manoel Rodrigues, no mesmo liv. 8.°, cap. 22, que no rio Genipapi, que corre pela parte do norte, têm os portuguezes muitas aldêas de indios á sua devoção, nomeando entre elles os do rio Parnahyba, que tendo assento em suas primeiras ribeiras, obedecem aos portuguezes que os governam. Pelo que tendo os portuguezes a sujeição dos indios que habitam nas ditas terras, e sendo o principal e unico fructo que esta corôa por suas leis procura ter d'elles para maior bem de suas almas, administrando-os com missionarios, fazendo-lhes igrejas, nomeando-lhes justiças, e conservando-os em sua liberdade, nenhumas outras povoações são necessarias, nem o seriam as fortalezas, se não foram ordenadas para os defender d'outros indios bravos que os infestam, e para defensa de qualquer invasão, que por outras nações se queira sem razão fazer aos dominios d'esta corôa.

Confessamos que os portuquezes se não viram nunca da outra parte do rio Oyapock, porque observaram sempre a ordem com que Portugal procura só conservar o dominio das terras de que é senhor; observaram a divisão que d'aquellas terras mandou fazer Carlos V pelo rio de Vicente Pinçon com as armas de ambas as corôas, e confrontando cada uma d'ellas as partes que lhes tocavam, como refere pelas relações de Portugal, França e Hollanda, o dito padre Fr. Marcos; no dito cap. 5.°, pag. 243, ant. lit. A., e affirma o capitão Simão Estacio da Silveira, na primeira lauda da sua *Relação* atraz citada, a qual se imprimiu no anno de 1624, treze annos antes da doação que el-rei Filippe IV fez ao dito Bento Maciel Parente, que foi no anno de 1637;

e d'aqui se tira que os portuguezes occupam, e pretendem conservar-se nas terras que são d'esta corôa, e que não querem, nem pretendem as que podem pertencer a outros principes.

Não podemos comtudo confessar o que se diz serem os marcos das terras doadas a Bento Maciel Parente as pedras que se pozeram pelos francezes para cobrir o corpo do apostolo missionario que n'ellas falleceu. porque nem o tempo, nem a fórma d'ellas mostra que o podia ser. O tempo, porque não poderia conservar-se a memoria d'este corpo do anno de 1637, em que por ordem de Filippe IV se demarcaram as ditas terras, como já mostrou no primeiro papel, até o de 1692, em que se foi procurar; e a fórma, porque as pedras da dita demarcação tiveram e têm as armas dos reis de Portugal e de Castella; mas antes se convence que as pedras com que se cobriu o apostolo seriam algumas que se tirassem dos marcos que faltam nas dita terras.

Nem os francezes podem negar que houve estes marcos, e que elles se pozeram, pois o confessou seu mesmo missionario Daniel La Penher em uma carta, que escreveu a outro missionario d'esta corôa por nome Aloisio Conrado, ambos da companhia de Jesus, e allemães de nação, apontando n'ella o sitio em que existia um dos ditos marcos, como se vê da *Relação* que fez o padre Aloisio Conrado, e se mostrará sendo necessario.

Sobre a quinta se tem respondido mostrando-se que os francezes nunca tiveram posse das ditas terras do Cabo do Norte; pelo que não póde ser injusta a que se tomou por Bento Maciel Parente, em virtude de sua doação, como além do referido, exabundante se tornará a mostrar ao diante. E quanto ás concessões e doações, que se allegam das ditas terras por el-rei Christianissimo e varias companhias, ou sejam de Ruão e Dieppe, de que falla o padre Fournier, ou outras com maior ou menor extensão de gráos, do anno de

1633, e d'elle para diante até o de 1649, nenhum
cousa fazem para o intento por duas razões. A primeir
pela expressa condição com que se fizeram, de não sere
as terras occupadas por outro algum principe christã
o que foi attenção digna d'el-rei Christianissimo.
segunda, porque nenhuma d'ellas chegou a ter effeit
ainda que n'este papel de réplica se faça grande for
em se nomear nas ditas concessões uma das ditas cor
panhias do Cabo do Norte, e em se dizer que era pa
continuar a colonia que tinha principiado junto
Cayena; com tudo se responde, que o nome não
ser as cousas, e o recebe ordinariamente como n'ell
póde ter lugar, e não se deve attender quando o repug
a mesma natureza das cousas que se intentam nomea
e assim nada importa que se nomeasse ou deixas
de nomear a dita companhia do Cabo do Norte, n
podendo ter lugar no dito Cabo do Norte a dita co
panhia, sendo o dito Cabo do Norte dos vassallos d'es
corôa; como tambem não importa que se diga, n
ditas concessões, que a colonia era principiada; porq
além de não constar d'elle, o mesmo embaixador te
assentado por doutrina certa que a posse não dá alg
direito, se não fôr actual, e não fôr seguida.

Não é necessario defender o padre Fournier, porq
não é autor portuguez, e sobre ser francez de nas
mento e creação, o defende a grande opinião que p
seus escriptos conseguiu sempre em França e em to
as mais partes da Europa; e se compilou mal os a
tores francezes que antes d'elle escreveram, não
vemos citados mais que os das relações que já fic
respondidos; e os portuguezes não podiam fazer q
o seu livro se imprimisse ou deixasse de imprimir
Pariz, onde se imprimiu no anno de 1643; n
se podia valer das *Noticias de Portugal*, porque
creveu muitos annos antes de se cuidar n'esta ques
e de se responder ao primeiro papel do emb
xador. Tambem se não necessita de impugnar as
denações que o Sr. de Bresigni, socio da ultir

nhia, mandou publicar, sendo governador de Cayena, nomeando-se senhor da quinta parte das terras sitas entre os rios das Amazonas; porque se esta pratica é dos reis da Europa, tomando rumos de terras que são de outros reis, que muito é que o fizesse um governador socio e interessado na dita companhia! Não podemos comtudo esquecer-nos de Moreri, não só autor francez, mas dos que são de maior nota entre os seus escriptores, o qual já temos allegado a outro intento: a descripção que faz de Cayena, verbo *Cayene*, tomo 1.°, fl. 162, nos comprova a resposta d'esta e da quarta proposição atraz escripta, com as palavras seguintes:—Cayena é uma ilha da America na Guyana, com cem leguas do rio das Amazonas; fica-lhe ao meio-dia a bocca do rio de Cayena, que lhe dá o nome: esta ribeira tem seu principio nas montanhas do lago de Parni, toma o seu curso pelo paiz dos Galibis, e continúa pelo espaço de cem leguas.

A ilha, que esta ribeira abraça, tem de comprido quasi sete leguas, e de largo quasi tres, entre dezoito e vinte de circuito. Ella é boa e fertil. Os francezes foram os primeiros que se estabeleceram n'ella em 1625, e n'ella tem o forte de Cepini e outras colonias desde o anno de 1635; mas não lhe sendo sempre os successos favoraveis, se viram muitas vezes obrigados a se retirarem; alli tornaram no anno de 1640, e tambem em 1652, e por falta de soccorro se retiraram em 1654. Os hollandezes habitaram n'ella pouco mais ou menos no anno de 1656, e ahi ficaram até o anno de 1664, em que foram lançados fóra pelos Srs. de Tracy e de Labarra. Os francezes alli estabelecidos n'esta fórma foram lançados pelos hollandezes em 1676, aos quaes lançou fóra em 1677 o Sr. vice-almirante d'Estrées.

Pela autoridade d'este autor todo empenhado nos interesses de França, e nada suspeitoso nos de Portugal; se mostram tres cousas, que totalmente desfazem os argumentos com que se tem procurado n'este papel da réplica provar a posse dos francezes nas terras sitas ao

Cabo do Norte das Amazonas. A primeira, pela descripção que faz de Cayena; a segunda, pelas colonias que na mesma ilha de Cayena se chegaram a estabelecer pelos francezes; a terceira, pelo tempo que na dita ilha tem persistido, que é do anno de 1676 a esta parte.

Na primeira, porque esta descripção d'esta ilha com os limites d'ella é totalmente alheia das terras sitas ao Cabo do Norte do rio das Amazonas. Na segunda, porque se mostra que as colonias que se procuraram estabelecer pelos francezes são as que se principiaram na mesma ilha de Cayena, pois não falla este autor em outras. A terceira, porque do anno de 1676 a esta parte se não diz nem póde dizer que os francezes fizeram algumas colonias nas terras do Cabo do Norte, nem para com ellas se póde allegar a posse do commercio, quando a tivessem, mais que até o anno de 1685, em que fizeram a primeira queixa, e se contam nove annos, e em que não ha outra prova mais que a de uma introducção furtiva, que se allega pelo dito embaixador; sendo aliás certo, pela computação dos annos atraz de 1625 até o ultimo de 1676, que tiveram os francezes sempre contenciosa a dita posse de Cayena, e nunca disputaram de outra, nem procuraram terras ao Cabo do Norte, de que ao presente se trata. E sendo tambem aliás certo que os hollandezes e inglezes se quizeram no meio tempo introduzir nas ditas terras, fazendo fortalezas e feitorias, e que d'ellas foram lançados pelos portuguezes por força d'armas, e em conservação do seu direito, como fica dito.

Quanto á sexta se responde que sem embargo de se não ter mostrado a injustiça que se allega da repartição e divisão feita d'esta parte da America pelo rio de Vicente Pinçon, e de se não poder dizer imaginaria, por não fazer d'ella menção nem d'este rio Laet, que compilou tudo o que tinham escripto até aquelle tempo os autores que escreveram d'estes descobrimentos, pois Laet, se é o mesmo de que falla o padre Manoel

Rodriguez, liv. 2.°, pag. 15, fl 128, podendo ser que emittisse esta noticia, escreveu muitos annos antes que se tivesse descoberto o rio das Amazonas, e assim não podia ter noticia da dita divisão que depois se fez, nem do dito rio que depois se descobriu.

Comtudo, como se torna a repetir a injustiça dita, na supposição de estar provada, affirmando-se de mais, por fundamento de ser imaginaria, não se poder achar mappa nem geographo que dê tal nome de Vicente Pinçon, ao dito rio; nos pareceu necessario mostrar a justiça da mesma divisão com os autores, mappas e geographos que tratam do dito rio com o nome de Vicente Pinçon, e Oyapock, ou Oviapoc, que valem o mesmo.

Mostra-se a justiça da dita divisão, não só pelo direito que os reis de Portugal e Castella tinham para a fazer, como confinantes, e como primeiros descobridores e occupantes que contendiam ser das ditas terras, *in his quæ Solors. de jure Indiarum*, tomo 1.°, cap. 3.°, ns. 21 e 31, cum seq., et cap. 4.°, n. 12, 39 et 40; et cap. 6.°, n. 50, ad num. 59, 60; et 68, ad num. 73.

E não só pelo que tinha mandado fazer o santo papa Alexandre VI para aquietar e compôr as discordias que havia entre ambos os reis, mandando lançar aquella assaz decantada linha de norte a sul desde trezentas e setenta leguas das ilhas dos Açores e Cabo Verde, por duas bullas passadas em Maio e Junho de 1497; as quaes, além d'outros muitos autores, as transcrevem Solors., dito cap. 6.°, n. 69, e lib. 2.°, cap. 24, et num 15 cum seq.; *Portugal de Donat.*, tomo 2.°, parte 3.ª, cap. 8.° a n. 93: ordenando que esta linha fosse limite, baliza e termo dos dominios que a cada um dos taes reis tocavam nas terras e descobrimentos feitos e por fazer, em umas e outras Indias Orientaes e Occidentaes, em uma e outra America Meridional e Septentrional.

Mas ultimamente pelo contrato que celebraram por

escriptura publica, em 22 de Abril de 1529, o imperador Carlos V e el-rei D. João III, intervindo o preço de trezentos e cincoenta mil cruzados, que o dito imperador recebeu, e que o dito rei D. João III lhe mandou entregar em razão das duvidas que renasceram sobre a execução da dita linha, que por este modo ficaram compostas e extinctas para se não poderem tornar a mover e suscitar. Esta escriptura se guarda no archivo da torre do Tombo d'este reino, e a referem e testemunham o mesmo Solors., dito liv. 1.°, cap. 6.° n. 72, circa finem: Antonio de Herrera, na *Historia geral das Indias*, decad. 4.ª, liv. 5.°, cap. 10, n. 117. João de Barros, na *Historia da Asia* 4.ª parte das suas decadas, lib. 7.°, cap. 1.°, pag. 122.

Sendo tres as clausulas que se acham n'esta mesma escriptura, além d'outras que não servem para o intento. A primeira, de que, ainda que a linha da repartição não comprehendesse as Molucas, em modo que ficasssem nos limites de Portugal, haviam por lançada ao oriente d'ellas. A segunda, que a capitulação feita entre os ditos reis sobre a demarcação do mar oceano ficasse firme e valiosa, e que ainda que o dito contrato por ser de retro se desfizesse, a capitulação dos limites que n'elle se continham ficaria em sua força e vigôr. A terceira, que se alguns vassallos de Castella entrassem na demarcação da linha, descobrindo algumas terras ou ilhas, seriam d'el-rei de Portugal, como se seus vassallos as descobrissem.

Pelo que, assentado este contrato sobre a demarcação da linha que tinha mandado fazer Alexandre VI, com o o supremo poder que tem para dispôr das terras dos gentios infieis, em ordem a se introduzir e estabelecer n'ellas a lei de Christo e a propagação do santo Evangelho, e em ordem tambem a compôr as duvidas, dissenções e discordias dos reis catholicos sobre a occupação e demarcação das ditas terras,—*ex his quæ Solors.*, dito liv. 1.° e dito cap. 6.°, n. 69, et *Portug. de Donat.*, dito

cap. 8.°, n. 73, fica claro que a dita ultima divisão que fizeram os ditos reis de Castella e Portugal sobre as ditas terras sitas no Cabo do Norte do rio das Amazonas, ou fosse antes ou depois do dito contrato, sempre foi justa e legitimamente feita, e ordenada antes do contrato pelo imperador Carlos V, por ficar confirmada n'ella depois do contrato pelo mesmo imperador e por Filippe IV, porque se obrou em sua execução e observancia. Mostra-se que não foi nem é imaginaria.

Em primeiro lugar com os autores que o referem, confirmam e tratam d'elle com o nome de Vicente Pinçon, os quaes são o padre Manoel Rodrigues, no dito liv. 1.°, pag. 15, fl. 149; o padre Fr. Marcos de Guadalaxara atraz citado, e na 5.ª parte da *Historia Pontifical*, liv. 9.°, cap. 5.°, pag. 243, let. D, Solors., dito liv. 1.°, cap. 6.°, n. 59; Simão Estacio da Silveira, na primeira lauda da sua *Relação*; o capitão Francisco Teixeira de Moraes, na 1.ª parte de suas *Relações Historicas*, cap. 3.°; o padre Simão de Vasconcellos, no seu livro das *Noticias do Brasil*, fl. 14, n. 16, et ad finem, e fl. 18, n. 21; o padre Allonso d'Ovalle, na sua *Descripção do Chile* já citada, cap. 7.°, fl. 118, dizendo que Vicente Pinçon, ou Vicente Annes Pinçon, como outros lhe chamam, depois de entrar no rio das Amazonas, continuou na volta do Pará, como igualmente diz Solors., atraz referido, aonde achou outro rio menor, de que tomou posse; pelo que se póde entender que foi este, e que tomou o nome de seu descobridor; o padre João de Sousa Ferreira, no seu livro intitulado *Noticiario Maranhense*, cap. 4.°, affirmando que no Maranhão viviam no tempo em que elle escreveu muitas pessoas que viram e apalparam o marco posto no dito rio de Vicente Pinçon com as armas d'esta corôa, e a fl. 5 cita muitos autores e cartas que fazem a dita divisão pelo Cabo de Humas, que é o do Norte, e pelo rio Fresco, que é o de Vincente Pinçon: esta mesma demarcacão seguiu Jeronimo Giraba Terragonez, no seu *Tratado de Cosmographia*, liv. 2.°, pag. 110, no-

meando o Cabo do Norte por Cabo de Humas. Sobre todos o grande Raynal, na sua *Carta geral da America*, mostra as terras e limites de Castella e Portugal com as bandeiras de uma e outra corôa, signalando distinctamente o meridiano da linha da repartição de umas e outras terras, e limites pela bocca do rio Fresco, que para o intento vai o mesmo que o chamado de Vicente Pinçon, ainda que com differença dos nomes, por que ou seja de um ou de outro, é o mesmo em que se pôz o marco, e pelo qual se fez a dita divisão.

Em segundo lugar se mostra não só com um, mas com muitos mappas e geographos, que além dos ditos autores especialmente fallam d'este rio com o nome de Vicente Pinçon, como o mesmo embaixador póde ver em Gerardo Morcat, na sua *Fabrica do Mundo*, o qual na primeira *Carta geral da America* lhe dá o dito nome de Vicente Pinçon, e na descripção da provincia de Guyana mostra este mesmo rio com o nome Oyapock, ao norte do rio das Amazonas, como tambem Frederico Wit, e João Blac, hollandez; mostrando-se por este modo que lhe convém um e outro nome. Abrahão Ort. na *Taboa da America*, que anda na segunda impressão feita em Anvers do livro que compôz do *Theatro do Mundo*, lhe dá igualmente que Gerardo o mesmo nome de Vicente Pinçon. João Teixeira, cosmographo d'este reino, na descripção maritima da terra de Santa Cruz (que é a do Brasil), e na primeira carta geral que fez d'ella, que imprimiu no anno de 1640, traz o dito rio com o nome de Vicente Pinçon.

Pelo que, assentando tambem a duvida do dito embaixador em que não havia mappa nem geographo que désse ao rio de Oyapock o nome de Vicente Pinçon, parece que a não poderá ter jámais, nem allegar depois de tantos autores, mappas e geographos, que, como dito é, póde ver nos que ficam referidos, e só lhe poderão mostrar muitos mais feitos na lingua vulgar de Hespanha, sendo necessario. Nem poderá sustentar que este nome

de Oyapock é de uma ilha sita no meio do rio das Amazonas, porque, além do referido, todas as ilhas do dito rio se acham arrumadas nas cartas com seus nomes proprios, e este de Oyapock não é alguma d'ellas, como o dito embaixador podia ver nas que compozeram os seus cosmographos Janson e Duval.

Menos pôde sustentar que esta ilha haja de sérvir de divisão entre as corôas, pois a não ha, e além dos autores e mappas citados, que testificam serem d'esta corôa as terras do norte, uns pelo que affirmam, outros pela demarcação que d'ella fazem, não deve ficar em silencio o cosmographo Antonio Sanches, o qual, no mappa que fez do rio das Amazonas na era de 1642, mostrando com divisão das armas das corôas as que são de Castella e as que são de Portugal, arruma com as armas de Portugal as de que se trata, e ficam no Cabo do Norte do rio das Amazonas.

Nunca os portuguezes duvidaram das terras que são dos limites de Cayena, como se apontou no primeiro papel, nem seria possivel que se intromettessem n'ellas, ainda que os francezes se quizessem intrometter nas que são d'esta corôa, porque seria encontrar as ordens que tem de Portugal. E pelo que toca ás pescarias do peixe lamantin, se refere este papel ao da primeira resposta ; porque se não allega de novo cousa que necessite d'outra especial.

Ultimamente se satisfaz a este mesmo ponto, pelo que repete do forte de Macapá, porque na supposição de ser o de Cumaú o tal de Macapá se não acha em alguma carta, e quando seja o de Cumaú, este foi tomado aos inglezes, como já se disse no dito primeiro papel da resposta do terceiro ponto, e o affirma sobretudo o capitão Pedro Teixeira na relação que fez de sua viagem do rio das Amazonas, o qual cita Moreri, autor francez já allegado, dizendo que tem esta relação, louvando-a não só de boa, mas com prerogativa de excellente : e consta outrosim do liv. 1.° dos regimentos reaes, que se guardam no

archivo da cidade de Belém do Pará. E se os portuguezes fundaram sobre as suas ruinas, ou reedificaram depois de o terem edificado, não é materia que possa pertencer ao direito dos francezes sobre o dito forte, não se podendo negar, que a recuperação que d'elle ultimamente e incontinente se fez, era permittida aos portuguezes pela invasão e espolio, que na confiança da paz e amizade de ambas as corôas lhe fizeram os francezes.

Quinto ponto do papel da réplica do embaixador de França.

Consiste este ponto em se arguirem tres objecções, que suppõe fizéra o autor da dita resposta contra o primeiro papel do dito embaixador; sendo a primeira, que disséra não fizeram os portuguezes queixa do commercio que os francezes tinham no sertão do rio das Amazonas, pelo cuidado com que os governadores de Cayena trataram de impedir que d'ella se fizessem informações, ou da attenção que tiveram de a supprimir, querendo o mesmo embaixador se explique como podiam os ditos governadores impedir que os portuguezes fizessem as taes informações, como estavam sujeitos para isso; e como deixaram de fazer queixas á França ou a Cayena antes do anno de 1686, ou na fórma da resposta de 1683.

Arguindo a segunda, como podia ser não entrarem os francezes no rio das Amazonas senão depois do Sr. d'Estrées se fazer senhor de Cayena; e como durante os tres primeiros annos impediu o governador de Gurupá a passagem do dito rio aos francezes, e os obrigou a tomar caminho por via de terra: o que se não póde entender estando a fortaleza do Gurupá sita na praia meridional do mesmo rio das Amazonas. Suppondo na terceira, que em 1682 dois apostolos portuguezes foram sobresaltados de encontrar cinco francezes, que

acharam nas terras de que se trata, e os obrigaram a tornar para Cayena, parecendo-lhe que o sobresalto dos ditos padres é uma prova de que os portuguezes nunca tiveram entrado n'ellas, nem tinham conhecimento algum de que os francezes a frequentassem.

Resposta ao quinto ponto.

Sobre o argumento da primeira objecção se responde, que se poderia excusar, se o papel da resposta que se argue fôra lido com mais attenção d'aquella com que é arguido.

O que se disse no dito papel foi, que os governadores do Maranhão se queixaram aos de Cayena, e que esta queixa ou informação que lhes fizeram, supprimiram os de Cayena, para não chegar á França, d'onde podiam justamente temer ser estranhados; e que os do Maranhão não trataram de dar esta conta a Portugal, contentando-se de satisfazer a obrigação que tinham de impedir, como impediram, os francezes que eram achados nas terras d'esta corôa: isto quando os achavam, por serem poucos os que se atreviam a entrar nas ditas terras, e por ser largo e vasto o sertão d'ellas, que todo se não póde guardar de semelhantes entradas, não devendo antever nem presumir os ditos governadores que contra a boa fé de paz e união de ambas as corôas se quizessem os de Cayena introduzir por este modo na chamada furtiva posse, de que agora sem nenhum direito se pretendem valer.

Sobre o argumento da segunda se responde, que tambem se poderia excuzar, se os francezes quizessem advertir que entrando pela bocca do rio das Amazonas, com resguardo das ilhas e das correntes, precisamemente para o penetrarem haviam de ser vistos da fortaleza do Gurupá, que atirando-lhe com a artilheria, precisamente tambem os fariam, como fizeram retroceder: o que succedeu não só por causa d'esta fortaleza, mas tambem pela justa pretenção com que o governador Ignacio Coelho da Silva mandou guardar com canôas armadas a entrada do dito rio

não faltando no mesmo tempo de se queixar a Cayena d'estas entradas e das hostilidades que d'este modo os francezes pretendiam fazer nas ditas terras, pelo que não houve tempo em que não fossem impedidos quando foram vistos entrar pelo dito rio, ou achados nas ditas terras. Da parte dos francezes foi a primeira queixa de 1685, e repetindo no de 1688, dizendo-se que os portuguezes os tinham maltratado, e d'ella procedeu ordenar-se a o governador Antonio d'Albuquerque Coelho, por carta de 14 de Agosto do dito anno de 1688, mandasse soltar logo os francezes, que se dizia estarem presos, procurando ter d'ahi em diante boa sociedade com os vassallos d'el-rei christianissimo sitos em Cayena, com outras circumstancias de boa paz e amizade que se contém na dita carta, a qual o governador Terroli mandou com outra sua ao dito Antonio d'Albuquerque no anno de 1691, fallando-lhe então nas fortalezas que fabricava; e o dito Antonio d'Albuquerque lhe respondeu participando-lhe o injusto procedimento dos francezes n'aquelle chamado commercio, em que se queriam introduzir contra a boa ordem da paz, que devia ser reciproca e inalteravel entre os vassallos de ambas as corôas; e que por este principio lhe não podia fallar nas ditas fortalezas que fazia para guardar melhor as terras que eram da jurisdicção e dominio d'esta corôa.

Sobre a terceira se responde, que não podia deixar de haver alguma equivocação nas palavras referidas, porque ellas se não acham no dito papel da resposta; e o que se disse n'elle foi que encontrando os ditos apostolos aos cinco francezes, lhes estranharam acharem-n'os nas terras d'esta corôa. E não val o mesmo na lingua portugueza o estranhar e sobresaltar, de que se mostra que quem verteu aquella resposta de portuguez em francez era pouco intelligente e versado em uma e outra lingua. Pelo que fica sem fundamento a illação que se tirou, de se sobresaltarem os ditos padres quando encontraram francezes. Menos força tem o que se argue, de os portuguezes captivarem e maltratarem os indios, pelos testemunhos que se referem do padre Acunha, n. 75, e do

padre Rodrigues, liv. 2.º, cap. 12, porque, podendo isto ser quando os portuguezes começaram a entrar nas ditas terras, sem que os governadores tivessem noticia do que obraram n'ellas, depois que a houve, e que se pôz em ordem o governo dos indios, se formaram novas leis de mais de sessenta annos a esta parte, com as quaes se impediram os captiveiros e se impozeram graves penas aos que lhes impedissem a liberdade, e os maltratassem e usassem mal d'elles, reputando-os e estimando-os em tudo como aos mais vassallos que são moradores e naturaes d'este reino.

Sexto e ultimo ponto do papel de réplica do embaixador de França.

N'este ponto se diz ser de notar que se não respondeu cousa alguma ás razões que foram allegadas, de se dividirem as terras, de que se trata, de outra maneira que pelo rio das Amazonas, sendo a divisão que se propõe pelo rio Oyapock inutil e insufficiente, por vir este rio de meio dia, e ter sua viagem da altura ou latitude do Cabo do Norte; e quando chegasse ao lugar onde tem seu nascimento, haveria mister convir d'outros limites, o que seria impossivel, e exporia a ambas as nações ás continuas guerras; concluindo que quando os ministros de Portugal tiverem examinado todas as razões que se apontam n'este papel, se dará a ordem á seus sujeitos para que não inquietem mais os francezes sobre as terras sitas ao dito norte do rio Amazonas, de que dizem estar de bem antiga e fundada posse, e que este é o ultimo meio de se não renovarem as desavenças, que se podem ter pela habitação do Maranhão e outros lugares, que os portuguezes occuparam por força estando em quieta paz com os francezes.

Resposta a este sexto e ultimo ponto,

No primeiro papel se respondeu a este ponto, e se tratou a materia d'elle, mostrando-se que a divisão das terras sitas ao Cabo do Norte do rio das Amazonas se achava estabelecida pelo rio Oyapock ou de Vicente Pinçon, em favor d'esta corôa, por todos os meios de direito com que se podia fazer, e por todos os actos de dominio e posse com que legitimamente se podia adquirir; e que não duvidando os portuguezes, nem sendo nunca a sua tenção duvidar aos francezes as terras que sem offensa d'este direito e da paz e amizade por tantos annos continuada entre ambas as corôas quizessem possuir, não duvidavam que a sua divisão ficasse tambem estabelecida por todas as terras que do mesmo rio por sessenta leguas de costa, pouco mais ou menos, vão até Cayena, e d'ellas para o sertão, pelas quaes se poderiam e podem estender, e nas quaes podem largamente exercitar o zelo que procuram ter do bem das almas. Isto mesmo se tornou a mostrar de facto e de direito n'este segundo papel.

Não se podia, nem se póde convir em se fazer a nossa divisão pelo rio das Amazonas, que n'este papel e ultimo ponto d'elle se torna a repetir; porque não se reconheceu antes, nem se reconhece agora causa, não só legitima, mas nem ainda curada, que possa mover el-rei christianissimo para esta pretenção.

Tendo-se igualmente mostrado, que por nenhum direito lhe podem tocar as ditas terras, que correm do dito rio do Oyapock, ou de Vicente Pinçon, até o das Amazonas, ou se quizesse considerar pela posse que tem da ilha de Cayena, totalmente alheio d'esta pretenção, ou pela que se allega ter n'este e n'outro papel, e fica satisfeito em ambos do commercio que quizeram introduzir nas ditas terras, que são do dominio certo e indubitavel da corôa de Portugal.

Menos se póde admittir esta nova divisão pela inutilidade e insufficiencia que se considera para se podér sustentar a que está feita pelo dito rio de Oyapock ou de Vicente Pinçon; porque notoriamente se tem mostrado que foi util e sufficiente para dividir as terras de Portugal e Castella, e póde ser tambem para se dividirem as que podem querer possuir sem offensa d'esta corôa, ou vassallos d'el-rei christianissimo, sem que seja necessario convir de outros limites dos que estão feitos, e sem occasião de novas discordias, que só por esse modo, sem alteração do direito que pertence a cada um dos principes se podem evitar.

Assim o deve el-rei de Portugal esperar da justa intenção d'el-rei christianissimo, em observancia da boa, antiga e inalteravel paz de ambas as corôas.

Lisboa, em 30 de Julho de 1699

Roque Monteiro Paim.

O importante documento official acima terminado foi dirigido a M. de Rouillé, que chegou á Lisboa, na qualidade de embaixador de França, em 2 de Setembro do anno de 1697; e faz parte da longa negociação havida entre ambas as côrtes, a qual veio a concluir-se pelo tratado provisional de 4 de Março de 1700, entre Luiz XIV, rei de França, e el-rei D. Pedro II de Portugal, sobre as terras do Cabo do Norte, entre Cayena e Maranhão. Notam-se n'esta resposta de Roque Monteiro Paim varios erros na linguagem, e sobretudo na orthographia dos nomes proprios, provenientes talvez da pouca fidelidade do copista: julgámos todavia não dever alterar o manuscripto existente no archivo do Instituto, e tanto mais que o leitor facilmente reconhecerá taes erros.

(*Nota do Redactor*).

OS ORIZES CONQUISTADOS

Ou noticia da conversão dos indomitos Orizes Procazes, povos habitantes e guerreiros do sertão do Brasil, novamente reduzidos á santa fé catholica, e á obediencia da corôa portugueza. Com a qual se descreve tambem a aspereza do sitio da sua habitação, a cegueira da sua idolatria, e barbaridade dos seus ritos (*).

A' SUA ALTEZA REAL O SERENISSIMO PRINCIPE DO BRASIL NOSSO SENHOR.

SENHOR.

O principado do Brasil, ha 215 *annos descoberto pela nação portugueza, e conquistado pelas suas armas, não viu nunca domada em tanto tempo a nação dos Orizes, antes respeitou muitas vezes as suas f rças, agora a vê espontaneamente prostada aos pés de V. A. R., reconhecendo-o por seu soberano. Póde-se ter por mysterioso este rendimento, por haver succedido no proprio mez em que devemos ao céo o nascimento de V. A. R. Parece influxo da feliz constella-*

(*) As relações e noticias, que avulsamente se têm impresso, dos successos publicos, são necessarios adminiculos para o estudo da historia ; recommendando-se n'este sentido com especialidade os que pertencem ao seculo passado, pelos distinctos litteratos que se empregaram em semelhante genero de composição; José Freire de Monterroyo Mascarenhas a todos sobresahiu, como é notorio e sabido estimando-se sempre muito todas as relações que fez imprimir ; porque nas mesmas ampliações, que, como aos outros, lhe persuadia a especulação do interesse, mostra erudição apropriada e não vulgar, derivada sem duvida dos manuscriptos de sua selecta e copiosa livraria, sendo sua linguagem approvada como classica. Entre as muitas relações que publicou, sempre foi havida como mais rara a que intitulou *Os Orizes conquistados*, povos que no principio do seculo

ção que dominou o seu soberano horoscopo. Parece confirmação das esperanças que nos promettem os ditosos auspicios do nome de Joseph, até agora não usado na real stirpe dos monarchas portuguezes ; pois significando augmento nas sagradas letras, vemos hoje verificada a sua verdadeira etymologia, porque obedientes esses antigos e indomaveis inimigos de nossa conquista, não só se augmenta aquelle principado com tantos mil vassallos, não só se augmenta a nossa religião aggregando-se tão grande numero de ovelhas ao rebanho da igreja ; mas tirada a meta da sua opposição se augmenta o dominio no Brasil com muitos centos de leguas, que elles dominavam ou nos impediam. A observação d'este prodigio, que a providencia reservou para o tempo em que V. A. R. entrou a denominar-se principe do Brasil, me induz a formar um vaticinio das felizes influencias que o throno portuguez deve esperar do seu augusto sceptro, e me persuadiu tambem a consagrar ao seu alto patrocinio a noticia que publico da conversão e obediencia d'aquelles povos. V. A. R., a quem tanto pertence a gloria d'este successo, faça digna do seu real agrado a relação d'elle, revellando a muita augusta pessôa de V. A. R. os muitos annos que deseja toda a monarchia portugueza, para augmento seu e gloria de seus vassallos.

JOSEPH FREYRE DE MONTERROYO MASCARENHAS.

findo se conseguiu domesticar ; sendo a noticia que por essa occasião nos dá dos outros indios do Brasil tomada das informações dos padres missionarios, que elle possuia, e que depois passaram para a livraria tão famigerada de Ruy Galvão, estribeiro-mór, de que não temos hoje nenhuma outra noticia. O successo referido importa ao conhecimento da historia do Brasil n'essa época de que tão poucas noções possuimos, motivo plausivel, se não justo, para que se reimprima sua relação (dada á luz em Lisboa em 1716), assim como as mais que lhe sejam identicas.

(*Nota do Redactor*).

N'esse grande continente occidental, metade do orbe descoberto, entre os cosmographos conhecido com o nome de America, jaz situado na parte austral d'elle o principado do Brasil, tão vasto em terras, tão abundante de cousas desconhecidas na Europa, que havendo perto de duzentos annos que a nação portugueza começou a sua exploração e emprehendeu a sua conquista, todos os dias tem mais que descobrir, e á cada passo se encontram novidades que admirar.

Foram os *Tapuiyas* os primitivos habitantes d'este grande paiz. A fertilidade d'elle o fez inundar de outras nações barbaras ; primeiro dos *Tupinaes*; depois dos *Tupinambás;* sahindo uns e outros do centro do sertão a despojal-os das terras que dominavam ; occupando os ultimos as vizinhanças da marinha, pouco a pouco foram mettendo pela terra a dentro os primeiros. Chegaram os portuguezes áquella costa ; cresceram fecundamente as suas colonias, e alargando suas conquistas foram apertando os *Tupinambás*,estes aos *Tupinaes*, aquelles aos *Tapuyas*; por quanto o grande odio que entre si conservaram sempre estas tres nações, fazendo continua guerra uma a outra, contribuira muito a fazer menos custoso aos conquistadores o dominio das suas terras, Fugindo da nossa communicação, ou das nossas armas, se foram reconcentrando no sertão, buscando para conservar a sua liberdade os lugares que julgaram mais inexpugnaveis ao nosso braço. Domou a muitos d'estes povos, já o incansavel zelo dos missionarios, já o reconhecimento das vantagens da vida civil ; e reduzidos pouco a pouco aos nossos ritos e aos nossos costumes, foram perdendo a barbaridade do seu trato ; e formando aldêas para habitar, encheram de povoações as extensões das nossas conquistas. Assim succedeu com os *Tupinambás* com os *Petiguares*, com os *Carijós* ; assim com os *Kiriris*, com os *Kariacàzes*, com os *Mongurûs*, e com os *Caimbés*.

Entre todos mais ferozes e mais indomitos, persistiu ha dois seculos no odio do nosso trato, e na obstinação da sua inimizade, a nação dos *Orizes Procazes*, que fugin-

do ao nosso commercio no recondito das montanhas, no intrincado das brenhas, não só souberam conservar-se independentes das nossas leis, mas fizeram parar com o seu terror os nossos descobrimentos.

Cento e oitenta leguas distantes da cidade do Salvador, capital da provincia da Bahia, para a parte do sudoéste, ficam situadas as montanhas de Nhumaramâ e Cassucâ, tão elevadas ás espheras pela sua altura, tão inaccessiveis ao trato pela sua aspereza, que os seus cumes são perpetuamente inundados de neve; e tudo o mais parece destinado só para habitação de féras. Entre estas duas montanhas continúa uma corda de serrania pela face exterior tão despenhada, que parece mais delirio, que temeridade, pretender subir a sua altura; mas na parte interior se dilata por muitas leguas uma planicie coberta de espesso arvoredo, e povoada de aves e de animaes de varias especies.

N'esta nova Batueca, praça de armas que fabricou e defende a natureza, buscaram segurança contra as invasões dos seus contrarios os indomitos *Orizes Procazes*, povos da nação *tapuya*, primitivos povoadores, e vagabundos habitantes da provincia da Bahia, idolatras nos ritos, barbaros nos costumes, extraordinariamente forçosos, destrissimos no expedir as settas, e por natureza intrepidos e guerreiros. A sua estatura é agigantada, a sua côr vermelha, as caras horriveis, os cabellos negros e corredios. A sua lingua tem idioma particular cheio de vozes gutturaes. O seu traje, em um e outro sexo, é só o que lhes deu a natureza. Na sua habitação não se distinguem das féras, porque nem como os tartaros trazem sobre carros as suas cabanas. Em rebanhos como animaes, vagam por entre os matos; ou a caçar outros, que n'elles se criam, ou a colher os fructos que alli produz espontaneamente a natureza. Cultivam sómente a mandioca, pão universal das nações brasilicas; e quando a inclemencia da estação lhes esteriliza este mantimento, com raizes de outras plantas que já conhecem, supprem esta falta. Cevam-se na carne hu-

mana como na de qualquer rez. A maior paixão do seu animo é o odio; porque passando com o desejo da vingança além dos limites da morte, despedaçam e devoram os mesmos inimigos que matam.

Lastimosamente cegos de discurso reconhecem e adoram por Deus a coruja, chamada na sua linguagem *Oitipô-Cupuaâba*; e o motivo da sua adoração consiste no beneficio que recebem d'esta ave, que, naturalmente inimiga das cobras, numerosissimas n'aquelle paiz, as espia nos matos, e lhes tira a vida, quando mais engolfadas no seu descuido. Como estes animaes são peçonhentissimos, e infestam todos aquelles campos, percebeu a sua rudeza que deviam culto á quem os livrava d'elles. As vesperas dos primeiros dias em que esta ave começa a cantar, e os ultimos em que deixa de o fazer, são as duas pascoas da sua religião. Juntos todos no mais medonho e sombrio retiro d'aquellas brenhas, o seu principe, que é o seu summo sacerdote, sacrifica áquella falsa e imaginaria divindade os melhores porcos dos seus rebanhos, que para este effeito criam e cevam em todo o anno: devendo advertir-se que a carne d'estes animaes é n'aquelle paiz mais delicada, a mais saborosa, e a mais sadia.

Acabado este holocausto, dão principio a outro mais barbaro, que é o da virgindade de suas filhas, prostituindo todas as que fizeram doze annos aos seus parentes mais chegados, na falta d'estes aos irmãos das prostituidas, e na de uns e outros, são os mesmos pais os autores d'este brutal estrupo. Todo o dia se passa n'este desenfado, comendo differentes manjares, que a arte não faz delicados, mas tem feito saborosos o costume, e bebendo com destemperança um licor com os mesmos effeitos do vinho, composto do sumo de varias fructas, e do succo de algumas raizes, que a experiencia lhes mostrou proprias para esta fabrica.

Com estas bacchanaes festividades celebram a appari-

ção d'aquelle innocente animal, já venerado antigamente pelos athenienses, o mais sabio povo da Grecia; porque as circumstancias que n'elle concorrem são os instrumentos com que o demonio o faz objecto da veneração do gentilismo, chegando a fazer-lhes crer como oraculo a interpretação que os seus agouros dão aos gemidos d'aquella ave, sendo só puros effeitos do humor melancolico que a opprime, precisando-a a buscar desafogo entre a solidão e as sombras. São cognominados *Procazes* por distincção de outros povos do mesmo nome, tambem gentios, mas de seita differente.

Na aspereza d'estas serranias, com esta fórma de religião, com este genero de vida, continuaram estes povos na sua ferocidade até o anno de 1713, não só negando obediencia ao sceptro portuguez, de quem todas as outras nações d'aquelle dilatado paiz reconhecem o imperio, mas descendo todos os annos da eminencia d'aquellas montanhas, cahiam repentinamonte sobre as aldêas e povoações dos portuguezes e indios vassallos de Portugal, matando e devorando os que achavam desapercebidos pelos campos, e queimando dentro das proprias casas os que n'ellas procuravam salvar as vidas: impedindo-nos por este modo a exploração d'aquelles sertões, e a fundação de outras colonias. Outras vezes, descendo pela estrada real de Piagui, esperando as boiadas que desciam para a Bahia, Pernambuco e Minas-Geraes, matavam os pastores, e faziam espalhar as rezes pelos matos; e fazendo padecer a falta d'este provimento aos moradores d'aquellas provincias, por haver alli tão grande quantidade de rebanhos, que podem prover com abundancia a todos os moradores do Brasil. Para evitar semelhante prejuizo, e reprimir as sempre funestas invasões d'estes insolentes barbaros, procuraram muitas vezes os governadores geraes do Estado, attendendo ás repetidas queixas dos moradores do sertão, expugnal-os nas proprias montanhas que habitavam; mas além de não terem estancias certas onde os buscassem, vagando sempre na vastidão d'aquellas terras, reconheceram os nossos

cabos que era inconquistavel o sitio, porque á fortaleza natural d'elle accrescentavam a sua cautela, fazendo atalaias dos eminentes penedos d'aquella serra, fabricando guaritas das mais elevadas arvores d'esses montes; e além das nuvens de settas com que cobriam os sitiantes, faziam lastimosos effeitos com as pedras precipitadas d'aquelles cumes.

Reconhecida já esta guerra por custosa e inutil, assentou o Exm. marquez das Minas, sendo governador da provincia da Bahia, que se devia cessar na continuação da conquista, e empregar toda a cautela em conservar o conquistado, obviando as hostilidades dos *Orizes*, cujas armas nos tinham sempre sido fataes em todos os conflictos. Todos os seus successores no governo praticaram depois esta maxima, entendendo ser a mais conveniente ao Estado.

Mas o governador D. Rodrigo da Costa com outro arbitrio querendo intentar a conquista dos *Orizes*, sem arriscar as vidas dos portuguezes, chamou um *Tapuya* já christão, homem de valor e procedimento bem conhecido, da nação *mataraoâ*, e dando-lhe o titulo de governador dos indios com certas convenções, lhe ordenou se pozesse em campanha contra os *Orizes*, e procurasse ou domal-os ou extinguil-os.

Marchou o *Mataraoâ* com um poderoso troço dos seus naturaes, procurando invadir os inimigos; mas elles, ou mais valorosos, ou obrigados da desesperação do aperto pelejaram de sorte, que vencido em varios choques foi obrigado a retirar-se por vezes com muitos feridos, deixando no campo muitos mortos. Desenganado finalmente da impossibilidade da conquista, cuidou só em retirar-se; os inimigos o perseguiram, e tornou-se a retirada em fugida.

Infundiu este successo maior terror nos moradores do sertão, receiosos de que os *Orizes*, com o estimulo de insultados, e com a soberba de triumphantes, continuassem com maior furia os estragos, como justos effeitos da sua vingança; e foi assim, porque com repentinos acom-

mettimentos os infestavam muitas vezes, e quando não podiam fazer-lhes maior damno, afugentavam para as serras e matos os rebanhos, que são os cabedaes mais importantes d'aquelle sitio, e assim era este um dos mais sensiveis.

Havia muitos annos que entre estes barbaros e os *Caimbês*, povos já domados, e christãos habitantes da ribeira de Massacarâ, e sujeitos ao imperio portuguez, continuava uma porfiosa guerra, cujas hostilidades eram mui frequentes, sendo a causa das suas differenças pretender cada um dos partidos dominar in solidum as dilatadas brenhas ou selvas de Geromuâbo, abundantissimas de varias caças e de muitas fructas.

N'estas andava á caça, com dezoito vassallos ou naturaes seus, Uryth Bromâa, filho primogenito e herdeiro de Ureth Procaz, principe dos *Orizes*, e senhor da montanha de Nhumaramâ, ao tempo que n'ellas se achava tambem uma numerosa tropa de *Caimbês*, os quaes advertidos pelos sentinellas, que sempre trazem avançadas, se foram chegando para aquelle sitio por entre os espessos arvoredos do bosque, e lançando-lhes um cordão, acommetteram de repente, e renderam todos os dezenove *Orizes*, que alli caçavam descuidados d'esta desgraça. Prisioneiros os trouxeram para a sua povoação de Massaracarâ, e maniatados os metteram em uma estacada forte, onde os cevavam para os comer depois de mais nutridos; porque é tão grande o odio que as nações brasilicas têm aos seus contrarios, que não podem ainda depois de christãos, esquecer a barbaridade de lhes beber o sangue, nem sem despedaçal-os satisfazer a raiva.

Eram passados quinze dias depois de chegados a Massacarâ os prisioneiros. Apropinquava-se o tempo da execução, e já esmorecidos tinham perdido a esperança á vida; mas a divina providencia, que por caminhos sempre inexcrutaveis ao discurso humano faz medicina do que se julga desgraça, não só os livrou da morte

temporal, mas lhes abriu o caminho para a vida eterna.

Corria o mez de Junho do anno de 1713, e visitava os lugares da sua freguezia, que se dilata por mais de cento e trinta leguas no centro dos sertões, administrando o pasto espiritual ás poucas e espalhadas ovelhas do seu rebanho, o parocho da igreja de Nossa Senhora de Nazareth de Itapocorú de cima, o padre Eusebio Dias Lassos de Lima. Guiou-o a Providencia n'esta occasião a Massacará, e informado do que se passava, fez vir á sua presença o capitão-mór dos *Caimbés*, com os mais cabos de guerra da sua nação, e com autoridade de parocho e ministro de Deus, entre severidade e brandura, lhes fez uma pratica toda evangelica, increpando-lhes a barbara superstição, que ainda conservavam do paganismo: reprehendendo-lhes o observarem tão mal os preceitos da lei que professavam, e afeiando-lhes as barbaras circumstancias da acção que queriam commetter, totalmente opposta aos mandamentos de Deus, ás regras da lei natural, e á ordenação do reino de que eram subditos. Declarou-lhes que o homicidio voluntario era um peccado muito atroz na presença de Deus, como alcançaria quem considerasse que era tirar a vida á quem sua divina magestade a tinha dado; que todos o reis e republicas do mundo o defendiam geralmente, impondo pena de morte á quem o commettesse; e que, ainda quando no mundo faltasse a lei de Deus e a do rei, sempre os homicidas eram réos pela da natureza. Que razão póde haver (lhes perguntou) para que os homens, que Deus fez racionaes, fossem mais irracionaes que as mesmas féras, que não exercitavam com as da sua especie a crueldade de comel-as? Sendo abominavel este delicto entre os homens (accrescentava), o é ainda mais entre aquelles a quem Deus revestiu com a graça do baptismo, e á quem a caridade de Jesus Christo, nosso redemptor, manda que se tratem com o amor de irmãos. Se não attendeis a perder a graça de um Deus immenso e sempre nosso amante, commettendo um peccado tão enorme, tende attenção ao castigo de que vos fazeis merecedores, pois

as justiças lançarão mão de vós, e vos degradarão para terras tão remotas d'este paiz, que não torneis mais a vel-o.

Ouviram com attenção os *Caimbés* ao seu pastor; e como entre elles é maior o temor do degredo que o da morte, desculparam a resolução em que estavam, dizendo que elles nunca cahiriam n'aquella culpa, se os *Orizes* lhes não dessem occasião á ella; mas que havia poucos mezes que rendendo á força d'armas uma pequena esquadra de sua nação, a mataram e a comeram; e assim que por honra tomavam o desaggravo com a mesma igualdade de offensa.

Tornou o padre a admoestal-os, dizendo-lhes que para ostentação do seu valor bastava vencer e captivar os seus inimigos; e que os corações generosos faziam mais gloria de dar a vida aos rendidos, que de tirar-lh'a; que se de todo o seu coração eram christãos, como para merecer verdadeiramente este nome não queriam seguir a Christo, que nos ensinou a perdoar aos mesmos que nos offendem. Que elle em nome de Deus lhes promettia que, se quizessem usar de misericordia com os seus contrarios, não sómente o mesmo Senhor lhes perdoaria os seus peccados, e lhes daria n'este mundo saude, paz, ventura na caça, e abundancia de fructos, fazendo-os bemquistos e louvados das outras nações por generosos, mas achariam no outro a vista de sua divina face, e seria a sua bemaventurança eterna.

Mais se accommodava ainda a rebeldia do odio dos *Caimbés* com a christandade d'esta doutrina, mas persuadidos mais do receio do castigo com que os ameaçou, do que da posse do premio que lhes prometteu, convieram em que soltariam os presos, com a condição de que os havia de remir por 200$ rs., e lhes não daria liberdade; porque, se voltassem livres aos seus naturaes, lhes podia resultar grande prejuizo dos effeitos de sua vingança.

Aceitou o parocho esta condição, desembolçando logo o preço do resgate, advertindo prudentemente que ainda a influxão do seu rancor podia produzir algum arrependimento no seu ajuste, estimando menos o valor d'aquella quantia, do que a gloria de evitar a Deus uma offensa tão grande. Passou immediamente ao lugar da prisão, e elle mesmo cortou os cordeis com que aquellas victimas estavam maniatadas, e promptas já ao sacrificio. Informou-se qual era o filho do principe dos *Orizes*, e a elle deu primeiro os braços em signal de amizade. Este e todos os outros explicaram o seu agradecimento com acções, não o podendo expressar com palavras, por fazel-as inintelligiveis a differença dos idiomas. Conduziu-os em sua companhia a Itapocorú. Fez vestir todos decentemente á portugueza, e tratou-os com toda a possivel docilidade.

Pouco a pouco pôde a continuação do trato fazer aprender aos *Orizes* a lingua portugueza, e ao paracho algumas palavras da dos *Orizes*. Vencida esta difficuldade, entrou o padre no designio de grangear a vida eterna á quem déra a mortal; e começando por lhes provar a falsidade da sua religião e a barbaridade dos seus ritos, os foi doutrinando na fé catholica; e instruidos bem nos sagrados mysterios d'ella, detestando e abjurando os seus dogmas, confessaram publicamente que só a religião dos portuguezes era a verdadeira, e pediram todos o sacramento do baptismo, que receberam com grande devoção da mão do mesmo padre.

Havia já quasi um anno que eram christãos, quando o padre Eusebio Dias, adiantando mais as idéas do seu zelo, lhes perguntou se o seu principe e os seus naturaes, sabendo o beneficio que elle lhes fizéra em os livrar da morte, e as vantagens da doutrina que lhes déra, quereriam abraçar a religião christã, e seguir a mesma maneira de vida dos portuguezes, mais regular e menos trabalhosa. Responderam que conviriam em quanto lhes propozesse, se mediasse a condição de não ficarem captivos depois de bapti-

zados, porque este receio os despersuadira já em outro tempo a receber a mesma fé dos missionarios da companhia de Jesus, lembrados de alguns exemplos semelhantes; e que se elle quizesse leval-os a todos á Nhumaramá, promettiam conseguir dos seus naturaes o entrar em ajuste de pazes, e fazerem-se todos christãos, porque todos publicariam a bondade da religião que abraçaram, e o bem que receberam da sua piedade.

Mais que todos se mostrava solicito na paz e conversão dos seus naturaes Uryth Bromaá, chamado já Miguel no baptismo, persuadindo ao padre emprehender o seu designio; advirtindo-lhe que no caso de que se resolvesse a executal-o, fosse prevenido com gente bem armada para guarda da sua pessoa, pelo risco que podia correr, em quanto a elles lhes não constasse o fim com que se encaminhavam áquellas montanhas.

Mui difficultoso foi ao padre formar á sua custa uma esquadra de cincoenta homens, para o acompanharem n'esta empreza; porque não inspirados da mesma caridade christã ponderavam tão grandes, como eram, as difficuldades de a conseguir. Lembravam-se dos infelizes successos que tinham precedido em semelhantes diligencias, e dos passados tiravam consequencias para os futuros. Consideravam a distancia do caminho, o inexpugnavel do lugar, o grande numero dos barbaros, o diminuto da sua companhia. Viam o perigo evidente, o successo duvidoso. Tudo eram circumstancias que faziam menos resolutos os animos á jornada.

Esforçava-os o padre com as que entendia podel-os persuadir a fazel-a; como eram as utilidades que resultavam aos portuguezes da amizade e pacificação d'estes barbaros: a segurança das vidas e fazendas dos moradores d'aquelles sertões: a quantidade de terras que ficavam livres para a cultura, para os pastos, para a povoação: a gloria de reduzir ao gremio da igreja catho-

lica um tão grande numero de almas, que vagavam nas trevas da idolatria: a honra de accrescentar dominios e vassallos á obediencia do seu monarcha: accrescentando que quanto mais arduas, tanto eram mais gloriosas as emprezas: e finalmente que sendo a causa tanto de Deus, elle havia de fazer faceis os meios, e permittir prosperos os fins.

Vencidos d'estas persuasões os cincoenta companheiros ou com o sentido no interesse temporal, ou com a esperança da remuneração eterna, armados, e prevenidos para o successo, se pozeram todos em marcha, levando o padre comsigo os *Orizes* que resgatou, desarmados, mas bem vestidos, provimento para toda a companhia, vestidos, ferramentas e outras peças de estima entre os barbaros. Demandaram o centro do sertão, buscando as ingremes serranias de Nhumaramá, atravessando asperissimas terras e densissimos matos, e depois de quarenta dias de jornada, em que fizeram cento e quarenta leguas de caminho, chegando ás dilatadas brenhas de Cassucá, conheceram os *Orizes* a trilha dos seus naturaes, e entendendo-se pelos vestigios que se acharam que não distariam muito d'aquelle sitio, fizeram alto, e cortando madeira á toda a pressa, fizeram uma boa e forte estacada, e formaram o seu arraial.

Fortificados, e tomado algum descanso, se arvorou logo uma bandeira de paz, e ao som de uma caixa e de um clarim se deu uma salva de mosquetaria, tudo mui de proposito para que o estrondo fizesse aos barbaros notoria a sua chegada. Sobresaltados com o susto d'esta vizinhança, responderam elles logo com formidaveis alaridos e horrorosas buzinas, cujos echos retumbando na concavidade d'aquellas serras, não pareceram vozes articuladas por homens, sim bramidos formados por muitas féras juntas.

Passou-se toda a noite com as armas nas mãos e em boa vigia, sendo cada um sentinella de si proprio; e ao romper da alva se viram cercados de tanto numero de bar-

baros, que a dessesperação do refugio lhes não deu lugar a perder o animo; e implorando todos a assistencia do braço divino, em tão grande risco, se dispozeram a todo o successo. Procuravam os inimigos avançar á estacada por toda a parte, despedindo por elevação nuvens de settas: mas antes que da nossa banda começassem as hostilidades, se acordou que subisse o filho do principe com alguns dos *Orizes* catholicos a um palanque, que para este fim se fizéra; e bradando aos seus naturaes lhes dissessem que não offendessem as pessoas que alli se estavam, por que vinham de paz e queriam ser seus amigos: que entre elles estava um padre que os livrára das mãos dos *Caimbés*, remindo-os com a sua propria fazenda, e agora os conduzia á sua mesma terra. Assim se executou.

Reconhecidos pelos seus naturaes os nossos *Orizes*, admirados de ver vivos os que tinham, havia muito tempo, por mortos, cessaram com as settas, e deram parte ao principe de se achar seu filho primogenito vivo e livre entre os brancos, nome que geralmente dão aos portuguezes. Mandou logo o principe vinte dos seus vassallos para o reconhecer, e certificados da verdade e da singeleza das nossas intenções, veio pessoalmente a examinar o que lhe diziam, e chegando perto da estacada, sahiram fóra d'ella, com bandeira de paz, dez portuguezes, com um dos nossos *Orizes*, de quem faziam confiança, e a quem se advirtiu contasse com individuação as obrigações em que estavam ao padre que alli vinha, e que o seu animo era só ajustar uma paz perpetua com toda a nação dos *Orizes*, e convidal-os a abraçar a lei de Christo, que elle já professava com todos os seus companheiros.

Foram bem aceitos dos *Orizes* os deputados do arraial; e o principe os despediu, respondendo que agradecia muito o beneficio que tinham feito ao seu filho e aos seus subditos: que estimava a nossa chegada ás suas terras; e que de tarde queria vir ver seu filho. Mandou ao padre por sua salva-guarda o seu arco e aljava com doze settas hervadas, dizendo que os seus, vendo que elle

lhe dava as suas proprias armas, lhe não fariam nenhum damno.

Serenados os inquietos animos dos portuguezes com resposta tão agradavel, se apparelharam todos a receber o novo hospede. Chegou elle na hora determinada ao arraial, vestido de pennas de aves de varias cores, e acompanhado de alguns dos seus, todos sem armas. Sahiràm os nossos a recebel-o. Entrou na estacada, e vendo o filho a quem buscava, se lançou por terra com os de sua companhia, batendo todos as palmas por signal de admiração e de gosto. O padre Eusebio Dias o levantou nos braços, e o filho lhe contou quanto tinha passado : declarou-lhe o fim dos portuguezes quando fizeram a jornada ao seu paiz : pediu-lhe da sua parte quizesse aceitar a paz que lhe iam offerecer, e a religião que professavam; porque só era a verdadeira, fundada toda em bem; e que achariam mais commodidades na nossa communicação que na agreste vivenda d'aquellas incultas brenhas.

Tomou o principe o filho pela mão, e á parte com os mais *Orizes* já christãos tiveram uma pratica mui comprida, em que se informou mais particularmente de tudo. O padre lhe offereceu um vestido á portugueza, e outros para os dez que o acompanhavam. Elles os receberam e se despediram contentes, ficando o filho e os *Orizes* christãos com os portuguezes, esperando a resolução do principe, que prometteu conseguir dos seus convirem na paz e receberem o baptismo.

Não faltou elle ao cumprimento da sua promessa; praticou aos seus tudo o que ouvira á seu filho e aos seus companheiros, quanto estavam todos contentes da nossa communicação, quantas commodidades lhe propuzeram do nosso trato, e quantas razões lhe allegaram para todos deverem abraçar a nossa fé ; e concorrendo a bondade do Omnipotente com efficazes inspirações nos animos d'aquelles indomitos e crueis idolatras, convieram unanimes em tudo quanto lhes expôz, e assim avisou o principe ao padre no dia seguinte.

Ficou este e todos os do arraial contentissimos com tão alegre nova, e para mais solemnemente darem todos graças a Deus pela misericordia que usou com aquelles povos, fizeram erigir um altar fóra da estacada, com a decencia que n'aquelles matos lhes foi possivel; e á vista de toda a gentilidade já alli congregada celebrou o padre o sacrosanto sacrificio da missa, ajudando a administral-o Miguel, filho do principe, já destro nas ceremonias e respostas d'aquelle ministerio.

Acabada a missa, fallou o principe a todos os seus subditos, e lhes disse que a todos geralmente era util obedecerem á real magestade de Portugal, e reconhecerem o seu imperio, como já tinham feito outras nações mui bellicosas no Brasil: que tambem importava a todos muito sahir dos errados caminhos que até alli tinha seguido a sua fé, e abraçar a dos portuguezes, como já fizéra seu filho, e os seus naturaes, que todos diziam ser só a verdadeira, e as razões que para isso davam o persuadiam assim. Que o padre lhes promettia a segurança de que nunca elles nem os seus descendentes em tempo algum seriam captivos; e só reconheceriam por seu supremo imperador o grande rei de Portugal, como quaesquer outros povos seus vassallos. Estas palavras proferidas no seu idioma explicou seu filho aos portuguezes na nossa lingua. O padre, pegando logo em uma imagem de Christo crucificado, prometteu a todos, em nome dos portuguezes, de observarem pontualmente tudo quanto o principe tinha dito, não faltando elles nunca ao que agora promettiam.

Foi de grande edificação para todos os christãos que alli se achavam a acção que viram fazer n'este tempo aos idolatras, porque, pondo-se os primeiros de joelhos para adorar a santa imagem de Christo crucificado, elles se prostaram tambem, batendo nos peitos em signal de adoração, e com efficacias começaram a pedir ao padre que os baptizasse logo; porque tinham por abominavel a sua idolatria, e abjuravam de todo o coração os seus erros. Fez-se necessario ao padre exhortal-os a que socegassem, porque era primeiro necessario instruil-os

fundamentalmente nos principaes mysterios da fé que queriam abraçar, para saberem o que deviam crer.

Cinco mezes se passaram na instrucção dos cathecumenos, não cessando o padre no grande trabalho de os catechisar, declarando-lhes todos os mysterios da nossa santa religião, não só por serem de morosa comprehensão e grosseiro entendimento, mas por difficultarem muito deixar o uso que os varões tinham de duas ou mais mulheres; do que finalmente se abstiveram, capacitados na razão em que se fundava o preceito, e não sem auxilios de inspirações divinas. Não trabalhou menos em applacar o fervor com que esta gente pedia o baptismo, affligindo-se da demora; mas querendo obrar em tudo seguramente, os ia entretendo com esperança de que seria muito cedo; fazendo-lhes presentes de chapéos, missangas, ferramentas e generos que elles estimam, e o padre levára prevenidos para este effeito, com o fim de que o interesse os fizesse tambem applicar ao cathecismo que lhes explicava: correspondiam elles tambem a esta galantaria, provendo ao padre e portuguezes de varios generos de animaes, aves e fructos que matavam e colhiam n'aquelles campos.

Vendo-os o padre já sufficientemente instruidos, lhes apontou o dia de Santo Antonio, para que n'elle achassem-se todos juntos, e recebessem o baptismo que tanto desejavam. Causava-lhes grande sentimento a dilação d'este dia, inquirindo frequentemente se distava ainda muito. Desejavam se tornassem os que faltavam em momentos, para que lhes abreviassem a fortuna de se verem livres da culpa original, em que já se conheciam ligados, sentindo não se poderem chamar ainda filhos de Deus, nem ter suas almas direito á herança do céo, para colher o fruto da redempção humana; mas o padre os alentava sempre com a esperança da brevidade, assegurando-lhes a certeza do bem promettido.

Para fazer este acto mais solemne, fez o padre aviso de todos os effeitos da sua jornada a Simeão Corrêa dos Reis, capitão-mór d'aquella freguezia, convidando-o a vir assistir ao baptismo dos *Orizes Procazes*, já reduzidos

á obediencia, e catechisados na fé. Achava-se o capitão-mór cincoentas leguas distante. Promptamente se pôz a caminho, e chegou a tempo que assistiu e fez papel n'aquelle acto.

Notaveis e mui dignas de louvor foram as exteriores demonstrações com que os *Orizes* se apparelharam para receber o santo sacramento do baptismo. Todos escolheram padrinhos entre os portuguezes que alli se achavam. O principe Ureth Procaz fez eleição do capitão-mór, pedindo-lhe por mercê quizesse pôr-lhe a mão na cabeça quando o padre o baptizasse, como vira fazer no baptismo de algumas crianças que falleceram nos mezes de sua catechisação.

Com cantos e festejos universaes, tocando frautas, de que muito usam, applaudiam a chegada d'aquelle alegre dia, em que esperavam a sua maior felicidade. Todos n'aquella manhã se coroaram com capellas tecidas de varias flores, que procuraram n'aquelles campos. Tudo entre elles era alegria e jubilo. Não foi menor a consolação espiritual do padre e mais portuguezes que alli assistiam, vendo resgatadas da escravidão da idolatria tanto numero de almas, que já consideravam perdidas, e vinculados em tão grande amizade os maiores inimigos do dominio portuguez.

Deu o padre principio áquella heroica e santa obra. Foi o principe Ureth Procaz o primeiro que se lavou no saudavel banho do baptismo, mudando o nome em Raphael; e logo seu filho segundo, á quem se deu o nome de Gabriel. Por abreviar o acto queria o padre baptizar os mais por aspersão; porém todos os catecumenos o repugnaram, tendo muito a mal a differença do estylo; e assim foi preciso por contental-os dar separadamente a cada um este sacramento. Tres dias continuados se gastaram n'este acto, em que se baptizaram 3700 pessoas, das quaes 1800 eram homens de armas, e 1900 mulheres, velhos e meninos. Casaram-se depois com as ceremonias da igreja catholica todos os que eram capazes de matrimonio. Permitta a bondade de Deus esforçar com repetidos influxos da sua graça este

rebanho novamente unido ao sacro maioralato da igreja para que perseverem firmes na fé que com tanto gosto abraçaram.

TRASLADO

DOS PRIVILEGIOS QUE SUA MAGESTADE CONCEDEU AOS CIDADÃOS DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva).

Damião Dias de Menezes, fidalgo da casa de el-rei nosso senhor, escrivão de suas confirmações. Faço saber, que entre os papeis que tenho em meu poder dos negocios das confirmações está uma carta do senhor rei D. João II, que santa gloria haja, confirmada e assignada por el-rei D. Filippe de Castella occupando o governo d'estes reinos, da qual o traslado *de verbo ad verbum* é o seguinte.

Dom Filippe por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, ë da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. A quantos esta minha carta de confirmação virem, faço saber que por parte dos juizes, vereadores e procurador da cidade do Porto, e procurador dos misteres d'ella, me foi apresentada uma carta de el-rei D. João o 2.°, que santa gloria haja, por elle assignada, e passada por sua chancellaria, de que o traslado é o seguinte. —D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algar-

e d'além mar, em Africa senhor de Guiné. A' todos os corregedores, ouvidores, juizes, justiças, e outros quaesquer officiaes e pessoas de nossos reinos á que o conhecimento d'esta, por qualquer guisa que seja, pertencer, e esta nossa carta ou traslado d'ella em publica fórma por autoridade de justiça fôr mostrada, saude. Sabede, que esguardando-nos aos muitos e extremados serviços que sempre os reis passados receberam, e nós recebido temos da nossa mui nobre e leal cidade do Porto e cidadãos d'ella, com muita lealdade e fidelidade, e conhecendo d'elles o amor com que nos deseja servir e esperamos que sempre sirvam, e não menos do que sempre fizeram, e por elles, e pelo que a nós convém fazermos aos taes vassallos, e por ennobrecimento da dita cidade, e querendo-lhes fazer graça e mercê, temos por bem e privilegiamos todos os cidadãos que ora são em a dita cidade, e ao diante forem, e queremos e nos praz que d'aqui em diante para sempre sejam privilegiados ; que elles não sejam mettidos a tormentos por nenhuns maleficios que tenham feito, commettidos, e commetterem, e fizerem d'aqui por diante ; salvo nos feitos, e d'aquellas qualidades e nos modos em que o devem ser e são os fidalgos de nossos reinos e senhorios, e isso mesmo não possam ser presos por nenhuns crimes, sómente sobre suas menagens, e assim como o são e devem ser os ditos fidalgos.

Outrosim queremos e nos praz que possam trazer e tragam por todos os nossos reinos e senhorios quaes e quantas armas lhes aprouver de noite e de dia, assim offensivas como defensivas, posto que em algumas cidades e villas especialmente tenhamos defeso, ou defendamos que as não tragam.

Outrosim queremos e nos praz que hajam e gozem de todas as graças, liberdades e privilegios que são e temos dado a nossa cidade de Lisboa, reservando que não possam andar em bestas muares, porque não o havemos por nosso serviço nem bem do reino andar n'ellas.

Outrosim queremos que todos os seus caseiros, amos e mordomos lavradores encabeçados, que estiverem e lavrarem suas proprias herdades e casaes encabeçados, e todos outros que com elles continuadamente viverem, não sejam constrangidos para haverem de servir em guerras, nem outras idas por mar nem por terra, onde gente mandemos, sómente com elles ditos cidadãos, quando suas pessoas nos forem servir.

Outrosim queremos que não pousem com elles, nem lhes tomem suas casas de moradas, adegas, nem cavalhariças, nem suas bestas de sella nem d'albarda, nem outra nenhuma cousa do seu contra suas vontades, e lhes catem e guardem muito inteiramente suas casas, e hajam com ellas e fóra d'ellas todas as liberdades que antigamente haviam os infanções e ricos homens; e porém mandámos a todos os corregedores e ouvidores, juizes e justiças, alcaides e meirinhos, e quaesquer outros nossos officiaes e pessoas á que esta nossa carta fôr mostrada e o conhecimento pertencer, que lh'a cumpram, guardem, e façam mui inteiramente cumprir e guardar, assim e tão cumpridamente como n'ella é conteudo, porque nossa mercê é que lhes seja guardada, sob pena de seis mil soldos para nós qualquer que lhe contra ella forem em parte ou em todo os pagar, os quaes mandamos a nosso almoxarife ou recebedor de cada um lugar d'essa correição que os arrecade e receba para nós de qualquer pessoa ou pessoas que lhe contra essa carta forem, e mandados ao escrivão do almoxarifado que os ponha sobre elle em receita para nós havermos d'elles boa arrecadação, sob pena de os pagarem ambos em dobro de suas casas. Dada em a nossa cidade de Evora, ao primeiro dia do mez de Junho. Gil Fernandes a fez. Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quatrocentos e noventa annos.

Pedindo-me os juizes, vereadores, e procurador da dita cidade do Porto, e procurador dos misteres d'ella, que

lhes confirmasse esta carta, e visto seu requerimento, querendo-lhes fazer graça e mercê: tenho por bem e lhe confirmo, e hei por confirmada, e mando que se cumpra e guarde inteiramente, assim e da maneira que se n'ella contém, e por firmeza de tudo lhes mandei dar esta minha carta por mim assignada e sellada do meu sello de chumbo pendente. Dada na cidade de Lisboa aos quatro dias do mez de Novembro. Duarte Caldeira a fez. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e seis annos. Eu Ruy Dias de Menezes a fiz escrever. EL-REI. *O Bispo de Leiria*, presidente.

Confirmação da carta n'esta trasladada á cidade do Porto para que os cidadãos d'ella não sejam mettidos a tormentos por nenhuns crimes, salvo n'aquellas qualidades e no modo que o são os fidalgos, nem sejam presos senão sobre suas menagens nas mesmas qualidades, e que possam trazer armas por todos os reinos em caso que em algumas cidades e villas especialmente sejam defesos, e hajam e gozem de todos os privilegios e graças que são dadas a esta cidade de Lisboa, e que os seus amos, e criados e caseiros não sirvam em guerras, nem outras idas por mar nem por terra, sómente com os ditos cidadãos, quando suas pessoas forem servir a Vossa Magestade.

E assim mais tenho em meu poder uma carta que foi concedida aos cidadãos da dita cidade do Porto pelo Senhor rei D. Affonso V, e confirmada e assignada por el-rei de Castella, da qual o traslado *de verbo ad verbum* é o seguinte.

Dom Filippe por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, &c. A' quantos esta minha carta de confirmação virem faço saber que por parte dos juizes, vereadores, e procurador da cidade do Porto, e procurador dos misteres d'ella, me foi apresentada uma

carta d'el-rei D. Affonso o 5.º, que santa gloria haja, passada por sua chancellaria, de que o traslado *de verbo ad verbum* é o seguinte.

Dom Affonso por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, senhor do Septa, a quantos esta carta virem fazemos saber, que em as côrtes que ora fizemos em a nossa cidade d'Evora, pelos procuradores das cidades, villas e lugares de nossos reinos, que á ellas vieram, nos foram dados certos capitulos geraes aos quaes nós respondemos, e ao pé de cada um mandámos pôr nossas respostas, dos quaes o teor de tres são estes que se seguem.

Outrosim, Senhor, vos fazemos saber que em vão pedem vossos povos privilegios e liberdades para os lugares onde vivem, de que são provindos, por quanto por as vossas justiças e officiaes não são guardados, e os quebrantam e não querem cumprir d'elles por affeição que hão com alguns, por favorança que querem sobre elles dar, o que é muito contra a razão, o sobredito ser ousado quebrantar as liberdades que o rei dá a seu povo: seja vossa mercê que isto queiraes correger, e mandeis aos corregedores das comarcas e juizes da terra, e assim á todos a que isto pertencer, que cumpram e guardem todos os capitulos, graças e mercês, privilegios e liberdades, que forem feitas e outorgadas aos ditos conselhos em côrtes, assim dos reis que ante vós forem, como vossas, pondo uma grande pena aos corregedores, e juizes e officiaes que as não quizerem cumprir, para as obras dos muros onde isto fôr, ou para as obras dos conselhos onde muros não houver, dando lugar aos vereadores da terra que isto dêm á execução cumpridamente, fazendo pagar estas por os sobreditos que em ellas incorrerem, e se o não fizerem, que o paguem elles em dobro; Senhor, ante as muito assignaladas mercês que de vós temos e esperamos, esta sentiremos por muito especial.

Vossos privilegios e liberdades, graças e mercês que houvestes, a não serem guardados, como dizeis, a nós

despraz dello muito, porque nossa vontade sempre foi e é de vos serem bem cumpridos e guardados, e assim mandamos á quaesquer justiças, officiaes e pessoas á que pertencer, que vos cumpram e guardem, e façam bem cumprir e guardar todos os vossos privilegios, graças e mercês, e foros, e costumes, e liberdades, de que sempre usastes e vos foram guardados até a morte d'el-rei meu senhor e padre (que Deus haja), que por nós tendes confirmado, ou vos por nós novamente forem dados, e se algumas das ditas justiças ou pessoas o não quizerem assim cumprir, vós fazede-nol-o saber por escriptura publica com resposta de quem vos contra elles fôr, e prazendo á Deus nós vos proveremos sobre ello em tal maneira, que vossos privilegios e liberdades vos sejam guardados assim como é razão.

Senhor, muito sente vosso reino por especialidade um assignado aggravo ser feito á aquelles em que elle com assignada razão devem goivir da maior liberdade e franqueza, e que por singular em vossa encommenda deveis ter; assim são vossos leaes vassallos com seus privilegios e liberdades, os quaes em tempos de vossos misteres sempre são prestes a vos servir com grandes despezas que em vosso serviço fazem; e desde muito tempo á cá se sentem devassados por vossos aposentadores e officiaes, que lhes dão suas pousadas, tomando-lhes suas bestas, gados, e fazendo servir seus amos e paniguados, como os outros privados de semelhante liberdade. Porém Senhor, pedimos á vossa muito alta excellencia, que reconhecendo os serviços de vossos vassallos, e as liberdades que impetrar merecer tem, e cada dia merecem, lhes mandeis em tudo cumprir seus privilegios e assignadas liberdades, e não consintais lhes serem quebradas, posto que por rogo vos sejam requeridas suas pousadas; Senhor, o bom serviço receba remuneração, especialmente os que com razão devem haver.

Nossa tenção foi sempre e é de aos nossos vassallos

serem guardadas suas casas e privilegios e honras, assim como é razão, e assim o mandámos sempre fazer, e quando em algumas casas de vassallos pousam, vós sabeis bem que é por necessidade, e não por outra maneira, e ainda isto não se faz como de aposentadoria, mas de rogo, e por isto não haveis razão de vos aggravar, nem é cousa nova, porque assim se fez sempre em tempo dos senhores reis meu avô e padre (que Deus haja), porém vós sêde certos que quanto se puder fazer, com elles não pousarem, que o mandaremos assim fazer, porque em tudo nos prazeria que seus privilegios e honras lhes fossem bem guardados, e quanto aos seus amos e paniguados, que lhes devassam e constrangem, mandamos á quaesquer corregedores, e juizes e justiças, e officiaes, á que isto pertencer, que lhes não devassem as pessoas, que por bem de seus privilegios devem ser escusadas das cousas em os ditos privilegios, e quando lh'o assim não fizerem, aquelles a quem fôr feito aggravo tomem instrumento com resposta á aquelles que lh'o fizer, e envienol-o, e nós lhe proveremos sobre elle em tal maneira que com razão elles serão contentes.

Outro capitulo vos fazem saber, que em as côrtes que vossa mercê fez em a cidade de Lisboa vos foi relatado, fazendo-vos entender como vossos povos recebiam muitos grandes aggravos e oppressões dos fidalgos e senhores de vossos reinos, que lhes tomavam, como ainda fazem muito ousadamente, seus pães, e vinhos e gados, assim por seu mandado, como por os seus, sem satisfação que seja feita a seus donos, salvo se se queixam pelo mal e força, que lhes é feito, recebendo os sobreditos provisão de pancadas, e outros males que lhes são feitos, e se esforçam a fazer, por quanto lhes não é dado escaramento, pedindo-vos por mercê que mandasseis pôr em cada uma correição trinta mil réis para se taes cousas haverem de pagar, e por quanto, Senhor, taes dinheiros não são postos, e os corregedores dizem que as chancellarias não rendem tantos dinheiros, salvo para pagamento dos officiaes da casa, e por esta guisa cresce

a oppressão e mal a vosso povo, o que muito com razão evitar se deve; porém, Senhor, pedimos á vossa muito alta senhoria que mandeis aos corregedores e juizes que tirem sobre taes feitos inquirições, e achando que taes tomadias fazem, as dêm aos vossos almoxarifes, os quaes as paguem, e V. M. as mande haver por seus assentamentos ou terras, e vosso povo prevalecerá e os ditos fidalgos não serão ousados de tal fazerem.

Quando nos isto foi requerido, nós mandámos pôr os ditos dinheiros em algumas correições para se pagarem as malfeitorias que em ellas fizessem os fidalgos, e porque vosso requerimento havemos por serviço de Deus e nosso, e bem e proveito de nossa terra, á nós praz de mandarmos pôr os ditos dinheiros em as correições de nossos reinos, dos quaes mandamos aos ditos corregedores que façam pagar as malfeitorias que em os lugares de suas correições forem feitas por os fidalgos e cavalleiros, e outras quaesquer pessoas poderosas, e todos o que assim pagarem nos faça logo saber para o mandarmos recadar logo, e haver per as rendas d'aquelles que taes maleficios os fizerem.

Dos quaes capitulos Gabriel Barreiros, e Pedro Affonso da Avellada, e Alvaro Gil, procuradores da nossa cidade do Porto, nos pediram por mercê que lhes mandassemos dar os traslados dos ditos capitulos para o conselho da dita cidade; e visto por nós seu requerimento, lh'os mandámos dar em esta nossa carta, e porém mandámos á todos os corregedores, juizes e justiças, officiaes e pessoas á que isto pertencer, que lhes cumpram e guardem, e façam em tudo bem cumprir e guardar em todos os ditos capitulos, com nossas respostas pela guisa que n'ellas é conteudo, e lhes não vão nem consintam ir contra elles em materia alguma sem outro embargo. Dada em a cidade de Evora a vinte e tres dias de Março por autoridade do Sr. infante D Pedro, curador do dito Senhor rei, e curador e regedor por elle de seus

reinos e senhorios. Pero de Lisboa a fez. Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quatrocentos e quarenta e sete, e eu Lopo Affonso, escrivão da puridade do dito Senhor rei, a fiz escrever.

Pedindo-me os juizes, vereadores, e procurador da cidade do Porto, e procurador dos misteres d'ella, que lhes confirmasse esta carta, e visto seu requerimento, querendo-lhes fazer graça e mercê, tenho por bem e lh'a confirmo, e hei por confirmada, e mando que se cumpra e guarde inteiramente assim e da maneira que se n'ella contém, e por firmeza de todos lhe mandei dar esta minha carta por mim assignada e sellada do meu sello pendente. Dada na cidade de Lisboa aos quatro dias do mez de Novembro. Duarte Caldeira a fez. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e noventa e seis annos. Eu Ruy Dias de Menezes a fiz escrever. EL-REI. *O Bispo de Leiria* presidente.

Confirmação da carta n'esta trasladada á cidade do Porto de certos capitulos de côrtes e respostas a elles dadas nas côrtes que el-rei D. Affonso o 5.º fez na cidade de Evora.

E não dizem mais os ditos privilegios de infanções, que foram concedidos aos cidadãos da cidade do Porto, que ficam em meu poder, e á que me reporto, e por me ser pedida a presente, e me ser mandado passar pelo despacho posto ao pé da petição atraz, a mandei passar por mim assignada. Manoel Coelho de Arzilla a fez em Lisboa a quinze de Novembro de mil seiscentos e cincoenta e um. Damião Dias de Menezes.

(Está reconhecida a assignatura pelo tabellião Manoel Coelho de Arzilla, em Lisboa, aos 28 de Novembro de 1651.)

Traslado de um assento, que está nos livros do registro das mercês que faz D. João IV nosso senhor, no titulo dos moradores e povo da cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, Estado do Brasil.

Houve Sua Magestade por bem, tendo respeito ao que se lhe representou por parte dos officiaes da camara da cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, em razão dos muitos serviços que têm feito nas occasiões que se offereceram, promettendo-lhe Sua Magestade por esse respeito de lhes fazer mercês, e pedindo ora ao dito Senhor lhe fizesse, por não ter aquella cidade privilegio algum de que podesse gozar, os mesmos que tem e goza a camara da cidade do Porto, assim como se concedeu á cidade de S. Luiz do Maranhão, e visto por Sua Magestade seu requerimento, e os serviços que os moradores da Bahia lhe têm feito com tanto amor e lealdade, impondo sobre si subsidios e vintenas para acudir ao sustento do presidio d'ella, e outras contribuições precisas: Ha Sua Magestade por bem de lhe fazer mercê de que goze dos mesmos privilegios que tem e goza a cidade do Porto, por ser cabeça do Estado do Brasil. Pelo que manda Sua Magestade ao governador geral d'aquelle Estado, e a todos os mais ministros de justiça, guerra e fazenda do mesmo Estado, cumpra cada um pela parte que lhe tocar esta alvará tão inteiramente como se n'elle contém, sem duvida nem contradicção alguma, e o alvará foi feito a 22 de Março de mil seiscentos e quarenta e seis. E por me pedirem d'este assento esta certidão, a mandei passar por mim assignada em Lisboa, aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil seiscentos e cincoenta e um.—*João Alvares Soares.*

(Está reconhecida pelo tabellião João de Andrade, em Lisboa, aos 28 de Novembro de 1651, e passada á India e Mina pelo Dr. Gonçalo Fernandes da Silva no mesmo dia).

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem, que tendo respeito ao que se me representou por parte dos officiaes da camara da cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, em razão dos muitos serviços que me tem feito nas occasiões que se offereceram, promettendo eu por este respeito lhes fazer mercês, e pedindo-me ora lh'a fizesse (por não ter aquella cidade privilegio algum) de que podesse gozar os mesmos que tem e goza a camara da cidade do Porto, assim como se concedeu á cidade de S. Luiz do Maranhão, e visto por mim seu requerimento, e os serviços que os moradores da Bahia me têm feito com tanto amor e lealdade, impondo sobre si subsidios e vintenas para acudir ao sustento do presidio d'ella, e a outras contribuições precisas, hei por bem de lhe fazer mercê de que goze dos mesmos previlegios que tem e goza a cidade do Porto, por ser cabeça do Estado do Brasil. Pelo que mando ao governador geral d'elle, e a todos os mais ministros de justiça, guerra e fazenda do mesmo Estado, cumpra cada um pela parte que lhe toca este alvará tão inteiramente como n'elle se contém, sem duvida nem contradicção alguma, o qual valerá como carta, sem embargo da ordenação do 2.° liv. tit. 40 em contrario, e se registrará nos da camara da mesma cidade, para a todo tempo constar o que por elle ordeno, e lh'o mandei passar por duas vias, e pagará o novo direito se o dever na fórma do regimento. Paschoal de Azevedo o fez em Lisboa a 22 de Março de 646: e eu o secretario Affonso de Barros Caminha o fiz escrever.—REI.—*O Marqvez de Montalvão.*

Alvará porque Vossa Magestade faz mercê pelos respeitos n'elle declarados á cidade do Salvador, Bahia de de todos os Santos, por ser cabeça do Estado do Brasil, de que goze dos mesmos privilegios que tem e goza a cidade do Porto, como n'elle se declara, que vai por duas vias.

Para Vossa Magestade vêr. — Por resolução de Sua

Magestade de 14 de Março de 646: Estevão Leitão de Meirelles. Fica assentado e pagou mil e seiscentos réis. João Alvares Soares. — Registrado na chancellaria a fl. 122. Manoel Godinho da Silva.—Pagou cinco mil e quatrocentos réis em Lisboa a 2 de Abril de 1646, e aos officiaes quatro mil réis. Miguel Maldonado.—A' fl. 253 do livro segundo ficam carregados cinco mil e quatrocentos réis da dita mercê. Lisboa, 2 de Abril de 646. João Pinto. Henrique Corrêa da Silva.—Cumpra-se e registre-se. Bahia, 16 de Dezembro de 1646. Rubrica do governador Antonio Telles da Silva.

Eu El-Rei faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo respeito a ter feito mercê á cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, de que seus cidadãos gozem dos mesmos privilegios de que gozam os da cidade do Porto, e a se me representar agora por parte dos officiaes da camara da mesma cidade do Salvador, que na Relação d'ella se lhes duvidavam e impugnavam as procurações que os ditos cidadãos faziam por suas mãos, por não se declarar na dita provisão que elles as podessem fazer, e por que os ditos privilegios que agora servirão de novo por meu mandado estão muito em seu favor, e tendo tambem consideração aos muitos serviços que aquella cidade e seus cidadãos me têm feito; hei por bem declarar (se necessario é) e mandar que se guardem d'aqui em diante muito inteiramente as procurações que os ditos cidadãos fizerem, para o que bem lhes estiver, e os mais privilegios que lhes tenho concedido na fórma que n'elles se declara. Pelo que mando a todos os ministros da justiça e fazenda, á que o conhecimento d'esta pertencer, a cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar como n'ella se contém, sem duvida nem contradicção alguma, a qual valerá como carta, sem embargo da ordenação do liv. 2.° tit. 40 em contrario, e se passou por duas vias, e pagará o novo direito se o dever. Paschoal de Azevedo a fez em Lisboa a vinte sete de Novembro de mil seiscentos e cincoenta e seis. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever.—RAINHA.—*O Conde de Odemira.*

Provisão por que Vossa Magestade ha por bem declarar e mandar que se guarde d'agora em diante muito inteiramente as procurações que os cidadãos da cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos fizerem por suas mãos, em virtude dos privilegios que lhes são concedidos, como n'esta se declara que valerá como carta, e vai por duas vias.

Para Vossa Magestade vêr. 1.ª via —Por despacho do conselho ultramarino de 24 de Novembro de 1656. —Registrada nos livros do conselho ultramarino á fl. 28. Marcos Tenoco. Francisco de Carvalho.—Pagou quinhentos e quarenta réis. Lisboa, aos 5 de Dezembro de 656 e aos officiaes trezentos e vinte oito réis. Gaspar Maldonado.—Não deve direitos novos por ser alvará de declaração. Lisboa, 5 de Dezembro de 1656. Henrique Corrêa da Silva.—Cumpra-se a provisão de Sua Magestade. Bahia, 12 de Maio de 1657.—*O Conde de Atouguia.*

Registro de um alvará por que Sua Magestade foi servido fazer mercê á camara e cidadãos d'esta cidade da Bahia de todos os Santos de lhes confirmar os privilegios que lhes estão concedidos, excepto os que estiverem expressamente derrogados, como se acha o de poder haver n'esta cidade juiz do povo.

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem, que tendo consideração a me representar o presidente e officiaes da camara da cidade da Bahia de todos os Santos, que em attenção aos muitos serviços d'aquella cidade obrados até o anno de mil setecentos quarenta e seis se lhe fez a mercê de haver na camara d'esta mesma cidade procurador dos misteres e juiz do povo, e para os cidadãos dos privilegios que são concedidos e de que gozam os cidadãos da cidade do Porto, como se verificava nos alvarás insertos nas certidões que juntavam, e porque se faziam credores de que eu me dignasse de confirmar-lhes os ditos privilegios por haverem continuado a servir-me com o mesmo zelo e fidelidade, tanto na contri-

buição dos subsidios para a defensa d'aquella capitania e direitos que de novo se impozeram, como nos donativos para o dote da Senhora Rainha de Gram-Bretanha, e para o meu real casamento, e ultimamente no de dois milhões para a reedificação d'esta cidade, me pediram fosse servido confirmar-lhes os referidos privilegios em attenção a ser tambem aquella cidade a capital do Estado do Brasil, e não desmerecer pelos seus serviços a mesma graça que eu tinha feito aos cidadãos das cidades do Rio de Janeiro e S. Paulo, em lhes confirmar semelhantes privilegios e attendendo á referida supplica, em que foram ouvidos os procuradores de minha fazenda e corôa: Hei por bem fazer-lhes mercê de lhes confirmar os privilegios, que lhes estão concedidos, exceptos os que estiverem expressamente derrogados, como se acha o de poder haver n'aquella cidade juiz do povo. Pelo que mando ao vice-rei e capitão general de mar e terra do Estado do Brasil, e a todos os ministros e officiaes de justiça, guerra e fazenda do mesmo Estado, cumpram e guardem este meu alvará, e o façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém, sem duvida ou contradicção alguma, o qual valerá como carta, sem embargo da ordenação do liv. 2.° tit. 40 em contrario, e se passou por duas vias, e pagaram de novo direito cinco mil e quatrocentos réis, que se carregaram ao thesoureiro Antonio José de Moura á fl. 244 do liv. 2.° de sua receita, e assim mais dez mil e oitocentos réis dos alvarás de manter em posse, que não tiraram, como tudo constou de seu conhecimento em fórma registrado no liv. 10 do registro geral á fl. 178. Lisboa, vinte de Abril de mil setecentos e cincoenta e sete.—REI. —*Marquez de Penalva*, presidente.

Alvará por que Vossa Magestade ha por bem fazer mercê à camara e cidadãos da cidade da Bahia de todos os Santos, de lhes confirmar os privilegios que lhes estão concedidos, exceptos os que estiverem expressamente derrogados, como se acha o de poder haver n'aquella cidade juiz do povo, como no mesmo alvará se declara que vai por duas vias.

Para Vossa Magestade ver. 2.ª via.—Por resolução de

Sua Magestade, de 8 de Fevereiro de 1757, tomada em consulta do conselho ultramarino de vinte e nove de Janeiro do mesmo anno. Fica assentado este alvará nos livros das mercês, e não pagou por ser via. Francisco de Paula Nogueira de Andrada. O secretario Joaquim Miguel Lopes do Lavre o fez escrever. Registrada a fl. 102 do Liv. 12 de provisões da secretaria do conselho ultramarino. Lisboa, 14 de Abril de 1757. Joaquim Miguel Lopes do Lavre. Manoel Gomes de Carvalho. Registrado na chancelaria mór da côrte e reino no livro de oficios e mercês á fl. 56. Lisboa, 8 de Março de 1757. Francisco José de Sá. Pagou cem réis por ser segunda via. Lisboa, 16 de Abril de 1757. D. Sebastião Maldonado. Estevão Luiz Corrêa o fez. Cumpra-se e registre-se como Sua Magestade manda. Bahia, e de Agosto 12 de 1657. Conde D. Marcos de Noronha. Registrado no liv. 16 dos registros da secretaria de Estado do Brasil á que toca a fl. 34. Bahia, e de Agosto 12 de 1757. Manoel de Sousa Guimarães. Joaquim Rodrigues Silveira, escrivão do senado da camara por impedimento do proprietario, que o escrevi, conferi e assignei.—*Joaquim Rodrigues Silveira.*

ROTEIRO

Das capitanias do Pará e Maranhão, Piauhy, Pernambuco e Bahia, pelos seus caminhos e rios centraes: por Manoel José d'Oliveira Bastos.—1819.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio honorario o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.)

SENHOR.

Apezar de que a fortuna inconstante dirija meus planos a sitios remotos, com tudo a fidelidade e obediencia respeitosa que contribúo a um rei, que é pai sapiente, unem-me a elle: eis os caracteres de um vassallo ditoso com tão bom soberano, em seu coração, seu throno impresso. Emprehender e executar o que é de agrado de Vossa Magestade basta para affrontar perigos; encontrei-os, e venci-os n'esta segunda e differente derrota, desde o Pará, a qual julguei dever dedical-a a Vossa Magestade, o primeiro amador do bem commum. Por interesseiro tenho sómente recebido em premio ver e beijar as mãos de Vossa Magestade.

Amo os meus compatriotas, e lhes tributo affectos com as minhas fadigas e meus despendidos, expondo-me ao tempo, aos barbaros e ás féras, por matos espinhosos e asperos desertos, sem comida, sem agua e sem abrigo.

SENHOR,

De Vossa Magestade o mais humilde e fiel vassallo,

Manoel José d'Oliveira Bastos.

PRIMEIRA PARTE.

Na cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, que está situada em uma ponta de terra firme da parte do nascente, está o rio Guaman, um dos braços do Amazonas, e fica ao sul da cidade ; suas margens são occupadas por engenhos, olarias e fazendas ; n'elle ha pororócas (1), á excepção do mez de Junho.

Navegando pelo rio acima, encontra-se a freguezia de S. Domingos, a qual toma alli o nome de Guajará, ficando em frente na margem oriental ao rio Guaman. A pororóca é aqui tão violenta, e faz tão grande impressão, que já derribou a dita igreja, que se reedificou depois.

Encontra-se depois a freguezia de S. Miguel, em frente da qual ha uma cachoeira, que para passar é preciso seguir o lado direito, e procurar o canal, para d'alli continuar pelo rio acima, mas com cuidado e não deixar a canôa atravessar a corrente, que é forte e tem pedras. Até esta cachoeira chega a pororóca, porém enfraquecida já, por causa das correntes grandes que tem encontrado.

D'aqui se segue á villa de Ourem ou casa forte. A praça de Ourem tem muitos moradores e casas soffriveis, em frente dos quaes está a matriz do Espirito-Santo. Alli em o centro se acham restos de um edificio de taipa, a que denominavam casa forte por sua construcção á maneira de fortaleza, onde se recolhiam os moradores quando eram perseguidos pelos indios. As producções das sobreditas freguezias são : farinhas, aguardente, mel e fumos ; calculam-se sessenta leguas da cidade aqui.

(1) Pororóca : é um olho d'agua, que sóbe pelo rio acima com tal força e volocidade, que despedaça quanto encontra adiante. Evita-se este perigo buscando o maior fundão : conhece-se pelo ruido que de longe se ouve quando vêm.

Segue-se d'aqui por terra a Tentugal, cuja estrada é abrigada do sol pelos arvoredos lateraes, e tem cinco leguas; este lugar está abandonado, e apenas existe um morador: ha aqui um rio, que desagua na barra do Caité, pelo qual se póde navegar até a villa de Bragança, limpando-se-lhe os páos que tem: continuando por terra é preciso atravessal-o, seguindo-se bom caminho até a dita villa.

D'esta villa embarcando-se para o lugar do Turiassú, extremo da capitania do norte, e já bispado do Maranhão, se navega por bahias e furos ou braços de rios. Caité é a primeira bahia que deve atravessar-se encostado á ponta de Cuiamajo (2), e seguindo pelo furo se desemboca na segunda bahia, denominada Praia Grande ou Moura Longa; tambem por furos se segue d'esta bahia á terceira de Cantanbóca, d'esta e assim á de Pereá a 4.ª (3); e assim d'esta á 5.ª de Gurupi; d'esta á 6.ª de S. João, que fica em secco quando a maré vasa; d'esta á 7.ª de Pirocabá (4); d'esta á 8.ª de Maracá Sumé; d'esta á 9.ª de Carará (5); d'esta á 10.ª de Matuboca; d'esta finalmente á 11.ª de Turiassú; pelos ditos furos como em todas as mais. Dá-se o nome de bahias a todas estas bocas de rios que desaguam no Oceano, as quaes são muito largas, excedendo a duas leguas em partes. Turiassú tem uma barra excellente, onde entram

(2) Teve um destacamento, e carece-o para registro das embarcações que vão ao interior, e da barra fóra.

(3) Bordejava uma embarcação de vélas latinas para entrar no furo do Gurupi, da qual desconfiei, e com seis soldados milicianos fui reconhecel-a: era uma canôa com carrapato para azeite que ia para Turiassú. Havia poucos dias que os insurgentes perseguiram uma embarcação que ia para Bragança.

(4) Encontrei uma canôa, que andava pescando, com tres soldados do destacamento que guarda as novas minas d'ouro.

(5) Vi bandos de ganços encarnados; têm as pontas das azas pretas, as pernas altas quasi dois palmos, o pescoço comprido, o bico semelhante ao de papagaio.

embarcações que conduzem effeitos para Maranhão. Outros vendem alli os generos de fazendas e escravos, e remettem outros por terra ao Pará e ao Maranhão, a fim de roubarem os direitos reaes, como eu o sei. Calculam-se do Turiassú á Bragança quarenta leguas.

O lugar do Turiassú tem quarenta e seis casas de páo a pique cobertas de palha: treze de alvenaria cobertas de telha; a matriz é de igual construcção á das primeiras casas, e muito indecente; suas producções são algodão, arroz e farinhas; tem um destacamento em muito boa paragem, e muito bem situado, mas não tem mais do que quatro soldados e um anspeçada

Itinerario do Grão-Pará, começando da cidade de Belém.

A' villa de Ourém . . .	60	leg.	de	dist.	5	dias	de	viag.
Ao lugar de Tentugal..	5	»	»	»	1[2	»	»	»
A' villa de Bragança. .	7	»	»	»	1[2	»	»	»
Ao lugar do Turiassú..	40	»	»	»	4	»	»	»
Total. .	112	»	»	»	10	»	»	»

SEGUNDA PARTE.

Da capitania do Maranhão continuando pelo rio Turiassú encontra-se a fortaleza denominada Boa Vista, que tem um destacamento commandado por um subalterno, o qual faz registrar todas as embarcações que passam. A' pouca distancia, e completas nove leguas de navegação, encontra-se Genipapo. Segue-se de Genipapo por terra passando-se pelas fortalezas seguintes: a primeira, a duas leguas de caminho, é a de João Manoel de Lima: a segunda a do fallecido capitão Antonio José Pires de Lima, e dista da primeira duas leguas: a terceira, do commendador José Gonçalves da Silva, dista da segunda tres

leguas: a quarta, do capitão Coelho, dista da terceira tres leguas; finalmente Guimarães, villa distante da ultima fazenda tres leguas.

A villa de Guimarães é grande, tem muitos e bons predios; sua producção é algodão e farinha para o seu consumo. Sua bahia tem tres leguas de largo até chegar a S. João de Cortes, povoação de indios domesticos. Ha d'aqui caminho por terra ou mar; por estes ha uma legua até ao lugar denominado Porto: d'aqui segue-se por terra quatro leguas até a villa de Alcantara.

E' a villa de Alcantara como uma pequena cidade: tem magnificos predios, bons templos e conventos; suas ruas de ladeiras e muito mal calçadas são pessimas: tem juiz ordinario. Aqui se atravessa uma bahia, que terá seis leguas, para a cidade de S Luiz do Maranhão.

E' bem manifesta a descripção d'esta cidade de S. Luiz do Maranhão. Seus ancoradouros vão a menos, porque as correntes trazendo arêas e os navios despejando lastros, por tempos entulhar-se-hão. Embarcando na cidade, e navegando pelo rio acima para Aldêas-Altas, passa-se pelo rio Mosquito, e se entra no rio Tapicurú; na sua foz ha uma cachoeira, e fronteira a esta uma fortaleza, que dizem ser feita para formar os limites dos Portuguezes e Hespanhóes; ella dista da cidade pelo rio acima trinta leguas. Passa-se d'este lugar á villa de Tapicurú, cuja freguezia é N. S. do Rozario; ella é muito pequena, e dista seis leguas d'aquella fortaleza.

A villa de Tapicurú-mirim (6) está depois de Tapicurú, seguindo a navegação do rio; é padroeira N. S. das Dores, e dista esta d'aquella dezeseis leguas; tem de vinte a trinta mil almas, muito commercio interior e exterior; é o seu alcaide mór o commendador José Gonçalves da Silva. Seguindo o rio acima vemos suas margens occupadas por moradores e fazendas, que as principaes são

(6) Assim chama o vulgo a esta villa; parece que por seu augmento era mais propria a denominação Tapicurú assú.

seguintes: olaria dos frades do Carmo; fazenda de João Francisco Leal; dita do tenente-coronel Antonio Vieira Belleforte; dita de Lourenço de Castro Belleforte; dita de D. Anna Ferreira; dita do Dr. Guilhão; dita de José Felix de Burgo; dita do major José Felix de Burgo; dita do tenente Joaquim da Serra; dita de D. Angelica; dita de D. Anninha; dita de D. Lourença; dita do tenente-coronel Feliciano Antonio de Macedo; dita do capitão José Joaquim; dita do coronel José Marcellino; dita de D. Ignacia; dita de Fabio..... Belleforte; dita de D. Luiza Gomes de Sousa; dita de Ignacio José Gomes; dita de Manoel Gomes Belleforte; dita de D. Rita Belleforte; dita de D. Clementina Belleforte; dita do brigadeiro Sebastião Gomes Belleforte; dita do capitão Cheiroso; dita de Antonio Rodrigues de Miranda; dita de Manoel Joaquim Ferreira; além de outras cuja cultura são farinhas para consumo, algodão e arroz para exportação, e alguma aguardente; as fazendas aqui nomeadas são vinte e sete. Passámos d'esta villa Tapicurú-mirim, pelo rio de Tapicurú, á villa de Caxias ou Aldêas Altas.

A villa de Caxias é grande e rica; contém cem lojas de fazendas e tabernas, e tres boticas; tem um medico por nome José Caetano Vaz, a quem os moradores, por uma obrigação por elles assignada, pagam 2:000$ de réis; tem tres cirurgiões, tres templos menos máos; os predios são bons. Tem um destacamento de quarenta soldados commandados por um subalterno. Em sua frente d'além do rio está a freguezia de Tresedellas. Sua distancia da villa de Tapicurú-mirim são trinta e oito leguas.

O rio Tapicurú é enfadonho de navegar; é mui violenta a sua corrente, de inverno navega-se á sirga, e de verão á vara: eu passei em 24 de Agosto com uma e meia braça de agua, e em partes mais e menos; as muitas enchentes d'este inverno a fizeram subir a seis e meia braças.

Da villa de Caxias continua-se por terra, na qual digressão encontram-se as seguintes fazendas e seus moradores:

Bacaba, fazenda do padre Torres, distante da villa oito e meia leguas; a de Joaquim Antonio, em Sucurujú, distante da primeira quatro leguas; a de João da Silva Rios, em Olho d'Agua, distante da segunda tres e meia leguas; d'esta á passagem de Santo Antonio da Parnahiba ha tres leguas; este rio desagua no Oceano, e sua barra toma o nome do mesmo rio; é n'este que termina a capitania do Maranhão.

Itinerario da capitania do Maranhão, que começa no rio Turiassú.

A' Genipapo.....	9	leg.	de	dist.	1	dias	de	viag.
A' villa de Guimarães	13	»	»	»	1	»	»	»
A' villa de Alcantara.	8	»	»	»	1	»	»	»
A' cidade de S. Luiz do Maranhão....	6	»	»	»	1|2	»	»	»
A' villa de Caxias...	90	»	»	»	9	»	»	»
A' Bacaba.....	8 1|2	»	»	»	1	»	»	»
A Santo Antonio de Parnahyba.....	10 1|2	»	»	»	1	»	»	»
Total...	145	»	»	»	14 1|2	»	»	»

TERCEIRA PARTE.

Da capitania do Piauhy.

N'este rio da Parnahiba ha uma barca, que transporta de uma á outra margem; um destacamento de seis soldados e um anspeçada acha-se d'aquem: segue-se por terra, e passa-se pelas seguintes fazendas: a quatro e meia leguas a do capitão Miguel Pereira de Araujo, em o Sobrado: d'esta á segunda em S. Francisco, que é do capitão José Gabriel, quatro leguas; d'esta á terceira a Todos os Santos, que é do tenente Antonio Martins, tres leguas

e meia; d'esta á quarta a S. Pedro, que é do padre Victorino, quatro e meia leguas; d'esta á quinta a Burutí, que é de Nauberto Luiz Mendes, tres leguas; d'esta á freguezia de S. Gonçalo, duas leguas: aqui ha um destacamento com oito soldados e um cabo. D'esta freguezia á Ponta do Morro, fazenda de Ignacio da Silva, ha cinco leguas; d'esta a Mocambó que é fazenda da corôa; quatro leguas; d'esta idem á Gameleira, que são cinco leguas; d'esta a Alegre, que é do padre João Leite Pereira, quatro leguas; e d'esta á cidade de Oeiras (7) sete leguas. Esta cidade é pequena, tem duas companhias de infantaria de linha, e um regimento de cavallaria de milicias. D'esta cidade ha seis e meia leguas á Graciosa, que é fazenda do capitão Thomazinho; d'esta á da Corôa, na ilha, duas e meia leguas; d'esta á Torre. idem, duas e meia leguas; d'esta ao Brejo, idem, tres leguas; d'esta ao Castello, idem, quatro leguas; d'esta ao Campo Grande, idem, quatro leguas; d'esta a Poções de baixo, idem, quatro leguas; d'esta á Volta, do capitão Domingos Vieira, quatro e meia leguas; d'esta ao Sacco, dita do capitão Arnaldo, seis leguas; d'esta á Cachoeira, dita do capitão Lourenço Rodrigues, cinco e meia leguas; d'esta a Ingá, dita de Estevão Coelho, oito leguas. Estes caminhos têm muitos morros, porém mui favoraveis de subir. Seus rios são caudalosos. Facilmente crescem com as chuvas; o rio Canindé, que passa por algumas das ditas fazendas (as quaes todas são de gados) é o que conserva mais agua, e é preciso passal-o va-

(7) Certo vigario d'esta cidade, sabendo o fallecimento de um homem abastado e morador retirado, persuadiu á viuva que fizesse o funeral pomposo. O corpo foi conduzido atravez em cima de um cavallo; um negro seguia com duas enxadas desencavabas enfiadas em um páo, as quaes a intervallos tocava quando se lhe dava ordem, e em quanto se rezava o responso: subindo um monte fizeram alto. Alli aquelle sacerdote, depois de fazer certas dimensões, declarou que era para uma igreja, e determinando e numerando covas, e pondo-lhe varios preços, fez o enterro em uma de maior valor. Deu á viuva uma conta dos signaes, encommendações, cova, &c., á que se repugnou pagar: demandaram-se: elle venceu, ella pagou: o que tudo consta no cartorio n'aquella cidade.

rias ocasiões; tem n'esta distancia Sua Magestade oito fazendas, e cinco de particulares, até a freguezia de S. Gonçalo, e duas ditas mais até a cidade de Oeiras, e cinco ditas até ao Ingá, que ao todo fazem vinte.

Itinerario da capitania do Piauhy, que começa do rio Parnahiba.

A Todos os Santos . . .	12	leg.	de	dist.	1	dia	de	viag.
Ao Caité	10 1/2	»	»	»	1	»	»	»
Ao Mocambó.	11	»	»	»	1	»	»	»
Ao Alegre.	9	»	»	»	1	»	»	»
A Graciosa	13 1/2	»	»	»	1	»	»	»
Ao Castello	12	»	»	»	1	»	»	»
A' Volta.	12 1/2	»	»	»	1	»	»	»
A' Cachoeira	11 1/2	»	»	»	1	»	»	»
Ao Ingá	8	»	»	»	1	»	»	»
Total.	100	»	»	»	9	»	»	»

QUARTA PARTE.

Da capitania de Pernambuco.

Encontram-se dois morros, que servem de baliza, denominados os Dois Irmãos; completam-se seis leguas passando por entre elles desde Ingá até a fazenda dos Barreiros, que é de Roque Gomes Ferreira: d'esta seis leguas á de Ricardo, na lagôa da Boa Vista; d'esta seis leguas á de Thomaz João Mendes, em Santo Antonio; d'esta cinco leguas á do capitão Florencio Rodrigues, em Cruz de Valerio; d'esta quatro leguas á do capitão Manoel Luiz, em Gatobazinho; d'esta doze leguas ao rio de S. Francisco, onde finda esta capitania, cuja

margem fronteira é Jacobina, a qual pertence á capitania da Bahia. Os caminhos são enfadonhos, não por máos, sim por faltos de pastos, aguas e mantimentos, o qual é preciso transportar tudo em cargas. Tem n'esta capitania seis fazendas.

Itinerario da capitania de Pernambuco, que começa do Ingá.

A' Boa Vista.	12 leg. de dist.	1 dia de viag.
A' Cruz do Valerio . .	11 » » »	1 » » »
A' Gatobazinho. . . .	4 » » »	1|2 » » »
Ao Rio de S. Francisco	12 » » »	1 » » »
Total . . .	39 » » »	3 1|2 » » »

QUINTA PARTE.

Da capitania da Bahia.

Atravessando o rio de S. Francisco em uma barca de passagem do Orubú para Joazeiro da Jacobina, se caminham nove leguas para Caraiba, fazenda de Christovão da Rocha: d'esta oito leguas á de Raymundinho, na Encruzilhada; d'esta ás diversas em Jaguarary oito e meia leguas; d'aqui á Villa Nova da Rainha cinco leguas, cuja freguezia é o Senhor do Bomfim na Jacobina (8); d'aqui a onze e meia leguas á fa-

(8) E' uma pequena villa, que, assim como todas as mais fazendas, está despovoada pelas faltas de chuvas que dizem não haver de tres a quatro annos. A escacez é extrema; a farinha chegou a 10$ réis o alqueire. O povo come um pão chamado *Iricurizeiro*, que batem, fazem pó, e peneiram para fazer um bolo chamado beijú. A planta chiquechique espinhosa (á semelhança da palmeira brava) serve-se d'ella em falta de farinha, é um talo quadrado com espinha, e este descascam-o e assam-o, e do miollo é que se servem.

zenda do capitão Simões, na Tapéra; d'esta á de Joaquim Simões, em Bebedouro, sete e meia leguas; d'esta á de Ignacio Cardoso, no rio do Peixe, seis e meia leguas; d'esta á do capitão Antonio Pedro no Imbuzeiro, 7 leguas; d'esta á da viuva Antonia; em Santa Rosa, cinco leguas; d'esta á de José Maria, na Campina, cinco leguas; d'esta á de Antonio Pedro, em S. Nicoláo, cinco e meia leguas; d'esta á povoação de S. José seis e meia leguas; d'aqui á villa da Cachoeira dez l guas; finalmente d'esta villa quatorze leguas á cidade da Bahia.

O transito d'esta capitania é suave; tem bons caminhos, até a Villa Nova da Rainha tem tres fazendas, e sete até a povoação de S. José, que fazem ao todo dez; entre estas ha muitas mais, e por serem muito perto uma das outras não as nomeio aqui.

Itinerario da capitania da Bahia, que começa do Rio de S Francisco.

A' Villa Nova da Rainha.	30 1|2	leg.	de	dist.	3	ds.	de	viag.
A' Tapéra	11 1|2	»	»	»	1	»	»	»
Ao Imbuzeiro. . . .	21	»	»	»	2	»	»	»
A' Campina . , . .	10	»	»	»	1	»	»	»
A' povoação de S. José.	12	»	»	»	1	»	»	»
A' villa da Cachoeira. .	10	»	»	»	1	»	»	»
A' cidade da Bahia. .	14	»	»	»	2	»	»	»
Total . . .	109	»	»	»	11	»	»	»

Itinerario reunido das cinco capitanias desde a cidade de Belém do Grão Pará até a Bahia de todos os Santos, cidade de S. Salvador.

Grão-Pará. . . .	112	leg.	de	dist.	10	ds.	de	viag.
Maranhão. . . .	145	»	»	»	14 1|2	»	»	»
Piauhy	100	»	»	»	9	»	»	»

Pernambuco. .	39	leg.	de	dist.	3	1[2	ds.	de	viag.
Bahia . . .	109	»	»	»		11	»	»	»
(9) Total.	505	»	»	»		48	»	»	»

Observação.

Da cidade da Bahia transportei-me a esta côrte com dez dias de viagem. E' mais breve e menos trabalhosa esta digressão; porém attendendo á inconstacia das viagens maritimas, e fazendo toda a digressão por terra, que são quinhentas e noventa leguas e um quarto, gastam-se em ida e volta tres mezes e vinte tres dias, como disse no primeiro roteiro que fiz do Pará pelo rio Tocantins até ao Porto Real do Pontal na capitania de Goyaz, e d'ahi a Minas-Geraes, e á côrte do Rio de Janeiro, no anno de 1810: impresso por ordem de S. Magestade no anno de 1811. Tem ella a vantagem de encontrar-se todo o necessario com escusa de conducções, o que não acontece n'este roteiro, que é preciso conduzir até agua, mantimentos, milho e cavallos de sobresalente para quando cançar algum.

Itinerario para o Porto Real do Pontal na capitania de Goyaz, e d'ahi para o do Pará até a cidade de Santa Maria de Belém, começando do Rio de Janeiro.

Ao Porto da Estrella.	10	legs.	de	dist.	1	dia	de	viag.
A' villa de Barbacena.	45	»	»	»	4	»	»	»
A's Lages	12	»	»	»	1	»	»	»
A' Oliveira . . .	12	»	»	»	1	»	»	»
A' Formiga . . .	13	»	»	»	1	»	»	»
Ao Rio de S.Francisco	9	»	»	»	1	»	»	»

(9) Attendendo as más cavalgaduras e extravios d'ellas, á descanso, aos tempos, e ás difficuldades para as provisões, póde transitar-se em sessenta dias.

A' Santa Thereza. .	13	leg.	de	dist.	1	dia	de	viag.
A' Bravinhos . . .	20	»	»	»	2	»	»	»
A' Santa Quiteria. .	25	»	»	»	2	»	»	»
A' villa de Paracatú .	10	»	»	»	1	»	»	»
A' Arrependidos . .	22	»	»	»	2	»	»	»
Ao Cocal de Andrade.	21	»	»	»	2	»	»	»
A' Rosa Maria. . .	23 1|2	»	»	»	2	»	»	»
Ao Chapéo . . .	23	»	»	»	2	»	»	»
A' Conceição . . .	31	»	»	»	3	»	»	»
Ao Porto Real do Pontal	46	»	»	»	4	»	»	»
Total . . .	334 1|2	»	»	»	30	»	»	»
Ao porto da cidade do Pará. . .	254 3|4	»	»	»	15	»	»	»
	589 1|4	»	»	»	45	»	»	»

Na volta gastam-se sessenta dias, porque estas duzentas e cincoenta e quatro leguas e tres quartos são de subida pelo rio Tocantins; logo para a ida e volta por terra são precisos cento e cinco dias, com quinze para descanço e extravios de cavalgaduras e tempos, completa-se cento e vinte dias da ida e volta ; tambem tem entre estas fazendas nomeadas outras muitas e seu arraiaes.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

Eusebio de Mattos.

Um dos filhos da America mais distinctos em letras no seculo XVII é sem duvida Eusebio de Mattos.—E nem por isso é seu nome conhecido, apezar de o recommendar Barbosa como « insigne prégador assim em a subtileza dos discursos como na vehemencia dos affectos ; poeta vulgar e latino, cujos versos eram tão discretos como elegantes ; musico por arte e natureza, compondo as letras que accommodava aos preceitos da solfa ; arithmetico grande, sendo sempre eleito para arbitro das maiores contas ; pintor engenhoso do qual se conservam com estimação particular muitos debuxos : discreto, jovial na conversação ; e ultimamente tão consummado em todas as partes que constituem um homem perfeito, que affirmava d'elle o padre Antonio Vieira, que Deus se apostára em o fazer em tudo grande, e não fôra mais por não querer. » Estas expressões estão em Barbosa ; mas não é a *Bibliotheca* senão livro para consultar, e ninguem póde adevinhar o que lá está.

Eusebio de Mattos viu a luz na Bahia em 1629, e ahi morreu em 1692, sem jámais ter visitado outra terra. No calor dos tropicos nasceu, vingou seus fructos e pereceu. —Foi o segundo (*) filho de Gregorio de Mattos, e de sua mulher D. Maria da Guerra, senhora de engenho na Patatiba.

(*) O mais velho, Pedro de Mattos de Vasconcellos, grande solphista, foi expulsó da Companhia, não proseguiu os estudos que

A esperteza que logo mostrou nos primeiros estudos fez que os Jesuitas o procurassem attrahir a si, e com effeito entrou na companhia a 14 de Março de 1644: —Era o reitor natural de Cabo Frio, e ao que parece um tanto aspero para os minoristas. Foi o irmão Eusebio atacado de um pleuriz, pelo qual teve de ser sangrado. E vindo o reitor com outros padres visital-o, advirtiram que o sangue estava denegrido e como queimado; ao que replicou o nosso irmão enfermo: « Pois não é queimado do calor, senão do villão do *Frio*, que logo no principio ia dando *Cabo* de mim.—Foi por todos applaudido o conceito, e se augmentaram os creditos do irmão Eusebio.—Seguiram-se novos estudos de humanidades e philosophia: de que era mestre o celebre padre Antonio Vieira, e ainda Eusebio n'elles por tal fórma se distinguiu, que veiu depois a succeder-lhe no magisterio.

Professando de quarto voto na companhia em 1664, leu philosophia trez annos, e humanidades uns dez — « E não só n'estas sciencias foi singular (diz o padre Manoel de Sá), mas excellente latino e bom poeta ». Foi grande prégador: a ponto que a Bahia, então acostumada só a apreciar os sermões do grande Vieira, e do seu rival no estylo o padre Antonio de Sá, seguia unanime voto que era superior este ultimo aos outros na voz e accionado, Vieira na logica e clareza das provas, mas que a ambos excedia Mattos em polimento de phrase e subtileza. Se bem que não possamos decidir-nos em assumpto tão arriscado, é certo que o *Ecce homo* de Mattos, isto é, as suas praticas dos espinhos, da purpura, das cordas da canna, das chagas, e do titulo de homem, são bellos e correctos modelos de estylo. Lástima é que este livro seja hoje tão raro, por se haver apenas impresso uma vez.

Eusebio de Mattos não acabou seus dias na Companhia; pelo contrario, de vinte e seis annos que foi re-

começára em Coimbra, e destinando-se a lavrador, falleceu em 1686.— O mais novo foi o poeta Gregorio de Mattos, de quem a *Revista* publicou a biographia no tomo 3.° da 1.ª serie, pag. 333, devendo-se n'ella advirtir que o nascimento d'este foi a 20 de Dezembro de 1633.

ligioso, e talvez só d'elles metade vestiu roupeta de Santo Ignacio. Passou para a ordem do Carmo: não diremos em que anno, porque são n'elles discordes os autores. E' porém certo que, quando o padre Antonio Vieira voltou á Bahia em 1681, já o achou carmelita com o nome de Fr. Eusebio da Soledade. Sabendo então que era por culpa dos da companhia que elle os deixára, exclamou: — « Pois tão mal fizeram que tarde se criarão para a companhia outros Mattos » E ao explicarem-lhe que o tinham feito para castigar certo escandalo de um filho natural, exclamou: — Creio bem que seja isso intriga; mas que o não fôra, o padre Eusebio tem tal merito, que convinha mais á companhia sustental-o com filhos e tudo, que privar-se de tão importante soldado. »

Era Eusebio como os outros seus irmãos grande musico, tocava bem harpa e viola. Consta que tambem desenhava primorosamente, e que fazia estampas tão perfeitas que pareciam gravadas.

Das suas obras ficaram-nos, além das *Practicas*, impressas em 1677, uma *Oração Funebre* feita em 14 de Julho de 1672 ao bispo D. Estevão dos Santos; além de um *Sermão da soledade*, impresso em sua vida, mais um tomo d'elles posthumo, que contém quinze, e devia ser o primeiro da collecção que premeditava fazer dos fragmentos encontrados na sua cella o seu collega Fr. João de Santa Maria, que lhe chama: « Engenho singularmente fecundo, e em todo genero de letras divinas e humanas a todas as luzes grande... cujos applausos em sua vida voaram desde a America até a Europa, sendo a meu ver abono assaz realisado merecer as mais vivas attenções do maior orador dos nossos seculos, o padre Antonio Vieira. » Ignoramos por que motivos não se continuaria a collecção de sermões, se bem que em verdade os achemos um tanto pezados; e nos fragmentos que n'esse tomo sahiram impressos não encontremos o estylo que se nota nas *Practicas*. D'este volume offerecemos n'esta occasião um exemplar ao Instituto.

Na ordem do Carmo passou modestamente o resto dos seus dias, até que na propria casa carmelitana da Bahia fal-

leceu, com grande veneração e demonstrações catholicas em 1692, como dissemos, isto é, cinco annos antes do seu mestre Vieira, e na mesma idade que depois falleceu o seu irmão Gregorio de Mattos.

Das suas poesias, que nos consta eram copiosas, apenas alcançámos authentica a pequena mostra que publicamos. Temos porém motivos para crer que as outras não estão perdidas, mas só comprehendidas nas de seu irmão Gregorio, por se terem encontrado nos papeis do espolio d'este; sendo mui provavel que elle houvesse adquirido as de Eusebio, achando-se na Bahia quando este falleceu, sem outro herdeiro. E a pequena mostra que damos por authentica teria a sorte de estar hoje em litigio se não encontrassemos as provas de sua legitimidade. São dez estancias do que o *Postilhão d'Apollo* (tomo 1.º) quiz fazer presente a Vieira Ravasco, attribuindo a Eusebio de Mattos as outras dez primitivas que deram lugar á parodia, as quaes temos a certeza de haverem sido dirigidas por Gregorio á sua estimada D. Brites, que outras vezes mais o inspirou. Em outra occasião e provalmente em outro lugar daremos trechos de sua prosa; v. g.: Do Juizo final das *Practicas*, e da Justiça do quinto dos *Sermões*.

F. A. de Varnhagen.

Parodiando com palavras forçadas outras dez estancias de seu irmão Gregorio de Mattos, no retrato de certa D. Brites, formosa dama da Bahia, por quem o ultimo estava apaixonado.

Quem vos mostrar mudada a *bizarria*,
Da cara, que luz dava á bella *Aurora*,
Creio nenhuma affronta vos *faria*,
Se a morte contemplasse em vós, *Senhora* ;
Porque, sem luz vereis n'aquelle *dia*
A cara que brilhar vedes *agora* ;
Qe então haveis de ter, só por *estrella*,
Ver em cinza desfeita a cara *bella*.

Horror então será esse *thesouro*,
Que hoje naufrága em ondas de *cabello*,
Trocando, com mortifero *desdouro*,
Só em fealdade quanto tem de *bello* :
E se por aureo, vence agora ao *ouro*,
Então a terra ha de *convencel-o*
Que quem na vida vive *celebrado*,
Perde na morte as prendas de *adorado*.

Esses olhos, que hoje olham tão sem *tento*,
Então não hão de ser o que hoje *são* ;
Por quanto, se hoje são da luz *portento*,
Das trevas hão de ser *admiração* :
Se por tão claros, hoje dão *contento*,
Não hão de dar então *consolação* ;
Porque verão o fim a seu *desejo*,
Terminar nas cavernas que eu cá *vejo*.

A boca, que por ser tão *pequenina*,
Conquista a côr do cravo, e a do *rubi* ;
Trocará quanto tem de *perigrina*
Pela mais triste bocca que eu *já vi* :
Eu attendi chamar-lhe alguem *divina* ;
Mas confesso, Senhora, que o não *cri* ;
Porque entendo, que havia a vossa *bocca*,
Pela de uma caveira fazer *troca*.

(*) Esse aljofar, que agora se *desata*
Para brilhar melhor n'esse *rozal*,
Não mostrará no nácar viva *prata*
Quando vir consumido o seu *coral*;
Ostentas, que por golpes de *escarlata*,
Mostra o rutilante do *crystal*;
E então, no descorado do *marfim*,
Dentes só se hão de ver, mas não *carmim*.

O peito, que hoje é fragoa do amor *cégo*,
Não será fragoa então, nem será *peito*;
Porque, por dar a parca seu *socego*,
Perderá quanto tinha de *perfeito*:
Se algum tempo foi de fogo *emprego*,
Então verá em si tão rijo *effeito*,
Que julgará improprio a tudo o *mais*,
Que não chegar a ver prodigios *taes*.

A causa que algum tempo foi de *amor*,
Aqui motivará tal odio, e *tanto*,
Que não verá o mundo outro *maior*
Na fabulosa luz do seu *encanto*;
Por quanto, o que causava tanto *ardor*,
Da mesma fealdade será *espanto*;
Sem ver em si figura, nem *signal*,
Dos dois botões, que tinha de *crystal*.

(*) Para mais clareza d'esta oitava julgámos conveniente transcrever aqui a correspondente, que é, além d'isso, a melhor das parodiadas.

Ver o aljofar nevado, que desata
A aurora sobre a galla do rozal:
Ver em rasgos de nacar tecer prata,
E perolas em conchas de coral:
Ver diamantes em golpes de escarlata,
Em pingos de rubim, puro crystal:
E' ver vossos dentes de marfim
Por entre os bellos labios de carmim.

Das mãos hei de dizer, pois me *aventuro*,
Que se sua belleza agora *mata*,
Seu horror matará então *seguro*,
Quanto timido agora *desbarata* :
Que se agora são prata, e crystal *puro*,
Então não hão de ser crystal, nem *prata* :
Pois ossos hão de ser, que vão *formando*
Gadanhos, que vão mortos *sepultando*.

Pôr os olhos na cinta *não me atrevo*,
Porque a vejo de carne *tão succinta*,
Que já me não suspendo, nem me *elevo*
Da belleza que via n'essa *cinta* :
De eu a ver, na garganta a morte *levo* ;
Porque, por feia a vejo tão *distincta*,
Que não se attende d'essa *formosura*
Mais que um osso, que serve de *cintura*.

Do pé ia a fallar, *mas tate*, *tate*,
Que não tem nada o pé de *peregrino* :
Oh loucura de amor ! Oh *desbarate* ?
Aqui, minha Senhora, *desatino !*
Quem consumiu o pé ; quem lhe deu *mdte* !
Mas ai ! que a terra o viu tão *pequenino*,
Que por não ver em si sua *pégada*,
O picante do pé tornou em *nada*.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Extracto das actas das sessões do 4.º trimestre de 1846.

155.ª SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

Leitura da acta da sessão anterior, que é approvada.

Expediente.— Carta excripta de Pernambuco pelo Sr. Wauthier, accusando e agradecendo a recepção do diploma de membro correspondente do Instituto, no qual protesta aproveitar com prazer todas as occasiões de concorrer para o seu progresso.

Da Assumpção do Paraguay escreve o Sr. Dr. Alfredo Demersay, encarregado pelo governo francez de uma missão litteraria e scientifica na America Meriodinal, exprimindo o seu vivo pezar pelo fallecimento do Revm. conego Cunha Barbosa, e de novo patenteando ao Instituto a sua gratidão pelo benevolo acolhimento com que o obsequiou durante a sua estada n'esta côrte.

De New-York escreve o socio correspondente o Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, offertando ao Instituto um exemplar da interessante e magnifica obra ultimamente publicada em Philadelphia com o titulo de — *Narrative of the United States exploring expedition, during the years* 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, by Charles Wilkes, commander of the expedition : 5 vols. in 4° grande, ornado de muitas gravuras, e atlas.

Carta do socio correspondente o Sr. Gaspar José Lisboa, datada de Washington, manifestando a profunda dor que

lhe causára a triste noticia da morte do illustre litterato e digno fundador do Instituto, ao qual continuará a prestar a sua coadjuvação em tudo quanto puder ser-lhe util: e remette para a bibliotheca da sociedade o *Relatorio* do commissario encarregado da expedição das patentes no anno proximo findo; outro relatorio de uma expedição exploratoria no territorio do Oregon, executada pelo capitão Fremont, do corpo de engenheiros dos Estados-Unidos; e um relatorio explanatorio da carta hydrographica do rio Mississipi, por J. N. Nicollet: todas estas obras foram julgadas de summo interesse, e mandadas publicar pelo congresso.

O Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, membro correspondente em Hamburgo, communica partilhar da maneira a mais sincera os sentimentos do Instituto pela grave perda do seu Revm. 1.º secretario.

O socio correspondente o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ministro residente em Vienna d'Austria, faz sciente ao Instituto acompanhal-o no justo sentimento de saudade pela morte de seu distincto secretario; certificando tambem que o anima sincero desejo de poder ser prestavel á esta sociedade, e que porá o maior esforço em desempenhar qualquer commissão que lhe seja dada, compativel com suas forças.

Carta do Sr. Ewbank, offertando ao Instituto, da parte do autor, a obra *Geology of New-York*, por James Hall: Albany, 1843, um grosso volume em 4.º com muitas gravuras.

E' o Sr. secretario perpetuo encarregado de agradecer as offertas supra mencionadas.

Foram remettidas á commissão de geographia tres propostas para admissão de outros tantos membros correspondentes na respectiva classe.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

152.ª SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1846.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

Aberta a sessão ás 5 horas da tarde, lê-se e approva-se a acta da anterior, e o 2.º secretario dá conta do seguinte expediente.

Carta do Sr. Morelli Landolfi remettendo ao Instituto o 1.º numero da obra que publica sob o titulo de *Esboços pittorescos e descriptivos da cidade de Napoles e seus arrabaldes*, e promettendo enviar a continuação ao passo que fôr sahindo á luz.

Officio do socio correspondente o Sr. John R. Bartlett, secretario da sociedade historica de New-York, offerecendo ao Instituto, em nome da mesma sociedade, a collecção de seus trabalhos durante o anno de 1845, e communicando que ella muito présa a correspondencia d'este Instituto, cujas publicações receberá sempre com grande satisfação.

Outro officio do mesmo Sr., na qualidade de secretario da sociedade Ethnologica Americana, em cujo nome offerta ao Instituto o 1.º tomo das suas *Transacções*, exprimindo tambem o desejo da mesma de entreter uma fraternal correspondencia com o Instituto Brasileiro, trocando-se reciprocamente as suas publicações.

Leitura da carta que segue:

Traducção.— « New-York, 25 de Agosto de 1846.— Senhores.—Permitti que o abaixo-assignado vos dirija estas linhas para apresentar-vos uma brochura, que acaba de fazer imprimir, sobre a bibliographia local dos Estados-Unidos, a qual sendo destinada aos amigos da historia da America nos dois mundos, de todo o direito vos compete tambem.

Fructo das pesquizas assiduas e minuciosas feitas em 1844 e 1845 durante uma viagem litteraria aos Estados-

Unidos, esta brochura contém um primeiro ensaio de assentar os fundamenros para uma bibliographia historica dos Estados que formam a União da America do Norte. e como primeiro ensaio ella deve merecer toda a indulgencia que os litteratos do novo mundo se dignarem prestar-lhe : pois que para fazel-a completa e com a possivel precisão, havia a vencer obstaculos, dos quaes a introducção do meu *Ensaio* apenas dá uma conta superficial. Portanto a riqueza da colheita era sufficiente para indemnizar o autor de muitas fadigas, e a esperança de ser util a indagações posteriores vencia a duvida que queria oppôr-se á impressão do livro. Esta esperança devia de ser tanto mais fundada, que existem actualmente nos Estados-Unidos mais de vinte sociedades historicas e litterarias, mais ou menos empenhadas em delucidar a historia do continente americano, e particularmente dos Estados-Unidos.

« O futuro do novo mundo, a alta vocação d'esta parte brilhante do nosso globo. torna além d'isso de dia em dia mais importante qualquer averiguação sobre sua historia; e seria de desejar que collocando os monumentos ethnologicos, historicos e litterarios d'este vasto continente o mais possivel ao alcance da sciencia, o sol de uma critica sã e racional podesse emfim esclarecer uma noite na qual até hoje apenas temos podido admirar mui raras estrellas. Um concurso de todas as sociedades historicas do continente americano para este ponto importante não poderia deixar de ter as mais felizes consequencias ; e quando mesmo estas sociedades só se occupassem de communicar reciprocamente os resultados de suas investigações respectivas, avançar-se-hia já um terço do caminho a percorrer. Todavia ainda até hoje não se tem cuidado n'isto, e continúa a ser sempre na Europa onde se centralisam todos os esforços, mesmo os mais nacionaes, dos sabios do novo mundo.

« E' em consequencia d'este individualismo tão pronunciado na raça anglo-americana que havia, ainda não ha muito, sociedades historicas nos Estados-Unidos que duvidavam mesmo de sua existencia respectiva ; e quanto ao

illustrado Instituto, a cujos membros tenho a honra de dirigir estas linhas, apenas d'elle pude obter algumas informações, pois que sua *Revista Trimensal* não se encontra em nenhuma de nossas bibliothecas historicas. Quasi nada conhecemos dos esforços litterarios e scientificos na America Meridional, e mesmo quanto á litteratura dos seculos passados, falta-nos ainda uma revista critica de todos os thesouros dos quaes Barcia faz menção em sua edição da *Bibliotheca oriental occidental* de Leon Pinelo. Só ha nos Estados-Unidos a Sociedade historica de Massachussetts, em Boston, que possua em sua bibliotheca a collecção relativa ás provincias do Rio da Prata de D. Pedro de Angelis.

« Por ventura os apaixonados da historia do novo mundo não devem esperar que uma associação fraternal e scientifica, que uma troca reciproca das publicações respectivas brevemente consiga occupar o lugar d'esta taciturnidade mutua? Que o sul e o norte se coadjuvarão em suas indagações, cujos resultados serão de então em diante uteis a ambos? Que todos os americanos farão emfim causa commum para explorar os thesouros historicos de seu vasto continente?

« As vantagens immensas da associação, das quaes nunca se esteve mais convencido do que em nossos dias, nos dão uma garantia quasi incontestavel que estas esperanças, estes desejos não tardarão a realisar-se, e é n'esta convicção que a Sociedade historica e a Sociedade ethnologica de New-York são as primeiras a estender-vos amigavelmente a mão para o entretenimento de relações scientificas e fraternas, e que eu, abaixo-assignado, tenho a honra de vos offerecer, senhores, meus fracos serviços em todos as occasiões em que puder ser de alguma utilidade em vossas indagações.

« Não sendo o meu o *Ensaio Bibliographico* destinado á venda, tomo a liberdade de pôr á vossa disposição os dois outros exemplares juntos, e vos rogo, senhores, que vos digneis de acolhel-o favoralmente, assim como de ficardes persuadidos que é com o mais profundo respeito e a mais illimitada consideração que tenho a honra de assignar-me vosso muito respeitador servo — *Herman E. Ludewig.* »

Vota o Instituto que o Sr. 1.° secretario, na fórma do costume, responda convenientemente ás cartas acima apontadas.

Entrou em discussão, e foi approvado, segundo os tramites prescriptos pelos Estatutos, um parecer da commissão de geographia propondo a admissão na respectiva classe de alguns membros correspondentes.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

157.ª SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Leitura e approvação da acta da sessão anterior.

Expediente.— « Senhores. —Tenho a honra de apresentor-vos a *Carta Chorographica do Imperio*; dedicando-vos este trabalho, em que ha quatro annos me occupo, em signal de reconhecimento pela escolha que me honrastes, no acto da installação do Instituto, de vosso socio effectivo.

« Estou longe de persuardir-me que tenha elle o cunho da perfeição, ao contrario deve estar recheado de defeitos, e ter grandes lacunas a preencher; mas ainda que não seja, nem possa ser considerado senão como um esboço de trabalhos que nossos vindouros deverão aperfeiçoar, eu sou contente por ter dado o primeiro passo, e abrir caminho em materia tão espinhosa, apresentando uma primeira carta chorographica

do Imperio, arranjada e lithographada n'esta côrte, mostrando a divisão das provincias e os limites do Imperio, de maneira a formar uma idéa menos escura do nosso rico e importantissimo territorio.

« Para o conseguir procurei obter todos os mappas que merecessem conceito; sirviram-me de base, além das grandes cartas da America Meridional por Arrowsmith e Brué, a da costa pelo almirante Roussin, e os pontos do interior astronomicamente determinados pela commissão de limites e por outros sabios de merito reconhecido, reduzi todos á escala de $\frac{1}{30.000.000}$, por ser a maior a que, em quatro folhas, a lithographia aqui mais bem montada podia satisfazer; comparei-os, e tomando-lhes um termo medio organisei o mappa geral.

« Na provincia do Rio Grande do Sul servi-me da carta em grande escala do coronel José Pedro Cesar, e ainda pude, se bem que tarde, fazer-lhes alguns addicionamentos que o Exm. general conde de Caxias se dignou ministrar-me: as outras cartas d'esta provincia não me pareceram tão exactas; comtudo não as desprezei.

« A provincia de Santa Catharina é reducção da que modernamente organisou o brigadeiro Machado de Oliveira, e de outros trabalhos do tenente-coronel Jeronimo Francisco Coelho e fallecido major Bellegarde.

« A Provincia de S. Paulo é reducção da do marechal Muller, com alguns addicionamentos extrahidos dos roteiros das viagens fluviaes para Goyaz e Mato Grosso.

« A provincia do Rio de Janeiro é extrahida da que em 1837 eu e outros officiaes engenheiros Bellegarde, Koeler, Rivière, empregados na provincia, organisámos.

« A provincia de Minas Geraes é obtida dos trabalhos publicados em Munich em 1831 pelo coronel barão de Eschewege e Ch.er Martius, com as ultimas alterações do engenheiro civil Alfeld.

« A do Espirito Santo, Sergipe e Bahia, excepto a comarca de S. Francisco, são trabalhos dos supraditos engenheiros, com fracos addicionamentos, por nada mais quasi ter podido obter do interior d'estas provincias, que merecesse grande conceito.

« As provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará são uma reducção da carta que em 1843 organisei e publiquei : devo comtudo declarar que a comarca do sertão de Pernambuco é n'aquella em extremo viciosa, e bem assim a configuração do rio de S. Francisco, pois que foi então formada sobre vagas informações de pessoas pouco instruidas ; mas com os trabalhos que depois obtive do acreditado fluminense o major d'artilheria de Pernambuco João Fernandes Portugal, creio que tanto a dita comarca, como a de S. Francisco, hoje pertencente á Bahia, estão soffrivelmente delineadas, ao menos de uma maneira ainda não visto em algum outro mappa.

« A provincia de Piauhy foi obtida da que em 1828 o Ch.er Martius fez imprimir em Munich, e que organisou com os trabalhos dos engenheiros Cesar de Menezes e Silva Pereira.

« A do Maranhão se baseou inteiramente nos trabalhos do major engenheiro Rodrigues Lopes, e a do Pará, além dos mappas arranjados pelo major engenheiro Hugo de Fournier, consultei a excellente *Corographia Paraense*, e trabalhos do major de artilheria Monteiro Baena, com diversos outros officiaes de marinha acreditados.

« Em quanto as provincias de Goyaz e Mato Grosso modifiquei as cartas existentes com as *Memorias* do general Cunha Mattos, major d'Alincourt, e outros mais antigos.

« Finalmente sobre as Guyanas servi-me, além dos trabalhos ditos, dos que desde 1809 arranjaram os engenheiros francezes e nacionaes, sendo o Exm. visconde d'Olinda quem se dignou franquear-me os materiaes mais importantes.

« Tambem julguei a proposito incluir na carta do Imperio a dos Estados limitrophes até ao rio Paraguay, não sómente porque os ultimos acontecimentos com a França e Inglaterra lhes têm dado uma importancia muito mais saliente, como porque as nossas relações commerciaes e occurrencias continuas demandam um conhecimento particular a respeito d'elles.

« A *Corographia Brazilica* de Ayres Casal me foi de grande auxilio, especialmente para a divisão das provincias, e mesmo para collocações hydrographicas; pois que, apezar de varios defeitos, é no todo um dos mais importantes trabalhos que n'este seculo, sobre o conhecimento do territorio brasilico, se tem imprimido.

« Em quanto á fixação dos limites do Imperio é esta uma difficuldade bem forte para hoje se poder arranjar definitivamente, pois que apenas em rigor são no geral considerados de facto, e se houve outr'ora abusos da nossa parte, foram e são elles muito mais salientes da parte dos nossos visinhos, visto que os nossos são em relação a terrenos pantanosos e outros pela maior parte sem consideração, em quanto os dos nossos limitrophes são e foram sempre de uma importancia manifesta, e eu, á vista da *Memoria* que a tal respeito vos dirigiu em 1839 o nosso respeitavel presidente o Exm. visconde de S. Leopoldo, não me animo senão a fazer sobre elles a indispensavel indicação na mesma carta.

« Pareceu-me justo referir a carta, segundo o estylo de todos os Estados que taes trabalhos publicam ao meridiano do Rio de Janeiro 43° 13' 50'' ao O. do de Londres.

« Não me pareceu tambem fóra de proposito orlar o mappa com as seguintes plantas das capitaes que pude obter:

« Porto Alegre, por L. P. Dias.
« S. Paulo, por J. G. Brecen.
« Nictheroy, por M. Taulois.

« Rio de Janeiro, por uma commissão de engenheiros, em 1826.
« Ouro Preto, dito, em 1810.
« Bahia, dito, em 1803.
» Pernambuco (sobre a antiga planta), por mim e coronel Bellegarde, em 1843.
« Maranhão pelo major engenheiro Rodrigues Lopes.
« Pará, pelo major engenheiro Hugo de Fournier.

« Finalmente a ilha de Maranhão com todas as circumstancias do interior, pelo major engenheiro Rodrigues Lopes.

« Desculpai, Senhores, os meus erros, e dignai-vos aceitar a minha offerta com os protestos d'estima e alta consideração com que tem a honra de se assignar o vosso socio effectivo—*Conrado Jacob de Niemeyer.* »

O Instituto recebe com grande apreço a offerta da sobredita *Carta corographica*, e vota ao autor os mais sinceros agradecimentos, elevando-o á classe de membro honorario em signal do seu justo reconhecimento: e resolve outrosim que a *Carta* seja submettida ao juizo de uma commissão especial composta dos Srs. conselheiro José Antonio Lisboa, marechal Francisco Cordeiro da Silva Torres e coronel Pedro de Alcantara Bellegarde.

Foi igualmente offerecido para a bibliotheca do Instituto, e aceito com especial agrado:

Pelo autor: *An inquiry into the distinctive characteristics of the aboriginal race of America*; por Samuel George Morton: Philadelphia, 1844, in-8.

Pela Academia das sciencias naturaes de Philadelphia a collecção de suas *Actas e trabalhos* durante o anno de 1845.

Pelo Sr. Dr. Mure, da parte do autor, o 2.º vol. das obras de Vincenzo Mortillaro, marquez de Villarena: Palermo, 1844.

Pela Sociedade de Geographia de Paris o tomo 5.º da 3.ª serie de seu *Boletim*: 1846.

Pelo Sr. Dr. Sigaud—*Portugal*, por Ferdinand Denis: Pariz, 1846, in-8. (da collecção do *Univers* de Firmin Didot),

Em virtude do respectivo parecer foi aceito como membro correspondente da classe geographica o Sr. Hermann E. Ludewig.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

158.ª SESSAO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO EXM. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde o Exm. Sr. presidente abre a sessão, á qual se dá principio com a leitura e approvação da acta da antecedente, passando-se em seguida ao expediente.

Carta do Sr. Morelli Landolfi envinando o 2.° n.° dos *Esboços pittorescos e descriptivos da cidade de Napoles.*

Do socio correspondente o Sr. Wauthier, participando ao Instituto que tendo de retirar-se brevemente para França, lhe offerece o seu prestimo n'aquelle reino, protestando cumprir com todo o zelo as incumbencias de que fôr encarregado.

De Lisboa escreve o socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida remettendo os ns. 9, 10, 11 e 12 da 5ª serie dos *Annaes maritimos e coloniaes*, e igualmente o tomo 2.° da parte 10.ª do seu *Roteiro geral.*

De Liorne escreve o socio correspondente o Sr. conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, communicando ao Instituto que lhe causára indizivel pezar a irreparavel perda do Rvm. secretario conego Cunha Barbosa, e promettendo continuar a empregar-se, quanto estiver ao seu alcance, no serviço do mesmo Instituto.

O Conselho geral de salubridade publica da provincia de Pernambuco remette a collecção de seus trabalhos no segundo anno.

O socio correspondente o Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva faz donativo ao Instituto do manuscripto— *Descobertas curiosas que nos reinos vegetal, animal e mineral, por sitios e sertões varios das brazilicas provincias da Bahia, Sergipe e Alagôas, fez o capitão Antonio Moniz de Souza e Oliveira*: 1824.

O Instituto vota agradecimentos aos autores das offertas acima expressadas.

Leitura da seguinte allocução dirigida a S. M. o Imperador pelo Exm. Sr. conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho como orador da deputação nomeada pelo Instituto para felicitar ao mesmo Augusto Senhor por occasião do baptizamento da Serenissima Princeza.

« Senhor. —O Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos envia em deputação perante o throno augusto de Vossa Magestade Imperial para em seu nome, termos a honra de felicitar a V. M. I. pelo nascimento da Serenissima Princeza, com que o céo, pela segunda vez, abençoou o thalamo de V. M. I.

« O Instituto, Senhor, se congratula com V. M. I. e com a nação brasileira por este feliz acontecimento, a que elle sabe dar o devido valor.

« Digne-se V. M. I. de acolher com a sua natural bondade os votos que forma o Instituto pela felicidade de V. M. I. de S. M. a Imperatriz, e dos Augustos Principes Brasileiros, que serão um dia a gloria e o ornamento da patria que os viu nascer. »

Levanta-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

INDICE

DOS ARTIGOS CONTIDOS NO 8.º VOLUME.

NUMERO 1.

PAGINAS.

DIARIO da viagem que fez á Colonia hollandeza de Surinam o porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade do Pará, Francisco José Rodrigues Barata, pelos sertões e rios d'este Estado, em diligencia do réal serviço. 1

COMPENDIO das épocas da capitania de Minas Geraes, desde o anno de 1694 até o de 1780..... 53

DOCUMENTOS interessantes e ineditos relativos á demissão do marquez de Pombal..... 65

COLLECÇÃO de etymologias brasilicas, por Fr. Francisco dos Prazeres Maranhão, membro correspondente do Instituto..... 69

CATALOGO dos governadores e presidentes da provincia da Parahyba do Norte, organisado pelo Sr. tenente coronel Frederico Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia, e socio correspondente do Instituto..... 81

FRAGMENTOS que existem na Torre do Tombo das instrucções dadas por el-rei D. Manoel a Pedro Alvares Cabral, quando chefe da armada, que indo á India descobriu casualmente o Brasil. Copiados pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, membro correspondente do Instituto..... 9

BIOGRAPHIA dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, &c. Elogio historico de José Bonifacio de Andrada e Silva pelo Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, socio effectivo do Instituto..... 116

EXTRACTO das actas das sessões do 1.º trimestre de 1846... 144

Numero 2.

Paginas.

Diario da viagem que fez á Colonia hollandeza de Surinam o porta-bandeira da setima companhia do regimento da cidade do Pará, Francisco José Rodrigues Barata, pelos sertões e rios d'este Estado, em diligencia do real serviço (*continuação e fim*) 157

Noticia raciocinada sobre as aldêas de indios da provincia de S. Paulo, desde o seu começo até á actualidade; pelo Sr. coronel José Joaquim Machado de Oliveira, membro effectivo do Instituto 204

Informação dos casamentos dos indios do Brasil, pelo padre José d'Anchieta. Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr Francisco Adolpho de Varnhagen. 254

Progresso do jornalismo no Brasil. Artigo escripto e offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Dr. Francisco de Sousa Martins 262

Biographia dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, &c.—Fr. José de Santa Rita Durão, pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen 276

Extracto das actas das sessões do 2.º trimestre de 1846 284

Numero 3.

Conspiração em Minas Geraes no anno de 1788 para a independencia do Brasil. Artigo traduzido da *Historia do Brasil* de Roberto Southey e illustrado de notas pelo conselheiro José de Rezende Costa, membro honorario do Instituto 297

Sentença proferida contra os réos implicados na sobredita conjuração. Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio corpondente o Sr. P.e João Joaquim Ferreira de Aguiar 311

Relatorio da exposição dos rios Mucury e Todos os Santos, feita por ordem do Ex.mo governo de Minas Geraes pelo engenheiro Pedro Victor Reinault, tendente a procurar um ponto para degredo 356

Copia da carta que o alferes José Pinto da Fonseca escreveu ao Ex.mo general de Goyazes, dando-lhe conta do descobrimento de duas nações de indios 376

Biographia dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes &c.—Joaquim Francisco do Livramento, pelo Sr. Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva 391

Extracto das actas das sessões do 3.º trimestre de 1846... 402

NUMERO 4.

PAGINAS.

VIAGEM ás villas de Caravellas, Viçosa, Porto-Alegre, de Mucury, e aos rios Mucury e Peruype: por Hermenegildo Antonio Barbosa d'Almeida..... 425

COPIA da resposta que o secretario d'Estado Roque Monteiro Paim deu a Mr. de Reuillé, embaixador de França em Lisboa, sobre a sua réplica offerecida em ordem a mostrar que pertencem á corôa de França as terras do Cabo do Norte..... 453

OS ORIZES conquistados; ou a conversão dos indomitos Orizes Procazes, povos habitantes e guerreiros do sertão do Brasil: na qual se descreve tambem a aspereza do sitio de sua habitação, a cegueira da sua idolatria, e barbaridade dos seus ritos; por José Freire de Monterroyo Mascarenhas. 494

TRASLADO dos privilegios que Sua Magestade concedeu aos cidadãos da Bahia de todos os Santos..... 512

ROTEIRO das capitanias do Pará, Maranhão, Piauhy, Pernambuco e Bahia, pelos seus caminhos e rios centraes: por Manoel José de Oliveira Bastos..... 527

BIOGRAPHIA dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, &c. — Eusebio de Mattos, pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen 540

EXTRACTO das actas das sessões do 4.º trimestre de 1846.... 547

Rio de Janeiro. 1868. Typ. de J. I da Silva, rua d'Assembléa n. 91.

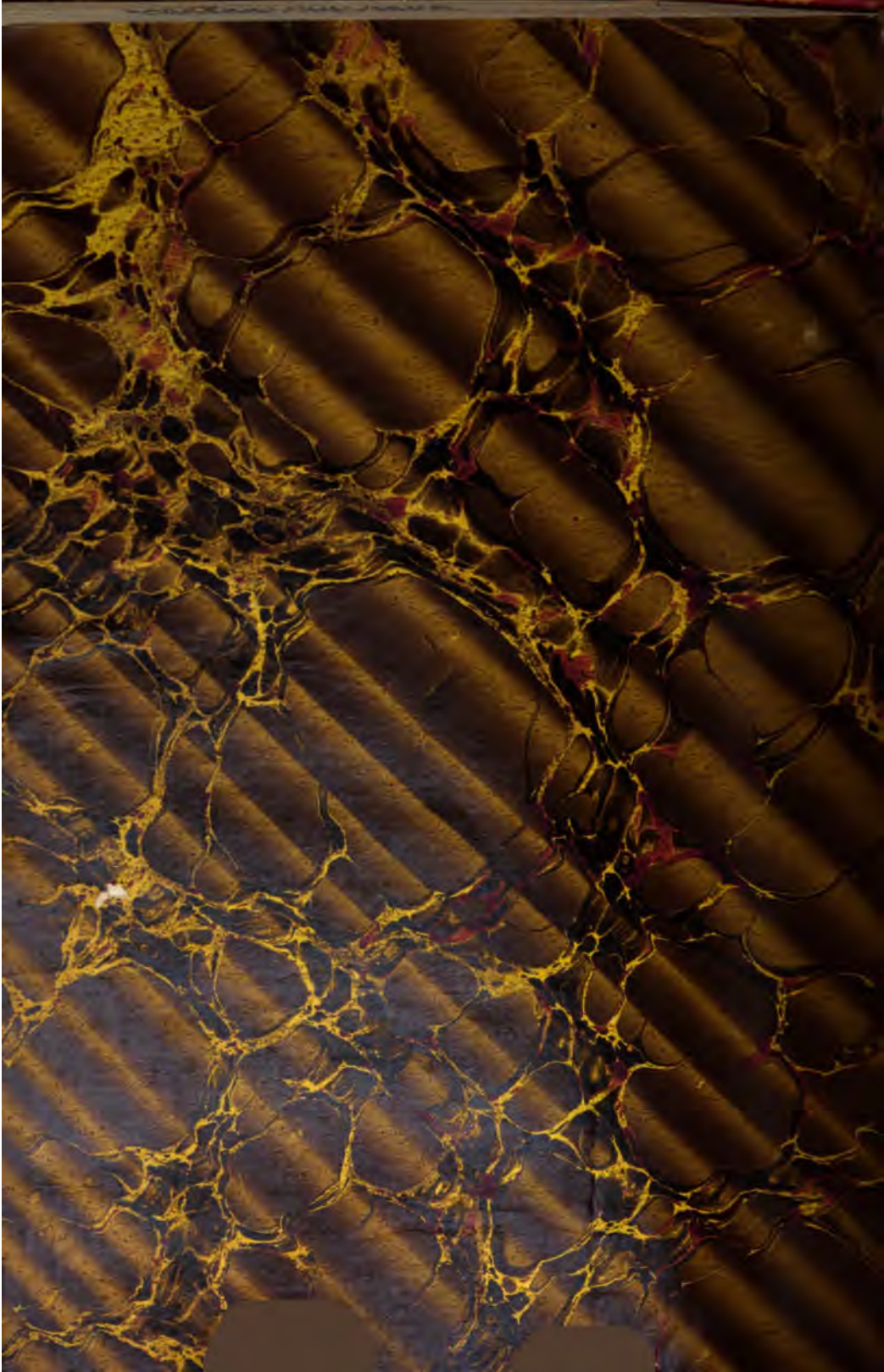

Stanford University Libraries
3 6105 004 888 413

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES
CECIL H. GREEN LIBRARY
STANFORD, CALIFORNIA 94305-6004
(415) 723-1493

All books may be recalled after 7 days

DATE DUE

JUN 30 1994
APR - 8 1994
AUG 14 2000
AUG 21 2000